

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

EDUARDO SILVEIRA NETTO NUNES

**A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948**

**(VERSÃO CORRIGIDA)**

São Paulo

2011

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948**

Eduardo Silveira Netto Nunes

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Horacio Gutiérrez

São Paulo

2011

Nome: Eduardo Silveira Netto Nunes

Título: A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em História.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

À Cléa e ao Édison, pela oportunidade de ter sido criança.

À Cristiane, pela oportunidade de estar sendo um adulto ao seu lado.

Ao Sr. Leonel e à Dona Florence.

## AGRADECIMENTOS

Precisamente cinco anos atrás eu estava iniciando esta jornada que agora encerro com esta tese. Cinco anos é um bom tempo para se acumular dívidas afetivas, que procurei ir saldando durante o percurso da caminhada. Tenho certeza que estes agradecimentos são apenas mais uma forma de manifestar a gratidão por tutores, amigos, parentes, companheira, os quais tornaram meus passos muito mais prazerosos, enriquecedores, formidáveis. A lista a quem devo render gratidão é larga, e tenho certeza que não contemplarei a todos. Mas recebam o fraterno abraço, tal como individualizadamente passo a dar, como forma de dizer muito obrigado.

Ao professor e orientador Horacio Gutiérrez a quem tenho muito a agradecer pelo estímulo, orientação sempre cuidadosa e educativa; pela oportunidade de ter realizado o doutorado sob sua chancela, sempre abrindo horizontes para experiências enriquecedoras; pela confiança; pelo incondicional apoio ao longo do percurso da pesquisa, com idas e vindas, viagens, trâmites das bolsas da FAPESP e da CAPES. Sou extremamente grato pelo convívio e formação intelectual desenvolvido nestes cinco anos.

À Profa. Dra. Maria Ligia Coelho Prado e ao Prof. Dr. Moisés Kuhlmann Júnior, pelas sugestões durante a banca de qualificações e os eventuais contatos ao longo da tese, sempre demonstrando interesse estimulante pelo andamento do trabalho. À Profa. Dra. Olga Brites pela amizade e carinho desde a época do Mestrado. A tantos outros professores com os quais convivi no dia-a-dia da USP, especialmente à Profa. Dra. Sara pelas gestões durante o processo de solicitação da Bolsa Sanduíche.

À equipe do Centro de Estudios del Colégio de México, e à coordenadora do setor de intercâmbio da instituição, Valentina Riquelme, pelo auxílio nos trâmites para a realização do Estágio Doutoral que realizei no México, o qual agregou experiências fantásticas à vida deste latino-americano. De modo especial e destacado, agradeço ao Prof. Dr. Guillermo Palacios pela oportunidade, acolhida e orientação no Colégio de México durante o estágio que realizei.

Às equipes do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH- Universidade de São Paulo; às equipes e aos atendentes dos diversos arquivos pelos quais transitei atrás de alguma criança enlavrada (tornada texto de livro) para subsidiar a pesquisa e depois esta tese, especialmente às pessoas das seguintes instituições: Biblioteca de la Nación (Uruguai); Biblioteca Nacional (do México, do Brasil, da Argentina, do Chile);

Biblioteca Nacional de Maestros, Biblioteca da Facultad de Medicina de la Universidad de Buenos Aires (ambas na Argentina); Biblioteca Florestan Fernandez (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo), Centro de Informação e Referência em Saúde Pública (Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo), Biblioteca Nadir Gouvêa Kfourí (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) (todas no Brasil); Biblioteca Daniel Cosío Villegas (Colegio de México), Biblioteca de la Academia Nacional de Medicina, Biblioteca Lerdo de Tejada, Biblioteca Histórica “Dr. Nicolás León” (Facultad de Medicina de la UNAM) (todas no México).

À equipe diretiva e técnica do Instituto Interamericano del Niño e de sua Biblioteca Luis Morquio, que foram sempre muito receptivos e confiantes das investidas deste pesquisador, especialmente agradeço à Sra. María de los Dolores Aguilar Marmolejo, ao Sr. Jose Carlos Thissen, ao Sr. Mathias Nathan, à Sra. Silvana Bruno – que franqueou o acesso sem constrangimentos à documentação e permitiu que esta tese tivesse o suporte de fontes necessárias –, ao amigo e cotidiano companheiro dos frios dias de trabalho em Montevideú, Stiven Montiel e à sua família.

À série de amigos carinhosos e afetuosos que tive a oportunidade de fazer no México: Alejandro, Cristina, Susana, Délia Salazar, María Eugenia Sánchez, Elsa Malvido de saudosa memora, Maria Tereza Zavala, David e esposa, Maina, e Yong. À equipe do Centro de Estudios de América Latina y Caribe, de la UNAM; ao pessoal da casa do Colégio de México, em especial à Doña Maria.

Aos queridos amigos Óscar e Karin pela confiança e acolhida no seu lar, e pelo privilégio de ter convivido com o amável Akil.

Especialmente aos grandes amigos Sr. Leonel e Sra. Florence Canseco, que me mostraram um México extraordinário, o das pessoas, o do afeto sincero, o do bem querer. Um México que dá saúde.

No Brasil a lista seria interminável. Mas agradeço:

Ao amigo Guilherme Napp e à sua querida esposa Caroline pela amistosidade, carinho, camaradagem e solidariedade irmanada, principalmente nos primeiros passos desta jornada que hora finalizo.

Aos amigos Felipe Ronner e o jovial Pedro, e às queridas Viviane Lima e Dona Sônia, pelo carinho, respeito e permanente estímulo que ofereciam nas ocasiões em que nos reuníamos.

Aos colegas da USP, especialmente ao grande Maurício, ao Maurílio, ao Paulo, ao Flávio, à Juliana; a outros, de fora da USP: ao Alex, ao Jânio e (ex) família, ao Leandro, ao amigo

paraense João Batista, à Elisabete. À querida Débora, por freqüentemente valorizar meu trabalho e estimular meu esforço. Ao poeta Nivaldo pela convivência freqüente e por me franquear suas poesias em primeira mão.

Ao artista e artesão Sr. Carlos, meu mais antigo amigo em São Paulo. À equipe do saboroso Tábua Furada, ao Ceará do Rio Grande do Norte, à Dona. Maria, e ao mestre cuca do Sertão, que me fornecem as calorias e os substratos necessários desde o mestrado.

Em Passo Fundo. Ao amigo Roberto Sander e à sua esposa Adriana pela freqüente recepção calorosa, amizade, e pelo estímulo no início do doutorado. Ao amigo João Pedro, Mario Henrique, Maria Amélia e Eunilde, pelo tratamento sempre familiar e carinhoso que proporcionavam quando de minhas visitas.

Ao tio Néelson e à tia Clara, também à prima Maria Clara, por todo o carinho, estímulo, alegria e enaltecimento de meu trabalho, nunca esquecendo a convivência e os nutritivos e saborosos almoços.

À família da minha amada mulher, Dona Edi, Sr. Joaquim, Adilson, Adriano, Thayto, e parentes outros, que proporcionaram muito afeto, carinho, preocupação, e comidas ricas de amor.

Aos meus queridos irmãos Alexandre, Maria Augusta, Luciana e Andréa, e aos “achegados” Thadeu e Carla, cunhado e cunhada, respectivamente, e às descendentes, a querida Helen e a outra Bianca que está em gestação, pelo apoio, estímulo, convivência e amor.

Aos meus pais Édison e Cléa que, principalmente nos primeiros passos deste doutorado, perceberam que mais que uma tese o que pulsava em mim era o amor e o desejo por enfrentar novos desafios na adulta vida. Agradeço também o constante amor, carinho e estímulo, e o auxílio material no primeiro semestre da tese.

À FAPESP agradeço a confiança durante a pesquisa que resultou nesta Tese, a seriedade com que todos os trâmites são desenvolvidos, e pela bolsa de doutorado concedida entre 2006 e 2011, a qual me permitiu viver e pesquisar com dignidade.

À CAPES agradeço à bolsa PDEE que me concedeu para a manutenção durante o Estágio Doutoral realizado no Colégio de México entre 2009 e 2010.

Por fim, e pelo começo, agradeço à Cristiane Batista Santana que me franqueou a oportunidade de viver minha adultez envolta em amor, compreensão, energia, em bem querer fraterno, em confiança e, sobretudo, num companheirismo afetuoso. À minha companheira, o meu amor é o que posso oferecer em gratidão e também esta tese.

## RESUMO

NUNES, Eduardo Silveira Netto Nunes. **A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948**. 2011. Tese (Doutorado História Social) – Programa de Pós Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

A construção da infância como portadora do futuro na América Latina é o tema sobre o qual está estruturada esta tese, pela qual buscamos identificar, analisar e qualificar em quais termos se delineou esse tema através do movimento de problematização da infância no continente americano, especialmente na América Latina, o qual teve sua expressão mais destacada na realização dos Congresos Panamericanos del Niño desde 1916 até 1948, num total de nove edições. Para isso utilizamos diversas fontes impressas, com especial destaque para a documentação produzida pelos Congresos Panamericanos del Niño, como os seus Anais, Boletins de organização, além de livros de época, conformando um denso corpo documental. Através dessas fontes identificamos o relevante número de sujeitos e instituições envolvidos, direta ou indiretamente, com o tema da infância; o processo de constituição de especialidades profissionais, como médicos, juristas, assistentes sociais, pedagogos, publicistas, filantropos, políticos, os quais procuravam problematizar a vida infantil nos aspectos econômico, político, demográfico, social, racial, biológico, civilizacional, científico, e propunham inúmeras formas e políticas sociais para reformar, intervir, controlar a infância pobre e suas famílias, no intuito de forjar nações modernas, civilizadas, ordeiras, biológica e geneticamente regeneradas e robustas, laboriosas, organizadas hierarquicamente por classes. Para um novo mundo, uma nova infância deveria ser produzida no interstício entre a gestação e a idade adulta. A infância, para tal movimento, portava o futuro da América Latina como uma possibilidade que deveria ser confirmada pela construção de todo um novo universo, conduzida pelos especialistas, no qual a experiência infantil deveria ocorrer.

Palavras-chave: História da América, Infância, América Latina, Congresso Pan-Americano da Criança

## ABSTRACT

NUNES, Eduardo Silveira Netto Nunes. **The childhood as a holder of the future in Latin America, 1916-1948**. 2011. Thesis (PhD Social Hystory) – Programa de Pós Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

The construction of childhood as a holder of the future in Latin America is the theme on which this thesis is structured, for which we identify, analyze and classify those childhood in accordance with this theme. Indeed we outlined in this thesis the motion for discussion of childhood in the American continent, especially in Latin America, which had its most prominent achievement in the « Congresos Pan Americanos del Niño » from 1916 to 1948. Considering this we have outlined a total of nine issues. They were extracted from various printed sources, with particular emphasis on the documentation produced by the « Congresos Pan Americanos del Niño », its Proceedings, organizational newsletters, and , old books. All those documents formed a dense data base where our work was grounded. Through these sources we identified a significant involvement of numerous individuals and institutions involved directly or indirectly with children's issues. These specialists such as doctors, lawyers, social workers, teachers, publicists, philanthropists, politicians, have been seeking how to discuss the child life in the economic, political, demographic, social, racial, biological, civilization, science, and thus proposed numerous strategies and social policies to reform and intervene to control the poor children and their families in order to forge modern nations, civilized, organized hierarchically into classes, orderly, organic and genetically regenerated and robust, laborious. Towards a new world, a new childhood should be produced in the interstices between gestation and adulthood. Childhood, for such a movement, held the future of Latin America as a possibility, which should be confirmed by the construction of a whole new universe, led by experts, in which childhood experience should occur.

Keyword: American History, Childhood, Latin America, Pan American Child Congress

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>1 OS CONGRESOS PANAMERICANOS DEL NIÑO, 1916-1948</b>	<b>25</b>
1.1 Organização	40
1.2 Participantes	45
<b>2 ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA: DO PRIVADO AO ABANDONADO</b>	<b>66</b>
2.1 Infância: gérmen das nações	68
2.2 Da caridade ao bem-estar: reformas nas concepções de atenção à infância e à família popular	73
2.3 A construção do abandono	83
2.4 Centralização das políticas para infância	90
2.5 Profissionalização da atenção à infância	98
2.5.1 Novas ferramentas da atenção à infância: o Serviço Social	101
2.5.2 Profissionalização e expansão do Serviço Social	106
2.5.3 A profissional desejada para salvar a infância e a família: a mulher	112
<b>3 DIREITO OU DEVER: ESTADO, FAMÍLIA E VIDA INFANTIL</b>	<b>116</b>
3.1 Construção da categoria delinqüência infantil	118
3.2 Pátrio Poder: direito ou obrigação	137
3.3 Tribunal para Menores: o “amigo da criança”	152
<b>4 EDUCAÇÃO EM NOME DO FUTURO: CIVILIZAR, DEMOCRATIZAR?</b>	<b>168</b>
4.1 Educação Pública: um direito à obrigação	170
4.2 Educação para civilizar	181
4.3 Educação para a democracia	190

<b>5</b>	<b>SAÚDE INFANTIL: DE DOENÇA À PROFISSÃO</b>	<b>213</b>
5.1	Morte e vida, doença e cura: infância, higiene e eugenia	214
5.2	Instituições para a saúde infantil	230
5.3	De médico à pediatra: a profissionalização da saúde infantil	257
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>267</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>273</b>
6.1	Fontes dos Congressos	273
6.2	Artigos dos Congressos	276
6.3	Outros documentos, livros, publicações	295
6.4	Referências Bibliográficas	297

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Congressos Panamericanos del Niño, Sedes, 1916-2009	<b>26</b>
<b>Quadro 2</b> – Organização das Seções de Trabalho, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948.	<b>44</b>
<b>Quadro 3</b> – Presidentes Honorários, 8º Congressos Panamericanos del Niño, 1942.	<b>46</b>
<b>Quadro 4</b> – Instituições Centrais de Atenção à Infância na América Latina, por País, Ano de Criação, 1922-39	<b>98</b>
<b>Quadro 5</b> – Escolas de Serviço Social na América Latina, por País, Ano de Fundação, 1925-44	<b>108</b>
<b>Quadro 6</b> – Tribunais para Menores, por País, Ano de Criação, Competência, 1899-1955	<b>160</b>
<b>Quadro 7</b> – Sociedades de Pediatria na América Latina, por País, Fundação, 1910-1952	<b>258</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Composição das Comissões Organizadoras, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948, por Gênero, Área Profissional	<b>43</b>
<b>Tabela 2</b> – Delegados, por País, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1919-1948	<b>49</b>
<b>Tabela 3</b> – Adesões de Número, por País, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948	<b>54</b>
<b>Tabela 4</b> – Divisão Percentual de Adesões, por País Sede e Outros, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1942	<b>55</b>
<b>Tabela 5</b> – Adesões de Número Inscritos excluído os do País-Sede, por País, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948	<b>57</b>
<b>Tabela 6</b> – Inscrições Institucionais, por Delegados, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1942	<b>59</b>
<b>Tabela 7</b> – Trabalhos Apresentados, por Área e Congreso Panamericanos del Niño, 1916-1948	<b>61</b>
<b>Tabela 8</b> – Trabalhos Apresentados, por Gênero, por Instituição e por Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948	<b>63</b>
<b>Tabela 9</b> – Mortalidade Infantil na América Latina, Caribe, EUA e Canadá, por País, Ano, e Número de Mortos, 1903-1955	<b>217</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

CBPI Congresso Brasileiro de Proteção à Infância

CPN Congreso Panamericano del Niño, ou Congresso Panamericano da Criança

IIAPI Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia

OEA Organización dos Estados Americanos

OIAPI Oficina Internacional Americano de Protección a la Infancia

## INTRODUÇÃO

Na abertura da 5ª edição do Congreso Panamericano del Niño (CPN), em 1927, realizado em Havana, Cuba, o representante oficial do governo cubano, Rafael Ortiz, indicava ao público presente a importância social, política, econômica e científica atribuída à infância no século XX, isso porque, dizia Ortiz

Es el Niño el protoplasma de donde toman origen y de donde surgen los pueblos. En el desarrollo armónico, físico, intelectual y moral del Niño, descansa el edificio de las Nacionalidades y de las Razas. Todas las solicitudes, las previsiones, todos los esfuerzos de las generaciones adultas que actúan sobre la total superficie del planeta, deben encaminarse a la preparación educativa del Niño.

[...]La Medicina, la Higiene, la Sociología, la Educación, la Psicología, y la Legislación, se conciertan en sus relaciones para ayudar a la formación del Hombre en el Niño<sup>1</sup>.

Nesta tese, procuramos identificar, analisar e qualificar em que termos se desenvolveu o processo de construção da infância como portadora do futuro moderno e civilizado nos países latino-americanos, e a conexão deste processo com a constituição de várias iniciativas e projetos, idealizados e apresentados por diferentes protagonistas (médicos, juristas, assistentes sociais, pedagogos, publicistas, filantropos, entre outros), que propunham indicar e promover os caminhos para atingir um novo mundo, e que tiveram visibilidade através dos Congresos Panamericanos del Niño entre 1916-1948.

Como a fala acima nos sugere, o caráter emergencial da atuação sobre a infância, devido ao potencial que ela representava para a formação de uma nova sociedade, deveria mobilizar diferentes sujeitos que, por meio de suas áreas do conhecimento, em pleno processo de especialização, colaborariam a que fosse alcançado o ideal sonhado, transformando, no transcurso do tempo, pelas inúmeras modalidades de intervenções, a criança em homem(mulher)-adulto(a). A infância aparecia, assim, como problema científico; e o futuro como tributário e dependente dos cientistas.

---

<sup>1</sup> MARTÍNEZ ORTIZ, 1928, p.34 (5º CPN, Cuba). Utilizaremos como padrão para identificar os participantes dos CPN's e a edição na qual apresentaram determinado trabalho, a indicação, quando de sua primeira aparição, ou de suas inserções se elas forem distantes umas das outras, do número do Congresso e da sua nacionalidade, ambos entre parênteses, com no caso desta nota. Lembramos que nem sempre a citação de um autor da época está relacionada a uma possível participação sua em determinado CPN, nestes casos, não se fará menção da sua nacionalidade, nem do CPN que teria participado, uma vez que seu texto não tem relação com este ou aquele CPN. Em boa parte do texto são citados textos ou fontes em língua estrangeira. Em geral predomina o espanhol, também é possível encontrar o inglês. As citações no corpo do texto da tese estão, na sua grande maioria, traduzidas para o português. Eventualmente pode constar um nome próprio, uma expressão ou palavra que por questões de estilo, ênfase, ou dificuldade de tradução com equivalência de sentido, mantivemos na língua original. As citações destacadas do corpo do texto, à exceção das escritas em inglês quando então oferecemos tradução, e as citações nas notas de rodapé, optamos por predominantemente deixar na língua original.

Se de um lado aparecia a questão científica, do outro emergia a preocupação política, social e econômica para com o papel que a infância teria no futuro das nações, isso porque, de acordo com Julio Bauzá, quando discursou no ato de instalação do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia (IIAPI), em Montevideu, no ano de 1927,

[...] Los estadistas modernos, que escudriñan el porvenir de los pueblos, no dejan nunca de estudiar a fondo los problemas de la natalidad, mortalidad infantil y situación social de los niños, para obtener así deducciones sobre el futuro desarrollo de un país...el niño constituye la materia prima que ha de plasmar el progreso de la nacionalidad, y que un país en el cual los niños son bien cuidados, bien alimentados y convenientemente educados, tiene aseguradas la riqueza y la felicidad de sus habitantes<sup>2</sup>.

A conexão dos interesses estatais com as atividades das especialidades científicas, capacitadas a diagnosticar os problemas ligados à infância e projetar ações visando solucioná-los, que, para um bom futuro, deveriam ser realmente executadas, convergiam para a sinalização da existência da multiplicidade de atividades e idéias desenvolvidas no sentido de forjar um mundo novo para a infância, as quais acabavam produzindo novas representações sobre a própria infância e inovadoras maneiras dos adultos atuarem sobre a mesma. O futuro da nação passaria pelo aperfeiçoamento da raça, pelo progresso rumo à civilização e à modernidade.

A infância como problema não estava isolada do processo histórico pelo qual passava, especialmente, a América Latina entre o fim do século XIX e primeira metade do XX, marcado pela definição, praticamente final, dos territórios de cada um dos países; pelo fortalecimento e reorganização do papel do Estado-nação na sociedade; pelo crescimento populacional; pela definição de padrões econômicos e integração interna em relação aos quais as economias nacionais funcionariam; pelo apogeu e fim das grandes ondas de imigrantes; pela formação de um mercado de trabalho livre e assalariado ligado à busca da implantação da produção capitalista; pela urbanização crescente; pela dinamização da vida social, política, cultural; pela constituição de projetos de modernização – educação, reformas urbanas, controle sanitário e higiênico, entre outros aspectos.

Este processo não era exclusividade do continente americano, ele também tinha expressão ao redor do mundo e adquiria sentidos específicos num ou noutro país e região, apesar de apontar, quanto à sua estrutura, pontos de convergência genéricos como a especialização de profissões relacionadas à infância; o desenvolvimento de instituições infantis; o ingresso do Estado nas políticas sociais; a circulação e a internacionalização –

---

<sup>2</sup> BAUZÁ, 1927, p.55.

mundial, pan-americana, latino-americana – do conhecimento, da ciência e das idéias; a emergência da infância como portadora do futuro e problema do presente.

A identificação da infância como portadora do futuro na América Latina, com sua dimensão política, condensava em si processos envolvendo a especialização e a profissionalização da atenção à infância, e o movimento de problematização da infância e de seu universo na região. Entretanto, os vínculos entre a política e os campos profissionalizados, em processo de especialização, ainda não existiam com grande intensidade. Esta constatação foi um dos motores do movimento de problematização da infância na América Latina e nas Américas, e que foi expresso e ganhou visibilidade com a realização dos Congresos Panamericanos del Niño, entre 1916-1948, objeto de nossa investigação.

Deve ser compreendido que, ao se falar de infância nos CPN's, às vezes, os autores tratavam de caracterizá-la como uma categoria genérica, relacionada à idade daqueles que não haviam se tornados adultos. Entretanto, em boa parte dos trabalhos, o termo era utilizado como sinônimo de crianças ou adolescentes pobres, carentes, e potencial público das políticas de assistência, repressão, saúde ou educação.

A categoria infância, nesta tese, procura contemplar as representações que os adultos delineavam para tratar uma faixa etária, não universalmente determinada, mas determinável conforme a circunstância, a classe, as condições cotidianas de vida, as práticas culturais. Refutamos a forma essencialista, estática e determinista de classificar o que é ou não infância, nem adotamos as demarcações jurídicas ou psicológicas para definir o que é, como se é, ou quando se está vivendo a infância. Predominantemente, nos CPN's a infância era definida muito por aquilo que ela não era, mas poderia vir a ser, ou seja, adulta. Viveriam na fase infantil ou juvenil aqueles que ainda eram passíveis de, pela conduta dos adultos, aprender a ser um adulto.

A respeito da abordagem da condição infantil de um modo não determinista nos estudos históricos, a concepção de Castillo Troncoso é elucidativa quando considerou a categoria infância como uma

etapa de la vida del ser humano no como una entidad estática o como una esencia natural, ni como período resultado de un proceso biológico determinado sino, ante todo, como una construcción de carácter simbólico, estrechamente vinculada a un contexto y a un período histórico específicos. [...]  
Los niños como tales forman parte de la historia de la humanidad.

Castillo Troncoso complementou a sua idéia ao precisar como ele utilizou essa categoria, ao dizer que

lo que aquí se va a resaltar (na sua pesquisa) es el hecho de que nuestra visión y nuestro acercamiento a ellos (crianças) difiere notablemente según sea la época, el

tipo de sociedad y la cultura de que se trate... (Nesta sua investigação ele partiu) de una noción de niñez inmersa en una construcción histórica vinculada a una serie de significados y a una estructura social, económica, política y cultural (notas nossas)<sup>3</sup>.

Concebemos a infância como constructo social e experiência relacional de quem vive a condição de criança ou adolescente no tempo, com experiências próprias, em conexão com os adultos, que também vivem a sua própria condição adulta e a sua relação para com as crianças. Estas relações adulto-criança e criança-adulto delimitam fronteiras entre as idades, os modos de viver a condição de idade, as expectativas para cada faixa etária, as censuras, as liberalidades, entre outros aspectos, especificidades estas sempre moduladas ou demarcadas pela origem social e certas variáveis, como o ambiente de vida (urbano, rural), a classe (pobre, remediado, rico, trabalhador), o gênero (masculino, feminino), a “raça” (“branco, negro, asiático”) e a etnia. No intuito de elucidar a importância de que as pesquisas reconheçam o processo relacional infância-adulthood ou crianças-adultos, e compreendam a infância como uma “classe de idade”, as opiniões de Kuhlmann Júnior e de Fernandes são importantes, quando afirmam:

Podemos compreender a infância como a concepção ou a representação que os adultos fazem sobre o período inicial da vida, ou como o próprio período vivido pela criança, o sujeito real que vive essa fase da vida. A história da infância seria então a história da relação da sociedade, da cultura dos adultos, com essa classe de idade, e a história da criança seria a história da relação entre si e com os adultos, com a cultura e a sociedade. Ao se considerar a infância como condição das crianças, caberia perguntar como elas vivem ou viveram esse período, em diferentes tempos e lugares<sup>4</sup>.

Os Congressos tomados como as principais fontes da investigação e como eixo sobre o qual se desenrola a tese, ao tempo em que registravam, ao longo de seus debates e resoluções, a especialização, a circulação de idéias, e a problematização da infância, também participavam da constituição dessas especialidades, desse movimento e dessa problematização do universo infantil, com um viés latino-americano ou do continente americano. Ou seja, no mesmo momento em que os CPN's registravam estes processos, participavam das suas constituições.

A importância dos benefícios que podiam ser auferidos por esse movimento, ao olhar e problematizar as realidades comuns, ou pelo menos semelhantes, e compartilhar isso com a região, aproximando os especialistas entre si, foi enfatizado pelo uruguaio Luis Morquio – um dos entusiastas dos Congressos, e que procurou liderar o movimento a partir da segunda

---

<sup>3</sup> CASTILLO TRONCOSO, 2006, p.16.

<sup>4</sup> KUHLMANN JÚNIOR; FERNANDES, 2004, p.15, 16.

edição, suplantando as feministas argentinas que organizaram o 1º CPN<sup>5</sup> –, ao dizer no 4º CPN, que

Las facilidades del acercamiento, la mayor intensidad de relaciones y los vínculos directos de asuntos, permiten a los países y a las personas de muchos países americanos, una compenetración mayor de los problemas referentes al niño, con un mayor rendimiento de resultados útiles<sup>6</sup>.

Morquio complementou ao afirmar que

[...] la existencia de un Congreso Internacional del Niño, como institución puramente americana, que vive con éxito evidente... prueba la independencia con que queremos mantenernos a este respecto y la conveniencia de encarar los problemas del niño, con un criterio principalmente propio<sup>7</sup>.

O período no qual centralizamos nossas atenções se passa entre 1916 e 1948, pois, nesse intervalo, nove Congressos Panamericanos del Niño foram realizados em diferentes cidades do continente, e, a partir da realização do 1º CPN, em 1916, inaugurou-se a tradição de realizá-los periodicamente, com a finalidade de congregar, trocar experiências, propor alternativas, apresentar quadros gerais sobre a infância de cada país americano, ou da região como um todo. Ou seja, o marco inicial da pesquisa se deve ao fato de que, antes de 1916, não havia ainda os encaminhamentos para a existência concreta do movimento de problematização da infância de caráter intra-regional que teve expressão nos CPN's.

O ano de 1948, como o marco final de nossa pesquisa, deve-se à mudança de perfil da organização e do funcionamento dos Congressos. A partir do 9º CPN, e mais fortemente do 10º CPN, realizado em 1955, os CPN's deixaram de ser um grande encontro intelectual, científico e político, para centrar-se em ser um encontro exclusivamente interamericano e com reduzido número de expositores, sem apresentação de comunicações livres.

O movimento de problematização da infância que se utilizou dos CPN's, para congregar um universo considerável de sujeitos, instituições e mesmo governos envolvidos com a atenção à infância, após 1948, não teve mais neste espaço, o seu ponto de convergência. Os CPN's passaram a fazer parte do movimento intergovernamental e interamericano de problematização da infância, reduzindo a multiplicidade da participação de especialistas antes observada. Também as discussões passaram a girar sobre eixos temáticos mais rígidos.

Ao longo da pesquisa procuramos perceber como se desenvolveu o processo social de construção da infância como portadora do futuro; evidenciar a estruturação, a organização e a

---

<sup>5</sup> A atuação do movimento feminista argentino na organização do 1º CPN foi destacada por Guy em seus estudos envolvendo os Congressos Panamericanos del Niño, nos quais também ressalta o ativismo dessas feministas no plano americano e internacional. Cf.: GUY, 1998a. GUY, 1998b. Ver também: BIRN, 2007.

<sup>6</sup> MORQUIO, 1924, p. 4 (4º CPN, Uruguai).

<sup>7</sup> MORQUIO, *ibid.*, p. 4.

dinâmica dos Congressos Panamericanos del Niño, e suas modificações ao longo do tempo; perquirir as contradições, as tensões e as ambigüidades envolvendo o tema da infância no percurso das visões e iniciativas expostas nos Congressos; identificar como diferentes áreas do conhecimento e seus profissionais (juristas, médicos, pedagogos, assistentes sociais, entre outros) procuraram definir campos específicos e especializados de atuação sobre a infância; evidenciar quais foram os projetos destinados à infância, e o desenvolvimento de estruturas e iniciativas objetivando concretizá-los em diferentes países latino-americanos; perceber como se desenvolveu a crescente profissionalização e especialização no trato para com a infância.

Centramos as análises, predominantemente, na documentação produzida pelos CPN's, ou a eles relacionada, compreendendo os Anais dos Congressos Panamericanos del Niño, de 1916 a 1948, que continham as atas, a indicação de participantes, a programação dos trabalhos, os votos e resoluções aprovadas, a publicação na íntegra, ou na forma de extratos, dos trabalhos apresentados.

O volume do corpo principal das fontes, sob as quais trabalhamos, contém grande parte das mais de 1.200 comunicações expostas ao longo dos nove CPN's, e supera 12.000 páginas. A estas fontes foi agregada uma série de livros e publicações de época, documentos do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia, além de bibliografia temática. Todo o material foi fruto de levantamentos realizados no Uruguai, no México, na Argentina, no Brasil, e no Chile, nas seguintes instituições: Biblioteca Luis Morquio, do Instituto Interamericano del Niño, Biblioteca de la Nación (Uruguai); Biblioteca Nacional (México, Brasil, Argentina, Chile); Biblioteca Nacional de Maestros, Biblioteca da Facultad de Medicina de la Universidad de Buenos Aires (Argentina); Biblioteca Florestan Fernandez (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo), Centro de Informação e Referência em Saúde Pública (Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo), Biblioteca Nadir Gouvêa Kfoury (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) (Brasil); Biblioteca Daniel Cosío Villegas (Colegio de México), Biblioteca de la Academia Nacional de Medicina, Biblioteca Lerdo de Tejada, Biblioteca Histórica "Dr. Nicolás León" (Facultad de Medicina de la UNAM) (México).

Alguns Anais encontramos apenas parcialmente, não constando, no caso do 1º CPN, por exemplo, as conclusões finais aprovadas, nem o corpo de muitos trabalhos apresentados. No 3º CPN, que ocorreu conjuntamente ao 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (CBPI), localizamos os Anais com a programação e os votos aprovados, e apenas um volume com os trabalhos apresentados na seção de Medicina. Para o 3º CPN, grande parte da

documentação citada ao longo da tese proveio dos Anais do CBPI, e foram referenciadas como parte do 3º CPN, porque, de fato, compuseram o mesmo evento. Quanto ao 6º CPN, não localizamos seus Anais, apenas publicações com dados sobre a programação, votos aprovados. Entretanto, o IAPI, em seus Boletíns posteriores à realização deste CPN, publicou alguns dos trabalhos apresentados, os quais utilizamos.

Essas fontes oportunizaram acessar a diversidade temática que compunha os debates, os projetos, as experiências a respeito das iniciativas para a infância. Permitiram identificar as tensões e as disputas de pontos de vista entre os participantes, além da origem profissional de parte deles. Ao longo do tempo, a documentação registrou o movimento da constituição das especialidades científicas no trato da infância, e facilita a identificação do significado e da direção da efervescência do interesse pela infância em alguns países, além de compor um “índice” do estágio das idéias e das ações a respeito da infância dos países participantes.

Consideramos que os CPN’s foram espaços privilegiados de encontro, debate, difusão, cooperação, circulação de idéias, formulação de conceitos e estratégias de ação envolvendo a infância na América Latina e no continente americano. Nestes espaços, os protagonistas foram representantes dos governos dos países do continente, técnicos, cientistas de diferentes áreas, e pessoas envolvidas com o tema, que através dos debates e das resoluções, procuraram sinalizar horizontes, no tema da atenção à infância, às políticas estatais e aos profissionais dos países da região.

Para encaminhar a escritura da tese partimos de algumas hipóteses, que são as seguintes:

a) A estruturação e o desenvolvimento dos Congresos Panamericanos del Niño promoveram a crescente preocupação com o tema da infância na América Latina, e a circulação de projetos e experiências, resultando no incremento de ações dos países na direção de inventar um mundo para as infâncias nacionais.

b) Apesar dos Congresos concentrarem, ao longo do tempo, a exposição e o debate de diferentes perspectivas relativas à infância, houve a convergência na definição de ações que permitissem a transformação da sociedade em aspectos como a redução da mortalidade; a instrução generalizada; a moralização de costumes; o controle social sobre a pobreza; as ações assistenciais; e, a difusão da ética do trabalho produtivo.

c) A ascendência das discussões relacionadas à infância foi contemporânea ao desenvolvimento e à sedimentação de áreas do conhecimento. Assim, desenvolveram-se

nichos de atuação especializada no trato com a infância, e instituíram-se vozes autorizadas para lidar com o assunto.

d) A problematização da infância circulou por inúmeros novos temas, como os seguintes: a massificação da educação primária; as iniciativas de saúde e higiene para o aumento da natalidade e redução da mortalidade infantil; a regulamentação do trabalho infantil e educação profissional para a infância; a criação de legislação de proteção, intervenção e controle da infância; a organização e difusão da assistência social destinada à infância e às famílias pobres; e, a aculturação dos indígenas.

e) Para concretizar os projetos acima indicados, o período (1916-1948) registra a constituição de inúmeras iniciativas e instituições públicas e privadas, que procuravam forjar, direta ou indiretamente, uma nova sociedade a partir de ações idealizadas dirigidas à infância, em especial, mas que afetavam a sociedade em geral.

f) Diversas áreas do conhecimento e seus profissionais (médicos, assistentes sociais, juristas, pedagogos) idealizaram e patrocinaram ações dirigidas à infância, delimitando seus campos de atuação, aumentando a profissionalização no trato com ela.

g) Em fins da década de 1940, os Congressos sofreram alteração na sua dinâmica e funcionamento, ganhando um perfil privilegiadamente intergovernamental, reduzindo a multiplicidade de personagens na formulação e debate de idéias sobre a infância. Por outro lado, tornou-se mais incisiva a atuação do Instituto (IIAPI) na indução de políticas para a infância aos governos de países latino-americanos menos desenvolvidos.

No capítulo um apresentamos os Congresos Panamericanos del Niño quanto à sua parte organizacional. Identificamos o perfil de participantes, as adesões recebidas, as linhas gerais do funcionamento dos encontros, suas dimensões em números. Procuramos expor um panorama de como os CPN's estiveram estruturados e do que representaram em termos de movimento intelectual, científico e político americano.

No capítulo dois, a partir do eixo temático da assistência, apresentamos o modo pelo qual a infância passou a ser vista como um recurso fundamental no projeto de futuro das nações, e a conexão dessa visão com os projetos de reformas das políticas de atenção à infância; como foi delineando-se, conceitualmente, a categoria abandono infantil, através da qual se multiplicaram as circunstâncias que justificariam a intervenção das ações estatais sobre a infância pobre e a sua família; a proposição de reformas nas maneiras de se assistir a infância pobre ou abandonada, com a participação estatal por meio da ação direta, das políticas sociais, e, ou, da implantação de instituições centrais públicas como os “Conselhos

Nacionais da Criança”; a emergência do campo especializado do Serviço Social relacionado à profissionalização e à reforma da atenção à infância.

No capítulo três, partindo do tema do direito, analisamos: a delimitação conceitual envolvendo a despenalização das condutas criminais da infância, e a redefinição da categoria “delinqüência infantil” na órbita da assistência; a reforma do conceito de pátrio poder, que envolveu a justificação da sua flexibilização, a defesa da investigação da paternidade, e o fim da diferença legal entre filhos legítimos e ilegítimos, enfraquecendo o domínio familiar e transferindo para o Estado o poder de administrar a família popular; as propostas tendentes a profissionalizar e a judicializar a atenção à infância abandonada e delinqüente, com a criação do Tribunal para Menores e de seus organismos técnicos auxiliares.

No capítulo quatro, centramos nossas atenções no tema da educação, destacando: como o tema da obrigatoriedade da escolarização infantil e do direito à educação foi problematizado nos debates, o que passou pela redefinição dos direitos e das obrigações, relativas à escolarização, das crianças, do Estado e das famílias; como, no período das primeiras três décadas do século XX, tiveram visibilidade propostas de reforma educacional defendendo a educação para a civilização, pela qual a criança seria identificada como um objeto moldável pelos adultos, na construção de uma sociedade laboriosa, ordeira, disciplinada e socialmente hierarquizada; como a difusão das concepções da escola progressiva, ou escola nova, incorporou uma dimensão política e geopolítica à escolarização, pelo combate ao totalitarismo e reforço da democracia; como se defendeu a intensificação da profissionalização e da especialização no processo educacional.

No capítulo cinco, enfatizamos as análises sobre o tema da saúde, observando o processo pelo qual a saúde infantil passou a ser identificada como problema genético, biológico, físico, sanitário, higiênico e disciplinar, que repercutiria, positiva ou negativamente, no futuro das nações; identificando os debates sobre doenças, enfermidades, mortalidade infantil, e as formas de confrontar ou curar estes problemas por meio da higiene e da eugenia, as quais pretendiam mudar o modo de viver social; destacando a forma como a atenção à saúde infantil passou a exigir uma abrangência integral dos cuidados sobre a criança e sobre a mãe, iniciando antes mesmo da gestação e seguindo até a vida adulta; identificando a maneira como foi se delineando a especialização, cientifização e profissionalização da atenção à saúde infantil, simbolizada pela proposição da implantação de instituições como maternidades, centros de saúde materno-infantil, berçários, creches, hospitais infantis, bem como, pelo processo de formalização da área da pediatria no campo do saber médico, através

da qual se procurou estabelecer hierarquias entre as ciências e as formas de se abordar a prevenção, o tratamento e a cura das enfermidades infantis, passando a colocar o médico como mediador central nesse processo.

## 1 OS CONGRESOS PANAMERICANOS DEL NIÑO, 1916-1948

Em fins do século XIX e nas primeiras décadas do XX, no continente americano, as idéias de progresso, de evolução, de avanço civilizacional estavam em voga nos circuitos intelectuais, políticos e de diversas áreas científicas. A consolidação de sociedades e de Estados modernos era a palavra de ordem para nesses circuitos. De outra parte, ao lado do entusiasmo para com o futuro, havia profundos questionamentos sobre a viabilidade de tal destino promissor, e, no caso de que ele fosse possível, a respeito de quais as medidas necessitariam ser levadas a efeito para se alcançar o idealizado devir. O presente imediato se apresentava extremamente indesejado, uma vez que se concebia como problema a ser resolvido a existência de povos mestiços – identificados freqüentemente como degenerados –; uma massa de trabalhadores não disciplinados às emergentes necessidades das economias capitalistas, em processo de expansão; cidades observando crescimento populacional desordenado; com uma população não escolarizada; altos índices de mortalidade infantil; e, a relativa pequena estruturação do poder Estatal. O futuro guardava potencialidades que haviam de ser materializadas por meio de reformas e de transformações da realidade<sup>8</sup>.

A infância como símbolo de algo germinal, de um recurso passível de ser moldado, de um humano capaz de ser aperfeiçoado, ou seja, como a expressão antecipada daquilo que se tornaria a sociedade do futuro e seus adultos, recebeu uma forte e crescente atenção sendo intensamente problematizada política, econômica, social, biológica e geneticamente. Na infância residia a possibilidade de evolução e civilização dos povos, pensava-se à época.

Os Congressos Panamericanos del Niño (CPN's, no singular CPN), iniciados em 1916, e, para efeitos deste trabalho, analisados até 1948, perfazendo nove encontros, mas que

---

<sup>8</sup> Rossi, ao sentir-se incomodado com a ênfase dada pelos pós-modernos à idéia de que nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do XX, estava em voga a teoria sobre a evolução, a ideologia do progresso, a ênfase no aperfeiçoamento racial, e que a modernidade, ao tempo em que enunciava, confirmava o triunfo da civilização sobre a barbárie, afirma: “Os pós-modernos pensam que a modernidade pode caracterizar-se como a época do tempo linear caracterizada pela ‘superação’. [...] que o moderno é a época de uma razão forte dominada pela idéia de um desenvolvimento histórico do pensamento como incessante e progressiva iluminação.// Pensando essas coisas, pensam mal. // [...] Parece possível afirmar que, entre o declínio do século XIX e início do XX, a ‘fé média’ dos intelectuais tenha sido uma realidade um tanto problemática. As ambivalências não eram entidades desprezíveis. Admitindo-se que tenha existido, aquela ‘fé no progresso’ era invadida por um mar de dúvidas.// [...] As sensações da época são extraordinariamente confusas. [...] O sentimento que prevalece é o de um fim, de uma extinção. [...] // Não havia apenas dúvidas invadindo a fé no progresso [...] havia milhares de páginas escritas por filósofos, psiquiatras, antropólogos, sociólogos, jornalistas e romancistas sobre o tema degeneração. [...] é como se aquelas milhares de páginas jamais tivessem sido escritas. Hippolite Taine, Bénédicte Augustin Morel, Henry Maudsley, Cesare Lombroso, Émile Zola, Scipio Sighele, Gabriel Tarde, Gustave Le Bon, para não falar de Sigmund Freud, são eliminados da história como presenças incômodas ou insignificantes anomalias” (ROSSI, p.116,122, 123).

tiveram sobrevivência ulterior, sua 20ª edição, a mais recente, ocorreu em 2009 (ver Quadro 1). Aqui os concebemos como encontros de caráter científico, político e intergovernamental, realizados no continente americano, que objetivavam criar um circuito internacional-regional de intercâmbio, cooperação, circulação de idéias, e exposição de experiências. Através desses Congressos é possível observar o debate sobre o universo infantil sob diferentes dimensões e pontos de vista. Através desses debates se procurava conformar um movimento de problematização da infância nas Américas, e se produzir mudanças nas ações direcionadas à infância.

**Quadro 1 – Congresos Panamericanos del Niño, Sedes, 1916-2009**

EDIÇÃO	SEDE DO CONGRESO	ANO
I	Buenos Aires	1916
II	Montevideú	1919
III	Rio de Janeiro	1922
IV	Santiago del Chile	1924
V	La Habana	1927
VI	Lima	1930
VII	México	1935
VIII	Washington	1942
XIX	Caracas	1948
X	Panamá	1955
XI	Bogotá	1959
XII	Mar del Plata	1963
XIII	Quito	1968
XIV	Santiago de Chile	1973
XV	Montevideú	1977
XVI	Washington	1984
XVII	San José(Costa Rica)	1993
XVIII	Buenos Aires	1999
XIX	México	2004
XX	Lima	2009

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 10, 1955. INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1958 INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1963. INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1966. INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1972. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 15, 1977. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 16, 1984. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 17, 1993. INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 2011.

Os CPN's emergiram diretamente vinculados à intensificação dos debates sobre a infância nos países da América Latina e, também, à internacionalização da circulação de idéias, no circuito do continente americano. Entretanto, não se pode concebê-los simplesmente como um fruto natural disso. O processo social envolvendo a especialização científica e a internacionalização das ciências se relacionava com o processo de expansão do capitalismo, com feições imperiais, conduzida pelas potências européias e, também, de modo emergente e intenso na América Latina, pelos Estados Unidos. O período entre 1880 e 1930 esteve marcado pelo forte incremento das interações no âmbito científico, tecnológico, intelectual – também produtivo, econômico, demográfico com as imigrações, manifestada –, através da organização de congressos e publicação de revistas; da circulação de idéias e pessoas; da criação de entidades e sociedades científicas, de caráter nacional e internacional. Os exemplos dessa expansão científico-cultural, lembrados freqüentemente, são as Exposições Universais e Internacionais, organizadas em diferentes países do mundo e em sucessivas edições, desde 1851, nas quais se procurava expor e difundir novos inventos e técnicas considerados como exemplos da modernidade, civilização e progresso técnico<sup>9</sup>.

Os inúmeros empreendimentos imperiais que transitaram no interior dos circuitos internacionais de produção intelectual e científica, sob a hegemonia de alguns países europeus<sup>10</sup> e, de forma crescente, dos Estados Unidos<sup>11</sup>, não determinaram, necessariamente, os únicos horizontes nos quais as interações científicas e políticas da latino-américa ocorreriam. A realização de foros procurando congregiar os diferentes países do continente Americano para discutir inúmeras temáticas vinculadas ao campo científico, intelectual, diplomático, ocorria desde princípios do século XIX.

Os Congressos Interamericanos, ou Conferência Internacional Americana, de caráter estritamente diplomático, iniciaram em 1826, no Panamá, estimulados por Simon Bolívar, no embalo das independências latino-americanas de suas metrópoles, e tornaram a ocorrer ao largo do século XIX: em Lima, Peru, no ano de 1847-1848, e 1956; em Santiago do Chile, no ano de 1856<sup>12</sup>. Depois da primeira reunião das Conferências Internacionais Americanas, em 1889-1890, em Washington, sucederam outras: em 1901, no México; em 1906, no Rio de

---

<sup>9</sup> Sobre o tema em geral ver: PESAVENTO, 1997. Sobre o assunto relacionado com a infância ver: KUHLMANN JÚNIOR, 2001.

<sup>10</sup> Cf.: SAID, 1990. SAID, 1995.

<sup>11</sup> Cueto analisou a implantação de projetos voltados ao desenvolvimento de políticas e instituições de saúde pública, bem como, a internacionalização da ciência norte-americana na América Latina, e identificou que tais iniciativas estavam em estreito contato com interesses políticos, econômicos e geoestratégicos, que parte das lideranças dos países possuía em relação ao continente americano (Cf.: CUETO, 2007).

<sup>12</sup> Cf.: SANTOS, 2004.

Janeiro; em 1910, em Buenos Aires; em 1923, em Santiago. Os principais resultados delas foram o firmamento de acordos, tratados, além da criação da União Pan-Americana, estabelecida em 1890. O seu nome inicial foi Oficina Comercial das Repúblicas Americanas, alterado em 1902. Na ocasião se suprimiu o termo “Comercial”. Transformou-se em 1910, em União Pan-Americana<sup>13</sup>–, e da Repartição Sanitária Internacional, de 1902, atual Organização Pan-Americana da Saúde. Existiram ainda as Conferências Sanitárias Pan-Americanas nos EUA, em 1902 e 1905; no México, em 1907; na Costa Rica, em 1909; no Chile, em 1911; no Uruguai, 1920<sup>14</sup>.

No plano científico-intelectual foram desenvolvidos a partir de 1898, os Congressos Latino-Americanos Científicos, cuja primeira edição ocorreu em Buenos Aires; a segunda, no ano de 1901, em Montevidéo; a terceira, em 1905, no Rio de Janeiro; a quarta, em Santiago de Chile, no ano de 1909, quando também se chamou de Primeiro Congresso Científico Pan-Americano; a quinta, em Washington, em 1915, em conjunto com o Segundo Congresso Científico Pan-Americano, daí para diante o evento assumiu essa denominação<sup>15</sup>. Também se realizaram os Congressos Médicos Americanos que, a partir da 2ª edição, passou a se chamar “Pan-Americano”. O 1º foi em Washington, em 1893; o 2º, em 1896, no México; o 3º, em 1901, em Havana; o 4º, em 1905, na cidade do Panamá; o 5º, em 1908, na cidade de Guatemala; 6º, em 1913, em Lima<sup>16</sup>. De 1901 em diante ocorreram os Congressos Médicos Latino-Americanos. Sua primeira edição foi em Santiago do Chile, em 1901; a segunda, em Buenos Aires, em 1904; a terceira, em Montevidéo, no ano de 1907; a quarta, no Rio de Janeiro, em 1909; e a quinta em Lima, em 1911, essa edição aconteceu em conjunto com o 6º Congresso Médico Pan-Americano, quando então passou a integrá-lo<sup>17</sup>.

Esses Congressos ou Conferências de caráter pan-americano ou latino-americano foram iniciativas importantes de estímulo a acordos políticos, cooperação, troca de idéias, e difusão de trabalhos na região. Eles acabaram por criar condições para a interação e a problematização do continente por si mesmo, a partir do eixo simbólico, muitas vezes ambíguo, das identidades latino, pan, hispano, ou apenas americanas.

---

<sup>13</sup> Marichal (2002, p.191-207) indica a realização de inúmeras Conferências, Congressos, e outros eventos do tipo, de caráter americano, ao longo do século XIX e XX. Sobre o tema específico das Conferências Pan-Americanas, e a análise de suas resoluções no campo econômico, ver Dulci (2008).

<sup>14</sup> Um balanço das atividades e resoluções de diferentes conferências até o início do século XX, enfatizadas na relação delas com a criação da Organização Pan-Americana da Saúde, ver: CUETO, 2007.

<sup>15</sup> Cf.: SAGASTI; PAVEZ, 1989, p.195. CONGRESO CIENTÍFICO LATINOAMERICANO, 1, 1898. CUETO, 1989, p.59.

<sup>16</sup> ALMEIDA, 2006, p. 737, 738.

<sup>17</sup> ALMEIDA, 2002, p. 47-51, 116.

No interior desse processo de especialização, internacionalização e americanização – e, também, latino-americanização –, no qual se dava intensa interação intelectual, política e científica, os temas relacionados à infância receberam alguma atenção, principalmente quando se tratava da saúde infantil, da educação, da assistência. Não obstante, de forma crescente, desenvolveram-se circuitos próprios – de dimensão nacional, continental, mundial – vinculados às questões do universo infantil. Assim, surgiram iniciativas como: o Congresso Pedagógico Internacional (1882, Buenos Aires); o Congresso Higiênico Pedagógico (1882, México); o Congresso de Instrução (1883, Rio de Janeiro); o Congresso Pedagógico Centro-Americano (1893, Guatemala); o Congresso Internacional de Assistência (1889, Paris); o Congresso Internacional de Gotas de Leite e Proteção à Primeira Infância (1905, Paris; 1907, Bruxelas; 1911, Berlim); a Conferência da Casa Branca (1909, Washington); o Congresso Internacional de Pediatria (Paris, 1913); o Congresso Internacional de Proteção à Infância (1912 e 1921 em Bruxelas); o Congresso Nacional de Proteção à Infância (1912, Santiago, Chile); o Primeiro Congresso Nacional de Proteção à Infância (1913, Tucumán, Argentina); o Primeiro Congresso Nacional de Gotas de Leite (1919, Santiago de Chile); o Congresso da Criança (1921 e 1923 Cidade do México); o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (CBPI) (1922, Rio de Janeiro, o qual ocorreu conjuntamente com o 3º CPN).

O tema da infância, por fim, passou a englobar, sob o eixo temático de seu nome – infância –, a confluência de diversos saberes envolvidos em problematizá-la. No âmbito das Américas, saiu-se de uma dimensão na qual cada país e seus movimentos condicionavam o universo infantil como objeto estratégico para a evolução nacional, passando para outra, de dimensão continental, através da criação de um ambiente para a formulação de projetos e difusão de idéias envolvendo uma “infância para as américas”. Este espaço foi os Congresos Panamericanos del Niño.

Os CPN’s foram as primeiras expressões do que se pode chamar de movimento latino-americano, ou americano, de problematização da infância, sob uma perspectiva, hoje por nós nomeado, multi e interdisciplinar. Anteriormente já era possível perceber a existência de redes de intelectual-científicas com foco no mundo infantil, entretanto, elas eram restritas à área médica e envolviam apenas uma ou outra dimensão da infância, longe do caráter amplo dos CPN. A internacionalização de uma elite médica latino-americana foi destacada por Birn quando disse:

as elites médicas em todo o continente americano receberam capacitação avançada na Europa neste período, fazendo contatos, assistindo a congressos, agregando-se a redes de investigação científica, promovendo encontros regionais pan-americanos de

saúde pública e medicina, e pressionando os seus governos a ampliarem suas atividades<sup>18</sup>.

A sinalização do interesse em se criar um Congresso específico para se debater as questões relacionadas ao universo infantil nas Américas foi manifestada pela aprovação no Congresso Científico Internacional de 1910, realizado em Buenos Aires, Argentina, da indicação apresentada por Antonio Vidal, para que fosse organizado, em 1916, junto aos festejos da independência nacional, um “Congreso Americano del Niño”, naquele país, a cargo da “Sociedad Científica Argentina”<sup>19</sup>.

Entretanto, segundo afirma Guy, os passos mais significativos desse movimento direcionado à infância continental, teve a participação decidida das feministas argentinas, com especial destaque para a médica, Julieta Lanteri Renshaw<sup>20</sup>, e para a “Liga para los Derechos de la Mujer y del Niño”, presidida por ela. O “Primer Congreso Nacional del Niño” celebrado na Argentina, em 1913, organizado pela Liga, teve Lanteri Renshaw como presidenta do Comitê Executivo. Em tal encontro foram contemplados diversos debates motivados por preocupações feministas como a proteção à maternidade, a regulamentação do trabalho feminino, a determinação de direitos para as mulheres, mães e crianças<sup>21</sup>. Depois deste Congresso Nacional, em 1915, foi organizada uma Assembléia Extraordinária dos Aderentes ou participantes dele, para, na preparação da celebração do centenário da independência Argentina, que fossem dados os encaminhamentos decididos objetivando a viabilização do 1º Congreso Americano del Niño (o qual chamaremos ao longo do trabalho de Congreso Panamericano del Niño, ou 1º CPN)<sup>22</sup>. O mesmo veio a ocorrer em 1916, tendo Lanteri Renshaw à frente do seu comitê executivo e presidenta do evento<sup>23</sup>.

Os CPN's, nas primeiras edições, foram grandes reuniões científicas-intelectuais-políticas, e, apesar de terem sido motivados no intuito de estabelecer a cooperação entre os governos da região, bem como para propor diretrizes aos governantes no tema das iniciativas e projetos destinados à infância, seu êxito nesse aspecto, não era de todo visível. Com o passar

---

<sup>18</sup> BIRN, 2006, p.658.

<sup>19</sup> ARAÓZ ALFARO, 1919, p. 96, 97 (2º CPN, Argentina).

<sup>20</sup> O ativismo do movimento feminista argentino, sua projeção regional e internacional, e seus vínculos com a organização do 1º CPN, foram destacados em pesquisas de Guy. Ela tem estudado o feminismo argentino e sua relação com as reivindicações pelos direitos das mulheres e das crianças, em especial, a atenção à proteção da maternidade ou materna (GUY, 1994a) (GUY, 1998a). Sobre o tema do feminismo e da participação feminina no movimento de problematização da infância na América Latina, no qual teve atuação destacáveis argentinas – como Julieta Lanteri Renshaw –, uruguaias – como Paulina Luisi –, e norte americanas – como Katherine F. Lenroot, ver também: BIRN, 2007.

<sup>21</sup> Guy menciona esses aspectos (1998b, p. 278). También Ríos e Talak dizem que: “El feminismo socialista y anarquista [...] buscan integrar en forma más igualitaria a los niños marginales [...] denuncian activamente las condiciones de explotación del trabajo y de los niños y mujeres [...]” (2001, p. 158).

<sup>22</sup> GURGEL, 1924, p. 93 (3º CPN, Brasil).

<sup>23</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916, p. 1, 5.

dos anos o foco e a dinâmica dos CPN's foram mudando, buscando cada vez mais se transformar num concerto ou foro intergovernamental, estimulando a maior participação oficial dos países, e estruturando mais precisamente os debates sobre a infância americana como parte das relações interamericanas e de seus projetos de futuro. Essa tendência dar-se-ia com força entre o 8º e o 9º CPN, e nos anos 1950, quando também a Organização dos Estados Americanos (OEA) assumiu o papel de auxiliar os Estados da região em suas reformas das políticas para a infância.

O interesse em levar adiante esse movimento dos Congressos esteve presente desde o 1º CPN, na ocasião Lanteri Renshaw teria apresentado a conferência intitulada “El Congreso Americano del Niño, institución estable”<sup>24</sup>, e foi aprovado Montevidéo, Uruguai, como a sede do 2º CPN. Ao lado disso, desde o 1º CPN havia a preocupação em produzir conseqüências práticas das recomendações e decisões aprovadas nos países da região. Nesse sentido, Georgina, Muralgia, e Fontenta, propuseram que fosse criada uma “Comissão Central” para estimular e monitorar a efetividade daquelas<sup>25</sup> pelos governos.

No interior dos quatro primeiros CPN's se gestou a organização do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia (chamado de agora em diante de IIAPI), instalado definitivamente em 1927<sup>26</sup>, em Montevidéo, Uruguai. Desde o 2º CPN, em 1919, tentava ser efetivado um Instituto permanente. Nesse CPN, o uruguaio Luis Morquio apresentou o primeiro projeto do IIAPI, que então se chamaria Oficina Internacional Americana de Protección a la Infancia (OIAPI). O projeto foi submetido à plenária final e aprovado a sua criação, ficando pendente a sua conformação mais precisa<sup>27</sup>. No 3º CPN foram aprovadas propostas genéricas na mesma direção, por exemplo, o equatoriano Estrada Coello conseguiu aprovar a sua sugestão da criação do Instituto no Rio de Janeiro, decisão que não teve maior conseqüência<sup>28</sup>. As tratativas para concretizar a OIAPI foi encabeçada por Morquio e tiveram continuidade até a véspera do 4º CPN, quando o Governo do Uruguai aprovou a sua criação formal, dia 24 de julho de 1924. Coube a Morquio ficar à frente da coordenação temporal da mesma até a aprovação oficial pelo CPN, em vias de realizar-se<sup>29</sup>. No 4º CPN, de posse de planos melhor delineados, os delegados aprovaram o estatuto e a

---

<sup>24</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916, p. 65.

<sup>25</sup> GEORGINA; MURALGIA; FONTENTA, [1916?], p. 52 (1º CPN, Argentina).

<sup>26</sup> O IIAPI foi solenemente instalado em Montevidéo, Uruguai, sua sede, em 09 de junho de 1927. Cf.: INSTITUTO INTERNACIONAL AMERICANO DE PROTECCIÓN A LA INFANCIA, 1927. ESCARDÓ Y ANAYA, 1927, p. 28.

<sup>27</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.195-196.

<sup>28</sup> CONGRESO AMERICANO DA CREAÇÃO, 3, 1924, p. 132, 136.

<sup>29</sup> MORQUIO, 1924, p.5-7 (4º CPN, Uruguai).

criação do IIAPI. Votaram afirmativamente os delegados de 16 países americanos: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Estados Unidos, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Uruguai, Venezuela. Também foi aprovada a adesão à “Declaración de Derechos del Niño, de 1924, de Ginebra”, e à “Oficina Internacional de Protección a la Infancia de Bruselas”<sup>30</sup>. Tomando como referência o ano de sua criação mais conseqüente, em 1924 – apesar de que já havia sido aprovada em 1919, no 2º CPN, sua organização –, o IIAPI é, assim, a instituição exclusivamente intergovernamental de caráter intra-regional e internacional, relacionada ao tema da infância, e ainda existente, mais antiga do mundo. Antes dela existiram outras, não exclusivamente oficial-intergovernamental, uma vez que participavam entidades privadas na composição das mesmas<sup>31</sup>.

O IIAPI procurava se estruturar como uma instituição permanente dos países-governos do continente americano, e pautava-se pelo princípio de “colaboração completa” e cooperação intergovernamental. Ele se destinava ao “conhecimento recíproco dos esforços em prol da infância” levados a termo na região, além de “concentrar publicações, estatísticas demográficas e resultados gerais sobre as diversas questões envolvendo a defesa da infância”<sup>32</sup>. Nos anos 1930 agregou a atribuição de ser um “Centro de documentação, de estudo, de consulta e de propaganda [...], de todas as questões relacionadas com a vida e o bem-estar da criança”<sup>33</sup>. O CPN foi considerado como um organismo autônomo, mas integrante do IIAPI, isso até a década de 1950. E cabia cabendo àquele, inclusive, formular orientações para o trabalho deste. Atualmente, o IIAPI encontra-se em funcionamento com o nome de Instituto Interamericano del Niño, nome adotado quando da sua incorporação à estrutura da Organização dos Estados Americanos na condição de organismo especializado interamericano<sup>34</sup>, em 1957. O Instituto que nasceu dentro do movimento de problematização da infância na América Latina – que tinha expressão nos CPN’s –, procurava conferir a esse movimento uma faceta oficial, intergovernamental. Tal faceta forte no IIAPI, a partir dos anos 1950, por condução deste, acabou por se projetar nos CPN’s, quando então estes reduziram a amplitude dos temas e de suas variações nos debates, e restringiram o número de participantes, características marcantes no período anterior, entre 1916-1942.

---

<sup>30</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925, p. 95-97, 101, 145-149. As relações entre o IIAPI, a Sociedade das Nações, e outras instituições sediadas na Europa, mas identificadas como Internacionais, foi trabalhado por: SCARZANELLA, 2005.

<sup>31</sup> Sobre outras instituições internacionais ver: SCARZANELLA, 2005. MARSHALL, 1999.

<sup>32</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925, p.144-148.

<sup>33</sup> INSTITUTO INTERNACIONAL AMERICANO DE PROTECCIÓN A LA INFANCIA, 1936, p.6, 7.

<sup>34</sup> Essa alteração foi realizada pelo Conselho Internacional do IIAPI, em 05 de agosto de 1957. Cf.: INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1957. Atualmente a instituição se chama “Instituto Interamericano del Niño, la Niña y de Adolescente”.

Primeiro os CPN's e depois, como decorrência deste, o IIAPI, verbalizavam preocupações e idéias diretamente relacionadas às questões das identidades regionais – latino, pan, hispano, ou simplesmente americanas –, que tentavam agregar as diferentes nações como espaços históricos dotados de trajetórias semelhantes, com problemas comuns e possibilidade de resolvê-los a partir de suas estratégias, de suas experiências, de sua produção intelectual-científica. A retórica identitária não estava desconectada do esforço efetivo pela aproximação do “novo mundo” de si mesmo. O continente americano guardava em si, como um “povo novo”, potencialidades imensas, conforme se pensava na época, ou como disse o uruguaio Andrés F. Puyol, na abertura do 2º CPN, do qual era Secretário:

América es próspera, América es fuerte, América es grande, porque tuvo la clarividente previsión de lograr que sus niños pudieran transformarse en hombres ilustrados, fuertes y cultos al amparo, bajo la égida de leyes sabiamente protectoras, contra la enfermedad, la miseria y la ignorancia.<sup>35</sup>

De acordo com o que disse Matias Alonso Criado, delegado equatoriano, na sessão de encerramento do 2º CPN, a “América” podia ser fortalecida por relações já anteriormente estabelecidas, pelos “vínculos indestrutíveis da comunidade do idioma”, forjados pela literatura desde o momento em que os autores Juan Montalvo, equatoriano, e o uruguaio José Enrique Rodó, nutriram relações de cumplicidade, combatendo a “distância” e o “afastamento” dos “povos hispano-americanos”. Antes, segundo Alonso Criado, era comum a estes povos “enxergarem apenas a Europa e a Norte América [...] desconhecendo-se entre si”. O momento passa a ser de reaproximação, de reencontro<sup>36</sup>.

A “necessidade e a conveniência” da “solidariedade” já estiveram personificadas na “emancipação americana” com “Bolívar, San Martín e Máximo Gómez, [...] heróis criadores de pátrias em cujas terras não nasceram”, lembrava, num tom ufanista, Tulio M. Cestero, chefe da Delegação da República Dominicana, no encerramento do 7º CPN. Complementava, dizendo que “a unidade da cultura, como meta, como necessário supremo aglutinante das raças que convivem e lutam pelo bem-estar geral da América”, não estaria limitada pelas línguas, porque o “supremo interesse político da associação dos povos americanos” haveria de congregiar aquele que fala inglês, português, francês, e espanhol. Viver essa americanidade pressupunha também a “igualdade e a justiça, [...] contra o princípio da intervenção”, lembrava Cestero<sup>37</sup>, talvez marcando posição sobre a necessidade de que as relações entre os países da região respeitassem a soberania de cada um, o que nem sempre fora observado, como no caso das ocupações pelos EUA de alguns países como o Panamá (Canal do Panamá),

---

<sup>35</sup> PUYOL, 1919, p.133 (2º CPN, Uruguai)

<sup>36</sup> ALONSO CRIADO, 1919, p.210, 211 (2º CPN, Equador).

<sup>37</sup> CESTERO, 1937, p.73 (7º CPN, República Dominicana).

ou da própria República Dominicana que esteve sob intervenção direta dos Estadunidenses entre 1916 e 1924, para citar apenas casos.

A convergência dos povos americanos foi ressaltada no encerramento do 1º CPN por Oscar Fontesinas, delegado chileno ao encontro. Ao identificar o impulso que o evento propiciava à questão da infância na região, afirmou:

[...] (el Congreso) es un signo de los tiempos que así lo exigen llenando la necesidad espiritual que se ha presentado en la época oportuna que le correspondía, época de transición entre el pasado y el porvenir, obra fundamental que marcará rumbos nuevos y definidos a la nueva civilización americana<sup>38</sup>.

A origem européia era comum à América, segundo afirmava o cubano Nestor Carbonell, vice-presidente do 5º CPN, na sessão de encerramento deste, pois seus povos descendiam “dos puritanos da Flor de Mayo e dos colonizadores lusitanos e espanhóis”. Se essas culturas antes os separavam, diante dos novos tempos que não eram “propensos ao isolamento”, as diferenças dariam lugar à “associação”, ao “intercâmbio”, cuja força “orienta e equilibra” e “tende à firmeza da paz”. Os CPN’s, assim, agregava Carbonell,

contribuyen en grado sumo, a la unificación de los sentimientos, a la confraternidad firme y sincera, derivada de la recíproca comprensión y mutuo respeto, bases éstas sobre las que habrá de descansar la América<sup>39</sup>.

É interessante como na busca por delimitar os laços comuns, o passado indígena, africano, ou de outras descendências – chinesa, nipônica, etc. –, ainda que guardada as devidas diferenças entre as inúmeras etnias e sociedades destas, fosse obliterado. E, na “síntese” a partir da qual se buscava a integração entre os povos americanos, novamente os componentes indígenas – e das outras origens – eram, deliberadamente, deixada de lado. Ou seja, a “nova América” descendia da Europa, do “ocidente”, esta era idéia que se buscava passar.

Para além da importância na aproximação entre as nações do continente americano, os objetos sobre os quais os CPN’s trabalhavam de fato, a infância e o futuro, eram os grandes motivadores desse esforço mútuo. A centralidade da infância na construção do futuro foi ressaltada pelo Ministro de Hacienda de Argentina, “Dr. Oliver”, na sessão de abertura do 1º CPN. Ele afirmou que, a “grande obra dos países americanos” necessitava a “união de homens esforçados”, e que havia de se “educar a criança para torná-la fator útil aos ideais comuns desses países” – “o bem comum, a liberdade e a justiça”<sup>40</sup> –. Ou seja, a convocatória era direcionada a mobilizar os adultos em direção à infância. A infância, por sua vez, incorporava em si a responsabilidade por garantir um mundo benfazejo no futuro.

---

<sup>38</sup> CONGRESOS INTERNACIONALES DEL CENTENARIO, 1916b, p. 5.

<sup>39</sup> CARBONELL, 1928, p.33 (5º CPN, Cuba).

<sup>40</sup> CONGRESOS INTERNACIONALES DEL CENTENARIO, 1916a, p. 6.

Corroborando com a perspectiva de que a infância era a portadora do futuro das nações americanas, porém enfatizando o aspecto racial, a idéia de evolução, e o pacto intergeracional, o delegado argentino ao 3º CPN, Benito Soria, na abertura dos trabalhos, desejava que se pudesse traçar

una trayectoria ascendente de progreso en las ciencias y en la arte, afirmando con bases inmovibles los futuros derroteros de la raza, para que, velando por los destinos de los pueblos, procuremos transformar la constitución de los hombres de mañana, que son los encargados de recorrer los arduos y penosos caminos de la vida, é (sic.) incitándolos al trabajo y al progreso, hagan obra de escultores, perfeccionando, embelleciendo y completando la difícil y compleja obra, que nuestros mayores nos legaran<sup>41</sup>.

A infância percebida como um recurso da economia política que, através da “cooperação e da ciência”, e dos Congressos, podia ser garantido para a exploração por parte das nações, ensejou elogios do peruano Sebastián Lorente, na abertura do 6º CPN, aos “esforços realizados (pelos CPN’s) para defender esse capital humano do continente”<sup>42</sup>. Essa visão foi corroborada pelo Secretário Geral desse mesmo encontro, o peruano Paz Soldán, quando enalteceu o êxito do evento ao “congregar todas as pátrias americanas para que unidas consagrassem suas cooperações à santa causa da infância”, pois essa “era a causa mesma do futuro”<sup>43</sup>, concluiu.

Nos CPN’s foram comuns os discursos afirmando a condição do “novo mundo” como a opção de futuro da humanidade frente ao “velho mundo” (Europa) que, apesar de ter sido o “berço da ciência” e a “fonte de todo o progresso”, na visão do Comitê Executivo do 2º CPN, cuja presidência ocupava o médico uruguaio Luis Morquio, aquele momento não oferecia a sua candura retórica – candura que obscurecia para o fato de que também a Europa havia sido “berço de toda a colonização, berço de todo o imperialismo, berço de todo o etnocídio indo-americano” –, por conta do morticínio da primeira Guerra Mundial<sup>44</sup>.

Alguns foram mais ácidos na comparação entre o “novo” e o “velho” mundo. Para o uruguaio Carnú, havia um ímpeto de energia tenaz e cérebros pujantes nas Américas, em oposição à “depredação” que, segundo dizia, “envolve no caos, que despedaça e prostra a mãe Europa, ébria de sangue e assaltada por visões aziagas”<sup>45</sup>. O médico argentino Gregorio Aráoz Alfaro, também admirador do mundo europeu, dizia que “a velha Europa” estava metida “nas hecatombes da luta trágica”, mas ainda assim demonstrava grandeza ao tentar “reparar, com novas conquistas” como a “grande obra de proteção à infância”, e confrontar “as grandes

<sup>41</sup> SORIA, 1924, p. 70 (3º CPN, Argentina).

<sup>42</sup> LORENTE, 1931, p.35 (6º CPN, Peru).

<sup>43</sup> PAZ SOLDÁN, 1931, p. 37 (6º CPN, Peru).

<sup>44</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p. 13.

<sup>45</sup> CORNÚ, 1919, p.161 (2º CPN, Uruguai).

perdas recentes” a exemplo da enorme quantidade de órfãos, de famílias destroçadas, de crianças falecidas, de adultos trabalhadores mortos, da destruição de cidades e de campos. Em contraposição ao drama dos países centralmente civilizados, complementava Aráoz Alfaro, aqui, no novo mundo, não necessitávamos “reparar perdas de guerra, mas [...] edificar novas e fortes nacionalidades”; aqui era possível “alcançar grandes destinos de um mundo novo, sem ódios nem rancores, sem ciúmes nem baixas preocupações, de um mundo novo todo entregue ao trabalho, à justiça e ao amor, [...] a infância é a reserva da nação, sua força e sua grandeza futura”. O Argentino encerrava sua fala com uma convocatória: “Salvemos às crianças!; Cuidemo-las, cultivemo-las, façamo-las vigorosas, inteligentes, honestas, boas! Nelas está o segredo do futuro”<sup>46</sup>. Não se podia esquecer que, “na Criança americana está(va) o futuro do Homem, e na América, o futuro do mundo”, lembrava Carbonell<sup>47</sup>.

Nesse clima, cabia aos adultos engajados com o futuro do continente, desvendarem os segredos e construírem, através da ação sobre a infância, os destinos americanos e do mundo. Talvez esse “compromisso” tenha resultado na intensidade dada à problematização da infância ao longo dos Congressos. Tudo era urgente. E cada vez mais seria difícil de viver a experiência de ser criança ou adolescente adequadamente. O futurourgia um novo presente, e este deveria compor a nova condição de se viver a infância, que seria mediada e controlada pelos adultos especialistas e pelas instituições de atenção à infância. Em parte, isso era o que se projetava e ganhava eco nas apresentações de trabalhos nos Congressos e nas resoluções destes.

Na população infantil das Américas residiam os futuros adultos, estes conformariam as nações da região fundamentadas no “trabalho”, no “amor”, no “progresso”, “sem rancores”, no “vigor”. O futuro do novo mundo seria redentor. O presente, entretanto, não se mostrava tão alentador e necessitava ser enfrentado com tenacidade, perspicácia e criatividade. Nesse quesito, o exemplo europeu não se mostrava mais como o único a ser seguido, um modo “americano”, ou “latino-americano” de atuar deveria ser forjado. Este foi o tom dos debates.

Os CPN’s têm sido objeto de algumas pesquisas, poucas dentre elas os analisaram dentro de uma série documental mais extensa temporalmente. No geral, um ou outro CPN aparece dentro de investigações focadas na problematização da infância numa dimensão nacional. O 7º CPN, ocorrido no México, foi mencionado em estudos sobre a infância no México na década de 1930, como no doutorado sobre trabalho infantil no México pós-

---

<sup>46</sup> ARÁOZ ALFARO, 1919, p.98, 99.

<sup>47</sup> CARBONELL, 1928, p.66.

revolucionário, de Susana Sosenski<sup>48</sup>. O 4º CPN, ocorrido no Chile, foi referenciado nas análises Jorge Rojas Flores<sup>49</sup> sobre políticas sociais e de intervenção sobre a infância chilena na primeira metade do século XX. O 3º CPN, cuja sede foi no Rio de Janeiro, Brasil, e que ocorreu em conjunto com o 1º Congresso Brasileiro de Proteção a Infância, com frequência é citado em estudos sobre a infância no Brasil referente ao período entre 1910-1940, como no livro de Moisés Kuhlmann Júnior<sup>50</sup>, e na dissertação de Iete Cherem Levy<sup>51</sup>.

Os CPN's foram problematizados por Kuhlmann Júnior<sup>52</sup> com a intenção de destacar o seu caráter interamericano ou latino-americano, inserindo-os numa análise mais abrangente dos debates internacionais sobre a educação ou sobre assistência. Os CPN's também estão mencionados, de modo sintético, num balanço sobre a legislação sobre infância na América Latina, elaborado por Susana Romero<sup>53</sup>. De forma semelhante, mas relacionando esses eventos a um processo mais geral de mudanças e reformas na atenção à saúde infantil na América Latina, de larga duração, Anne Emanuelle Birn apresenta um numeroso balanço historiográfico de estudos sobre o tema, desde a época colonial até a metade do século XX, nos quais os CPN's são mencionados como encontros “vibrantes” que congregavam “reformadores, feministas, enfermeiras, sociólogos, gestores de políticas públicas, médicos, juristas, e trabalhadoras sociais dedicados a melhorar a saúde e o bem-estar de crianças pobres e trabalhadoras e suas mães”<sup>54</sup>.

De modo destacado, existem alguns trabalhos que centralizam suas análises nos Congressos Panamericanos del Niño, e fazem isso os observando numa série temporal mais extensa. Um deles, escrito por Susana Iglesias, Helena Villagra, e Luis Barrios, oferece um olhar panorâmico sobre quais foram, no entendimento dos autores, as principais linhas de idéias dos CPN's desenvolvidos entre 1916 e 1984, entre 1º e o 16º CPN, respectivamente, e busca-se indicar o desenvolvimento progressivo, espécie de linha de tempo, da forma como a infância americana foi tratada e representada nesses encontros. A linha de tempo foi dividida em três fases: a) “El niño impuro” (1916-1935): o foco era o “prevenir os detritos sociais, a fecundidade inadequada”, atuando para o “melhoramento étnico, racial”, visando ter crianças “sãs e vigorosas”; b) “El niño peligroso” (1942-1968): o objeto de atenção principal recaía sobre a “conduta anti-social”, os “jovens perigosos”, as “gangues juvenis”, a “fecundidade

---

<sup>48</sup> SOSENSKI, 2008.

<sup>49</sup> ROJAS FLORES, 2010.

<sup>50</sup> KUHLMANN JÚNIOR, 2002.

<sup>51</sup> LEVY, 1996.

<sup>52</sup> KUHLMANN JÚNIOR, 2001. KUHLMANN JÚNIOR, 1998.

<sup>53</sup> ROMERO, 2007.

<sup>54</sup> BIRN, 2007, p.691, passim.

exagerada”, os “delitos imorais”, a “incapacidade física e mental” das crianças e adolescentes, isso porque importava “defender as forças vitais da nação”; c) “Niño y el muro” (1973-1977-1984): as questões centrais travavam da “pobreza crítica”, da “sociedade marginalizada”, da “sub-cultura da violência”, dos “grupos de risco”, das “crianças vulneráveis”, da “situação irregular”, das exigências de maior ação Estatal planejada e técnica<sup>55</sup>.

Outros dois trabalhos escritos por Donna J. Guy estão fundamentados na documentação dos CPN’s – predominantemente nas resoluções aprovadas, como no caso anterior – desenvolvidos entre 1916 e 1948 ou 1960. Nas análises Guy buscou integrar os CPN’s como parte do movimento de problematização da infância do continente americano e do movimento pan-americano feminista. Ambos artigos enfatizam a participação do movimento feminista na formulação e defesa de algumas pautas que transitaram nos CPN’s<sup>56</sup>, de modo especial no 1º e no 8º Congresso. No intervalo desses encontros teria havido a predominância de abordagens masculinas. Os temas dos Congressos que teriam contemplando demandas feministas envolviam a codificação dos direitos da infância na América Latina, a redução da mortalidade infantil e materna, os cuidados com a primeira infância e à gestante, a organização dos serviços de saúde materno-infantil, a defesa da entrada do Estado como gestor das políticas de assistência à infância. Essas medidas eram direcionadas à busca pela estruturação do “welfare state” (Estado de bem-estar social) no continente. Nas palavras de Guy, “de 1916 até 1942, a questão central destas conferências era a construção de mecanismos estatais para promover o bem-estar infantil”<sup>57</sup>. A autora procurou enfatizar a contemporaneidade dos CPN’s ao identificar que as crescentes preocupações com a infância extrapolavam as fronteiras de uma ou outra nação. Elas partilhavam de um movimento internacional, o qual se debruçava sobre as alterações sociais ligadas à “modernização”, à urbanização e ao capitalismo:

O movimento de defesa da infância no mundo moderno era parte de um fenômeno mundial comum... Esforços para reduzir a mortalidade infantil eram particularmente importantes porque essas mortes limitavam a expansão da força de trabalho e do próprio capitalismo. Ainda, a crescente urbanização e industrialização exigiam um apropriado saneamento e campanhas públicas para evitar a restrição dos avanços do Estado-Nação moderno<sup>58</sup>.

Na busca por caracterizar a dimensão dos CPN’s, Guy os relacionou ao Pan-Americanismo, mas fez questão de caracterizar a especificidade deles, uma vez que

---

<sup>55</sup> IGLESIAS; VILLAGRA; BARRIOS, [1996?], p.132-176.

<sup>56</sup> GUY, 1998a. GUY, 1998b. O tema central do texto de Guy (1998a) é o movimento feminista panamericano. E, é no interior da americanização desse movimento que o tema da infância e dos Congressos Panamericanos del Niño aparecem.

<sup>57</sup> GUY, 1998b, p.273.

<sup>58</sup> GUY, 1998b, p. 275.

O Pan-Americanismo envolvia mais do que questões comerciais, diplomáticas, e intervenção militar, mas esses outros aspectos foram obscurecidos pelas mais visíveis formas de interação hemisférica [...] Assim eram os Congressos Pan-Americanos da Criança, um dos mais importantes e resistentes aspectos do Pan-Americanismo<sup>59</sup>.

O encerramento do período das análises de Guy, em 1942, motivou-se pela observação de que no 9º CPN, em 1948, encerrava uma era, a do “movimento pan-americano pelos direitos da criança”, uma vez que a maior parte dos países da região já possuía legislações de assistência à infância, e iniciava outro momento. A partir de então, o tema central seria a “conduta anti-social dos menores nas Américas”<sup>60</sup>. Em parte, essas conclusões são procedentes, mas retratam parcialmente os debates e a diversidade de temas que transitaram pelo movimento de problematização da infância no período. O tema dos direitos da criança era uma das variáveis. E, antes da edição das legislações para a infância terem encerrado um período dos CPN’s, efetivamente os debates envolvendo elas e as suas conseqüências nas políticas sociais sobre a infância – a infância anti-social e irregular –, que já estavam em discussão no período anterior, intensificaram-se nesse novo momento, aí sim num eixo predominante, a infância “problema”. A mudança dos CPN’s a partir de 1948 não esteve somente vinculada à promulgação de leis para a infância, apesar de que isso possa fazer parte. A causa também tinha relação com a reorganização do funcionamento dos próprios CPN’s, que passaram a ser vistos como um recurso estratégico do sistema interamericano para o tema da infância ou da assistência à infância. Em parte isso indicava o processo de especialização pelo qual passava o tema da atenção à infância, manifestado pela própria reorganização dos CPN’s, que passaram a direcionar seu foco e suas energias para um eixo central: a assistência à “infância irregular”. Para se entender o que se passou do 9º CPN para frente, em termos de conceitos, de interpretações, de organização institucional, de políticas sociais, de relação entre Estado e famílias pobres, e mesmo entre os profissionais que trabalhariam com a atenção a infância, é indispensável compreender o que se passou antes no campo do direito, da assistência, da educação e da saúde, eixos que pautaram os primeiros nove CPN’s. Os CPN’s mudaram significativamente a partir da 9ª edição, profissionalizaram-se, especializaram-se, assumiram um novo papel, não mais intelectual-científico, mas sim intergovernamental, destinando-se a formular e debater os problemas da assistência e do controle da infância pobre do continente americano.

Compreendemos os CPN’s como um processo através do qual o movimento americano de problematização da infância foi sendo constituído de maneira duradoura. A

---

<sup>59</sup> GUY, 1998b, p. 273.

<sup>60</sup> GUY, 1998b, p. 286.

seguir pretendemos indicar os caminhos percorridos na realização desses eventos entre os anos de 1916 e 1948, identificando aspectos organizacionais, a dinâmica de funcionamento, a adesão dos países, os participantes, a divisão dos trabalhos nas diferentes seções. Dentro da análise sobre a estruturação dos CPN's é possível identificar tensões de gênero, de origem profissional, a predominância de tendências sobre os encaminhamentos conceituais das propostas. Reconhecemos esses encontros como espaços construídos, isso nos dá a oportunidade para percebermos a historicidade das idéias e iniciativas que ambicionavam produzir um determinado mundo para a infância, bem com dos caminhos pelos quais a ciência desejava se estabelecer como poder social, muito longe de qualquer neutralidade.

Os CPN's proporcionaram a materialização e a persistência do movimento de problematização da infância do continente, com predominância de latino-americanos, numa perspectiva comparativa, associativa, integrativa, cooperativa e interdisciplinar; exerceram a função política de proporcionar a circulação de projetos, experiências e idéias, delineando um espaço regional para essas trocas, as quais em alguma medida reverberaram em ações voltadas para a construção de um mundo para a infância em cada um dos países participantes do movimento. Tal como os saberes sobre a infância estavam sendo americanizados, também ela, infância, deveria americanizar-se.

## **1.1 Organização**

Os trâmites para a viabilização dos CPN's obedeciam a uma “rotina diplomática” pelo fato de serem encontros intergovernamentais oficiais. O caráter oficial e diplomático se relacionava aos procedimentos adotados exigindo trâmites específicos dos governos na composição dos comitês organizadores e dos convites para a participação dos demais países da região. Por outro lado, também era o resultado de encaminhamentos voluntariosos e autônomos, desenvolvidos através de redes e contatos vinculados às comissões organizadoras de cada evento.

A exceção do 1º CPN cujo comitê organizador do país sede parece ter sido instituído pela Assembléia Extraordinária dos Aderentes ao 1º Congreso del Niño, na Argentina<sup>61</sup>, os Comitês Organizadores eram nomeados pelo governo do país acolhedor do evento, atribuindo

---

<sup>61</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916, p.1.

assim caráter oficial ao mesmo. O contato para informar e solicitar os procedimentos para a organização dos comitês nacionais e a divulgação das atividades de cada CPN era realizado pela chancelaria do país-sede. Esta era quem contatava oficialmente os demais países da região, dentro da esfera das relações internacionais. Entretanto, esses trâmites nem sempre eram estritamente obedecidos ou considerados indispensáveis. Por exemplo, a escolha do comitê organizador do Peru formado para participar do 3º CPN foi feita pelos organizadores brasileiros<sup>62</sup>.

A estrutura organizacional dos CPN's obedecia a uma hierarquia piramidal, cujo centro era a "Comissão Organizadora ou Executiva"<sup>63</sup>, composta por um presidente, um ou dois vice-presidentes, um secretário geral, tesoureiro, e vogais. As atribuições dos Organizadores, em geral, eram estas: a) estabelecer as "Comissões Seccionais" responsáveis pelas seções temáticas de trabalho; b) promover a divulgação dos preparativos e procedimentos para adesão e inscrição; c) indicar os temas oficiais e os temas recomendados<sup>64</sup> que seriam tratados nas apresentações, e estabelecer os "relatores" dos temas oficiais; d) difundir o evento aos governos, às instituições e aos interessados dos países da região, mantendo contatos com os comitês nacionais constituídos; e) coordenar as finanças, a publicação de anais e boletins; f) ao presidente da Comissão cabia presidir as atividades solenes e as deliberativas.

O poder atribuído à Comissão era considerável, pois ela possuía a responsabilidade de viabilizar cada CPN e estimular a continuidade movimento de problematização da infância, além de orientar, num primeiro momento, qual o perfil temático de cada encontro. De modo concreto isso se dava quando ela delineava as pautas, os temas e os debates, estabelecendo alguns "relatores oficiais", ou todos como aconteceu no 5º CPN<sup>65</sup>.

---

<sup>62</sup> Neste caso, o presidente do "Comitê Nacional do Peru" ao 3º CPN, o médico e professor Carlos Enrique Paz Soldán, foi nomeado pela comissão organizadora geral no Brasil. Posteriormente, Paz Soldán estabeleceu o Comitê no Peru e apenas informou isso ao seu Governo, o qual, em seguida, ofereceu-lhe apoio. Cf.: COMITÉ NACIONAL DEL PERÚ AL 3 CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1922, p.19-26.

<sup>63</sup> A comissão central de organização nem sempre tinha esse nome, às vezes podia ser chamada de "junta organizadora", ou de "comissão organizadora", em outras oportunidades foi chamada de "comissão executiva". A respeito desta última nomenclatura é preciso deixar claro que, na maior parte dos CPN's, as comissões executivas tinham outras atribuições, como a de atuar apenas nos dias do evento, e era composta, às vezes, por delegados dos países participantes do Congresso.

<sup>64</sup> Os temas "oficiais" e os temas "recomendados", sobre os quais os trabalhos a serem apresentados deveriam versar, eram indicados pela organização do evento. Os temas oficiais, em geral, ficavam sob a responsabilidade dos organizadores gerais e, às vezes, dos Comitês dos Países aderentes, que indicavam os apresentadores. Os expositores dos temas recomendados, freqüentemente, não eram escolhidos previamente, mas tinham de propor seus textos, que podiam ser aceitos pelos organizadores.

<sup>65</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.19-21, 73-266.

Parte das atribuições e poderes da Comissão Executiva era dividida com as Comissões Nacionais dos países aderentes. Estas podiam sugerir outros temas – como fizeram nos primeiros CPN's – e, em determinados assuntos previamente estabelecidos como de sua incumbência, apresentar o nome de relatores oficiais aos temas, como no 9º CPN<sup>66</sup>.

A comissão organizadora do país-sede mobilizava um número mínimo de três pessoas, como no 6º CPN, e um número máximo de quarenta e quatro, como no 1º CPN (Ver Tabela 1). Os homens predominavam com 83% de componentes, apesar disso as mulheres marcaram presença no 1º, 2º, 4º, 7º e 8º CPN, compondo 17% das comissões e ocupando a função de presidenta no 1º e 8º CPN. Nesses dois Congressos, a representação feminina na organização foi significativa. No 1º, dos quarenta e quatro organizadores, dez eram mulheres. No 8º, dos nove organizadores, três eram mulheres. A área médica, o direito, e a educação forneceram o maior número de participantes nas comissões. Os médicos predominaram nas funções de presidência, vice e secretário; os juristas tinham uma presença mais considerável na função de vogal. Como a Comissão Executiva era responsável pela escolha dos assuntos gerais dos CPN's, a presença nela de profissionais de diferentes áreas repercutia no perfil multi-temático dos eventos. As variadas perspectivas sobre a infância eram maximizadas quando se incorporavam outros tantos profissionais quando da constituição de subcomissões das grandes áreas de trabalho na organização, bem como depois na realização efetiva dos Congressos.

As grandes áreas de cada CPN procuravam concentrar os eixos das discussões e das apresentações dos trabalhos dos participantes e delegados dos países. Os pilares dos Congressos se dividiam em quatro ramificações: saúde; educação; assistência; direito. No interior desses eixos existiram as seções de legislação, sociologia, higiene, medicina, cirurgia, recreio, pediatria, serviços sociais, pedagogia, psicologia, e cooperação interamericana (ver Quadro 2).

O número de organizadores das subcomissões variava de um evento para outro conforme a característica mais ou menos centralizadora da comissão central, que era a competente para nomeá-los. Houve uma expressiva presença de componentes nas subcomissões no 1º CPN, com 217 pessoas divididas em seis subcomissões, e no 2º CPN, com 243 pessoas vinculadas a quatro subcomissões. De outra parte, houve pouca ou nenhuma subcomissão formada no 3º CPN e no 5º CPN. Porém, mesmo nestas ocasiões se deve imaginar o envolvimento de um número considerável de indivíduos trabalhando para

---

<sup>66</sup> Neste 9º CPN, a organização optou por predeterminar quais os países ficariam a cargo de desenvolver este ou aquele tema oficial na busca por otimizar o tempo e dar maior consistência às discussões e conclusões. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948c, p.16, 17.

viabilizar cada Congresso, o que nem sempre ficou evidenciado em números, como sugere o informe da comissão organizadora do 9º CPN:

[...] hay algunas Sub-Comisiones muy numerosas y en las cuales las reuniones periódicas y el trabajo por realizar se haría dificultoso, la Junta Organizadora ha escogido entre los miembros de ellas, cinco profesionales, para actuar como “miembros de asistencia obligatoria (esses tiveram seus nomes expresamente indicados, os demais não, nota nossa)<sup>67</sup>.

**Tabela 1 – Composição das Comissões Organizadoras, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948, por Gênero, Área Profissional**

FUNÇÃO	TOTAL	GÊNERO		ÁREA PROFISSIONAL				
		Homem	Mulher	Médico	Educação	Direito	Outros	Não definido
Presidente	9	7	2	4	0	0	3	2
Vice	19	17	2	5	5	4	2	3
Secretários	17	11	6	6	1	2	3	5
Vogal	72	62	10	9	13	22	9	19
Tesoureiro	7	6	1	1	1	1	2	2
Total	124	103	21	25	20	29	19	31
%	100	83	17	20	16	24	15	25

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Ao lado do envolvimento do país-sede, buscava-se a composição de Comitês Nacionais dos Congressos nos países da região, na fase de preparação – publicando boletins da organização ou encaminhando a convocatória para personalidades governamentais, instituições e pessoas ligadas à atenção à infância<sup>68</sup> –, e depois do término das atividades de cada evento – com a publicação e distribuição dos anais e ou das resoluções aprovadas. Era freqüente a formação desses Comitês, ainda que isso nem sempre resultasse na adesão de um

<sup>67</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9; CONSEJO VENEZOLANO DEL NIÑO, [1947?], p.32.

<sup>68</sup> Isto era muito freqüente na organização dos CPN's. A organização central encaminhava convites aos agentes governamentais, às pessoas e às instituições envolvidas com a atenção à infância, como Sociedades Beneficentes, Associações de atenção à infância, patronatos, entre outras.

contingente grande de pessoas dos países nas atividades dos CPN's. Ainda assim, os encontros ganhavam uma boa exposição, tornando possível que muitos especialistas interessados no tema da infância, dispersos na latino-américa, ainda que não participassem “in loco”, tomassem conhecimento dos CPN's e, eventualmente, de seus debates e decisões.

A grande quantidade de pessoas mobilizadas na viabilização e dos CPN's, parece-nos, garantia um razoável circuito interamericano de circulação de informações sobre o evento. Estruturavam-se assim espaços para a problematização do universo infantil e para a propositura de projetos destinados a construir novos mundos para a infância. A infância interamericana era identificada como um “objeto” destinado a receber uma atenção semelhante entre em cada país da região, e os CPN's garantiam a conformação das balizas mínimas para esta atenção pela participação e envolvimento de milhares de pessoas e de centenas de instituições, como passamos a ver.

**Quadro 2 – Organização das Seções de Trabalho, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948**

CONGRESSOS	SEÇÕES
1º CPN	<b>a-</b> direito; <b>b-</b> legislação industrial; <b>c-</b> higiene; <b>d-</b> psicologia e antropometria; <b>e-</b> educação; <b>f-</b> assistência à mãe e à criança; <b>g-</b> sociologia
2º CPN	<b>a-</b> higiene e assistência; <b>b-</b> sociologia e legislação; <b>c-</b> medicina e cirurgia; <b>d-</b> educação
3º CPN	<b>a-</b> medicina; <b>b-</b> pedagogia; <b>c-</b> higiene e assistência; <b>d-</b> sociologia e legislação
4º CPN	<b>a-</b> medicina; <b>b-</b> higiene; <b>c-</b> sociologia; <b>d-</b> legislação
5º CPN	<b>a-</b> medicina; <b>b-</b> higiene; <b>c-</b> sociologia; <b>d-</b> educação; <b>e-</b> psicologia; <b>f-</b> legislação
6º CPN	<b>a-</b> medicina e cirurgia; <b>b-</b> legislação, higiene e assistência; <b>c-</b> educação
7º CPN	<b>a-</b> pediatria médica; <b>b-</b> pediatria cirúrgica e ortopedia; <b>c-</b> higiene infantil (durante o Congresso se sub-dividiu com uma sub-seção de higiene pré-natal); <b>d-</b> assistência e serviço sociais; <b>e-</b> legislação; <b>f-</b> educação
8º CPN	<b>a-</b> proteção à saúde e assistência médica; <b>b-</b> educação e recreio; <b>c-</b> serviços econômicos e sociais para as famílias e as crianças; <b>d – Subcomitês: d.1-</b> comitê para o estudo dos serviços essenciais para as mães e crianças em tempos de guerra; <b>d.2-</b> comitê para o estudo da proteção às mães e as crianças em zonas de perigo; <b>d.3-</b> comitê para planejar a proteção infantil na época depois da guerra; <b>d.4-</b> comitê de cooperação interamericana
9º CPN	<b>a-</b> pediatria e higiene materno-infantil; <b>b-</b> assistência social e legislação; <b>c-</b> educação

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECCÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESSO AMERICANO DA CREAÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

## 1.2 Participantes

Se os organizadores exerciam um papel importante e um determinado poder na preparação dos CPN's, os participantes davam a feição e os rumos dos debates, isso porque eram estes que vocalizavam as idéias, propunham conclusões em seus trabalhos, intervinham com voz e voto nas diversas seções temáticas, exerciam assim algum poder nos destinos dos eventos.

As origens e atividades profissionais dos inscritos eram inúmeras. Encontravam-se muitos médicos, enfermeiros, advogados, educadores, professores universitários, jornalistas, políticos, burocratas e gestores de instituições governamentais ou privadas envolvidas com a atenção à infância (asilos, juntas de beneficência), trabalhadores sociais (no futuro seriam chamados de assistentes sociais), religiosos, sociólogos, psicólogos, pedagogos, entre outras funções.

Os CPN's tornavam visível aquele “mundo de adultos” preocupado com a delimitação de um, ou de vários mundos para a infância. A presença de diferentes profissões, as quais ainda estavam em fase de formatação e construção dos seus domínios ou nichos de atuação, fazia dos eventos espaços de elucubração e disputa por legitimidade dentre as áreas de conhecimento. Esse contingente de representantes de diferentes áreas de conhecimento, reunidos numa só atividade e com a finalidade de se debruçar sobre a infância, ganhava mais relevância pelo considerável volume de pessoas aderentes aos Congressos, pelo menos 3.855. Entretanto, nem todas as adesões possuíam o mesmo estatuto, nem os mesmos direitos, tendo existido basicamente três tipos de participantes: a) Honorários; b) Oficiais; c) Aderentes de Número.

**a) Honorários:** em geral eram indicados pelos pela organização geral, pelos comitês nacionais ou seus representantes oficiais nos CPN's. Frequentemente faziam parte dessa categoria o Presidente do país acolhedor, bem como algumas lideranças e personalidades envolvidas com a temática infantil do país-sede e dos países aderentes ao evento<sup>69</sup>. Os Honorários, às vezes, foram subdivididos em “classes”: Presidentes; Vice-Presidentes; Membros Honorários<sup>70</sup>. Dentro dessas funções poderiam ser relacionados nomes de

---

<sup>69</sup> No 7º CPN, atribuiu-se a função de Patrono ao Presidente dos “Estados Unidos Mexicanos”, Gen. Lázaro Cárdenas. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.18.

<sup>70</sup> No 5º CPN, por exemplo, os Presidentes Honorários eram os presidentes dos Países que haviam enviado delegados ao encontro; os Vices-presidentes Honorários eram um por país aderente, sendo escolhidos dentre seus delegados oficiais; os Membros Honorários eram selecionados entre autoridades, não necessariamente presentes

autoridades e especialistas para ocuparem a presidência honorária, ou vice, das diferentes seções de trabalho dos CPN's, como aconteceu no 2º CPN quando se nomearam 56 pessoas divididas entre as quatro seções<sup>71</sup>. No 8º CPN, quando se buscou dar a esses eventos um caráter mais oficial dentro da institucionalidade das relações interamericanas, submetendo-os à coordenação do IIAPI, as funções honorárias foram atribuídas aos coordenadores de instituições do “sistema interamericano” (ver Quadro 3). As funções dos membros honorários eram apenas simbólicas, mesmo se os beneficiários estivessem presentes ao evento, expressando uma homenagem dos congressistas e da organização à determinadas autoridades e especialistas.

**Quadro 3 – Presidentes Honorários, 8º Congreso Panamericano del Niño, 1942**

FUNÇÃO	NOME	OCUPAÇÃO
Presidente Honorário	Dr. Gregorio Aráoz Alfaro (Argentina)	Presidente do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia
Vice-Presidente Honorário	Dr. L. S. Rowe (Eua)	Director da União Panamericana
Vice-Presidente Honorário	Dr. Roberto Berro (Uruguai)	Director do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia
Vice-Presidente Honorário	Dr. Hugh S. Cumming (Eua)	Director da Oficina Panamericana de la Salud

Fonte: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942.

**b) Oficiais:** os membros oficiais eram aquelas pessoas designadas pelos países aderentes aos CPN's como seus representantes. Cada nação, através de sua Comissão Nacional, coordenava a apresentação de sua “delegação” à organização geral do país-sede. A indicação dos delegados oficiais não tinha limite numérico previamente definido, podia assim ser designado um, como na maioria dos casos, ou vinte e dois, a exemplo da delegação dos EUA, no 5º CPN<sup>72</sup>. O país sede do evento também tinha direito de inscrever delegados, chegando-se ao extremo da Venezuela incluir o nome de cento e seis representantes no 9º CPN<sup>73</sup>.

O inscrito nessa condição gozava de algumas prerrogativas como: ter um tempo maior para expor seus textos e reflexões; tomar parte ativa nas sessões deliberativas conclusivas dos CPN's; poder relatar e apresentar trabalhos se fosse a isso designado pelas comissões

---

ao CPN, como Ministros de Estado, Presidentes de Países participantes. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.27-29.

<sup>71</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p. 70-71.

<sup>72</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.15.

<sup>73</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.4-5.

organizadoras do país-sede ou dos países aderentes. A partir da documentação é possível se depreender a ausência de custos de inscrição para as pessoas nomeadas como delegadas oficiais.

Os delegados, por vezes, compunham o corpo diplomático de seu país, especialmente naqueles cujo envolvimento com os CPN's não foi grande. Entretanto, nos demais países era comum a indicação de pessoas que tinham destaque em atividades voltadas ou relacionadas à infância em suas nações. Autoridades governamentais, chefes de instituições destinadas ao público infantil, médicos pediatras, professores universitários, juristas, enfim, pessoas com algum poder de reverberar as discussões, deliberações e idéias transitadas pelos CPN's, em seus países e governo de origem. Alguns deles já haviam participado de outros CPN's. Por vezes iam a determinado CPN para fazer lobby com os delegados de outras nações na tentativa de ver aprovado o seu país como sede do próximo encontro, uma vez que, até o 7º CPN, a sede era aprovada nas seções deliberativas, pelos delegados participantes. Ao ser definida a sede do 6º CPN no 5º, por exemplo, ao invés da proposta ter sido feita pelo Peru, ela foi oferecida por Carlos de Arenaza, delegado argentino, conforme comentou Carlos Enrique Paz Soldán, ao dirigir-se ao Ministro de Relações Exteriores do Peru noticiando tal fato:

Señor Ministro de Relaciones Exteriores.  
El V Congreso Pan Americano del Niño, celebrado en la ciudad de Habana en diciembre de 1927, aclamó por unanimidad, la propuesta del doctor Carlos de Arenaza, Delegado del Gobierno de la República Argentina a ese certamen, que fuera la ciudad de Lima, sede de la VI reunión de este Congreso, el que debía celebrarse en un plazo no menor de tres años.<sup>74</sup>

Os contatos estabelecidos no interior dos Congressos tinham importância na perpetuação deles, isso porque os personagens envolvidos eram os principais incentivadores do estabelecimento e da sua continuidade da circulação de idéias, da formação redes de especialistas na área da infância latino-americana e americana. A partir do 8º CPN parte do “lobby” foi deslocado do CPN para o IIAPI, pois a este caberia decidir, em acordo com a União Pan-Americana (organização que precedeu a OEA), as sedes futuras desses encontros, reforçando, assim, o intento de vincular concretamente os CPN's ao sistema interamericano através do IIAPI.

Identificamos os países mais assíduos oficialmente aos CPN's, bem como outras informações (ver Tabela 2), partindo dos dados dos delegados oficiais inscritos, com a exceção do 1º CPN para o qual não foi possível precisar as delegações presentes. Quanto à presença oficial, temos a seguinte divisão: 1) presentes a todos os CPN's: Argentina (ARG),

---

<sup>74</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1925, p.5.

Chile (CHI), Colômbia (COL), Costa Rica (COS), Cuba (CUB), EUA, Panamá (PAN), Uruguai (URU), Venezuela (VEN); 2) aderentes a sete dos oito CPN's analisados: México (MEX); 3) em seis CPN's: Bolívia (BOL), Brasil (BRA), Peru (PER); 4) frequência a cinco CPN's: República Dominicana (DOM), El Salvador (ELS), Equador (EQA), Nicarágua (NIC); 5) participação em dois CPN's: Haiti (HAI), Honduras (HON); 5) presente em apenas um CPN: Porto Rico (POR).

Observando a assiduidade dos países da região aos CPN's e dividindo-a pelos locais de ocorrência dos Congressos<sup>75</sup>, chegamos aos seguintes números. No 2º, 3º e 4º CPN, realizados no cone sul, a presença oficial das nações do cone sul e também dos EUA foi de 100%. Os países do norte da América do Sul tiveram 86% de frequência. A região da América Central, Caribe e México, com menor a participação relativa, esteve presente em 50% dos eventos. No 5º e 6º CPN, organizados na região da América Central, Caribe e México, os EUA estiveram 100% presentes. A frequência foi de 75% para América Central, Caribe e México. O Cone Sul marcou presença em 70% dos encontros; e o norte da América do Sul, em 60% deles. No 6º e 9º CPN, desenvolvidos no norte da América do Sul, os EUA marcou 100% de presença, os países norte da América do Sul e do Cone Sul tiveram a adesão na ordem de 90%. A América Central, Caribe e México, por sua vez, participaram em 50% dos encontros. O 8º CPN, organizado nos EUA, foi o único que contou com 100% de presença oficial dos países de todas as regiões, sinalizando uma “atenção diferencial” dos mesmos para com o gigante norte-americano, o qual estava na iminência de ingressar na Segunda Guerra, e buscava consolidar sua hegemonia no ambiente pan-americano.

---

<sup>75</sup> Nesta divisão optamos por agrupar os países por proximidade geográfica, em quatro regiões: a) Cone Sul: abrange os países e CPN's realizados na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, e Uruguai; b) Norte da América do Sul: integra esse grupo Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela; c) América Central, Caribe e México: compõem essa região Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, e República Dominicana; d) Estados Unidos. Essa divisão foi inspirada na separação dos países americanos em blocos apresentada por Almeida (2002).

**Tabela 2 – Delegados, por País, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1919-1948**

PAÍS <sup>1</sup>	2° CPN			3° CPN <sup>2</sup>			4° CPN			5° CPN			6° CPN			7° CPN			8° CPN			9° CPN			TOTAL				
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H
ARG	13	12	1	2	2	0	6	5	1	3	3	0	13	13	0	3	3	0	1	1	0	6	6	0	47	45	2		
BOL	2	2	0	1	1	0	1	1	0				1	1	0				2	1	1	1	1	0	8	7	1		
BRA	7	7	0	0	0	0	3	3	0				1	1	0				2	1	1	1	1	0	14	13	1		
CHI	1	1	0	4	2	2	29	28	1	2	2	0	7	6	1	6	6	0	2	1	1	6	6	0	57	52	5		
COL	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	3	2	1	4	3	1	14	12	2		
COS	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	2	2	0	2	2	0	4	3	1	1	1	0	13	12	1		
CUB	2	1	1	1	1	0	5	5	0	17	17	0	1	1	0	1	1	0	5	2	3	6	2	4	38	30	8		
DOM							1	1	0	1	1	0	1	1	0	4	4	0	1	1	0				8	8	0		
ELS				1	1	0				1	1	0	1	1	0	1	1	0	4	4	0				8	8	0		
EQA	1	1	0	1	1	0							1	1	0				2	2	0	3	3	0	8	8	0		
EUA	2	1	1	1	1	0	7	4	3	22	11	11	12	7	5	16	10	6	11	8	3	5	1	4	76	43	33		
GUA	1	1	0	2	2	0				1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	8	8	0		
HAI																1	1	0	2	2	0				3	3	0		
HON																1	1	0	1	1	0				2	2	0		
MEX	2	2	0	2	2	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	5	4	1	14	10	4				27	22	5		
NIC				1	1	0	2	2	0				1	1	0	4	4	0	1	1	0				9	9	0		
PAN	1	1	0	1	1	0	2	2	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	2	0	2	11	9	2		
PAR	2	2	0	4	4	0	4	4	0				2	2	0	1	1	0	2	2	0				15	15	0		
PER	1	1	0	2	2	0				2	2	0	3	3	0	3	2	1	2	1	1				13	11	2		
POR <sup>3</sup>																			1	0	1				1	0	1		
URU	58	53	5	2	2	0	3	3	0	2	2	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	4	4	0	73	68	5		
VEN	3	3	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	106	95	11	117	106	11		
TOT	98	90	8	30	28	2	69	64	5	57	46	11	53	47	6	54	46	8	63	47	16	146	124	22	570	491	79		

Obs.: T = Total; H = Homem; M= Mulher. 1- Na documentação do 1° CPN não constava a indicação de delegados oficiais. 2- No 3° CPN, a Itália aparece como aderente, indicando um delegado, homem, este está computado no n. total de inscritos. 3 – Porto Rico: freqüentemente seus dados eram considerados como parte da delegação dos EUA, e assim foram registrados, apenas no 8° CPN o registramos destacadamente. Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECCÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Mesmo levando em consideração as distâncias geográficas, as dificuldades de locomoção e as diferenças políticas, houve uma considerável presença oficial dos governos da região nos CPN's, com uma média de 77%. Ou seja, de um universo de vinte e dois países considerados, 17 países estiveram representados a cada Congresso. Número alto se reconhecermos o caráter não tradicional da temática desses eventos na esfera das relações diplomáticas<sup>76</sup>. A análise desses dados percentuais e do número de adesões totais nos permite perceber como se criou um ambiente regional de trocas e intercâmbios de experiências e idéias que tinha como foco principal a temática infantil. Existiu uma importante chancela oficial dos países a tais encontros, isso não quer dizer que depois as discussões e deliberações dos CPN's viessem a ser aplicadas pelos governos da região.

Como a proposta inicial dos CPN's era a de se fomentar um foro interamericano periódico que contasse com a participação oficial dos países da região para debates e formulação de propostas direcionadas à infância, e de que as realidades regionais fossem o ponto de partida para as reflexões e proposições de sugestões de medidas adequadas às nações da região, e não apenas “cópia” de idéias do “velho mundo”, podemos reconhecer o relativo êxito nestes propósitos. Obviamente não se podem tirar conclusões apressadas quanto às conseqüências concretas desses Congressos sobre as políticas e iniciativas dirigidas à infância dos países. Entretanto, se não existiu outra, pelos menos esta conseqüência foi possível verificar: a materialização de um circuito de idéias e de interação oficial, em âmbito regional, não existente antes, com o enfoque na problematização do universo infantil latino-americano.

Outra derivação da presença dos países nos CPN's, diz respeito ao caráter público inter-estatal das conclusões e votos aprovados. Ao término de cada evento eram aprovados votos e declarações recomendando iniciativas, projetos e políticas aos governos, bem como, disseminando conceitos e idéias sobre o tema da atenção à infância. E, aos delegados oficiais cabia deliberar sobre os termos das resoluções, tendo a responsabilidade e o poder de sugerir parâmetros à sociedade e aos governantes, de como se atuaria sobre a infância. Desde o 1º CPN, seu o status era o de encontro oficial internacional americano, pelo qual suas decisões podem ser incluídas no rol das declarações interamericanas, com vigência intra-regional.

Quando analisamos a freqüência e a regularidade dos países aos CPN's, descontando as delegações do país-sede que perfizeram um total de 238 delegados, e considerando os demais 332 delegados externos, chegamos aos seguintes números: 1) os países do Cone Sul

---

<sup>76</sup> Aqui, referimo-nos ao caráter “não convencional” dos CPN's dentro do âmbito das discussões envolvendo os governos da região, as quais eram mais intensas nos assuntos de ordem econômica, militar e política. Por isso, esses números nos parecem ainda mais importantes.

contaram com 119 delegados; 2) os países do Caribe, América Central e México, contabilizaram 97 delegados; 3) as delegações oficiais dos EUA tiveram 65 pessoas; 4) o norte da América do Sul contou com 51 representantes. Assim, o país com maior representatividade foi os EUA com 65 delegados, seguido pela Argentina, com 47; Chile, com 28; Cuba, com 21; Uruguai e Paraguai, com 15 cada um; Brasil e Colômbia, com 14; México e Costa Rica, com 13<sup>77</sup>. Dentre o total absoluto dos delegados 570, homens foram 491, ou seja, 86%, e mulheres foram 79, ou seja, 14%, o que sugere a predominância masculina como delegados oficiais nos CPN's, apesar da constante presença feminina. Isso refletia as relações de poder de gênero nos Governos da época e o sinal de que se em outras áreas sociais, intelectuais e políticas que requeriam uma maior qualificação técnica as mulheres tinham pouca participação, no tema da infância, apesar de pequena, sua atuação era freqüente.

**c) Aderentes de Número:** os membros de número eram aquelas pessoas envolvidas ou interessadas nas questões relacionadas à infância em seus países e, de modo formal, aderentes aos CPN's. Quando tais indivíduos não residissem no país-sede, o comitê e a delegação de sua nação era a responsável pela sua inscrição junto à comissão organizadora geral. Nessa categoria podiam ser incluídos os representantes de instituições públicas ou privadas e de organismos oficiais, muitos dos quais ganhavam o status de “delegado institucional”.

Essas adesões, de acordo com o “Regulamento” do 4º CPN, eram destinadas às pessoas que se ocupassem da “proteção à infância de uma maneira científica ou prática”, ou que representassem “instituições de tal finalidade”<sup>78</sup>. O “Regulamento” do 8º CPN, por sua vez, ao elencar o perfil para os membros de número disse que estes deveriam ser “representantes de organismos oficiais, de instituições privadas [...] e pessoas, dedicadas à proteção da saúde, à educação e ao bem-estar da infância”<sup>79</sup>, sugerindo, assim, o caráter cada vez mais especializado dos participantes.

A similitude entre as adesões de número individual e a institucional era grande, inclusive porque suas competências e faculdades eram praticamente as mesmas. Ambos podiam assistir à maioria das atividades dos CPN's, excluindo-se aquelas destinadas apenas

---

<sup>77</sup> Os demais países estão contabilizados da seguinte maneira: Venezuela e Panamá com 11 delegados; Peru com 10; Nicarágua com 9; Bolívia, Equador, Guatemala, El Salvador e República Dominicana com 8; Haiti com 3; Honduras com 2; e, Porto Rico com 1.

<sup>78</sup> Fazia parte do “Reglamento”, no seu Art. V, alínea b (cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.14).

<sup>79</sup> Fazia parte do “Reglamento y temario”, no seu Art.5 (cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, 1942, p.24).

para os delegados oficiais; apresentar trabalhos nas diferentes seções temáticas, tendo como pressuposto para isso a aceitação dos textos pela organização geral ou pelo comitê de seu país; propor conclusões em suas exposições, e participar das deliberações nas sessões temáticas das quais participassem.

Quanto ao direito ao voto, é necessário esclarecer que, havia dois momentos de deliberação. Um, o das sessões temáticas nas quais eram se apresentados os trabalhos e os relatórios. Outro, o das sessões deliberativas do Congresso, que reunia todos os votos e conclusões aprovados nas sessões temáticas e, sobre eles, podendo incluir outros assuntos, deliberava-se sobre os termos das conclusões e recomendações finais oficiais do evento. Nos quatro primeiros CPN's, os participantes de número e os institucionais tinham ainda o direito de votar nas seções deliberativas finais dos encontros. Desse modo, as conclusões expressavam não apenas as idéias dos representantes oficiais dos governos, mas sim a visão de inúmeros protagonistas ligados à temática da infância. Tais sínteses continham um amplo leque de propostas e idéias. A partir do 6º CPN, os membros de número, pelos regulamentos, sequer podiam assistir às seções deliberativas finais dos eventos, as quais ficaram restritas aos delegados oficiais. Permanecia intacta, entretanto, as demais prerrogativas que os permitia participar, formular e aprovar as conclusões nas sessões temáticas, as quais seriam enviadas à seção deliberativa final, para a apreciação dos delegados oficiais.

Não desconsiderando o poder atribuído aos representantes oficiais dos governos, a participação dos demais inscritos nos encaminhamentos das discussões e propostas dos CPN's era considerável, pois eles colaboravam na elaboração do conteúdo daquilo que viria a ser recomendado pelas sessões temáticas para a deliberação final do evento. Essa atuação caracterizava os CPN's como concertos científico-intelectuais e sociais para além da sua vinculação governamental, uma vez que estavam presentes inúmeros agentes dedicados ao tema da infância, garantindo consistência ao movimento latino-americano e americano de circulação de idéias sobre o mundo infantil.

A partir do 9º CPN, com o objetivo de adequar esses eventos à sistemática intergovernamental e interamericana oficial, restringiu-se a participação de membros de número individuais – ao dificultar sua inscrição avulsa – e institucionais – ao criar a categoria de “observadores”, permitindo-lhes apenas assistir às seções temáticas e solenes<sup>80</sup>. Desse modo, bloqueava-se aquela característica, até então fundamental, dos CPN's, a de ser um grande espaço de confluência de pessoas dedicadas a problematizar o universo infantil com

---

<sup>80</sup> Fazia parte do “Reglamento y Temario Oficiales”, no seu Art. 15 (cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947, p. 31).

suas idéias, experiências e projetos. A partir de então, privilegiava-se o corte oficial e intergovernamental na busca de produzir maior consequência prática dos debates, no sentido de que estes repercutissem de fato em ações concretas direcionadas à infância por parte de governos e instituições.

A adesão de pessoas e instituições estava condicionada ao pagamento da inscrição. Isso teve vigência do 1º ao 7º CPN, e pode ter limitado a participação de muitos interessados. Entretanto, como forma de facilitar o acesso e permitir que se assistisse às atividades, no 4º CPN foi criada a categoria de “contribuinte”, e, no 1º e no 3º CPN, implantou-se a “meia-cota” – pagava-se 50% do valor da inscrição –, destinada a alunos e professores. No 7º CPN, existiu o desconto de 50% para aquelas instituições que apresentassem mais de 10 trabalhos.

O perfil ocupacional dos participantes era muito diversificado e compreendia médicos (pediatras, puericultores, higienistas), professores (universitários, normais, primários), enfermeiras, parteiras, advogados, educadores, dentistas, políticos (deputados, senadores, ministros), jornalistas, assistentes/visitadores sociais, nutricionistas/dietistas, psicólogos, juristas, sociólogos, além de engenheiros, militares, epidemiologistas, contadores. Muitos eram ligados às instituições públicas ou privadas na qualidade de gestores ou agentes que, direta ou indiretamente, formulavam as políticas e as iniciativas destinadas à infância em seus países. Assim, inúmeras associações, juntas de beneficência, departamentos e secretarias governamentais, entidades filantrópicas e caritativas estiveram representadas nos Congressos, o que também ampliava o alcance dos debates desenvolvidos nestes. A pluralidade de sujeitos os configurava como agentes e mediadores do processo de problematização da infância no período, no continente americano.

A ação e a mediação eram mais intensas entre os participantes do país-sede, pois eles configuraram a maioria dentre o total dos aderentes a cada CPN. O número total de inscritos, aproximadamente 3.271 – não contabilizando no cálculo os 2.243 aderentes brasileiros ao 1º CBPI, ocorrido junto ao 3º CPN, que se fosse somado resultaria no total de 5.514 inscrições –, representou um contingente considerável de participantes, dando, assim, consistência à circulação de idéias envolvendo a infância no continente americano (Ver Tabela 3).

**Tabela 3 – Adesões de Número, por País, Gênero,**

**Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948**

PAÍS	1º CPN			2º CPN			3º CPN			4º CPN			5º	6º	7º CPN			8º CPN			9º CPN			TOTAL			
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
ARG	138	98	40	139	111	28	123	104	19	62	52	10	T	T	2	2	0	3	0	3	1	1	0	468	368	100	
BOL	1	1	0															2	0	2				3	1	2	
BRA	31	30	1	66	66	0	13	9	4	25	23	2			2	2	0	6	2	4	1	0	1	(2.243) <sup>1</sup>	144	132	12
CHI	7	6	1	18	18	0	57	46	11	416	290	126						9	1	8				(2.374)	507	361	146
COL	1	1	0															3	0	3	1	0	1	5	1	4	
COS															12	12	0	2	1	1				14	13	1	
CUB	1	1	0															5	1	4	1	1	0	7	3	4	
DOM																		1	0	1				1	0	1	
ELS															2	2	0	2	0	2				4	2	2	
EQA							33	33	0						1	1	0	1	1	0	1	1	0	36	36	0	
EUA	2	1	1	63	42	21	11	10	1	4	2	2			10	3	7	60	32	28	10	5	5	160	95	65	
GUA															3	3	0							3	3	0	
HAI																		2	0	2				2	0	2	
HON																											
MEX															329	214	115	1	1	0				330	215	115	
NIC																											
PAN																											
PAR				21	21	0	30	28	2															51	49	2	
PER	7	3	4	21	21	0	24	24	0						10	8	2							64	57	7	
POR													M					(10) <sup>4</sup>	(2)	(8)	2	0	2	(10) 2	(2)	(10) 2	
URU	22	10	12	748	527	221	164	134	30	109	107	2	33 <sup>5</sup>					4	0	4				1.058	786	272	
VEN	1	1	0										H 91 <sup>5</sup>					1	0	1	0	0	0	2	1	1	
TOT	211	152	59	1076	806	270	455	388	67	616	474	142	124 <sup>5</sup>	285/ 300 <sup>2</sup>	382 <sup>3</sup>	256	127	104	40	64	17	8	9	2.861	2.123	738	
																							(+300+124) <sup>2 e 5</sup>				
																							3.285				

1- O número de 2.243 refere-se às adesões de brasileiros registradas no 1º CBPI e que não computamos na totalização deste quadro. Nele utilizamos o número de 13 inscritos do Brasil, e um total de 455 inscritos no 3º CPN. 2- O número de 285 e 300 inscritos foi estimado pelos organizadores, não existe o registro individualizado na documentação. Utilizamos esse dado apenas na segunda soma que fizemos, quando se atinge 3.285 adesões. 3- Um inscrito japonês se inscreveu ao 7º CPN, entretanto não o registramos, se tivéssemos registrado o total de inscritos seria 2.862. 4- No 8º CPN 10 pessoas oriundas de Porto Rico estiveram registradas junto à delegação dos EUA pelo fato de seu país ser uma espécie de “departamento autônomo” dos EUA. Optamos por indicar as suas inscrições, mas computá-las na totalização como pessoas dos EUA, assim os números entre parênteses não foram contabilizados nos cálculos finais, pois que estão incluídos junto aos dados finais dos EUA. 5- Os dados do 5º CPN não permitiram o acesso à participação país por país. Na totalização final da tabela, entretanto, eles foram contabilizados perfazendo 3.285 inscritos-aderentes.

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESO BRASILEIRO DE PROTECCÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESO AMERICANO DA CREAÇÃO, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Cada país contribuiu de modo específico nesse processo. O mais ativo, quando incluído o número de participantes aderentes do país-sede, foi o Brasil com 2.374 pessoas – incluídas aí os inscritos no 1º CBPI –; o Uruguai, com 1.058 inscritos, foi o segundo; o Chile, com 507 pessoas, foi o terceiro; o quarto foi a Argentina, com 468; o México, com 330, foi o sexto; os Estados Unidos, com 160, o sétimo; o Peru, com 64, o oitavo, e assim segue. Desses números, a maior parte era relativa às pessoas inscritas quando o Congresso era realizado no seu próprio país, principalmente por conta da proximidade geográfica e da mobilização que se fazia em torno dele. Na média, do total de inscritos, 71% eram provenientes do país-sede; os outros 29%, provinham de outras nações (ver Tabela 4), ou seja, na média cerca de 30 % dos aderentes de número eram de outros países das Américas que não a sede deste ou daquele CPN.

**Tabela 4 – Divisão Percentual de Adesões de Número, por País Sede e Outros, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1942<sup>1</sup>**

CPN	1º	2º	3º <sup>2</sup>	4º	7º	8º
País-Sede	65%	69%	84%	67%	86%	58%
Outros Países	35%	31%	16%	33%	14%	42%

1- No 9º CPN, em 1948, houve apenas o registro de adesões de número de pessoas externas ao país-sede (100%), por esse motivo não o computamos. 2- Foi considerado o número total de inscritos incluídos aqueles do CBPI.

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESO AMERICANO DA CREAÇÃO, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Os dados percentuais relativos às adesões de pessoas do país-sede e de indivíduos de outras nações por vezes contém algumas distorções como o grande número de inscritos nativos que parece obscurecer a participação das outras nações. Por exemplo, apesar de contar com cerca de 412 inscritos do exterior – o 2º maior CPN com adesões externas –, pela grande adesão de brasileiros ao 3º CPN – na verdade ao 1º CBPI, que ocorreu junto àquele –, realizado no Rio de Janeiro, Brasil, o percentual de inscritos de outros países registrou apenas 16 % do total. No caso do 9º CPN, para o qual não se registrou nenhuma adesão do país organizador, a Venezuela, registrou-se 100% de inscritos do exterior.

Os CPN's possuíam, ao mesmo tempo, uma dimensão nacional e internacional. Essa característica foi perdendo vigência no 8º e 9º CPN, como se observa pela redução drástica de inscritos de número nacionais. No 8º, nos EUA, ocorreram 60 inscrições para nativos, de um total de 104 inscrições. No 9º, não foi computada nenhuma adesão de número nacional, e

apenas 17 de outras nações. Ao se descontar as adesões de número dos países-sede é possível identificar, mais precisamente, a dimensão da participação de pessoas dos países da região no evento. Chegou-se a um total de 1.167 inscritos nos sete CPN's para os quais conseguimos tabular as informações (ver Tabela 5). Desses, os países do Cone Sul contaram com 78 % dos aderentes totais; o norte da América do Sul e os EUA contabilizaram 9 % do total de adesões, em cada região; a América Central, Caribe e México perfizeram 4 % do total de inscritos, tendo a menor frequência dentre as regiões.

Considerando-se cada país individualmente, excluindo a sede, verificamos que as adesões de número proveniente deles – ou seja, alguém do país se inscreveu nesse ou naquele Congresso – alcançaram os seguintes números: 1) adesão de número aos sete CPN's, 100%: Argentina, Brasil, Estados Unidos; 2) adesão a seis CPN's, 86%: Uruguai; 3) adesão a cinco CPN's, 70%: Chile e Peru; 4) adesão a quatro CPN's, 58%: Equador; 5) adesão a três CPN's, 43%: Colômbia e Cuba; 6) adesão a dois CPN's, 29%: Bolívia, Costa Rica, El Salvador, México, Paraguai, Porto Rico, Venezuela; 7) adesão a um CPN, 14%: República Dominicana e Guatemala.

Observando os dados das adesões de número provenientes dos países não-sede, e os separando por suas regiões de origem ao longo dos CPN's, Congressos estes também agrupados por regiões geográficas – Cone Sul; América Central, Caribe e México; Norte da América do Sul; e, EUA –, chegamos aos seguintes dados: 1) No 1º, 2º, 3º e 4º CPN's, realizados no Cone Sul, países da própria região foram aqueles com maior adesão, 80%, e, se descontássemos o Paraguai, que esteve ausente a dois encontros, o número seria de 100% de presenças aos Congressos; as adesões do Norte da América do Sul configuraram 44%; os países da América Central, Caribe e México contaram com 2% das inscrições. 2) No 7º CPN, ocorrido no México, 60 % dos países do Cone Sul estiveram representados; 40 % dos países do Norte da América do Sul estiveram presentes; apenas 36% dos países da América Central, Caribe e México, contaram com registro de participação. 3) O 8º CPN, organizado nos EUA, contou com o maior volume de países com pelo menos um inscrito. Nesse critério, 100% dos países do Norte da América do Sul registraram inscritos; os países da América Central, Caribe e México registraram 64% de adesão; o Cone Sul teve 60 % de seus países confirmando ao menos uma inscrição de número de seus nacionais. 4) No 9º CPN, realizado na Venezuela, o Norte da América do Sul, do qual ela faz parte, e o Cone Sul tiveram, cada um, 40 % de seus países com inscrições; a América Central, Caribe e México registrou a adesão 16% dos

países. Em todos os CPN's, ou seja, 100%, os EUA, que estamos considerando como um país e uma “região”, contou com a presença de pelo menos um inscrito de número.

**Tabela 5 – Adesões de Número Inscritos excluídos os do País-Sede, por País, Gênero, Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948**

POSIÇÃO	PAÍS	T	%	H	M
1º	ARG	330	28,3	270	60
2º	URU	310	26,6	259	51
3º	BRA	131	11,2	123	8
4º	EUA	100	8,6	63	37
5º	CHI	91	7,8	71	20
6º	PER	64	5,5	57	7
7º	PAR	51	4,4	49	2
8º	EQA	36	3,1	36	0
9º	COS	14	1,2	13	1
10º	POR	12	1,0	2	10
11º	CUB	7	0,6	3	4
12º	COL	5	0,4	1	4
13º	ELS	4	0,3	2	2
14º	BOL	3	0,2	1	2
15º	GUA	3	0,2	3	0
16º	VEN	2	0,2	1	1
17º	HAI	2	0,2	0	2
18º	MEX	1	0,1	1	0
19º	DOM	1	0,1	0	1
Total		1.167	100	955	212

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Com o cruzamento dos dados acima apresentados<sup>81</sup>, percebe-se, de um lado, o vigor da participação pessoas das diferentes nações no processo dos CPN's e, de outro, a adesão desigual dos inscritos de número quando comparadas entre si as regiões. Assim, apesar de que esses encontros pretendessem ter abrangência continental, cada região ou país contribuiu de maneira diferente para materializar e dar solidez a esse espaço intra-regional de problematização da infância. Essa contribuição teve a participação principal dos países do Cone Sul e os EUA; de maneira secundária, dos países do Norte da América do Sul; e, residualmente, dos países da América Central, Caribe e México.

Ao lado das inscrições de número individuais haviam àquelas consideradas inscrições de indivíduos por instituições como seus delegados. Para adquirir essa condição era

<sup>81</sup> Se não houvesse a ausência de dados precisos a respeito dos inscritos de número nos 5º e 6º CPN's, realizados em Cuba e no Peru, provavelmente os números e dados relativos aos países do Norte da América do Sul e à América Central, Caribe e México fossem ser maiores. Mas, acreditamos que isso, ainda assim, não prejudicaria a primazia do Cone Sul e dos EUA nos eventos.

necessário ser registrado expressamente pelas instituições. Em muitas das ocasiões os inscritos de número, ainda que fossem ligados a alguma instituição, não eram considerados como “inscritos pela instituição” ou inscritos institucionais, pois uma instituição podia aderir ao evento sem indicar nenhum delegado. Vejamos como se configurou a participação das instituições ao longo dos CPN’s para os quais dispomos de dados (1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º) (ver Tabela 6).

Ao longo do período analisado registramos 385 adesões institucionais, e 587 delegados representado-as. A predominância em ambos os casos, com a exceção do 3º e do 8º CPN, foi a de inscritos provenientes do país-sede, com uma média de 62%, contra 38% das demais nações<sup>82</sup>. O 1º CPN, excluindo-se a sede, recebeu 12 países com inscrições institucionais, com 7 delegados. No 4º CPN, apenas 2 países realizaram tal inscrição e indicaram delegações. Na média, os Congressos acolhiam entre 5 e 6 países com adesões institucionais e suas delegações.

Nestes critérios, a Argentina se destacou como o país com mais inscrições institucionais, um total de 78, e de delegados destas, ao redor de 150. Os EUA foi o segundo, com 37 adesões institucionais, e 28 delegados. Depois constava o Chile e o Uruguai, com 17 instituições aderentes cada, além de 13 e 1 delegados, respectivamente. O Peru e o Brasil apresentaram a inscrição de 7 organizações cada, com 7 e 4 delegados, respectivamente.

A maioria dos países, dez, registrou inscrições apenas em um ou dois CPN’s. Outros quatro não contabilizaram qualquer adesão. Os mais assíduos, nesse quesito, foram o Uruguai e EUA, aderindo a cinco dos seis CPN’s analisados. Depois aparecem a Argentina, o Chile e o Peru, aderentes a quatro CPN’s cada um. Por fim, constam o Brasil e a Colômbia com inscrição em três Congressos.

Os CPN’s acontecidos no Cone Sul receberam o número maior de instituições, 80% do total, e de seus delegados, 71% do geral. O 7º CPN, no México, por sua vez, contou com 16% das instituições e com um importante número de delegados, totalizado 27% do número global. O 8º CPN, nos EUA, teve somente 3% das instituições e 1% dos delegados institucionais dentre todos os CPN’s.

---

<sup>82</sup> Nesses dados contabilizando apenas o 1º, o 2º, o 4º e o 7º CPN, com os seguintes números: 1º - 67% para o país-sede, e 33% para outros países participantes do evento; 2º - 34% sede, 66% outros; 4º - 67% sede, 33% outros; 7º - 79% sede, 21% outros. Os dados dos 3º e 9º CPN são estes: 3º - 1% sede, 99% outros; 9º - 100% outros. Se fossem levados em conta estes números teríamos as seguintes médias: sedes 41%; outros 59%. Importa dizer que o 3º CPN ocorreu conjuntamente com o 1º CBPI e os dados deste não foram considerados, apenas o daquele.



A manifestação dos participantes ao longo dos Congressos se dava de diferentes maneiras – conferências, discursos nas sessões de abertura e encerramento, debates nas sessões de trabalhos, exposição de apresentações –, mas ficaram registradas, predominantemente, nas publicações dos anais e na indicação pelos programas de suas palestras. Os registros de tais inserções, em geral, davam-se em nome próprio, poucas vezes eram em co-autoria. Existiu, em determinados casos, o anonimato, quando então era atribuído a uma instituição, como, por exemplo, à Republica Uruguaia, à República Argentina, ao Liceu Chileno.

O volume das apresentações foi considerável. Entre 1916 e 1948, nos nove CPN's analisados, identificamos, aproximadamente, 1.143 trabalhos. Entretanto, há certas peculiaridades na documentação como no 3º CPN, que ocorreu em paralelo ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (CBPI), sendo que contou com 165 textos; e, no 6º CPN, que existe a menção de que teriam sido expostos entre 250 e 300 conferências. Se somássemos todos esses números chegaríamos a um total de 1.565 trabalhos<sup>83</sup>. Porém, para efeitos das análises, ficaremos com a primeira cifra.

As apresentações estavam repartidas em diferentes sessões de trabalho e que, para efeitos comparação de seus dados, as agrupamos em três grandes eixos temáticos: Direito/Assistência; Saúde; Educação. A junção dessas informações obedeceu a critérios que objetivaram identificar se teria existido predominância ou hegemonia de um ou outro campo da atenção à infância, uma vez que todos eles estavam em processo de especialização profissional e científica. Apesar de estarmos trabalhando, quase sempre com quatro eixos, optamos por juntar a área do Direito e da Assistência, pois o conteúdo dos textos sob os quais nos baseamos para a classificação da Tabela 7 dificultava a separação objetiva daqueles que tratavam direta e indiretamente do Direito e da Assistência. Em geral, no conteúdo dos textos estas duas áreas estavam misturadas, e por isso agregamos uma na outra na nossa classificação – Direito/Assistência. Lembramos que, ao longo dos CPN's os trabalhos apresentados eram distribuídos entre as variadas seções de trabalho, nem sempre sendo divididos com clareza nos eixos propostos por nós. Isso também se devia a que freqüentemente os temas englobavam mais de uma área de conhecimento, sendo comum um tema de saúde tratar de educação, e vice-versa; um de direito tratar de saúde; um de assistência tratar de educação, entre outras variáveis.

---

<sup>83</sup> Nessa consideração, somamos ao número de 1.143, 165 do Brasil, e 300 (-43 dos que já estavam contemplados nos 1.143) do Peru, perfazendo o total de 1.565 trabalhos. Cf.: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECCÃO Á INFANCIA, 1, 1925. PAZ SOLDÁN, 1931, p.37.

Do total dos trabalhos expostos, 438 relacionavam-se ao campo da Saúde, ou seja, 38,3%; 392 estavam vinculados à Assistência e ao Direito, ou seja, 34,2%; 315 ligavam-se à área da Educação, conformando 27,5% (Ver Tabela 7). Essa divisão nem sempre reflete os pontos de interconexão que existiam entre boa parte das palestras, sendo comum um texto catalogado num dos campos, facilmente ser reclassificado em outro.

**Tabela 7 – Trabalhos Apresentados, por Área e Congresso Panamericanos del Niño, 1916-1948**

CPN	Seções			Total
	Direito/ Assistência <sup>1</sup>	Saúde <sup>2</sup>	Educação <sup>3</sup>	
1°	38	64	56	158
2°	103	55	56	214
3°	44	43	38	125
4°	41	62	0	103
5°	26	57	46	129
6°	24	11	8	43
7°	71	81	55	207
8°	30	51	38	119
9°	13	14	18	45
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>438</b>	<b>315</b>	<b>1.143</b>
Sobre o Total %	34,2%	38,3%	27,5%	100%

OBSERVAÇÕES: 1. Contém dados das seções 1° CPN: Direito; Legislação Industrial; Sociologia. 2° CPN: Higiene e Assistência; Sociologia e Legislação. 3° CPN: Higiene e Assistência; Sociologia e Legislação. 4° CPN: Sociologia; Legislação. 5° CPN: Sociologia; Legislação. 6° CPN: Legislação, Higiene e Assistência. 7° CPN: Assistência e Serviços Sociais; Legislação. 8° CPN: Serviços Econômicos e Sociais para as Famílias e às Crianças. 9° CPN: Assistência Social e Legislação.

2. Contém dados das seções 1° CPN: Higiene; Assistência à Mãe e à Criança. 2° CPN: Medicina e Cirurgia. 3° CPN: Medicina. 4° CPN: Medicina; Higiene. 5° CPN: Medicina; Higiene. 6° CPN: Medicina e Cirurgia. 7° CPN: Pediatria Médica; Pediatria Cirúrgica e Ortopedia; Higiene Infantil e Higiene Pré-natal. 8° CPN: Proteção a Saúde e Assistência Médica. 9° CPN: Pediatria e Higiene Materno-Infantil.

3. Contém dados das seções 1° CPN: Psicologia e Antropometria; Educação. 2° CPN: Educação. 3° CPN: Pedagogia. 5° CPN: Psicologia; Educação. 6° CPN: Educação. 7° CPN: Educação. 8° CPN: Educação e Recreio. 9° CPN: Educação.

Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Seja como for, é significativo que houvesse o predomínio de temas ligado à saúde que congregavam áreas como a pediatria, puericultura, higiene materna e infantil, pois parte dos propulsores dos CPN's provinham dessas áreas de atuação, e o campo médico era, nas primeiras décadas do século XX, um importante agente de internacionalização intelectual-científico de profissionais latino-americanos. Também o fato de que determinados assuntos – mortalidade infantil e materna, doenças e enfermidades, epidemias, higiene e sanidade infantil, organização e disseminação de serviços de saúde público e privados – eram particularmente preocupantes à época, na região, propiciava o destaque à área médica.

Os assuntos vinculados ao eixo temático direito-assistência tiveram um pouco menos de registros, mas eram ainda assim significativos, indicavam a importância que os diagnósticos das realidades latino-americanas possuíam para a proposição de reformas sociais e para a atuação conseqüente sobre a infância e a família pobre. Os campos do direito e da assistência propunham novos horizontes para a infância pobre, para isso buscavam conhecê-la, controlá-la, reformá-la. Esses horizontes seriam alcançáveis se fosse realizada a regulamentação do abandono e da delinqüência infantil; a normatização do trabalho infantil; a criação de estruturas administrativas de assistência e justiça infantil; a reorganização e ampliação das instituições de atenção à infância pobre; a definição dos direitos da criança, e do Estado e dos pais em relação à infância.

As apresentações envolvendo o tema da educação, por sua vez, foram em menor número, ainda que chegassem próximas a 30 % do total dos trabalhos expostos nos CPN's. Em parte, na área da educação se procurou enfatizar temas relacionados às variáveis que poderiam transitar entre a assistência e a saúde, como a educação das crianças consideradas com algum tipo de deficiência – física, psíquica –; a educação para a saúde – educação física e higiênica –; a educação profissional para crianças pobres ou abandonadas; a educação reformadora de crianças e adolescentes consideradas delinqüentes; a educação rural. Entretanto, existiu espaço para o debate, de caráter mais genérico, sobre as finalidades do ensino – educar para a civilização, educar para a democracia, educar para o socialismo –; a respeito da importância em se ampliar o acesso à escolarização, convertendo-o num direito da criança e numa obrigação dos pais e do Estado. A área da educação recebeu atribuições variadas na busca por se forjar um mundo novo na América Latina. O objetivo era a preparação e formação da criança e do adolescente para outro futuro, alentador, evoluído, civilizado, disciplinado, laborioso.

A quantidade de trabalhos expostos em cada CPN superou o número de 100, à exceção do 9º CPN que contou com 45 trabalhos (ver Tabela 8). As edições que receberam mais de 150 textos foram a primeira, com 158, a segunda, com 214, e a sétima, com 207. Isso demonstra o volume considerável de apresentações que problematizavam a infância no continente americano através dos CPN's, fomentando um debate intra-regional. A redução de textos observada no 9º CPN está inserida no quadro da reestruturação que esses encontros passavam a ter, assumindo o caráter intergovernamental estritamente oficial, em detrimento da circulação ampliada de idéias intelectuais e científicas que caracterizaram a época anterior, desde 1916.

**Tabela 8 – Trabalhos Apresentados, por Gênero, por Instituição e por Congressos Panamericanos del Niño, 1916-1948**

CPN	TOTAL TEXTOS	H	M	H/M	INS
1º	158	126	20	0	12
2º	214	174	37	1	2
3º	125 (165)	104 (149)	15 (16)	0	6
4º	103	82	19	0	2
5º	129	95	31	3	0
6º	43 (300)	32	11	0	0
7º	207	155	45	4	3
8º	119	75	37	5	2
9º	45	22	9	2	12
<b>TOTAL</b>	<b>1.143<sup>1</sup></b>	<b>865</b>	<b>224</b>	<b>15</b>	<b>39</b>
	<b>1.565<sup>2</sup></b>				

1- Número total dos Textos, sem contar os parênteses que seria de textos apresentados no 1º CBPI, e o número impreciso do 6º CPN. 2- Número total de Textos contabilizando os do 1º CBPI e os imprecisos do 6º CPN que seriam 300 – 43= 257. Fontes: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, [1916?]. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 1916. CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a. CONGRESO BRASILEIRO DE PROTECCIÓN Á INFANCIA, 1, 1925. CONGRESO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1924. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1931. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1947. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948.

Ao observarmos a distribuição dos trabalhos pelo critério de autoria, dividindo-os entre aqueles escritos por homens, aqueles escritos por mulheres, e aqueles institucionais, chegamos aos seguintes números. Das 1.143 apresentações, 865, ou 75,7%, tiveram como autoria homens; 224, ou 19,6%, foram realizadas por mulheres; 39, ou 3,4%, foram atribuídas às instituições; e 15, ou 1,3%, contaram com a co-autoria entre mulheres e homens. Isso

indica que a presença feminina foi significativa ao longo de todos os CPN's, apesar da forte predominância masculina, o que não é de se estranhar posto que as relações de gênero na época, no tocante ao acesso ao ensino superior e às profissões com formação universitária, eram completamente assimétricas, em prejuízo das mulheres. Apesar disso, essa situação reforça a relação que o tema da infância possui com o tema da autonomização profissional feminina nas classes médias, uma vez que foi uma porta de acesso a certos trabalhos legitimados socialmente e que permitiam às mulheres um determinado protagonismo social. O envolvimento das mulheres com a proposição de reformas e da ampliação das iniciativas de atenção à infância, dava-se principalmente nos temas relacionados à assistência e à educação. Em termos absolutos, o 7º CPN foi o que contou com o maior número de apresentadoras, pelo menos 45; em termos relativos, o 8º CPN foi aquele que, proporcionalmente, contou com o maior volume de conferencistas, 49% do total. O 3º CPN, por sua vez, contou com o menor número proporcional com 12%, e o 9º CPN com o menor número absoluto, nove mulheres expositoras, que representaram, entretanto, 20% do total de trabalhos.

A participação de trabalhos de autoria institucional, que representou para efeitos de classificação, 3,4 % do total, não pode levar à conclusões precipitadas, como a de que existiu pouco envolvimento de instituições nos CPN's, ou mesmo de que não existiam, à época, muitas instituições relacionadas ao tema infantil na região. Isso porque, a maior parte dos autores, homens ou mulheres, provinham de alguma entidade, direta ou indiretamente, relacionada com o assunto infância.

Ao organizar os CPN's envolvendo toda essa gama de pessoas, instituições, e trabalhos apresentados, o movimento de problematização da infância no continente americano, e especialmente na América Latina, construiu um espaço especial para a efetiva circulação de idéias e projetos a respeito da infância americana, dentro do qual os variados atores – delegados oficiais, representantes de instituições, e inscritos de número –, ao longo do desenrolar das atividades dos Congressos, exerceram papéis e poderes diferentes.

Através dessa multiplicidade de personagens envolvidos na realização dos CPN's, fomentou-se um ambiente de reflexão e avaliação sobre as múltiplas formas de se atuar sobre a infância, ambiente este que buscava facilitar a apropriação da complexidade crescente da vida social, ao tempo em que criava a oportunidade para a exposição e troca de projetos direcionados à produção de mundos novos para a infância. De igual forma criava um espaço inovador para a atuação dos adultos especialistas. A infância e o futuro das nações e do

continente americano mobilizavam os adultos do presente, construindo também para estes outras formas de vida contemporânea.

A partir do 9º CPN, com a mudança do perfil dos Congressos, passou-se a privilegiar o enfoque oficial e a potencialização de conseqüências práticas dos debates e conclusões, mesmo que essa preocupação existisse entre os “líderes” desde o princípio do movimento, mas estes não haviam conseguido solucioná-la a contento até então. Uma nova estrutura, predominantemente oficial, de atuação passaria a coordenar os trabalhos à frente dos CPN’s, encerrando-se assim um importante período destes, quando então se debatia e difundia idéias, de maneira consideravelmente ampla, para se construir o futuro da América. A partir do 9º Congresso, o foco seria outro. Os governos delineariam os CPN’s como espaços especializados, coesos, cujo objetivo seria o de produzir orientações que pudessem contribuir com as políticas de bem-estar e de intervenção social, as quais deveriam ser levadas a termo concretamente nos países da região, como forma de se defrontar com o universo infantil, então presente, dos anos 1950 em diante.

## 2 ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA: DO PRIVADO AO ABANDONADO

A pobreza, a miséria, a urbanização precária e os problemas sociais apareciam com tom de gravidade em diversos países latino-americanos na virada do século XIX e na primeira metade do século XX, e representavam entraves e questões a serem consideradas nos projetos de futuro dessas nações. As idéias de reforma de instituições e de conceitos, ao lado das propostas de criação de novos campos profissionais e de organizações estatais, acabavam oferecendo substratos inovadores às políticas sociais direcionadas à infância pobre e à sua família, e objetivavam incrementar o poder estatal no controle da vida desses setores, tendo como uma de suas conseqüências a fragilização do poder das famílias pobres de gerir suas próprias vidas.

Essa operação ideológica foi possível de ser percebida sendo sedimentada ao longo dos Congressos Panamericanos del Niño desenvolvidos entre 1916 e 1948. No interior dos mesmos observamos inúmeras tendências que acabavam por compartilhar, em boa parte delas, de certo horizonte de conceitos quanto à maneira pela qual deveriam ser organizadas, sob o viés científico e técnico, as iniciativas direcionadas à infância. Nos Congressos, desde a sua primeira edição, o tema da assistência à infância foi tratado como um dos pilares centrais das discussões e conclusões.

Aqui, nossas análises estiveram orientadas nestes eixos: a) Conceitualização da infância como substrato para a nação; b) Novas idéias para organizar as atividades de assistência social, sob a coordenação estatal; c) O desenvolvimento da categoria da infância abandonada; d) A defesa da criação de uma estrutura central nacional, em cada país, com competências de controle e condução de iniciativas ligadas às políticas de assistência; e) A profissionalização da atenção à infância com o estímulo à atividade do serviço social.

No item 2.1, indicamos como a infância passou a ser considerada um elemento fundamental na construção das nações nas primeiras décadas do século XX. Como ela passou a ser um dispositivo argumentativo na justificação das políticas de assistência, pois ela foi vista como o germen da nação, portadora de uma potencialidade, um capital humano, uma condição de se tornar o adulto ideal para as nações da região em seus futuros. Esse discurso subsidiaria posteriormente a necessidade da construção das ações assistenciais, cada vez mais desejosas de ser incisivas sobre os setores populares.

No item 2.2, apresentamos algumas das proposições debatidas sobre como os países deveriam enfrentar os problemas do presente de uma maneira mais resoluta e eficaz. Isso passava pela reforma das alternativas, até então dispostas, da caridade, da filantropia, e pela ampliação da participação estatal na condução e coordenação de políticas de assistência, pautadas pela técnica e pelo critério da utilidade social, e que contemplava a ampliação dos seguros sociais, até a indicação dos primeiros passos das políticas de bem-estar das décadas de 1960 em diante. No interior dessas políticas, o papel da infância e da família também seriam reconfigurados, sendo que a criança passaria a ser um indicador da funcionalidade ou não da família. Esta deveria ser fortalecida, e o Estado agiria para evitar o afastamento das crianças da convivência no lar. Nesse movimento, a presença estatal ganharia um papel de tutor tanto da família quanto da infância.

No item 2.3, identificamos como se desenvolveu a construção da categoria do abandono infantil, com a inflação ou multiplicação das causas do abandono, bem como a importância que esta categoria passou a ter, assumindo uma função chave para se compreender a maneira pela qual foram concebidas as políticas de assistência que defendiam o fortalecimento da vida familiar, ao mesmo tempo em que autorizavam o Estado a interferir cada vez mais sobre ela, em suposto benefício dos filhos menores de idade. Assim, analisamos a re-significação da categoria do abandono e o conseqüente incremento do Estado em seu direito-dever de atuar sobre a infância pobre e sua família.

No item 2.4, apresentamos as propostas indicativas da necessidade da criação de uma burocracia estatal com o fim de centralizar, controlar e coordenar as iniciativas, públicas ou privadas, direcionadas à infância, no intuito de produzir melhores resultados e maior alcance das mesmas. A criação de estruturas públicas gestoras e indutoras das políticas sociais indicava um desejo pelo incremento da participação do Estado nas ações de proteção, fortalecimento e controle da infância pobre e da sua família, delineando um reposicionamento do poder público no amplo espectro da assistência.

No item 2.5, identificamos a construção da área do Serviço Social como uma ferramenta auxiliar da assistência social científica, uma vez que as suas atividades pretendiam se aproximar do cotidiano infantil e familiar com metodologias cada vez mais finas. Percorremos também os debates que propunham a profissionalização do Serviço Social na região, a sua expansão, identificando as tradições envolvidas na sua institucionalização como área do saber. Destacamos o caráter feminino proposto para as profissionais do Serviço Social, e as analogias com uma idéia de mulher, pelas quais o serviço executado por elas seria

uma expressão de “caracteres naturais do ser mulher”, e, ao salvar a criança, ela estaria contribuindo com o engrandecimento da nação.

Assim, nos CPN’s se estimulou a construção de esferas novas na sociedade – instituições, profissão, conceitos – cujo foco era ampliar os pontos de intervenção sobre a vida infantil na busca por conduzi-la, pela mediação adulta, a caminhos idealizados como os mais adequados para torná-la adulta, moralmente adequada, laboriosa, e adaptada aos padrões sociais destinados à consecução de um desejado novo mundo popular. Ao debaterem a construção do adulto futuro, os adultos do presente criavam um universo de espaços que os tornavam necessários na relação para com a infância presente, ampliando os pontos de contato entre os adultos e a experiência de viver a infância.

## **2.1 Infância: gérmen das nações**

A atribuição à infância de um papel prospectivo no interior dos projetos nacionais, nas Américas, a elevava a uma função estratégica nas ações que deveriam ser desenvolvidas pelos países na busca da modernização. Na condição de objeto portador do devir, a vida infantil seria identificada, por vezes, como um recurso à disposição dos adultos e de seus projetos, e, outras vezes, como sujeito que vivia a sua condição de infância com dificuldades, e, por isso, deveria receber a atenção das políticas assistenciais. As duas concepções a colocavam como carente das atenções necessárias, e que para se construir um futuro de adultos mais civilizados, eram urgentes ações. Na seqüência delineamos como a infância foi qualificada no interior dos projetos de nação.

Uma das tendências observadas nos CPN’s foi a de qualificar ontologicamente a infância como um substrato à disposição dos adultos, nos seus projetos de construção das nações, dentro dos quais se concebia que no futuro, essa infância daria lugar a novos adultos, civilizados, ordeiros e laboriosos.

A vida infantil interessava por aquilo no que ela se transformaria, e era concebida como um momento de formatação das bases da vida adulta individual e coletiva. A vida, numa concepção evolutiva, realizar-se-ia na sua plenitude, seria de fato vida significativa, na idade adulta. As crianças e adolescentes viveriam para se tornarem grandes e participarem do verdadeiro mundo. Antes disso seria uma potência, uma promessa de indivíduo, um sujeito a

ser realizado, uma estrutura a ser o melhor moldada, para o bom devir seu e da sociedade. O presente infantil deveria se submeter às inúmeras intervenções indicadas como urgentes, em nome dessa promessa de futuro. Desejava-se forjar, nesses sujeitos-em-transição, o adulto para si (para o próprio indivíduo) e para a nação dos homens<sup>84</sup>.

Essa idéia foi sendo matizada com o passar do tempo e passou a contemplar também a noção de que o período da infância também era vivenciado como presente e, portanto, tinha de ser considerado como um momento de vida do sujeito, em sua dimensão individual e social, não apenas uma fase de transição, ainda que se reconhecesse a situação do tornar-se adulto como uma característica do tempo de vida humano (condição fetal, nascituro, infância e adolescência, adultez, senilidade).

As duas tendências – infância como transição, e infância como experiência vivida – não tiveram muita expressão nas deliberações dos CPN's, estado presente, de modo rarefeito, em votos defendendo que a proteção à infância seria o “único meio de aperfeiçoamento integral da raça”<sup>85</sup>, ou que ao proteger a criança se propiciava a “oportunidade” dela se “desenvolver normalmente e tirar o maior proveito possível de suas atitudes”<sup>86</sup>. Entretanto, elas tiveram destaque sim nas comunicações apresentadas nos CPN's. Em geral, localizavam-se na parte introdutória e nos primeiros parágrafos dos textos, ou então na parte final. Os textos se caracterizavam por redações carregadas de frases enfáticas, enérgicas, retóricas, e expressavam essa visão de estabelecer a vida infantil como um momento estratégico para agir, principalmente, se ela fosse pobre, objetivando construir a nação, ou ainda, a humanidade futura.

O tom emergencial esteve presente nesses trabalhos expostos nos CPN's, de maneira especial porque a realização dos Congressos perpassou a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, com seus exemplos de grande morticínio. A infância recebia a atribuição de ser o substrato para os novos tempos, a esperança que deveria ser bem conduzida em nome de um melhor futuro.

---

<sup>84</sup> O texto do brasileiro A. Carneiro Leão, exposto no 1º CPN, sugere esse espectro de idéias. Como exemplo, disse ele: “A infância é a idade plástica por excelência. [...] A vida toda do homem depende da maneira como dirijam a sua infância. Ele será feliz ou desgraçado conforme tiverem deixado correr seus primeiros anos. É na meninice que se adquirem tendências que influirão na vida inteira. Do cuidado dos pais e dos educadores surgirá, pois, o destino dos homens.” (LEÃO, 1916, p.103) (Brasil)

<sup>85</sup> CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.175.

<sup>86</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1927a, p.55. No 8º CPN foi aprovado, dentro da “Declaración de Oportunidades para el Niño”, o voto defendendo que “cada niño” pudesse “hacer uso de sus facultades creadoras, durante parte de sus horas libres, para aprender y practicar lo que ajuste con sus aptitudes y así dedicarse a las actividades de su elección, tanto individuales como sociales”. Este voto dava uma idéia da dimensão do sujeito infantil como ator legítimo de suas atitudes e escolhas nessa fase da vida. A decisão tinha como escopo desenvolver atividades recreativas dirigidas à infância (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.61).

O proeminente médico Carlos Enrique Paz Soldán, delegado oficial do Peru ao 3º CPN, ao conclamar os participantes a um esforço enérgico direcionado à infância de cada país, evidenciou o papel que esse setor social passava a ter, ao considerar ser aquele momento a “hora da infância, hora da criança (hora del niño)”, especialmente quando se confrontava com a experiência dramática do passado imediato, expressa pela Primeira Grande Guerra, e com o papel que poderia ser desempenhado pelos novos humanos num futuro a ser construído. Dizia ele:

La hora actual que vive el mundo, concluida la horrible carnicería que lo ha desolado y sembrado por donde quiera la muerte y el dolor puede llamarse de hora del niño. Todas las esperanza, todos los anhelos de una vida más civilizada y concorde con los imperativos de la felicidad humana, todas las ansias de mejoramiento efectivo, biológico y social, se nutren de la infancia. Y (para, nota nossa) resolver los complejos problemas que plantea el niño y su desarrollo eficiente están encaminadas las voluntades de todos los hombres optimistas que no desesperan del porvenir.<sup>87</sup>

O mundo novo dependia da infância. Essa responsabilidade pelo futuro justificou, em parte, o caráter incisivo das políticas assistenciais e de controle social que viriam a ser implementadas, e exigiu a ampliação do campo de ação sobre a infância, pois em cada esfera da sua vida estaria o futuro social em gérmen. O reconhecimento do potencial humano que a criança portava consigo, o qual não deveria ser desperdiçado, foi enfatizado pelo jornalista chileno Pedro Belisario Gálvez, no 4º CPN, ao afirmar que “a criança [...] leva em si o germe de energias intelectuais e morais, ou de atitudes manuais e físicas que não devem ser perdidas, que a coletividade têm o direito de aproveitar”<sup>88</sup>.

A infância ganhava uma dimensão de “valor econômico incomensurável em um futuro não muito remoto”<sup>89</sup>, na forma de um “capital humano”<sup>90</sup>, necessário de ser capacitado, conservado e fortalecido, de maneira a atender a demanda por “homens sadios, vigorosos e fortes”, assegurando o devir “econômico, industrial, e militar” de cada nação<sup>91</sup>.

A dimensão utilitária dada à infância a transformava num recurso a serviço da afirmação das nações. Uma das “riquezas” do país seria possuir uma população numerosa<sup>92</sup>, e que depois das experiências e “problemas” atribuídos à imigração, inclusive a “falta de imigrantes desejados”<sup>93</sup>, elevava-se o setor infantil nacional à condição de ser o melhor

---

<sup>87</sup> PAZ SOLDÁN, 1922, p.36 (3º CPN, Peru).

<sup>88</sup> (GÁLVEZ, 1925, p.52) (4º CPN, Chile).

<sup>89</sup> REIS, 1920, p.276 (2º CPN, Brasil).

<sup>90</sup> MORALES BELTRAMÍ, 1948, p.1 (9º CPN, Chile).

<sup>91</sup> ARRUDA, 1925, p.107 (3º CPN, Brasil).

<sup>92</sup> Reproduzimos a citação do autor: “a riqueza de uma nação, seu progresso e seu desenvolvimento estão na razão direta do aumento de sua população” (Cf.: ARRUDA, 1925, p.95).

<sup>93</sup> Os grandes fluxos de imigração para a América Latina nas décadas de 1870 a 1930, é considerado como um empreendimento dos países da região objetivando a ocupação territorial, a formação de uma mão-de-obra livre, e

imigrante, porque já não seriam “estranhos” ao solo em que nasciam, nem “desconhecidos”<sup>94</sup>. Ademais do aspecto econômico da população numerosa, atribuía-se uma utilidade militar, ou seja, o “capital-homem” se constituía em “reservas preciosas dos exércitos e das marinhas”<sup>95</sup>.

Sendo ou não com finalidades militares, difundia-se a idéia de que a infância servia “para preparar a vida adulta”<sup>96</sup>. Isso abria a porta para as exigências de como se conduziria essa preparação, que necessitava ser a “mais completa possível” e com abrangência “integral”, para desenvolver a “maior potencialidade do homem futuro”<sup>97</sup>. É claro que não se necessitava apenas aumentar a população, mas aumentá-la dentro de certas diretrizes de adequação social, de hierarquização de papéis, de controle, de desenvolvimento de competências (como soldado, como trabalhador, como “capital”, mas não como proprietário, cidadão-chefe).

A ampla atenção predizia quais as esferas que seriam estimuladas e criadas para interagir e interferir, sob a perspectiva de uma ação integral, na vida infantil. Nessa concepção total de atuação sobre a infância, por vezes, indicava-se a necessidade de contemplar também o sujeito criança ou adolescente como partícipe da sua configuração como pessoa, que se tornaria adulta e que, até lá, viveria sua concreta condição de pequeno.

De certo modo, levar em consideração o sujeito infantil como agente de experiência representava um fator relevante no debate sobre as ações para a infância, posto que indicava a necessidade de se suavizar, um pouco, o caráter incisivo e agressivo das iniciativas, especialmente na conjunta da Segunda Guerra Mundial, dentro da qual haveria dois modelos de formação humana: um autoritário – nazista, fascista; outro que estimulava a liberdade individual. A tendência em colocar o tema da proteção infantil numa condição dicotômica de ser construtora de futuros adultos autoritários, ou livres, não por acaso, foi enfaticamente defendida por Katherine F. Lenroot, delegada dos EUA ao 7º CPN, quando afirmou que

Nuestra civilización no podrá afianzarse y llenar su cometido si no se da al niño, universalmente, la oportunidad de disfrutar de los cuidados del hogar, de la salud corporal y mental, de la educación y del desarrollo de las cualidades de personalidad y de carácter que lo harán, al mismo tiempo, atesorar libertad y sentir satisfacción en

---

o desenvolvimento de estruturas produtivas capitalistas (SÁNCHEZ-ALBORNOZ, 2001, p.180-194). Prioritariamente os países receptores desejavam que os imigrantes proviessem da Europa ocidental, e, na falta deles abria-se debates a respeito de qual a “raça” seriam menos inconveniente (ver: LESSER, 2001). Nas últimas décadas do século XIX e princípio do XX, na Argentina, diante da considerável proporção dos imigrantes sobre a população nacional, gerou-se preocupações quanto à consolidação da nação e da “raça nacional” (ver: BERTONI, 2001).

<sup>94</sup> CRUZ Y UGARTE, 1928, p.461(5º CPN, Cuba).

<sup>95</sup> LEMOS BRITTO, 1925, p.224 (4º CPN, Brasil).

<sup>96</sup> FERRER BAYNÓN, 1937, p.411 (7º CPN, México)

<sup>97</sup> FERRER BAYNÓN, *ibid.*, p.411.

realizar actividades compartidas con sus compañeros y encaminadas al bienestar común.<sup>98</sup>

A concepção de uma atenção integral, num primeiro momento, abrangia a toda a infância, e, num segundo, servia para classificar àquelas que necessitavam das ações de atenção preferencial do Estado ou das iniciativas privadas. O grande foco nos debates sobre assistência recaiu sobre esta última, qual seja, a carente. Ao introduzir como conceito que o objeto assistência seria “o cuidado e atenção das crianças abandonados ou desatendidos por seus familiares”, posto que esse público representava um “problema de vital importância” e preocupava “profundamente a Sociedade”, exigia-se dos adultos especialistas, por consequência, “estudo e resolução”, além da busca constante por “fórmulas” e “procedimentos” que evitassem a “perda” desses sujeitos infantis, quando se tornassem maiores, para a imoralidade ou a delinquência<sup>99</sup>. Uma máxima sintetizando esse conjunto de concepções foi enunciada no 8º CPN por William Carr, representante dos EUA, ao afirmar: “todos queremos servir ao futuro dos homens servindo ao presente das crianças”<sup>100</sup>.

Com base nesses fundamentos foram projetadas inúmeras alternativas de ações assistenciais e repressivas, as quais tinham como pressuposto a reorganização de todo o sistema existente, visando produzir os resultados desejados, cada vez mais exigentes, e que contemplavam tanto perspectivas exclusivamente utilitárias à nação (soldados, maior população e força de trabalho), quanto outras que concebiam a experiência infantil sob a ótica da dignidade, ainda que também vislumbrassem uma vida adulta mais adaptada a certos ideais de sociedade.

As idéias se colocavam como referentes introdutórios aos projetos que seriam propostos. Partindo de uma generalidade abstrata de como formar a nação, preparar o capital humano, povoar o país com trabalhadores, regenerar a raça, apresentavam-se procedimentos que deveriam ser criados ou aperfeiçoados, sob o signo da urgência. Para materializar essas abstrações o futuro exigia ações presentes. Com isso, a vida infantil dos setores pobres ganhava uma dimensão política e científica, estratégica nos projetos das nações que desejavam se modernizar e chegar ao progresso. Mas, se de um lado havia esperança no futuro, os diagnósticos sobre o presente dessa infância se apresentavam problemáticos, e reclamavam novas diretrizes no campo assistencial.

---

<sup>98</sup> LENROOT, 1937, p. 765 (7º CPN, EUA).

<sup>99</sup> As paráfrases deste parágrafo até este ponto foram retiradas de: GARCÍA GALÁN, 1928, p.155 (5º CPN, Cuba).

<sup>100</sup> CARR, 1942, p. 131 (8º CPN, EUA).

## **2.2 Da caridade ao bem-estar: reformas nas concepções de atenção à infância e à família popular**

Se o futuro era de um idealismo triunfante, o presente se impunha baixo a forma de uma complexidade crescente das relações sociais, marcadas pelo crescimento populacional nas cidades e o adensamento urbano, com suas moradias insalubres e anti-higiênicas, época característica dos famosos cortiços ou “conventillos”<sup>101</sup>, tão recorrentemente citado na literatura<sup>102</sup>; pela compressão econômica, com o aumento da miséria, derivada de crises nacionais ou internacionais que afetavam a já difícil estrutura produtiva dos países, marcadas pela forte exploração dos trabalhadores; e, pela maior visibilidade dada à forma freqüente da organização da família popular era vista, cada vez, mais como problemática ao equilíbrio social, pois não era centrada na idealizada família nuclear composta pelo pai-provedor, pela mãe-guardiã-do-lar e criadora da prole, e pelos filhos normais, saudáveis e legítimos.

Tudo isso configurava um novo ambiente social cotidiano incômodo e preocupante, e motivava a proposição de alternativas destinadas a resolver ou amenizar tal quadro. Algumas delas ficaram registradas ao longo dos CPN’s. O mote central era o de atacar a questão social<sup>103</sup> que afetasse mais diretamente a infância e o futuro, tão presente e incômodo, da nação. Havia uma chamada para enfrentar essa questão. Fazia-se uma grande convocatória às elites para o enfrentamento dessa questão.

A confrontação dos problemas relacionados à miséria social recebeu a atenção dos participantes dos CPN’s, pois a pobreza trazia em si o risco de que, se não fosse tratada,

---

<sup>101</sup> No 1º CPN, a título de exemplo, o argentino Vicente D. Sierra sugeriu nas conclusões de sua exposição, que se adotasse uma medida para tornar “más humana” a vida das “clases desvalidas, como a “supresión de ‘conventillos’”. Cf.: SIERRA, 1916, p.5 (1º CPN, Argentina).

<sup>102</sup> Nas últimas décadas do século XIX e na primeira metade do XX, foi comum o tema das moradias e das condições miseráveis da vida popular ser retratada nas páginas literárias, sinalizando complexidade, “disfuncionalidade”, “miséria” e a insalubridade dessa situação. Para conferir os inúmeros relatos que cada país produziu, ver: JOSEF, 2005.

<sup>103</sup> O termo “cuestión social” também foi utilizado por Yáñez Andrade para caracterizar o Chile, entre 1907 e 1932. Segundo o autor, ela poderia ser considerada “un concepto propiamente moderno que buscaba describir una realidad también nueva [...] la novedad [...] no radicaba en la existencia de pobres, ni en sus expresiones más manifiestas, como el conjunto de problemas sociales asociados a la vivienda, mortalidad infantil, prostitución o alcoholismo, sino más bien en que esa pobreza ya no afectaba a una masa anónima y excluida de la sociedad, como en el siglo XIX, sino al sector que debía constituirse en la mano de obra del proceso modernizador, el proletariado o en vías de proletarización. ¿Hasta dónde era posible sustentar el proceso de industrialización sobre la base de una explotación sin límites del factor trabajo [...] ?” (Cf.: YÁÑEZ ANDRADE, 2008, p.86). No Brasil também existia essa questão, a qual Sevcenko preferiu chamar de “inferno social” (1989, p.51). Ver ainda sobre Chile o importante trabalho de: GREZ, 1995.

desembocaria em convulsões sociais – greves, levantes populares<sup>104</sup>, aumento da delinqüência –, podendo chegar a situações até mais radicais e anti-sistêmicas, já conhecidas pelas experiências da Primeira e Segunda Guerra Mundiais e, especialmente, da Revolução Russa bolchevique – esta sim a mais temida por boa parte dos envolvidos nos Congressos<sup>105</sup>. Em trabalho apresentado ao 4º CPN, a chilena Amanda Labarca Hubertson argumentou que as causas da miséria e pobreza não deveriam condenar a “organização capitalista”, e a “revolução social” não seria a “panacéia, muito longe disso”<sup>106</sup>. No mesmo Congresso, o brasileiro Roberto Lyra destacou que o “comunismo Russo” teria precipitado em “séculos a evolução”, provocando alvoroço nas mais “estáveis edificações conservadoras”, e golpeando o capitalismo. Era uma “época de vertigem”, e a melhor recomendação era “imunizar a criança”<sup>107</sup> com o fim de evitar destinos indesejados para a sociedade. Estava em jogo não só a criança e seu futuro, mas o futuro do sistema social.

Para fazer frente à “questão social” foram propostas alternativas e aprovaram-se votos sugerindo desde a mudança completa do sistema econômico, à criação de um sistema de seguridade social; desde ações caritativas e beneficentes, à organização da assistência social; desde a retirada da criança de seu ambiente de vida, passando pelo fortalecimento da família, chegando ao incremento do poder interventor direto do Estado na esfera doméstica. O repertório dos caminhos possíveis de serem adotados contemplava muitas variáveis, mas num fator todos convergiam: eram necessárias mudanças, reformas, ou pelo menos adequações dos procedimentos até então adotados. Quanto ao ritmo, nisso não havia pleno acordo. E quanto às rotas, predominavam hegemonicamente, para não dizer aplastantemente, as propostas de reforma social administradas, de modo a se evitar a emergência dos setores populares há posições mais igualitárias e menos injustas na ordem social capitalista. O popular representava um risco para a conjuntura – delinqüência, improdutividade, doença – e para a estrutura – revolução, desestabilização do “status quo” –, daí as propostas de reformas sociais administradas.

---

<sup>104</sup> Hall e Spalding Jr (2001) registram, de forma panorâmica, diversos conflitos de trabalhadores com o Estado e os empresários na América Latina, entre 1870 e 1930, e afirmam a ocorrência da intensificação das mobilizações após a Primeira Guerra Mundial, o que teria provocado a “concessão” de benefícios pelos governos à classe operária, como forma de manter a ordem social. Dentre os benefícios se incluiriam os Seguros Sociais e outros direitos trabalhistas (salário mínimo, jornada máxima de trabalho, etc.).

<sup>105</sup> Apesar da Revolução Mexicana ter acontecido a partir de 1910, e ter provocado uma grande convulsão social, ela não apareceu nos discursos dos CPN’s como um exemplo a ser temido, ou seguido. Apenas no 7º CPN, ocorrido no México, em 1935, é que ela seria abordada, basicamente por mexicanos, como um processo que estava em curso provocando mudanças sociais.

<sup>106</sup> LABARCA HUBERTSON, 1925, p.14 (4º CPN, Chile).

<sup>107</sup> LYRA, 1925, p.21, 22 (4º CPN, Brasil).

As diferentes iniciativas de atuação sobre os problemas sociais, como a caridade, a filantropia, a benemerência, a beneficência, levadas a termo no século XIX e princípios do XX, eram identificadas como incapazes, por si só, e do jeito como vinham funcionando, de fazer frente e resolver ou amenizar tais problemas com eficácia, o que afetava, inevitavelmente, o projeto da nação vindoura. Propunha-se, como inovação, a reforma e adequação de todas as iniciativas às diretrizes modernas das políticas sociais, caracterizadas pela atuação pública na assistência social, pela implementação da seguridade social, e pelo fomento das ações de bem-estar. Isso também passava pelo pressuposto de que todas as ações deveriam ser fundadas na técnica, na ciência e na coordenação das atividades, ademais de atribuir à família, ora mais, ora menos, uma função central nas novas políticas a serem desenvolvidas, pois ela e seus componentes seriam os destinatários finais das medidas a serem adotadas, e também o indicador da presença ou não dos problemas passíveis de tratamento.

Os trabalhos debatidos nos CPN's e as resoluções aprovadas seguiram a tendência de propor reformas aos sistemas de atenção social, cujo intento não era o de superar, pura e simplesmente, os modos anteriores – caridade, filantropia, beneficência –, mas adaptá-los às novas diretrizes, além de impulsionar a presença estatal nas ações diretas de atenção à infância e à família popular.

As práticas de proteção à infância de instituições privadas de caridade – inspiradas na “ ‘virtude de fazer o bem’, atendendo à criança, ao ancião, ao pobre, ao indigente, ao miserável e ao mendigo, mediante o socorro e a esmola”<sup>108</sup> –, e de beneficência – cuja finalidade seria a de oferecer “apoio e proteção dos desvalidos”<sup>109</sup> –, apesar de que seus conceitos confrontassem as modernas formas da assistência, nem sempre foram criticadas ao ponto de se solicitar a superação de seus métodos antigos, movidos pelo “erro sentimental”<sup>110</sup>. Exigia-se, entretanto, a adequação dos antigos procedimentos às exigências dos tempos modernos<sup>111</sup>, pois agora não se enfrentava apenas miseráveis, mas “circunstâncias históricas” e novos problemas. Isso foi defendido pelo cubano Fernando Pino, no 5º CPN, ao afirmar que o “conceito da caridade e piedade direcionados à infância” deveria ir se “substituindo pelo

---

<sup>108</sup> CRUZ Y UGARTE, 1928, p. 461, 462 (5º CPN, Cuba).

<sup>109</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p. 499 (8º CPN, Peru).

<sup>110</sup> PINO, 1928, p. 134 (5º CPN, Cuba).

<sup>111</sup> No 3º CPN, destacadamente, teve expressão a tendência reformista da caridade para o caso brasileiro. Quando se pensava em solucionar o “problema da Assistência à Infância”, propôs-se a articulação das esferas científica, governamental e caritativa para o “engrandecimento da pátria” (SOARES, 1925, p.218) (3º CPN, Brasil). Outro trabalho exposto no 3º CPN deixava evidente que a ação caritativa podia ser direcionada às finalidades e utilidades públicas ao dizer que: “as crianças abandonadas são, quase sempre, fruto do crime ou do vício. Ampará-las, fornecendo-lhes os meios de serem, algum dia, bons elementos sociais, é dever de todo aquele que, revelando-se fiel discípulo de Jesus Cristo, tem o espírito livre de preconceitos de filósofos estultos, e o coração aberto aos impulsos benfazejos da caridade” (ALVEZ, 1925, p.563) (3º CPN, Brasil).

conceito de necessidade e de dever que, tanto os governos como todos os cidadãos” tinham “de ajudar ao homem em sua idade mais tenra”<sup>112</sup>.

O tema da formatação de novos padrões das iniciativas de atenção social, nas primeiras décadas do século XX, tem sido objeto de estudos na América Latina. Neles são freqüentes as descrições desse processo a partir da constituição e sucessão de modelos, iniciando pela caridade, passando pela beneficência e filantropia, e chegando na assistência social<sup>113</sup>. Entretanto, alguns como Kuhlmann Júnior<sup>114</sup>, Padilla Arroyo, e Moreno, apesar de considerarem a existência de tendências principais contendo novas idéias e práticas em cada época, avaliam que não ocorrera a superação conflituosa de umas pelas outras, mas a adequação e reforma dos modelos, conforme novas exigências eram apresentadas. Para Kuhlmann Júnior não teria sido do confronto entre caridade e filantropia, como sugere Donzelot<sup>115</sup>, que teria surgido a assistência, mas sim da reformulação daquelas com a introdução de suas funções, prioridades e modalidades de atendimento diante de projetos sociais que buscavam outros destinos para a sociedade<sup>116</sup>.

Ao comentar o desenvolvimento da Sociedad de Beneficencia argentina, Moreno afirma que, no período de 1890 a 1940, ela teria recebido “aporte crescente e contínuo do Estado”, e que as mudanças dos governos, nesse intervalo, “não pretenderam invadir a competência da Sociedad”<sup>117</sup>, sugerindo um tom de mudanças com permanências. Entretanto, a ruptura a esse ritmo integrativo se deu em 1946 com a assunção ao poder do peronismo e a intervenção estatal sobre a Sociedad<sup>118</sup>.

No México, de acordo com Padilla Arroyo, a reforma do sistema de atenção social passou pelo desenvolvimento do setor estatal nessa área, através da Assistência Pública, cuja participação anterior era praticamente ausente. Com isso, havia a intenção de disseminar uma nova mensagem de que a assistência era “um direito social que o Estado mexicano teria a obrigação de garantir”, o que implicava em “alentar e organizar a beneficência privada, a qual se estimava muito importante, devido às funções de atenção social que realizava”<sup>119</sup>. Aqui também o que se propunha não era a substituição das iniciativas privadas anteriores pelas

---

<sup>112</sup> PINO, *ibid.*, p. 134.

<sup>113</sup> Para o México, conferir: PADILLA ARROYO, 2004. Para a Argentina, ver: MORENO, 2000, p.5-20. Para Brasil, ver: MARCÍLIO, 1998. Condensando as periodizações, teríamos as seguintes divisões: Colônia até último terço do século XIX: Caridade; Fins século XIX e primeiras décadas XX: Filantropia; Década de 1920 até 1960: Assistência; Pós-1960: Estado do Bem-Estar.

<sup>114</sup> KUHLMANN JÚNIOR, 2004, p.60,61, 64-66.

<sup>115</sup> DONZELOT, 1986, p.65.

<sup>116</sup> KUHLMANN JÚNIOR, 2004, p.60, 61.

<sup>117</sup> MORENO, 2000, p.13, 14.

<sup>118</sup> MORENO, 2000, p.13.

<sup>119</sup> PADILLA ARROYO, 2008, p.409.

estatais, mas uma associação de esforços dirigidos, em termos gerais, pelo Estado, agregando-se agora a atuação direta deste.

As diretrizes e soluções que foram sendo propostas passavam pela modificação das antigas práticas e, simultaneamente, pela criação de outras inovadoras, como por exemplo, a implementação da assistência social e da seguridade social, adequando as antigas orientações e não necessariamente se sobrepondo a elas. Na seqüência analisamos como essas duas alternativas foram tratadas ao longo dos Congressos.

A assistência social foi sendo concebida com a função de reorganizar todo o sistema de auxílio à infância e às famílias pobres, objetivando dar uma finalidade pública a toda e qualquer iniciativa ainda quando fosse realizada por instituições beneficentes ou de caridade. Na nova orientação prevaleceriam os “modernos conceitos da assistência social” ao se tratar os problemas e na atuação sobre a “infância desvalida, abandonada ou delinqüente”. As técnicas deveriam ser baseadas em critério(s) científico(s). O foco da intervenção buscava atingir certos resultados no público atendido, como o de “reabilitá-lo” e “inculcar-lhe hábitos de trabalho, de higiene e prevenção” que o permitisse “bastar-se a si mesmo e dignificar sua condição”<sup>120</sup>.

A grande diferença em relação aos modelos anteriores de atenção social dizia respeito aos objetivos a serem atingidos e ao formato dos tratamentos, pois estavam fundados em técnicas científicas, as quais almejavam a prevenção, reabilitação, reeducação, proteção integral, e, sobretudo, a reforma dos atendidos. A intenção era a de transformar os atendidos, de dependentes, em seres autônomos, ou, conforme sintetizou a chilena Elvira Santa Cruz Ossa, em trabalho apresentado no 4º CPN,

[...] la “Asistencia y Previsión Social”, (es) aquel acto colectivo y preventivo al cual se asocian los poderes públicos por medio de la educación que propende a la rehabilitación del indigente, a inculcarle hábitos de trabajo por medio de una preparación profesional, intelectual y moral a fin de que reconquiste para sí, el mejor atributo de la personalidad humana, cual es bastarse a sí mismo.<sup>121</sup>

---

<sup>120</sup> Ambas as citações foram retiradas do seguinte voto do 4º CPN: “1º Que los Estados Americanos deben poner en manos del Ministerio de “Asistencia y Previsión Social”, u otro correspondiente, el control de las instituciones de protección al niño, a fin de que todas se inspiren en un criterio científico que tienda a rehabilitarlo, a inculcarle hábitos de trabajo, de higiene y previsión que le permitan bastarse a sí mismo y dignificar su condición.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.128).

<sup>121</sup> CRUZ OSSA, 1925, p.185 (4º CPN, Chile). Também no 7º CPN, defendeu-se finalidade semelhante à nova assistência, pela qual também se deveria “preparar a los miserables no para vivir de la ayuda ajena sino más para vivir del esfuerzo propio” (SIMONS, 1937, p. 841) (7º CPN, Mexico).

No âmbito do público infantil a atenção social se expressaria através de ações fundadas numa pedagogia social pautada pela ampla proteção (educação, saúde, legislação, assistência)<sup>122</sup>, cuja finalidade seria a de

hacer al niño consciente y activo; darle personalidad propia; avivar su ideal social; estimularle a colaborar en el bienestar general; colocar en sus manos los utensilios que han de servirle para luchar en la vida e inculcarle en la mente sagrada conceptos de solidaridad y de civismo.<sup>123</sup>

Outra marca da assistência era a atribuição da obrigação ao Estado de realizar as ações em nome e benefício da coletividade, ou em atenção a um direito do atendido de receber dada proteção. Isso se relacionava à necessidade de manter a paz social, pois os ajustes prescritos pela assistência deveriam chegar “por evolução e não por revolução”<sup>124</sup>. A esse respeito foram apresentados trabalhos e aprovadas resoluções defendendo a assistência focada na infância com algum tipo de problema (abandonada, delinqüente), outras vezes, dirigindo-se à infância em geral, antes que a revolução. Havia convergência em se considerar que a “proteção dos menores” era “obrigação do Estado”<sup>125</sup>, ou que “a crianças abandonada” era portadora do “direito à proteção da sociedade, representada pelo Estado, e por sua vez, o Estado” tinha a “obrigação de amparar e educar a criança” que se achasse “nessas condições”, entendido isso como “uma função necessária de política social”<sup>126</sup>.

A tensão entre o direito da infância exigível de ser satisfeito pelo Estado, e o dever do Estado em intervir sobre as crianças e adolescentes, e suas famílias, no pressuposto de proteger os primeiros, ficava mais explícita quando se tocava em assuntos como abandono, saúde (deficiências físicas e mentais, doenças contagiosas) e delinqüência infantil. Nestas circunstâncias, defendia-se a idéia de que o Estado, legitimado no seu papel de proteger a infância, poderia retirar as crianças ou adolescentes de suas famílias e encaminhá-las para diferentes tratamentos, como a colocação em famílias substitutas ou em instituições de internação.

No plano dos discursos, ao longo dos CPN’s, de modo mais intenso nos três últimos CPN’s, desenvolveu-se a tese de que a família originária deveria ser fortalecida. Quando ela

---

<sup>122</sup> A título de exemplo, no 2º CPN foi aprovado voto concebendo que a proteção deveria ser realizada desde o período antes das concepção, até o fim da adolescência: “El 2º Congreso Americano del Niño proclama que la protección del niño debe iniciarse desde el período preconcepcional, con todas las medidas jurídicas, económicas y morales que aseguren la plenitud del rendimiento social de la mujer, continuándose hasta la terminación de la adolescencia, de tal suerte que el individuo entre a la virilidad en plena posesión de sus atributos psico-físicos, como único medio de perfeccionamiento integral de la raza.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.175). Voto parecido foi proferido no 4º CPN, cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.119.

<sup>123</sup> CRUZ OSSA, 1925, p.185.

<sup>124</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.506.

<sup>125</sup> Voto aprovado no 6º CPN. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.18.

<sup>126</sup> Voto aprovado no 2º CPN. Cf.: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.189.

apresentasse carências ou problemas no seu funcionamento, ou os seus filhos tivessem alguma necessidade não atendida, ou estes apresentassem alguma conduta incômoda à sociedade, o Estado deveria atuar em direção à família para tratá-la, através de agentes e instituições públicas – conduzidas, nos anos 40 em diante, pelo saber do Serviço Social. Apenas em caso de exceção ou de necessidade razoável os filhos poderiam ser afastados do convívio familiar. Nas ocasiões em que isso acontecesse, a separação deveria ser pelo menor tempo possível. Nesse caso, a infância passava a ser um indicador da normalidade ou não da família, e também o centro sob o qual as ações assistenciais seriam balizadas.

Mesmo argumentando-se favoravelmente ao fortalecimento das famílias e à limitação do Estado em seu poder de afastar as crianças de suas famílias, de fato os discursos eram ambíguos. Ao mesmo tempo em que defendiam isso, construía um aparato conceitual que ampliava e esmiuçava situações da vida infantil que a qualificassem como portadora de algum tipo de abandono moral, social, de saúde, de irregularidade – delinqüência –, autorizando, então, a intervenção estatal no seu dever de proteger a infância, o que poderia implicar inclusive no afastamento da criança de seu lar até a normalização deste.

O fortalecimento da família popular também pressupunha mantê-la sob o signo da tutela e vigilância mais intensa. No primeiro sinal de uma disfuncionalidade, o Estado atuaria para corrigi-la e eliminá-la. Isso explica, em parte, a razão pela qual se ampliou o número de aparatos institucionais destinados tanto a auxiliar as famílias, quanto àqueles destinados a intervir sobre a infância.

No intuito de contribuir para manter a normalidade da vida familiar, de eliminar a pressão sobre os serviços estatais de assistência, de fomentar o sistema de trabalho remunerado, e de manter a estabilidade social dentro do sistema capitalista, passou-se a estimular e indicar aos governos a implementação de sistemas de Seguridade Social. Eles seriam uma das principais ferramentas de prevenção social, assumindo o papel de evitar a emergência de problemas sociais advindos por motivos econômicos, cuja expressão se dava no cotidiano infantil pela necessidade das mães terem de trabalhar, mesmo durante a gestação e no pós-parto; pelo desemprego dos pais e a inevitável carestia familiar; pela falta de acesso a recursos econômicos, empurrando os membros da família a realizarem atividades ilícitas e imorais.

Os debates e as deliberações nos primeiros CPN's começaram com uma noção limitada do Seguro Social pelo qual se deveria proporcionar como uma garantia de serviços e prestação financeira – seguro-maternidade– às mulheres gestantes e pós parto – oferecendo

berçários e auxílios à criança em seus primeiros anos–, de acordo com voto aprovado no 2º CPN<sup>127</sup>. Conceito que foi ampliado em outras edições, como no voto do 6º CPN<sup>128</sup>, recomendando-se a garantia de uma “renda mínima”, temporária, à família de segurado que estivesse passando por situações de emergência. No 9º CPN se aconselhou que fosse ampliado o foco de ação não apenas aos “segurados”, mas a um sistema que atendesse a todos, ainda quando não “contribuintes”, se em jogo estivesse a proteção da infância:

Que el Estado intensifique la protección de la familia mediante el establecimiento del Seguro Social y del subsidio familiar [...].

[...] Que puesta la piedra angular de los servicios sociales para la protección de niños y madres es la consolidación del hogar y el fomento de la vida familiar [...] estableciendo al propio tiempo un sistema seguro y servicios sociales que ayuden a cada cual a solucionar satisfactoriamente los problemas debidos a las dificultades económicas, impedimentos físicos o mal ajuste al ambiente social<sup>129</sup>.

Esse sistema de “proteção social” – ou Previdência Social<sup>130</sup>–, de acordo com o chileno Guillermo Morales Beltramí, em trabalho apresentado no 9º CPN, teria como característica: o financiamento compartilhado entre Estado, empregadores, e pais de família; e, a ampla abrangência da proteção à “crianças, adolescentes e jovens de qualquer condição [...] seja qual for a situação em que se encontrem e os problemas que se apresentem”<sup>131</sup>.

Tais enfoques procuravam evitar a quebra da normalidade familiar – entendida esta como a célula básica da sociedade–, por questões econômicas. Esse motivo, por si só, não poderia justificar a intervenção sobre a infância, afastando-a da sua vida familiar. A questão econômica deveria ser mitigada com uma ação também econômica. A Seguridade Social apresentava-se como uma alternativa, e foi muito estimulada nos últimos CPN’s analisados<sup>132</sup>.

---

<sup>127</sup> Os votos tratando da “profilaxis del abandono” indicaram formas de seguros sociais no seguinte sentido: “[...] d) Elevación general de la condición económica de las clases trabajadoras asegurando a todos un mínimo de relativo bienestar y desahogo por la reglamentación del trabajo y de los salarios, la institución de los seguros de enfermedad, de invalidez, de vejez, la vivienda higiénica y barata, el abaratamiento general de la vida. e) Ayuda directa y obligatoria del Estado (nación, provincia o municipio) a la madre que cría, de manera que pueda llevar a término el amamantamiento de su hijo aún dejando de trabajar o cambiando de oficio o de ocupación. [...] g) Establecimiento de cunas o asilos de niños [...]” Cf.: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.181.

<sup>128</sup> Voto aprovado no 6º CPN. “19 - [...] Establecer la protección económica para remediar la miseria de los hogares indigentes insalvables por otros medios. 20 - Ayuda material adecuada a las familias en que las medidas de seguridad social hayan fracasado” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.13).

<sup>129</sup> Voto aprovado no 9º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.10, p.26). Este tema também foi tratado, sob outra ótica, desde o 1ºCPN, no trabalho do argentino Genaro Giacobini, quando sugeriu estas medidas: “1º El Primer Congreso Americano del Niño auspicia todas las medidas de orden económico social, tendientes a mejorar la situación financiera de las familias pobres en donde se desenvuelve el niño, como base de su integración psico-biológica. 2º Insinúa a las instituciones, centros y sociedades filantrópicas, la conveniencia social y humanitaria de velar por el mejoramiento económico de las familias menesterosas para el cumplimiento de los propósitos expresados en el artículo anterior. 3º Auspicia la creación en los Estados americanos de ligas pro abaratamiento de la vida” (GIACOBINI, 1916, p.78) (1º CPN, Argentina).

<sup>130</sup> Termo de uso consolidado no Brasil.

<sup>131</sup> MORALES BELTRAMÍ, 1948, p.13 (9º CPN, Chile).

<sup>132</sup> A Seguridade Social, no período pós Segunda Guerra Mundial, seria um dos instrumentos das políticas de Bem-Estar. Essas políticas condensariam crescentemente as iniciativas estatais na área social, e que vieram a ser

Os fatores econômicos muitas vezes eram considerados como as principais causas desencadeadoras de desajustes na vida infantil e nas suas famílias. Entretanto, existiram variações quanto à maneira como os mesmos deveriam ser enfrentados. Às vezes as propostas eram mais conciliadoras e com medidas típicas. Em outras ocasiões as sugestões para combater as causas econômicas eram mais radicais. No primeiro caso, é representativa uma deliberação aprovada no 5º CPN, na qual se sentenciava a necessidade de se modificar a pobreza, pois ela era, “em grande parte”, uma “enfermidade social evitável”, e seria possível vencê-la através de um “ataque coordenado da sociedade” na direção de fomentar

[...] la protección física del niño de toda edad, la educación general y práctica de los jóvenes, y la protección de los niños y adolescentes mediante el fortalecimiento de la familia, y la supresión de las condiciones que amenazan la mortalidad del niño, y el desarrollo de medidas adoptadas por la colectividad por el bien de él<sup>133</sup>.

Quanto às opções radicais, com alto potencial revolucionário, ainda que praticamente marginais nos Congressos, tiveram voz, especialmente, no 7º CPN ocorrido no México – país que vivia sob a égide da construção de seu sistema social pós-Revolucionário conduzido pelo presidente Lázaro Cárdenas –, quando León Díaz Cárdenas, mexicano, defendeu a confrontação ampla ao sistema de exploração capitalista e imperialista, que produzia a “desorganização dos lares”, “as péssimas condições de vida da criança pelos baixos salários, vida cara e o desemprego” a que estavam submetidos “os operários, seus pais”. Na sua opinião, a única forma de alcançar “conquistas fundamentais para a infância”, era melhorando as “condições de vida da CRIANÇA AMERICANA (NIÑO AMERICANO, caixa alta no original)”, através da “ação conjunta dos organismos revolucionários de operários, camponeses e intelectuais” e “soldados”, em “lutas de libertação econômica das massas oprimidas das Américas”, na busca por “uma sociedade mais justa”<sup>134</sup>.

Os setores populares trabalhadores vão crescentemente representar uma condição social ambígua, a qual se projetava também aos seus filhos: a de serem um potencial recurso a serviço da nação; a de serem um problema a pressionar a ordem política, econômica e social da nação. No interior dos CPN’s os participantes deixaram registradas essas preocupações e ambigüidades, e paulatinamente se defendeu a criação de mecanismos passíveis de

---

desenvolvidas em parte da América Latina, na década de 1960 em diante. A história dos Seguros Sociais na região remete a um antecedente mais imediato, do século XIX, as sociedades de ajuda mútua, ou mutualidades. Elas caracterizavam-se pelo financiamento exclusivo pelos próprios potenciais beneficiários, e “oferecia” pecúlios por invalidez ou acidente de trabalho, morte, e outras poucas prestações. Ela era uma alternativa contingente aos danos provocados aos trabalhadores pela exploração capitalista intensiva. A implementação de leis de Seguro Social, beneficiando mais trabalhadores, com participação dos empregadores no financiamento, seriam fruto das mobilizações operárias nas primeiras décadas do século XX. Sobre o assunto ver: FALEIROS, 1980; BARRÁN, 1995a, p. 229, passim; YÁÑEZ ANDRADE, 2008.

<sup>133</sup> Voto aprovado no 5º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.63).

<sup>134</sup> DÍAZ CÁRDENAS, 1937, p. 423, 424 (7º CPN, México).

“administrar” suas vidas, seus futuros, senão em benefício dos próprios trabalhadores, pelo menos em benefício do país – trazendo neste caso benefícios diretos ou indiretos àqueles, a exemplo dos governos populistas da época na América Latina.

Na maior parte dos CPN's prevaleceram as tendências harmonizadoras e reformistas do social nos conceitos gerais que norteariam as políticas sociais para a infância. Nos últimos Congressos passou a ter destaque, como o fio condutor das ações dos Estados para a infância, a noção de políticas de bem-estar infantil e familiar. Essa tendência seria conceitualmente desenvolvida e incorporada nos países entre as décadas de 1960 e 1970<sup>135</sup>. Os seus fundamentos foram esposados no 8º CPN pelo representante do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia, Víctor Escardó y Anaya, e seriam os de que

el bienestar infantil no es una disciplina determinada sino el resultado combinado y armónico de todas las actividades que buscan el mayor bien de nuestros niños americanos. [...] el niño necesita cada una de esas cosas (educación, salud, leyes protectoras, nota nossa) y muchas otras, pero las requiere todas, de modo tal que su verdadero bienestar sólo puede obtenerse armonizando todas ellas.

Así entendido el bienestar del niño ha de comprenderlo todo, su cuerpo y su alma, su salud y su conducta, su instrucción y su educación, y por encima de todo una coordinación perfecta para que sea bueno y feliz.<sup>136</sup>

Na mesma medida que a infância deveria ser atendida na sua plenitude, no caso de não sê-la, ampliavam-se as possibilidades de torná-la portadora de alguma carência e passível de receber a atenção, às vezes mais, às vezes menos, incisiva do Estado e seus agentes, públicos ou privados.

As novas orientações que iniciariam com a reforma e adaptação da caridade e da benemerência às diretrizes da assistência social, depois incorporariam a alternativa da Seguridade Social, e, mais tarde, culminariam com a sugestão de políticas mais coordenadas e abrangentes de bem-estar social, acabaram pautando o universo de discussões sobre as bases nas quais as iniciativas direcionadas à infância pobre e suas famílias deveriam ser construídas. Buscava-se maior profissionalismo, maior eficácia e abrangência.

A dicotomia entre um discurso para fortalecer a família, e as concepções que ampliavam sua condição de disfuncional e carente das ações do Estado, tonalizaram o perfil dos debates sobre como deveria se estruturar as políticas concretas a serem desenvolvidas. A família popular fortalecida, e, por conseqüência, a infância incólume, era aquela que deveria ser a melhor vigiada e não ensejar a intervenção estatal. Entretanto, cada vez seria mais difícil ser normal, posto que as causas de disfunção seriam constantemente inflacionadas, conforme veremos.

---

<sup>135</sup> Cf.: ANDER-EGG, 1975.

<sup>136</sup> ESCARDÓ Y ANAYA, 1942, p.204 (8º CPN, Uruguai).

### 2.3 A construção do abandono

A construção da categoria do abandono infantil na reorganização das ações de assistência à infância pobre e à sua família, demonstrar-se-ia central, pois a partir dela o Estado poderia justificar o rol de iniciativas de controle, proteção e auxílio destinados à infância e à família. Da mesma forma, a delimitação da atribuição ao Estado do direito-dever de atuar, num suposto benefício da infância, ainda que em prejuízo da autonomia familiar, apresentaria um paradoxo entre os discursos: o de fortalecer a família, enfraquecendo-a diante do Estado. Aqui, apresentamos os percursos desses debates na definição de novos parâmetros da assistência à infância pobre.

Os conceitos relativos à condição do abandono e às suas causas perpassaram boa parte das proposições e debates nos CPN's envolvendo o questionamento sobre quais as ações concretas deveriam ser aplicadas para evitar as circunstâncias que levariam uma criança ou um adolescente ao abandono, ou, quando já estivesse abandonada, para mitigar e tratar a situação. Verdade é que nem sempre o abandono era tratado como uma categoria ou um conceito claro. Ainda que indeterminado quanto ao seu significado, o abandono se apresentava como uma sombra constante nas idéias relativas às políticas de assistência, educação, saúde e direito apresentadas ao longo dos CPN's.

Combater o abandono e suas causas era a melhor forma de garantir condições normais de vida e crescimento para a criança e o adolescente, evitando assim o descaminho à criminalidade, tão difundido e temido. Proteger a infância era evitar o seu abandono. No caso de que ela estivesse em condição de abandono, deveria ser tratada para que saísse da mesma, voltando à normalidade, do contrário, os caminhos a levariam ao crime quase que inevitavelmente. O crime era um destino quase determinado se nada fosse realizado.

Mas o que era ser abandonado? A idéia do que configuraria o estar abandonado contemplava uma ampla gama de situações indefinidas abstratamente, mas definíveis casuisticamente e concretamente, o que amplificava enormemente o poder discricionário de interferir na autonomia da família popular em administrar sua própria vida e família ou prole.

O percurso do tema da condição e das causas do abandono nos CPN's passou de uma “quase ausência” da categoria abandonado, sendo às vezes expressa como desvalido<sup>137</sup>, até a

---

<sup>137</sup> Entendia-se por desvalido, a criança desprovida de proteção, em situação de desamparo, com pais incapazes de atender adequadamente aos filhos. Cf.: ESTRAVIS, 1928, p.237 (5º CPN, Cuba). ARAÚJO, 1925, p.403, 404

sua ampliação, fazendo com que de uma causa principal – a exposição da criança recém nascida pela mãe nas Rodas ou Casa dos Expostos, ou colocação material da criança ainda pequena em outra família, ou parente dos pais –, o abandono se tornasse multifatorial – abrangendo a esfera de causas morais, sociais e material-econômicas –, e passível de contemplar todas as faixas etárias de infância até a idade adulta (18 anos). Ou seja, com isso os CPN's nos permitem identificar tendências da mudança e da construção conceitual do “problema da infância abandonada” na região.

Os votos aprovados e os trabalhos apresentados, ao longo do período, foram muito convergentes no crescente incremento dos fatores classificados como causadores do abandono. Eles também tiveram muitos pontos em comum quando defenderam o deslocamento do poder da família ou da mãe do “direito de decidir” pelo abandono de seus filhos em pequena idade – na Roda –, que até então possuía, para o Estado, tendo este a competência de declarar quando sim e quando não do abandono, e quando conveniente o afastamento da criança da convivência familiar. O direito/necessidade da família-mãe em expor seu filho, sem maiores contenções legais – apesar de que se desejava criar formas de limitar essa prática das mães –, esteve muito claro quando, no 2º CPN, se elencou as causas do abandono da criança pequena nas casas dos Expostos, ao se aprovar o seguinte voto, em 1919:

El abandono deriva de tres causas principales:

1º La falta de instinto o sentimiento materno. 2º Un sentimiento excesivo de vergüenza en la madre soltera, generalmente muchacha engañada o seducida y abandonada a su vez. 3º Una situación económica que imposibilita a la madre para tener consigo al niño que la impedirá ejercer el oficio o trabajo de que vive.<sup>138</sup>

Na época do 2º CPN, década de 1910, indicar esses fatores, culpabilizando a mãe-mulher era dizer algo muito comum<sup>139</sup>, e, apesar de se desejar combater a exposição de crianças nas Rodas dos Expostos, as propostas apenas recomendavam a criação de oficinas de triagem, a colocação formal das crianças pelas mães, ou a oferta de berçários nos locais de trabalho da mãe. Isso evidenciava que ainda estava por se constituir um aparato que legitimasse a interferência sobre a família popular<sup>140</sup>. Posições mais contundentes quanto à

---

(3º CPN, Brasil). O uso desse termo foi cada vez menos freqüente, apesar de ainda ser registrado em 1938, no Peru (GARCÍA Y GARCÍA, 1938, p.29-31).

<sup>138</sup> Voto do 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.179, 180). O texto dessa decisão praticamente repetiu os argumentos apresentados pelo argentino Gregorio Aráoz Alfaro. Cf.: ARÁOZ ALFARO, 1920, p.403 (2º CPN, Argentina).

<sup>139</sup> A sanção social sobre mulheres que necessitavam trabalhar em atividades externas ao lar, implicando em ter de deixar as crianças sem os cuidados necessários durante boa parte dos dias, ou mesmo que “abandonavam seus filhos” nas Rodas dos Expostos, na esperança de um destino melhor para eles, foi analisado em pesquisas de Dias (1995) e Pedro (1998) nas quais questionavam a idéia da “falta de sentimento materno”.

<sup>140</sup> GUY, 2002, p.154.

limitação a tal livre arbítrio tiveram expressão, por exemplo, no 9º CPN, no qual se aprovou a sugestão de que os países deveriam instituir o “delito de abandono de menores”, ainda que tal proposta estivesse mais ligada à tentativa de obrigar os dois pais a que assumissem a responsabilidade pela vida de seus filhos<sup>141</sup>.

Aqueles argumentos desenvolvidos nos Congressos direcionados ao Estado, procuravam atribuir-lhe uma competência discricionária, um direito de intervir sobre os pais, para chamar-lhes à responsabilidade pela prole; ou para puni-los pela desatenção com seus filhos – retirando o pátrio poder. A justificativa deste direito era a de “proteger” a sociedade e os filhos-menores em situação de abandono, oferecendo-lhes internação ou outra alternativa assistencial.

A atribuição do direito-poder ao Estado de atuar sobre a infância pobre e sua família, ao longo dos CPN’s, gerou uma espécie de consenso, e constituiu um dos referentes ideológicos nas políticas de assistência a esse setor social, qual seja, o amplo poder de ingerência e intervenção sobre a vida popular. Havia discussões sobre a competência – quando se justificava a intervenção –, e o alcance desse direito-poder – perda ou suspensão do pátrio poder, separação definitiva ou provisória da criança de sua família. Para definir isso, o debate a respeito das causas do abandono foi imperativo. Neste tema os CPN’s foram profícuos na ampliação de tais causas. Passou-se de uma referência pouca descritiva e difusa de causas morais e materiais, até uma verdadeira inflação das causas de abandono.

Por abandono material podia se entender: a “criança órfã”, “exposta”, ou aquela criança deixada por seus pais “num lugar público” ou na rua, ou entregue em instituição apropriada – Roda dos Expostos –, “desligando-se, quem os levam, de todo interesse pelo

---

<sup>141</sup> O texto aprovado dizia: “10. DELITO DE ABANDONO DE MENORES. El IX Congreso Panamericano del Niño. Considerando: Que el incumplimiento de los deberes de familia es una de las causas que tiene mayor influencia en la situación irregular de abandono, de peligro o de conducta peligrosa en que pueden encontrarse los menores; y Considerando: Que además de los medios de educación, persuasión y estímulo que el Estado debe utilizar para lograr el cumplimiento de los deberes de familia para personas obligadas, cuando estos medios no produzcan el debido resultado, debe tener a su disposición previsiones penales que tutelen y garanticen la satisfacción de las necesidades del menor, Recomienda: A los países en él representados, que incluyan en sus leyes Penales sanciones destinadas a reprimir los siguientes hechos: 1. a) El no dar alimentos a menores de edad de modo que éstos queden expuestos a la miseria o necesiten ser asistidos por otros para no quedar expuestos a este peligro, cuando los padres o personas legalmente obligadas están en capacidad de subvenir a sus propias necesidades; 1.b) El ausentarse del domicilio familiar abandonando a menores respecto a los que tengan un deber de asistencia moral o material proveniente de la patria potestad, de la tutela legal o de la guarda, con el objeto de sustraerse maliciosamente a este deber; 1.c) Malversar o dilapidar los bienes de menores con abuso de facultades de administración; 1.d) Eludir la obligación de pagar la cantidad impuesta por el Tribunal para el mantenimiento de un menor, no obstante poseer los medios necesarios. 2. Que los delitos enumerados en la recomendación anterior sean considerados como de acción pública. 3. Que los casos en que los culpables sean condenados, la totalidad o parte del producto del trabajo carcelario o penitenciario que rindan sea destinado al pago de las pensiones alimenticias correspondientes a los menores.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.28, 29).

futuro do menor”; a criança com família que carecesse de “domicílio fixo” e dos “recursos para a subsistência”<sup>142</sup>; os filhos de pais ignorados e que não possuíssem “parentes para lhes cuidar”<sup>143</sup>; os filhos de pais com “incapacidade econômica”<sup>144</sup>, ou de mães que por “miserabilidade” não os pudessem criar<sup>145</sup>; as crianças que sofriam de “deficiência na alimentação”, de “falta de condições higiênicas” na “habitação, roupas”, de ausência de “possibilidade de recreio e expansão”, de “deficiente atenção e assistência médicas”, de “limitação em oportunidades educativas”, e de “falta de atenções maternas”<sup>146</sup>.

Por abandono moral podia entender-se:

a) causas atribuíveis aos pais: a “desorganização da família” nutrida pela “miséria”, “ignorância”, “imoralidade”, “taras hereditárias”, criando um “ambiente intoxicado moral e materialmente à infância”<sup>147</sup>; a falta de “honradez”, “probidade”, “virtude”<sup>148</sup>, a “incapacidade intelectual”, a “perversão moral”<sup>149</sup>, a “apatia”, incultura, o “vício”<sup>150</sup>, a “ebriedade” dos pais<sup>151</sup>, proporcionando um “meio nocivo em que periga” a vida ou a “personalidade moral” dos filhos<sup>152</sup>; o maltrato e a exploração das crianças pelos pais ou “cuidadores”<sup>153</sup>; os matrimônios instáveis e a falta da ajuda paterna na família, gerando a privação na criança dos “cuidados devidos” e dos “afetos paternais”<sup>154</sup>; a exposição da criança, estimulada pelos pais, a “atos prejudiciais à sua saúde física ou moral”<sup>155</sup>; a falta de “autoridade” impedindo os pais de “impor freio às más tendências da criança”<sup>156</sup>; a existência de “determinadas anormalidades” nas “crianças”<sup>157</sup>;

b) causas atribuíveis à criança ou ao adolescente: a “mendicidade”, “vagância ou vagabundagem”; a “frequência a lugares imorais ou de jogo com gente viciosa ou de mal viver”; a “prática de atos contrários à moral e aos bons costumes”; a venda de “periódicos,

---

<sup>142</sup> BERRO, 1948, p.1, 3 (9º CPN, Uruguai).

<sup>143</sup> REIS, 1920, p.277 (2º CPN, Brasil).

<sup>144</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920, p.401 (2º CPN, Argentina).

<sup>145</sup> REIS, 1920, p.290.

<sup>146</sup> RODRÍGUEZ CABO, 1942, p.120 (8º CPN, México).

<sup>147</sup> BERRO, 1948, p. 6, 9.

<sup>148</sup> GARCÍA GALÁN, 1928, p.155, 156 (5º CPN, Cuba).

<sup>149</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920, p.401.

<sup>150</sup> GARCÍA GALÁN, 1928, p.155, 156 .

<sup>151</sup> ESTRAVIS, 1928, p.238 (5º CPN, Cuba).

<sup>152</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920, p.401.

<sup>153</sup> BERRO, 1948, p. 3, 4.

<sup>154</sup> RODRÍGUEZ CABO, 1942, p.120.

<sup>155</sup> BERRO, 1948, p. 3, 4.

<sup>156</sup> GARCÍA GALÁN, 1928, p.155, 156 .

<sup>157</sup> Reproduzimos na íntegra a Conclusão aprovada no 4º CPN: “[...] 2º Que las causas principales del abandono infantil son la crisis de la familia; la orfandad; los vicios, especialmente el alcoholismo; la ignorancia y la miseria; las estrecheces derivadas del actual régimen económico; la falta de protección a las madres-solteras, y determinadas anormalidades de los niños”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.115).

revistas ou objetos de qualquer classe em ruas ou lugares públicos”, ou exercício nesses lugares de “qualquer ofício” que fossem “prejudiciais à sua saúde ou à moral”, por parte de adolescentes com menos de 16 anos<sup>158</sup>.

O percurso da categoria abandonado no interior dos CPN’s partiu de uma idéia difusa de desvalido, e acabou por chegar a uma noção convenientemente aberta de abandono, e que teria vigência ao longo da segunda metade do século XX, em especial na intervenção judicial sobre a infância pobre e sua família, ou sobre o “menor em situação irregular”, como passaria a ser classificado nos anos 60, década a partir da qual esse conceito e prática teria grande vigência. Entretanto, a conceitualização da “situação irregular” foi sendo construída e cristalizada contemporaneamente aos Congressos desenvolvidos entre 1916-1948, sendo que no 9º CPN a definição de “situação irregular” deixava ainda mais discricionária a ação do Estado, exatamente porque para ser considerado abandonado o rol de situações era amplo, aberto e indeterminado, pois era considerado nessa condição

a los menores abandonados, vagos, mendigos, delinquentes, víctimas de la prostitución, etc.; todos los que de un modo bien visible no llevan vida de niños, es decir, no reciben el cuidado y el afecto que el niño necesita para desarrollarse normalmente, [...] por el contrario se encuentran en peligro grave de convertirse en adultos anti-sociales<sup>159</sup>

Essa configuração do abandono e de suas causas ampliava o direito-dever do Estado de interferir sobre a infância e as famílias, de uma maneira muito mais fina, milimétrica quase, atribuindo o poder de decidir os destinos dos “menores” às avaliações científicas dos novos agentes – psicólogos, trabalhadores sociais, juízes, pediatras, educadores – envolvidos com a vida infantil, os quais seriam os responsáveis por diagnosticar, triar e tratar as possíveis situações disfuncionais. E, apesar do discurso de fortalecer a família normal, a consequência era a de subtrair o direito da família de gerenciar e decidir o que fazer com sua prole, ademais de criar a possibilidade do Estado impor sobre ela a perda da convivência direta com seus filhos, quando os internava ou as colocava estes em lares substitutos ou internatos.

No século XIX e início do XX, o abandono da criança na Roda dos Expostos, a “vagabundagem” nas ruas, e a “delinqüência” infantil eram os principais problemas a serem tratados<sup>160</sup>. No período em que ocorreram os Congressos, a razão para o Estado atuar na vida da infância dos pobres, passava a ser o simples risco potencial de que alguma conduta infantil, interpretada pelos técnicos estatais, poderia no futuro produzir um adulto “anti-social”,

---

<sup>158</sup> BERRO, 1948, p. 3, 4, 5.

<sup>159</sup> HUICI, 1948, p.1 (9º CPN, Chile).

<sup>160</sup> Sobre a categorização genérica do abandono na Argentina, ver: RÍOS; TALAK, 2001, p.147-148. Sobre o tema no México, conferir: SÁNCHEZ CALLEJA, 2006.

ademais de que esta conduta, no presente, também poderia ser considerada incômoda à sociedade e exigir, assim, alguma intervenção. O risco desse futuro e o problema ao presente, nos discursos, ganhava o incremento de uma série de novas possibilidades, e por isso, tornava qualquer “menor” um candidato às ações “protetivas” do poder público.

Se não bastasse o amplo cartel de possibilidades, existiam outras causas econômicas, sociais, morais<sup>161</sup>, passíveis de serem identificadas através de um “exame poli-dimensional”. Este diagnóstico deveria enfocar “ademais do problema social (abandono moral o material), o estudo completo da personalidade” infantil e da família, por meio de “exames médicos, pedagógicos e psicológicos”, e seria o requisito para que fosse prescrito o tratamento adequado, caso necessário<sup>162</sup>. Esse tipo de procedimento passou a ser justificado, pois

a linha de demarcação entre os casos gerais de ação social, e aqueles casos que necessitavam de uma ação de proteção à infância não era muito clara. Havia uma fronteira, um limite mal definido quanto à atenção das necessidades da criança e sua proteção em sua própria casa ou fora dela, que expressava uma disputa entre o bem-estar da família e as instituições de atenção à infância<sup>163</sup>.

Essa tensão entre o fortalecimento da vida familiar e o direito do Estado intervir nela, para o suposto bem dos filhos menores, existiu nos CPN's. No 8º CPN, reforçou-se isso, em benefício aparente da família, ao ser aprovada uma resolução indicando que apenas a carência econômica não poderia justificar o afastamento dos filhos pequenos da convivência do seu lar<sup>164</sup>. O paradoxo existente é que, um dos panos de fundo da retórica circulante nos CPN's era exatamente a proposição do fortalecimento da vida familiar, mas aquilo que freqüentemente se propunha era torná-la doente, pela amplitude dos seus “vírus” reconhecidos como “expressões patológicas e negativas da pobreza, do gozo normal dos prazeres e da cultura e espiritualidade do homem”<sup>165</sup>. Enfraquecia-se a família como um lócus de reprodução “normal” da vida popular, pois a qualquer instante ou situação ela poderia estar dando ensejo à ação regulatória e interventora do Estado. E, como as medidas de caráter econômico dificilmente eram adotadas pelo Estado, restava para as famílias o risco de ser “anormal”, ou como disse a resolução aprovada no 4º CPN: “deve se entender por menor abandonado todo aquele que careça da tutela e dos cuidados domésticos normais”. Ou seja, observando-se a multiplicidade das causas do abandono, percebe-se facilmente que o normal era ser patológico.

---

<sup>161</sup> Conclusão aprovada no 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.178).

<sup>162</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p.16 (9º CPN, Venezuela).

<sup>163</sup> KEPECS; BARRN, 1942, p.520 (8º CPN, EUA).

<sup>164</sup> Voto aprovado no 8ºCPN, e na íntegra dizia: “La indigencia de la madre no podrá ser motivo para separarla por completo de su hijo, y las instituciones de beneficencia deberán proporcionarle un subsidio o pensión mientras se resuelve su situación económica.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.59).

<sup>165</sup> BERRO, 1948, p.6, 9.

Ademais, as palavras do eminente médico argentino e delegado do país no 2º CPN, Dr. Gregorio Aráoz Alfaro, de que o “abandono da criança” não era “sempre um mal *social*”(sic.), pois havia “casos nos quais [...] a criança e a sociedade” ganhavam com a “retirada” da criança “de um meio nocivo no qual periga sua vida ou sua personalidade moral e entregue tutela do Estado”<sup>166</sup>, ainda faziam eco no 9º CPN, na voz da chilena Dr.<sup>a</sup> Matilde Huici, quando justificava que o abandonado, após ser retirado da família, não deveria retornar para o convívio da mesma depois de ter passado por algum tratamento, uma vez que era necessário proporcionar-lhe um “novo ambiente em harmonia com a nova personalidade adquirida, de outro modo o desequilíbrio primitivo” voltaria a “produzir-se mais grave ainda”<sup>167</sup>. Essa tendência mais incisiva e intervencionista transpassou e se aperfeiçoou ao longo dos CPN’s, e em alguma medida iria pautar as propostas das políticas para a infância pobre nos anos posteriores aos Congressos estudados.

A família popular e a infância pobre tornavam-se “vulneráveis” diante do Estado e do corpo de técnicos habilitados a intervir sobre elas e tutelá-las. Nos CPN’s a proposta hegemônica concebia a organização da sociedade a partir de um Estado forte, capacitado e legitimado para atuar sobre os pobres, em nome do futuro. A condução da intervenção deveria de atender antes aos interesses dos setores sociais mais abastados que as ambições populares. Um arcabouço conceitual passava a autorizar o fortalecimento do Estado no seu papel de administrador da infância e da família popular.

Desse modo, no desenvolvimento dos Congressos se percebe a construção e ampliação da categoria do abandono infantil na região, a qual seria peça fundamental na organização das atividades de intervenção e controle social do Estado sobre a infância pobre e sua família. De outra parte, apesar de terem sido apresentadas proposições no sentido de fortalecer a família, de forma paradoxal, se inflacionaram as circunstâncias legítimas nas quais o Estado teria o direito-dever de interferir na vida familiar, para a “proteção” das crianças ou adolescentes. Uma expressão desse paradoxo foi o movimento na direção de restringir o direito dos pais de, por exemplo, entregar seus filhos na Roda dos Expostos, ao tempo que autorizava o Estado a decidir, forçosamente, retirar as crianças de casa quando reconhecesse necessário, ainda que contra a vontade dos pais.

No caminho para viabilizar a reorganização da assistência, e potencializar a execução das políticas sociais direcionadas à infância considerada abandonada ou em risco de sê-lo, enfim de dar conseqüência aos conceitos, debateu-se muito a necessidade de coordenação

---

<sup>166</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920, p.401.

<sup>167</sup> HUICI, 1948, p.4.

estatal das ações correspondentes com, por exemplo, a centralização das mesmas, tema, que passamos a visualizar abaixo.

## **2.4 Centralização das políticas para infância**

Os debates envolvendo a reorganização das ações direcionadas à infância também contemplaram a proposição da criação de estruturas estatais dotadas de certo poder para indicar as diretrizes de como as instituições públicas e privadas deveriam atuar na atenção ao público infantil, objetivando dar maior conseqüência às atuações. O escopo era o de qualificar os serviços prestados, modernizar as técnicas empregadas, aproximar o controle estatal da miríade de iniciativas privadas que fugiam de seu alcance, e maximizar a eficácia dos recursos existentes quanto ao aspecto financeiro e à infra-estrutura, estes freqüentemente eram considerados escassos para a crescente demanda. Como se desenvolveu esse tema? É o que passamos a ver.

Se houve um assunto ao longo dos CPN's que fora objeto de atenção em todas as edições foi este, o da proposição da criação nos países de um departamento, instituto e até ministério governamental com funções de coordenação geral das políticas e ações para a infância. Isso expressava o desejo em se criar aparatos e burocracias não existentes na maioria das nações da região na época dos primeiros Congressos. O caráter, o grau de autonomia, as atribuições e as características sugeridas a estes organismos, temas que analisaremos a seguir. Um dos fundamentos gerais das propostas para a implantação desse órgão era aquele que buscava fazer com que o interesse estatal pautasse todas as iniciativas de atenção à infância, ainda que elas fossem realizadas por instituições privadas, filantrópicas ou caridosas. Ou seja, desejava-se canalizar ao Estado a coordenação geral das políticas estatais na área da assistência, as quais se aproveitariam das ações públicas e privadas pré-existentes e há serem implantadas, mas que anteriormente eram realizadas como iniciativas isoladas. O princípio, pensava-se, era da implantação de uma espécie de “sistema de assistência” capitaneado pelo interesse público e executado por entidades estatais e privadas – caridosas, filantrópicas, benemerentes, etc.

Foram aprovadas no 1º e 4º CPN sugestões aos países para a criação de um “Ministerio de Higiene y Provisión Sociales”<sup>168</sup>, ou do “Ministerio de Asistencia y Previsión Social”<sup>169</sup>, dentro dos quais existiriam departamentos dedicados à infância, sinalizava para a necessidade identificada na época, de amplas reformas nas políticas sociais das nações da região, sendo que esses organismos técnico-burocráticos serviriam para conduzir a novos caminhos essas políticas. De maneira específica, no 4º CPN se votou à favor da recomendação de que os governos criassem o “Ministerio de Protección a la Infancia”<sup>170</sup>, com competências exclusivas para tal setor. Isso indicava a relevância que o tema deveria ter dentro das políticas das nações, numa época na qual os países estavam exatamente buscando reformar e fortalecer seu papel de ator em amplas questões nacionais, e de condutor das energias da população para a estabilidade e progresso.

As idéias a respeito da criação dessas instituições centrais giraram em duas direções. A primeira, capitaneada pelo setor médico – pediatras, higienistas –, defendia que o Estado implantasse organismos que fizessem a coordenação das políticas para a primeira infância (desde idade pré-natal até 3 anos) e, no máximo, para a segunda infância (entre 3 e 6 anos), praticamente deixando de lado de preocupações com as outras faixas etárias. O argumento utilizado para isso estava interessado em atuar na redução dos índices de mortalidade infantil e no fortalecimento da raça naquelas idades consideradas as mais críticas para a saúde infantil. Os sucessos das atuações seriam alcançados com a articulação, sob a condução pública, de entidades dedicadas a administrar asilos maternos, berçários, gotas de leite, consultórios para lactantes, maternidades, hospitais da criança, jardins de infância, escola de mães. De acordo com levantamento do Víctor Escardó y Anaya, apresentado ao 8º CPN, a existência de um órgão público central dedicado à saúde infantil estava implantado no ano de 1942, nos seguintes países latino-americanos: Uruguai, México, Venezuela, Colômbia, El Salvador, Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, República Dominicana e Equador<sup>171</sup>.

A segunda vertente, capitaneada por setores ligados aos problemas sociais e preocupados com uma maior regulação da vida coletiva – juristas, cientistas sociais, trabalhadores das obras de assistência –, defendia que se estabelecessem organismos de caráter amplo, com competência para atuar sobre todas as faixas etárias da infância, abarcando os temas da saúde, da assistência e das políticas sociais. No interior da organização

---

<sup>168</sup> Sugestão feita por: JORDAN, 1916, p.31 (1º CPN, nacionalidade indefinida).

<sup>169</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.128).

<sup>170</sup> O teor do voto foi apresentado pelo delegado equatoriano, Estrada Coelho, ao 3º CPN. Cf.: CONGRESO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1925, p.131, 132.

<sup>171</sup> ESCARDÓ Y ANAYA, 1942a, p.106 (8º CPN, Uruguai).

das instituições centrais, entretanto, poderiam existir subáreas para as diferentes categorias de idades ou características da atenção como, por exemplo, no tema saúde, as colônias de tuberculosos; na área jurídica, os reformatórios ou os asilos correcionais; e, no tema da assistência, os lares substitutos ou os asilos de preservação.

Em outras ocasiões, propunha-se a criação de dois institutos centrais, separando os assuntos da saúde infantil daqueles temas assistenciais, independente da faixa etária, como no caso do Brasil que, em 1940, criou o Departamento de Nacional da Criança, ou do Peru que criou o “Instituto Nacional del Niño”, em 1925. Ambos os países também mantinham organismos destinados à área assistencial mais geral. No Brasil, o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, de 1923<sup>172</sup>; no Peru, a “Junta de Defensa de la Infancia”, de 1922<sup>173</sup>. A atuação do Estado direcionada ao universo infantil também se disseminava em outros setores da burocracia estatal como no Ministério do Trabalho, com proteção ao trabalho infantil, ou no “Ministério de Salud Pública, Trabajo y Previsión Social”, no Peru, que comportava subdivisões como a divisão de Higiene Infantil, e a “Dirección de Previsión Social”<sup>174</sup>.

Assim, as esferas de atuação estatal-burocrática destinadas à infância foram se ampliando de modo considerável, entre 1916-1948, criando uma série de escalonamentos administrativos para executar as ações. O esforço por concentrar essas esferas e dar certa organicidade a todas as iniciativas foi uma das reivindicações que percorreram os CPN’s, seja com a aprovação de resoluções, seja com a apresentação de trabalhos, isso porque se percebia, como afirmou o chileno Dr. Manuel Camilo Vial, no 2º CPN, que a “falta de unificação da ação governamental com a ação das instituições privadas” atuantes no “mesmo objeto”<sup>175</sup>, ocasionava, segundo disseram os venezuelanos Santos Mendoza e González, no 9º CPN, “a dispersão dos esforços assistenciais”, pela “duplicidade de serviços, maiores custos e a falta de unidade na ação”, provocando, por fim, a “desarticulação de Serviços”<sup>176</sup>. A organização sugerida não pressupunha o fim das entidades privadas, ou que elas fossem administradas diretamente pelo Estado. Ao contrário, propunha-se a construção de um “sistema misto que, aproveitando a ação da iniciativa privada, executora piedosa das obras filantrópicas”, fosse regulada e orientada pelo Estado<sup>177</sup>, e que ambos – Estado e iniciativa privada –, “trabalhando

---

<sup>172</sup> Em 1942, esse Conselho passou por uma reorganização e adotou o nome de Serviço de Assistência ao Menor.

<sup>173</sup> SUAREZ, 1937, p. 805, 806 (7º CPN, Peru).

<sup>174</sup> SUAREZ, 1937, p. 807, 808.

<sup>175</sup> O autor citado escreveu o texto focado na atenção à primeira infância, entretanto as idéias referidas ali podem ser estendidas sobre as ações para a infância em geral. VIAL, 1920, p.228 (2º CPN, Chile).

<sup>176</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p.5 (9º CPN, Venezuela).

<sup>177</sup> LABARCA HUBERTSON, 1925, p.18 (4º CPN, Chile).

harmônica e cientificamente”, produzissem “um benefício maior” às iniciativas assistenciais<sup>178</sup>, atendendo às “necessidades gerais da infância e da Nação”<sup>179</sup>.

É possível perceber a relação dessas propostas de organização de um proto-sistema de assistência e intervenção direcionados à infância, sobretudo pobre, com a história política da América Latina, nesse período entre 1916-1948. E, é freqüente se falar da passagem de Estados oligárquico-liberais para governos reformadores e, ou populistas, estes enxergavam no fortalecimento do poder estatal um fator de modernização de seus países. Defendia-se o deslocamento do Estado ausente para um Estado ator dos rumos da nação, administrador do social e das desigualdades, condutor da economia, dos investimentos, da assistência.

No caso das políticas para a infância o objetivo era construir um padrão referencial, gerenciado por uma instituição oficial central, de como se atuar na detecção dos casos necessários de assistência; de como se proceder o tratamento aos necessitados; de como se maximizar os recursos assistenciais existentes; e, de como se delinear os parâmetros das políticas de proteção à infância e realizar a devida fiscalização da aplicação dos mesmos. Em termos semelhantes a estes, aprovou-se no 4º CPN, sugestão aos países, de que se criasse uma “Oficina Central dependente do Estado”, competindo a ela se ocupar de

todas las materias relacionadas con la Infancia, desde los puntos de vista biológico, higiénico y social, sea para establecer datos estadísticos de morbilidad, mortalidad, criminalidad, vagancia, etc., sea para unificar los métodos que han de llevarse a la práctica, sea para elaborar proyectos de leyes que miren al bienestar de la Infancia, sea para fomentar la iniciativa privada que ha de sumarse a la acción del Estado.<sup>180</sup>

Prescreviam-se outras competências como a de fiscalizar e coordenar as atividades públicas e privadas, para evitar “erros e dispersão de energias [...] obtendo o máximo possível de rendimento eficaz”<sup>181</sup>. Nos últimos Congressos, quando passou a se congregar o tema da assistência dentro do conceito de bem-estar, o sentido para a eficácia das ações contemplava o dever estatal de “fomentar o bem-estar das crianças”, desenvolvendo “os serviços sociais que necessitem as crianças e as famílias”<sup>182</sup>.

Estas medidas, se adotadas, iriam dinamizar e dar conseqüência às diferentes iniciativas desenvolvidas, além de se facilitar o conhecimento e mapeamento dos recursos – humanos, materiais, institucionais – disponíveis, para, quando conveniente, mobilizá-los em ações mais incisivas sobre a vida infantil e suas famílias, na perspectiva de atingir a ambas e com isso prevenir desajustes e problemas, e quando eles existissem, corrigi-los.

---

<sup>178</sup> VIAL, 1920, p.228.

<sup>179</sup> LABARCA HUBERTSON, 1925, p.18.

<sup>180</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.119, 120).

<sup>181</sup> Voto aprovado no 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.184).

<sup>182</sup> Voto aprovado no 9ºCPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.26).

Mas, a existência do organismo central de gestão das políticas de assistência à infância deveria pautar-se por uma direção central, unitária, pelo seu caráter autônomo, e por uma organização e atuação “científica e administrativa”<sup>183</sup>. Para concretizá-lo era necessária a criação de uma burocracia destinada a gerir, controlar, planejar e atuar, direta ou indiretamente, nas iniciativas direcionadas à infância. A organização dos trabalhos do organismo incidiria sobre todas as etapas da vida infantil, e se daria por meio de subáreas, como aquelas apresentadas no 9º CPN, para o caso da Venezuela, por Santos Mendoza e González:

Pre-natal y Maternidad: [...] todo lo concerniente a las instituciones asistenciales pre y post-natales existentes en el país.

Primera Infancia y Segunda Infancia: [...] establecimiento, difusión y control de funcionamiento de las obras básicas de lucha contra el abandono del menor comprendido entre los 0 y 7 años.

Servicio Social: [...] realizar el estudio social de la infancia venezolana, con las aspiraciones de ir resolviendo sus múltiples problemas.

División Jurídica: [...] se suministra asistencia jurídica adecuada en aquellos casos en que se afecta a la madre y al menor (pensiones de alimentos, conflictos de patria-potestad, maltratos, bienes de menores, violaciones, seducciones, desavenencias conyugales, legitimaciones, etc. etc.

Publicidad y Educación: [...] tareas concernientes a la educación familiar en cuanto a la formación de hábitos, buenas costumbres, etc. se refiere tanto en normas de vida higiénica como la enseñanza indispensable en lo moral, lo cívico y lo económico.

Estadística: [...] No se concibe ningún estudio de conjunto sin que el Servicio de Estadística planee y establezca el material para encuesta con miras a hacer una recolección de datos uniforme, manera que facilita la debida interpretación de los fenómenos sociales.

Adolescencia y Trabajo: [...] asistencia de los menores en estado de abandono y con trastornos de conducta, mayores de 7 años, así como también lo concerniente al trabajo de menores en lo que atañe a la parte social de éste.<sup>184</sup>

Essa ampliação das esferas de atuação indica a profissionalização e a burocratização da atenção à infância. De uma infância unitária, passa-se a uma infância fragmentada pela faixa etária, pela condição social, por características específicas – anormal, trabalhadora, abandonada, doente, escolar. Essa fragmentação teve como consequência a amplificação dos pontos de contato e de intervenção adulta sobre a vida infantil. Toda a existência da criança e do adolescente passava a interessar, daí a importância por diagnosticá-la, apropriá-la e controlá-la.

O destaque recebido em algumas propostas apresentadas nos Congressos, para que fossem desenvolvidas as áreas de estatística e investigação<sup>185</sup>, tinha por pressuposto a

<sup>183</sup> Voto aprovado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.82).

<sup>184</sup> Cf.: SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p. 8, 9, 11, 14, 15.

<sup>185</sup> Como exemplo da preocupação em se instituir a estatística nos organismos centrais de atenção à infância, cito esta, do 4º CPN: “Creación en cada país de un organismo autónomo y dependiente del Estado, que tenga a su cargo el estudio y resolución de todos problemas relacionados con la infancia. Necesidad de uniformar los métodos y de coordinar la acción social. Funciones y organización. Estadísticas” (LEO PLAZA, 1925, p.35) (Chile).

existência de um sistema de assistência à infância organizado, permitindo assim a coleta e o tratamento de dados relativos às atividades realizadas. Isso exigia um esforço na elaboração de métodos de pesquisa sobre as ações institucionais e sobre a vida infantil, objeto destas, bem como, no monitoramento mínimo do que, de como, e de onde a assistência era efetivada, e, também, na verificação do andamento e eficácia das políticas sociais. O desenvolvimento do filtro estatístico<sup>186</sup> indicava um interesse pela apropriação extensiva da vida infantil, da família popular, e da realidade das políticas, e resultaria na produção de dados generalizáveis e de tendências das condições de vida infantil. A finalidade era a elaboração de dados, informações, números e matéria-prima para estudos e análises que facilitassem o planejamento e a indução das ações públicas ou privadas, proporcionando melhor conhecimento sobre o universo infantil e adulto, ou, nos termos de Santos Mendoza e González, facilitando a “penetração” dessas informações nos “meios assistenciais”, para “uma maior calibração dos diversos problemas materno-infantis, com projeção de tipo nacional”<sup>187</sup>.

Um tema importante para viabilizar o fortalecimento estatal no campo das políticas sociais para a infância, era a questão do seu financiamento, e ele foi tratado com certa ênfase nos Congressos, dizendo-se inclusive, em voto aprovado no 7º CPN, que o Estado deveria ser dotado de “recursos suficientes”<sup>188</sup>, ou, em voto do 9º CPN, “dispor de amplos recursos econômicos”<sup>189</sup> para essas atividades. Propôs-se ainda, nesse CPN, a criação de um “Fondo Nacional de Protección a la Infancia”, composto de impostos<sup>190</sup> e contribuições especiais. Quanto às instituições privadas, financiadas por doações, pela caridade, ou pela filantropia, o Estado deveria aplicar isenções e benefícios fiscais<sup>191</sup>, ou contribuir para a sua manutenção na medida dos serviços prestados por elas e requisitados pelo poder público – como internações, tratamentos. Ou seja, o Estado cotizava um número determinado de internações, ou

---

<sup>186</sup> De acordo com Foucault, a estatística, em alguns países europeus, configurava-se pelo “conhecimento do Estado, em seus diversos elementos, dimensões e nos fatores de sua força”, sendo sinônima da “ciência de Estado”, estando ligada ao aparecimento da economia política em algumas nações européias no século XVII (FOUCAULT, 2001, p.285).

<sup>187</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p. 15.

<sup>188</sup> Voto aprovado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.82).

<sup>189</sup> Voto aprovado no 9ºCPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.26).

<sup>190</sup> MORALES BELTRAMÍ, 1948, p.13 (9º CPN, Chile).

<sup>191</sup> Buscando facilitar a sobrevivência das instituições privadas, o mexicano Fernando Suárez, em texto apresentado no 7º CPN, argumentava a importância das “instituciones de beneficencia privada”, pois desempenhavam “un papel sumamente importante en la vida y desarrollo de las naciones civilizadas”, e, que, na “imposibilidad de que la acción oficial abarque el problema creado por la humanidad doliente”, na conjuntura da depressão econômica de 1929, era “necesario recurrir a la ayuda de las instituciones privadas de beneficencia para que vengan a completar la obra gubernamental”. Para isso, sugería que o Estado deveria “eximir a las mismas instituciones del pago de toda clase de impuestos” (SUÁREZ, 1937, p.109) (7º CPN, México).

atendimentos por dado período, frente aos quais os cofres públicos assumiriam seus custos. O emprego desses recursos ficaria sob a fiscalização estatal quanto ao serviço prestado<sup>192</sup>.

Essa característica da ligação entre o Estado e a sociedade ou entidades privadas de caráter caridoso, filantrópico, benemerente, era, e ainda o é, marcante nas iniciativas de assistência à infância na região. Na América Latina, no período estudado, o Estado não foi o principal e único ator nas iniciativas assistenciais. As suas políticas jamais puderam ter qualquer realidade sem a participação privada, financiada, em parte, por recursos próprios, em parte, pelos cofres públicos. Procurando justificar tanto a centralização das políticas sociais, quanto a associação entre Estado e particulares, o médico peruano Paz Soldán afirmou no 5º CPN que, esse era o “caminho das grandes nações”, como o “fascismo na Itália”, ou os EUA, com o seu “Children's Bureau”<sup>193</sup>.

Ao juntar fascistas e liberais-democratas como exemplos, ou a Itália e os EUA, buscava-se, num e noutro, identificar modalidades de Estados interventores sobre o social, em graus não idênticos mas exemplares. O exemplo a ser seguido, esse era o argumento, era o de que o Estado deveria assumir funções mais diretivas dos rumos das nações latino-americanas e especialmente no tema da infância motivo pelo qual tanto o Estado fascista italiano como o EUA, com seu Children's Bureau serviam de referência. Apesar de que nos EUA é na década de 1930 – pós-depressão de 1929 e em muito motivo por ela –, e não em 1927 quando escreve Paz Soldán, que o poder estatal central assumirá uma função mais diretiva do desenvolvimento de toda a nação, com o “New Deal”. Entretanto, com tendência esse fortalecimento estatal já estava presente na década de 1920 como um argumento importante para as reformas das políticas sociais.

Importa dizer como os referenciais de modernidade, de “grandes nações”, exerciam uma função retórica de “argumento de autoridade”, ainda quando, em tese, seus modelos

---

<sup>192</sup> A prática da concessão de recursos públicos para obras privadas (legados, doações, subvenções) remontam ao período colonial, entretanto, quando o Estado passou a participar das ações assistenciais, não deixou de canalizar recursos públicos a tais instituições. Abreu e Martinez, para o caso Brasileiro, enfatizam tal leitura ao afirmarem que a iniciativa privada, financiada em parte pelo Estado, por meio de convênios e subsídios, ao lado da ação estatal, configuraram as políticas sociais à infância nos primeiros trinta anos do século XX. Cf.: ABREU; MARTINEZ, 1997, p.27, 28. Ver ainda sobre o assunto: MARCÍLIO, 1998, p.222, 223.

<sup>193</sup> Paz Soldán realizou uma intervenção no debate, após a apresentação do trabalho do cubano Fernando Pino, e afirmou o que consta no corpo do texto (PINO, 1928, p.140) (5º CPN, Cuba). O Children's Bureau, criado em 1912, era recorrentemente citado nos textos analisados como exemplo de instituição central, de caráter nacional, nos assuntos das políticas sociais para a infância pobre. Apesar desse destaque recebido, a avaliação sobre a instituição feita pelos estadunidenses dava conta das limitações da instituição quanto à capacidade de desenvolver ações nacionais em benefício à infância, nos EUA. Sua capacidade de ação foi maior apenas depois da grande depressão, com a lei de Defesa Social de 1935, quando os fundos federais se ampliaram muito e o alcance do Bureau passou a condicionar repasses de recursos federais aos Estados e às agência estaduais, desde que tais serviços seguissem determinados parâmetros fixados pelo Children's Bureau. Ver a respeito: ENOCHS, 1937, p, 19, 23 (7º CPN, EUA). CARSTENS, 1937, p. 148 (7º CPN, EUA).

fossem diametralmente opostos e antagônicos enquanto projetos de nações a serem construídas. Função semelhante exercia a referência do caráter exemplar de alguns países da Europa, e dela própria como nome “auto-elucidativo e unitário”, e dos EUA, quando eram tratados como interessantes pelo fato de existirem, e o fato das suas existências os faziam admiráveis, desejáveis, no plano dos discursos. Isso nos chama a atenção para perceber como o imaginário de muitos participantes dos CPN’s era composto de múltiplos referentes, os quais, diante de um interesse ou uma necessidade mais palpável da realidade vivida pelos interlocutores, mesclavam-se, mestiçavam-se, hibridizavam-se sem maiores dores de cabeça, mas pensando em que essa mistura fosse mais operativa sobre o real concreto de seus países.

Enfim, a proposta de coordenação das políticas de assistência buscava contemplar toda a infância até a sua idade adulta, e abrangeria toda a vida de setores infantis populares. Procurava-se canalizar as energias públicas e privadas numa direção que atendesse ao interesse da nação. Organizando a assistência à infância, ampliava-se a capilaridade das ações e o público atingido. Objetivava-se fazer do aparato burocrático-técnico um “companheiro” das crianças e adolescentes qualificados como público-alvo, e nessa aproximação, elaborar saberes sobre a vida infantil, apropriar-se desta vida pela tabulação de dados, de estatísticas. Uma última justificativa para a criação de um órgão dedicado à infância foi apresentada no 7º CPN, e nos parece muito elucidativa. Ao esclarecer que no México existiam “departamentos de trabalho”, como “agrários, florestais, de pecuária”, encarregados dos “problemas destes setores”, Aquilino Villanueva, mexicano, perguntava-se o porquê da não criação de um “departamento autônomo” dedicado à “população infantil de zero a quatorze anos”, composta por “mais de seis milhões de crianças”. Respondia a sua indagação dizendo que o tema necessitava ser resolvido com urgência, como se fosse “una epidemia grave”<sup>194</sup>.

A população infantil crescia nos anos 1930, e urgia estar pronto para tratá-la, protegê-la, educá-la, controlá-la. Não foi apenas por acaso ou por uma vontade de imitação aos países europeus que ocorreu a expansão dos organismos estatais com a finalidade de coordenar as iniciativas para a infância desses anos em diante na região (ver Quadro 4). No início dos anos 1940, boa parte dos países da América Latina possuíam instituições centrais dedicadas a organizar as políticas para a infância em seus territórios.

Na busca por qualificar os serviços direcionados à infância e suas famílias, outros movimentos foram estimulados, como a profissionalização da assistência com a criação da função do Trabalhador Social, formado dentro de padrões técnicos, modernos, e mais

---

<sup>194</sup> VILLANUEVA, 1937, p.14 (7º CPN, México).

eficazes, o que o colocaria na posição central das novas iniciativas, posto que seria aquele habilitado a aproximar-se o mais possível da vida infantil concreta, potencializando melhores diagnósticos, tratamentos e ações preventivas. Tema que passamos a analisar.

**Quadro 4 – Instituições Centrais de Atenção à Infância na América Latina,  
por País, Ano de Criação, 1922-39**

País	Instituição	Ano de Criação
Argentina	Patronato Nacional de Menores	1931
Brasil	Conselho de Assistência e Proteção aos Menores	1923
Chile	Consejo de Defensa del Niño	1934
Equador	Consejo Nacional de Menores	1938
México	Departamento Autónomo de Asistencia Social Infantil	1937
Paraguai	Consejo del Niño	1939
Peru	Comisión Protectora del Niño	1922
Uruguai	Consejo del Niño	1934
Venezuela	Consejo Venezolano del Niño	1938

Fontes: Argentina: GUY, 2002, p.155 (Existiu outra instituição chamada de Patronato de Menores, no século XIX, administrado pela municipalidade de Buenos Aires, mas, segundo Guy, ele não era governamental) (2002, p. 160). Brasil: RUSSELL, 1925, p.101. Chile: LITH DE IUNGE, 1942, p.634. Equador: RAMIREZ DUEÑAS, 1948, p.52. México: ÁVILA CISNEROS; FRENK, 1997, p.347. Paraguai: REPÚBLICA DEL PARAGUAY, 1939, p.6, 7. Peru: SUAREZ, 1937, p.804. Uruguai: CONSEJO DEL NIÑO, 1939, p.6. Venezuela: CONSEJO VENEZOLANO DEL NIÑO, 1939, p.13.

## 2.5 Profissionalização da atenção à infância

Uma das principais ferramentas das atividades de atenção à infância, não restrita à esfera assistencial, desenvolvidas ao longo das primeiras décadas do século XX e com repercussão mais incisiva na sua segunda metade, foi a delimitação da profissão de assistente

social ou trabalhador (a) social<sup>195</sup>. A atuação da trabalhadora social tinha por objetivo se aproximar das condições concretas da vida cotidiana infantil para perceber como estavam estruturadas as famílias, qual a situação social destas e os possíveis riscos vividos pelas crianças. A finalidade era a de organizar um diagnóstico de tais condições e propor às instituições – Juízo de Menores, Departamento de Saúde Infantil, Escola –, ações passíveis de aplicação nas famílias e/ou crianças ou adolescentes diagnosticados. Esse crescente interesse pode ser observado nos debates ocorridos nos CPN's, sob diferentes variações que passamos a ver.

Identificava-se a trabalhadora social como a principal mediadora entre as ações públicas e os indivíduos e suas famílias, sendo ela a profissional competente em penetrar nas entrelinhas do cotidiano infantil e familiar popular. Sua função era preventiva, atuando de modo a evitar que possíveis desajustes viessem a se tornar problemas mais graves, e também procurando otimizar os recursos institucionais disponíveis para atender a clientela pré-selecionada, e carente de determinado tratamento ou cuidado.

Essa profissão era, e ainda o é, caracterizada pelo predomínio de mulheres à frente de suas atividades, e foi uma importante porta de acesso às mulheres dos setores medianos a certo grau de autonomia social. Por meio desse trabalho algumas conquistaram certo protagonismo social, legitimando papéis de liderança. Em determinados casos elas coordenavam ações e elaboravam metodologias para a área. Frequentemente atuavam sobre a realidade social e a interpretavam através dos diagnósticos sociais.

A profissionalização da área possuiu diferentes ritmos nos países da região. Ela foi mais intensa a partir da década de 1950, e, em geral, teve como antecedente mais imediato as funções realizadas pelas enfermeiras visitadoras, ou simplesmente visitadoras, desde o fim do século XIX, que possuíam como atribuições as de vigiar amas-de-leite, acompanhar a saúde de crianças recém-nascidas em suas casas, educar as mães com noções básicas de saúde e dos cuidados com bebês.

A preocupação em dar maior consequência às orientações de saúde, à socialização, e à educação, pela criação de um elo mais íntimo e próximo com as famílias populares e suas crianças, despertou o interesse pelo Serviço Social como instrumento de política social para a infância nas Américas. Esse crescente interesse esteve presente nos debates dos CPN's. O tema do aprimoramento e da especialização dos serviços de atenção à infância circulou desde

---

<sup>195</sup> Quando utilizarmos a designação da profissão ou do profissional de Serviço Social, neste item, grafaremos o sujeito no feminino, ou seja, a Trabalhadora Social, a Assistente Social, isso porque a predominância das mulheres em tal atividade data desde suas origens.

o 1º CPN. No 4º CPN, aprovou-se a menção da necessidade de estimular o serviço de “Visitas Domiciliares”<sup>196</sup> junto às “Gotas de Leite”. As principais decisões relativas ao assunto tiveram maior destaque a partir do 5º CPN, em 1927, quando o tema foi tratado de modo minucioso e extensivo, aprovando-se diversas disposições relativas à expansão e profissionalização do trabalho social. No 5º CPN três trabalhos se dedicaram ao assunto, mas as deliberações aprovadas praticamente reproduziram as sugestões de um deles<sup>197</sup>, e prescreveram: 1) a recomendação aos governos para que realizassem a “organização de um sistema de Serviço Social dentro das condições e oportunidades locais”; 2) que o princípio do trabalho social era a “investigação minuciosa”; 3) que os métodos de formação das trabalhadoras sociais estavam baseados nos “estudos informativos” sobre a história de instituições destinadas à infância, nos conhecimentos da “doutrina de organização nacional”, das bases “fisiológicas” e psicológicas da conduta, e nos “estudos práticos sobre os métodos da trabalhadora social de famílias”<sup>198</sup>.

Nos CPN`s seguintes – com destaque para o 7º CPN, com oito trabalhos tratando do tema –, o assunto continuou sendo debatido, aprovando-se votos no sentido de aperfeiçoar a formação; de delinear qual o papel da trabalhadora social dentro dos planos de assistência à infância; de estabelecer o caráter colaborativo do Serviço Social com outras áreas – como a saúde, a educação, a psicologia, os tribunais de menores – como algo intrínseco à profissão; de destacar o papel central da área na aproximação das políticas sociais junto às famílias pobres, visando fortalecer as ações preventivas.

Assim, as deliberações enfatizavam o papel fundamental que o Serviço Social deveria ocupar na estruturação das políticas para infância, contribuindo para as mudanças dos enfoques das ações de assistência e controle social, objetivando a maior eficácia das mesmas, e apresentando uma inovação estratégica nas políticas sociais ao aproximar as suas profissionais – as trabalhadoras sociais – das situações concretas das vidas das crianças e dos adolescentes e de suas famílias.

---

<sup>196</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.119. Apesar do tema não ter recebido destaque, ele foi objeto de uma apresentação, a de Rose Mc-Hugh. Ver: MC-HUGH, 1925 (4º CPN, EUA).

<sup>197</sup> O texto mencionado era de Sophonisba P. Breckinridge, Professora de Economia Social da “Escuela de Administración de Servicio Social de la Universidad de Chicago”, e doutora em filosofia. Ver: BRECKINRIDGE, 1931 (6º CPN, EUA).

<sup>198</sup> Sobre as conclusões do 5º CPN ver: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.53-55.

### 2.5.1 Novas ferramentas da atenção à infância: o Serviço Social

A percepção da necessidade de se ter pessoal capacitado e da profissionalização da atuação nas diferentes esferas da atenção à infância esteve presente desde a primeira edição dos CPN's. Entretanto, o aparecimento da atividade do Serviço Social como “a principal nova profissão” para as ações voltadas à assistência infantil, foi sendo construído pouco a pouco, e esteve registrado nesses eventos. Duas tendências eram identificadas. Uma ligada diretamente à área da saúde. A outra com enfoque mais amplo, vinculado à área social. A primeira se apresentava como uma ferramenta auxiliar do médico, e focava suas ações na saúde pública, na higiene, na sanidade materno-infantil. O perfil profissional se aproximava ao da “enfermeira visitadora”. A segunda tendência objetivava se colocar como um instrumento amplo de ação sobre todas as dimensões das políticas e iniciativas assistenciais cujo destino fosse a infância e os setores pobres, vinculava-se à ampliação do rol de instituições e à efetivação da nova assistência. As duas tendências pressupunham a criação de novos métodos de atuação, sendo fundamental a aproximação entre as trabalhadoras sociais e a vida concreta da população infantil e de sua família, para um melhor diagnóstico e tratamento dos possíveis problemas enfrentados pelas crianças e famílias. Nos CPN's ambas as concepções estiveram presentes.

A trabalhadora social deveria ser capacitada para sugerir as soluções dentre as alternativas disponíveis (onde colocar, a quem encaminhar, o que fazer diante certos tipos de problemas), além de intervir diretamente nos casos, indicando qual instituição ou profissional deveria ser procurado para resolver o problema. Também caberia a ela orientar os organismos estatais, como o Juizado de Menores, sobre a real situação da criança ou do adolescente, e qual seria o tratamento recomendado a ser imposto pelo Juiz, por exemplo.

Na busca por definir a área, Bauzá, delegado uruguaio no 5º CPN, expôs um panorama da expansão do Serviço Social nas Américas e no Mundo, e afirmou que ela seria o “conjunto de esforços voluntários, tendentes por métodos científicos a corrigir necessidades de ordem social [...] sua finalidade” era “também a de aumentar o bem-estar social”<sup>199</sup>. Ele caracterizou a profissão ressaltando o aspecto médico, apesar de contemplar também a esfera da assistência, ao dizer que:

El servicio social es hoy un medio imprescindible para el tratamiento de los males de orden higiénico y social. [...] Las obras de asistencia, de profilaxis general o

---

<sup>199</sup> BAUZÁ, 1928, p.85 (5º CPN, Uruguai).

especial [...] no pueden llegar a un resultado útil sin el concurso de la visitadora social. Las obras de protección al niño prenatal o posnatal no pueden dar resultado provechoso máximo si no se las complementa con el trabajo de las visitadoras sociales. La higiene del niño en edad preescolar y escolar, los tribunales dedicados a juzgar menores delincuentes, requieren absolutamente el concurso de la visitadora social.<sup>200</sup>

A ênfase na questão médica diz respeito à maneira como o Serviço Social foi implementado no Uruguai e à função atribuída a ele para atender as novas demandas médicas, como aperfeiçoar os diagnósticos; ser mais preventivo, evitando a busca desnecessária dos serviços de saúde infantil; difundir mais incisivamente noções de higiene e cuidados sanitários às famílias populares<sup>201</sup>.

A outra tendência do Serviço Social, propondo uma matriz mais ampla e incisiva no âmbito das ações de assistência social, foi defendida pelo “Museo Social Argentino”, no 7º CPN, ao apresentar sua “Escuela de Servicio Social”, criada em 1930, cujo objetivo era

la formación de una conciencia colectiva que llevara a la organización científica de la beneficencia y la instrucción de un personal técnicamente especializado para que con pleno conocimiento de las causas y efectos de la miseria, aplicara los procedimientos y métodos del Servicio Social<sup>202</sup>.

Diversos trabalhos apresentados por estadunidenses qualificaram essa profissão como fundadora de uma nova relação entre a infância e a família popular para com os aparatos estatais ou privados, na qual se combinariam a assistência, o controle e a prevenção social. Esta relação multifacetada e potencialmente interventora sobre o cotidiano popular caracterizaria as políticas de bem-estar<sup>203</sup>. O Serviço Social era pensado como um fator capaz de alterar a concepção de como deveriam ser realizadas as ações no campo da assistência, e não apenas como uma ferramenta auxiliar da área da saúde. As trabalhadoras sociais teriam três campos de atuação: aquelas destinadas a “atuar nas obras de beneficência”; outras capacitadas a “promover a organização dos serviços sociais na indústria e no comércio”; e, por fim, as destinadas a “trabalhar como pessoal técnico auxiliar nas obras de proteção à infância abandonada ou delinqüente”<sup>204</sup>.

Nessa divisão constavam particularidades, como no caso dos planos de Serviço Social focados na vida infantil e na família rural, a exemplo do México, que com o seu relevante campesinato e mundo rural, potenciais fontes de instabilidade à ordem pós-revolucionária, via

---

<sup>200</sup> Ibid., p.94.

<sup>201</sup> ORTEGA CERCHIARO, 2003, *passim*.

<sup>202</sup> MUSEO SOCIAL ARGENTINO, 1937, p.868 (7ºCPN).

<sup>203</sup> Durante o 5º CPN o trabalho de Sophonisba P. Breckinridge, dos EUA, praticamente monopolizou os termos dos votos finais sobre o Serviço Social, tendo sido reproduzido quase todas as conclusões de sua conferência. Importa dizer que dentro da série dos CPN's estudada, este 5º CPN foi aquele que aprovou os votos finais mais minuciosos e extensos sobre esse tema. O texto indicado é: BRECKINRIDGE, 1928 (5º CPN, EUA). Esse material foi reapresentado, com pequenos adendos, no 6º CPN, ver: BRECKINRIDGE, 1931.

<sup>204</sup> MUSEO SOCIAL ARGENTINO, 1937, p.868.

como indispensável atuar sobre este universo. Existia também a especialização da profissional tanto para a vida urbana, quanto para a vida rural, pois as “muito diversas condições sociais do meio rural e do meio urbano” exigiam, “na realidade, duas classes de Trabalhadoras: a Trabalhadora Social Urbana e a Trabalhadora Social Rural”<sup>205</sup>.

Com o passar do tempo o espectro da atuação da trabalhadora social foi ampliado na esfera da infância e na dos adultos, estendendo-se às seguintes sub-especialidades: Serviço de Saúde; Serviços de Bem Estar; Serviço de Proteção à infância; Serviço Social Escolar; Serviço Social na Indústria; Serviço em instituições de Assistência social; Serviço para Indivíduos e Grupos especiais<sup>206</sup>.

No que tange à infância, a trabalhadora social se colocava como apta a fiscalizar e atuar em reformatórios, internatos, maternidades, centros de saúde, creches, asilos, preventórios, berçários, Juízo de Menores, além de fazer a triagem do público infantil para essas instituições, e de também monitorar a colocação em família substituta, as tutelas – pelas quais as crianças ficavam sob os cuidados de terceiros que os pais –, e as famílias populares.

O Serviço Social deveria exercer um papel complementar às áreas da saúde, da assistência, do direito e das políticas sociais, e não apenas numa delas. Com estas áreas que atuavam junto ao público infantil, era necessário desenvolver uma estreita colaboração. Essa amplificação de suas iniciativas objetivava qualificar cientificamente os procedimentos de intervenção social na busca pela melhoria dos resultados destes, para isso se propunha levar em consideração as causas dos problemas, e oferecer os instrumentos para mitigar ou resolvê-los, aumentando a capacidade da atuação preventiva. Na questão do método do Serviço Social havia quase unanimidade a respeito da sua capacidade de diagnose, de proposição de remédios e de antecipação preventiva de futuros problemas (prevenção). Ou, como disse Bauzá:

El servicio social puede ser considerado bajo tres aspectos. Como paliativo, poniendo un remedio momentáneo a los males sociales. Este es el procedimiento más seguido generalmente, el más costoso y el de menor rendimiento útil. Alguna vez dicho procedimiento puede llegar a ser curativo es decir, puede conseguir no sólo aliviar sino hasta curar un mal social. Pero el verdadero servicio social, el que considera no ya los efectos sino las causas, debe ser preventivo, estudiando y orientando las acciones (grifos no original, nota nossa).<sup>207</sup>

---

<sup>205</sup> VÁSQUEZ; LOYO, 1937, p.852 (7º CPN, México).

<sup>206</sup> As descrições quanto às esferas de atuação do serviço social estão dispersas ao longo dos debates dos CPN's. Procuramos aqui fazer uma síntese das áreas apresentadas como pertinentes a tal profissão, nos anos 1930-1950, a partir de uma nomenclatura mais sintética elaborada por Ander-Egg (ANDER-EGG, 1975, p.445) para o contexto dos anos 1970. Uma expressão resumida desses campos potenciais ao Serviço Social pode ser visto no seguinte texto de época: BAUZÁ, 1928, p.92.

<sup>207</sup> BAUZÁ, 1928, p. 85.

A concepção genérica do Serviço Social o transformava num dispositivo inovador no plano da gestão social da pobreza, posto que o identificava como capaz de articular os problemas às soluções; de diagnosticar e mitigar, antes mesmo de se concretizar, a “anormalidade” na vida coletiva; de interferir de maneira científica e terapêutica na experiência cotidiana da infância e das famílias pobres; de mediar, muitas vezes, o destino de sua clientela para com as instituições ou outros profissionais como médicos, educadores, empregadores, agentes estatais, psicólogos.

O principal método de trabalho indicado era o do caso individual, o Case Work. Com o passar do tempo foi desenvolvido o trabalho com grupos ou comunidades, a partir de propostas feitas pelos EUA, cujo método foi elaborado por este durante e após a Segunda Guerra Mundial, na busca por maximizar o alcance das ações e enfrentar o impacto considerável na sua organização social nacional, ocasionado pela mobilização de sua população nos esforços da guerra, expressos pela ampliação da presença de mulheres no mercado laboral, pela destruição de famílias – com o envio de homens ao conflito e suas mortes, pelos traumas dos sobreviventes<sup>208</sup>. Para esclarecer os fins do Case Work, Buazá citou a norte-americana Mary Richmond, considerada fundadora do método, dizendo que o “serviço social de casos individuais” constituía o “conjunto de métodos que desenvolvem a personalidade, reajustando conscientemente e individualmente entre eles, o homem ao seu meio social”<sup>209</sup>. O caso individual permitia uma aproximação dos aparatos institucionais sobre a criança e a sua família, facilitando a percepção de um “desajuste”, uma “anormalidade” ou carência, agilizando a atuação de modo a evitar o agravamento do problema e, se possível, restabelecendo a suposta normalidade.

A profissionalização da assistência à infância se propunha a incrementar a capacidade de interferir sobre a vida infantil popular objetivando conceder aos aparatos institucionais o poder de administrar mais acurada e incisivamente as classes sociais menos favorecidas. Os critérios a balizar a intervenção, em geral eram externos aos diretamente afetados, pautavam-se por noções imprecisas de anormalidade e de disfuncionalidade, oferecendo um espectro extremamente aberto para legitimar as interferências. De 1916 a 1948, o brotar da “questão social” e dos setores populares urbanos e mesmo rurais – no México, por exemplo – traziam a tona problemas da organização e da desigualdade social, que se refletiam na vida infantil popular e familiar. Problemas que pretendiam ser contidos, administrados através de novas

---

<sup>208</sup> King fala desses tipos de práticas – “case work, group work, and community organization” – ao relatar o estágio do Serviço Social nos EUA, em 1942 (KING, 1942, p.569) (8º CPN, EUA).

<sup>209</sup> BAUZÁ, 1928, p.89.

ferramentas em emergência. O trabalho social, seus métodos e idéias, apareciam dentro deste espectro de forma a oferecer aos Estados, junto a outras medidas, instrumentos para a gestão da vida cotidiana.

A identificação das necessidades caberia a outro método caro ao Serviço Social, o diagnóstico social<sup>210</sup>. O diagnóstico social objetivava elaborar um “parecer” sobre as carências, os fatores de desajuste “reais” de sua clientela, avaliando variáveis multifatoriais – como saúde, educação, condições de vida e a personalidade dos “desajustados” –, e propor ações para corrigir os problemas. Em outras palavras, “formular um plano para adaptá-los a condições normais”<sup>211</sup>.

Na busca pela síntese metodológica, o 5º CPN aprovou uma recomendação pela qual congregava os métodos de atuação sobre a infância pobre que haveriam de nortear o Serviço Social. Dizia o texto que

El trabajo social para los niños debe fundarse en el principio de una investigación minuciosa. Debe preceder al tratamiento, y debe administrar lo que las necesidades de cada niño requiera, de acuerdo con los resultados de la investigación. La aplicación de este principio depende del manejo del trabajo social, por trabajadoras sociales, versadas en los métodos de investigación, capaces de recomendar el tratamiento adecuado para cada niño, fundándose en los datos adquiridos en la investigación y utilizando los medios asequibles para el tratamiento de los niños respectivos.<sup>212</sup>

Em síntese, essa nova profissão se apresentava para atuar num campo deixado de lado por outras atividades, o social. E, legitimava-se enquanto área específica do conhecimento e da ação ao estabelecer analogias com outras esferas científicas, como expressou Marisbel Simons, mexicana, no 7º CPN, ao dizer que a “trabalhadora social, assim como o Médico e o Psiquiatra”, estabelecia o “diagnóstico social e o tratamento adequado”<sup>213</sup>. A atenção à infância se apresentava como primordial porque o sujeito infantil era percebido como o elemento social mais apto a ser modificado, corrigido, melhorado.

---

<sup>210</sup> Ander-Egg considera que o “Social Diagnosis” teria sido o elemento precursor da diferença do Serviço Social no âmbito das práticas assistenciais, pois contemplava a análise das causas dos pretensos desajustes. Ele caracterizou esse procedimento ao citar livremente a Mary Richmond, afirmando que o Diagnóstico Social “es una tentativa de llegar a una definición lo más exacta posible de la situación social y de la personalidad de un determinado cliente”(ANDER-EGG, 1975, p.164).

<sup>211</sup> MC HUGH, 1928, p.71 (5º CPN, EUA).

<sup>212</sup> Voto aprovado no 5º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.55).

<sup>213</sup> SIMONS, 1937, p.841 (7º CPN, México).

### 2.5.2 Profissionalização e expansão do Serviço Social

A importância crescente do Serviço Social na América Latina esteve ligada à expansão de centros de formação profissional, cada qual vinculado, até os anos 1940, às tradições provenientes de países europeus, mescladas à crescente influência das experiências dos EUA. Essas duas tradições, quando observadas desde a América Latina, podiam ser sintetizadas, por vezes, em conceitos e procedimentos configurados como “mestiços”, fruto de vieses pragmáticos que adaptavam e misturavam as teorias externas conforme fosse identificado como possível ou interessante a este ou àquele país.

A partir da década de 1960, com a expansão da formação, um grande contingente de trabalhadoras sociais estava habilitada a exercer suas funções nas Américas e no Caribe, e acabaram marcando presença na planificação das políticas sociais de bem-estar, que no âmbito da infância foi expressa pela generalização de Fundações Nacionais do Bem Estar do Menor<sup>214</sup>. No interior dos CPN's a questão da qualificação da mão-de-obra para o setor da assistência, especialmente através do Serviço Social, foi defendida nos debates, e se aprovaram resoluções que estimulavam a expansão da formação das trabalhadoras sociais. Para que assistência à infância fosse mais eficaz, necessário era que os procedimentos de ação tivessem base científica. Nesse sentido, no 6º CPN foi aprovada a disposição segundo a qual deveria se “facilitar os meios para que o pessoal de trabalhadoras sociais” tivessem uma “preparação técnica” envolvendo os “problemas econômicos, sociais e morais da criança nas suas relações com o meio familiar e o ambiente coletivo”<sup>215</sup>. O tema foi objeto de votos semelhantes nos Congressos seguintes, agregando-se que deveria ser estimulada a expansão de Escolas Técnicas ou Universitárias de Serviço Social, as quais garantiriam a formação científica das futuras agentes sociais. A declaração mais clara a respeito foi emitida no 8º CPN, em 1942, realizado sob a repercussão da Segunda Guerra Mundial, e sugeria aos governos, como uma das estratégias para mitigar os efeitos trazidos pelo conflito, “estimular a preparação de trabalhadores sociais, como pessoal de base indispensável para o

---

<sup>214</sup> Na década de 1970, as Fundações de Bem Estar do Menor se generalizaram na região, variando quanto à nomenclatura, e se caracterizavam pela centralização, caráter autoritário e incisividade das políticas de intervenção sobre a infância e as famílias pobres. Isso afetava grande quantidade de famílias, as crianças eram retiradas de suas casas e internadas em estabelecimentos fechados, ou fixava-se vigilância sobre o cotidiano familiar. Cf.: PILOTTI, [1996?]. SILVA, 1997. Uma versão no formato de romance sobre a Argentina da época: MEDINA, 1974.

<sup>215</sup> Essa conclusão foi apresentada pelas delegações do Estados Unidos, México, Uruguai, Argentina, Brasil e Venezuela, e aprovada no 6º CPN, no subitem: “Para la Eficiente Administracion Social y Sanitaria” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.18).

desenvolvimento do programa integral de proteção, e estabelecer escolas de serviço social, de acordo com as necessidades.”<sup>216</sup>

Tratando-se da formação dessa mão-de-obra não foi causalidade a intensificação da defesa nos CPN’s da importância do Serviço Social nas ações de atenção à infância e às famílias pobres, nem a criação das escolas de formação na área, na América Latina, ocorrer no contexto das décadas de 1930-1940 – até 1940, grande parte dos países da região contavam com pelo menos uma escola dessas –, na emergência da 2ª Guerra Mundial. Esse período marcou processos de reformas do papel do Estado nos países da América Latina, sendo freqüente o incremento de suas atribuições na administração e coordenação da vida nacional. Especialmente nas questões sociais, o poder estatal foi assumindo um papel de gestor das desigualdades. Com a 2ª Guerra, e o seu fim posterior, o impacto imediato poderia ocasionar a desorganização da vida coletiva, e as tensões sociais aguçarem-se. O recurso do Serviço Social e aumento da oferta das políticas sociais eram vistas como medidas para aumentar e controlar essas tensões.

Os votos nos Congressos buscavam induzir a criação ou adaptação de espaços para capacitar as futuras visitadoras ou trabalhadoras sociais. É difícil saber o impacto que os CPN’s tiveram na implementação das Escolas de Serviço Social, entretanto, pode-se perceber a expansão das escolas na região, no período (ver Quadro 5), e os Congressos estavam realmente conectados com os processos de mudanças nesse assunto. Parte das escolas já nasceram especializadas, com uma estrutura de formação autônoma, como o caso da “Escuela de Trabajadoras Sociales y Enseñanza Doméstica, de la Secretaria de Educación Pública”, estabelecida em 1933, no México<sup>217</sup>. Outras escolas foram frutos da busca pela especialização da área, uma vez que seus antecedentes a vinculavam, como no caso do Uruguai, ao campo da saúde. Neste país, os primeiros cursos relacionados ao Serviço Social foram realizados por encomenda da Faculdade de Medicina do Uruguai, ao seu Instituto de Higiene Experimental, sendo o título concedido às concluintes o de “Visitadoras Sociales de Higiene”<sup>218</sup>. No Uruguai, o indicador de tal encaminhamento foi a mudança sofrida pela “Escuela de Sanidad y Servicio Social”, implantada em 1939, submetida ao “Ministerio de Salud Pública”, e desmembrada deste em 1954, com a criação da “Escuela de Servicio Social”<sup>219</sup>. A

---

<sup>216</sup> O voto está no ítem: “Medidas para lograr la estabilidad económica de la familia y para mantener y ampliar los Servicios Sociales para los niños, bajo condiciones creadas por la guerra” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.69).

<sup>217</sup> BALMACEDA DE JOSEFE, 1942, p.595 (8º CPN, México).

<sup>218</sup> ORTEGA CERCHIARO, 2003, p.50, 51, 124.

<sup>219</sup> ORTEGA CERCHIARO, 2003, p.62, 67, 68,

implementação das escolas na América Latina teve como impulso a procura por profissionais auxiliares para aperfeiçoar os serviços médicos, o desejo de qualificação dos serviços assistenciais estatais, e a busca por se criar novas estratégias de ação social dos setores católicos na região.

**Quadro 5 – Escolas de Serviço Social na América Latina, por País, Ano de Fundação, 1925-44**

PAÍS	NOME	FUNDAÇÃO	CARÁTER	VÍNCULO
Argentina	Escuela de Servicio Social	1930	Privada	Museo Social Argentino
Brasil	Escola de Serviço Social, em São Paulo	1936	Privada	Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo – católico
	Instituto de Educação Familiar e Social (com a Escola de Serviço Social, e a Escola de Educação Familiar)	1937	Privada	Grupo de Ação Social
	Escola Técnica de Serviço Social	1938	Pública	Juízo de Menores do Rio de Janeiro)
Chile	Escuela de Servicio Social Alejandro del Río	1925	Pública	Junta Central de Beneficencia
	Escuela de Servicio Social Elvira Matte	1927	Privada	Universidad Católica de Chile
Equador	Escuela de Visitadoras Sociales (renomeada em 1945 para Escuela Nacional de Servicio Social)	1938	Pública	Ministerio de Previsión Social
	Escuela de Servicio Social Maniana de Jesús	1944	Privada	Católica
México	Escuela de Trabajadoras Sociales y Enseñanza Doméstica (desde 1926 havia a Escuela de Enseñanza Doméstica)	1933	Pública	Secretaria de Educación Pública
Paraguai	Escuela de Visitadoras de Higiene	1938	Pública	Departamento de Defensa del Niño del Ministerio de Salud Pública
	Escuela de Trabajadoras Sociales	1940	Pública	Universidad Autónoma de México
Uruguay	Escuela de Sanidad y Servicio Social	1939	Pública	Ministerio de Salud Pública
	Escuela de Servicio Social del Uruguay	1937	Privada	Igreja Católica
Venezuela	Escuela de Servicio Social,	1940	Pública	Ministerio de Sanidad y Asistencia Social
	Escuela de Servicio Social Católica	1941	Privada	Igreja Católica

Fontes: Argentina: MUSEO SOCIAL ARGENTINO, 1937, p. 868. Brasil: IMAMOTO; CARVALHO, 1991, p.180, 185; e, CASTRO, 2010, p.107. Chile: TOCORNAL DE ROMERO, 1942, p.603; e, MATUS, 2008, p.221. Equador: MINISTRO DE PREVISIÓN SOCIAL, 1940, p.29-34, 52, 53. México: BALMACEDA DE JOSEFE, 1942, p.595. Paraguai: REPÚBLICA DEL PARAGUAY, 1939, p.34. Uruguai: ORTEGA CERCHIARO, 2003, p.65, 66, 67. Venezuela: D. LIMA, 1948, p.1.

Anteriormente no item 2.1, quando comentamos a forma como a área médica e o campo da assistência estatal conduziram os dois principais pólos metodológicos de formação das trabalhadoras sociais, não tratamos do papel desempenhado pelos movimentos católicos na América Latina, pois o principal papel deles não foi na formulação de métodos, mas sim na criação de Escolas de Serviço Social. Isso porque a ação social católica buscava se reposicionar dentro das políticas assistenciais nos países, fornecendo mão-de-obra para instituições públicas, e também qualificando cientificamente o trabalho caritativo nas suas próprias obras sociais (hospitais, orfanatos, escolas para pobres), ou, de acordo com Ortega Cerchiaro, dando uma “concepção caritativa da profissão”<sup>220</sup>.

Olhando o caso chileno, Matus considerou que “trabalho social no Chile não” emergiu “como continuidade da caridade, mas sim de diversos intentos de diferenciação dela”. Mesmo a linhagem mais próxima do catolicismo e de atividades caritativas, representada pela “Escuela de Servicio Social Elvira Matte”, criada em 1927, no interior da Universidad Católica de Chile, a segunda no país, deveria ser vista, segundo Matus, como uma “expressão moderna e positivante da profissionalização”<sup>221</sup> do Serviço Social.

De toda maneira, nos anos 1930 a Ação Católica e suas ramificações – Juventude Operária Católica, Juventude Estudantil Católica, entre outras – se desenvolveram nos países da região ao lado de obras caridosas ou beneficentes vinculadas, direta ou indiretamente, à religião, expandiram suas atuações com mais hospitais, internatos, escolas populares. No interior disso, a ferramenta da educação profissional das trabalhadoras sociais foi identificada como estratégica na nova legitimação do catolicismo diante de Estados laicos, carentes de estruturas capazes de oferecer o auxílio e a atenção social necessários para garantir a “paz social”<sup>222</sup>.

As iniciativas de fundar Escolas de Serviço Social na região, fossem públicas ou privadas-católicas, tiveram propulsão própria, vindo a atender demandas internas aos países, e buscaram auxílio de experiências externas para a implantação. Na primeira fase de implantação das Escolas, a “Escola Belga” foi muito influente, especialmente no Chile, pois quando foi criada nesse país a “Escuela de Servicio Social Alejandro del Río”, em 1925, a primeira na América Latina, contratou-se para sua direção duas belgas, Jenny Bernier e Leo

---

<sup>220</sup> ORTEGA CERCHIARO, 2003, p.67.

<sup>221</sup> MATUS, 2008, p.221.

<sup>222</sup> O tema da ação católica é debatido em diferentes estudos na região. É delineado como marca dessa nova estratégia de aproximação e atuação sobre o social, no século XIX, a Encíclica “Rerum Novarum”, do Papa Leão XIII, e, nos anos 1930, a Encíclica “Quadragesimo Anno”, do Papa Pio XI, pelas quais a Igreja e o catolicismo deveriam cumprir funções na construção da paz. Esta última é que ampliou o laicato católico na ação social, especialmente da década de 1950 em diante. Cf.: BAZZANO, 1993. GHIO, 2007. ASPE ARMELLA, 2008.

Cordemans<sup>223</sup>. O Chile, após a criação de suas duas escolas, em 1925 e 1927, também passou a colaborar na região com expansão de Escolas de Serviço Social, influenciando sua criação, segundo Ortega Cerchiaro, na Colômbia, Venezuela, Cuba, Argentina, Brasil, Peru. A essa influência se chamou de “escola chilena”<sup>224</sup>. Mesmo com colaboração do Chile, a tradição belga manteve um importante papel na área por meio da “Unión Católica Internacional de Servicio Social”, sediada naquele país, que auxiliava na instalação de escolas, e acolhia alunas ou pessoas da latino-américa para fins de capacitação<sup>225</sup>.

Existiram ainda outros centros de influência na estruturação das Escolas. Em Porto Rico, que era considerado um Estado Livre Associado dos EUA, as escolas foram diretamente concebidas a partir do apoio norte americano. A primeira Escuela de Servicio Social venezuelana, de 1940, foi organizada pela porto-riquenha Celestina Zalduondo, contratada para tal fim pelo “Ministerio de Sanidad y Asistencia Social” daquele país<sup>226</sup>. Os EUA exerceram crescente papel nesse circuito de formação, ao estimular o intercâmbio de profissionais e de estudantes, ao acolher alunos de escolas da América Latina nos seus centros de estudos<sup>227</sup>, bem como, ao coordenar e participar de Congressos Pan-Americanos e Interamericanos na área<sup>228</sup>.

O processo de estabelecimento do Serviço Social na região sinalizava a intensidade dos intercâmbios, formação de redes e trocas propulsadas na busca pela profissionalização da assistência, dentro da qual o setor infantil recebia uma considerável atenção da área e receberia a ação das trabalhadoras sociais depois de formadas.

Os cursos de Serviço Social eram, ou de caráter técnico, com curta duração, destinados a instruir pessoas auxiliares na atuação direta das instituições assistenciais ou de caráter acadêmico, durando dois ou três anos, focados na preparação de pessoal capacitado a fazer diagnósticos sociais, emitir pareceres individuais, prescrever tratamento para os

---

<sup>223</sup> TOCORNAL DE ROMERO, 1942, p.603 (8º CPN, Chile).

<sup>224</sup> Aquela com maior presença nisso foi a “Escuela de Servicio Social Elvira Matte”, da “Universidad Católica de Chile” (ORTEGA CERCHIARO, 2003, p.67,71).

<sup>225</sup> Pelo menos o Brasil e o Uruguai tiveram ligações com a “Unión Católica Internacional de Servicio Social”. O primeiro teve duas alunas formadas em Serviço Social, na Bélgica, as quais deram os passos iniciais da área no Rio de Janeiro, em 1936, e foram fundadoras da Escola de Serviço Social, em São Paulo, no mesmo ano (IMAMOTO; CARVALHO, 1991, p.177, 189). Além de ter sido importante para a implantação da Escola de Serviço Social no Uruguai, segundo Ortega Cerchiaro (2003, p.70), a “Unión” exerceu o papel de principal centro difusor das iniciativas católicas na América Latina, quanto à metodologia de formação da trabalhadora social.

<sup>226</sup> D. LIMA, 1948, p.1 (9º CPN, Venezuela).

<sup>227</sup> Em 1942 foi mencionada a presença de 15 estudantes de países da região realizando estágio em Escolas credenciadas pela “American Association of Schools of Social Work” (KING, 1942, p.574) (8º CPN, EUA).

<sup>228</sup> Com respeito aos congressos de Serviço Social, ver: ANDER-EGG, 1975, p.357-379. IMAMOTO; CARVALHO, 1991, p.333-342.

necessitados. Passamos a indicar o plano geral de estudo dos cursos acadêmicos<sup>229</sup>, os quais se dividiam, resumidamente, em dois eixos: primeira parte com estudos teóricos; segunda parte com exercícios práticos.

No campo da teoria, de acordo com a chilena Maria Liliberto Randanelli, desejava-se que o ensino estivesse baseado no “sistema de ensino ativo experimental”, segundo o qual as “alunas são as investigadoras imediatas do conhecimento que necessitam adquirir”<sup>230</sup>. As disciplinas teóricas ofertadas centravam-se em noções de higiene e sanitarismo, e de cuidados básicos com a saúde infantil; no conhecimento das leis de assistência e seguridade social; na compreensão do funcionamento do sistema e das instituições de atenção direta à infância; nas metodologias do trabalho social (casos individuais, casos em grupo), e noções de sociologia, economia e, progressivamente, ensinamentos de psicologia e psiquiatria geral e infantil<sup>231</sup>.

Nos CPN’s foram aprovadas as recomendações a que os governos oferecessem “cursos amplos de serviço familiar e infantil”<sup>232</sup>, e que os “estudos informativos” prestassem atenção sobre a “lei familiar”, a história das instituições e organismos em favor da infância, a doutrina reinante de organização nacional, tanto industrial como política, e as bases fisiológicas e psicológicas da conduta<sup>233</sup>.

A parte prática contemplava ensinamentos instrumentais destinados a capacitar as trabalhadoras sociais a identificar problemas e desvios no público a ser atendido, e a enfrentar as anormalidades por meio de “métodos de tratamento”, além de procedimentos para o “manejo de instituições, a seleção e vigilância de lares adotivos, inspeção da liberdade vigiada e o trabalho vocacional”, fornecendo ainda “técnicas estatísticas e métodos estatísticos de investigação”<sup>234</sup>. Reconhecia-se indispensável à formação a experiência da estudante na vivência de situações concretas através de estágios em locais, como no caso do Chile, na

---

<sup>229</sup> A título de exemplo indicamos alguns programas de estudos da época. a) “Escuela de Servicio Social”, do Museo Social Argentino: “Primer año: Higiene y Medicina Sociales; Elementos de Economía Política; Economía Doméstica; Segundo año: Economía y Legislación Sociales; Organización y Técnica de Servicio Social; Organización de los Servicios Sociales de la Industria y en el Comercio; Asistencia a la Infancia Abandonada o Delincuente” (MUSEO SOCIAL ARGENTINO, 1937, p.869) (7º CPN). b) Propostas mínimas que deveriam ser atendidas para “las Trabajadoras Sociales”: “cursos de Estadística, Demografía, Economía Política, Sociología, Psicología, Derecho Agrario y Obrero, Higiene y Practicas de Investigaciones Sociales” (VÁSQUEZ; LOYO, 1937, p.865) (7º CPN, México).

<sup>230</sup> LILIBERTO RANDANELLI, 1942, p.369 (8º CPN, México).

<sup>231</sup> A proposição da implementação de estudos consistentes na área da psicologia e da psiquiatria tinha relação com a expansão desses campos na atuação junto à infância, e na proliferação de “laboratórios de conduta”, dos quais participavam médicos, psicólogos, psiquiatras, e também as trabalhadoras sociais. (BRECKINRIDGE, 1937, p.882, 884) (7º CPN, EUA). Para uma descrição dos conteúdos e da presença da psicologia na formação do Serviço Social, ver: LILIBERTO RANDANELLI, 1942, p.370, 371, 373.

<sup>232</sup> Voto aprovado no 9º CPN, na “Segunda Sección - Asistencia y Legislación; n.7 - Organización de los Servicios Sociales Materno-Infantiles” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948a, p.26).

<sup>233</sup> Voto aprovado no 5º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.55).

<sup>234</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.55.

“Caixa de Seguro Obrigatório, Consultórios de mães e crianças, escola pública, Oficina de Assistência Social da Escola de Serviço Social, juizado de menores e serviços de beneficência”<sup>235</sup>.

Na busca por melhor saber o que se passava com a população, com as famílias, e com as crianças e os adolescentes, a trabalhadora social deveria usar o recurso da investigação e da entrevista com as pessoas necessitadas para retirar-lhes informações preliminares sobre os seus prováveis problemas, além de buscar outras fontes de dados sobre a família do indivíduo em questão. Ela deveria também obter conselhos dos peritos em “campos de ação análogos, consultando ao doutor, ao psiquiatra, ao educador, ao sacerdote o ao guia espiritual”<sup>236</sup>. Esse conjunto de dados daria ensejo à criação de fichas de avaliação social, instrumento fundamental no diagnóstico dos prováveis problemas e das causas sociais que afetariam crianças e adolescentes. As fichas embasariam tratamentos a serem aplicados na área da saúde, da assistência, da justiça, e passariam a fazer parte “obrigatória”, ao longo do tempo, dos mais diferentes prontuários, inventados para apropriar-se da vida infantil no intuito de controlá-la e moldá-la.

### **2.5.3 A profissional desejada para salvar a infância e a família: a mulher**

A atividade de visitadora, assistente ou trabalhadora social foi concebida como propícia e adaptada ao gênero feminino. A construção desta profissão foi realizada, predominantemente, por mulheres em ação, isso porque elas estimularam a expansão da área, a sua conceitualização, e também a busca pela legitimação tanto no plano do saber (como área de formação acadêmica), quanto no plano da prática (pela atuação em instituições de caráter assistencial e em políticas sociais). Como já afirmamos, o Serviço Social foi uma das portas pelas quais as mulheres de setores medianos ampliaram sua participação social e, com maior legitimidade, saíram de casa para trabalhar<sup>237</sup> e realizar uma nova atividade, cuja concepção e métodos, em parte, elas próprias elaboraram.

Ao apontar as mulheres mexicanas como possuidoras de “sobriedade”, além de qualidades “de tato, de cordialidade, de rápida compreensão e desinteresse”, e diagnosticar

---

<sup>235</sup> TOCORNAL DE ROMERO, 1942, p.606.

<sup>236</sup> BRECKINRIDGE, 1928, p.18.

<sup>237</sup> ILLANES O., 2008, p.196.

que a sociedade mexicana pós-revolucionária passava por graves problemas sociais, Vásquez e Loyo sugeriam que isso criava uma “forte atração” pelo o trabalho social para “aquelas mulheres enérgicas e laboriosas”<sup>238</sup>. Essa convocatória de novos tempos confrontava com o desperdício da potencialidade feminina, comum ao México e a “quase todos os países da América Latina”, fruto de costumes “semi-coloniais”, pelos quais a “mulher” era “um ser passivo”, que devia “se dedicar apenas aos trabalhos domésticos, de forma rotineira”<sup>239</sup>, diziam as autoras.

A mulher ao sair de casa para exercer profissão para a qual tinha “vocação” tanto aproveitaria uma oportunidade para si, quanto colaboraria com a construção do novo país, que virava a página “semi-colonial” e entrava na modernidade. A trabalhadora social deveria possuir outros atributos, como ser “íntegra de caráter”, ter “vontade firme”, saber ganhar o “coração e a confiança dos humildes”, ser “doce e carinhosa, enérgica e altiva segundo as circunstâncias”<sup>240</sup>.

A destreza em aproximar-se das pessoas pobres, objetos de seu trabalho, exigia da trabalhadora social uma “personalidade simpática” e uma “adequação ao sentido comum”<sup>241</sup>. Isso lhe facilitaria o “se relacionar com os demais, para entender suas atitudes e sentimentos”<sup>242</sup>. E, por sua “atividade e bondade infinitas”, ela encontraria a “solução mais favorável”<sup>243</sup> à clientela de crianças e famílias. Illanes, por sua vez, de modo otimista, traduzia o significado que tais qualidades da boa trabalhadora social representava no âmbito do feminismo. Era uma experiência ética, pois elas promoviam a “aproximação e encontro com o ‘rosto do outro’”. Esse contato com a vida dos pobres as colocavam como “mensageiras” de saberes, cujos destinatários seriam os mais carentes, o que pressupunha o reconhecimento da existência social desse outro, o sujeito-pobre<sup>244</sup>.

Para o êxito de seu empreendimento, a trabalhadora deveria “absorver tudo o que estivesse ao seu redor, ser observadora, prudente, serena, discreta, altruísta, dinâmica e desinteressada, inteligente [...] ser séria e alegre [...] buscar alegria onde apenas há

---

<sup>238</sup> VÁSQUEZ; LOYO, 1937, p. 848.

<sup>239</sup> VÁSQUEZ; LOYO, 1937, p.848.

<sup>240</sup> SIMONS, 1937, p.838. Essa citação e a anterior possuem o ponto em comum de terem fazerem parte de apresentações realizadas no 7º CPN, realizado no México, tendo sido elaboradas por duas mulheres desse país, ambas carregam um tom enérgico nos discursos, enfatizando a nova nação em construção, após a Revolução de 1910. Em especial, Simons sintetiza que a finalidade do Serviço Social seria a de “ELEVAR LA MASA PROLETARIA” (grifo da autora), dando sinais de que possuía algumas idéias classificáveis como de esquerda, ou socialistas, como vigentes no governo Mexicano daqueles anos, 1935 (SIMONS, 1937, p.845).

<sup>241</sup> KEPECS; BARRN, 1942, p.526 (8º CPN, EUA).

<sup>242</sup> LENROOT; CLARK, 1948, p.3 (9º CPN, EUA).

<sup>243</sup> BAUZÁ, 1928, p.86.

<sup>244</sup> ILLANES O., 2008, p.198, 199.

tristezas”<sup>245</sup>. Nessa construção da mulher-trabalhadora-social-ideal não bastava apenas ser mulher, era necessário ser distinta e protagonista.

Essa “mulher” saía do lar, ganhava um importante espaço de autonomia e afirmação social, potencializava um acréscimo ético na sociedade onde atuava, ao dar visibilidade ao esquecido, ao “olvidado”, aos setores populares. Sua missão era auxiliar a “gente pobre” a ter uma “existência mais alegre, mais tolerante (llevadera)”, e ensiná-los “a viver mais facilmente”. Parafraseando José Martí, dizia Simons, a trabalhadora social deveria “preparar os filhos do povo contra o crime; fazer de cada rua um kindergarten (jardim de infância); o homem é nobre e tende ao melhor, a infância salva”<sup>246</sup>.

Importa destacar como a construção da representação da mulher trabalhadora social procura forjar uma idéia da “super-mulher”, na qual todos os atributos supostamente “inerentes” à condição feminina aflorariam nesta profissão com perfeição e abnegação. O trabalho social nem sempre foi tão altruísta, solidário, dialógico, e nem a trabalhadora social foi sempre “doce, compreensiva, desinteressada”. A história do Serviço Social e a sua aplicação, especialmente entre 1960-1980, com as grandes estruturas estatais de intervenção e internação da infância pobre, contrariam frontalmente essas idealizações absolutas a respeito do trabalho e da trabalhadora social.

O desenvolvimento da área do Serviço Social com a sua profissionalização tendia a redimensionar a questão da assistência social e, de maneira especial, a atenção à infância. Com as trabalhadoras sociais, a vida doméstica, familiar, e o cotidiano popular passariam a ser mais acessíveis e interessantes aos projetos de intervenção sobre os setores pobres e suas crianças e adolescentes.

Nos CPN’s, os países da região deram visibilidade a este processo de profissionalização da assistência que almejava projetar luz sobre o cotidiano popular, abrindo as portas da intimidade e dos modos de viver a pobreza, através da aproximação entre o aparato de intervenção, tutela e controle estatal e a vida infantil, objetivando uma suposta proteção desta, o escopo das ações era normalizar a vida da infância e da família popular. Essa nova área de conhecimento e ação apresentou-se como capaz de diagnosticar este mundo e prescrever, através de pareceres sociais, encaminhamentos que deveriam ser adotados no “tratamento”, no nosso caso, da infância e das famílias.

Um dos focos era o de colonizar o universo infantil qualificado como problemático e carente, facilitando que o sujeito pequeno fosse acolhido por toda a uma rede de espaços e

---

<sup>245</sup> SIMONS, 1937, p.840.

<sup>246</sup> SIMONS, 1937, p.804. Ela menciona Martí, mas não indica a referência.

instituições – em processo de fabricação na época –, ou que fosse encaminhado para interagir com outros adultos profissionais, de outras áreas, na busca incansável por oferecer uma vida normal à infância, vida essa em processo de invenção e idealização.

As trabalhadoras sociais eram requisitadas a participar ativamente, e de modo crescente, no processo de elevação da infância como portadora do futuro, legitimando-se e difundindo a profissão, ainda nova. Os CPN's estimularam a expansão desse campo profissional sugerindo a criação de escolas de formação na área, tematizando o debate sobre o que seria essa profissão, dando difusão a métodos e oportunizando a discussão das experiências, que crescentemente foram surgindo. Os Congressos americanizaram o saber do Serviço Social antes mesmo da ocorrência dos Congressos regionais da própria área, cumprindo um papel importante na circulação de idéias e encontro de profissionais. Ademais, incrementaram e instrumentalizaram a profissão que receberia a atribuição de ser aquela que mais próxima da vida infantil e familiar, quase na intimidade, realizaria o diagnóstico delas, proporia tratamento, controlaria os seus cotidianos, sempre em risco de anormalizar-se, e far-se-ia uma presença indispensável e requisitada nas novas instituições das políticas sociais na América Latina.

### 3 DIREITO OU DEVER: ESTADO, FAMÍLIA E VIDA INFANTIL

Ao longo da primeira metade do século XX, a organização da família popular, o aumento da quantidade de crianças e adolescentes na vida urbana, novas sensibilidades e conflitos sociais, aumento da miséria e da carestia, emergiam como problemas a serem enfrentados através dos saberes e ferramentas que estavam sendo produzidas para interpretar este mundo presente, em muitas facetas incomodo e perturbador, que exigia alterações caso se desejasse um futuro alvissareiro para a infância e, em consequência, para a nação. Buscava-se facilitar o papel estatal como gestor das questões sociais, judicializando as relações entre Estado, a família e a infância pobre.

No interior dos nove “Congresos Panamericanos del Niño” desenvolvidos entre 1916 e 1948, aqui analisados, as preocupações envolvendo a reorganização das relações entre o Estado, a família e a infância pobre, apresentaram vigorosa constância nos debates da área do Direito, indicando que deveriam ser adotadas modificações tanto nos conceitos, quanto nos modos de atuar, por exemplo, nos seguintes temas que privilegiamos em nossa pesquisa: a) a despenalização das condutas criminais da infância, e a redefinição da categoria “delinqüência infantil” na órbita da assistência; b) a reforma no conceito do pátrio poder, com a sua flexibilização, e a defesa da investigação da paternidade e do fim da diferença legal entre filhos legítimos e ilegítimos; c) a profissionalização e judicialização da atenção à infância abandonada e delinqüente com a criação do Tribunal para Menores e de seus organismos técnicos auxiliares.

No item 3.1 analisamos como os esforços por ampliar a esfera de ação estatal sobre a infância – considerando que a condição infantil era distinta daquela do adulto, uma vez que estava na fase de formação para a adultez – procurou afastar da esfera penal comum, destinada anteriormente aos adultos e aos menores de idade, a competência para tratar dos delinqüentes infantis. No lugar do Direito Penal se advogava a construção de um sistema especializado para a infância, e que seria destinado a interferir sobre as crianças ou adolescentes considerados delinqüentes ou abandonados. Ou seja, para cada classe de idade, um tipo de classe normativa, e sendo que a criança e o adolescente ocupavam papéis diferentes daqueles dos adultos, não poderiam responder como estes. Assim, mapeamos como se construíram discursos para despenalizar as práticas ilícitas cometidas durante a infância. Nessa operação identificamos também como a categoria “delinqüência infantil” sofreu uma

inflação de acepções, passando a designar tanto atos criminais em sentido estrito, quanto condutas “quase criminosas”, impertinentes, inadequadas, em geral variantes de tipos de abandono, ou que denotassem um criminoso em estado germinal. Identificamos que ao se despenalizar a infância, amplificavam-se os delinquentes infantis e as circunstâncias nas quais o Estado teria o direito de interferir nas vidas das crianças e adolescentes por meio de aparatos institucionais especializados e de uma ideologia que criminalizava a pobreza.

No item 3.2 buscamos perceber como a família pobre ou a irregularmente constituída passou a ser objeto de dois discursos, aparentemente contraditórios, envolvendo a reconceitualização do pátrio poder. De um lado se argumentava favoravelmente a respeito da necessidade da fragilização do direito ao pátrio poder dos pais em relação aos seus filhos menores de idade, sempre que aqueles não oferecessem condições supostamente normais de vida a estes, facultando ao Estado intervir para proteger os descendentes e se evitar mal maior. De outro lado se defendia que os deveres dos pais para com seus filhos, quanto à manutenção e sobrevivência destes, transcendiam ao filho ser legítimo ou ilegítimo, ou mesmo não ser reconhecido pelo pai. Nesse debate, propugnou-se pela facilitação à investigação da paternidade e pelo fim do estatuto discriminatório a que o ilegítimo estava submetido, cabendo ao poder público constranger os pais, antes irresponsabilizados, de arcar com as obrigações, pelo menos financeiras, frente à sua prole natural, independentemente da condição dessa. A aparente ambigüidade dizia respeito a que se intentava, por um lado, estigmatizar e fragilizar a família “irregularmente constituída” – permitindo a retirada forçada das crianças pelo Estado –, e, de outro, fortalecê-la – constrangendo os pais a assumirem certas obrigações para com seus filhos. Assim, apresentamos como eixo para compreensão dessa contradição, a reflexão sobre a emergência do Estado que, em nome da proteção à infância, passaria a incidir na regulação e controle sobre a família popular, na qual a vida infantil realizava-se.

No item 3.3 procuramos identificar o modo pelo qual Tribunal para Menores foi sendo justificado como um espaço especializado e legítimo para a intervenção, controle e proteção da infância e da família pobre. Percorremos os debates sobre a delimitação das suas competências, que estiveram relacionadas: a) ao processo de despenalização da infância delincente, cabendo ao Tribunal prescrever os tratamentos dos supostos delinquentes; b) às iniciativas de intervenção sobre a infância abandonada, cabendo ao Tribunal gerir os destinos dos abandonados; c) à atribuição de funções protetoras e tutelares ao Estado, sendo de responsabilidade do Tribunal a regulação e fiscalização do trabalho infantil, a destituição ou a

suspensão do pátrio poder. Apresentamos também a estrutura auxiliar que se recomendava montar para dar consequência às ações do Tribunal. E identificamos como a existência do Tribunal tencionava com outros setores da administração da assistência social e com outras áreas envolvidas com a infância, dando-se uma disputa por poder entre saberes, pela qual, através do Tribunal, o Juiz procurava ser elevado à condição de “o melhor amigo da criança”.

### **3.1 Construção da categoria delinqüência infantil**

A construção de um futuro evoluído, civilizado, socialmente ordenado, dependia de adultos-vindouros bem adaptados às regras, disciplinados, laboriosos em atividades lícitas, moralmente normais, biologicamente sãos. Para atingir esse desiderato, deveria prevenir-se, durante o percurso da vida infantil, a ocorrência de descaminhos, a contaminação pelos vícios, a degeneração pela morbosidade, a ociosidade e, propriamente dito, o cometimento de crimes. Nessa procura pela antecipação aos fatos era necessário delinear quem era o agente de atos ilícitos e quais as situações que exigiriam a intervenção do Estado. A categoria “delinqüência infantil”, formulada sob novas diretrizes, acabou por ser operativa em tal questão. A seguir analisamos as principais orientações que o tema teve nos CPN’s, destacando aquilo que se compreendia como as causas da delinqüência infantil, e quem era o delinqüente (faixa etária, modos de responsabilização).

As tendências perceptíveis sobre a configuração da delinqüência infantil nos CPN’s, seguiram dois movimentos. A primeira tratou de aproximar a categoria da delinqüência infantil às suas causas, ou seja, definia que seria delinqüente aquele indivíduo menor de idade que, na sua vida, estivesse materializando não apenas atos ilícitos, mas também as supostas causas – vagabundagem, certos tipos de abandono, trabalho nas ruas – que o levariam a ser um provável futuro delinqüente. Com essa operação se ampliavam as circunstâncias nas quais uma criança ou adolescente poderia ser considerado como “delinqüente”, pois incluía outras situações que não as ilícitas, como constituintes da categoria e das causas da delinqüência. Dessa maneira, justificar-se-ia a intervenção do Estado sobre esses setores infantis com o objetivo de preveni-los, no caso de ainda não terem cometido crime, ou de corrigi-los, quando já estivessem no mundo da criminalidade. No extremo desse movimento de idéias, para ser considerado como delinqüente era dispensável cometer um crime, pois o simples fato de se

estar vivendo em situações, ou causas, que “provavelmente” o levariam a realizá-lo no futuro já bastava para classificá-lo como delinqüente-em-potencial, e tratá-lo como delinqüente juvenil. Muitas dessas causas eram as mesmas utilizadas para caracterizar o abandono infantil, daí a facilidade encontrada em associar a delinqüência e o abandono como motivos similares a justificar a ação estatal sobre a infância.

O segundo movimento foi direcionado a despenalizar as condutas infantis classificadas, quando cometida por adultos, como ato criminal. O intento era o de afastar a aplicabilidade do Direito Penal comum – com seus atos processuais e suas penas, prisões, nocivas e não terapêuticas – aos ilícitos penais cometidos por menores de idade. O Direito Penal passaria a ser destinado exclusivamente aos adultos, inserindo os menores de idade num direito especial, com ritos, tratamento, finalidades, e sanções específicas. Desejava-se sair do sistema embasado em delitos respondidos com penas definidas e quantificáveis, como era o dos adultos, no qual, na época dos primeiros CPN’s, ainda estavam imersos os menores de idade entre 10 a 14 anos (como idade mínima) e 18 anos (como idade máxima), que agissem com “discernimento”, aos quais se aplicavam somente atenuantes às suas penas. No extremo desse movimento, ele objetivava descaracterizar completamente o caráter criminal do ilícito penal cometido por um menor de idade, sendo que a categoria “delinqüente infantil em sentido estrito”, convergiria com o conceito de “delinqüência infantil em sentido lato”, de forma a construir uma nova esfera de abrangência legítima da intervenção do Estado sobre a “infância delinqüente” e abandonada.

O “delinqüente infantil em sentido estrito” era aquele que cometia atos criminais estabelecidos como tais nos Códigos Penais, enfim, realizava crime previsto na legislação respectiva, o que impedia, pelo menos formalmente, a prisão ou a restrição coativa da liberdade de adolescentes ou crianças que não cometesse tais atos. Com a “despenalização”, a emergência da “delinqüência infantil em sentido lato” criava uma nova categoria que legitimaria a atuação repressiva do Estado tanto naqueles atos criminais cometidos por menores de idade, quanto naquelas condutas impertinentes ou desaprovadas pelas autoridades, e que pudessem representar um risco de que tais situações levassem à transformação de crianças e adolescentes em futuros criminosos. Ou seja, o potencial risco justificaria a enérgica ação pública desconsiderando se a conduta infantil transgredia ou não as leis penais, bastaria infringir as “leis” da conveniência e da convicção da autoridade judicial para sofrer a perda ou a restrição da liberdade.

As categorias do “delinqüente infantil” em sentido lato ou estrito seriam apenas as chaves para ingressar num sistema assistencial e interventor cada vez mais cheio de meandros, classificações, terapêuticas, instituições e projetos, levados adiante por burocratas, técnicos e cientistas adultos. O esforço teórico realizado almejava fazer confluir as duas tendências – o delinqüente legal-penal e o potencial – para um único sistema de atenção à infância, o qual teria como público alvo o “não-criminoso” delinqüente – ou seja, delinqüente em sentido lato –, e o delinqüente criminoso – ou seja, em sentido estrito –, e também à infância abandonada. Ao ingressar nesse sistema é que, conforme as peculiaridades e necessidades da criança e do adolescente avaliadas pelo Tribunal, definir-se-ia qual o melhor tratamento a ser aplicado, sendo possível que um abandonado fosse parar num reformatório, e um “delinqüente” num lar substituto ou mesmo permanecesse na casa de sua família.

A diferença básica entre a categoria delinqüente em sentido lato e a do abandono era que, ao contrário desta, na qual o “direito-dever” do Estado interferir necessitou ser amplamente debatido uma vez que confrontava com o pátrio poder, no caso da delinqüência em sentido lato, o dever estatal de intervir já era pressuposto, pois derivava das noções de proteção da sociedade contra atos criminais, não entrando em questão a prevalência do direito dos pais sobre os filhos. Aqui, o Direito do Estado garantir a segurança coletiva se sobrepunha sobre outros interesses, como o dos pais e seu pátrio poder, não necessitando maiores justificativas. Ou seja, enquanto uma criança ser considerada abandonada obrigava uma maior justificação para a intervenção sobre ela e sua família, a criança ou o adolescente “delinqüente-em-potencial”, prescindia de maiores explicações para a realização das mesmas interferências.

Na verdade, conceitualmente, fosse considerada delinqüente, quase-delinqüente, ou abandonada, a criança ou o adolescente poderia ser submetido às mesmas medidas, até porque, ainda no plano dos conceitos, as fronteiras entre essas categorias eram, muitas das vezes, inexistentes, sendo freqüente a associação cumulativa das três, ou de duas, para permitir a ação estatal.

Nas deliberações e nos trabalhos apresentados nos CPN’s, os temas da categorização da delinqüência infantil, de suas causas, e da despenalização, estiveram presentes, com maior ou menor intensidade. Quanto à categorização e às causas da delinqüência, passou-se de uma noção exclusiva de ato ilícito, para outra que contemplava situações próximas ao eminente cometimento do delito, como a vagabundagem, a mendicância, o trabalho ou a presença constante na rua, além de causas como a desagregação familiar, o alcoolismo, a miséria, a

hereditariedade, a imoralidade, passando a contemplar também situações imprecisas de ilicitude ou perturbação à ordem.

A respeito da despenalização se procurou estabelecer critérios que redefiniram as categorias de idade sobre as quais recairia a nova sistemática pretensamente educativa e não punitiva de tratamento. A idade máxima transitou entre 16 e 18 anos. Como mínima ficou entre 10 a 14 anos. As crianças na faixa etária abaixo desta seriam consideradas abandonadas. Debateu-se também sobre a validade do conceito de discernimento para incluir ou não um adolescente criminoso no sistema penal dos adultos, tendo prevalecido a refutação a esse critério, considerado ultrapassado. As sugestões convergiram para a despenalização e para a necessidade da criação de Tribunais para Menores como os organismos responsáveis por prescrever e acompanhar os destinos e tratamentos dos “delinquentes”, e também dos “abandonados”.

As causas e a categorização da delinquência, que por vezes misturavam-se, como afirmamos anteriormente, passaram de uma noção restrita de delito como ato criminal, para outra a contemplar fatores variados como a mendicância, a vagabundagem, a presença nas ruas, além de formas difusas de abandono. Isso, de certa maneira, indicava os intentos de assimilação, persistentes desde o século XVIII e do XIX, pelos instrumentos de controle social e da regulação dos “indesejados” infantis e juvenis, viventes no ambiente urbano, pelo menos no Peru<sup>247</sup> e no Brasil<sup>248</sup>, uma vez que criava um arcabouço legal facilitador da intervenção do Estado sobre esses setores citadinos

A associação entre a delinquência e o abandono foi a estratégia mais perspicaz na busca pela amplificação, numa escala indeterminada, daqueles motivos que justificariam a intervenção sobre a infância em nome de uma resposta a um ímpeto anti-social desta. Em certas ocasiões, como sugeriu a mexicana Lucía Navarro de Pérez, no 7º CPN, a delinquência infantil era relacionada como causa do abandono material, moral, social, isso porque, dizia ela, “a delinquência infantil” era promovida, em geral, “pelo abandono” e pelas “necessidades

---

<sup>247</sup> Ao analisar o incremento da criminalização da infância em Lima, Peru, no século XVIII, Premo identificou a contínua busca por combater a vadiagem, a mendicância e o uso das ruas pelas crianças e adolescentes, uma das conseqüências disso foi o maior número de indivíduos processados e encarcerados. Cf.: PREMO, 2000. Para uma versão em inglês do artigo, conferir: PREMO, 2002.

<sup>248</sup> Ao perceber novas dinâmicas urbanas da sociedade baiana no fim do século XVIII e durante o XIX, Fraga Filho identificou o modo como os “mendigos, moleques e vadios” passaram a ser objeto de crescente intolerância sofrendo inúmeras formas de controle sobre suas vidas. Cf.: FRAGA FILHO, 1996. Para o caso de Buenos Aires, Argentina, ver o 5º Capítulo de Guy, “Juvenile Delinquency, Patriarchy, and Female Philanthropy” em: GUY, 2009, p.83-119. Para o Uruguai, diz Barrán que a repressão contra os setores populares ou suas práticas como “la ‘vacancia’ de los niños, sus juegos y ‘frecuentes reuniones en las calles’ ”, com o incremento do uso da “fuerza física del Estado”, não era movida apenas pelos interesses das “clases altas”, mas também pela conformação da sua sociedade “civilizada” em oposição à “bárbara” (BARRÁN, 2004a., p.69).

não satisfeitas das crianças”. Ou ainda, de acordo com o brasileiro Lemos Brito falando ao 1º CPN, “a maior contribuição dada ao crime pelos menores tem a sua fonte no abandono pelos pais”<sup>249</sup>. No 6º CPN essa idéia foi referendada ao ser aprovada a resolução recomendando aos países que “o delito dos menores” não deveria “ser considerado em si mesmo, como feito punível, mas sim como uma conseqüência daquela situação de abandono ou de perigo”, exigindo, então, “a proteção do Estado”<sup>250</sup>, o qual interviria nos casos de abandono, perigo, ou delinqüência propriamente dita.

Para essas opiniões, as situações de abandono passavam a ser quase que análogas às da delinqüência infantil, e estas – as situações de delinqüência infantil –, por sua vez, também passavam a ser equivalentes àquelas. Portanto, ambas deveriam ser tratadas sob um mesmo sistema de atenção. No 2º CPN, o chileno Arturo Fernández Pradel procurava justificar o sistema unitário dizendo que se tratava de buscar meios de “reformatar, reeducar ou simplesmente educar, a legislação sobre a infância” deveria “fazer extensiva suas disposições a todas as crianças delinqüentes ou em perigo de o ser, moralmente abandonadas, viciosas e anormais”<sup>251</sup>.

A delinqüência infantil seria a manifestação última e mais completa de um anterior abandono. Esta seria a idéia que se pretendia passar nos Congressos. O abandono, por vezes, podia ser entendido como a expressão de um tipo de ato sinônimo ao anti-social, ou mesmo ele próprio, ainda quando não fosse expressamente ilícito. Para não deixar dúvida dessa ligação estreita, no 2º CPN, o jurista argentino Jorge Coll afirmou que “a infância vagabunda e delinqüente” era “a criança materialmente abandonada”<sup>252</sup>. Enfim, dependendo das causas do abandono, a criança ou o adolescente tido por abandonado deveria ser considerado como-se fosse um delinqüente, pois portava esta condição em estado de potência. Um delinqüente infantil, em sentido estrito, teria sido um abandonado comum. Por essas idéias esposadas nos CPN’s, o “quase delinqüente” e o “delinqüente infantil em sentido estrito” estariam agora subsumidos à categoria “delinqüência infantil”, que contemplaria situações estritamente ilícitas e outras não exatamente ilegais<sup>253</sup>. Os fatores que caracterizariam ou desencadeariam a

---

<sup>249</sup> BRITO, 1917, p.78 (1ºCPN, Brasil).

<sup>250</sup> Voto aprovado no 6º CPN, e dizia: “PARA LA DELINCUENCIA INFANTIL: [...] b) El delito de los menores no debe ser considerado en sí mismo, como hecho punible, sino como una consecuencia de aquella situación de abandono o de peligro, que exige la protección del Estado.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.17).

<sup>251</sup> PRADEL, 1919, p.67 (2º CPN, Chile).

<sup>252</sup> COLL, 1919, p.28, 29 (2º CPN, Argentina).

<sup>253</sup> A síntese de Torres Londoño sobre a “origem do conceito menor” para o caso do Brasil, é bastante precisa em apresentar as ambigüidades e elasticidade da categoria delinqüência infantil e as suas relações com a categoria do abandono infantil, sendo que os esforços realizados para “despenalizar” os atos criminais dos menores de

delinqüência infantil, em sentido amplo, eram atribuídos a: a) motivos da contemporaneidade; b) circunstâncias familiares; c) própria experiência infantil; d) circunstâncias biológicas, genéticas, ou psico-comportamentais. Passamos a analisar cada fator.

a) motivos da contemporaneidade:

Procurava-se atribuir como uma causa genérica da expansão da delinqüência infantil as dinâmicas e novidades trazidas pela modernidade e pela concentração urbana, isso porque “as solicitações da civilização contemporânea” contribuiriam para o aumento dos “menores à causa do crime”<sup>254</sup>. Nas “capitais adiantadas”, onde existiria uma considerável “corrupção do meio”, verificava-se um crescimento “espantoso” da “vadiagem”, da “mendicidade”, e dos “pequenos furtos”<sup>255</sup>. As “grandes cidades” com o seu “urbanismo”, produzia, por sua vez, “a quebra do sentimento familiar, por ação de uma quantidade de fatores”, desorganizando o ambiente familiar onde deveriam “se formar os princípios morais” que regeriam “a conduta futura da criança”<sup>256</sup>. A idéia de cidade carregava consigo uma ambigüidade fundamental, ela era fonte de progresso e, por outro lado, fonte da perdição e do vício. Prescrevia-se um tipo ideal de cidade e de cidadão, ambos deveriam ser ordeiros, disciplinados, laboriosos, o que nem sempre acontecia, quando então a cidade viciosa recebia destaque.

O êxodo rural também foi relacionado como causa do problema, isso porque “o êxodo da criança camponesa” era derivada das “facilidades de comunicação” com “a zona urbana”, e da expectativa de “se ganhar o sustento” nas cidades, seja como “mandaderos” (ajudantes), agregados ou “concertados em famílias acomodadas” (colocados em famílias de classe média)<sup>257</sup>. Apesar das dificuldades de sobrevivência impostas ao camponês na época, não se mencionou relação nenhuma entre o seu êxodo e tal fator. Ao invés disso, indicou-se que “nas cidades e nos campos” era costumeiro “contemplar maltas de desocupados e vagabundos, ainda ao alvorecer da vida”<sup>258</sup>.

---

idade na verdade ampliavam o leque de candidatos à receberem a intervenção estatal. Ver: TORRES LONDOÑO, 1991. Outro estudo importante que diagnostica essas variáveis para o Brasil é: MIRANDA, 2008. Para o México, Castillo Troncoso ao analisar discursos construídos no país através de fotografias da virada do século XIX e início do XX, identificou como foi se delineando a estigmatização de práticas infantis na cidade, com a associação dessas práticas como sendo o nascedouro de um futuro delinqüente. Ver: CASTILLO TRONCOSO, 2006 (sobre o tema p.176-194). Para Argentina: Cf.: STAGNO, 2008; e, AVERSA, 2006. Para o Chile: Cf.: POBLETE NAUMANN, 2000; e, SALAZAR; PINTO, 2002. Para uma visão panorâmica do tema no mundo, com países da América Latina incluídos, conferir: SOLÍS QUIROGA, 1965. Para o Peru ver: VAN DER MAAT, [2005?].

<sup>254</sup> BRITO, 1917, p.78.

<sup>255</sup> SILVEIRA, 1917, p.55 (1º CPN, Brasil).

<sup>256</sup> ARIAS, 1925, p.117 (4º CPN, Uruguai).

<sup>257</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p.3 (9º CPN, Venezuela).

<sup>258</sup> BRITO, 1917, p.78 (1ºCPN, Brasil).

Importa perceber como se construíram representações que desqualificavam os setores populares e os trabalhadores rurais e urbanos, sazonais ou não regulares, esquecendo exatamente a dinâmica produtiva industrial e rural que oscila durante o ano em períodos de maior e de menor contratação de mão-de-obra, segundo épocas de colheitas e plantio, de aumento e restrição de demanda – nacional e internacional. Os trabalhadores, nestas circunstâncias produtivas, flutuam em situações de trabalho regular e de não trabalho.

b) circunstâncias familiares:

Sobre a família popular recaía uma responsabilidade considerável pela criação de condições que poderiam levar seus filhos pequenos a se tornarem delinquentes. Conforme afirmou a mexicana Mathilde Rodríguez Cabo ao 8º CPN, a organização familiar na forma do “amasiado” ou da “união transitória”, considerada “a regra entre determinadas classes sociais” urbanas, era percebida como disfuncional, uma vez que não se adequava aos padrões dos “matrimônios” ou das “uniões estáveis”<sup>259</sup>.

A percepção “classista” incidente sobre a família popular, colocando-a como produtora de descendentes delinquentes, também foi destacada pelo brasileiro Lemos Brito no 1º CPN. Disse ele que “a maioria dos pais, em certas classes, não” atentariam para o “futuro da prole”, pois eram “ignorantes, analfabetos, viciados ou alcoólicos”, e deixavam seus “filhos ao abandono, até que o vergalhão do crime” os colhesse e os arrebatasse “do seio da sociedade honesta”<sup>260</sup>. Isto indicava o quão vigente foi a associação entre o descaminho infantil e a origem popular de sua família, acabando estigmatizando os setores populares como, pressupostamente, inadequados aos padrões da sociedade civilizada, e legitimando a interferência sobre eles numa suposta busca por normalizá-los. Uma vez que estivesse “desorganizado” o lar, ele já não cumpriria com uma de suas funções, a de formar “os princípios morais” que regeriam “a conduta futura da criança”<sup>261</sup>, exigindo assim uma ação preventiva antes que o crime infantil fosse materializado.

A família não composta segundo os padrões, auto-denunciava-se, por princípio, como forjadora de filhos criminosos. Se ela contivesse ainda outros elementos desagregadores, o problema tornava-se ainda mais grave, principalmente se se tratasse de alcoolismo dos pais, já que dentre os “lares mais miseráveis, mais pervertidos, mais desorganizados”, o mais nocivo era o “lar do alcoolista, dado que rara vez se” encontrava “sozinho”, era “companheiro

---

<sup>259</sup> RODRÍGUEZ CABO, 1942, p.120 (8º CPN, México).

<sup>260</sup> BRITO, 1917, p.80.

<sup>261</sup> ARIAS, 1925, p.117.

inseparável da miséria, da delinquência, da prostituição e do vício”<sup>262</sup>. Ainda que o lar fosse “normal”, nada garantia que dele não brotariam filhos delinquentes se os pais fossem pobres ou miseráveis<sup>263</sup>, negligentes<sup>264</sup>, “acomodados”, e, sem “preparação para dirigir aos filhos”, deixando a casa “sem direção moral”, na qual a “má criação” seria a “regra geral”<sup>265</sup>.

A família seria um locus propício para o desenvolvimento do delinquente infantil, toda vez que ela não se adequasse a certos parâmetros, que nem sempre estavam claros, mas que transitavam por uma moralização e estigmatização de condutas dos pais pobres<sup>266</sup>, isso porque, segundo afirmou o argentino Carlos de Arenaza no 6º CPN, “é no lar irregular onde se incuba o futuro delinquente”<sup>267</sup>. No mesmo sentido, em debate acontecido no 5º CPN, Villanueva teria dito que: “não há crianças delinquentes, mas sim pais delinquentes”<sup>268</sup>. A família popular era vista assim como um lugar de risco, necessária de ser vigiada, regulada, e tutelada. O indício de sua disfuncionalidade estaria expresso na conduta de seus filhos menores de idade. Ser pai ou mãe pobre era uma tarefa arriscada, pensava-se nos CPN’s.

c) experiência infantil:

Viver a condição infantil popular, e lutar pela sobrevivência diante da pobreza e da miséria no espaço urbano podia ser o prenúncio de uma vida adulta imoral, criminosa, ou mesmo a própria manifestação de uma infância já delinquente. O rol de condutas identificadas como potenciais causas de descaminhos, e sancionadas como inadequadas, tornavam a experiência de ser criança ou adolescente pobre virtualmente perigosa.

A “má conduta”<sup>269</sup> ou a “disciplina inadequada”<sup>270</sup> ganhavam expressão pela “crueldade com os animais”; por “viajar sem pagar nos trens ou bondes públicos, ou subir

---

<sup>262</sup> ARENAZA, 1928, p.35 (5º CPN, Argentina).

<sup>263</sup> NAVARRO DE PÉREZ, 1937, p.182 (7º CPN, México).

<sup>264</sup> SILVEIRA, 1916, p.7 (1º CPN, Brasil).

<sup>265</sup> PINTO DE VIDAL, 1919, p.127 (2º CPN, Uruguai).

<sup>266</sup> Para o caso da Argentina, entre 1900 e 1930, González afirma que surgiu “la idea de menor *en peligro moral*, en donde la familia se mostraba incapaz de cumplir la tarea moralizadora que el Estado” exigia, “aquí el niño se constituye en *clase peligrosa*” (grifos do autor) (GONZÁLEZ, 2000, p.169) Ver também: RÍOS; TALAK, 2001, p.148,149, 150. Para o Brasil, Rizzini reconhece que havia esforços para auxiliar a família pobre a ter melhorias materiais para manter seus filhos, mas era desta que emergia “todo um segmento de desclassificados”, os quais acabavam sendo o foco das ações interventoras do Estado contra a delinquência e o abandono infantil (RIZZINI, 1995, p.136, 138). Para o México, disse Padilla Arroyo, que diversas iniciativas assistenciais, entre as quais a do Tribunal para Menores, “se apoyaban [...] en una interpretación que asociaba la desorganización familiar con conductas antisociales y anormales de la infancia, por lo que su interés se encaminaba a contener los posibles peligros que ésta representaba, aunque bajo una tesis que postulaba el reconocimiento de los derechos del niño” (PADILLA ARROYO, 2008, p.415.). Para Chile ver: POBLETE NAUMANN, 2000.

<sup>267</sup> ARENAZA, 1930, p.188 (6º CPN, Argentina).

<sup>268</sup> GALÁN, 1928, p.165 (5º CPN, Cuba). O debate ocorreu no interior da apresentação realizada pelo cubano Galán.

<sup>269</sup> SANTAMARINA, 1937, p. 171 (7º CPN, México).

neles estando em trânsito”<sup>271</sup>; por fazer “habitualmente algazarra perto das linhas do trem”; por utilizar “constantemente uma linguagem vil, obscena, baixa, vulgar ou indecente”; por ter “conduta imoral em locais públicos”<sup>272</sup>, ou “fumar”<sup>273</sup>.

Freqüentar ambientes nocivos como “casas de má fama, cafés, tabernas, ‘garites’ ou estabelecimentos de apostas”<sup>274</sup>, e conviver com pessoas fora da família, ou com “amizades fora do círculo doméstico”, tinham um poder considerável de exercer influência negativa nas crianças e nos adolescentes submetidos a essas situações<sup>275</sup>, principalmente se dessas relações participassem pessoas “de má vida”<sup>276</sup>, “viciosas ou imorais”, ou “ladrões”<sup>277</sup>.

A dignidade da luta pela sobrevivência nas cidades “limpando calçado, vendendo bilhetes de loteria, carregando canastras nos mercados”, ou realizando a “venda de jornais ou quinquilharias”<sup>278</sup>, compunha um “pequeno exército de trabalhadores de rua”<sup>279</sup>, os quais submergiam ao risco da contaminação pecaminosa que a rua oferecia<sup>280</sup>. A rua continha aquilo que atraía e o que mais prejudicava as crianças<sup>281</sup>, pois as pervertia pela constante “promiscuidade com adultos viciosos”, os quais se encontravam “em mercados, portas de teatros, restaurantes públicos”<sup>282</sup>. O resultado disso era o “grande número de vagabundos e

---

<sup>270</sup> LENROOT, 1928, p.44 (5º CPN, EUA).

<sup>271</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.528 (5º CPN, Cuba).

<sup>272</sup> PRADEL, 1919, p.68 (2º CPN, Chile). Pradel quando buscou indicar o que compreendia por “niño delinciente” citou “la ley del Estado de Colorado”, e é partir dessa citação que retiramos as expressões atribuídas a ele.

<sup>273</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.528.

<sup>274</sup> PRADEL, 1919, p.68.

<sup>275</sup> LENROOT, 1928, p.44.

<sup>276</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.528.

<sup>277</sup> PRADEL, 1919, p.68.

<sup>278</sup> ARENAZA, 1930, p.188.

<sup>279</sup> ARIAS, 1925, p.118 (4º CPN, Uruguai).

<sup>280</sup> Diferentes autores ao estudarem a realidade do trabalho infantil na América Latina identificaram o caráter nocivo e negativo atribuído às atividades laborais de crianças e adolescentes nas ruas, posto que, estar na rua era identificado como o caminho mais próximo para a delinqüência. A busca pela disciplinarização dessa mão-de-obra foi vista como uma das formas de “proteger” e “controlar” a infância, apesar de que essa atitude fosse contrária aos interesses dos industriais ou contratantes do trabalho infantil que não desejavam limitações e regulamentações para a contratação do trabalho dos menores de idade, nesse sentido, a disciplina tinha um viés “protetivo”. Para o Brasil, Moura tem publicado freqüentes artigos sobre o tema, privilegiando a presença de crianças e adolescentes nas atividades industriais, ver: MOURA, 1982. MOURA, 2001. GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ; FLORENTINO, 2008. FALCÃO, 1995. Para o México, ver o denso trabalho que enfoca, sob diferentes perspectivas, o trabalho infantil no país: SOSENSIKI, 2008. Para o Chile, o historiador Jorge Rojas Flores tem desenvolvido importantes estudos sobre a infância, privilegiando em algumas de suas pesquisas o labor juvenil, ver: ROJAS FLORES, 2006; ROJAS FLORES, 1996; ROJAS FLORES, 2007. Para Argentina ver: PAGANI; VICTORIA ALACARAZ, 1991. Para Colômbia, ver: LONDOÑO, 1999. Para Peru, ver um balanço panorâmico do tema desde o período pré-colombiano até a república: PORTOCARRERO GRADOS, [1999?]. Sobre a normalidade do trabalho infantil no Brasil colonial, ver: GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ, 1999.

<sup>281</sup> ARIAS, 1925, p.118.

<sup>282</sup> NAVARRO DE PÉREZ, 1937, p.179 (7º CPN, México).

mendigos”, no interior do qual se recrutavam, em “grande escala, os pequenos delinqüentes”<sup>283</sup>.

A presença infantil na rua, sobretudo na “rua popular”, que era naturalmente perigosa pela “corrupção do meio”<sup>284</sup>, foi algo destacado como nocivo, pois nela podia se praticar a “mendicidade”, a “prostituição, se das meninas se trata”<sup>285</sup>, a “capoeiragem”<sup>286</sup>, a vagabundagem ou “vagância”. Dentro dessa “escola do delito”, formava-se uma “vida extraviada e pernicioso”, viciada, em cuja “cadeia e caminhos” estava a “evolução do homem até à imoralidade”, abrindo-se por fim as “portas das correccionais e prisões”<sup>287</sup>. Enfim, “por uma pente fatal” chegavam “à vagabundagem” e caíam “na delinqüência”<sup>288</sup>, argumentava-se reforçando enfaticamente a ligação entre infância, a rua e o perigo de delinqüência

Condensando experiências e condutas incômodas à sociedade, nos limites do legal, ou ainda transgredindo a lei penal, poderiam ser classificados como delinqüentes infantis, aqueles que realizassem a “violação de leis e de regulamentos do Estado”<sup>289</sup>, os “incorrigíveis”<sup>290</sup>, os “briguentos e desordenados”<sup>291</sup>, ou que vivessem “na ociosidade”<sup>292</sup>, os “transviados”, os propriamente “delinqüentes” ou em “perigo de perdição”<sup>293</sup>.

Ser criança ou adolescente nestas condições era transitar no limite entre o normal e o anormal, o lícito e o ilícito, entre a delinqüência e o abandono. Na verdade ficava difícil não incorrer em alguma circunstância passível de ser classificada como indevida, como denunciante de um desvio, presente ou futuro. Diante de tantas possibilidades para os desvios, o normal, para esses setores populares infantis, era ser patológico. Nos CPN’s, a construção argumentativa a respeito dos anormais sociais e das linhas tênues que os definiam, teve grande vigência e sinalizava o caminho conceitual que foi percorrido para a estigmatização social da criança pobre urbana.

---

<sup>283</sup> ARIAS, 1925, p.118.

<sup>284</sup> SILVEIRA, 1917, p. 55.

<sup>285</sup> ARENAZA, 1930, p.188.

<sup>286</sup> BRITO, 1917, p.78 (1ºCPN, Brasil).

<sup>287</sup> GIACOBINI, 1919b, p.10, 11 (2º CPN, Argentina).

<sup>288</sup> ARENAZA, 1930, p.188.

<sup>289</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.528 .

<sup>290</sup> SANTAMARINA, 1937, p. 171.

<sup>291</sup> ARENAZA, 1928, p.36 (5º CPN, Argentina).

<sup>292</sup> PRADEL, 1919, p.68.

<sup>293</sup> BRITO, 1917, p.80.

d) circunstâncias biológicas, genéticas, ou psico-comportamentais

Ainda que a “origem” biológica e genética nem sempre fosse aventada como causa da delinqüência infantil, ela foi apontada por alguns em tal condição. O argentino Genaro Giacobini foi o principal defensor do tema nos primeiros CPN’s, quando afirmou, por exemplo, no 2º CPN, que “o delito” era “expressão de um estado patológico na sociedade, aberração ancestral, motivada pelo império de distintos fatores mediatos e imediatos cujo desenvolvimento” se exercia “baixo a previsão de leis definidas”<sup>294</sup>. Nesse mesmo Congresso, essa idéia foi corroborada pela uruguaia Isabel Pinto de Vidal, ao dizer que “a herança” influía “direta ou atavicamente” produzindo “todo esse acúmulo de crianças degeneradas”, as levando a “uma existência miserável”, e o que era “pior, chegando desde muito pequena idade a ser vítimas de sua origem cometendo toda classe de delitos e faltas”<sup>295</sup>. A caracterização dessa “herança” e a descrição de quais caracteres a criança receberia de seus “ancestrais” foi exemplarmente apresentada pelo mexicano Antonio Mazón, no 7º CPN, quando disse que:

La personalidad de los ancestros, desde los más remotos antecedentes posibles, habrá de investigarse, en sus aspectos somato-psíquicos: constitución corporal, la raza, el biotipo, las condiciones fisiológicas, teratológicas, patológicas y constitución mental; los instintos, las tendencias, la inteligencia basal, las aptitudes, el subconsciente colectivo, etc.; como caracteres genotípicos y caracteres fenotípicos capaces de haber influido en los descendientes, sus condicionantes económico-sociales, capaces también de la misma influencia, constituyendo estos factores biológicos y sociales, haciendo hincapié en las condiciones generales, en la gestación del niño: edad, consanguinidad, nutrición, salud, etc., de ambos padres antes y al momento de la fecundación, condiciones maternas durante el embarazo, el parto y la lactancia<sup>296</sup>.

Para o determinismo biológico era importante diagnosticar o problema o quanto antes, e evitar a geração de “degenerados”, pois, de acordo com Giacobini, “a verdadeira repressão da delinqüência infantil” estaria na “prevenção biológica, [...] estabelecendo as leis de prevenção pisco - biológica” que integrasse “a criança às fontes de saúde moral e física”<sup>297</sup>. Na época, apesar de serem comuns os debates na área da saúde infantil tratando das questões da genética e da descendência, e relacionando estas questões com a criação de futuros delinqüentes, tal ligação não foi tão comum nos debates dos CPN’s relativos ao tema da criminalidade infantil. De toda maneira, o determinismo biológico atribuía à infância um papel de “mero” suporte de tendências hereditárias, e despersonalizava a experiência infantil como construção vivida por ela, uma vez que seria resultado apenas de sua genética<sup>298</sup>. Se o

---

<sup>294</sup> GIACOBINI, 1919a, p.5. (2º CPN, Argentina).

<sup>295</sup> PINTO DE VIDAL, 1919, p.127.

<sup>296</sup> MONZÓN, 1937, p.529 (7º CPN, México).

<sup>297</sup> GIACOBINI, 1919a, p.9.

<sup>298</sup> A questão do determinismo biológico, apesar de muitas vezes estar presente nas apresentações realizadas nos CPN’s, na maioria das vezes operava como aquilo que Platt analisou para o caso estadunidense, no qual os

argumento genético fosse aceito por todos os agentes envolvidos com o debate sobre a infância, que não os médicos especialistas, aqueles agentes não teriam razão de atuar, pois a “prevenção biológica” é que pautaria o tema.

O debate nos CPN’s a respeito das causas da delinquência infantil evidenciava os diferentes caminhos pelos quais se buscava legitimar novas formas de controle social sobre os setores sociais populares. O repertório de causas – familiares, biológicas, condutas infantis, urbanização e modernidade –, na verdade reconhecia o amplo leque de possibilidades passíveis de justificar a interferência do poder estatal sobre a vida infantil e familiar. Esse arcabouço discursivo vinha em benefício dos setores socialmente médios e abastados, uma vez que franqueava ao Estado o poder de administrar o cotidiano popular com grande discricionariedade, através de medidas de controle, repressão, tutela, intervenção.

O segundo movimento deste tema da delinquência infantil, dizia respeito aos intentos de despenalizar as condutas ilícitas de crianças e adolescentes. O pressuposto era o de deslocar os procedimentos de intervenção sobre os criminosos menores de idade da esfera penal comum para uma esfera especial. Esta seria destinada ao público mais largo dos “delinqüentes infantis”, entendido estes como aqueles propriamente inocorrentes na violação das leis penais (os atos criminosos), ou como aqueles outros “quase-criminosos”.

No ideal majoritário dessa proposta, o objetivo era o de interligar num único sistema, mediado pelo Tribunal para Menores, todas as crianças e os adolescentes considerados abandonados, delinqüentes ou em vias de sê-los. O princípio do Tribunal seria o de legitimar sua ação interventora sobre o público infantil – muitas das vezes afastando crianças ou adolescentes de suas vidas familiares – enquadrando-o numa daquelas categorias e, ato

---

teóricos nacionais, no século XIX e início do XX, eram “esencialmente de tipo práctico, um curioso conglomerado de teorías seudocientíficas [...] las teorías del delito eran importadas de Europa, y dominaba la literatura un eclecticismo indiscriminante” (PLATT, 2006, p.44). De outra parte, em se aceitando tal determinismo como o “único” ou principal critério de legitimação da intervenção, e seleção da infância “delinqüente”, todos os demais profissionais que disputavam espaços novos para suas ações (juristas, pedagogos, assistentes sociais, publicistas) ficariam relegados à condição de espectadores auxiliares dessa estrutura de ação social que se construía. Não era apenas eclecticismo o que levava a uma “recepção” destoante das teorías originárias. Existia também a disputa por espaços entre os saberes autorizados, os quais estavam em processo da conformação dos “nichos” e a divisão de atribuição entre eles. Nesse sentido, também é elucidativo o que Platt diagnosticou para os EUA: “Los trabajadores y administradores profesionales de la labor correccional fueron refutando gradualmente las monolíticas explicaciones de la delincuencia basadas en la imageria biológica” (PLATT, 2006, p.57). Parece-nos que as “tendências hereditárias”, ou as teses do “criminoso nato”, tinham vigência até certo ponto, no interior das retóricas difundidas nos CPN’s. Utilizava-se de modo esparso citações de Lombroso, Galton, Darwin, sendo mais intenso um ou outro autor, mas não todos. Se o tema se reduzisse a uma questão genética, em alguma medida, bastava o médico para sentenciar quando um sujeito era delinqüente, e o que deveria ser feito com ele. Não sendo apenas biológico o problema, juristas, pedagogos, publicistas, educadores, assistentes sociais, gestores públicos, religioso, podiam “participar”, de forma legítima, nas polêmicas, políticas e práticas envolvendo a infância. Esta nos pareceu ser a tendência seguida ao longo dos Congressos. De todo modo, as análises dessas teorías e sua difusão no Brasil e no México foram extensivamente realizadas por: (Brasil) SCHWARCZ, 2004; (México) SPECKMAN GUERRA, 2007.

contínuo, reconhecê-lo sob uma mesma condição, independentemente da classificação jurídica que teria motivado a interferência do Estado sobre eles, para fins de tratamento. Ou seja, para sofrer a interferência do Tribunal, a criança ou o adolescente teria de ser classificado como abandonado, delinqüente, ou em perigo, entretanto, o seu tratamento não obedecia a uma conseqüência obrigatória dessa classificação, mas sim a cada situação em particular. Este tratamento seria definido, posteriormente, depois de exame minucioso realizado por psicólogos, médicos, assistentes sociais e educadores, que objetivava classificar e prescrever quais as melhores medidas a serem adotadas para cada caso.

No interior dos trabalhos apresentados nos CPN's foi se afirmando a idéia pela qual o sistema penal dos adultos não era adequado para atender aos delinqüentes infantis, tanto no seu aspecto judicial, quanto na aplicação das medidas. Levava-se em conta que a prática na América Latina, nas primeiras décadas do século XX, era a de que os menores de idade fossem julgados pelo Juiz criminal comum e, aqueles condenados, cumprissem suas penas nas mesmas cadeias dos adultos, apenas separados em celas especiais, medida vista crescentemente como inapropriada.

A separação do sistema judicial entre adultos e menores de idade, que seria manifestada pela criação dos Tribunais para Menores, preconizava, neste âmbito da delinqüência infantil, a necessidade da especialização tanto das “autoridades chamadas à conhecer das causas” judiciais nas quais estivessem envolvidos crianças ou adolescentes, quanto do “procedimento judicial que devia adotar-se para julgar suas faltas”<sup>299</sup>, o qual seria mais célere e com menos liturgias e atos processuais. Justificavam-se essas propostas, pois o sistema dos adultos se fundamentava no regime da punição e repressão, e, segundo defendeu o argentino Carlos de Arenaza no 6º CPN, no sistema juvenil “a pena” havia “desaparecido como retribuição”, e “a prevenção” havia “substituído a repressão”. Para ele o delito infantil seria apenas “o signo revelador, o grito de alarme” indicativo da necessidade de se “auxiliar, instruir e educar, a criança”<sup>300</sup>.

A importância de apartar a infância do sistema de “tratamento” dirigido aos adultos foi enfatizada pelo chileno Carlos Vargas Salinas no 4º CPN. Argumentava ele que era de “imprescindível necessidade [...] separar as crianças culpadas dos criminosos adultos”, pois estes produziram naquelas “nefasta influência”, e, diante dos “palpáveis perigos e defeitos deste regime”, era fundamental “suprimir em absoluto a cadeia e a prisão para os delinqüentes

---

<sup>299</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.70 (4º CPN, Chile).

<sup>300</sup> ARENAZA, 1930, p.190.

de pouca idade”<sup>301</sup>. No 2º CPN, o Deputado uruguaio José Salgado diagnosticava que “os menores condenados” em seu país tinham de “cumprir a pena nas cadeias comuns”, e a “prisão” produzia “maus resultados para a infância criminosa”<sup>302</sup>. Corroborando a visão negativa a respeito dos “estabelecimentos correcionais” compartilhados por maiores e menores de idade, o cubano Manuel Secades argumentava, no 5º CPN, que:

[...] en contacto con otros detritos de la Sociedad [...] se asimilará todos los vicios, todas las degradaciones, todas las lacerías que tienen [...] [la] casi totalidad de las actuales cárceles o prisiones de Cuba y de otros muchos países.  
La vida del niño recluso en esos establecimientos es una cátedra del crimen: los mayores instruyen a los menores, y de esas enseñanzas malsanas surgen los criminales por hábito<sup>303</sup>.

O intento de despenalizar a delinqüência infantil passava, também, por outras balizas, como a reforma conceitual relativa às finalidades da intervenção sobre a infância delinqüente, reforma que passaria a incorporar o ideal terapêutico e educativo, isso porque, conforme expôs, no 2º CPN, o chileno Joaquín Lavín, buscava-se “a transformação ou mudança moral da criança desobediente e de más inclinações num ser útil à sociedade e à pátria”, não mais se utilizando dos “castigos corporais” ou das “penas de prisão”<sup>304</sup> para modificar os rumos infantis.

De fato, a mudança nos objetivos da ação estatal sobre os chamados delinqüentes, fruto da “ciência penal moderna”<sup>305</sup>, era comum também à esfera dos adultos, e derivava de inúmeras iniciativas tendentes a conformar os antigos cárceres em unidades re-educadoras, produtivas, disciplinadoras, saudáveis e modernas. Para o caso específico dos maiores de idade, agregava-se um novo sentido à punição, no qual os limites da pena estariam previamente determinados pelo crime cometido. A pena contemplaria um sentido de retribuição à sociedade pelos danos sofridos, e possuiria um caráter inibitório e intimidatório à população em geral, sugerindo o “prejuízo” que o autor de crime sofreria<sup>306</sup>.

---

<sup>301</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.70 e 84.

<sup>302</sup> SALGADO, 1919, p.24.

<sup>303</sup> SECADES, 1925, p.493 (5º CPN, Cuba?).

<sup>304</sup> LAVÍN, 1919, p.82 (2º CPN, Chile).

<sup>305</sup> LAVÍN, 1919, p.82.

<sup>306</sup> Foucault (2002, e 2001) talvez seja o autor mais citado nos estudos sobre a “gênese” do “direito penal moderno” e das “penitenciárias”. Entretanto, pelo grau de articulação das suas idéias e derivações de argumentos com as “provas” que autorizam suas análises, a sua “genealogia” transformou-se, indevidamente, em “evidência fática” dos processos de modernização para as experiências mundo afora. Sobre o seu caráter convincente e sua força de “teoria” sobre o “mundo moderno”, Certeau nos chama a atenção para a necessidade de “desconstruir” também a Foucault, pois, de acordo com Certeau, Foucault construiu um “discurso panóptico”, através do qual criou “todo un aparato retórico es utilizado para seducir y convencer al público [...] Es un arte de decir: suspenso, citas extraordinarias, elipses de series cuantitativas, muestras metonímicas, etcétera. [...] Es también un arte de aprovechar las ocasiones y de golpear, cruzando textos antiguos con coyunturas actuales” (CERTEAU, 2002, p.97). A modernização se espalhou sim mundo afora, mas com matizes, com peculiaridades, com sentidos particularizáveis, obedecendo a demandas, interesses, e estratégias nem sempre “as mesmas”. Para uma das

Entretanto, o sistema que se defendia criar para os menores de idade buscava se afastar da idéia de penas determinadas, o substituindo pelo sistema “despenalizado”, o qual não seria a ilicitude cometida, mas o grau de necessidade, de imoralidade, ou de “abandono” da criança ou do adolescente, que definiria o tratamento e a sua duração, sempre indeterminada. Essa mudança procurava superar o que se convencionou chamar de “direito penal do menor”<sup>307</sup>, vigente na região nas primeiras décadas do século XX, que considerava o menor de idade delinqüente como inserido na sistemática do direito penal comum, mas apenas com algumas atenuantes quanto ao cálculo de sua pena – contava com atenuantes que reduziam o tempo da mesma –, e diferenças quanto ao encarceramento – deveria ser colocado em local separado dos adultos nos presídios. Nesse Direito, classificavam-se, em geral, as crianças e os adolescentes em três faixas etárias: a) menores de 10 anos, ainda que cometesses atos crime, não seriam processados nem condenados; b) menores de 12 a 14 ou 16 anos, passíveis de processo e condenação se tivessem atuado com “discernimento”; c) de 16 a 18 anos plenamente responsável criminalmente, mas, em caso de condenação, deveriam cumprir a pena separados dos adultos<sup>308</sup>.

---

“fontes” da modernização do sistema carcerário, ver: BENTHAM, 2000. Para uma análise da influencia desse nas reformas punitivas na Europa ver: PERROT, 2000. Para um balanço na América Latina ver: SALVATORE; AGUIRRE, 1996.

<sup>307</sup> As periodizações propostas para “classificar” as épocas da regulamentação punitiva e ou da proteção em geral, derivam da doutrina jurídica e, para o caso do Brasil são divididas assim: Direito Penal do Menor (até código de menores de 1927); Doutrina da Situação Irregular (de 1927 e mais intensamente após a edição do Código de Menores de 1979 até 1990, com a edição do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente); Doutrina da Proteção Integral pós-1990 e Estatuto (Cf.: SILVA PEREIRA, 1996). Outra periodização contempla a seguinte divisão: 1º Pré-história até 1900; 2º As Primeiras Iniciativas de 1900 a 1930; 3º A implantação de 1930-1945; 4º Expansão Conflitiva de 1945 a 1964; 5º Extensão Autoritária de 1964 a 1980; 6º Democratização e crise de 1980 a 1990. (Cf.: GOMES DA COSTA, 1994, p.123). Para a legislação no Chile, ver: CILLERO, 1994. Para esse processo em nível mais geral, ver o capítulo “Para uma história do controle sociopenal da infância: informalidade dos mecanismos formais de controle social” de García Méndez(1998, p.39-67). Para o México, ver: AZAOLA, 1990; MARÍN HERNÁNDEZ, 1991.

<sup>308</sup> No Uruguai, em 1919, de acordo com Pinto de Vidal mencionando o Código Penal do Uruguai, estariam “exentos de responsabilidad: los menores de 10 años; el mayor de 10 años y menor de 14 a no ser que consta que ha obrado con discernimiento”; para os maiores de 14 anos e menores de 18 anos, se fossem culpáveis a menoridade seria apenas “circunstancia atenuante” (PINTO DE VIDAL, 1919, p.130). No México, de acordo com Fernando Ortega, o “Código Penal de 1871”, vigente até 1926, “hacía una distinción entre los delincuentes mayores de edad y los menores: a los menores de nueve años los excluía de responsabilidad criminal por falta de discernimiento; los mayores de nueve años y menores de catorce sólo incurrían en responsabilidad si [...] habían obrado con discernimiento; [...] a los mayores de catorce años y menores de dieciocho se les imponían penas (com atenuantes, nota nossa); [...] los menores siempre estaban separados de los mayores.” (ORTEGA, 1937, p.162) (7º CPN, México). No Brasil, em 1924, de acordo com Alfredo Russell, a lei prescrevia que: “Não será submetido a nenhum processo o menor de 14 anos. Em relação aos menores delinqüentes entre 14 e 18 anos (poderia adotar medidas de internação entre 1 e 7 anos, dependendo do caso, ou entre aos pais, ou tratamento especial no caso de anormais, anotação nossa com base no texto do autor). [...] se for o imputado a um maior de 16 e menor de 18 anos crime considerado grave pelas circunstancias do fato e condições pessoais do agente e ficar provado que se trata de indivíduo perigoso pelo seu estado de perversão moral [...] (seriam aplicadas) as penas de cumplicidade e encaminhado para um estabelecimento para condenados de menor idade ou, em falta deste, para uma prisão comum com separação dos condenados adultos.” (RUSSELL, 1925, p.96, 97) (4º CPN, Brasil).

No interior do questionamento ao “paradigma” do discernimento<sup>309</sup>, presente nos CPN’s e contemporâneo às várias reformulações legais levadas à termo nos países da região na primeira metade do século XX, também se buscou definir a idade mínima para a responsabilização penal aos maiores de 18 anos. Os menores a essa faixa etária estariam então despenalizados. Nessa operação de mudança conceitual, o confronto ao tema do discernimento foi central, pois deslocava a discussão da capacidade infantil de ser responsável pelos seus atos, e então condenável, para outra que não se fundamentava na “culpa”, mas no “sintoma de um desajuste social”, o qual se expressava no cometimento de “atos anti-sociais”, categoria esta mais abrangente quanto ao número de indivíduos a serem submetidos à interferência estatal nas suas vidas. No Direito dos adultos, apenas o indivíduo autor de um ato crime – previsto nas leis penais – podia ser preso e condenado. Na nova legislação infantil, toda e qualquer criança ou adolescente, independentemente de ter ou não cometido ato considerado crime, mas considerado abandonado ou delinqüente, ou em perigo se tornar de qualquer um deles, poderia sofrer a intervenção estatal. No 5º CPN, o cubano Raimundo de Castro y Bachiller afirmou, na forma de uma síntese peremptória dessa discussão reformista, que “o menor delinqüente” atuava “sempre sem discernimento”<sup>310</sup>. Nessa perspectiva, ele corroborava a posição anteriormente defendida pelo chileno Joaquín Lavín, no 4º CPN. Lavín dizia que era necessário “considerar que os menores extraviados e desobedientes” careciam de “discernimento”, e se o tinham, o era “em forma vaga e indeterminada, por razões de sua curta idade”<sup>311</sup>. Concluía Lavín: “cabe castigo onde há sujeito responsável; onde não há [...] se encontra isento e livre de responsabilidade por não haver adquirido um completo discernimento [...] jurídico e moral”<sup>312</sup>.

Assim, a ação do Tribunal para Menores deveria sempre fazer “abstração da questão do discernimento”<sup>313</sup> quando estivesse julgando atos “anti-sociais” de menores de idade. Isso se fazia necessário, na opinião apresentada ao 4º CPN pelo chileno Carlos Vargas Salinas, porque não era “possível equiparar as crianças, enquanto a sua responsabilidade, com os

---

<sup>309</sup> O discernimento seria aquela conduta ilícita realizada na qual o agente teria “consciência do ato ‘criminoso’, da gravidade, da ilegalidade, da imoralidade, da anti-eticidade, da lesividade do mesmo” (NUNES, 2002, p.18). Por essa idéia, o menor que agisse com discernimento poderia ser submetido ao Juiz Penal comum e condenado a cumprir pena em estabelecimentos destinados a adultos. Aqueles que não tivessem discernimento ficariam isentos de penalização, e, em tese, como não havia instituições e sistema de justiça para a infância, não receberia qualquer medida do Estado. Com a despenalização, a associação entre abandono e delinqüência, e a criação dos Tribunais de Menores, o Estado abria a oportunidade para atuar sobre a infância, de maneira genérica, fosse ela criminosa ou não, e tivesse ou não atuado com discernimento.

<sup>310</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.531.

<sup>311</sup> LAVÍN, 1919, p.82.

<sup>312</sup> LAVÍN, 1919, p.82.

<sup>313</sup> LA MOTTA; DENETT, 1919, p.42 (2º CPN).

homens já formados”, pois estes eram considerados “plenamente conscientes de suas faculdades”, podendo

discernir con perfecta claridad si los actos que ejecutan son o no reprobables y merecen o no la sanción legal [...] el niño o joven que lo comete (o ato crime, nota nossa), es por general, incapaz de darse cuenta cabal del acto que ejecuta y de comprender en toda su extensión la gravedad de su falta<sup>314</sup>.

Entre os defensores do fim do critério do “discernimento” havia certo consenso de que: a) não havia “crianças criminosas, nem suas faltas ou omissões” podiam “ser consideradas como delitos”<sup>315</sup>; b) “castigar a uma criança” era “um conceito utópico” que devia “desterrar-se domínio da nossa legislação”<sup>316</sup>; c) “que os menores de dezoito anos” ficassem “excluídos do Código Penal”<sup>317</sup>.

Apesar da despenalização dos menores de idade ser a tendência predominante, ainda persistia válido o critério do discernimento em algumas legislações, como a brasileira. Segundo comentou Alfredo Russell no 4º CPN, o decreto número 16.272, aprovado em 1923, havia revivido “o exame da questão do discernimento”, apesar do projeto original ter proposto, “exatamente”, condenar tal critério considerado inadequado<sup>318</sup>. Essa situação foi alterada com a edição da Consolidação das “Leis de Assistência e Proteção aos Menores”<sup>319</sup>, em 1927. A manutenção do discernimento também foi defendida pelo uruguaio José Salgado. Salgado deu publicidade no 2º CPN ao projeto de lei que ele apresentara ao parlamento de sua nação prescrevendo que: o “menor de 15 a 18 anos que segundo declaração do Juiz” agisse “com discernimento” seria “submetido à jurisdição de direito comum”<sup>320</sup>.

O argentino Carlos de Arenaza, ao tentar apresentar ao 6º CPN um balanço do quadro de como estava sendo tratado o tema da despenalização dos menores de idade na América Latina, afirmou que a maioria dos países analisados – Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, México – havia abandonado a noção de discernimento para “apreciar a imputabilidade”, pois

---

<sup>314</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.72.

<sup>315</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.72.

<sup>316</sup> LAVÍN, 1919, p.82.

<sup>317</sup> ORTEGA, 1937, p.170.

<sup>318</sup> RUSSELL, 1925, p. 95. A norma a que se referiu Russell era o decreto n.16.272, de 20 de dezembro de 1923, que dispunha: “Aprova regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”.

<sup>319</sup> A referida norma é esta: Decreto n.17.943-A, de 12 de outubro de 1927, que “Consolida as Leis de assistência e proteção aos menores” (NUNES, 2002, p.26).

<sup>320</sup> SALGADO, 1919, p.25 (2º CPN, Uruguai). O artigo mencionado fazia parte do projeto de lei “El Juez especial para niños y adolescentes”, apresentado ao Parlamento do Uruguai, em 1914, dispondo da criação do Tribunal especializado de menores. Reproduzimos parte do Artigo citado: “Art. 24. El menor de 15 á 18 años que según declaración del Juez ha obrado sin discernimiento, quedará sometido á jurisdicción especial establecida por esa ley.[...] Si el Juez decide que ha obrado con discernimiento, el menor será sometido á la jurisdicción de derecho común.”. O Sr. Salgado era “Deputado na Cámara de Representantes do Congreso Nacional do Uruguay”.

aquele critério era um “verdadeiro enigma psicológico”<sup>321</sup>. Apenas o Chile mantinha, “na sua legislação, o arcaico conceito do discernimento”<sup>322</sup>, pelo qual “o maior de dezesseis anos e menor de vinte” que cometesse “delito” incorreria “em responsabilidade penal” se fosse “declarado” que agira “com discernimento”<sup>323</sup>. Apesar disso, importantes juristas chilenos, como o Juiz de Menores de Santiago, em 1929, Samuel Gajardo, concordavam com a necessidade de suprimir o uso dessa avaliação e substituí-la pelo “critério de utilidade social, baseado unicamente na capacidade de readaptação do menor”<sup>324</sup>. Para Arenaza, a idade mínima adequada para que alguém sofresse responsabilização penal era 18 anos, abaixo disso deveria receber um tratamento especializado. No Chile, como dito acima, se o menor de idade, a partir dos 16, agisse com discernimento, seria responsabilizado. O México, por sua vez, era o país com a idade penal mais baixa, 16 anos<sup>325</sup>.

A definição da maioridade penal por critérios etários fixos delimitava dois mundos jurídicos relacionados à suposta “natureza” de cada qual. Os adultos conscientes, de um lado, receberiam uma “responsabilização” determinada – quanto ao tipo da punição e à duração desta –, motivada por uma violação provada das leis penais, pelo menos na teoria. Do outro lado, as crianças e os adolescentes em processo de formação à maioridade, receberiam um “tratamento”, sem data pré-determinada para encerrar, que podia ser motivado por atos ilícitos ou por atitudes prováveis de serem criminais ou “quase criminais”.

Nestas condições, as ações direcionadas ao público infantil deveriam focar: “uma finalidade educativa e de proteção”<sup>326</sup>; “medidas preventivas” direcionadas aos menores de idade, que objetivassem os “desviar do mal caminho em que se encontra(ssem) colocado(s), o(s) educar e o(s) preparar convenientemente”<sup>327</sup>; “penas educativas”<sup>328</sup> ou “sanções ou medidas re-educativas” que objetivassem “corrigir e obter a regeneração do pequeno culpável,

---

<sup>321</sup> ARENAZA, 1930, p.207 (6º CPN, Argentina).

<sup>322</sup> ARENAZA, 1930, p.207.

<sup>323</sup> GAJARDO, 1929, p.149.

<sup>324</sup> GAJARDO, 1929, p.149.

<sup>325</sup> ARENAZA, 1930, p.207. No México, quando se criou o Tribunal de Menores em 1926, este, inicialmente, não incorporou a competência de julgar os menores de idade autores de atos criminais, mas apenas os “quase-criminais” (termo nosso) (ver: AZAOLA, 1990, p.55). Somente com a reforma do Código Penal nos anos seguintes isso seria possível, pois a partir de então, “los menores de quince años de edad no contraen responsabilidad criminal”. Com outro Código Penal vigente em 1935, estabelecendo que os “menores de dieciocho años que cometan infracciones a las leyes penales, serán internados por el tiempo que sea necesario para su corrección educativa” (ORTEGA, 1937, p.162, 165), a competência de julgar os menores de idade foi definitivamente deslocada para o Tribunal de Menores.

<sup>326</sup> LA MOTTA; DENETT, 1919,p.42.

<sup>327</sup> LAVÍN, 1919, p.82 (2º CPN, Chile).

<sup>328</sup> BRITO, 1917, p.82 (1ºCPN, Brasil).

cuja alma, ainda não pervertida”, fosse “susceptível de receber a semente do bem”<sup>329</sup>, argumentava-se.

No sistema despenalizado seriam passíveis de cometer atos “anti-sociais” os menores de idade que atuassem movidos por fatores morais, materiais, biológicos, familiares, sociais e individuais. A delinquência infantil já não seria apenas a transgressão às normas penais, mas sim uma série de condutas indeterminadas determináveis pelo Juiz de Menores. O discernimento não era mais operativo num aparato estatal que buscava ampliar sua incidência sobre a infância pobre e suas famílias. Ampliava-se o rol de pessoas consideradas necessitadas de serem reeducadas, regeneradas, protegidas. Sob o argumento de tratar melhor a criança e o adolescente “criminoso”, foram propostas mudanças no sistema penal e a criação do sistema de assistência infantil. Ao se fazer isso, inseria-se no novo sistema um contingente infantil de “delinquentes infantis” – em sentido amplo – não necessariamente criminosos, mas que por serem “quase” violadores das leis penais legitimavam o controle e a intervenção do Estado, principalmente através da criação do Tribunal para Menores<sup>330</sup>.

Ao longo dos CPN’s foi possível visualizar o panorama dos principais lineamentos ideológicos dos projetos de reforma dos sistemas de responsabilização penal, que retiravam de sua alçada a competência por intervir sobre a infância considerada criminosa, transferindo-a para um novo ordenamento, o qual ressemantizava a delinquência infantil fazendo tal categoria abranger certos tipos de abandono, situações explicitamente ilícitas e outras tantas não exatamente ilegais, mas incômodas, impertinentes às sociedades urbanas em expansão. A “infância” delinquente estava cada vez mais próxima da “infância abandonada”, e ambas, passo-a-passo, abrangiam um universo maior de crianças e adolescentes “carentes” da atenção corretiva, educativa e protetiva do Estado. Como consequência dessa abrangência, exigia-se que os consensos se transformassem em novas normas legais, instituições, o que de fato foi acontecendo, com a definição da idade penal entre 16 e 18 anos, conforme o país; com a criação de reformatórios exclusivos para menores de idade; com a criação dos Tribunais para Menores; e, com as definições legais amplas sobre a delinquência infantil e as causas do abandono.

O abandono e a “delinquência infantil” autorizavam o poder público a interferir na vida das famílias populares, pois o “sagrado pátrio poder” só existiria onde existissem pais e mães “de verdade” no exercício de seus poderes para com os filhos – controle, criação,

---

<sup>329</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.72.

<sup>330</sup> Nunes, em sua dissertação de mestrado, estudou como se operacionalizavam na prática essas definições ambíguas, abertas à interpretação da autoridade judicial para interferir sobre a vida de crianças e famílias pobres, Cf.: NUNES, 2005.

subsistência, disciplinamento –, tudo o que faltaria a um número cada vez maior de pais “anormais”, era o que se podia depreender das desenvolvidas nos Congressos. Um novo ordenamento social estava sendo engendrado, conceitualmente amplificava as situações da vida coletiva classificáveis como inapropriadas, e concedia ao Estado o direito de interferir, controlar e administrar os “impertinentes”, em nome da ordem, da civilização, do futuro. A infância pobre e a sua família eram “convidadas” a essa nova conjuntura adequando-se a ela, ou sendo submetida a ela.

### **3.2 Pátrio Poder: direito ou obrigação**

A origem das muitas situações envolvendo crianças e adolescentes passíveis de serem consideradas abandonadas, desajustadas ou delinqüentes, tinha sua fonte na família popular da qual provinham. O modo como esta estava organizada (muitas vezes com casais informalmente estabelecidos, ou apenas com mães solteiras), sua situação econômica (pobreza ou miséria), e suas estratégias de sobrevivência (mães trabalharem fora de casa, na indústria, em serviços domésticos, e filhos pequenos trabalharem em pequenos serviços urbanos, vendendo jornal, carregando pacotes, servindo como mensageiros), em diversas ocasiões autorizava aos profissionais envolvidos com a atenção à infância, diagnosticar determinada família como estando em condição de “anormalidade”, ou como “família-problema”, e seus filhos como vivendo em situação de abandono moral, material, social ou de delinqüência. Situações que justificariam a intervenção estatal sobre os menores de idade, afastando-os de seu lar originário (internando-os em instituições asilares ou re-educacionais, colocando-os em lares substitutos), ou monitorando seus lares.

Dentro do movimento de problematização da infância no continente americano desenvolvidos nos CPN's, a “anormalidade” das famílias populares apareceu em seus debates e deliberações relacionadas ao tema do pátrio poder, principalmente em duas variáveis: a) a flexibilização do pátrio poder; b) a investigação da paternidade, seus efeitos e a igualdade jurídica entre filhos legítimos e os ilegítimos<sup>331</sup>.

---

<sup>331</sup> Para estudos referentes a essa questão do Pátrio Poder, da investigação da paternidade, e da ilegitimidade na América Latina ver: Brasil: NEDER, CERQUEIRA FILHO, 2001. Para Argentina: GUY, 1996; COWENL, 2004. Para México: RAMOS ESCANDÓ, 2005.

O pátrio poder podia ser entendido como o direito-dever dos pais, ou, na época, primeiramente do pai, para com seus filhos, que contemplava, basicamente, o dever daqueles de educá-los, corrigi-los, alimentá-los e assisti-los. A flexibilização desse poder procurava partir do pressuposto de que a “anormalidade” da família produzia as condições concretas para o descaminho ou abandono dos filhos pequenos, e, por isso, como medida preventiva, o Estado deveria, em suposto benefício dos filhos, intervir diretamente na vida familiar para administrá-la e tutelá-la, ou fragmentá-la temporariamente – com a suspensão do pátrio poder –, ou definitivamente – com a perda do pátrio poder.

Tendo em consideração as disposições legais relativas ao poder quase absoluto, em termos formais, do “paterfamilis”, na sociedade colonial<sup>332</sup>, o deslocamento ao Estado do poder de intervir sobre a família, mesmo que esta fosse considerada disfuncional, resultava numa operação ideológica que necessitava confrontar dogmas quanto à esfera “sagrada” da família civil, e mesmo da informal. No interior desta ação, a reconfiguração da categoria do abandono e da delinqüência infantil foi fundamental, posto que frente à inépcia, à negligência, e às faltas ao dever de cuidar da prole, o Estado era autorizado a “substituir” ou “tutelar” os atributos dos pais, coagindo ou impondo novas condutas e condições de vida à família, ou aos filhos menores de idade.

Na outra ponta desse processo, e de caráter mais generalizado nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, nas Américas, a própria organização da “instituição familiar” estava em debate e reforma. Prescreviam-se novos “modos de vida”, de “cotidiano”, de práticas “íntimas”, os quais afetavam a toda a sociedade, seja a família popular – porque intensificariam os diagnósticos de sua “disfuncionalidade” e “barbárie”, pela não adequação a essas novas normas –, seja a família de classe média – porque era necessário introduzir em suas condutas, práticas não comuns à sua vida, e para isso deveria ser “educada” por médicos e/ou educadores, pelas publicações destinadas à família burguesa que seriam criadas<sup>333</sup>. O

---

<sup>332</sup> A respeito da extensão do poder do pai sobre a família, Neder e Cerqueira Filho afirmam que: “o ‘paterfamilis’ era investido de autoridade e responsabilidade sobre toda a família de sua casa, inclusive os empregados (Graham, 1992). Dependia de cada um prestar a obediência devida de acordo com o seu lugar – fosse como esposa ou como filho, como agregados ou escravos, como manda uma ordem fortemente hierarquizada. [...] Ele administrava legalmente as propriedades, os bens da família, tanto da esposa quanto dos filhos ainda solteiros, e concedia ou negava permissão para os filhos ou mesmo para uma filha viúva casar novamente. [...] O pai exercia a autoridade legal sobre todos. [...] O termo de pai de família (paterfamilis) implicava, além de cuidado (proteção), autoridade (obediência)” (2001, p.122). O tema aparece em diferentes artigos da coletânea sobre a Ibero-América organizada por Pablo Rodríguez (RODRÍGUEZ, 2004). No Brasil, discussão sobre a perspectiva da organização e vida familiar colonial e o seu fim, ver: DA SILVA, 1998; e, DA SILVA, 1993.

<sup>333</sup> Brites tratou desses temas, da construção e difusão de representações sobre a infância, em extenso estudo sobre publicações periódicas destinadas às famílias e às crianças. Suas fontes foram revistas como Fon-Fon,

padrão da interferência da nova regulação social das famílias seria diferente quanto à intensidade e incisividade conforme fosse a sua origem popular ou não<sup>334</sup>.

No caso das famílias populares, o Estado se constituiria como um fator central de tutela, controle e pressão sobre a forma como ela organizava-se, ao criar aparatos de intervenção mais fortes e persuasivos, facilitando o escrutínio e a publicização da vida privada popular com a ação de visitadoras sociais, enfermeiras visitadoras, polícia tutelar da infância, tribunal para menores, e instituições estatais de assistência social, cada qual responsável por monitorar, aproximar-se da intimidade das camadas pobres, produzir diagnósticos, pareceres, com o fim de prevenir desvios e normalizá-los, quando fosse o caso, com políticas sociais.

No caso das famílias remediadas ou burguesas, as ações seriam menos graves e muitas vezes indiretas, com a educação das novas mães dentro de parâmetros higiênicos, saudáveis; distribuindo-se responsabilidades aos pais e “democratizando” os direitos da filiação; educando-se socialmente para novas sensibilidades da vida doméstica; estimulando-se a infância das classes médias à formação e práticas específicas mediadas pela educação; fortalecendo-se a família monogâmica como *locus* central da vida familiar. Enfim, códigos outros eram prescritos à vida burguesa em família, apesar de que também poderiam ser destinados, com outros graus de abordagem e ênfases, para as famílias pobres ou trabalhadoras<sup>335</sup>.

Os trabalhos apresentados e os votos aprovados ao longo dos CPN’s, mas principalmente nos quatro primeiros, permitem identificar alguns dos argumentos utilizados na flexibilização do pátrio poder, vinculados a uma identificação da anormalidade das famílias populares, e na confecção da idéia do novo poder do Estado de interferir no, agora, civil pátrio poder.

---

Manchete, Cruzeiro, Vida Doméstica. Também relacionou essas representações com iniciativas como a Cruzada Pró-Infância. Cf.: BRITES, 1999.

<sup>334</sup> A percepção do fenômeno da construção da esfera privada nas famílias, como o “padrão” a regular novas práticas sociais em seu desenvolvimento ao longo do século XIX, no Brasil, é analisado por Costa (COSTA, 2004). Ver ainda: D’INCAO, 1996. Para o México ver: GONZALBO AIZPURU; RABELL ROMERO, 2004. No Uruguai, ver os notáveis estudos de Barrán sobre a “nueva sensibilidad” civilizada desenvolvida no século XIX, período no qual se “descubrió la intimidad transformando a ‘la vida privada’, sobre todo la de la familia burguesa, en un castillo inexpugnable tanto ante los asaltos de la curiosidad ajena como ante las tendencias ‘bárbaras’ del propio yo a exteriorizar sus sentimientos y hacerlos compartir con los demás” (BARRÁN, 2004, p.11). Especificamente sobre a “patologização” da vida familiar popular e o exército de atores, no caso, sanitários, que passaram a atuar sobre ela, ver: BARRÁN, 1995a, p. 101-155. Para o Chile, no intento de identificar os diferentes perfis de sentimentos internos nas relações das pessoas envolvidas na família, desde o período colonial até início do XX, Pereira Larraín afirmou que não havia “solo un tipo de familia”, a diversidade se fazia manifesta se fosse considerada a “familia urbana de la rural”, “la acomodada de la popular”, e essas peculiaridades deveria ser levadas em conta nas pesquisas sobre o tema. Cf.: PEREIRA LARRAÍN, 2007, p.19.

<sup>335</sup> Esses temas também pautavam, com características determinadas, iniciativas destinadas às famílias e à infância pobre, e trabalhadora, conforme registra Brites (2004).

A família e os pais ideais se assentariam em valores como “a honradez, a probidade e a virtude”<sup>336</sup>, e em atitudes de “solicitude e carinhos”<sup>337</sup>, proporcionando um “maravilhoso crisol” para os filhos em suas “lutas pela vida”<sup>338</sup>, “a fim de torná-los úteis a si próprios e à sociedade”<sup>339</sup>. A expectativa que recaía sobre os progenitores era a de que proporcionassem “uma vida normal no lar”<sup>340</sup>, garantindo “saúde, criação e educação da criança”, a “proteção da sua vida”, além de “moradia, alimento e roupa”<sup>341</sup>, “entretenimentos, educação vocacional, desenvolvimento religioso, moral e físico”<sup>342</sup>. Na família tida por muitos como ideal, a mulher-mãe, com sua “meiguice irrealizável”, saberia “despertar no filho uma confiança máxima, uma afeição enorme”, além de “corrigir, ou melhor, educar e disciplinar os instintos e as inclinações do filho”. Essa era a “grande tarefa da mãe de família”, que “consente em casar-se, cônica das grandes responsabilidades cívicas e domésticas, que defluem do matrimônio”<sup>343</sup>. Buscava-se estabelecer a “família moderna” como modelo de núcleo social elementar, não mais a patriarcal. Tal família seria monogâmica e os papéis sociais de cada componente reforçariam representações quanto ao gênero feminino e masculino: pai-provedor, mãe-educadora e do lar, e filho homem-futuro ser produtivo e filha mulher-futura mãe.

Ao contrário desse universo doméstico altivo, no qual os “poderes-deveres dos pais” eram executados com carinho e obstinação, e, portanto, chancelados pelo Estado, aqueles lares ou pais não seguidores de tais prescrições, nem sempre precisas, poderiam ensejar a intervenção sobre si, em suposto benefício dos filhos e da sociedade. No 5º CPN, o cubano Galán defendeu que o poder público deveria “imprescindivelmente substituir ao pai, avô ou tutor”, quando estes, “pela miséria, ignorância, vício, apatia” ou “qualquer outra causa alheias a sua vontade [...] desatende(ss)em) aos seus filhos”, netos, ou tutelados<sup>344</sup>.

A estigmatização da família pobre ou miserável foi reforçada pelo uruguaio Adolfo Berro García, no 4º CPN. Berro García considerava inadequada divisão que se fazia entre filhos legítimos e ilegítimos nas leis da região. Avaliou que não era a classificação do filho nessa ou naquela categoria que determinava se sua vida seria boa ou não, mas sim “as causas que mancham, taram e deprimem a saúde física e moral dos que chegam ao mundo”, e essas

---

<sup>336</sup> GALÁN, 1928, p.155.

<sup>337</sup> SILVEIRA, 1925a, p.45 (3º CPN, Brasil).

<sup>338</sup> GALÁN, 1928, p.155.

<sup>339</sup> SILVEIRA, 1925a, p.45.

<sup>340</sup> MC-HUGH, 1925, p.167 (4º CPN, EUA).

<sup>341</sup> CARTENS, 1928, p.63 (5º CPN, EUA).

<sup>342</sup> MC-HUGH, 1925, p.167.

<sup>343</sup> SILVEIRA, 1925b, p.193 (3º CPN, Brasil).

<sup>344</sup> GALÁN, 1928, p.155, 156.

“causas gerais” se originavam na “miséria”, nas “más condições de existência dos assalariados e os humildes”, influenciando na “desvalorização [...] do ser que nasce, trazendo já a tara imposta pela transmissão hereditária e a má gestação”, tara esta que se desenvolveria “baixo as circunstancias e o influxo de um meio físico miserável e uma atmosfera moral corrompida”<sup>345</sup>. Por essa visão, os candidatos à interferência estatal seriam prioritariamente os pobres.

Com uma intensidade implacável, o médico argentino Gregorio Aráoz Alfaro propôs aos países participantes do 2º CPN a realização da uma “ampla reforma da legislação do pátrio poder” que permitisse “arrancar os filhos dos pais negligentes, incapazes ou indignos”, pois estes incitariam seus descendentes “aos ofícios ou falsos ofícios da rua, à mendicidade ou à vagabundagem – primeiros escalões do vício, do delito e do crime”<sup>346</sup>. Nesse sentido, no 4º CPN foi aprovado o voto sugerindo que se privasse “o pátrio poder” de todos os pais que consentissem em “deixar o seu filho entregue à mendicidade”, ou que o abandonasse “à vagância, seja deliberadamente ou por indigência”<sup>347</sup>.

Os “defeitos” paternais, de acordo com Aráoz Alfaro, aumentavam quando os pais fossem “ébrios consuetudinários, ociosos (haraganes) e esmoleiros (pordioseros)”, ou estivessem em condição de “indigência”, ou violassem a “lei de instrução obrigatória”<sup>348</sup> – a qual obrigava a frequência à instrução primária no seu país, Argentina. Diante do não cumprimento do “dever paterno”, mencionava Aráoz Alfaro, a substituição ou suspensão do pátrio poder pelo poder público já estaria “perfeitamente assentada”, sendo também um “direito do filho” de que o Estado assumisse “cargo deles” e provesse a “sua educação e sua formação nas melhores condições possíveis”<sup>349</sup>.

Estes argumentos constituíam o princípio de um novo sistema que estava sendo criado de administração, pelo poder estatal, da vida infantil e familiar popular. Esse sistema estava baseado numa cisão social: um tipo de postura do Estado frente à família burguesa ou dos estratos médios e da elite; outra postura estatal frente aos setores populares, que sofreriam mais intervenção, ingerência e controle em suas vidas.

---

<sup>345</sup> BERRO GARCÍA, 1925, p.55 (4º CPN, Uruguai).

<sup>346</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920a, p.433 (2º CPN, Argentina).

<sup>347</sup> Vota aprovado no 4º CPN. Citamos o trecho utilizado: “EL CUARTO CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO[...] TEMA OCTAVO: REPRESIÓN DE LA VAGANCIA Y MENDICIDAD, DICTAMINA: [...] 5º Que es recomendable, como principio general la adopción de medidas que priven de la patria potestad a toda persona que consienta en dejar a su hijo entregado a la mendicidad o que lo abandone a la vagancia, sea deliberadamente o por indigencia.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.128)

<sup>348</sup> ARÁOZ ALFARO, 1919, p.154, 155 (2º CPN, Argentina).

<sup>349</sup> ARÁOZ ALFARO, 1919, p.151, 155.

De modo didático, no 3º CPN, o brasileiro Alfredo Balthazar da Silveira procurou elencar outros motivos que justificariam a perda ou a suspensão do pátrio poder, indicando que decairiam “do pátrio-poder” o pai ou a mãe que:

forem condenados como autores, co-autores, cúmplices de qualquer delito cometido na pessoa de qualquer de seus filhos [...]; tiverem sofrido duas condenações, com pequeno intervalo, (pelas contravenções de) embriaguez, capoeiragem, mendicidade, jogo e vadiagem; [...] forem condenados [...] (pelos crimes de) estelionato, abandono de filhos, atentados ao pudor, poligamia, lenocínio, anarquismo, infanticídio, feticídio; [...] que consentir que seus filhos freqüentem casas de tavolagem e outros centros viciados; que explorar filhos de qualquer sexo obrigando-os a mendigar, vendendo-os ou alugando-os a donos de empresas de diversões, gerentes de cafés alegres, capatazes de bancas de jornais; [...] que não se importarem com a educação dos filhos deixando de os enviar à escola, seviciando-os cruelmente. [...] suspende-se o pátrio poder [...] ao pai ou mãe dono de hospedarias, casas suspeitas, casas de cômodos [...] que tiver de cumprir uma pena que excede de dois anos (as inserções em parênteses são nossas).<sup>350</sup>

Ao lado desses motivos mais descritivos, havia designações genéricas para restringir a ação dos pais quando estes deixassem seus filhos em “situação de desvalimento” por tê-los “abandonados materialmente”, ou também em condição de “abandono moral”<sup>351</sup>. O 2º CPN aprovou o voto recomendando expressamente que o “abandono moral ou material da criança” seriam “causas da perda do pátrio poder”<sup>352</sup>.

A necessidade de flexibilizar o pátrio poder, exigindo do Estado a intervenção sobre ele, em nome da proteção da criança e da sociedade, foi uma reivindicação presente desde 1º CPN, quando, por exemplo, o argentino Vicente D. Sierra propunha que se retirasse “o pátrio poder aos pais indignos dele, com mais facilidade que atualmente”<sup>353</sup>. De acordo com o brasileiro Alfredo Balthazar da Silveira, em texto apresentado ao 3º CPN, era “indiscutível” que se devesse “impor algumas restrições ao exercício do pátrio poder”, como a sua “suspensão e destituição [...] toda vez que os lares” se constituíssem em “verdadeiros focos de infecção moral”, em função das “contingências da vida hodierna”<sup>354</sup>. Mudar de orientação, permitindo a “intervenção solícita do Estado”<sup>355</sup> sobre a família, confrontava com o “velho

---

<sup>350</sup> SILVEIRA, 1925a, p. 46.

<sup>351</sup> PADILLA, 1937, p. 129 (7º CPN, México).

<sup>352</sup> Vota aprobado no 2º CPN. Indicamos a seguir o texto referenciado: “TEMA OFICIAL: PATRIA POTESTAD [...] 1º Reputase abandonado todo niño cuya subsistencia y educación no es atendida convenientemente por los padres por carencia de medios materiales, sea a causa del ambiente en que se desarrolla, sea por razón de la idiosincrasia del menor. El abandono moral o material del niño, la inhabilidad de los padres o la incapacidad de éstos, a pesar de la educación que pudiera dar para evitar la corrupción del menor, deben ser causa de la perdida de la patria potestad, que sólo podrá recuperarse mediante rehabilitación.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.189). A inspiração desse voto deriva expressamente do trabalho do argentino Carlos Ibarguren apresentado no mesmo Congresso. Cf.: IBARGUREN, 1919, p.172 (2º CPN, Argentina).

<sup>353</sup> SIERRA, 1916?, p.5 (1º CPN, Argentina).

<sup>354</sup> SILVEIRA, 1925a, p.41, 42, 45.

<sup>355</sup> PADILLA, 1937, p. 129.

conceito tirânico do ‘pátrio poder’ romano<sup>356</sup>, na qual a “família puramente patriarcal”, estabelecida sob “as relações [...] simples”, atribuía ao “chefe da família” o “domínio sobre todos os membros da vida”. A colocação do “Estado como instrumento de governo” das famílias, ao estender o seu poder ao “domínio paterno”, quando este não atendesse adequadamente “a proteção das crianças”, acabava por atribuir ao poder público a “responsabilidade de proteger as crianças” e decidir qual a melhor medida a ser adotada para elas<sup>357</sup>. Numa opinião mais extrema, podia se considerar que o pátrio poder seria nada mais que uma “delegação do Estado” ao pai e/ou à mãe, “do qual poderá ser privado”<sup>358</sup>, tanto ele, quanto ela.

De um modo mais amplo, esse direito de intervir sobre a vida familiar estava inserido, como uma das variáveis, dentro do direito-dever do Estado de atuar em suposto benefício da infância, pois, de acordo com as recomendações aprovadas no 5º e no 6º CPN, “o Estado” tinha a “obrigação de proteger e cuidar das crianças”<sup>359</sup> que se encontrassem “moral o materialmente abandonados ou em perigo moral”<sup>360</sup>, uma vez que a sua “obrigação” era a de “impedir que, por falta de ajuda, a vida da criança” fosse “uma tragédia”<sup>361</sup>. Essa “intromissão do Estado nos negócios particulares à família” não seria, fez questão de frisar o brasileiro Alfredo Balthazar da Silveira, no 3º CPN, uma imposição do “socialismo do estado”, pelo contrário, seria tanto uma “conseqüência lógica da assaz benéfica doutrina do Divino Nazareno”<sup>362</sup>, quanto uma ação de prevenção da sociedade, ou “uma poderosa arma de defesa social contra a criminalidade infantil”<sup>363</sup>.

Independentemente da motivação ser religiosa ou utilitária, os argumentos legitimavam a retirada da criança de seu lar ou a imposição de medidas de controle sobre a vida doméstica, como uma conseqüência da perda ou da suspensão dos direitos-deveres dos

---

<sup>356</sup> ARÁOZ ALFARO, 1920, p. 151.

<sup>357</sup> CARTENS, 1928, p. 63, 64.

<sup>358</sup> SILVEIRA, 1925a, p.46.

<sup>359</sup> O voto foi aprovado no 5º CPN e dizia na sua íntegra que: “El V Congreso Panamericano del Niño acuerda: recomendar los siguientes deberes del Estado para con el niño abandonado: I. El Estado tiene la obligación de proteger y cuidar a los niños, en parte para protegerse a sí mismo, y en parte para darles la oportunidad de desarrollarse normalmente y sacar el mayor provecho posible de sus aptitudes. [...] IV. La oportunidad que tiene un niño de criarse en su propio hogar, es fortuna inestimable, si ésta le inculca razonable bien los fundamentales y producen mejores resultados que los curativos; y el Estado tiene la obligación de impedir, que, por falta de ayuda, la vida del niño sea una tragedia.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.53, 55)

<sup>360</sup> Voto aprovado no 6º CPN, e dizia: “37. Recomendar a los Gobiernos Americanos las siguientes normas como bases fundamentales de la legislación protectora de menores: a) El Estado debe proteger a todos los niños que se hallaren moral o materialmente abandonados o en peligro moral, para lo cual es indispensable reunir en códigos especiales de menores todas las disposiciones legales que tiendan a ese fin.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p. 16)

<sup>361</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.53.

<sup>362</sup> SILVEIRA, 1925b, p.194 (3º CPN, Brasil).

<sup>363</sup> SILVEIRA, 1925a, p.45.

pais em relação aos seus filhos. O sagrado direito da família patriarcal ficava submerso ao civil direito do Estado, Estado este que deveria enfrentar novos tempos e novas preocupações com inovadores instrumentos. Competia ao Tribunal de Menores decidir quando sim e quando não os pais perderiam suas funções de administradores da família, ou apenas sofreriam limitações nelas. Entretanto, antes de tal intervenção, a família pobre seria objeto potencial de investigações sociais e sanitárias, de fiscalização da polícia tutelar, e da intromissão na sua vida privada e pública.

A família popular se fragilizava enquanto locus de autonomia. A suposta emergência da vida privada, da época, passava a ser uma realidade cada vez mais distante, pelo direito de agentes públicos terem a faculdade de saber, de investigar, de inquirir sobre a potencial anormalidade de sua organização.

Entretanto, se de um lado havia a tendência em criar a possibilidade de se intervir sobre a família popular, enfraquecendo-a enquanto locus de vida autônoma, de outro lado, e não em contradição a isso, procurava-se estimular que a família, ainda que “anormal”, ou não legalmente constituída, tivesse melhor acesso a meios de sobrevivência e organização que a impedisse de transformar seus filhos em “abandonados” e/ou delinquentes no presente e no futuro, inclusive para que a pressão sobre os serviços e organismos destinados à assistência fosse menor, desonerando gastos com essas atividades que estavam em processo de reorganização e expansão. Nessa direção, nos CPN’s foram aprovados votos e apresentados trabalhos defendendo que os países da região adotassem medidas mais conseqüentes quando se tratasse da busca pela investigação da paternidade e dos deveres decorrentes da paternidade, mesmo quando o pai não convivesse com seus filhos ou tivesse uma outra família.

Também se estimulou o debate objetivando minimizar ou acabar com a distinção de direitos, existente no período, entre o filho legítimo – aquele nascido de pais formalmente casados – e o ilegítimo – aquele fruto de adultério, ou de pessoas impedidas de se casarem novamente, ou de uniões de casais não formalizadas. O primeiro teria direito a receber o nome do pai no registro, e poderia exigir que o mesmo cumprisse seus deveres paternos, além de participar, por direito, da herança de seu ascendente quando este falecesse. O segundo, dependendo da condição de seus pais quando fora concebido, poderia não ter direito sequer a ter o pai reconhecido, tampouco o sobrenome, nem de participar da herança, a qual receberia alguma cota apenas se o seu pai lhe legasse por meio de testamento.

O reconhecimento da paternidade e a mudança de estatuto legal de filho ilegítimo para legítimo foram objeto de trabalhos apresentados e votos aprovados ao longo dos CPN's, com especial destaque na 4ª e 7ª edições. Embora os dois temas fossem diferentes, nos Congressos eles foram aproximados, justamente porque objetivavam distribuir mais claramente as responsabilidades entre os pais no trabalho de tornar adultos seus filhos e de evitar que os serviços beneficentes ou de assistência social tivessem de absorver crianças e adolescentes que talvez não chegassem até eles se recebessem auxílio material complementar do pai, por exemplo, na forma de pensão alimentícia. No extremo disso, o pai ou a mãe que não cumprisse com seus deveres poderia ser incriminado no “delito de abandono de menores”.

Os argumentos centrais para dificultar o reconhecimento da paternidade e manter a distinção entre filhos legítimos e ilegítimos eram morais, econômicos e jurídicos, e geralmente foram apresentados criticamente pelos defensores de mudanças nesses assuntos. No 4º CPN, o uruguaio Adolfo Berro García afirmava que “o legislador e o moralista moderno” não beneficiavam o filho ilegítimo porque “sua existência legal ou jurídica” era “funesta para a família legítima”, e esta “organização” ou “instituto” era, na opinião deles, a base ou “a célula mesma do tecido social”, devendo por isso ser preservada de ataques da ilegalidade e da imoralidade, que resultava nos “filhos naturais” ou ilegítimos, “produto de uniões clandestinas e fortuitas”<sup>364</sup>.

O aspecto moral, por vezes, estigmatizava a mulher como “corruptora” da sociedade. A argumentação dos moralistas favorável a “proibição da investigação da paternidade” estava sustentada numa suposta “defesa da honra e da dignidade familiar”. Em se aceitando a realização de tal investigação, o fato poderia se transformar numa “fonte de escândalo e exploração por parte de mulheres sem pudor de escândalo” que quisessem “tirar proveito de sua prostituição”<sup>365</sup>.

Para Ofélia Domínguez Navarro que combatia a visão moralista, o problema fundamental do tema era econômico, uma vez que se não existisse na “sociedade capitalista a propriedade privada e a herança”, a preocupação com a “honra e a dignidade da família”

---

<sup>364</sup> BERRO GARCÍA, 1925, p.55, 56, (4º CPN, Uruguai).

<sup>365</sup> Esses argumentos moralistas foram apresentados no trabalho de Ofélia Dominguez Navarro, exposto no 7º CPN, argumentos com os quais ela não concordava e que foram indicados por ela de modo a exemplificá-los para criticar-lhes (DOMINGUEZ NAVARRO, 1937, p. 125 (7º CPN, México). Esse estigma que recaía sobre a mulher, por conta de uma conduta sexual que poderia ser tida por “imoral”, não era condenada se fosse praticada pelo homem, donde era tolerada a sua conduta “imoral”, produzindo filhos fora do casamento, relacionando-se sexualmente para além de uma relação legal. Isso permitiu que Youssef afirmasse que, na América Latina, “a cultura fosse permissiva com a liberdade sexual dos homens”, sendo que em relação às mulheres, a sua “honra” era um domínio a ser preservado pelo “pai, irmão ou marido”, e que sendo manchado esse atributo afetava a eles de maneira extensiva (YOUSSEF, 1973, p.329).

desapareceriam por “não ter razão de ser”<sup>366</sup>. Para ela, era a família nuclear burguesa, fruto e constituinte do capitalismo, baseada na concepção de Engels<sup>367</sup>, que determinava as dificuldades da investigação da paternidade. Porém, a sua atitude “reformista”, de advogar a facilitação da atribuição da paternidade, indicava que o capitalismo “poderia” conviver com outras formas de organização familiar ou de deveres paternos que não aquela “pré-determinada” como típica para tal sistema econômico – a família burguesa típica. Ou seja, Domínguez Navarro avaliava que a família irregularmente constituída poderia existir no capitalismo, deveria ser considerada legítima e produziria conseqüências jurídicas e obrigações aos envolvidos com ela.

Por sua vez, a argumentação em defesa da facilitação da verificação da paternidade, da eliminação da condição de ilegítimo e da igualdade jurídica deste para com o filho legítimo, conjugava diferentes idéias como: uma concepção de direito da criança a ter um pai reconhecido e de receber deste auxílio material para sua sobrevivência; uma concepção de deveres paternos inerentes à condição de ter sido o gerador natural de um ser humano; a pressuposição de que a criança, tendo nascido fora de um casamento civilmente estabelecido, estaria mais propícia a sofrer as conseqüências da pobreza e do abandono, por conta das altas despesas que recairiam exclusivamente sobre a mãe, e isso levaria inevitavelmente a uma maior pressão sobre os serviços de assistência social disponíveis<sup>368</sup>, o que obrigaria cada vez maiores gastos dos cofres públicos.

De fato, o índice de filhos ilegítimos em algumas regiões latino-americanas, nas primeiras décadas do século XX, era altíssimo. No Chile, entre 1917 e 1921, em média, 38% das crianças nascidas eram ilegítimas; para o Brasil esse índice teria sido de 24,4%; para a

---

<sup>366</sup> DOMINGUEZ NAVARRO, 1937, p. 123.

<sup>367</sup> A citação de Engels é esta: “Engels pone completamente al descubierto el origen económico de la familia al demostrar que ésta surge con la propiedad privada, cuya transmisión se asegura por la herencia.” (DOMINGUEZ NAVARRO, 1937, p. 123). Necessário dizer que Engels concebia a estruturação da família conforme os diferentes estágios da evolução social. No estágio da “civilização capitalista” seria determinante a “família monogâmica”, nuclear e burguesa. Ela desapareceria quando da “revolução social”, uma vez que seria extinta a propriedade privada. Para ele o eixo constituinte da família burguesa era a preocupação com a “transmissão por herança”, e as práticas mono ou poligâmicas seriam legítimas no interior do sistema capitalista, apenas seria vetada a poligamia quando a mulher fosse a agente. Os filhos resultantes das relações não legítimas seriam discriminados como ilegítimos, a motivação para isso era a preocupação da transmissão da propriedade, por isso um filho ilegítimo não teria direito à herança, nem ao auxílio dos pais. Nesse sentido, no sistema capitalista seria autorizado a poligamia, desde que não gerasse um “passivo” ao sistema social, qual seja, filhos ilegítimos. Cf.: ENGELS, 2002, p.75, 76,77, 83.

<sup>368</sup> Sobre a questão da ilegitimidade e da paternidade não reconhecida, elevadas à condição de problemas sociais, Di Liscia indica que, em atenção a este problema, foram desenvolvidas ações de assistência social. As ações eram direcionadas a tratar dos temas da “legitimidad” da “unión matrimonial” e dos “hijos”, que “a pesar de su vinculación moral”, era necessário sublimar esse caráter em nome de tratamentos baseados nos “afanes técnico-sanitarios para lograr la supervivencia de una población afectada por distintos males, entre ellos, la ‘mancha’ social de la bastardía” (SILVIA DI LISCIA, 2002, p. 224).

Argentina, 25,7%<sup>369</sup>. Em Cuba, o censo de 1919 teria registrado que cerca de 24% das pessoas eram “filhas ilegítimas”<sup>370</sup>. Na cidade de Veracruz, no México, no ano de 1934, 54% dos bebês não eram legítimos<sup>371</sup>. Para os anos 1960, os índices de ilegítimos chegavam ainda a cifras altas: Venezuela, 53,2%; Peru, 48,9%; Paraguai, 43%; Equador, 32,2%; Argentina, 26,4%; Colombia, 23,4%; México, 22,5%; Uruguai, 20%<sup>372</sup>. Essa característica indicava uma continuidade do século XIX, e basicamente existia porque eram considerados ilegítimos todos os filhos provenientes de pais que não eram casados regularmente, de adúlteros, e de mães solteiras. De todo modo, representava um número considerável da população infantil que, por direito e pela moral, estavam excluídas de receber auxílio de seus pais homens<sup>373</sup>.

Os argumentos morais, para Berro García, expressavam nada mais do que uma “falsa e cínica argumentação” da “sociedade moderna, imbuída de uma moral acomodatória e hipócrita”, pois o “escândalo social” não estaria tanto “na pública notoriedade e evidência de uma filiação natural”, mas sim no fato do pai renegar a sua condição paterna objetivando “evadir de suas conseqüências” e “responsabilidade lógica e natural de sua ação”. Para esse autor, “nisto está a imoralidade”<sup>374</sup>. Isso indicava um dos pólos nessa relação tensa sobre a reforma do estatuto e dos direitos do filho ilegítimo, presentes nos CPN’s, que no outro extremo tinha a sociedade “hipócrita”, os “falsos moralistas”.

Esta posição de defesa de mudanças também estava de acordo com as idéias expressas pelo chileno Fernando Varas no 4º CPN, indicando que os “males imensos e os danos de todas as classes” pelas quais passavam os “filhos ilegítimos” eram conseqüência da “impunidade na qual fica o progenitor masculino”<sup>375</sup>. A chamada do pai à responsabilidade pela sua prole era clara e objetivava facilitar, materialmente, a vida da família irregular, composta por mãe e filho.

---

<sup>369</sup> Diz Delgado Valderrama que, no Chile, “uno de los hechos más notables de la sociedad chilena del siglo XIX y de comienzos de XX fue el alto porcentaje de ilegitimidad, fuese en función de la Iglesia y de la fe, hasta 1884, o del Estado y de la ley, adelante. Hacia 1906-1910, alcanza el 37,7%, es decir, uno de cada tres niños era ilegítimo, mientras en Argentina llegaba al 25,7% y Brasil al 24,4%.” (DELGADO VALDERRAMA, 2001, p.122)

<sup>370</sup> PINA, 1928, p.470 (5º CPN, Cuba).

<sup>371</sup> SÁINZ TREJO, 1937, p.134 (7º CPN, México).

<sup>372</sup> Dados retirados de: YOUSSEF, 1979, 335.

<sup>373</sup> Partindo do período colonial até o início do Século XX, Milanich oferece um balanço dos ilegítimos na América Latina de modo geral, indicando mudanças e continuidades. (MILANICH, 2002). Na Paróquia de Cuiabá, no Brasil, registrou-se no período imperial, entre 1853 e 1890, 44,3% de ilegítimos (PERARO, 2001, p.127, 128). Na Bahia, no período colonial, entre 1780 e 1795, chegou a 61% o percentual de ilegítimos (PINTO VENÂNCIO, 1999, p.86, 87).

<sup>374</sup> BERRO GARCÍA, 1925, p. 56, 57.

<sup>375</sup> VARAS, 1925, p.54 (4º CPN, Chile).

O pai, numa perspectiva mais radical, deveria ser reconhecido como tal por meio de investigação judicial, e pagar pensão alimentícia ao seu filho. Em caso da não atenção a esse dever sofreria as penas da lei por abandono de menores, inclusive a expatriação, no caso de estar morando noutro país que não o de seu filho<sup>376</sup>. O filho também deveria ter o direito a participar da herança paterna. Essas sugestões foram aprovadas no 9º<sup>377</sup>, 8º<sup>378</sup>, 6º<sup>379</sup>, 5º<sup>380</sup>, 4º<sup>381</sup> e 2º CPN<sup>382</sup>.

---

<sup>376</sup> BAMBAREN, 1937, p.8 (7º CPN, Peru). O artigo de Bliss, sobre o México, trata explicitamente da investigação da paternidade, ver: BLISS, 1999.

<sup>377</sup> Reproduzimos, por ser conveniente, o voto aprovado no 9º CPN: “10. DELITO DE ABANDONO DE MENORES. El IX Congreso Panamericano del Niño. Considerando: Que el incumplimiento de los deberes de familia es una de las causas que tiene mayor influencia en la situación irregular de abandono, de peligro o de conducta peligrosa en que pueden encontrarse los menores; y Considerando: Que además de los medios de educación, persuasión y estímulo que el Estado debe utilizar para lograr el cumplimiento de los deberes de familia para personas obligadas, cuando estos medios no produzcan el debido resultado, debe tener a su disposición previsiones penales que tutelen y garanticen la satisfacción de las necesidades del menor, Recomienda: A los países en él representados, que incluyan en sus leyes Penales sanciones destinadas a reprimir los siguientes hechos: 1. a) El no dar alimentos a menores de edad de modo que éstos queden expuestos a la miseria o necesiten ser asistidos por otros para no quedar expuestos a este peligro, cuando los padres o personas legalmente obligadas están en capacidad de subvenir a sus propias necesidades; [...] 1.d) Eludir la obligación de pagar la cantidad impuesta por el Tribunal para el mantenimiento de un menor, no obstante poseer los medios necesarios. [...] 3. Que los casos en que los culpables sean condenados, la totalidad o parte del producto del trabajo carcelario o penitenciario que rindan sea destinado al pago de las pensiones alimenticias correspondientes a los menores.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.28, 29)

<sup>378</sup> Voto aprobado no 8º CPN, citamos o mesmo: “[...] b) La obligación de los padres frente a sus hijos aun en el caso de que estos sean ilegítimos y nacidos fuera del matrimonio, y establecer la fórmula de hacer efectiva esa obligación. [...] IV. EL RECONOCIMIENTO POR PARTE DE LOS PADRES, DE SUS RESPONSABILIDADES PARA SATISFACER LAS NECESIDADES FISICAS, INTELECTUALES Y RELIGIOSAS DE SUS HIJOS.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, 1942, p.63, 68).

<sup>379</sup> Voto aprobado no 6º CPN, reproduzimos o mesmo: “[...] 16. La promulgación de leyes que tiendan a resolver el problema de la ilegitimidad, estableciendo y evitando la responsabilidad de la paternidad, condenando el abandono y la deserción de los padres (Estados Unidos). 17. Establecer en la legislación disposiciones adecuadas a fin de hacer efectiva la investigación de la paternidad (Chile, Perú, Venezuela y México).” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.13)

<sup>380</sup> Voto aprobado no 5º CPN, vejamos seu conteúdo: “El V Congreso Panamericano del Niño acuerda: reconocer como causas fundamentales del sufrimiento y malestar de la infancia en la América, la irresponsabilidad de los padres y el abandono de los hijos, y en consecuencia recomienda que se establezca dentro de las posibilidades jurídicas de cada país la investigación de la paternidad, dictándose las disposiciones pertinentes para hacer efectiva la responsabilidad paternal.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.59, 60).

<sup>381</sup> Vejamos os termos do voto aprovado no 4º CPN: “EL CUARTO CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO// TEMA PRIMERO: PROTECCIÓN DEL ESTADO A LOS NIÑOS MATERIAL O MORALMENTE ABANDONADOS, // AFIRMA: [...] D) Dictar leyes eficaces para fijar la edad del consentimiento; la investigación de la paternidad y la creación de vínculos jurídicos entre los padres y el hijo por el mero hecho de su concepción; E) Dictar igualmente leyes que obliguen al padre de un niño nacido fuera de matrimonio a servir a la madre una pensión durante los cinco meses que precedan y los diez y ocho que sigan al alumbramiento; debiendo subvenir además a los gastos de crianza y educación del hijo hasta que éste se halle en condiciones de ganarse la vida; F) Crear un organismo nacional de protección a la infancia, con sucursales en las diversas reparticiones administrativas del territorio de cada país, con jurisdicción sobre todos los asuntos en que intervengan menores, y que especialmente se ocupe: [...] II. De la investigación de la paternidad, en defecto de los parientes del niño, a fin de que sus padres cumplan las obligaciones impuestas por las leyes respectivas.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, 115, 116)

<sup>382</sup> Os votos do 2º CPN formam estes: “REFORMA DE LA LEGISLACION EN EL SENTIDO DE: [...] k) Facilitar la legitimación y la investigación de la paternidad, dando un gran valor probatorio a la afirmación de la

Como corolário dos deveres paternos, os direitos da criança eram reforçados enquanto tais, pois a pensão alimentícia a qual deveria fazer jus não seria restrita, na opinião exposta no 7º CPN pelo mexicano A. Sáinz Trejo, apenas à “comida, vestimenta, assistência em caso de enfermidade, senão também os gastos necessários para a educação primária e os meios indispensáveis para que” aprendesse “uma arte, ofício ou profissão”, uma vez que a isso tinha “direito de um filho legítimo”, o “ILEGÍTIMO DEVE(RIA) TER DIREITO TAMBÉM A ESTES ALIMENTOS” (caixa alta no original). Isso seria garantido com uma legislação que facilitasse o pedido dos filhos ilegítimos aos seus pais dos “meios de viver”, segundo propôs o mexicano Ricardo Villa Gómez ao 8º CPN <sup>383</sup>. No 5º CPN, o estadunidense Cartens considerava oportuno obrigar os pais, por meio de sanção legal, “ainda a custa de sacrifícios por parte destes”, a contribuir com a manutenção dos filhos biologicamente descendentes de si, isso seria a forma “mais sã de regulação social”<sup>384</sup> nesse assunto.

Quanto à criança, foram propostos em seu benefício: o fim da discriminação jurídica entre o legítimo e o ilegítimo, apagando da “lei toda a diferenciação entre os filhos no sentido de que não exista classificação alguma, estabelecendo uma absoluta igualdade entre eles”<sup>385</sup>, segundo disse Domínguez Navarro, no 7º CPN; e, o “direito de buscar o seu pai” e receber “alimentos daquele”, de acordo com a opinião expressa pelo cubano Rogerio Pina<sup>386</sup>, no 5º CPN.

Ao distribuir as obrigações de criar e alimentar os filhos entre os dois pais, o escopo também era o de aliviar os custos que recairiam sobre a sociedade e o Estado em ter de cuidá-los no presente, e recuperá-los, em caso de desvio, no futuro. Por isso, de acordo com Sáinz Trejo, “assegurar os alimentos do filho ilegítimo” seria tanto uma “tarefa humanitária”, como também um “benefício social e econômico: social porque do bom estado de saúde, de seu desenvolvimento normal, dependerá que, no futuro, seja elemento útil [...]; econômico, porque não constituirá uma tara [um] elemento tão somente consumidor e marginal”<sup>387</sup>.

Na opinião de Rogerio Pina expressa no 5º CPN, a investigação da paternidade diminuiria o “número de filhos sem pai”, os quais, em se mantendo o estado das coisas – ou

---

mujer de conducta honorable, otorgando representación a las sociedades protectoras de la infancia y de las jóvenes (bajo contralor oficial). [...] n) Mejorar la situación de los hijos naturales, adulterinos, incestuosos y sacrílegos, aumentando la participación en la herencia a los primeros y dando derechos hereditarios a los otros. o) Hacer breves y sumarios los juicios por alimentación y subsidios a los hijos y a las madres de los mismos.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.183)

<sup>383</sup> VILLA GOMEZ, 1942, p.643 (8º CPN, México).

<sup>384</sup> CARTENS, 1928, p.64 (5º CPN, EUA).

<sup>385</sup> DOMINGUEZ NAVARRO, 1937, p.128.

<sup>386</sup> PINA, 1928, p. 472.

<sup>387</sup> SÁINZ TREJO, 1937, p.135.

seja, filhos sem pai –, trariam “maiores cargas e preocupações para o Estado”. Este deveria se dedicar exclusivamente “aos seres desgraçados que, carentes de pais ou incapazes estes de ampará-los, devam cair dentro da esfera protetora da Beneficência pública”. De toda maneira, conforme voto aprovado no 6º CPN, os pais deveriam ser chamados à contribuir, “dentro das possibilidades de sua situação econômica”, ainda quando o poder público assumisse os cuidados de seus filhos, uma vez que “a intervenção do Estado a favor dos menores não” eximia “aos pais ou tutores, dos deveres e responsabilidades para com seus filhos ou pupilos-tutelados”<sup>388</sup>.

Com isso, a investigação da paternidade, a busca pela extinção da categoria de filho ilegítimo com atribuição de igualdade deste para com o filho legítimo, e a atribuição de obrigações ao pai, ou aos pais, em relação à sua prole, ainda quando esta fosse resultante de relações “ímorais” (adultério), ou de pais e mães não casados, transitavam por argumentos e sugestões que procuravam transferir ao Estado o papel de regulador social das relações entre a família “não legalmente constituída”, os direitos à que a prole dela resultante deveria fazer jus, e os consequentes deveres a serem exigidos dos componentes dela família – pai ou mãe – “como-se-ela-fosse-legal”. Ou seja, competia ao poder público normalizar a organização familiar até então anormal. A justificativa para isso era a evidência sociológica da persistência de relações informais no âmbito da família e entre homens-pais e mulheres-mães, gerando um grande número de crianças ilegítimas nascidas, sendo a carga pela manutenção desses filhos recaía sobre os ombros maternos; e o interesse estratégico do Estado em auxiliar a melhoria de condições de vida para os filhos pequenos nas famílias irregularmente constituídas, aliviando a pressão e os custos crescentes sobre as instituições de assistência social destinadas aos “anormais sociais”, no qual as famílias desajustadas, desorganizadas, e seus filhos, eram freqüentes candidatos aos seus serviços, e que se não os recebessem corriam o risco de se transformarem em “vagabundos, criminosos, abandonados” no futuro. O direito da criança a ter o pai reconhecido, e a ser tratado igualmente como-se-fosse-legítimo, dava um caráter “nobre” à causa, mas esse argumento, muitas das vezes, foi secundário, e quando apareceu esteve vinculado ao contexto mais geral das reformas da assistência e não foi objeto de consenso, principalmente pelas conseqüências jurídicas que trariam em benefício dos filhos de pais que, talvez, não desejassem ser obrigados a assumirem obrigações, pelo menos pecuniárias, em relação a esses seus descendentes.

---

<sup>388</sup> Voto aprovado no 6º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.17).

Embora aparentemente conflitantes os debates e as proposições defendidas nos CPN's sobre a fragilização do pátrio poder – com a suspensão ou a perda do mesmo pelos pais –, a investigação da paternidade e o implantação da igualdade entre os filhos – legítimos ou não –, convergiam principalmente no ponto em que propunham deslocar o poder de regulação sobre a vida familiar da esfera “doméstica” ou dos costumes para o Estado. Ao Estado caberia determinar e decidir quando era pertinente intervir sobre a família e, mesmo, “negociar” os valores sociais mais influentes quando da normatização e incorporação das sugestões nas suas políticas, como no caso da não alteração efetiva do status desigual entre o legítimo e o ilegítimo. A questão da interferência no pátrio poder das famílias populares foi velozmente assimilada pelas legislações dos países da região, sobretudo com a criação dos Tribunais para Menores e de instituições centrais de assistência social. O tema da investigação da paternidade e dos direitos dos filhos ilegítimos, que atingiria a todas as classes sociais, foi sendo objeto de tardias e lentas modificações legais. Exemplo extremo disso foi o Código Civil brasileiro, editado em 1916 que prescrevia a impossibilidade do reconhecimento da paternidade e da mudança de estatuto ao filho ilegítimo resultante de adultério, e que foi modificado expressamente apenas em 1989<sup>389</sup>. Isso deixa evidente que alguns valores eram tratados com prioridade no processo de reformas sociais na região e outros não.

A contra-face da proteção à infância, em nome do seu futuro, era o aumento da “vigilância” sobre a família pobre. Na época da emergência da “vida privada”, defendia-se para o cotidiano popular um incremento nos instrumentos e normas que inserissem o olhar público em seu meio. Na perda ou suspensão do pátrio poder não importava se a família era ou não legalmente constituída, mas sim se esta ensejava, por sua forma de vida, a intervenção incisiva do Estado, o arbítrio era do poder público, não da família que então perdia o domínio sobre os seus destinos. A investigação da paternidade e a igualdade do filho ilegítimo apareciam como formas a mais de tentar se evitar que a família “anormal” chegasse aos serviços de auxílio estatais aumentando os gastos com estes. Os pais é que deveriam arcar com os custos da sua prole. Os direitos-deveres da família e dos pais, fragilizado num primeiro momento, era estrategicamente ressaltado em outro.

Aparentemente as medidas eram contraditórias, pois na perda do pátrio poder a idéia era fragilizar o poder-direito dos pais sobre seus filhos, e na investigação da paternidade o objetivo era o de constranger os pais cumprirem com seu poder-dever diante dos filhos. Na essência essas medidas se entrelaçavam compondo parte do processo de reorganização da

---

<sup>389</sup> Depois da constituição brasileira de 1988, a disposição foi revogada pela lei n.º 7.841, de 17 de outubro de 1989.

família, pela qual o Estado a tutelaria, cabendo ao poder público – e este era o ponto de encontro das medidas – emergir como administrador das relações familiares populares.

Uma das instituições que seria apresentada para supostamente harmonizar essa aparente contradição eram os Tribunais para Menores, gestado pelo Juiz, e auxiliado por uma rede de auxiliares, organismos técnicos e de vigilância, que em conjunto procurariam materializar o Estado como “amigo” ou “algoz” da infância popular e de sua família. Tema que passamos a analisar a seguir.

### **3.3 Tribunal para Menores: o “amigo da criança”**

O aumento das circunstâncias pelas quais uma criança ou um adolescente poderia ser considerado em situação de abandono ou de delinquência, além do incremento de funções de proteção da infância e da intervenção sobre a família pobre, exigia que, para organizar as ações estatais frente a tais demandas, se construíssem aparatos institucionais inexistentes até as primeiras décadas do século XX na América Latina. A organização de Tribunais para Menores, juntamente com sua estrutura de funcionamento, funcionários e procedimentos, procurava ser um organismo estratégico na nova gestão profissionalizada sobre a vida infantil pobre e sua família, que se pretendia levar a cabo.

A necessidade de se instituir os Tribunais para Menores nos países da região foi um dos temas cuja unanimidade existiu ao longo dos CPN’s. No entanto, isso não quer dizer a existência de plena convergência das idéias apresentadas nos inúmeros trabalhos expostos nos Congressos, também não havia unanimidade nas várias proposições aprovadas neles sobre o assunto. Havia divergências quanto à competência da atuação – mais restritiva ou mais ampla – do Tribunal; à sua organização, mais, ou menos burocrática; às características do Juiz, mais paternos, ou mais técnicas<sup>390</sup>. Independentemente de qual o perfil defendido, a expansão desta instituição se verificou de modo considerável ao longo dos CPN’s.

---

<sup>390</sup> Os Tribunais para Menores têm sido objeto de estudos nos diferentes países da região, em geral, ele é tratado juntamente com o desenvolvimento das políticas estatais de assistência e repressão à infância. Para o Brasil conferir: FALCÃO, 1995. RIZZINI, 1995. RIZZINI, 1997. Para o México: SÁNCHEZ CALLEJA, 1996; e, AZAOLA, 1990. Para o Chile: POBLETE NAUMANN, 2000. Para a Argentina: STAGNO, 2008; SORÁ, 2000; e, AVERSA, 2006. Para o Peru: VAN DER MAAT, [2005?].

O debate sobre a criação dos Tribunais e, no caso dos EUA por possuir Tribunais de Menores desde 1899<sup>391</sup>, a sua reforma, circundou por duas grandes variáveis quanto ao alcance de suas atividades. A primeira defendia que a atuação do Tribunal deveria ficar restrita ao julgamento apenas da infância delinqüente, inimputável penalmente ou que cometesse atos “anti-sociais”. A segunda orientação era favorável a que a atuação judicial incluísse, além da infância criminosa ou incômoda, a infância considerada em situação de abandono e, em parte dos casos, assumisse atribuições de proteção e tutela dos direitos de crianças e adolescentes na esfera civil – herança, pensão alimentícia, pátrio poder –, antigamente sob competência do Juízo de Órfãos<sup>392</sup>, e de regulamentação de esferas da vida infantil – autorização para o trabalho infantil, classificação de produtos como filmes para menores de idade.

O tema da defesa da especialização da justiça para a infância criminosa ou não, inseria-se nas propostas de despenalização dos atos ilegais cometidos por menores de idade (em geral menores de 18 anos) e do tratamento diferenciado para os mesmos (re-educativo e em estabelecimentos especiais longe dos criminosos adultos). Esses temas vinham sendo debatidos, de modo difuso, no interior dos Congressos Penais Internacionais desde a segunda metade do século XIX, indicando o ambiente reformista na esfera penal, na época. A criação do Tribunal para Menores infratores, primeiramente, teria sido uma das derivações mais importantes desse ambiente, pois aparecia como a entidade organizadora do sistema judicial, institucional e de tratamento destinado à infância. Sob as orientações reformistas, o primeiro destes Tribunais foi estabelecido nos EUA, em 1899, o qual passou a ser uma referência nos debates sobre o tema nas Américas e no mundo

Nos CPN’s, a posição de que a atuação do Tribunal para Menores seria restrita aos infratores foi minoritária, estando presente principalmente nas suas primeiras edições, com

---

<sup>391</sup> É de conhecimento dos especialistas no tema da justiça infantil que o 1º Tribunal para Menores de idade foi criado em Chicago, estado de Illinois, nos EUA, em 1899 (Cf.: HEALY, 1931, p.222). De modo detalhado Platt analisou a criação desse Tribunal de Chicago e o movimento “progressivo” nos EUA do qual essa instituição teria sido fruto. Esse movimento, identificado pelo autor como “los salvadores del niño”, preconizava diversas reformas conceituais, legais e da organização da assistência à infância pobre (Cf.: (PLATT, 2006).

<sup>392</sup> De acordo com Renato Carmil, para o caso brasileiro, desde a época colonial, as “Ordenações Filipinas”, de 1603, regiam as competências do Juiz de Órfãos, vejamos quais eram elas: “E o Juiz de Órfãos deve com grande diligência e cuidado saber quantos órfãos há na cidade, vila ou lugar em que haja Juiz, e fazê-los todos escrever em um livro ao escrivão desse Ofício, declarando o nome de cada órfão, e cujo filho é, e de que idade, e onde vive, e com quem e que é seu tutor ou curador. E deve saber quantos bens tem moveis e de raiz, e se andam bem aproveitados, ou perdidos, e por cuja culpa e negligência, para podê-los fazer aproveitar e arrecadar. E assim deve fazer pagar aos órfãos toda perda e dano, que em seus bens receberam por aqueles que nisso achar negligentes, ou culpados. (Ord. L. I., Tit. 88, § 3º - Dos Juizes dos Órfãos)” (CARMIL, 1917, p.66) (1º CPN, Brasil). Uma tese de doutorado fez o mapeamento da documentação e uma descrição dos tipos documentais do Juízo de Órfãos de São Paulo de 1578-1926, oferecendo uma idéia do “corpus” à disposição para pesquisas analíticas sobre o conteúdo constantes do acervo. Cf.: RODRIGUEZ, 2010.

argumentos de que era necessário “encarregar à um Juiz especial” que se ocupasse “somente de julgar aos menores delinquentes”<sup>393</sup>, isso porque os “atos anti-sociais de infrações de leis ou regulamentos” por menores de idade não poderiam ser considerados como “delitos, nem os seus autores como delinquentes”. E, a partir do exemplo de “novas legislações” dos “países que marcham na vanguarda” criando os “Tribunais de Menores”<sup>394</sup>, defendia-se que fosse estendida às demais nações essa instituição, para se chegar a um “progresso no procedimento criminal”<sup>395</sup>. A função social destes tribunais seria o de “defesa física e moral dos criminosos primários”, além da “proteção e julgamento dos menores delinquentes”<sup>396</sup>.

Nos países em que foram sendo implantados os Tribunais para Menores ao longo dos Congressos, ou que já o haviam estabelecido antes, com características restritas à esfera prioritariamente criminal, passaram a ser objeto de opiniões destacando a necessidade de que suas funções fossem ampliadas quanto às suas competências, devendo incluir esferas mais intervencionistas, como nos casos de abandono e de proteção de crianças e adolescentes em geral. Ou seja, ao lado da competência para atuar sobre os delinquentes infantis, os tribunais deveriam incorporar a atribuição de atuar sobre a infância abandonada e de proteger a infância em geral.

No caso do Tribunal para Menores da Cidade do México, criado em 1926, por exemplo, inicialmente estabelecido com a finalidade de atuar sobre a infância delincente ou que cometesse atos “anti-sociais”<sup>397</sup>, sofreu mudanças em 1928, ampliando as suas atribuições e passando dirigir as ações “até os casos de crianças ‘abandonadas, vagabundas, indisciplinadas e miseráveis’”<sup>398</sup>. Ele também incorporou uma perspectiva protecionista, pois determinava a intervenção sobre “pais ou tutores” ou as “pessoas encarregadas da custódia de um menor”, para “obrigar-lhes ao cumprimento de seus deveres ou para impor-lhes alguma correção administrativa”, sempre que descuidassem da “educação física e moral”, tratassem “com dureza excessiva”, ou dessem “ordens, conselhos ou exemplos corruptores” a seus filhos menores de idade<sup>399</sup>. Ainda assim, a atuação desse Tribunal foi considerada insuficiente

---

<sup>393</sup> SALGADO, 1919, p.24 (2º CPN, Uruguai).

<sup>394</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.528 (5º CPN, Cuba)

<sup>395</sup> GIACOBINI, 1919c, p.17 (2º CPN, Argentina).

<sup>396</sup> SILVEIRA, 1925b, p.195 (3º CPN, Brasil).

<sup>397</sup> RUIZ DE CHAVEZ P., 1959, p.20.

<sup>398</sup> Essa modificação foi realizada pela “Ley sobre Previsión Social de la Delincuencia Infantil en el Distrito Federal y Territorios”, conhecida como “Ley Villa Michel”. Cf.: AZAOLA, 1990, p.55, 56.

<sup>399</sup> O texto em questão provém do “Reglamento del Tribunal para Menores del Distrito Federal”, no México, de 1928, e faz parte de uma compilação de textos legais oferecidos por Ceniceros y Garrido, cujo conteúdo do referenciado é este: “Art. 20. [...] III. De los casos en que los padres o tutores y en general las personas encargadas de la custodia de un menor, descuiden su educación física y moral, lo traten con dureza excesiva o le den órdenes, consejos o ejemplos corruptores, para obligarles al cumplimiento de sus deberes o para imponerles

pelo mexicano Rafael Santamarina, em 1935, em opinião expressa no 7º CPN. Para ele, os “Tribunais para Menores, do México” não teriam “possibilidades de realizar um trabalho amplo de prevenção social nem com as crianças abandonadas, nem com as exploradas e maltratadas, pois seu campo de ação” estava “limitado a ser organismos encravados dentro de nossos Códigos Penais”. Santamarina prescrevia que esse tribunal deveria cumprir o papel de “elo na cadeia das obras de proteção à infância”, com as que deveria “estar perfeitamente coordenados”<sup>400</sup>.

De modo semelhante, o “modelo” da justiça juvenil, a partir da experiência de Chicago, em 1899, tinha por fundamento a atenção à delinqüência ou aos “impertinentes” menores de idade, inimputáveis penalmente. Porém, esse modelo passou a não atender às expectativas dos anos 1940, e foi alvo de críticas indicando a necessidade de se ampliar o rol de situações nas quais o Tribunal para Menores atuaria. Ele deveria passar a contemplar iniciativas com um forte sentido “preventivo”, de antecipação da formação do infrator juvenil, abrindo suas portas para que as situações de “abandono moral ou material” ensejassem a intervenção judicial. De acordo com William Healy, dos EUA, participante do 8º CPN, a ampliação das funções se justificava porque “a criança de 1900 ou 1910 não estava rodeada de muitos elementos sedutores” que “hoje”, 1942, “conduzem à delinqüência”, ademais de que as “mudanças na maneira de viver” exerciam “na infância e na juventude uma influência tão forte como sutil”. Ele lamentava a situação do momento porque acreditava que se estava “longe de que todas as crianças com tendências à delinqüência compareçam ante os tribunais juvenis”, apenas compareciam aquelas que já haviam “violado a lei”<sup>401</sup>. Na sua visão, deveriam ser adotadas medidas de intervenção, com caráter preventivo, do Tribunal sobre a infância.

A competência ampliada do Tribunal para Menores foi defendida ao longo dos CPN’s, em diversas falas, como o modelo a ser seguido, e, de modo genérico, preconizava que ele deveria “julgar os feitos e os direitos dos menores” contemplando todos os “assuntos concernentes aos menores”<sup>402</sup>, além de proporcionar “a proteção e vigilância das crianças materialmente abandonadas”<sup>403</sup>, incluindo-se ainda “os delitos sofridos por estas”<sup>404</sup>.

---

alguna corrección administrativa de las que habla el artículo 21 de la Constitución”. Cf.: CECINEROS; GARRIDO, 1936, p.269, 270.

<sup>400</sup> SANTAMARINA, 1937, p. 171 (7º CPN, México).

<sup>401</sup> HEALY, 1931, p.223, 224.

<sup>402</sup> IBARGUREN, 1919, p.173, 175 (2º CPN, Argentina).

<sup>403</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.90 (4º CPN, Chile).

<sup>404</sup> IBARGUREN, 1919, p.175.

Por essa perspectiva, a participação judicial nos negócios da assistência deveria ocupar um papel central de organizador e harmonizador do sistema, pois a ele caberia determinar: quando uma criança ou adolescente receberia a intervenção estatal, e a qual tratamento, público ou privado, seria submetido; qual a necessidade, a carência, ou o desvio da vida infantil exigia ser enfrentado; qual a duração da intervenção; onde haveria de se dar a atenção – na própria casa da família, em instituições fechadas, em liberdade vigiada, na colocação em família substituta; o que era facultado oferecer ao menor de idade – filmes, publicações –, e aquilo que era permitido ao mesmo – licença de trabalho, viajar, trabalho sob soldada; a distribuição e a classificação da infância submetida ao controle do Tribunal.

De modo descritivo, apresentamos algumas das atribuições indicadas aos Tribunais para Menores por diferentes trabalhos expostos nos CPN's. Preconizava-se que o “juiz de crianças” estaria “facultado para conhecer de todos os assuntos relativos à infância”, como a tutela, perda do pátrio poder, etc.”<sup>405</sup>, especificando a extensão disso, incluía-se: “suspender e, em casos graves, destituir do pátrio poder” dos “pais indignos e corruptores dos filhos, cerceando a autoridade paterna sobre a pessoa dos filhos, medida profilática de elevado alcance”<sup>406</sup>; “atender as queixas e denúncias relacionadas com maus tratos, castigos exagerados ou inumanos e ditar as medidas necessárias” para “encerrá-los”<sup>407</sup>; investigar a “paternidade das crianças legítimas”, processar os pedidos de pensão alimentícia de “esposa e filhos menores”<sup>408</sup>. Ao lado disso, caberia ao juiz de menores: “decretar medidas de assistência à infância física e moralmente abandonada, fazendo-as recolher em estabelecimentos públicos criados pelo Estado” ou “colocar as crianças ainda ternas, [...] (na) primeira infância”, sempre que fosse “possível e oportuno, ao encargo de famílias dignas” que se prestassem “a cuidar de sua educação”<sup>409</sup>; impor sanção à “infração de trabalho de menores, infração da lei de educação obrigatória”<sup>410</sup>; “conhecer dos conflitos sociais ou familiares próprios dos menores em estado de perigo”, e, “inspecionar os estabelecimentos destinados a albergue e correção de menores”<sup>411</sup>. Enfim, “realizar todos os atos que

---

<sup>405</sup> PRADEL, 1919, p.61 (2º CPN, Chile).

<sup>406</sup> ARAÚJO, 1925, p.407 (3º CPN, Brasil).

<sup>407</sup> UZCÁTEGUI, 1942, p.601 (8º CPN, Equador).

<sup>408</sup> SELLERS, 1931, p.709 (6º CPN, EUA).

<sup>409</sup> ARAÚJO, 1925, p.407.

<sup>410</sup> SELLERS, 1931, p.709. A autora faz menção às atribuições do Tribunal para Menores de Washington, estado de Columbia, nos EUA.

<sup>411</sup> UZCÁTEGUI, 1942, p.601.

contribuam para proteger os menores, empregando para isto o zelo de um bom pai de família”<sup>412</sup>.

Ou seja, o dispositivo do Tribunal para Menores se apresentava à época, em termos conceituais, como um espaço especializado e legítimo para a intervenção, controle e proteção da infância e da família pobre. Desejava-se estender suas ações para além da reforma do sistema penal ou da despenalização, ele se constituía enquanto projeto, capacitado a ampliar os seus tentáculos à boa parte das iniciativas de assistência destinada ao mundo infantil. O Tribunal, capitaneado pelo Juiz de Menores, passava a concorrer com as demais áreas da administração da assistência quanto ao “poder de atuar”, buscando também tutelar esta esfera, numa clara disputa de poderes e hierarquias entre os saberes e os campos de ação para a infância. A articulação entre o Juiz e as outras áreas não se dava sem conflito de competências. O modo pelo qual cada país da região organizou sua estrutura jurídica e administrativa, acabaria por delinear qual área teria maior domínio sobre esse ou aquele tema. As idéias do campo jurídico procuravam atribuir à justiça e ao magistrado proeminência nessa disputa entre saberes e profissões.

A tensão e a indefinição quanto ao perfil do Tribunal também esteve presente nas deliberações aprovadas ao longo dos CPN’s, uma vez que numa mesma edição do Congresso podia ser aprovada uma recomendação privilegiando a questão da criminal, e outra enfatizando questões civis de proteção e do abandono, como foi o caso dos votos do 2º CPN, em que se recomendava:

Crear tribunales especiales mixtos, con participación de mujeres (aún sin título de abogado) para resolver todas las cuestiones de paternidad, alimentos y subsidios. [...] para juzgar los hechos y los derechos de los menores. [...] para menores en la legislación penal y procesal. [...] la declaración que califica a un niño como abandonado, y la consiguiente privación a los padres de la patria potestad, será pronunciada judicialmente por los procedimientos más rápidos y sumarios.<sup>413</sup>

De toda maneira, sendo mais ou menos extensas, no 1º<sup>414</sup>, 4º<sup>415</sup>, 5º<sup>416</sup> e 6º<sup>417</sup> CPN, foram aprovadas resoluções prescrevendo a “criação e organização, em forma definitiva e

---

<sup>412</sup> UZCÁTEGUI, 1942, p.601.

<sup>413</sup> Votos aprovados no 2º CPN, os textos eram estes: “[...]m) Crear tribunales especiales mixtos, con participación de mujeres (aún sin título de abogado) para resolver todas las cuestiones de paternidad, alimentos y subsidios. [...] 1º La creación de Tribunales para menores en la legislación penal y procesal de los países americanos. [...] 4º La declaración que califica a un niño como abandonado, y la consiguiente privación a los padres de la patria potestad, será pronunciada judicialmente por los procedimientos más rápidos y sumarios. Mientras se tramite el juicio, el menor podrá ser sacado de la casa de sus padres y sometido a la tutela provisoria del Estado. 5º Deberá crearse una magistratura especial para juzgar los hechos y los derechos de los menores. Deberá organizarse una inspección fiscalizadora del funcionamiento de los asilos y establecimientos privados de protección a la infancia.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.183, 187, 189, 190).

<sup>414</sup> SILVEIRA, 1917 (1º CPN, Brasil); BRITO, 1917 (1º CPN, Brasil); GIACOBINI, [1916?a], (1º CPN, Argentina).

estável, de ‘Tribunais Especiais para Menores’<sup>418</sup>, com “jurisdição ampla”<sup>419</sup>. No 9º CPN, imerso na “nova” categoria do “menor em situação irregular”, a qual era muito extensiva quanto ao seu alcance, e abrangendo múltiplas situações da vida infantil<sup>420</sup>, aprovou-se a sugestão pela qual o Tribunal para Menores seria competente para

la adopción, la legitimación adoptiva, las cuestiones relativas a la patria potestad, los juicios de alimentos, la colocación familiar, los casos de menores en situaciones irregulares y de menores de conducta antisocial y los de responsabilidad civil de los menores. Conocer las denuncias que se formulen con relación a hechos que, sin constituir delitos ni faltas específicamente determinados en las leyes penales, puedan causar perjuicio apreciable a un menor, tales como malos tratamientos, castigos exagerados corporales o privativos de libertad, y en general, todo otro hecho que exponga la vida o la salud del menor, debiendo imponer las sanciones que al efecto determine el Código de Menores y ordenar las medidas que juzgue necesarias para prevenir el daño al menor, o repararlo si ya se ha causado.

También quedarán sometidos a la misma competencia todos aquellos asuntos en que se requiera dictar medidas de carácter judicial para la protección de la persona de un menor.<sup>421</sup>

Independentemente da extensão da atuação desse Tribunal, ele se generalizou nas Américas ao longo da primeira metade do século XX, a partir de 1899 nos EUA; 1915 e 1916, em Porto Rico<sup>422</sup>; 1919 ou 1938, na Argentina<sup>423</sup>; 1924, no Brasil; no México a partir de 1923 em San

---

<sup>415</sup> Voto aprovado no 4º CPN, cujo conteúdo era este: “1º Recomendar calurosamente a los Gobiernos Americanos la creación y organización, en forma definitiva y estable, de Tribunales especiales que conozcan de todas las causas en que intervengan niños, como autores o como víctimas de actos que, cometidos por mayores de edad, puedan constituir delitos o contravenciones a la ley. [...] 2º El tutor será nombrado por el Juez de Menores respectivo, o en su defecto, por el Tribunal Civil del domicilio del niño, prefiriendo: al designado en testamento por sus padres, ascendientes o benefactores; al más idóneo de los más próximos parientes; al indicado por el propio menor que fuere púber; a la institución con personalidad jurídica a quien hubiere sido confiado el niño o a la persona escogida por el mismo Tribunal de acuerdo con los funcionarios encargados de la protección legal de los incapaces.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.136, 137, 143)

<sup>416</sup> Voto aprovado no 5º CPN, vejamos seu conteúdo: “[...] I. Recomendar de modo muy especial, a los Gobiernos de los países representados en el Congreso, la creación y organización, en forma definitivo y estable, de ‘Tribunales Especiales para Menores’, que tengan por objeto el conocimiento de todas las causas en que intervengan los niños, como autores o víctimas de actos, cometidos por mayores, puedan constituir delitos o contravenciones a la Ley.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.60)

<sup>417</sup> Voto aprovado no 6º CPN, os termos do mesmo eram estes: “[...] f) La protección del Estado debe realizarse mediante el establecimiento de Tribunales Especiales de Menores con jurisdicción amplia para conocer de toda situación comprendida en los artículos (a) y (b), y para hacer efectiva la responsabilidad de los padres o guardadores o de otras personas cuya conducta o negligencia signifique un perjuicio de cualquiera índole para los menores.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.17)

<sup>418</sup> Voto aprovado no 5º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p.60).

<sup>419</sup> Voto aprovado no 6º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.17).

<sup>420</sup> A categoria “situação irregular”, no entendimento de Huici, incluía a “los menores abandonados, vagos, mendigos, delinquentes víctimas de la prostitución, etc.; todos los que de un modo bien visible no llevan vida de niños, es decir, no reciben el cuidado y el afecto que el niño necesita para desarrollarse normalmente, sino por el contrario se encuentran en peligro grave de convertirse en adultos anti-sociales”. HUICI, 1948, p.1 (9º CPN, Chile).

<sup>421</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.21.

<sup>422</sup> REGÜEIFEROS, 1928, p.486 (5º CPN, Cuba).

<sup>423</sup> STAGNO, 2008. Esse autor sugere que a organização “formalmente” determinada do Tribunal para Menores, na Argentina, deu-se após 1938, com a edição da “Ley 4.664 de 3 de enero de 1938, ‘Créanse Tribunales para Menores’”, pois a Lei de 1919 devia ser vista com cautela quanto as suas conseqüências, “aunque los documentos de la época aludían a la actuación de los Tribunales de Menores, la puesta en funcionamiento de la ley no supuso la presencia de un juez de menores, sino el otorgamiento de estas facultades especiales para los

Luis Potosí, e depois em 1926 na Cidade do México<sup>424</sup>; em 1928, no Chile<sup>425</sup>; em 1938, no Equador<sup>426</sup>; em 1955, na Costa Rica, entre outros (Ver Quadro 6). Isso sinalizava que um organismo considerado estratégico nas políticas de assistência à infância pobre e suas famílias, estava disseminado pelo continente e atuando de modo mais ou menos integrado com outras agências de intervenção social desenvolvidas concomitantemente com ele, como os organismos centrais de atenção e intervenção sobre o universo infantil. Os Tribunais também estavam em expansão em inúmeros outros países do mundo, como na Alemanha (1923), na Inglaterra (1906), Espanha (1918), Rússia (1910), França (1912), Bélgica (1912), Irlanda (1904)<sup>427</sup>, e catalisavam demandas crescentes para a “despenalização” da infância delinqüente que também estavam presentes nos “Congresos Penitenciários Internacionales” do fim do século XIX e início do XX<sup>428</sup>, no “Primer Congreso Internacional de Tribunales para Niños”, ocorrido em Paris (1911) e no “Primer Congreso Internacional de Protección a la Infancia”, levado a termo em Bruxelas (1913)<sup>429</sup>.

A implantação do Tribunal para Menores na América Latina, digamos assim, era a ponta de uma cordilheira, pois integrado a ele, ou às vezes separado dele, deveriam ser estabelecidas inúmeras estruturas públicas, de caráter suplementar ou operacional. Estas teriam a finalidade de controle, vigilância e investigação, devendo estar mais próximas do cotidiano popular, e atuar de modo incisivo sobre o mesmo. Seriam suas atribuições as de classificar e prescrever tratamentos para a infância submetida à ação judicial, além de produzir conhecimento a partir da experiência e das práticas do juízo. Enfim, observando panoramicamente a organização proposta à justiça para a infância, percebe-se o forte intento de profissionais se apropriarem da experiência infantil como sua razão de ser. Identifica-se, ainda, a expansão dos espaços de intermediação do Estado sobre a família pobre e seus filhos menores de idade.

---

jueces correccionales, de instrucción y del crimen” (STAGNO, 2008, p.41). Lendo a legislação de época (Ley 10.903, de 21 de octubre de 1919, “Ley Agote”), essa conclusão é a única possível, pois em nenhum momento ela cita ou delimita competências exclusivas de um “Tribunal de Menores.” Consultamos o texto dessa norma em: CAMARA DE APELACIONES EN LO CRIMINAL Y CORRECCIONAL DE LA CAPITAL, 1922, p.17-29.

<sup>424</sup> O Tribunal para Menores criado em San Luis Potosi, no ano de 1923, México, teria sido o primeiro do país, de acordo com: CHÁVEZ; GONZÁLEZ ENRIQUE; NUÑEZ CHAVEZ, 1942a, p.489.

<sup>425</sup> GAJARDO, 1929, p.159.

<sup>426</sup> UZCÁTEGUI, 1942. Segundo este autor, em 1942, foram instituídos pelo menos quinze Tribunais para Menores ao longo do país.

<sup>427</sup> Citações retiradas de: REGÜEIFEROS, 1928, p.485, 487; VARGAS SALINAS, 1925, p.7.

<sup>428</sup> PLATT, 2006, passim.

<sup>429</sup> PRADEL, 1919, p.71.

**Quadro 6 – Tribunais para Menores, por País, Ano de Criação, Competência, 1899-1955**

País	Ano de criação	Regulamentação	Competência	Nomenclatura
Argentina	1919	Ley 10.903 de 21 de octubre de 1919 “Ley Agote”/ Ley 4.664 de 3 de enero de 1938 “Créanse Tribunales para Menores”	Abandonados e Delinqüentes	Tribunal de Menores (1938)
Chile	1928	Ley 4.447” de 1928	Abandonados e Delinqüentes	Juzgado de Menores
Colômbia	1920	Ley 98 de 1920	Abandonados e Delinqüentes	Juzgado de Menores
Brasil	1923	Decreto n. 16.272 de 20 de dezembro de 1923	Abandonados e Delinqüentes	Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinqüentes
Costa Rica	1955	Decreto n. 1.844 del 7 de Marzo de 1955 (modificado em 1964 pela “Ley Orgánica de la Jurisdicción Tutelar de Menores Decreto n.3.360)	Abandonados e Delinqüentes	Juzgado Tutelar de Menores
Equador	1938	Decreto n.181-A de 1938 “Código de Menores del Ecuador”	Delinqüentes	Tribunal para Menores
EUA	1899	“Ley del Tribunal para Menores de Chicago, Illinois”, 1899	Delinqüentes	Children’s Court
México	1926	Reglamento para la calificación de los infractores menores de edad en el Distrito Federal, de 19 de agosto de 1926	Delinqüentes	Tribunal Administrativo para Menores (depois 1928, Tribunal para Menores)
Panamá	1951	Ley 24 de 19 de febrero de 1951	Delinqüentes	Tribunal Tutelar de Menores
Perú	1924	Código Penal de 1924	Abandonados e Delinqüentes	Juzgado de Menores
Uruguai	1934	Código de Menores de 1934	Abandonados e Delinqüentes	Juez Letrado de Menores
Venezuela	1939	Código de Menores, de 10 de enero de 1939	Abandonados e Delinqüentes	Tribunal de Menores

Fontes: Para Argentina: CAMARA DE APELACIONES EN LO CRIMINAL Y CORRECCIONAL DE LA CAPITAL, 1922, p.17-29; e, STAGNO, 2008, p.41. Para o Brasil: MUCCILLO, 1961, p.192. Para Chile: GAJARDO, 1929, p.159. Para Colômbia: BEJARANO, 1929, p.66, 67; e, HOLGUÍN-GALVIS, 2010. Para Costa Rica: MARIN DE TORRES, 1956, p.36; e, GONZÁLEZ; LEDEZMA; ORTÍZ, 2005, p.3. Para Equador: UZCÁTEGUI, 1942; e, MINISTRO DE PREVISIÓN SOCIAL, 1940, p.35-47. Para os EUA: PLATT, 2006, p.149. Para México: CECINEROS; GARRIDO, 1936, p. 250, 263. Para Panamá: GONZÁLEZ DE BEHRINGER, 1952, p.16. Para Perú: MIHAILOVICH, 1955, p.23. Para Venezuela: CONSEJO VENEZOLANO DEL NIÑO, 1939.

Quanto aos organismos técnicos indicados como importantes para o Tribunal funcionar, ao longo dos CPN’s foram sendo apresentados textos e aprovadas resoluções que indicavam, genericamente, a necessidade da criação de: conselhos tutelares; defensorias de

menores; ministério público ou fiscal para menores; clínicas de avaliação e classificação médico-psico-sócio-pedagógica (casas de observação); os diferentes departamentos médico, pedagógico, psicológico, e de serviço social; delegados tutelares (probations officers) e vigilantes da liberdade vigiada; consultórios de orientação à infância (child guidance); Polícia Tutelar de Menores; além de toda uma rede de instituições destinadas a acolher as crianças e os adolescentes encaminhados pelo Tribunal e considerados abandonados ou delinquentes. As atribuições desses órgãos, por vezes, confundiam-se e sobrepunham-se, entretanto, apresentamos uma brevíssima caracterização das principais:

a) conselho tutelar: deveria “ser autorizado a exercer uma constante vigilância sobre todas as crianças de seu distrito, com freqüentes visitas domiciliares e com o poder de resolver breve e sumariamente, [...] as questões que se referem à suspensão e privação do pátrio poder, a subsídios, alimentos, etc.”<sup>430</sup>

b) defensorias de menores: deveriam possuir “competência ante quem corresponda, para demandar” aos que cometessem “delitos, fossem físicos, morais o materiais” contra os menores de idade, ou que “omitissem salários ou outros compromissos, para impedir indenizações”<sup>431</sup> – como pensão alimentícia – em benefício dos menores de idade.

c) ministério público ou fiscal para menores: teria a atribuição de “denunciar e promover, como parte de boa fé, a submissão de processo de todos aqueles menores” que incorressem em infrações [...] sancionadas pelas leis penais”, e solicitar a revisão de “processos” quando o “menor processado” tivesse “obtido sua re-educação”<sup>432</sup>.

d) clínicas de avaliação e classificação médico-psico-sócio-pedagógica: o foco de suas ações seria “a compreensão e classificação adequadas” das crianças submetidas aos tribunais, levando em conta as “características espirituais, físicas, sociais e pedagógicas”, além de psicológicas, “determinando assim as causas externas” que constituíssem “o meio e as internas que sinalizavam as “disposições psico-físicas”<sup>433</sup>. De certa maneira, as clínicas seriam parte do departamento técnico médico, pedagógico, psicológico, e de serviço social, cada qual com finalidades de realizar exames, acompanhamentos, elaborar pareceres sobre tratamentos, condições de vida antes, durante e depois da passagem pelo sistema do tribunal<sup>434</sup>.

---

<sup>430</sup> ARÁOZ ALFARO, 1919, p.151.

<sup>431</sup> ENGLE, 1919, p.14 (2º CPN, Argentina).

<sup>432</sup> CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.23.

<sup>433</sup> SOLÍS QUIROGA; ZUÑIGA, 1928, p.307 (5º CPN, México).

<sup>434</sup> Nos CPN's, quem melhor nos pareceu ter realizado uma descrição das diferentes ramificações dessas atividades foram: SOLÍS QUIROGA; ZUÑIGA, 1928; e, ORTEGA, 1937 (7º CPN, México).

e) delegados tutelares (probations officers): as funções dos “delegados de proteção da infância, ou probation officers”, os qualificariam como “uma espécie de polícia especial” que realizaria para o “juiz, a pesquisa relativa a cada criança”, ademais de proceder a “vigilância de todos os meninos entregues a seus pais ou a famílias honradas”<sup>435</sup> em regime de liberdade vigiada.

f) consultórios de orientação à infância (child guidance): sua proposta nem sempre era de estar assimilado ao Tribunal, pois tinha “por regra especial cooperar com os pais, as escolas e os organismos de bem-estar da criança”, no papel de “agentes de reabilitação”, e para isso procederia o “estudo mais completo do individuo, da criança” envolvendo o “trabalho médico, psicológico, psiquiátrico e social”, e recebendo as crianças por “condução de enfermeiras visitadoras, professores de escola, visitadoras escolares e pais de família”, todos estes, por suas condições de proximidade com cotidiano da infância, observariam “desde cedo o desenvolvimento de caracteres e tendências desfavoráveis nas crianças”<sup>436</sup>, sendo, portanto, atores privilegiados nessa apropriação pelo adulto da vida infantil. Estes consultórios, por vezes, ofereciam ao Tribunal “candidatos” pré-selecionados e necessitados da sua atuação jurisdicional.

g) Polícia Tutelar de Menores: De modo semelhante aos “child guidance”, a polícia tutelar nem sempre estaria submetida ao Tribunal de Menores, mas ao “Departamento de Previsión Social, de la Secretaría de Gobernación”, no caso específico do México, cujo Tribunal também fazia como parte de sua estrutura. Apresentamos, de modo exemplar, trechos de seu regulamento para percebermos a extensão desejada para suas ações.

2. Finalidades: a) prevención de la delincuencia infantil; b) investigación de delitos de menor; c) Desarrollo de trabajo social y de protección de menores.

a) Art. 1 - Vigilar el cumplimiento de las disposiciones administrativas y policíacas que prohíban la asistencia de menores a cantinas, cabarets, academias de baile y otros centros de vicio. Art. 2 - Impedir que los menores asistan a espectáculos públicos inconvenientes para su edad y sexo contribuyendo a que los mismos no constituyan un vehículo favorable a la incubación de delitos, y un ataque a la moral y a las buenas costumbres. Art. 3 - Combatir la venta de publicaciones y estampas y literatura nocivas. Art. 4 - Impedir que los menores vaguen en la calle y se dediquen a la mendicidad, exigiéndoles su asistencia a la escuela, inscribiendo a los que no lo hayan hecho y obligando a asistir a los cursos a quienes ya estén inscritos. Art. 5 - Combatir por todos los medios posibles el juego de los menores en la vía pública, haciendo campaña en contra de las actividades parasociales (vendedor ambulante, bolero, canastero, voceador, etc.). Art. 6 - Impedir el ejercicio de la prostitución a menores de 18 años. Art. 7 - Hacer el registro de menores que se dedican a actividades parasociales susceptibles de degenerar en delincuencia para formar el fichero (canasteros, boleros, etc.)

b) Art. 1 - Localizar, presentar y trasladar los menores y los familiares de los mismos y otras personas, cuya presencia se requiera en las investigaciones que se

---

<sup>435</sup> PRADEL, 1919, p.71 (2º CPN, Chile).

<sup>436</sup> HEALY, 1931, p.225.

practiquen relacionadas con la delincuencia juvenil. Art. 2 - Auxiliar a los directores de las escuelas, centros de enseñanza públicos, centros de patronos o encargados de fábricas, de talleres, y en general lugares donde trabajen menores, encargados de establecimientos de asistencia social para menores, para corregir la conducta antisocial de los mismos en tales ambientes, estableciendo colaboración con los hogares, padres de familia o tutores, para coordinar la acción correctora.

c) Art. 1 - Colaborar con los inspectores del departamento de trabajo y del de salubridad para exigir el cumplimiento de las disposiciones legales, tendientes a evitar la explotación de menores y las condiciones insalubres del trabajo, ya sea por los locales inadecuados, actividad impropia para el menor, etc., así como impedir el establecimiento de prostíbulos y cantinas cerca de los centros de trabajo. Art. 2 - Coadyuvar, sobre toda denuncia que reciban, de transgresiones de los deberes de la patria potestad, tutela y suministro de alimentos, si con ella se afecta a algún menor de 18 años. Art. 3 - Cuidar de que se imparta la atención médica a los menores en los dispensarios de asistencia pública y de salubridad. Art. 4 - Desempeñar cualquiera otra actividad que tienda a la protección de los menores de 18 años. Art. 5 - Sugerir y vigilar en su caso el buen funcionamiento de organizaciones de los menores que trabajan, y ver que se observen las medidas tendientes a proteger la escolaridad y la atención médica e higiénica.<sup>437</sup>

Além dessas atividades, toda uma gama de atividades administrativas e outras tantas técnicas se agregavam aos labores dos Tribunais para Menores e seus órgãos auxiliares ou complementares, exigindo profissionais como as trabalhadoras sociais e os estatísticos, médicos, psicólogos, psiquiatras, educadores, defensores e promotores de menores, pessoal administrativo (arquivista, secretária, auxiliares), os próprios magistrados, os “probations officers”, os policiais de menores, entre muitos outros. Esses sujeitos participavam de estratégias mais detalhadas para uma aproximação sobre a vida infantil, em espaços institucionalizados ou mesmo na casa das famílias pobres.

Assim, propunha-se a construção de um mundo pautado pelo controle, pela vigilância e proteção de crianças e adolescentes. Em nome do futuro, que supostamente as crianças portavam, os adultos produziram um “novo universo” de sentido para a própria experiência adulta, qual seja, a de dedicar-se a uma profissão qualificada tecnicamente para se envolver com o mundo infantil. O universo infantil estava em processo de modificação, motivado por essas novas interações criadas pelas pessoas de maior idade para consigo.

A figura do juiz, por essa perspectiva de organização da assistência, ocupava uma posição central na mediação e administração das atividades direcionadas à infância, principalmente nos casos em que o Tribunal fosse composto por um único magistrado. A sua atuação, de acordo com a fala do uruguaio José Salgado, no 2º CPN, aparecia como necessária de ser autônoma e discricionária, isso porque “o magistrado” deveria possuir “um poder

---

<sup>437</sup> CHÁVEZ; GONZÁLEZ ENRIQUE; NUÑEZ CHAVEZ, 1942, p. 478, 479. Sobre o trabalho da polícia tutelar na época, Ruiz de Chavez comenta que ela “estaria lejos de cumplir con su misión” (RUIZ DE CHAVEZ P., 1959, p.25). De acordo com Azaola, a “Policia Tutelar” foi criada pela “Ley Orgánica y Normas de Procedimientos de los Tribunales para Menores en el Distrito Federal y Territorios Federales” (AZOALA, 1990, p.73, 82).

discricional”, decidindo segundo sua consciência e sua livre e própria convicção”, ainda que levasse em conta “a natureza do fato, suas causas, as condições físicas e psíquicas, o grau de instrução, a idade, a situação da família do menor e qualquer outro elemento próprio para esclarecer sua falha”<sup>438</sup>. A ação do juiz necessitava ser realizada sem o apreço a grandes ritos processuais, “liberar-se das travas, que pudesse deter sua benéfica função”, dizia o uruguaio Teófilo Arias, no 4º CPN, e para isso, afastar-se-ia “no possível, das ritualidades do procedimento” processual, de modo a facilitar a que pudesse “facilmente fazer-se cargo do menor abandonado ou pervertido, sem necessidade de atacar por completo o muito respeitável direito dos pais.”<sup>439</sup>

Algumas recomendações aprovadas nos CPN’s foram convergentes com estas diretrizes, atribuindo ao “Juiz a faculdade de eleger, segundo as exigências de cada caso particular, as medidas” que estimasse “necessárias para a correção e proteção do menor”<sup>440</sup>, e quando fosse o caso de julgar um delito cometido por um menor de idade, as “sanções e medidas repressivas” seriam de livre escolha do magistrado, para que ele avaliasse “o caso e não o delito”<sup>441</sup>. Isso sinalizava a necessidade de se reforçar as diferenças desse sistema em relação ao penal dos adultos, que era ainda mais enfatizado pelos procedimentos “aplicáveis”, os quais não deveriam “constituir um juízo com ritualidades processuais, mas sim uma simples medida de proteção”<sup>442</sup>.

Não havia um único modelo de composição para o Tribunal, se ele deveria ser monocrático – com apenas um juiz –, ou congregando mais de uma pessoa no papel de magistrado. O equatoriano Emilio Uzcátegui informou ao 8º CPN, referindo-se ao caso de seu país, semelhante ao do México<sup>443</sup>, que a justiça juvenil tinha à frente três julgadores, “um educador, um médico e um advogado”<sup>444</sup>. O cubano Raimundo de Castro y Bachiller sugeria ao 5º CPN, que fosse utilizado o modelo do juiz único, com formação jurídica, “advogado”<sup>445</sup>, para conduzir os trabalhos da jurisdição destinada à infância, o que para o Chile já era uma

---

<sup>438</sup> SALGADO, 1919, p.25 (2º CPN, Uruguai).

<sup>439</sup> ARIAS, 1925, p.126 (4º CPN, Uruguai).

<sup>440</sup> Voto do 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1920, p.187).

<sup>441</sup> Voto do 4º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.137).

<sup>442</sup> Voto do 6º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.17).

<sup>443</sup> O México teria à frente do Tribunal para Menores um educador, um médico e um advogado, segundo o Artigo 140 da “Ley Organica de los Tribunales de Justicia del fuero comun del Distrito y Territorios Federales”, ou em substituição deste último um psicólogo, conforme o Artigo 3º “Reglamento del Tribunal para Menores del Distrito Federal”. Cf.: CECINEROS; GARRIDO, 1936, p.268, 293.

<sup>444</sup> UZCÁTEGUI, 1942, p.600.

<sup>445</sup> CASTRO Y BACHILLER, 1928, p.525 (5º CPN, Cuba).

realidade desde a criação do seu “Juzgado de Menores”, em 1928<sup>446</sup>, e para o Brasil, a partir da implantação do “Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes”, em 1923<sup>447</sup>. De toda sorte, o Tribunal e os juízes concentravam maiores ou menores poderes conforme as competências de sua jurisdição fossem mais, ou menos extensas.

Do juiz esperava-se, para executar adequadamente suas funções, que fosse portador de características paternas, bem como de capacidade técnica. Era conveniente que tivesse “conhecimentos de psicologia e sociologia”<sup>448</sup>, ou “treinamento e experiência para tratar a juventude”, pois era necessário “compreender os problemas de conduta”, os “métodos de tratamento”, para além da questão “jurídica”. Baseada na experiência dos tribunais dos EUA, na opinião de Grace Abbott, era comum a falta de “preparação” dos juízes, os quais não teriam “maior prática nestes assuntos que a do homem da rua, comum”<sup>449</sup>.

Ser juiz podia representar a necessidade de se possuir uma personalidade transubjetiva, pois ele deveria atuar como um bom pai de família<sup>450</sup>, assumindo o papel de “representar a criança”, ao ponto de não ser conveniente que se adotassem “medidas vitais para a criança e sua família, sem prévia consulta com o juiz”<sup>451</sup>. E, para suas decisões ou “medidas de educação e proteção”, visando a “readaptação do menor ao meio social”<sup>452</sup>, ou a sua “salvação”, o Juiz deveria “captar-lhe a confiança”<sup>453</sup> e “conhecer a criança em si mesma e em suas relações com o meio em que atua”<sup>454</sup>.

Como substituto do pai, cuja condição seria a de “um verdadeiro amigo da criança, um protetor que se ocupa mais de aconselhar-lo e de procurar sua regeneração, que de satisfazer à vindíça social, ao castigar a falta cometida”, o Juiz deveria “despojar-se de seu severo hábito de magistrado” e se converter num “paternal amigo da criança”, oferecendo-lhe “um apoio moral e uma preciosa ajuda para seu futuro”<sup>455</sup>. Desse modo, o Tribunal se constituiria no “tutor da criança que comparece ante ele”, e o juiz no “responsável por ela”, criança. Através da criança procurava se chegar à sua família, sobre a qual também recairia a “responsabilidade do tribunal”, e que se estenderia à “futura família da criança”, quando esta

---

<sup>446</sup> GAJARDO, 1929, p.159. Este autor cita a “Ley 4,447” de 1928, que teria instituído o “Juzgado de Menores”, entre outras instituições direcionadas à infância.

<sup>447</sup> A regulamentação do Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes, com sede no Distrito Federal do Brasil, foi aprovada pelo Decreto n. 16.272 de 20 de dezembro de 1923. Cf.: MUCCILLO, 1961, p.192.

<sup>448</sup> MANSILLA, 1919, p.144 (2º CPN, Argentina).

<sup>449</sup> ABBOTT, 1937.

<sup>450</sup> MANSILLA, 1919, p.144 .

<sup>451</sup> SELLERS, 1931, p.710.

<sup>452</sup> ARENAZA, 1930, p.191 (6º CPN, Argentina).

<sup>453</sup> SILVEIRA, 1925b, p.196 (3º CPN, Brasil).

<sup>454</sup> ARENAZA, 1930, p.191.

<sup>455</sup> VARGAS SALINAS, 1925, p.76 (4º CPN, Chile).

se tornasse adulta e a constituísse<sup>456</sup>. Atribuía-se, assim, um caráter “total” às iniciativas do aparato judicial, e uma responsabilidade interventiva já de pronto legitimada em nome do presente e do futuro.

As representações sobre a figura do Juiz e do Tribunal eram predominantemente positivas, elogiosas. O Juiz nessas idéias era apresentado como o melhor pai, não só das crianças, mas também das famílias. Diante do Juiz-pai, cômico, altivo, atuante em favor do melhor sempre, os pais e os filhos biológicos tinham de se curvar, era o que esperava uma boa parte dos participantes dos CPN's. O Juiz-pai, entretanto muitas vezes poderia se apresentar como um pai severo, rigoroso, violento, autoritário, como alguns dos pais sobre os quais o Juiz desejava atuar, facetas obliteradas na idealização da figura do magistrado. Esse Juiz-pai se associava aos projetos de reformas sociais tuteladas pelos Estados, na América Latina, em voga na época, pelas quais o poder estatal assumia a atribuição de administração social da pobreza e das tensões coletivas.

A implantação dos Tribunais para Menores na América Latina e nas Américas não obedeceu a uma única diretriz quanto à sua forma, extensão, competência, entretanto, as opiniões e sugestões expressadas ao longo dos Congressos convergiam para a indispensabilidade do Tribunal no interior das práticas, em expansão, de assistência profissionalizada à infância pobre e suas famílias, através das quais o poder estatal procurava inserir-se a organizar e integrar os diversos participantes (estatais ou privados) no formato de um sistema de atenção.

A estruturação de instituições, departamentos, conselhos tutelares, polícias tutelares, entre outros, como organismos auxiliares ou mesmo independentes dos Tribunais, indicava o grau de interesse em se desenvolver inúmeras estratégias de controle, vigilância, tutela e intervenção sobre o mundo infantil, predominantemente, popular, objetivando conformá-lo a parâmetros de “normalidade”, sempre imprecisos. Essa imprecisão permitiu que a construção “teórica” a respeito da intervenção sobre a infância atribuísse uma grande discricionariedade nas ações de todas essas instituições e seus agentes.

A profissionalização e a especialização da atenção à infância abririam a porta de oportunidades de trabalho, prestígio, significação social, todas elas inventadas pelos adultos “preocupados com o universo infantil presente” e com o “universo adulto futuro”. Na busca por modificar o universo infantil, em meio à urbanização e à modernização, a própria vida adulta no mundo americano estava sofrendo ressignificação. Assim, ao procurar inventar

---

<sup>456</sup> SELLERS, 1931, p.711.

novos mundos para a infância, acabavam conformando novos mundos para os adultos. E essa história relacional comporta um duplo fluxo – da infância para o adulto, e do adulto para com a infância.

O debate sobre os Tribunais para Menores, bem como a sua implantação, não resolveriam a disputa de poder entre os saberes (direito, serviço social, medicina, educação), tampouco entre as opções de atenção à infância pobre “abandonada, delinqüente” ou carente (jurisdicional, administrativa, privada ou pública), entretanto acabava por oferecer conceitos, concepções, parâmetros para que os envolvidos com essas atividades tivessem outras opções e caminhos a serem seguidos. Cada vez mais se procuraria sistematizar essas idéias, como por exemplo, com a edição de Códigos de Menores. O Tribunal se generalizou nos anos 1950, principalmente nas grandes cidades, nas capitais dos países americanos, mas a extensão de sua influência não ficou restrita a esses espaços, pois na discussão sobre o seu caráter, inúmeras variáveis para a intervenção, judicial ou não, sobre a infância e sua família, tiveram exposição e legitimação. Um arcabouço teórico delineava-se nas Américas e tinha visibilidade e inspiração através dos CPN’s. A infância abandonada, delinqüente ou quase-criminosa, e as famílias “berço” desses “desajustados”, tinham agora um “amigo tutor” que se propunha “abraçar” o maior número possível de pessoas sob o jugo da “proteção” do Tribunal de Menores, sob a coordenação do Juiz respectivo, e de todos os organismos técnicos e administrativos a ele vinculados. A infância pobre podia ficar mais tranqüila, seu futuro estava em boas mãos, isso era o que se argumentava em favor da construção de uma ordem social na qual os setores populares estariam sob permanente controle e tutela. Almejava-se discipliná-los e civilizá-los para uma nova sociedade em processo de conformação. Nessa nova sociedade o Estado se projetava como o administrador dos rumos da nação, dos pactos inter-classes, da harmonização das tensões e das desigualdades sociais.

#### **4 EDUCAÇÃO EM NOME DO FUTURO: CIVILIZAR, DEMOCRATIZAR?**

Ao longo da primeira metade do século XX, o campo educativo recebeu forte atenção nos projetos de modernização dos países e de consolidação e formação das “civilizações nacionais”, no continente americano, especialmente na América Latina. Continuamente foi sendo delegado à escola, com todos os profissionais a ela associados – os quais foram sendo incrementados por diversas outras profissões para além do pedagogo e do professor, como o psicólogo, o trabalhador social, o psiquiatra, o médico –, o papel de ser considerada o principal espaço formativo da infância e da adolescência no caminho do tornar-se adulto. Esta delegação de função esteve imersa num contexto de profundas alterações sociais e de idealizações do futuro de cada povo da região. Deslocou-se para a educação a atribuição de criar as condições para se forjar o mundo ideal, passo a passo, na formação infantil.

Os debates e as propostas que analisaremos, desenvolvidos ao longo dos nove Congressos Panamericanos del Niño (CPN’s), ocorridos entre 1916 e 1948, problematizaram e vocalizaram o modo como poderiam ser desenvolvidas novas relações e práticas, com a alteração de dinâmicas sociais, que atendessem às demandas de um mundo novo – primeiro civilizado; depois democrático. No percurso da criança tornar-se adulto, ou civilizar-se, ou democratizar-se, os já adultos, através do espaço escolar no qual trabalhavam ou trabalhariam, apareciam como os principais referentes de mediação da trajetória presente da infância destinada ao devir do adulto.

Na análise destes temas, eles foram divididos em três subitens, os quais passamos a indicar.

No item 4.1 procuramos identificar como os temas da obrigatoriedade da escolarização infantil e do direito à educação passaram a receber a atenção dos participantes do CPN’s, relacionando-os à atribuição conferida à escola de principal intermediário da vida infantil no seu percurso rumo ao mundo adulto renovado – moderno, civilizado. Oportunizar a formação escolar para a infância seria a forma possível para se atingir, no futuro, o mundo idealizado no presente. A partir destes temas derivaram-se três eixos de preocupações que eram destacadas. O primeiro eixo tratava de exigir do Estado que, como forma de atender o direito à educação da infância, ampliasse a oferta da instrução pública e estendesse a educação a todos os níveis – da pré-escola ao ensino superior. O segundo procurava confrontar o domínio doméstico dos pais ao buscar induzir e obrigar a que estes colocassem seus filhos,

em idade escolar, na escola, ao mesmo tempo em que propunha a criação de barreiras a certas atividades sociais que afastassem as crianças e os adolescentes do espaço escolar, como a exploração da mão-de-obra infantil. O terceiro buscava construir a noção do direito à educação como um direito da criança ou do adolescente a ser educado e a receber a escolarização, uma vez que educar-se era visto como algo fundamental no percurso do integrar-se plenamente ao mundo adulto. Tornar-se o adulto ideal pressupunha ter recebido a devida educação durante a infância.

No item 4.2 analisamos como se desenvolveram, nos primeiros cinco CPN's (1916-1927), os discursos propondo reformas da área educacional, as quais deveriam conduzir cada nação latino-americana ou americana a um grau de civilização idealizado, para isso a criança e o adolescente educando receberia, de modo intenso, uma formação que os formatasse para viver e constituir a nova sociedade, ordeira, laboriosa e civilizada. A infância passava a comportar as esperanças de uma redenção futura, e a educação era o instrumental que os adultos do presente possuíam para forjar e conduzir a tal destino, o qual era apresentado como em potencial risco de não ocorrer da forma desejada, pois a conjuntura mundial (Primeira Guerra, revolução Russa) e a local (greves, mobilização campesina e indígena em diversos países da região, e a revolução Mexicana) indicava que havia diferentes caminhos, alguns indesejados, para a confecção do devir. O campo educativo era visto como reformista no interior de uma ordem social desigual e, por meio dele, desejava-se formar, com a educação de crianças e adolescentes, um novo adulto adaptado à ordem, a serviço da nação e da economia capitalista em expansão. Ao lado da idéia de uma infância como portadora do futuro, começava a aparecer a noção de uma infância portadora de um presente. Nossa análise interrompe-se ao emergir esta concepção ampliada e mais complexa do universo infantil, e que foi vocalizada no movimento de problematização da infância pelos defensores das perspectivas da Escola Nova ou Escola Progressiva.

No item 4.3 discorreremos sobre os debates e proposições apresentados no período de 1930 a 1948, envolvendo a 6ª edição do CPN's até a 9ª edição, que propunham outras reformas aos sistemas escolares dos países latino-americanos ou americanos, de maneira a enfrentar outros dilemas e construir novos futuros que pressupunham a formação de sociedades democráticas, em oposição ao totalitarismo e ao autoritarismo. A escola e a infância incorporavam uma forte dimensão política às suas existências, e ambas, em convergência, com o passar do tempo conformariam novos adultos. No contexto do pré-Segunda Guerra Mundial, das batalhas e do pós-conflito, e dos movimentos de reformas,

golpes e revoluções que aconteceram na América Latina, a ênfase dada à discussão envolvendo a Escola Progressiva ganhou destaque nos CPN's. A inter-relação entre a profissionalização científica da atenção à infância – com a proposta de entrada mais determinante de áreas como a psicologia na escola – e a valorização da condição infantil, não apenas como receptáculo, mas considerando a criança ou o adolescente como partícipe da sua vida e da sua educação – com a valorização da personalidade infantil –, procurava alterar o processo educativo quanto à eficácia das ações formativas dos futuros cidadãos democráticos, e modificar a relação dos adultos frente a infância e o tempo, isso porque não só o futuro interessava. Pela Escola Progressiva também o presente da criança e a sua experiência vivida enquanto criança constituía fator essencial a ser contemplado para melhores resultados vindouros no novo mundo do amanhã. Nossa reflexão identifica como havia intentos por se compor uma sociedade educada cada vez de modo mais complexo. No interior disso, a ciência se aproximava intimamente do universo infantil, que ela mesma buscava formatar e inventar, estreitando os laços entre adultos e crianças, com a condução desta por aquela. A nova experiência de viver a infância tinha por pressuposto a mediação de cada vez mais um exército de adultos.

#### **4.1 Educação Pública: um direito à obrigação**

Um tema caro ao campo educacional para a América Latina, desde o fim do século XIX, passando às primeiras décadas do XX, e chegando até aos dias atuais, foi, e é, o da necessidade de expansão da escolarização primária, com a disseminação de escolas, a organização de um sistema escolar, e a delimitação da escola como o espaço estratégico para formar a sociedade do futuro, civilizada primeiro, depois democrática, e sempre laboriosa e produtiva. De modo crescente foi sendo atribuída à escola a capacidade de confeccionar, pelo transcurso de ações educativas desenvolvidas ao longo do tempo da vida infantil, pessoas adultas em condições de materializar o progresso, a ordem, o futuro, corporificando novos homens, novas mulheres, em novas nações e sociedades.

Apesar de, nos dias atuais, aparecer como uma condição quase “natural” da vida infantil, a assiduidade escolar, a frequência e o acesso a escola não eram evidências na experiência da infância durante longo período do século XX, na América Latina. Pelo

contrário, houve a necessidade de se fomentar o oferecimento do espaço escolar pelo Estado, e de se investir na indução da utilização da escola pelas crianças e adolescentes, estimulando e constringendo, por vezes, os pais a colocarem nela seus pequenos filhos e filhas. A configuração da obrigatoriedade da oferta do ensino primário, ou o direito à educação, colocava em pauta a necessidade do Estado garantir a oferta da educação, e dos pais de colocarem seus descendentes na Escola; bem como emergia o “direito-dever” da criança em ser educada. O tema da educação congregava em si uma tríade de personagens, mutuamente implicados – Estado, família, infância –, tributários do futuro e ativos participantes no presente.

O debate envolvendo a obrigatoriedade do ensino primário, ou o direito à educação, nos CPN’s, desde a 1ª edição, em 1916, foi visto como um tema superado em boa parte dos países da região, pelo menos no âmbito formal<sup>457</sup>. No plano material, a garantia do usufruto do direito ao ensino básico só seria disponibilizado, em larga escala, ao longo do século XX, chegando na atualidade próximo da oferta plena do mesmo<sup>458</sup>. Ao longo dos Congressos, a escolarização obrigatória acabou praticamente não sendo objeto de deliberações, e esteve presente de modo difuso nos trabalhos apresentados. Estes, basicamente, procuravam enfatizar: a necessidade de ser implantada, de fato, a escolarização primária obrigatória, cabendo ao Estado ampliar a oferta de instituições educacionais, principalmente objetivando reduzir o analfabetismo; a premência em se definir normas legais para constringer os pais a colocarem seus filhos na escola; a urgência em se ampliar a proteção à criança em idade escolar, combatendo a sua exploração laboral; a emergência de uma noção de direitos da criança que a elevasse à condição de ser um sujeito de experiência, protagonista e partícipe de sua construção existencial, e não apenas receptáculo do ensino de adultos; a importância da extensão do direito à educação também à esfera da educação infantil, pré-escolar.

---

<sup>457</sup> A obrigatoriedade do ensino primário foi objeto de regulamentação, no início do século XX, pelo menos nestes países: Chile, desde de 1860, com a: “Ley de Instrucción Primaria”, que estabelecia “la dirección del Estado en la educación primaria pública y la gratuidad de la misma” (EGAÑA BARAONA, 2000, p.57); Argentina, desde 1884, com a “ley 1.420 de educación común, laica, gratuita y obligatoria” (PUIGGRÓS, 2006, p.87); Uruguai, desde 1877, com o: “Decreto Ley de Educación Común” que determinava o obrigatoriedade e a gratuidade da educação primária (BARRÁN, 2004b, p.100); México, desde 1842, quando se “decretó la enseñanza obligatoria (entre los 7 y 15 años), gratuita y libre, y estableció la Dirección de Instrucción Primaria” (ARNAUT SALGADO, 1998, p.31); Brasil, desde 1824, quando constou da constituição do Império a menção de que haveria a “instrução primária gratuita a todos os cidadãos” (RIBEIRO, 2003, p.45). Quanto à extensão da oferta do ensino primário na entrada do século XX, os exemplos da Argentina e do Chile se destacavam.

<sup>458</sup> A oferta do ensino primário observou crescimento ao longo do século XX, chegando, a partir de dados divulgados em 2007 e referentes ao período de 2000-2005, à taxa de 99% das crianças matriculadas no ensino primário na Argentina e no Chile; entre 98 e 96%, no Brasil, no México, no Equador, em Cuba e na Bolívia; a 92% na Venezuela e El Salvador; a 91% em Honduras; 86% na República Dominicana (UNICEF, 2006, p.118-121).

A ampliação da presença estatal na oferta da educação primária foi reivindicada de forma direta em diferentes trabalhos apresentados ao longo dos CPN's, principalmente nas primeiras edições. Argumentou o argentino José Navarro, no 2º CPN, que na medida em que a sociedade poderia exigir o cumprimento de deveres sociais dos futuros cidadãos, ela, por sua vez, deveria proporcionar “a educação e a instrução dos indivíduos que a formam”, isso porque ambos os atributos – educação e instrução – expressariam relações constituintes e “orgânicas da sociedade” e do “Estado”. Aqui indivíduo e Estado estariam numa relação orgânica de mútua e harmônica conformação – o Estado formaria aquele, e aquele formaria este –, uma vez que “os poderes públicos procedem do indivíduo mesmo”<sup>459</sup>.

A exigência da necessária expansão da oferta educativa, combinada a uma reivindicação pelo reconhecimento efetivo do dever estatal em garantir a instrução primária, foi defendida pelo brasileiro Meira e Sá, no 3º CPN, ao dizer que ela deveria ser ofertada de forma “gratuita e obrigatória”. Para atingir esse desiderato, entretanto, havia de se disseminar “escolas aptas e suficientes”, isso porque “ninguém” tinha “o direito de ser analfabeto [...], sobretudo em uma república democrática”, na qual a “ignorância” seria “um crime”<sup>460</sup>. No Brasil, segundo os dados estatísticos indicados por Meira e Sá, em que “96%” da população seria analfabeta, o delito seria de “lesa-nação”<sup>461</sup>.

A instrução obrigatória gratuita foi defendida, ainda que de maneira indireta, pelos cubanos Hernández Massi e García Rojas, no 5º CPN, ao considerarem ela uma forma de investimento, concebendo-a como um instrumento de economia política, quando afirmaram que aquela “nação que investe na instrução pública a maior rubrica de seus orçamentos, se o sabe investir com decoro, dignidade e eficiência”, expressava homenagem ao “mais elevado conceito de soberania popular”, isso porque

el dinero gastado por el Estado en escuelas excelentes [...] se lo devuelve, con creces, la clase más humilde del país en hombres de cultura, en industriales eficientes, en comerciantes activos, en agricultores expertos, en ciudadanos, en una palabra, capaces de servir, de comprender y amar la Patria, de honrarla, engrandecerla, inmortalizarla<sup>462</sup>.

Ao se conceber a educação como um investimento Estatal que buscava o progresso econômico, por um lado, e o fortalecimento da nação, por outro, os autores vocalizavam projeções que na época se faziam à infância – o futuro da nação –, e ao campo educacional – mecanismo capaz de forjar pessoas produtivas e patriotas. Entretanto, mesmo com um

---

<sup>459</sup> NAVARRO, 1919, p.56 (2º CPN, Argentina).

<sup>460</sup> MEIRA E SÁ, 1925, p.444 (3º CPN, Brasil).

<sup>461</sup> MEIRA E SÁ, 1925, p. 437, 444.

<sup>462</sup> HERNÁNDEZ MASSI; GARCÍA ROJAS, 1928, p.224 (5º CPN, Cuba).

discurso inclusivo e triunfalista – formar “industriais, comerciantes, agricultores” –, não havia muita correspondência entre a retórica e o destino prioritário da instrução gratuita, que era: a de formar trabalhadores destinados a laborar junto aos industriais, aos comerciantes e aos agricultores-proprietários; ou, seguindo o pensamento do argentino Genaro Giacobini, manifestado no 1º CPN, se evitaria a criação de massas de vagabundos, delinquentes improdutivos, no momento em que “tornar efetiva a lei de educação na idade escolar”<sup>463</sup> e a “lei de assistência obrigatória à escola”<sup>464</sup>. A escolarização vista assim era um dos “meios preventivos da delinqüência infantil”<sup>465</sup> e, também, de “combater à vagabundagem infantil, nas nações americanas”<sup>466</sup>. Ou seja, a educação das camadas populares incorporava as funções de preparação de mão-de-obra e de prevenção social. A obrigatoriedade continha, portanto, atribuições de normalização da vida social – em processo de transformação –, sendo utilizada para formar o trabalhador industrial, urbano e rural, no interior de sociedades que desejavam se tornar capitalistas e produtivas. A escola era apresentada, também, como um substituto à vagabundagem e à criminalidade.

Freqüentar a escola, mais que um direito, era apresentado como uma obrigação do indivíduo para com a coletividade, obrigação nem sempre possível de ser cumprida pela falta de oferta. Por casualidade, o estadunidense Harold Benjamin apresentou, no 8º CPN, um relatório no qual fazia um pequeno balanço do quadro educacional no continente americano ao longo das primeiras quatro décadas do século XX, e, mesmo reconhecendo os avanços realizados na educação pública primária dos países, ele acabou apontando que os gastos dos governos com a área, na época da crise de 1929 e nos anos seguintes, teriam sofrido “drásticas reduções”, o que o fez qualificar o período como de “anos difíceis”<sup>467</sup>.

Talvez pensando em evitar os contratempos ou as disputas por prioridades orçamentárias, ou ainda o aparecimento de necessidades sociais que pudessem empurrar uma criança para fora da escola – como ter de trabalhar para a subsistência, por exemplo –, a mexicana Carmen Otero y Gama, no 8º CPN, procurou enfatizar a importância de que educação fosse considerada como um “direito fundamental” em “todos os países”, se impondo ao Estado “o dever da educação elementar”.<sup>468</sup> Seja como for, Harold Benjamin apontou os

---

<sup>463</sup> GIACOBINI, [1916?a], p.5 (1º CPN, Argentina).

<sup>464</sup> GIACOBINI, [1916?b], p.77 (1º CPN, Argentina).

<sup>465</sup> GIACOBINI, [1916?a], p.5.

<sup>466</sup> GIACOBINI, [1916?b], p.77.

<sup>467</sup> O próprio Benjamin faz questão de informar que, diante de tal crise, os reflexos nos orçamentos da educação, apesar de ter afetado muitos países, não teve o mesmo impacto em outros, como no México que, segundo o autor “teria inclusive aumentado seus gastos” nessa área. Cf.: BENJAMIN, 1942, p.112 (8º CPN, EUA).

<sup>468</sup> OTERO Y GAMA, 1942, p.438 (8º CPN, México).

logros dos países da região na busca por delinear marcos legais mais extensivos no aspecto do direito à educação. Segundo ele, a constituição da Bolívia determinava a educação obrigatória entre os 7 e os 14 anos. As legislações de Cuba (1934), e da República Dominicana (1935), determinavam a instrução obrigatória mínima de 8 anos, naquela, e entre 7 e os 13 anos, nesta. Quanto às leis de Equador (1938) e do México (1941), a educação obrigatória deveria ser proporcionada entre os 6 anos como idade mínima, em ambos os países, e a máxima de 14 anos para aquele, e 15 anos para este<sup>469</sup>.

O direito à educação conferia à criança a possibilidade de ser escolarizada, e também atribuía ao Estado o dever de oportunizar escola ao público infantil. Se, com o passar do tempo, isso foi sendo apresentado como uma tautologia, as dificuldades em se materializar esse direito-dever, decorria, em parte, das limitações dos investimentos estatais na oferta de escolas, bem como das pressões econômicas, ou circunstâncias outras, que recaíam sobre as famílias, conforme sinalizaram alguns trabalhos apresentados nos CPN's.

O debate da relação entre o dever estatal, que lhe conferia também o direito de impor a educação primária, e o dever dos pais em oferecer a escolarização aos seus filhos, recebeu destaque no 2º CPN, sendo quase inexistente nas demais edições. Como que explicando o motivo do porque o tema não necessitasse mais debates profundos, e talvez nos indicando a causa da ausência mais intensa do assunto nos Congressos seguintes, o uruguaio Emilio Fournié, por meio de trabalho apresentado no 2º CPN, afirmou que “o direito da criança à educação” era “questão que já passada na autoridade de coisa julgada”, dando por anacrônico o tema, pois “as épocas em que o filho era considerado como uma coisa, propriedade do pai”, haviam passado aos “domínios da história”<sup>470</sup>. Mesmo assim, José Navarro achou por bem enfatizar o assunto no mesmo CPN, uma vez que para ele ainda que o Estado realizasse gastos na oferta da instrução primária isso não repercutia na “porcentagem dos que não vão à escola”, e, explicitava: “não porque falem escolas [...] mas porque os pais não mandam seus filhos” a ela. Para Navarro, os motivos da desatenção dos pais em oferecer escola a seus filhos eram variados e, em geral, se relacionavam com fatores pessoalizados, não sociais, como o “abandono”, a “desídia”, a “despreocupação”, a “ignorância”, ou ainda “porque não querem ou porque não podem”<sup>471</sup>, dizia ele.

Pois bem, independentemente do motivo, era voz corrente nos CPN's que o Estado necessitava intervir sobre o pátrio poder, constringendo os pais a que oportunizassem aos

---

<sup>469</sup> BENJAMIN, 1942, p.113.

<sup>470</sup> FOURNIÉ, 1919, p.218 (2º CPN, Uruguai).

<sup>471</sup> NAVARRO, *ibid.*, p.53.

seus filhos em idade escolar, a frequência ao ensino elementar, isso porque até aquele momento, 1919, o “dever que tinham de dar educação e instrução a seus filhos” não passava de “letra morta”, significando um abuso no exercício da “autoridade paterna”<sup>472</sup>. A justificativa para a ação enérgica do poder público devia ao fato de que “a educação e a instrução” representava o “interesse social, logo o Estado” tinha o “dever e o direito de intervir diretamente limitando o exercício do pátrio poder”<sup>473</sup> quando os pais não cumprissem com os seus deveres de colocar a criança na escola.

O pátrio poder dos pais sobre os filhos, que em outros tempos tinha um caráter absoluto, permitindo ao pai, em especial, dispor inclusive da vida dos seus descendentes pequenos, passou a sofrer constantes restrições impondo obrigações aos progenitores para com sua prole, como o dever de assistência, alimentação e educação. Esta concepção foi corroborada pelo brasileiro Manuel Bomfim, no 3º CPN, quando enfatizou, conceitualmente, que “a autoridade paterna” era “limitada”, sendo “uma espécie de direito de cumprir os deveres de paternidade, do melhor modo possível”, e que, em se tratando da educação infantil – “indispensável para a formação social do indivíduo” –, cabia ao Estado “garantir o direito dos fracos”, ou seja, assegurar “a criança no seu direito de ter o indispensável preparo para a vida”<sup>474</sup>, uma vez que “a criança não” podia “por si mesma, educar-se, e daí resulta que seu direito à vida” incluísse “o direito a ser educada, isto é: a ser preparada para a forma de vida que deve viver”<sup>475</sup>.

Ao lado da vigilância sobre os pais, nos CPN’s defendeu-se também o controle sobre exploração da mão-de-obra infantil em idade escolar, restringindo-se a possibilidade da contratação do trabalhador infantil “até os quinze anos”<sup>476</sup>, e após essa idade poderia apenas ser utilizada essa força de trabalho se o adolescente tivesse cumprido com “o período de assistência escolar obrigatória”<sup>477</sup>, isso porque se dizia que “o lugar das crianças” não era “a oficina, mas sim a escola”, e não cabia às “crianças [...] ganharem o pão ‘com o suor do seu rosto’ ”<sup>478</sup>. A vedação ao uso dessa força de trabalho, podemos considerar, carregava consigo certo sentido de proteção à infância, e sugeria uma oposição à lógica produtiva da época que explorava o trabalho infantil no afã de ter menos gastos com os trabalhadores, menores conflitos laborais, maior rentabilidade, características estas emergentes das relações de

---

<sup>472</sup> Ibid., p.54.

<sup>473</sup> Ibid., p.58.

<sup>474</sup> BOMFIM, 1925, p.526 (3º CPN, Brasil).

<sup>475</sup> Ibid., p.531.

<sup>476</sup> FRUGONI, 1919, p.100 (2º CPN, Uruguai).

<sup>477</sup> OTERO Y GAMA, 1942, p.438.

<sup>478</sup> FRUGONI, 1919, p. 98.

laborais envolvendo crianças e adolescentes na época<sup>479</sup>. Entretanto, o sentido efetivo para tal tutela estava inserido num cálculo de economia política, o qual contabilizava não apenas o benefício econômico imediato passível de ser auferido pelo uso do trabalhador de tenra idade, mas os prováveis e conseqüentes “prejuízos” mediatos para as “melhores energias” e a “saúde das gerações”<sup>480</sup> vindouras, e que inevitavelmente impactaria negativamente no progresso futuro.

Se de um lado a tutela sobre a infância aparecia como protetora, a sua outra face buscava estabelecer um pacto com os setores produtivos, pois prescrevia que a criança e o adolescente deveriam receber “preparação profissional”<sup>481</sup> no âmbito da escola, o que garantiria, ao término dos estudos, trabalhadores melhores, mais sãos, mais qualificados. Com isso, reforçava-se a idéia de que o período da vida infantil era para ser vivida de um modo novo, como um interlúdio à suposta verdadeira vida plena, o momento adulto, e que o processo educacional, mediado pelos adultos, devia responsabilizar-se pela condução, em bons termos, do caminho rumo à maturidade.

Desta forma, ao lado do direito à instrução primária, foram difundidas idéias relativas às outras dimensões que a educação obrigatória deveria incorporar, de maneira a ampliar o rol de esferas da vida infantil nas quais a escola participaria ou seria agente. A “educação integral e prática”<sup>482</sup>, ou a formação “profissional e agrícola”, eram apresentadas como necessárias de serem desenvolvidas após os estudos primários<sup>483</sup>, para que fossem preparados os futuros trabalhadores. Era importante garantir a “pré-escola”<sup>484</sup>; a “educação física, intelectual, moral e estética”; a “segunda educação”; a “carreira científica, profissão, arte ou ofício, segundo o

---

<sup>479</sup> Diferentes ramos da economia utilizavam-se da força de trabalho infantil no processo produtivo e na realização de serviços. Apenas a título de exemplo, para o Brasil, Matos menciona que entre 1910 e 1920 no Estado de São Paulo, cerca de “24% da mão-de-obra utilizada na indústria da sacaria” – o principal ramo da produção têxtil – estava na faixa dos 12 aos 16 anos, sendo predominantemente feminina. Requisitava-se o pequeno trabalhador, pois existiam “trabalhos que só” poderiam “ser convenientemente feitos por crianças”. Em função de seu “tamanho, ou suas pequeninas mãos”, algumas tarefas poderiam ser executadas com maior “facilidade, rapidez e destreza” (MATOS, 1996, p.69, 75, 76). Para a Argentina conferir: PAGANI; VICTORIA ALACARAZ, 1991. Para a Colômbia ver: LONDOÑO, 1999. Para o México ver: SOSENSIKI, 2008. Para o Brasil ver: MOURA, 1988. GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ; FLORENTINO, 2008. Para o Chile ver: ROJAS FLORES, 1996.

<sup>480</sup> FRUGONI, *ibid.*, p.98.

<sup>481</sup> *Ibid.*, p.98.

<sup>482</sup> *Ibid.*, p.100.

<sup>483</sup> MEIRA E SÁ, 1925, p.437.

<sup>484</sup> A reivindicação para a ampliação da oferta pré-escolar, na forma de jardim de infância, kindergarten, escolas maternas, creches, foi tema de diferentes trabalhos apresentados ao longo dos CPN's [ver: DE LA FUENTE, 1919 (2º CPN, Argentina); RAMOS, 1928 (5º CPN, Cuba); ROSAURA, 1937 (7º CPN, México); GUTIÉRREZ; CANO, 1948 (9º CPN, Cuba)], e tem sido objeto de crescente interesse de historiadores como Kuhlmann Júnior, o qual procura acompanhar o processo da transição de uma concepção assistencial para outra educacional do funcionamento de instituições pré-escolares (KUHLMANN JÚNIOR, 1998). Através dos CPN's que analisamos, identificamos a conexão dessa mudança de enfoque junto ao debate sobre a importância da educação infantil integral.

grau do desenvolvimento mental, atitudes naturais, inclinações ou conveniências”, para uma “ocupação na vida”<sup>485</sup>. Defendia-se, também, proporcionar instrução às “crianças indígenas”<sup>486</sup>, tema este que recebeu atenção especial e intensa em países como o México<sup>487</sup>, e esteve vinculado, nos CPN’s, às discussões relativas à educação rural. No direito à educação, portanto, havia possibilidades variadas de interpretações quanto à sua extensão, intensidade, características, podendo ser simplesmente a garantia do primário, ou em outras circunstâncias uma formação integral tanto dos níveis escolares quanto de aspectos como a moral, o intelecto, o físico; podia enfatizar a profissionalização industrial ou uma adaptação ao mundo rural “moderno”.

Se nos debates desenvolvidos nos CPN’s podemos observar concepções mais abertas quanto ao alcance da educação e suas finalidades, parte das deliberações aprovadas nos Congressos acabaram por reforçar o contrário. No caso do 4º CPN, por exemplo, entre as suas recomendações finais aos governos, reivindicava-se apenas: a intensificação dos “esforços em prol de uma educação primária mais ampla de crianças e adultos”<sup>488</sup>; e que a escola pública enfatizasse a formação “prática com o objetivo de aumentar a produção”<sup>489</sup>. Outras recomendações aprovadas, entretanto, foram progressistas, de modo especial quando passaram a contemplar a dimensão da criança como sujeito, a exemplo do 8º CPN, quando, no interior da “Declaración de Oportunidades para el Niño”, foi prescrito aos governos que, no campo da educação, deveria ser garantida a “oportunidade para que cada criança” pudesse “determinar quais” eram “as suas aptidões especiais” e recebesse “a educação – mental, física e espiritual – durante os anos [...] necessários para desenvolver-se plenamente”<sup>490</sup>; ou quando se proclamou a necessidade de contemplar integralmente a educação da infância e da

---

<sup>485</sup> NAVARRO, 1919, p.59.

<sup>486</sup> ROBLES, 1937, p.430 (7º CPN, México).

<sup>487</sup> A centralidade atribuída à educação rural foi desigual conforme se compare os países latino-americanos, e isso se expressou tanto na intensidade e antecipação da organização de um sistema escolar rural, quanto na produção historiográfica a respeito. Em ambos os quesitos o México se destaca pelo caráter pioneiro e intenso de seus projetos de escolarização da infância rural e também indígena, e de uma historiografia dedicada a estudar esses fenômenos (Cf.: PALACIOS, 1999; CIVERA CERCEDO, 2008). Na década de 1950, entretanto, observava-se uma participação já importante da educação rural primária, em comparação com a urbana, no computo geral das matrículas, girando ao redor de 2/5 o número de estudantes em área rural na América Latina (Cf.: BORSOTTI, 1984).

<sup>488</sup> Voto aprovado no 4º CPN, cujo teor era este: “[...] B) Intensificar asimismo sus esfuerzos en pro de una educación primaria más amplia de niños y adultos.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.115)

<sup>489</sup> Voto aprovado no 4º CPN, cujo teor era este: “[...] 9º Que se intensifique la educación pública y se la haga práctica, con el objeto de aumentar la producción para que, disminuyendo la miseria general, se convierta el propio obrero en el mejor colaborador de la obra de las habitaciones populares higiénicas.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.112, 114, 115)

<sup>490</sup> Voto no 8º CPN que aprovou a “Declaración de Oportunidades para el Niño”. Cf: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p. 59, 61.

adolescência, com o estímulo à “criação de novos centros educativos desde o jardim de crianças até a universidade, assim como de instituições educativas especiais para anormais, cegos, surdos-mudos, e aleijados”<sup>491</sup>. No 7º e 9º CPN, recomendou-se que a escolarização começasse o mais cedo possível, desde o jardim de infância ou pré-escola, tornando “obrigatória a educação das crianças”<sup>492</sup> nessa etapa educacional, uma vez que esta se revestia de uma “importância e transcendência”<sup>493</sup>, conferindo uma “maior continuidade e possibilidade de êxito” ao “processo educativo” da “Educação geral”<sup>494</sup>. Também foi aprovada a “Declaración a favor del Niño en edad Preescolar”, no 9º CPN, defendendo a expansão da educação pré-escolar nos países da região, sem a qual seria “impossível o desenvolvimento da proteção integral da infância”<sup>495</sup>. Neste 9º CPN, em outro voto, enfatizou-se a necessidade de um pacto pela educação, reconhecendo-se, de modo genérico que “nenhuma criança” carecesse de “oportunidade para assistir à escola”, para atingir isso

---

<sup>491</sup> Voto aprobado no 8º CPN, cujo teor era este: “[...] e) Fomentar el desarrollo en todo el país de servicios públicos de salubridad, educación y bienestar, especialmente con relación a la niñez. [...] II. MEDIDAS PARA MANTENER Y AMPLIAR EN TIEMPO DE GUERRA LOS SERVICIOS DE EDUCACION Y RECREO, Y EL CONTROL DEL TRABAJO DE LOS MENORES. 1) Estimular la creación de nuevos centros educativos desde el jardín de niños hasta la universidad, así como de instituciones educativas especiales para anormales, ciegos, sordomudos y lisiados”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p. 63, 67)

<sup>492</sup> Voto aprobado no 7º CPN, cujo teor era este: “40. El VII Congreso Panamericano del Niño, tomando en consideración la importancia y transcendencia de la educación de los niños en edad pre-escolar, considera conveniente que en los diversos países representados en el Congreso, se tomen en cuenta las siguientes consideraciones: 1º) Que se dicten las disposiciones legales que hagan obligatoria la educación de los niños en la edad pre-escolar; Que se procure el establecimiento de los jardines de niños que sean, llevándolos de preferencia a los barrios más pobres de las ciudades y a los campos”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.86)

<sup>493</sup> Voto aprobado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.86).

<sup>494</sup> Voto aprobado no 9º CPN, cujo teor era este: “15. LA EDUCACION DEL PREESCOLAR. El IX Congreso Panamericano del Niño, De acuerdo con el estudio coordinado de las conclusiones relativas à preescolares en cuanto a la educación y asistencia social, emitidas por los II, IV, V, VII y VIII Congresos Panamericanos del Niño y de acuerdo además con los distintos trabajos presentados al IX Congreso Panamericano del Niño. Recomienda: 1º) En atención a que está comprobado que con la realización de la educación preescolar el proceso educativo se desarrolla con mayor continuidad y posibilidad de éxito, insistimos ante los Gobiernos que aún no lo hayan hecho, den consideración a hacer de la educación preescolar obligatoria como base de la Educación general”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.32)

<sup>495</sup> Voto aprobado no 9º CPN, reproduzimos o voto na íntegra: “15.a. DECLARACION A FAVOR DEL NIÑO EN EDAD PREESCOLAR. El IX Congreso Panamericano del Niño, declara: Que la etapa preescolar del niño continúa descuidada pedagógica y socialmente, en muchos países americanos. Que esto se debe, en parte a desconocimiento de la técnica educativo-asistencia y principalmente a: 1º) La falta de obligatoriedad legal en la educación preescolar. 2º) Ignorancia, en el medio familiar y en la comunidad social, de las características bio-psicológicas del párvulo. 3º) Escasez de instituciones educativo-asistenciales en relación con el número de niños que la necesitan. // Afirma que es imposible el desarrollo de la protección integral de la infancia, mientras esta situación subsista. // Declara, en consecuencia conveniente que las naciones americanas que no lo hayan hecho, erogan partidas anuales destinadas a solucionar el problema de los niños en edad preescolar, y acojan y realicen lo antes posible las pautas emanadas de las conclusiones de este Congreso en cuanto a educación y asistencia social del preescolar.” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.33, 34)

seria necessário a “multiplicação das escolas e melhoramento das facilidades para o ensino”<sup>496</sup>.

Enfim, o fortalecimento das proposições concernentes à expansão da educação gratuita, e à extensão da sua abrangência, ao lado da configuração do direito à educação como uma garantia da criança e do adolescente exigível de ser oportunizada pelo Estado e pela família, procuravam delinear o campo educacional como central na vida infantil rumo à ao mundo adulto. O estímulo para que a área educacional ocupasse a centralidade durante a infância explica as repetidas solicitações para que o poder público exercesse o seu direito-dever de garantir a escolarização, ampliando a oferta e o tempo de ensino, opondo-se ao interesse de pais desidiosos ou de empresários exploradores da mão-de-obra infantil, os quais poderiam desviar crianças e adolescentes dos estudos, quando em jogo estivesse a instrução elementar.

A necessidade em se expandir a oferta da educação e o acesso aos setores populares era uma reivindicação que, segundo Puiggrós, congregou, nas últimas décadas do século XIX e primeiras décadas do século XX, ativistas, políticos e educadores de diferentes matizes ideológicos, os quais atribuíam papéis, nem sempre iguais, aos fins da educação, freqüentemente convergindo na concepção de que o popular deveria ser receptáculo de uma cultura externa a ele, fosse liberal, fosse socialista<sup>497</sup>. A defesa da ampliação da instrução

---

<sup>496</sup> No voto aprovado no 9º CPN, recomendou-se que a XI CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADOS AMERICANOS atentasse para a ampliação da oferta escolar. Importa enfatizar que os Congressos Panamericanos del Niño eram um foro interamericano e intergovernamental oficial dos países participantes do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia. Depois desta instituição ter sido incorporada à Organização dos Estados Americanos, passou a ser chamado de Instituto Interamericano del Niño, e os seus Congressos passaram a ter estatuto de Conferência Especializada da OEA. A Conferência Internacional dos Estados Americanos era, por sua vez, o espaço oficial mais importante e decisivo da OEA. Vejamos o teor da sugestão: “25. XI CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADOS AMERICANOS. El IX Congreso Panamericano del Niño; Considerando: Que la Novena Conferencia Internacional de Estados Americanos que ha de reunirse en Bogotá, Colombia, en Marzo de 1948 ha incluido en su programa oficial el tema del Desarrollo y Mejoramiento de los Servicios Sociales Interamericanos, Recomendación: 1. Que al considerar el tema arriba mencionado, la Novena Conferencia Internacional de Estados Americanos reconozca la necesidad de prestar especial atención a la protección de los niños y los adolescentes, y a la importancia de una cooperación eficaz entre los países Americanos en el estudio y la solución de los siguientes problemas: [...] c) Educación: Multiplicación de las escuelas y mejoramiento de las facilidades para la enseñanza para que ningún niño carezca de oportunidad para asistir a la escuela” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.43).

<sup>497</sup> Num profundo trabalho de análise sobre o desenvolvimento da educação popular na América Latina fora do domínio liberal-burguês, Puiggrós estabeleceu pontos de diferença e de conexão entre as pautas educativas da esquerda e dos liberais. Disse ela “El discurso pedagógico de la tendencia socialista ortodoxa (uma das vertentes das propostas de educação popular emergentes da esquerda, nota nossa) introdujo en América Latina una opción, frente al sistema instalado por el liberalismo oligárquico. Pese a la reducción de los múltiples sentidos que el discurso pedagógico marxista sufrió [...], desde esta tendencia se difundió la experiencia soviética y con ella la convicción de que los grandes cambios en materia de educación debían vincularse a cambios económico-sociales. [...] La fuerte traza de la teoría de la conciencia exterior en el discurso pedagógico socialista ortodoxo incidió en su articulación con el discurso de la Instrucción Pública en un sentido metodológico, pero también coincidiendo en metas fundamentales de la educación nacional. Decimos metodológicamente, en referencia a la

escolar, entretanto, ainda em sua face não revolucionária, apresentava uma contradição, ainda hoje relatada, na educação pública que, de certa forma, obstaculizava a expansão da escolarização mais integral: a falta de recursos e a sua não elevação à condição da área prioritária dos gastos estatais. Assim, os setores populares que tinham maior necessidade dos investimentos públicos para acessar a instrução de qualidade, acabavam logrando avanços inferiores aos desejados. A idéia do direito à educação, maiormente concebido como o direito da criança a ser educada para uma sociedade futura idealizada, legitimava a ação pública na busca por induzir à escola os filhos da nação, e também permitia, nas margens dos sistemas estatais, a construção de propostas pedagógicas contemplando uma perspectiva educacional popular libertária ou revolucionária<sup>498</sup>, fora do poder estatal, a qual, talvez por isso, não teve maior expressão nos CPN's.

A garantia da escolarização infantil passava pela proteção de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente através da vedação da exploração da mão-de-obra infantil antes de se ter concluído o ensino primário e possuir idade mínima – 14 anos, por exemplo. Apesar de previsões legais, ainda em 1942, solicitavam-se maiores providências para controlar a contratação de trabalhadores infantis, pelo menos no México, sugerindo existir um abismo existente entre as normas e os discursos frente à realidade.

De modo que, não foi nessa época que o “direito à receber escolarização” foi garantido à infância popular. Estado, família e indústria podiam se associar num rol de omissões que afetaria a construção do futuro pela infância. Sob ela recairiam exigências cada vez mais fortes, sem se fornecer adequadamente os instrumentos para atender às mesmas. O futuro sonhado pelo Estado através da Escola – civilização, trabalhadores capacitados, saudáveis, progresso –, confrontava-se com um presente, muitas vezes, dramáticos aos pobres.

---

actitud pedagógica, a la vinculación entre educador y educando (llámense intelectuales-masas; partido-trabajadores-militantes; vanguardias-masas; Estado-sujetos sociales; doctrina-elaboraciones espontáneas del saber popular) en la cual los maestros civilizadores de uno u otro signo concentraron el saber. Redujeron el proceso político-pedagógico a la difusión de teorías ya construidas, a su depósito sobre las mentes de los educandos [...]. La educación no fue concebida como un proceso de construcción cultural en el cual educador y educando intercambian saberes y experiencias, sentidos y prácticas, sino como un proceso de propaganda y difusión. [...] La supuesta necesidad de cumplir con la etapa democrático-burguesa [...] coincidió en las consignas de educación laica, gratuita y obligatoria sin avanzar un paso más, y, particularmente en el caso argentino, sin comprender la necesidad de redefinir de fondo los sentidos de la educación pública” (PUIGGRÓS, 1998, p.241).

<sup>498</sup> Conferir relato deste aspecto em: PUIGGRÓS, 1998.

## 4.2 Educação para civilizar

A ocorrência da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa, e, principalmente, o desejo por forjar nações civilizadas nos países latino-americanos, mobilizaram os participantes dos cinco primeiros CPN's (1916-1927) a apresentarem idéias e propostas de reformas educacionais, e aprovarem sugestões que estimulassem ou produzissem o destino desejado aos seus países e populações. A percepção de um mundo que estava diante de um divisor de águas e de épocas ensejou argumentos que reivindicavam reformas nos sistemas educacionais, atribuindo novas finalidades ao processo educativo. De uma concepção educativa que atingia setores limitados da sociedade – aristocracia, elite econômica –, passava-se para outra que se destinava a toda coletividade – além dos filhos das elites, também os dos pobres –, sempre guardadas as devidas diferenças quanto ao como educar cada criança ou adolescente segundo sua classe social. Passamos a analisar as funções atribuídas à educação no processo de formar o futuro. Não havia unidade de propósitos, mas uma convergência de variadas tendências para a indispensabilidade da educação, pelo menos primária, na formação das sociedades futuras.

A conjuntura mundial e local (período de mudanças de governo, de transformações modernizantes, de “revoluções” na região <sup>499</sup>) foi relatada por diversos participantes dos CPN's quando projetavam os destinos para os seus países e para o mundo. As incertezas potenciais (socialismo, autoritarismo, luta de classes, capitalismo, democracia, sociedade de classes) de destinos que determinados processos sociais, se não fossem contidos, poderiam levar, elevou a educação ao patamar de um setor estratégico nacional. A educação passou a ser vista como um recurso instrumental passível de gerar a harmonização social, sem confrontar com as desigualdades emergentes das sociedades capitalistas – que estavam em conformação –, fundadas na exploração do trabalho. Para isso deveriam ser formatados os caminhos da construção do futuro das nações, cabendo a cada setor social um papel determinado.

---

<sup>499</sup> Um primeiro processo de modernização e de reformas, em alguns países da América Latina, foi observado nas primeiras décadas do Século XX. Romero menciona que isso teria ocorrido na Argentina, entre 1916 e 1930, com a ascensão do governo dos “radicais”, no Chile, desde 1920, com a assunção ao poder de Arturo Alessandri, e no Uruguai, desde 1904 (ROMERO, 2006, p.35) até 1930 tendo sido iniciado pelo presidente Batlle y Ordoñez uma época que ficou conhecida como Batllismo (ARTEAGA, 2002, p.122-167). A Venezuela se defrontou com a ditadura de Juan Vicente Gómez, o gomecismo, (1908-1935) (MORÓN, 1994).

Apesar do campo educativo nos CPN's ter aparecido com um caráter reformista, os vínculos da educação com um plano ideológico mais amplo existia e não era de maneira nenhuma homogêneo, apesar de em parte das situações haver convergências. Esquemáticamente apresentamos quatro grandes tendências político-ideológicas, fundamentadas na interpretação de Hale<sup>500</sup> e suas diretrizes para a esfera escolar, e relacionadas com as variações da classificação proposta por Weiberg<sup>501</sup>, ou presente em Tedesco<sup>502</sup>, e também, a partir de análises nacionais, em Saviani<sup>503</sup>, Puigrrós<sup>504</sup>, Arnaut Salgado<sup>505</sup>, Sáenz e Saldarriaga<sup>506</sup>, Tani e Rossal<sup>507</sup>. As quatro tendências eram estas<sup>508</sup>:

a) oligarquias, ainda ligadas ao campo, defendiam propostas de educação conservadora, não inclusiva de setores emergentes na sociedade do século XX, como os filhos dos trabalhadores. b) liberais, ligados às cidades e aos interesses burgueses, mas ainda vinculados à modos e idéias conservadoras ou à produção advinda do campo; na educação defendiam: reformas e ampliação dos serviços de escolas públicas de modo a “civilizar as massas”, para que essas se inserissem de modo ordeiro na sociedade futura; e investimento na extensão das escolas secundárias para os filhos das elites emergentes. c) “radicais”<sup>509</sup>, defensores de maior ação estatal sobre a sociedade, e dos interesses da nação; na área educativa também propunham reformas e o aumento da oferta da escolarização pública, entretanto, a finalidade destas ações para além de simplesmente “civilizar as massas”, também prepararia e disciplinaria a mão-de-obra que viria a trabalhar na sociedade capitalista, em implantação; d) esquerdistas, ligados aos movimentos dos trabalhadores, camponeses, mineiros, defendiam reformas e a extensão da escola pública aos filhos de trabalhadores como forma de, na sociedade do presente, prepará-los para o trabalho, de melhorar seus modos de

---

<sup>500</sup> A organização ideológica nos países da América Latina, de modo comparativo, é sinteticamente analisada por Hale (2001).

<sup>501</sup> WEIBERG, 1984.

<sup>502</sup> TEDESCO, 1984.

<sup>503</sup> Para Brasil ver: SAVIANI, 2007.

<sup>504</sup> Para Argentina, ver: PUIGGRÓS, 2006.

<sup>505</sup> Para México ver: ARNAUT SALGADO, 1998.

<sup>506</sup> Para Colômbia ver: SÁENZ; SALDARRIAGA, 2007.

<sup>507</sup> Para Uruguai ver: TANI; ROSSAL, 2001. Estes autores afirmavam que: “El proceso de secularización uruguayo ha acompañado el proceso de ampliación del espacio público nacional. Los supuestos de la educación universalizada se basaron en las propuestas de los liberales constructores del sujeto ciudadano (habitante del espacio público), tanto al nivel de la teoría como al nivel inevitable de sus efectos de realidad, en una pragmática de la acción política que incluía como sustancial a la educación” (2001, p.5).

<sup>508</sup> Cada um dos autores citados periodiza e propõe nomenclaturas diferentes para suas realidades nacionais. Procuramos apresentar uma síntese das tendências para localizar o tema numa perspectiva mais ampla das relações político-educacionais.

<sup>509</sup> Termo utilizado para designar setores políticos, especialmente na Argentina e no Chile, de caráter urbano, reformista e com projetos de maior intervenção do Estado sobre a vida coletiva Cf.: SADER; JINKINGS, 2006.

vida e de oportunizar o maior acesso a benefícios sociais – saúde, higiene –; e, na sociedade do futuro, formar o homem novo, socialista, comunista, ou anarquista.

De modo a confrontar com a velha ordem oligárquica, os liberais, os radicais, e os esquerdistas, defendiam, cada qual a seu modo, e com grandes diferenças entre si, a necessidade de que o sistema educacional fosse reformado, ampliando a oferta e qualificando a formação da infância para o futuro. Qual futuro e, de que modo deveria ser feita a formação, nisso divergiam profundamente. Convergiam na concepção de que a escola deveria atuar como esfera estratégica de modificação social<sup>510</sup>.

Nos CPN's foi percebida a oportunidade que a história oferecia para que se gerassem iniciativas no campo educativo visando à conformação de uma sociedade coesa e ordeira, ainda que separada por classes. O tempo de transformações foi mencionado pelo argentino José G. Navarro, no 2º CPN, quando considerou que, “ante os fenômenos sociais” produzidos pela “guerra iníqua e cruel” que cobriu “com seu manto de desolação e de luto ao mundo inteiro”, havia sido disparado o motor da mudança, colocando “novas energias à humanidade em marcha”. Era “evidente”, complementava Navarro, “que os velhos moldes em que se esvaziaram as atuais sociedades”, por sua “incapacidade e por inconsistência” seriam “deslocados por outros novos”, com “novas orientações de vida e do destino do homem”<sup>511</sup>.

As modificações em curso e suas potencialidades negativas também foram ressaltadas por Manuel Pon Ferrada, outro argentino, no 2º CPN. Para ele, as “horas singulares que vive o mundo” falavam de seu “próximo advento, a fortes vozes, baixo o estrondo da catástrofe”. Apesar de que o rumo desse processo, em pleno desenvolvimento, estava em aberto, o diagnóstico de Pon Ferrada apontava que o “mal” aparecera na “estrutura social”. A “ordem” na qual “vivera a humanidade durante centenas de anos” havia sido quebrada, o presente estava “estremecido” pela indesejada “agitação subversiva”<sup>512</sup>. Os riscos do momento também foram enfatizados por Navarro quando evidenciava o seu temor pelos “estalidos de caráter social, como, o maximalismo na Rússia, o Espartaquismo na Alemanha, o Comunismo na Hungria e as greves pacíficas, umas vezes, revolucionárias outras, que se vêem sucedendo e repetindo em todas as partes”<sup>513</sup>. Este autor ainda questionava a legitimidade destes protestos. Para ele, estas “pretendidas reivindicações sociais” eram realizadas por meio da “violência, da

---

<sup>510</sup> Ao analisar os debates ocorridos no 3º CPN, envolvendo o tema educação, Kuhlmann Júnior identificou exatamente a exposição de vários pontos de vista que convergiam num aspecto, o da elevação do campo educativo ao “papel ordenador da sociedade” (2002, p.495).

<sup>511</sup> NAVARRO, 1919, p.43 (2º CPN, Argentina).

<sup>512</sup> PON FERRADA, 1919, p.116 (2º CPN, Argentina).

<sup>513</sup> NAVARRO, *ibid.*, p. 44.

desordem, da destruição e do ódio, em relação às chamadas classes privilegiadas da sociedade”<sup>514</sup>. O destino estava em aberto com riscos e oportunidades.

Se o exemplo vindo do exterior causava temores, a realidade quente das ruas da América Latina mobilizava os argumentos preocupados para com o futuro dos países da região. Não é irrelevante citar a ocorrência de turbulências e conflitos sociais desde as últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, como greves de caráter trabalhista – no Rio de Janeiro, em São Paulo (1917), na Argentina (centenas de paralisações entre 1917 e 1921)<sup>515</sup>, no Chile (em 1907, cerca de 3.200 pessoas foram mortas num conflito envolvendo os trabalhadores das minas de salitre, episódio que ficou conhecido como “massacre da Escuela Santa María, em Iquique”<sup>516</sup>), na Colômbia (1928, com até 1.000 mortos)<sup>517</sup>, no Peru (“as grandes greves de 1918-1919”)<sup>518</sup> – e revoluções – como a mexicana em 1910 – em diferentes países, colocavam em voga novos componentes de tensão no ambiente social, com a confrontação e o questionamento da ordem estabelecida. A realidade concreta na Argentina da época foi descrita por Navarro ao lembrar-se da “última greve revolucionária”, situação que não foi isolada, pois ocorreram greves “subseqüentes mais ou menos pacíficas, que ofereceu a cidade de Buenos Aires”, e outros “feitos análogos ocorridos nas repúblicas irmãs”. Para ele, a situação expressava um “triste espetáculo”, uma vez que os protagonistas – “o proletariado, em sua imensa maioria ignorante e inculto, [...] a vagabundagem infantil convertida em instrumento do populacho enfurecido” –, faziam reivindicações e exigiam “coisas que não sabia(m) nem alcançava(m) a compreender nem a interpretar, [...] marchando ao acaso rumo a um objetivo completamente desconhecido”<sup>519</sup>.

O povo, segundo este olhar, era concebido como uma massa sem consciência e que atuava com um propósito descabido. As demandas dos mobilizados não seriam mais que algo sem qualquer legitimidade, e apenas estimulavam o “ódio” às elites econômicas. Qualquer pretensão de maior dignidade e igualdade social, de direitos sociais e trabalhistas, de menor exploração do trabalhador, segundo Navarro, estava ausente nestes protestos. Quando estes

---

<sup>514</sup> Ibid., p.44.

<sup>515</sup> Hall e Spalding Jr. registram o percurso da formação da classe trabalhadora em diferentes países da América Latina e do Caribe, e dos movimentos desencadeados pela organização dos trabalhadores no período em que aconteceram inúmeras greves, levantes camponeses e indígenas, repressão violenta aos trabalhadores. Cf.: HALL; SPALDING JR., 2001, p.283-327.

<sup>516</sup> DEVÉS, 1989. A cifra de 3.200 assassinatos é de: CENTRO DE ESTUDIOS “MIGUEL ENRÍQUEZ”, 2009.

<sup>517</sup> Ao mencionar inúmeros levantes sociais (greves, conflitos com camponeses, com indígenas), Urrego Ardila registra que em 6 de dezembro de 1928 “el ejército colombiano, comandado pelo Coronel Cortés Vargas, disparó sobre los huelguistas” que paralisaram seus trabalhos na United Fruit Company, resultando mil mortos e três mil feridos (URREGO ARDILA, 2004, p.57, 58).

<sup>518</sup> KLAREN, 2004, p.293.

<sup>519</sup> NAVARRO, 1919, p. 44, 45.

temas foram mencionados, o tratamento foi feito com certo deboche, com escárnio, conforme ficou evidenciada na fala do argentino Bedogni, no 2º CPN, ao afirmar que o “operário está hoje atacado pela febre de gozar, quer trabalhar o menos possível ganhando mais”, e a “juventude operária [...] protesta, [...] subleva, [...] quer gozar de maiores direitos”, sendo que “esta febre” seria apenas de “ciúmes e rancor sobre a sociedade”, e era desencadeada por impulsos ilegítimos daqueles faziam “crer-se com direitos”. Para Bedogni, dos direitos somente poderiam “desfrutar” aquelas “pessoas que se os ganharam, cumprindo com deveres” que sintetizassem “sacrifícios sem número”<sup>520</sup>. Tais sacrifícios, muitas vezes, significavam viver na miséria, fruto de uma exploração desmedida e de uma remuneração indigna, conforme indicam estudos históricos sobre a época, como os elaborados por Gutiérrez, Lewkowicz e Florentino<sup>521</sup>, ou por Ferreira<sup>522</sup>, para o caso do Brasil. O temor daqueles participantes dos CPN’s era de que o descontentamento e a reivindicação popular pudessem desencadear uma “revolução social, com todos seus horrores”<sup>523</sup>. Tal medo, talvez não fosse tão intenso quanto à percepção incomoda de que os proletários deveriam ficar no lugar que lhes era determinado pela elite econômica – subalternos, sem direitos –, situação essa que não estava sucedendo por conta dos protestos.

Ainda em 1927, quando o desenrolar bolchevique na Rússia já tinha maiores conseqüências, o caráter atrativo, porém perigoso, dessa ideologia foi destacado pelo cubano Lucas Lamadrid, no 5º CPN: a “fogueira do bolchevismo” que atizavam desde o “Oriente”, era apresentada “com uma [...] formidável ideologia”. Essa ideologia foi apontada por ele como enganosa, uma vez que ela, “de costas para a História”, proclamava a “bondade excelsa de qualquer tempo futuro”<sup>524</sup>. Na opinião de Lamadrid, frente a tal época de mudanças, a referência européia não deveria ser seguida, por não oferecer o melhor norte, uma vez que sua cultura estava a “ponto de se declarar fracassada”<sup>525</sup>. Daí a oportunidade para cada país do continente americano, com um “espírito aberto, quase anárquico e cosmopolita”, propusesse “uma política bem definida em matéria de educação e ensino”<sup>526</sup>.

Nem sempre as propostas para a educação apresentadas nos CPN’s, assumiram os riscos de invenção e inovação que o período parecia ensejar, mas diante da época anterior, elas se propunham reformistas, poucas revolucionárias, convergindo com as tendências

---

<sup>520</sup> C. DE BEDOGNI, 1919, p.168 (2º CPN, Argentina).

<sup>521</sup> GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ; FLORENTINO, 2008, p.47-75.

<sup>522</sup> FERREIRA, 1978, p.30, 31.

<sup>523</sup> C. DE BEDOGNI, *ibid.*, p.168.

<sup>524</sup> LAMDRID, 1928, p.189, 191 (5º CPN, Cuba).

<sup>525</sup> LAMDRID, 1928, p.190.

<sup>526</sup> *Ibid.*, p.190.

políticas hegemônicas. Na verdade, a maior parte das sugestões expressava grandes expectativas sobre a capacidade de, através do processo escolar, se produzir um mundo novo, ordeiro, civilizado, laborioso.

As novas realidades produtivas capitalistas exigiam, na opinião de Pon Ferrada, que o Estado se “desenvolvesse conciliando os interesses do capital e do trabalho”<sup>527</sup>, sendo que isso implicava numa “preparação social conexa com o novo estado democrático em gestação”, para o qual se solicitava a “ação imediata e intensa da Escola e demais centros educativos e culturais”<sup>528</sup>. A formação desejada não era exclusivamente destinada à profissionalização, mas também para criar nos indivíduos a disposição para exercer algum trabalho produtivo, pois, de acordo com a opinião exposta pelo argentino Frederico E. Remondeau, no 2º CPN, a “moderna escola primária” era uma “verdadeira máquina transformadora de vontades”, e deveria “inculcar nas nossas crianças, desde sua mais tenra idade, noções da vida prática, que os transformem em homens de iniciativas e de trabalho”, desenvolvendo também “saudáveis hábitos na juventude”, juventude que passaria a ser “possuidora de músculos de ferro e de uma vontade inquebrantável, infatigável para triunfar no meio onde lhes toque atuar”, convertendo-a em um recurso da nação ou em “fatores aproveitados para a grandeza da Pátria”<sup>529</sup>.

O destaque atribuído à infância, por conta de sua potencialidade econômica futura, quando atingisse a condição de adulto, conferia ao campo educacional uma função estratégica nacional, pois pela ação escolar esperava-se gerar, exatamente, um “capital humano” mais apto à nova sociedade em formação e idealizada. Para não deixar dúvidas dessa expectativa, no 4º CPN, o chileno Froilán González B. deu ênfase à escola como uma “instituição nacional”, sendo função sua a de “modelar física e moralmente ao futuro cidadão, a fim de preparar-lo como elemento pensante e produtor da riqueza nacional”<sup>530</sup>.

A capacidade atribuída ao processo de escolarização, de formatar uma determinada sociedade desde os pilares profundos de suas estruturas, foi difundida por Navarro quando afirmava que a “educação do povo” deveria “preparar o ambiente dentro do qual” se efetuariam “os fenômenos de transformação de caráter político, econômico e social”, os quais

---

<sup>527</sup> PON FERRADA, 1919, p. 113, 114.

<sup>528</sup> Ibid., p.116.

<sup>529</sup> As citações mencionadas diziam textualmente isto: “Debemos tratar de inculcar en nuestros niños, desde su más tierna edad, nociones de la vida práctica, que los transformen en hombres de iniciativas y de trabajo; poseedores de músculos de hierro y de una voluntad inquebrantable, infatigable para triunfar en el medio donde les toque actuar. [...] // La moderna escuela primaria [...] formaría al hombre de trabajo, y desarrollaría saludables hábitos en la juventud [...] los convertirían en factores aprovechados para la grandeza de la Patria” (REMONDEAU, 1919, p.31, 40) (2º CPN, Argentina).

<sup>530</sup> GONZÁLEZ B., 1925, p.138 (4º CPN, Chile).

fixariam os alicerces das “futuras democracias”<sup>531</sup>. Ou seja, a área educacional recebia responsabilidades fundacionais dos destinos das nações, e, de outra parte, as crianças-educandas seriam os destinatários das iniciativas intensivas que, idealmente, garantiriam o devir. Tal desiderato promissor dependia, segundo argumentou, no 3º CPN, a brasileira Antonia Lopes, da transformação da “escola algoz da infância, em escola benfazeja, salutar, álaçre, verdadeiro elemento de progresso”<sup>532</sup>. A escola teria assim a atribuição de promover o “desenvolvimento físico, intelectual e moral”<sup>533</sup> dos educandos, forjando um tipo de “criança forte, tenaz à fadiga, robusta e alegre”, que, “cuidada”, passaria “em breve, a povo robusto, forte de físico e de espírito; intrépido e valoroso, apto às conquistas da humanidade”<sup>534</sup>.

Os desafios da nova escola, na realização dessa “obra magna”, eram consideráveis, pois, de acordo com a fala dos cubanos Hernández Massi e García Rojas, no 5º CPN, era necessário “desviar obstáculos, depurar interesses, fixar valores, unificar ideais”, na busca da “forja de cidadãos úteis, capazes, aptos, moral e intelectualmente, para contribuir de maneira eficiente e decisiva ao engrandecimento, o bem-estar e felicidade da Pátria”<sup>535</sup>. Propunha-se educar para a nação, para o progresso, para o futuro, para uma sociedade coesa, sadia, trabalhadora – independentemente do ofício –, que harmonizasse capital e trabalho. A ênfase era a de satisfazer as idiosincrasias da “Pátria”, da “Nação”, da “Ordem”, da sua “civilização”.

A capacidade potencialmente formativa e adaptativa da escola, na sociedade entrante no século XX, foi citada em diferentes trabalhos apresentados nos primeiros cinco CPN’s, e, apesar de não ter sido objeto de deliberações com sugestões concretas aos governos, deixava visível tendências de idéias convergentes sobre o papel esperado da área educativa a ser desenvolvido frente à infância da época, em nome do futuro. De modo especial, a uruguaia Ana Olaondo de Nieto, sintetizou esse ambiente intelectual, quando afirmou, no 2º CPN, que:

Toda institución social ha de estar en relación con los destinos humanos, y más que ninguna otra, la escuela que ha de dar al niño la verdadera impresión del mundo en que va a actuar, esto es la adaptación al medio ambiente de su país, moral y material, a las exigencias de su civilización.<sup>536</sup>

Na construção da civilização idealizada a infância era percebida como um receptáculo do futuro, no presente de sua escolarização. A vida infantil seria um hiato, um interstício da

---

<sup>531</sup> NAVARRO, 1919, p.44.

<sup>532</sup> LOPES, 1925, 395 (3º CPN, Brasil).

<sup>533</sup> Em termos muito semelhantes, o brasileiro João Sobral Bittencourt defendeu os fins da escola perante o 3º CPN, ao dizer que “a educação” deveria ser “simultânea, física, moral e intelectual”. Cf.: BITTENCOURT, 1925, p.111 (3º CPN, Brasil).

<sup>534</sup> LOPES, 1925, p.395, 396.

<sup>535</sup> HERNÁNDEZ MASSI; GARCÍA ROJAS, 1928, p.221, 222 (5º CPN, Cuba).

<sup>536</sup> OLAONDO DE NIETO, 1919, p.158 (2º CPN, Uruguai).

verdadeira experiência, que seria a adulta, já civilizada. Ao lado desta concepção que atribuía à criança um papel passivo, uma vez que era objeto dos adultos, e o que importava era o adulto que ela seria, e não a infantilidade em que vivia, houve espaço, nestes primeiros CPN's, para o aparecimento incipiente de outras tendências – as quais tiveram importante visibilidade nos CPN's realizados após os anos 1930 –, que procuravam atribuir valor à individualidade do sujeito infantil no seu processo de educação, elevando-a a um fator primordial para a construção, no caso, de uma sociedade democrática, com cidadãos democratas e anti-autoritários. O movimento que encabeçou estas idéias foi o da Escola Nova ou Escola Progressiva, que compartilhava com outros segmentos intelectuais o intento de valorizar a condição infantil como um momento de vida ativa de crianças e adolescentes, os quais passavam a ser considerados sujeitos de experiências e não apenas objetos moldáveis.

De maneira indireta, sem propor objetivamente uma “nova educação” ou “um programa prático” de ensino, o brasileiro Manuel Bomfim, durante o 3º CPN, foi aquele que talvez tenha melhor sintetizado a percepção da condição de sujeito de experiências da criança, condição que deveria ser levada em consideração ao longo da formação escolar infantil. Para ele havia um “Direito à Puerilidade” que reconhecia o “direito pessoal de ser criança” e solicitava respeito à “sensibilidade e à mentalidade da criança”, pois ela não seria “somente uma consciência a corrigir, a reforçar e iluminar”, mas também “um espírito que deseja, e julga, e quer, [...] conhece, sente, deseja, sofre”. Na criança os “seus estados de consciência nunca” eram “neutros”, ela “vive, permanentemente, entre atrações e repulsões”. A crítica de Bomfim era dirigida àqueles que partiam do pressuposto de que a “educação” visava o “futuro”, mas esqueciam e “desprezavam as afirmações da individualidade infantil, as necessidades afetivas da criança como personalidade no presente”, enfim, “tudo sacrificando ao porvir”. Para estes, criticava Bomfim, “a criança” valia “apenas, como criatura em formação”. Na verdade era necessário reconhecer a característica infantil de ser uma pessoa em “desenvolvimento, formação”, e, para além disso, ela também era “uma pessoa atual, *sui generis*, é verdade”, com o “inteiro direito de viver o próprio da idade”, de estar no mundo de sua própria maneira e condição pois a criança só pode pensar puerilmente<sup>537</sup>.

---

<sup>537</sup> Indicamos o modo como Manuel Bomfim concebia o “Direito à Puerilidade”: “direito pessoal de ser criança. Como a educação visa o futuro, os seus teóricos, e mesmo os práticos esquecem ou desprezam as afirmações da individualidade infantil, as necessidades afetivas da criança como personalidade no presente, e tudo sacrificando ao porvir. A criança vale, apenas, como criatura em formação; e assim a tratam e a apreciam em tudo. Só procuram interessá-la e atendê-la, na medida em que isto possa concorrer para o desenvolvimento, o preparo e a educação da sua consciência. Ora, a criança é desenvolvimento, é formação, é uma pessoa que se prepara para a grande vida moral, racional metódica [...] mas é, também, uma pessoa atual, *sui generis*, é verdade, em todo caso – uma pessoa, uma consciência, tanto mais a respeitar, a atender e a poupar, quanto é mais frágil e sensível. // A

Corroborando os princípios de contemplar a condição de sujeito infantil dentro de uma visão coordenada às políticas de educação, o argentino Mariano Arancibia propôs ao 4º CPN que “todos os países da América” deveriam, “sem perda de tempo, organizar e coordenar sua legislação escolar inspirando-se, unicamente, na personalidade da criança”. Para isso, “as leis de educação” teriam de “consultar, desde logo, a natureza da criança e os princípios de direção que cada Nação” mantivesse, pois a função dessa educação era contemplar uma função social e outra individual da criança. Nas palavras do autor: “os feitos devem se confrontar ao estado pessoal da criança, sem excluir sua situação dentro da coletividade”. De outra parte, o processo escolar seria sincronizado ao “ritmo das distintas etapas do crescimento e desenvolvimento da criança”, e abrangeria, cada vez mais, de maneira integral todo o período de vida infantil e da adolescência<sup>538</sup>.

Nos CPN's desenvolvidos entre 1916 e 1927, predominou uma concepção de infância que identificava esse período da vida como um intervalo até a vida adulta – quando a sociedade e a civilização se realizariam de fato. Não era estranho, portanto, atribuir à condição infantil a capacidade de ser moldada ou de ser formatada conforme o interesse e o sonho exclusivo dos adultos. A escola acabou recebendo a atribuição e a responsabilidade de levar a termo o sonho de uma nova sociedade baseada na produtividade, no trabalho, na ordem, na disciplina, características que em conjunto expressariam o grau de desenvolvimento civilizacional de cada nação. A educação era instrumentalizada, nos discursos, como o campo mediador central para a confecção futura das nações; e, a infância era apresentada como a matéria prima sobre a qual se semearia o amanhã. A seleção de qual pátria de fato vingaria, no tempo vindouro, excluía de seu horizonte propostas alternativas radicais, revolucionárias ou que tencionassem mais objetivamente as estruturas sócias vigentes. O adulto a ser construído seria resultante de uma escolarização determinada, e não de qualquer educação. A infância como um recurso humano e de civilização da nação, tanto quanto a educação, aparecia um como instrumento estratégico para os países da América Latina, e como tal devia ser

---

criança conhece, sente, deseja, sofre, quer. [...] seus estados de consciência nunca são neutros: ele vive, permanentemente, entre atrações e repulsões. // [...] A criança não é somente uma consciência a corrigir, a reforçar e iluminar. É também um espírito que deseja, e julga, e quer. [...] Não pretendemos formular um programa prático, mas acentuar a necessidade de conciliar o que é e o que será, e assinalar, com isto, a importância desse direito de puerilidade. Para a própria de futuro [sic.], a felicidade atual é de toda importância. Respeitando a sensibilidade e a mentalidade da criança, conseguimos que o seu caráter se mostre em toda plenitude, e poderemos, então, agir eficazmente sobre ele, conservando-lhe todas as energias naturais, humanamente orientadas. // [...] a criança só pode pensar puerilmente. // [...] Por toda a vida da criança, subsiste ao inteiro direito de viver o próprio da idade” (BOMFIM, 1925, p.528, 530, 531) (3º CPN, Brasil). Freitas desenvolveu estudo sobre Manuel Bomfim, em que recupera a construção por Bomfim da centralidade da criança como sujeito de si e de experiência, não apenas um indivíduo objeto de ciência que o deseja formar (Cf.: FREITAS, 2002, p. 345-372).

<sup>538</sup> ARANCIBIA, 1925, p.38, 39 (4º CPN, Argentina).

intensamente guarnecido e preparado pela escola para o mundo idealizado por alguns. As idéias difundidas nos CPN's, apesar de convergirem mas fortemente a estes matizes, permitiam identificar o aparecimento de variáveis, como a Escola Progressiva, que não contestavam frontalmente, neste momento, sua hegemonia.

### 4.3 Educação para a democracia

Se os primeiros cinco CPN's (1916-1927) ocorreram sob o influxo da Primeira Guerra Mundial e de transformações nas relações sociais no continente americano, e expressaram preocupações em se fomentar uma educação destinada a forjar civilizações nos países da região, os quatro Congressos realizados entre 1930 e 1948 ocorreram num momento de fortes turbulências e transformações no plano político, social e econômico. Basta lembrar que neste intervalo teve início, e fim, a Segunda Guerra Mundial, e aconteceram inúmeras “revoluções” ou alterações repentinas nos regimes de diversos países latino-americanos<sup>539</sup>. Frente a este movimentado mundo de mudanças, os temas da infância e da educação sofreram impactos e foram repensados para estar ao dia com as novas exigências, bem como para induzir a construção de outros novos mundos.

A Escola Progressiva com seus pressupostos de valorizar a individualidade da infância e de atuar no processo educativo centrado na fundamentação científica de suas iniciativas, veio a rivalizar com a concepção de educar para a civilização propondo o educar para a democracia. Entretanto, convergia com a educação para a civilização quanto ao combate de alternativas pedagógicas que afrontassem mais diretamente o *status quo*. Assim, as pedagogias para civilizar e democratizar propunham reformas, ao mesmo tempo em que defendiam continuidades na estruturação da vida social.

Os debates envolvendo a Escola Progressiva nos CPN's canalizaram e monopolizaram a proposição de novas diretrizes para produzir o adulto futuro na área educacional, sendo que

---

<sup>539</sup> Por exemplo, no Brasil, entre 1930 e 1948 aconteceu a Revolução de 1930; a ditadura do Estado Novo (1937-1945); a Intentona Comunista; e a redemocratização de 1945-1963 (GOMES, 1996). Na Argentina, o período acompanhou a ascensão e queda dos radicais, e a emergência do peronismo (ROMERO, 2006). No Peru existiram, de 1930 a 1950, cerca de sete governos, apenas dois civis (Manuel Prado Ugarteche – 1939-1945 –, e José Luis Bustamante Rivero – 1945-1948) e muitas sacudidas no plano político (PEASE G. Y., 1995). Na Venezuela, com a morte de Juan Vicente Gómez, que governou o país de 1908 a 1935, abriu-se um período de intentos de, conforme disse Morón, democratização, os quais foram parciais (1936-1945), sucedidos por golpes de estado (1945, 1948) (MORÓN, 1994). Para uma descrição condensada sobre o período ver: DABÈNE, 2003.

no 8º CPN, ocorrido em plena Segunda Guerra, em 1942, os progressivos conduziram os eixos centrais das apresentações envolvendo a área da educação. As discussões vocalizavam idéias que faziam emergir o sujeito infantil como participante da sua experiência vivida e não apenas receptáculo de emanções dos adultos-educadores, isto estava ligado à concepção, fortemente política, de que, para se ter cidadãos autônomos numa sociedade democrática idealizada, era necessário não impor um modo homogêneo de se ser criança. Ao contrário, se fossem utilizados padrões autoritários na educação infantil, poderia acabar redundando na formação de sociedades autoritárias. No novo mundo projetado, a individualidade seria valorizada e trabalhada para um fim coletivo através do império da ciência – com destaque para a psicologia – e de intermediários institucionais que transformariam a escola num espaço fundamentalmente técnico e cheio de compartimentações administrativas, capaz de monitorar e interferir a cada passo da experiência da criança ou do adolescente, em sua condição de educando. A infância continuava a comportar o futuro, mas cada vez mais sua dimensão presente solicitava a interação e mediação dos adultos. Em nome do futuro, a vida cotidiana tornava-se complexa, cheia de riscos, de desvios, mas também de oportunidades. Novos profissionais habilitavam-se a acompanhar o percurso da criança à vida madura.

A “Escola Progressiva”, também chamada de “Escola Nova”, ou ainda de “Escola Ativa”<sup>540</sup>, aparecia vinculada à defesa de projetos de reforma do sistema e dos procedimentos escolares, em cada país. Ela tinha como princípios a formação de uma “sociedade democrática”, por um lado, e por outro, a valorização da individualidade do educando no processo de sua própria educação, visando potencializar as suas aptidões – vocações – e confrontar possíveis fatores individuais de inadaptação, corrigindo estes, de modo terapêutico, para uma melhor convivência na vida social. Esta escola não buscava formar um “tipo único” de indivíduo, mas um tipo congruente de cidadão democrático, ou seja, um sujeito portador de idiosincrasias, as quais confluíam para a participação e colaboração do mesmo – com o seu trabalho, com o cumprimento dos deveres sociais, com a resolução não violenta de seus conflitos – para com a coletividade de seu país.

Diferentes autores compuseram internacionalmente o “movimento” não harmônico, mas em muitos pontos convergente, que possuía como principais influências no plano teórico, segundo relato de Cambi e Monacorda, pensadores e pedagogos como John Dewey, Maria

---

<sup>540</sup> As três formas de nomear tais movimentos de reforma educacional descreviam tendências muitas das vezes semelhantes, e foram usadas como sinônimas em diversos trabalhos apresentados nos CPN's, como na seguinte citação: “Los ensayos realizados en el Uruguay, de acuerdo con los principios de la Escuela Activa, en el concepto de la Nueva Educación o Educación Progresiva actual [...]” (ALVES, 1948, p.3) (9º CPN, Uruguai).

Montessori, Edouard Cleparède, Adolphe Ferrière, Ovide Decroly<sup>541</sup>. Na América Latina Dewey teve especial destaque, pela grande influência e difusão de suas obras, o qual foi considerado por Debesse e Mialaret, o fundador do método de ensino “segundo o american way of life”<sup>542</sup>. Na América Latina, foram organizados movimentos “escolanovistas” ou “progressivos” em diferentes países, os quais procuraram interferir, sem necessariamente obter o êxito esperado com generalização de suas propostas pedagógicas nos sistemas escolares, desde a década de 1920, pelo menos. Criaram, entretanto, escolas experimentais e projetos pilotos ao longo das décadas seguintes<sup>543</sup>.

Os debates nos anos da Segunda Guerra, no interior dos CPN's, em grande parte, acabaram vinculando a “teoria progressiva” da educação para a democracia, com os rumos conjunturais globais e locais, enfatizando a existência de dois “horizontes” conflitantes às nações. O método utilizado para descrever os pólos existentes, referia-se, de forma maniqueísta, a um mundo bom e desejável – os EUA e os aliados –, e outro ruim e detestável – incluía desde os países ligados ao “eixo”, bem como outros países passíveis de serem classificados como do mal, mesmo que não pertencesse ao eixo, como a URSS. Utilizava-se nessa dicotomização termos antagônicos, como a democracia, de um lado; o totalitarismo, do outro; de um lado, a liberdade; do outro, o autoritarismo. Em parte, essa divisão extensiva do eixo do mal para países que poderiam ser considerados “autoritários”, como a URSS, renunciava a ideologia do pós-guerra, pela criação de dois pólos: os democráticos, associados aos EUA; os autoritários, associados predominantemente à URSS. E, em se tratando de proposta educativa, é interessante perceber como a “escola progressiva” estava sendo elevada a um status geopolítico, posto que essa teoria e prática pedagógica poderiam constituir-se numa correia de transmissão de parâmetros balizadores da consecução de sociedades ou países organicamente democráticos.

---

<sup>541</sup> Cambi diz, sobre os autores centrais do “ativismo”, que: “Os grandes ‘mestres teóricos do ativismo devem ser reconhecidos em Dewey e Decroly, em Cleparède (e sua escola) e Ferrière, além de Maria Montessori. Dewey foi certamente o teórico mais ilustre da educação nova, pela riqueza e rigor filosófico do seu pensamento” (CAMBI, 1999, p.527). Sobre Dewey, continua Cambi dizendo que: “Com Dewey, todas as temáticas educativas tradicionais e os novos problemas atuais da sociedade industrial são relidos de maneira inovadora e orgânica, com grande equilíbrio, respeitando a complexidade das práxis e das teorias da educação” (CAMBI, 1999, p.535). O tema da escola nova é tratado por Manacorda em: MANACORDA, 2007, p.496-503.

<sup>542</sup> DEBESSE; MIALARET, 1977, p.310.

<sup>543</sup> Sobre a Argentina, ver: PUIGGRÓS, 1992. Relativo ao Brasil, ver: SAVIANI, 2007. Para o Uruguai, conferir: CONSEJO DE EDUCACIÓN PRIMARIA, 2007. Para o Chile, um dos teóricos e divulgadores da Escola Nova, Ferrière, produziu um livro sobre o movimento no país, de 1928 a 1930, cf.: FERRIÈR, 1930.

De modo especial, no 8º CPN, que fora planejado para pensar iniciativas de atenção à infância diante das circunstâncias criadas pelo conflito mundial<sup>544</sup>, os coordenadores se empenharam em demonstrar o tom da gravidade do momento vivido, organizando conferências centrais que delineavam a conjuntura e indicavam os possíveis horizontes em confronto – autoritarismo versus democracia –, destacando as oportunidades que a crise abria para o futuro. A guerra dava-se também na educação. A “Conferência” reunia-se “num dos períodos mais cruciais na história dos homens”, exatamente para “refletir sobre o bem-estar das crianças”, disse o estadunidense Frederick H. Allen, no 8º CPN, em tom dramático e esperançoso. Levando em consideração que o futuro estava em aberto, Allen achou por bem chamar os participantes do Congresso à ação, ao afirmar, de maneira condicional, que: “a democracia sobreviverá, ou não, de acordo com o empenho e responsabilidade de seus membros individuais”. A circunstância da Guerra abria a possibilidade para que fosse estimulada nas crianças a “liberdade individual, e a responsabilidade no uso desta”, caminho único para a paz numa “sociedade de indivíduos”<sup>545</sup>.

A relação dos riscos e das possibilidades abertas pela Guerra e pela educação foi sugerida, de modo mais explícito, no 8º CPN, pelo estadunidense William G. Carr, quando afirmou que era “necessário compreender os riscos e as oportunidades” emergentes do conflito, para prevenir os perigos e aproveitar as “oportunidades inerentes a um período de profunda e rápida mudança social”<sup>546</sup>. Quanto às “ameaças para a educação”, dizia, a primeira seria a da “eficácia e sangue frio dos sistemas totalitários de ensino, com sua cruel violação dos direitos humanos, sua glorificação do Estado, seu deboche do ideal de paz”, suas “discriminações raciais e religiosas”, além de uma formação focada na “obediência cega e brutal” dos indivíduos às ordens. Essa formação autoritária ensejava “terror e piedade”, ainda mais pela capacidade “extremamente eficaz [...] dos inimigos” quanto ao “controle da educação”. A eficácia pedagógica autoritária, como método, afastado o conteúdo que deveria ser de outra qualidade – democrático –, foi percebido como exemplar, e deveria ser adotado como parâmetro pelos EUA em sua luta contra a “ameaça da máquina militar totalitária”. Ou

---

<sup>544</sup> Por conta da Guerra, foram organizados quatro Comitês especiais, cuja tarefa era a de propor ações para evitar danos à infância e para reorganizar a atenção a esta durante o período belicoso. Cada Comitê se ramificava em diversos sub-temas. Os Comitês foram estes: “1- Committee on Essential Services for Mothers and Children in Wartime; 2- Committee on Protection of Mothers and Children in Danger Zones; 3- Committee on Plans for Children in the Post-War World; 4- Committee on Inter-American Cooperation” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.17).

<sup>545</sup> ALLEN, 1942, p.103, 104 (8º CPN, EUA).

<sup>546</sup> CARR, 1942, p.131 (8º CPN, EUA).

seja, diante da eficiência brutal, a eficiência democrática deveria ser adotada nos seguintes termos:

Devemos procurar desenvolver a lealdade inteligente, ao invés de devoção cega; a disciplina racional, ao invés de uma obediência automática, mais condizente com um cão que com um homem. Devemos procurar desenvolver a personalidade, ao invés de uniformidade de massa. Devemos dar oportunidades para os professores, escolas e sistemas escolares para ter outros experimentos que desviassem do padrão geral da educação nacional. Devemos buscar que educação liberal e progressista seja oportunizada o mais possível e em igualdade de condições a todos os povos.<sup>547</sup>

A síntese de Carr reforçava o tom otimista para com o futuro quando ele dizia que se vivia num “período de crise, por isso mesmo” existia “uma oportunidade incomum para construir sistemas de ensino” capazes de “reconhecer com maior intensidade a dignidade de todo o trabalho útil”, de “aproximar a vida escolar da vida comunitária”, e de “valorar a personalidade de cada criança”.<sup>548</sup>

Motivada ou não pela Segunda grande Guerra, as idéias da “escola progressiva” foram, em parte, intensificadas no interior do 8º e 9º CPN’s, principalmente pelo seu vínculo de origem com a proposta de formação de sociedades democráticas. O núcleo conceitual desta Escola serviu de referência para as propostas de reformas do campo educacional ao longo dos Congressos desde a sua 6º edição. Em quais termos isso se deu?

As propostas relativas à “Escola Nova”, apesar de mais visíveis nos últimos Congressos, e ter sido vinculada aos ares da Guerra Mundial, em muito por estímulo dos EUA, eram fruto de um movimento pedagógico-intelectual desenvolvido com relativo vigor na América Latina e na Norte América, desde os anos 1920, por educadores progressistas, em geral em instituições modelares ou de experimentação educacional, os quais tinham maior ou menor influência em seus países e buscavam, no caso da Argentina, participar das políticas de reforma educacional ainda que não como a principal força. Segundo disse Carli, a conjunção

---

<sup>547</sup> Tradução livre para: “Now for the dangers to education and the related services that arise from the war. The first danger is a loss of direction. We see evidence of the coldblooded effectiveness of the totalitarian systems of education, with their cruel disregard of human rights, their glorification of the state, their sly mockery of the ideal of peace and good will among men, their crafty inculcation of blind and brutish obedience, their intolerable racial and religious discriminations. When we look upon these things and at the awful wreckage of humanity that they produce, we are filled with horror and pity. But, we observe also that the education systems of our enemies are extremely effective in serving the monstrous purposes of the evil men who have seized the control of education. And, since we ourselves should like our educational systems to be equally effective in producing the kinds of results that effort to meet the threat of the totalitarian military machine. We may forget that only an education designed for freedom is good enough for children who are to inherit freedom. Far from adopting the educational methods of our enemies, we should continue to strengthen methods of the opposite kind. We should aim to develop intelligent loyalty, rather than blind devotion; rational discipline, rather than an automatic obedience, more befitting a dog than a man. We should seek to develop individual personalities, rather than mass uniformity. We should provide opportunities for teachers, schools, and school systems to try our experimentally many deviations from the general national pattern of education. We should seek to make a liberal and progressive education opportunity more completely available on equal terms to all the people. We should do these things; the dangers that we shall not do so must be faced” (CARR, 1942, p. 133).

<sup>548</sup> CARR, 1942, p.132, 133.

de diferentes propostas e idéias educativas, em solo argentino, formou uma “combinação eclética de enunciados nos discursos acerca da infância” que delineou um “novo nacionalismo educativo”<sup>549</sup>.

As iniciativas da “Escola Ativa” no Uruguai foram relatadas no 9º CPN, pelo uruguaio Alberto A. Alves, e tiveram início em 1925, com a criação das “Escuelas de Las Piedras”; em 1927, com implantação da “Escuela de Malvín”; e, em 1928, com a abertura da “Escuela de Progreso”. Todas elas possuíam um caráter experimental, pensado exatamente para instrumentalizar a “modificação dos planos de ensino” gerais, quando fosse adequado, conveniente e adaptado “ao tipo da criança uruguaia”<sup>550</sup>. Ainda nesta edição do CPN, a chilena Florencia Barros Tirado relatou a implantação do “Liceo Experimental ‘Manuel de Salas’”, em 1932, cuja “filosofia educacional” se fundamentava “na adesão aos princípios que garantem a melhor convivência dentro de uma sociedade democrática”, o que permitiria “ao indivíduo, junto com o exercício das liberdades e direitos, propender ao desenvolvimento de sua personalidade, para cumprir com eficiência, suas responsabilidades frente à coletividade”<sup>551</sup>.

De modo a pensar as inovações pedagógicas dentro de uma tradição nacional no Uruguai, Alves destacou que a “Educación Progresiva, en el Uruguay”, atravessava um “período de discussão e de transformação em direção à fórmulas ecléticas em concordância com as orientações gerais da escola uruguaia”, a qual, “com muita anterioridade”, havia incorporado às suas “técnicas, procedimientos da chamada Escola Nova”. O “sentido eclético” das “modificações”, esclareceu ele, estava caracterizado pela admissão de “técnicas comprovadas pelos fatores experienciais e descartando outras que deram resultados negativos”. Ou seja, em termos abstratos, Alves frisou que a tradição pedagógica de seu país estava aberta aos movimentos educativos em voga, mas as possíveis contribuições destes seriam filtradas e anexadas a uma já desenvolvida pedagogia nacional<sup>552</sup>.

---

<sup>549</sup> CARLI, 2003, p.229. Puiggrós tentou identificar, de modo mais preciso, quem compunha o espectro pedagógico-ideológico na Argentina do período, frisando que havia uma miríade de tendências, as quais davam uma coloração toda própria ao que pode se chamar de “activismo” no país, pois “al abordar el tema del activismo y del pragmatismo pedagógicos en la Argentina no solamente se descubre que no fueron expresión pura y directa de sus fuentes europeas y norteamericanas, sino que la combinación entre tales antecedentes es muy diversa en la trama discursiva entre los principales representantes de la corriente” (PUIGRRÓS, 1992, p.59). O ecletismo teórico, em nossos dias, por exemplo, é defendido pelo mexicano Vidales quando propõem convergir na prática colaborações de diferentes características como o “ambiente democrático (Dewey, Russell); ser creador e imaginativo (Freire); excelentes condiciones genéticas (Skinner); huir de las ideas inertes (Whitehead); felicidad en la niñez (Russell)” (VIDALES D., 1993, p.165).

<sup>550</sup> ALVES, 1948, p.3.

<sup>551</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.3 (9º CPN, Chile).

<sup>552</sup> ALVES, 1948, p.4, 5.

No Chile também foi possível observar uma disposição por uma apropriação seletiva das inovações quando o trabalho apresentado em nome do “Liceu Chileno”, no 9º CPN, indicou que as “profundas transformações de ordem pedagógica” observáveis nos “países de avançada cultura” também estavam sendo refletidas na organização do Ensino Secundário chileno por meio dos “Liceos”, sobre os quais se imprimiriam “novos rumos e finalidades, mas sempre em perfeita compatibilidade com as exigências da vida nacional”<sup>553</sup>.

De modo equivalente, pensamos ser importante apresentar, sinteticamente, o modo como um dos principais difusores da Escola Nova no Brasil, mesmo não tendo participado de nenhum CPN, como expositor, o professor Anísio Teixeira, convergia para a idéia de que houvesse a adaptação seletiva, e no interesse da educação de seu país, das teorias “progressivas” vigentes na época. Dizia ele, em 1933, que

a filosofia educacional brasileira decorrerá da filosofia geral de vida de qualquer país democrático (entenda democracia como ética social) e de civilização moderna (entenda como civilização a baseada na ciência), com as adaptações necessárias à índole brasileira e às condições objetivas do Brasil<sup>554</sup>.

É interessante perceber como que as experiências – da Argentina, do Uruguai, do Chile, e do Brasil –, procuraram ser apresentadas como constituídas por uma linha de tradição educativa nacional que, na busca aperfeiçoamento, dialogavam e integravam na sua filosofia pedagógica, as novas teorias e técnicas que, na matéria, estavam em circulação mundo afora, deixando evidenciados os diálogos que, no interesse por aperfeiçoar e reformar a educação em seus países, eram estabelecidos com inovações espalhadas pelo mundo. Mas o critério de eleição do que era ou não pertinente dava-se observando as conformações históricas e as tradições de cada país, deixando evidente que não havia cópia e sim apropriação seletiva das contribuições forâneas.

Outro exemplo de identificação para com a “educação progressiva”, mas que destoava um pouco dos argumentos democráticos, sequer fazia um uso, ainda que retórico, deles, foi o trabalho apresentado pelo “Personal docente de la Sección Primaria del Instituto Pedagógico Nacional de Mujeres”, provenientes de Lima, Peru, no 7º CPN. Aqui o “Personal” fazia coro à idéia evolutiva ou progressiva da infância, que através de seu desenvolvimento chegaria à idade adulta, ou, conforme disse o documento:

el niño (era considerado, nota nossa) un organismo que crece, en vías de evolución y por lo tanto en equilibrio inestable; está en formación y por lo tanto en sus facultades existe un movimiento ininterrumpido, una transformación continua. Todo se agita en un perpétuo devenir<sup>555</sup>.

---

<sup>553</sup> LICEO CHILENO, 1948, p.3 (9º CPN, Chile).

<sup>554</sup> TEIXEIRA, 2007, p.245.

<sup>555</sup> INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES, 1937, p.518 (7º CPN, Perú).

Essa evolução se coadunava com as referências da “Escola Nova” no tocante à que a educação deveria seguir etapas intimamente vinculadas com as idades da infância até sua vida adulta. Esta idéia de progressão do processo educativo por etapas em cada uma das fases da infância era uma das significações da educação integral, cara aos escolanovistas. O percurso educativo da criança começaria na pré-escola, ou jardim de infância, e chegaria até os níveis secundários e profissionais, ou, dependendo dos casos, até níveis superiores. Para construir essa percepção os peruanos utilizaram pressupostos científicos advindos da psicologia experimental, segundo a qual a “criança” não seria “o diminutivo, a miniatura do adulto”, pelo contrário, a “criança” possuiria “sua natureza especial, [...] suas aspirações particulares, [...] suas necessidades próprias, [...] seu modo de atividade”<sup>556</sup>; e, de uma noção bio-psicológica, inspirada na idéia de “aperfeiçoamento do indivíduo” que atenderia ao preceito da “mens sana in corpore sano”, sendo esta a “base para ser feliz”<sup>557</sup> e para uma educação exitosa. Era necessário “conhecer o corpo e a alma, saber suas forças e debilidades, suas taras físicas e morais e a maneira como manifestam suas atividades”, para se conduzir o aprendizado através do “desenvolvimento corporal e anímico da criança”<sup>558</sup>. A finalidade deste “ensino progressivo” era a de “ter uma geração sã e forte no físico, intelectual e moral [...], desenvolver o corpo, ilustrar a mente, formar o caráter, numa palavra, fazer da criança um fator útil a si e à sociedade”<sup>559</sup>. Se não houvesse a menção explícita a qual tradição pedagógica o “Personal Docente” estava procurando se associar seria fácil haver confusão a respeito, a não ser que se atentasse ao destaque atribuído à ciência e à condição de sujeito ativo da criança e do adolescente, o que os aproximava dos progressivos pela centralidade que estes atributos possuíam na escola progressiva.

Os demais trabalhos sobre a pedagogia progressiva foram apresentados, de modo mais intensivo, no 8º e 9º CPN, e utilizaram muitos argumentos relacionados ao caráter político – construção de sociedades democráticas – e à dimensão individual das iniciativas educacionais “progressivas”, que deveriam sempre levar em consideração a personalidade de cada criança em seu processo de formação. Em geral, os trabalhos não apelavam de modo enfático ao caráter científico dessa proposta educativa para legitimar suas posições, apesar de que tal aspecto pairasse permanentemente no ar, de modo nem sempre explícito, e fosse estruturante do novo procedimento de atuação escolar, pois a especialização científica e os seus

---

<sup>556</sup> INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES, 1937, p.517, 518.

<sup>557</sup> Nesse trabalho coletivo, citou-se expressamente a inspiração em Spancer, de seu livro “Educación” (INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES, 1937, p.516).

<sup>558</sup> INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES, 1937, p.518.

<sup>559</sup> INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES, 1937, p.526.

profissionais atuantes nos processo escolar teriam a função de serem os grandes observadores, corretores e indutores das condutas infantis.

Na argumentação dos partidários da “Escola Progressiva”, a democracia era apresentada como a expressão de uma sociedade orgânica, ou seja, toda ela democrática, harmônica, “normal”, pacífica<sup>560</sup>, “exuberante, e de uma estabilidade inexpugnável”<sup>561</sup>. Nesse modo de vida em comum, todos os integrantes saberiam como viver democraticamente, respeitando a individualidade, que, somadas, e em mútuo respeito, formariam uma coletividade. Por isso, aqui, o “sistema democrático de governo”, entenda-se eleições para os governantes, seria “insuficiente” para a consecução dos objetivos plenos da existência social, fazia-se necessário desenvolver uma “cidadania capaz de produzir elementos que integrem e sustentem ao governo”<sup>562</sup>. Considerando que o “cidadão democrático não se improvisa: se forma lentamente”<sup>563</sup>, o papel da educação, na esfera ideológica, seria o de contribuir a “definir e propagar um tipo de cidadão apto para a ação na sociedade democrática”<sup>564</sup>, para isso era “necessário gravar na alma das crianças a grandeza da democracia, [...] demonstrar-lhes os benefícios que recebe o bom cidadão sob o regime democrático”<sup>565</sup>.

Apesar de ser repetitivo o uso do termo democrático, ou de suas variantes, nos textos analisados, incorremos no mesmo vício tautológico exatamente para frisar a ideologia com a qual os autores se identificavam. Esse abuso, na verdade, denotava o empenho em disseminar, numa época de “conflito de mundos”, idéias de redenção coletiva, as quais, se não fossem seguidas, levariam à guerra, à desarmonia, à anormalidade. Desse modo, estimulava-se um maniqueísmo – bem versus mal, democracia versus autoritarismo –, e uma quase obrigação moral em se aderir a tal democracia, pois ela seria uma “forma de viver, um az de hábitos que determina certa atitude peculiar de convivência, um comportamento social de reciprocidade efetiva e fecunda no bem-estar comum”<sup>566</sup>. Entretanto, importa destacar que, nessa sociedade organicamente harmônica de pessoas normais, possíveis problemas estruturais – pobreza, exploração do trabalho, conflito entre capital e trabalho, tensões dos diferentes setores sociais – não eram vistos como tais, mas sim como expressões individualizadas, personalizadas de “anormalidades” e de “disfuncionalidades”, as quais, nesta dimensão pessoal, no máximo familiar, deveriam ser tratadas. Ou seja, um possível conflito social passava a ser atomizado e

---

<sup>560</sup> MORA PACHECO, 1942, p.464 (8º CPN, Costa Rica).

<sup>561</sup> DE VILLA URRUTIA, 1942, p.431 (8º CPN, Cuba).

<sup>562</sup> BOCCALANDO, 1942, p.460 (8º CPN, Venezuela).

<sup>563</sup> BOCCALANDO, 1942, p.460.

<sup>564</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.3 (9º CPN, Chile).

<sup>565</sup> DE VILLA URRUTIA, 1942, p.431.

<sup>566</sup> VENEZUELA, 1948, p.4 (9º CPN, Venezuela).

visto como um problema individual ou no máximo de indivíduos. Por isso, argumentos como o de que era necessário “emprender” uma “cruzada [...] contra os inimigos da alma, do lar, da fraternidade, da cooperação criativa”, tinham vigência. A “democracia” deveria “eliminar na escola os movimentos e tendências que se proponham a estorvar o processo normal da educação”, como por exemplo, quando estes produzissem nas “crianças, sentimentos de descontento e de deslealdade”, incitando-os à “desobediência civil”<sup>567</sup>.

Pois bem, delineado alguns limites desta formação democrática, ela, contudo, defendia a valorização da criança, do indivíduo e de suas características, de sua idiossincrasia, cabendo à escola fomentar o “renascimento da personalidade livre”<sup>568</sup>, proporcionando ao “indivíduo as mais amplas oportunidades”, para o “desenvolvimento de suas capacidades, atendendo a suas diferenças especiais, seus interesses e atitudes”<sup>569</sup>, e ensinando os cidadãos a “conhecer-se a si mesmo e a se governar por si só o mais possível”<sup>570</sup>. Recomendava ainda um esforço para se “compreender a criança”, e por estabelecer nexos de correspondência entre o nível pessoal e geral dos indivíduos, uma vez que a “força do povo” emanava da “força individual”<sup>571</sup>, e a “responsabilidade individual e coletiva”<sup>572</sup> se entrelaçavam na construção da sociedade ideal.

O indivíduo infantil deveria receber a formação mais integral possível, pois a expectativa era a de que da escola saíssem “cidadãos”<sup>573</sup> aptos à “cooperação”<sup>574</sup>, “felizes, sãos e judiciosos”<sup>575</sup>, capazes de “usar a liberdade, desfrutar de bem-estar e gozar a felicidade conquistada em profunda solidariedade com seus semelhantes”<sup>576</sup>, e “fazer frente às exigências de uma sociedade mundial democrática”, contribuindo ao seu “enaltecimento”<sup>577</sup>.

A proposta da formação integral dizia respeito à extensão dos níveis de escolarização, sendo recomendado iniciá-la o quanto antes, desde sua tenra idade, com o jardim de infância, passando pela pré-escola, pela escola primária, pela escola secundária – profissionalizante ou não –, até atingir o ensino superior. A concepção educativa integral procurava abarcar outras inúmeras variáveis que se inter-relacionavam no intento de fomentar sujeitos saudáveis,

---

<sup>567</sup> MORA PACHECO, 1942, p.464, 465.

<sup>568</sup> MORA PACHECO, 1942, p.464.

<sup>569</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.3.

<sup>570</sup> BOLANDI, 1942, p.466 (8º CPN, Costa Rica).

<sup>571</sup> DE VILLA URRUTIA, 1942, p.431.

<sup>572</sup> BOCCALANDO, 1942, p.462.

<sup>573</sup> HYMES, 1948, p.6 (9º CPN, EUA).

<sup>574</sup> VENEZUELA, 1948, p.4.

<sup>575</sup> HYMES, 1948, p.6.

<sup>576</sup> VENEZUELA, 1948, p.4.

<sup>577</sup> HYMES, 1948, p.6.

proativos, cooperativos, úteis a si e à coletividade<sup>578</sup>, conforme afirmou a apresentação oficial da Venezuela ao 9º CPN:

Proyecciones de la escuela progresiva:

- 1- Educa para la participación activa en la cultura. [...]
- 3- Educa para la vida social en cooperación.
- 4- Educa para el ejercicio de la libertad y para el goce de la justicia social.
- 5- Educa por medio del trabajo, y así desarrolla aptitudes efectivas cuya aplicación concreta contribuye a enriquecer el bienestar común. [...]
- 7- Educa en beneficio de la salud del cuerpo, de la salud de la mente y del equilibrio de las funciones emotivas, con vista al desarrollo armonioso del pensar, el sentir y el querer, de lo que resulta el individuo integralmente sano, apto para una vida material y moral eficiente.
- 8- Educa favoreciendo el enriquecimiento de la personalidad, y por consiguiente, atiende a la formación del carácter según los fines sociales del destino humano.
- 9- Educa fomentando simpatías positivas y aficiones desinteresadas, en cuya virtud el individuo efectúa su incorporación a la sociedad con la disposición de ser útil, porque así satisface una necesidad de su espíritu<sup>579</sup>.

A proposta pedagógica para a democracia tinha uma extensão integral, tanto na aceção estritamente escolar da criança, quanto no sentido social – prescrevia uma educação social na qual a escola deveria estar inserida na comunidade e em relação permanente e instrutiva com as famílias, os moradores. A conjugação da ação formativa da escola na dimensão infantil-individual e coletiva-social era uma missão da “educação integral”, cuja iniciativa buscava “elevar o nível de vida nas crianças, nas famílias, nas agrupações e em geral nas comunidades”, contribuindo assim “eficazmente ao desenvolvimento da cidadania democrática”<sup>580</sup>. A criação de vínculos entre o espaço escolar e a família dos estudantes recebia atenção especial, motivo pelo qual se pretendia desenvolver a “mais íntima relação possível entre a casa e a escola”<sup>581</sup>. Também havia o interesse em estreitar laços entre a escola e a “comunidade”, promovendo estudos sobre esta e estabelecendo afinidade “muito estreita de cooperação”<sup>582</sup>.

A nova escola idealizada expressava nas suas proposições a importância da profissionalização da atenção à infância e da especialização científica na divisão do trabalho

---

<sup>578</sup> Ao analisar as características de uma revista destinada aos filhos de trabalhadores da indústria, entre 1947 e 1960, o Sesinho, Olga Brites identificou que havia o interesse da publicação com a “educação integral”, contemplando a “preocupação com organizar o cotidiano infantil de forma sistemática para o universo do Trabalho, Educação e Saúde”. Particularmente no tema da “Educação para o Trabalho”, existia a “preocupação com a formação de mão-de-obra, tanto treinando habilidades (desenho, pintura, costura, etc.) como incentivando o leitor a definir uma profissão, valorizando o trabalho como bem fundamental para a nação brasileira”. Também se buscava definir um perfil de trabalhador, pelo qual a “força física, o levantar cedo, o estudo” eram valorizados, e a “remuneração”, diz Brites, “nunca se colocou [...] como fundamental”, denotando que se desejava disciplinar a condição do futuro trabalhador, sem tocar numa das partes mais sensíveis das relações de trabalho, os salários, em geral, inferiores ao justo (Cf.: BRITES, 2004, p.49, 51, 63, passim.)

<sup>579</sup> VENEZUELA, 1948, p.12.

<sup>580</sup> MORA PACHECO, 1942, p.464.

<sup>581</sup> HYMES, 1948, p.2.

<sup>582</sup> VENEZUELA, 1948, p.6.

direcionado a crianças e adolescentes. Ela congregava na sua estrutura de organização e funcionamento inúmeros saberes, com seus respectivos profissionais, cada qual com atribuições distintas, mas complementares umas às dos outros. É verdade que, o desenvolvimento do espaço escolar no processo de sua modernização passou a integrar, desde cedo, profissionais da saúde, como o médico escolar, e temas sanitários, como a educação higiênica e física, mas eles tinham funções diferentes e eram pensados como instrumentos para regenerar a raça e robustecer a nação. Agora, entretanto, todos os saberes envolvidos com o processo educacional convergiam para um propósito comum: formar uma sociedade democrática. Cada qual contribuiria ao seu modo para isso.

Conhecer, perceber inclinações e aptidões, apropriar-se da criança, em resumo, a realização do “estudo individual da criança” era um pressuposto para o “ensino moderno ou progressivo”. Tal estudo necessitava ser confeccionado por meio da “ciência e dos métodos científicos” para ser “útil no ensino público”, e levaria em consideração os “feitos relativos à vida humana”, apreciados de acordo com a “psicologia, a ciência médica em seu ramo da higiene, a sociologia, o serviço social e a psiquiatria social”<sup>583</sup>.

O caráter interdisciplinar era uma característica da educação progressiva, mas para alguns a área da psicologia ganhava uma centralidade especial pela necessidade que havia da compreensão e “estudo da personalidade infantil”<sup>584</sup>, estudo este que precisaria ser embasado em “princípios psicológicos de fundamentação científica”<sup>585</sup>. Os trabalhos desse campo seriam desenvolvidos dentro do ambiente escolar, em interação contínua com os demais profissionais, trabalhadores no local, com a coordenação do “Departamento de Psico-Pedagogia”. Esse Departamento tinha por objetivo:

conocer a los alumnos y proveer las necesidades más fundamentales de su vida y de su personalidad; orientar a los alumnos en el desarrollo integral de su personalidad; contribuir al desenvolvimiento dinámico del proceso educativo y al perfeccionamiento del personal docente y administrativo; y, ayudar a los padres en la comprensión de los problemas de la adolescencia y de la filosofía educacional (da escola, nota nossa)<sup>586</sup>.

Outra área afeta à coordenação desse Departamento, no interior da estrutura de funcionamento de uma escola modelar da pedagogia progressiva, era o “Departamento de Orientação” que incluía o “centro de estudos e investigação científica”<sup>587</sup>, ou o centro de

---

<sup>583</sup> CHAMBERLAIN, 1931, p.672 (6º CPN, EUA).

<sup>584</sup> BOCCALANDO, 1942, p.460.

<sup>585</sup> GAMBOA, 1948, p.9 (9º CPN, Costa Rica).

<sup>586</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.13, 14.

<sup>587</sup> Ibid., p.16.

“experimentação pedagógica”<sup>588</sup>, tendo como o principal órgão de organização das informações e do conhecimento produzido o “Laboratório de Psicologia”. Este tinha a atribuição de “recolher todas as informações, em relação com o desenvolvimento da personalidade dos alunos em todos os aspectos: físico, mental e social”<sup>589</sup>. Para poder realizar esse amplo leque investigativo, fazia-se necessário trabalhar “coordenadamente” com outras divisões da administração escolar como o “Servicio Médico y el Servicio Social”. Cada qual aportaria um “conhecimento mais acabado do estado físico e do desenvolvimento fisiológico dos adolescentes e da situação socioeconômica como informações valiosas sobre o nível cultural do lar”<sup>590</sup>.

O campo de influência da psicologia, por meio de sua presença fundamental na escola, se estendia ainda mais quando identificadas às expectativas que derivavam do seu trabalho, como a “orientação do pessoal” – o que incluía professores, coordenadores, todos os profissionais envolvidos com o funcionamento escolar cotidiano –; a “orientação das relações humanas”; a “orientação vocacional e educacional” – isso podia contemplar todo o universo da criança ou do adolescente, em sua condição de aluno –; a “orientação social”<sup>591</sup>.

O “Departamento de Psico-Pedagogía”, para levar adiante suas atribuições, deveria contar com “pessoal especializado nos diferentes campos da medicina, serviço social, psicologia e educação”, ou seja, “deveria ter um médico, um psiquiatra, uma visitadora social, uma professora visitadora, um psicólogo, um psicanalista, um conselho de férias, todos estes colaborando com os professores”<sup>592</sup>. Ficava evidente o caráter interdisciplinar proposto para a nova escola, sendo que esse Departamento canalizaria em si diversos profissionais envolvidos com o dia-a-dia dos educandos, e dele proviriam sugestões de como melhor atuar na educação integral destes, daí a centralidade da área da psicologia no processo formativo pelo qual passaria o sujeito infantil.

A organização da instituição escolar se tornava complexa na pedagogia progressiva, fundamentada na ciência. Indicamos a seguir a divisão e as áreas do “Liceo Experimental Chileno”, em 1948, apenas a título de exemplo:

a) Departamento de Orientación:

Orientación a la personalidad - Profesores Jefes, Profesores Consejeros; Comité Cívico; Consejos de Curso; Consejo de Padres y Apoderados de Curso; Comité de Orientación; Servicio Médico y Dental - Médico y Dentista; Servicio Social - Visitadora Social; Comité de Cooperación Social.

---

<sup>588</sup> Ibid., p.13.

<sup>589</sup> Ibid., p.16.

<sup>590</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.16.

<sup>591</sup> Ibid., p.17, 18.

<sup>592</sup> Ibid., p. 18.

b) Departamento de Investigaciones Pedagógicas: Consejo Técnico - Directora; Profesores Jefes de Departamento Especiales y de Asignaturas - Asesor Técnico de la Escuela Primaria; Departamento de Publicaciones; Comité de Biblioteca; Departamento de Archivo<sup>593</sup>.

c) Dirección:

Instituciones Cooperadoras - Asociación de Gobierno Estudiantil, Asociación de Padres y Amigos del Liceo, Asociación de Ex-Alumnos; Instituciones Anexas - Escuela Primaria Anexa, Escuela Vespertina, Escuela de Música; Consejo General de Profesores; Consejo Técnico - 1) servicios Dental, Médico, Social; 2) Departamentos - Orientación e Investigaciones Pedagógicas, Publicaciones, Biblioteca; Asesoría Técnica de la Escuela Anexa; De Asignaturas - Idioma Patrio y Filosofía, Idiomas Extranjeros, Estudios Sociales, Biología y Química, Artístico, Salud y Educación Física, Matemáticas y Física, Técnico Vocacional<sup>594</sup>.

O imperativo do educar para a democracia, só era possível se fosse mediado e conduzido por emanações do método científico, pela profissionalização dos seus atores institucionais, os quais já eram a expressão própria de outro processo de especialização das áreas de conhecimento, da divisão do trabalho científico, e no caso, da divisão do trabalho da atenção à infância.

O novo espaço escolar objetivava congregar diversos saberes e estabelecer a legitimidade social de suas ações, não na esfera apenas científica, mas sobretudo frente à sociedade, às crianças e à seus pais. Não esqueçamos que uma das funções do “Departamento de Psico-Pedagogia” era o de “ajudar aos pais na compreensão [...] da filosofia” educacional.

Aparentemente não havia hierarquia entre as profissões, entretanto pela ênfase nos temas da personalidade infantil, da formação de indivíduos-individuais<sup>595</sup> democráticos, e do caráter central destes aspectos na concepção dessa pedagogia, existia a indicação de certo predomínio da psicologia e do psicólogo no projeto de nova escola. Isso era um indicativo forte de que esta ciência e seus profissionais haviam chegado para ficar, depois de inúmeros intentos de participar da vida escolar, desde as experimentações da psicologia experimental, dos laboratórios de psico-pedagogia, das clínicas de conduta e orientação, dos métodos de análise do quociente intelectual – o QI, entre vários outros recursos de avaliação, classificação e diagnóstico da vida infantil, em desenvolvimento desde as primeiras décadas do século XX, quando, por exemplo, no México, se organizou o “Departamento de Psicopedagogía e Higiene Escolar”, em 1925, que já em 1927 estava oferecendo ao 5º CPN resultados de suas pesquisas<sup>596</sup>, e foi assim organizado:

1) Sección Psicopedagógica, con subdirecciones de Antropometría; Psicognosis; e Pedagogía; 2) Sección de Higiene Escolar; 3) Estadística; 4) Sección de Prevención

---

<sup>593</sup> BARROS TIRADO, 1948, p.5.

<sup>594</sup> Ibid., p.7.

<sup>595</sup> Pedimos desculpa pela redundância do termo “indivíduo-individual”, mas o utilizamos para frisar que a proposta da pedagogia progressiva procurava valorizar não um indivíduo abstrato, qualquer, mas uma própria pessoa com seus caracteres, suas diferenças, sua forma de ser, daí “indivíduo-individual”.

<sup>596</sup> SECRETARIA DE EDUCACIÓN PÚBLICA DE MÉXICO, 1926 (5º CPN, México).

Social; 5) Sección de Escuelas Especiales para Niños Anormales; 6) Comisión de Cultura Física.<sup>597</sup>

No Brasil, teria sido instalado um “laboratório de Psicologia Experimental” por Manuel Bomfim, desde pelo menos 1903<sup>598</sup>, e o tema teria se desenvolvido com maior vigor nos anos 1930<sup>599</sup>.

Importa apenas dizer que, com o interesse em entrar com toda a força no interior do espaço escolar, por meio dos Laboratórios de Psicologia, das pesquisas experimentais, dos Departamentos de Psico-Pedagogia<sup>600</sup>, o cotidiano da escola passaria a ser objeto privilegiado de provas e investigações científicas, que redundariam no desenvolvimento da própria psicologia como campo científico específico e conformaria a “escola como laboratório”.

Nessa escola complexa, científica e cheia de departamentos, e de ambiente renovado por técnicas e parâmetros de funcionamento, também o professor deveria se adaptar às mudanças na execução prática do seu ofício. Argumentava-se que a “formação do pessoal docente” estava “condicionada pela doutrina pedagógica que caracteriza a um sistema”, assim sendo, era necessário “procurar que o futuro educador” contasse “com um espírito” que fosse “conseqüente com a orientação filosófica e psico-sociológica da escola progressiva”<sup>601</sup>. As exigências que recaíam sobre o docente transcendiam a sua especialidade disciplinar pois, no exercício de suas atividades, ele deveria utilizar “recursos de diferentes ramos, entre eles, “a pedagogia, psiquiatria, pediatria, antropologia, psicologia, assistência social, trabalho coletivo, nutrição, desenho e pintura, ciências exatas e ciências sociais”<sup>602</sup>. A profissionalização dos professores e a sua especialização pedagógica não começou com a “escola progressiva”, é verdade. Os esforços nessa direção originaram-se ainda no século XIX, e observaram maior expansão no século XX, ao menos, na América Latina e no continente americano, em geral, com a expansão de Escolas Normais destinadas à formação de docentes<sup>603</sup>. A novidade dos progressivos, entretanto, era, primeiro, o seu vínculo essencial

---

<sup>597</sup> SANTOS CARRERO, 2008, p.276.

<sup>598</sup> OLINTO, 2004, p.13.

<sup>599</sup> Cf.: CASTILHO; CABRAL, 2004. NETTO, 2004.

<sup>600</sup> De maneira extremamente clara e precisa, Warde apresenta a trajetória da intersecção entre a especialização científica da psicologia e da pedagogia na configuração da pedagogia experimental, ou se quiserem, psicopedagogia experimental. Cf.: WARDE, 1997.

<sup>601</sup> VENEZUELA, 1948, p.10.

<sup>602</sup> HYMES, 1948, p.2.

<sup>603</sup> As Escolas Normais foram estruturadas, com uma primeira intensidade, como forma de preparar professores para a nacionalização do ensino nos países latino-americanos pós-independências, tendo se fortalecido nas últimas décadas do XIX. Na Grande Colômbia (compreendia Venezuela, Colômbia, do Panamá, Equador), a partir de 1822 foram estabelecidas Escolas Normais em Bogotá, Caracas, Quito (MORA GARCIA, 2002, p.79), e havia o projeto de estendê-las para mais oito localidades (AHERN, [1947?]). No Brasil, estabeleceram-se Escolas Normais em Niterói (1835), Salvador (1836), Fortaleza (1845) e São Paulo (1846), além do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro (1859, este tinha também a atribuição de ser preparatório para os estudos superiores,

com os novos saberes científicos aplicáveis à educação; segundo, a grande ênfase na dimensão política do trabalho docente, pois ele tornava-se um mediador entre um projeto da construção de um regime social determinado e crianças e adolescentes educandos; terceiro, a fragilização do pedagogo e do docente no interior do domínio do espaço escolar, fruto de novas relações de forças estabelecidas entre os diferentes campos profissionais em ação na escola.

Como em nenhum outro tema, as resoluções aprovadas nos CPN's sobre a educação progressiva foram convergentes e expressaram fortemente, de forma resumida, as idéias defendidas ao longo dos trabalhos apresentados. Apesar de terem sido recomendadas orientações aos países participantes desde o 7º CPN, foi no 9º Congresso que as decisões foram enfáticas. No 7º CPN, falou-se da “urgência” em ser desenvolvida uma “cooperação estreita entre o lar e a escola”<sup>604</sup>. No 8º CPN, a ênfase dos votos selecionados, com a “Declaración de Oportunidades para el Niño”, foi a de privilegiar a dimensão individual da criança no seu processo de educação integral, sendo que era necessário oportunizar à que “cada criança” pudesse determinar quais eram as suas “atitudes especiais”, e recebesse, por conseqüência, a “educação intelectual – mental –, física, espiritual e cultural, [...] durante os anos” que fossem “necessários para desenvolver-se plenamente”; fosse orientada “de acordo com sua idade e capacidade mental” para potencializar suas “vocações”; criar-se-ia condições

---

e serviria de padrão para o ensino nos níveis primário e secundário nacional) (Cf.: RIBEIRO, 2003, p.49 e 60). Para uma visão ampla da criação dessas Escolas no Brasil, do Império à República, ver: ARAÚJO; FREITAS; LOPES, 2008. No Chile, a “Escuela Normal de Preceptores” foi criada no ano de 1842 (EGAÑA BARAONA, 2000, p.187). Na Argentina, entre outras Escolas normais, foi estabelecida uma em Buenos Aires, em 1825, destinada a “ensinar aos professores” pelo sistema mútuo de ensino (AISENSTEIN, 2003, p.85), e outras tantas anos mais tarde, como a “Escuela Normal de profesores de Buenos Aires, Escuela Normal de Paraná (1871), Instituto Nacional del Profesorado Secundario (1904), Escuela Normal de Maestros Rurales de Santa Fe” (HALPERIN DONGHI, 2002, p.51-81). No México, ocorreu a implantação efetiva da “Escuela Normal de Maestros”, em 1886, e da “Escuela Normal de Maestras, em 1890. Anteriormente já existiam Escolas Normais em províncias como San Luiz Potosí e Jalisco (1850), Puebla e Nueva Leon (1881), Michoacán, Querétaro e Veracruz (1886) (Cf.: GUERRA, 1988, 419).

<sup>604</sup> Voto aprovado no 7º CPN com o seguinte teor: “50. El VII Congreso Panamericano del Niño, teniendo en cuenta la urgencia de que exista una cooperación estrecha entre el hogar y la escuela, somete a la consideración de los Gobiernos de los diversos países representados, las siguientes proposiciones: 1º) La educación del niño debe empezar desde la cuna y para ello es indispensable que las madres tengan la preparación necesaria; 2º) Es preciso procurar, por cuantos medios sea posible, el afianzamiento de la familia y su capacitación para desempeñar las funciones sociales que le corresponden; 3º) La educación que se imparta en los hogares debe caminar de acuerdo con la que se realiza en las escuelas; y los padres de familia deben cooperar con los maestros de sus hijos en todas las circunstancias en que se requiere tal cooperación; 4º) Es de desearse que los planes de estudio de las escuelas secundarias permitan dar a los alumnos la preparación necesaria, para que pueden ser más tarde jefes conscientes de familia y estén en aptitud de dirigir la educación de sus hijos y de cooperar eficaz y racionalmente en la que reciban en las escuelas que frecuenten; 5º) Es de desearse también que en las escuelas femeninas se organicen clases especiales para las madres presentes y futuras y que por medio de las estaciones radio-difusoras se organicen conferencias tendientes a ilustrar a la mujer en cuanto a sus posibilidades y responsabilidades con respecto a la educación de sus hijos y bienestar y progreso de su familia” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.90).

para que “toda criança” pudesse “incorporar-se à vida da coletividade” e para que ela própria se desse “conta de sua obrigação de contribuir ao progresso da comunidade”. A escola a preparava, portanto, “para as responsabilidades da cidadania, [...] sem vistas egoístas e anti-sociais”<sup>605</sup>.

Ainda vinculado ao interesse de fomentar na criança a ação e a participação em atividades extra-escolares de caráter educativo – superando o “critério de uma escola limitada a um horário restringido dentro do qual se dão as aulas”<sup>606</sup> –, tanto o 7º, quanto o 9º CPN,

---

<sup>605</sup> A “Declaración de Oportunidades para el Niño”, aprobada no 8º CPN, no tema que estamos apresentando, dizia isto: “DECLARACION DE OPORTUNIDADES PARA EL NIÑO // [...] EDUCACION [...] III. Oportunidad para que cada niño pueda determinar cuáles son sus aptitudes especiales y pueda recibir la educación – mental, física y espiritual – durante los años que sean necesarios para desarrollarlas plenamente. // Con este propósito en mente es necesario proveer medios para la debida educación de los niños, de acuerdo con su edad y capacidad mental; lo que en particular debe comprender: a) Orientación de las vocaciones del niño. b) Organización apropiada de la educación intelectual, física, espiritual y cultural durante los años que sean necesarios para lograr la debida madurez y el pleno aprovechamiento de sus cualidades y aptitudes naturales. // [...] HORAS LIBRES[...] V. Oportunidad para que cada niño pueda hacer uso de sus facultades creadoras, durante parte de sus horas libres, para aprender y practicar lo que ajuste con sus aptitudes y así dedicarse a las actividades de su elección, tanto individuales como sociales. // Con este propósito en mente es necesario proveer los medios para fomentar la recreación y el aprovechamiento de las horas libres. // CIUDADANÍA [...] VI. Oportunidad para que todo niño pueda incorporarse a la vida de la colectividad.// Con este propósito en mente es necesario estimular la conciencia del niño para que se dé cuenta de su obligación de contribuir al progreso de la comunidad y prepararlo para las responsabilidades de la ciudadanía, y también para que aprenda desde la niñez que los derechos disfrutados en una democracia impone el deber ineludible de gozar de estos privilegios sin miras egoístas y antisociales. // [...] II. MEDIDAS PARA MANTER Y AMPLIAR EN TIEMPO DE GUERRA LOS SERVICIOS DE EDUCACION Y RECREO, Y EL CONTROL DEL TRABAJO DE LOS MENORES // 1) Estimular la creación de nuevos centros educativos desde el jardín de niños hasta la universidad, así como de instituciones educativas especiales para anormales, ciegos, sordomudos y lisiados. 2) Orientar la educación, a fin de que sea un medio de lograr el desenvolvimiento del niño como individuo capaz de bastarse a sí mismo y amante de la libertad y de la paz. 3) Procurar, a través de la educación, despertar en los niños el sentido de solidaridad social, de disciplina consciente y de inteligente lealtad, inspirando en ellos principios fundamentales de ética y moralidad. 4) Utilizar la escuela como medio auxiliar de los organismos de la defensa civil bajo su control directo. 5) Fomentar la instalación de centros de recreo y de bibliotecas infantiles, y promover la formación de clubs y organizaciones sociales y deportivas que les proporcionen medios de esparcimiento sanos y de desarrollar el carácter” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.61, 67).

<sup>606</sup> Voto aprobado no 9º CPN. Reproduzimos o teor do mesmo: “17. PROTECCION Y DISTRACCION DEL NIÑO FUERA DE LA ESCUELA. El IX Congreso Panamericano del Niño, 1º) Declara que se debe luchar por la superación del criterio de una escuela limitada a un horario restringido dentro del cual se dan clases, por el concepto de una institución escolar vigorosa que organiza actividades coprogramáticas que ocurren en su seno y actividades periescolares que se desarrollan fuera de ella, en horas extraordinarias y días domingos, festivos y de vacaciones, con fines de protección y recreación de los niños, con o sin inscripción escolar. En caso de que las actividades periescolares como clubs de niños, bibliotecas infantiles, etc., se organicen sin relación con una escuela determinada, deben en todo caso, ser consideradas como instituciones educativas y estar en manos de profesores, con ayuda de maestros y especialistas. 2º) Los sistemas educacionales de América deben crear de preferencia las siguientes instituciones educativas para dar protección y recreación a los niños: Plazas de juego; Parques recreativos infantiles; Bibliotecas infantiles; Clubs de niños; Clubs y asociaciones deportivas; Servicios de Cine Educativo y filmotecas; Revistas infantiles, periodismo infantil; Teatro Infantil, teatro de títeres; Radio Educativo y Biblioteca radial infantil; Asociaciones infantiles recreativas de excursionismo, de servicio a la comunidad, artísticas, de artes industriales, etc.; Boy Scouts y Girls Scouts; Colonia de vacaciones; Cruz Roja infantil; Cooperativas escolares. // Como Instituciones y actividades de protección, esas realizaciones deben procurar el alejamiento del niño de toda circunstancia ambiental que signifique peligro para su vida física, mental y emocional. // Como Instituciones y actividades recreativas, estas realizaciones deben dar al niño oportunidad de crear, de ejercitar iniciativas, de bastarse a sí mismo, de gobernarse autónomamente, de formarse

decidiram recomendar aos governos americanos facilitar o acesso à “recreação e o aproveitamento das horas livres”<sup>607</sup>, com a implantação de inúmeros espaços e atividades como:

Plazas de juego; Parques recreativos infantiles; Bibliotecas infantiles; Clubs de niños; Clubs y asociaciones deportivas; Servicios de Cine Educativo y filmotecas; Revistas infantiles, periodismo infantil; Teatro Infantil, teatro de títeres; Rádio Educativo y Biblioteca radial infantil; Asociaciones infantiles recreativas de excursionismo, de servicio a la comunidad, artísticas, de artes industriales, etc.; Boy Scouts y Girls Scouts; Colonia de vacaciones; Cruz Roja infantil; Cooperativas escolares.<sup>608</sup>

Buscando indicar parâmetros técnicos aos países da região, no 9º CPN, foram aprovadas inúmeras sugestões e declarações sobre os propósitos e os pressupostos filosóficos, políticos e sociais da “educação progressiva”. Afirmou-se que essa escola: inspirava-se na “filosofia democrática”, que harmonizava “os direitos de liberdade individual com justas relaciones sociais”; baseava-se nos “princípios psico-biológicos de fundamentação científica”; e respondia, em suas “tendências, programas e métodos”, às “demandas da era tecnológica atual”. Recomendou-se que “as práticas da escola progressiva” deveriam orientar os cursos “filosofia social, psicologia” e “as instituições preparadoras de professores”, sendo necessário para isso a implantação de “centros experimentais”, de modo a adaptar os princípios dessa pedagogia às “peculiares condições socioeconômicas das distintas regiões”<sup>609</sup>.

A proposta da “Escola Progressiva”, que teve exposição nos últimos CPN’s analisados, contemplava a profissionalização e a divisão do trabalho da atenção à infância, cientificizando a prática escolar, incorporando uma função estratégica na “nova sociedade

---

conductas sociales siempre bajo la inteligente dirección de los educadores” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.35).

<sup>607</sup> Voto aprobado no 7º CPN. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937a, p.61.

<sup>608</sup> Voto aprobado no 9º CPN. Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.35.

<sup>609</sup> Voto aprobado no 9º CPN. Reproduzimos o teor do mesmo: “TERCERA SECCION // EDUCACION [...] 16. LA EDUCACION PROGRESIVA. El IX Congreso Panamericano del Niño; Considerando: Que la Escuela progresiva: 1º) Se inspira en la filosofía democrática que armoniza los derechos de libertad individual con justas relaciones sociales. 2º) Se basa en principios psicobiológicos de fundamentación científica. 3º) Responde, en tendencias, programas y métodos, a las demandas de la era tecnológica actual, trabajando, al mismo tiempo por una ética superior que haga de los poderes materiales medios de bienestar y mejoramiento humano. 4º) Se adapte, como técnica de desenvolvimiento de potencialidades latentes, a las condiciones de América, por ser éste un Continente de grandes reservas de posibilidades. Recomienda: 1º) Que se orienten los cursos de filosofía social, psicología y métodos, y las instituciones preparadoras de maestros, hacia las prácticas de la escuela progresiva. 2º) Que las instituciones preparadoras de maestros integren, en sus mismos procedimientos de trabajo, el método de experiencia democrática que el maestro debe aplicar con sus alumnos. 3º) Que se establezcan los centros experimentales necesarios para adaptar los principios de la Educación Progresiva a las peculiares condiciones socio-económicas de las distintas regiones. 4º) Que para efectividad de la coordinación educacional que favorezca el incremento de la escuela progresiva americana, se divulguen profusamente las teorías, programas de trabajo y experiencias importantes en esa dirección, y que para ello se establezca un centro coordinador en un país latinoamericano que se escoja por sus facilidades económicas, su demostrado interés por el progreso educacional y su posición ventajosa para la comunicación con los vecinos del Continente” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.34).

democrática” que se idealizava implantar. Em relação às práticas anteriores da educação para a civilização e para a regeneração, essa pedagogia propunha dar outros sentidos, mais “modernos”, conforme se disse, à ação educativa: defendendo a valorização da criança e do adolescente como sujeito, como indivíduo portador de características – qualidades, defeitos, vocações, habilidades – próprias; propondo a ação educativa fundamentada no conhecimento científico e na experimentação, delineando novas relações entre os saberes, ao tempo que introduzia outros conhecimentos no ambiente escolar; sugerindo que o espaço escolar transcendesse aos limites de suas funções tradicionais e ampliasse suas iniciativas na direção a se tornar um ator de educação social – para pais, para os moradores, para a comunidade onde estivesse localizada a escola; amplificando a idéia de educação integral, atuando sob diferentes dimensões – mente, físico e espírito – e variáveis – família, cotidiano extra-escolar, ideologia – da infância e adolescência, e procurando abranger “toda” a vida infantil – desde a mais tenra idade até o ensino superior.

A Escola Progressiva não nasceu com a Segunda Guerra, mas derivava do movimento chamado de escolanovista. A ocorrência do conflito mundial, entretanto, precipitou, nos anos 1940, a articulação dessa pedagogia como uma resposta às exigências de um mundo polarizado em emergência. Como teoria educacional ela focava a criança para o futuro, um futuro democrático. Tal democracia não se operacionalizava exatamente por fatores materiais, mas por um “espírito” compartilhado de ação democrática dos cidadãos livres, e individualmente partes de uma sociedade.

A confecção de uma sociedade democrática nestes termos não aparecia como tarefa fácil, e longe de qualquer recurso intuitivo, o método e o conhecimento científico foram apresentados como os melhores tutores para o êxito desejado. A ciência aqui também já estava mais “nova”, não sendo a mesma das primeiras décadas do século XX, e incorporava atribuições mais complexas e “totais”. A integração entre o campo científico e a educação, que também era uma área científica, permitia se argumentar que para a “escola progressiva a pedagogia é nada menos que a ciência de transformar as sociedades; a pedagogia, assim considerada, se confunde com a política”<sup>610</sup>.

A infância ainda continuava a ser vista como portadora do futuro, o adulto em que se transformaria, mas também era valorizada sua em dimensão presente, como indivíduo portador de experiências na trajetória de sua existência. Agora, diante de “um mundo novo,

---

<sup>610</sup> DE VILLA URRUTIA, 1942, p.431 (8º CPN, Cuba).

<sup>610</sup> VENEZUELA, 1948, p.2.

um homem novo”<sup>611</sup> precisava ser forjado. A educação era vista como o espaço central nesse percurso até o devir, procurava ampliar o rol de esferas e a intensidade de colonização da infância, para garantir o resultado – cidadão individual democrático –, e aparecia cada vez mais como o fator de mediação entre as expectativas dos adultos em relação ao futuro, e o processo educativo infantil presente. Com isso, buscava-se condicionar as práticas direcionadas às crianças em função desse futuro idealizado, controlando, de modo mais intenso, o cotidiano infantil com um “exército” de adultos especialistas, em interação intensa e freqüente com os pequenos humanos.

O mundo infantil estava intrinsecamente próximo ao mundo adulto, e vice-versa. Ao contrário de existir uma cisão ou separação entre esses dois universos, a relação proposta era de mútua interferência entre ambos, é claro, sob a orientação e indução do segundo. A atenção à infância deveria dar razão ao trabalho de um contingente cada vez maior de adultos. Os adultos, por sua vez, desejavam estar cada vez mais presentes no mundo infantil. O mundo privado, ao invés de ser vivido privativa e secretamente, deveria ser vivido com a aparência da intimidade, mas sob a vigilância e o descortinar científico, e, se necessário, com o ajuste de condutas topicamente modificadas por profissionais. A criança era vista como o melhor indicador social do presente da sua sociedade, da sua família, da sua comunidade, e como o melhor recurso humano capaz de produzir o futuro coletivo idealizado. Desse modo, a infância comportava sobre si a dimensão do presente e do futuro. Ela era responsável pelo triunfo do país, recebendo uma responsabilidade enorme, delegada pelos adultos, o que implicaria, se fossem materializadas todas as propostas sugeridas pela pedagogia progressiva, em ter de viver novos modos de se ser infantil, em ter de existir num outro mundo infantil.

Do ponto de vista pedagógico, a “educação para a democracia” não comportava no seu interior outras propostas educacionais para a sociedade que tencionasse as desigualdades de modo frontal, que não acreditasse que por consequência natural dos acontecimentos seria extinta a exploração. Dentro da proposta “democrática”, os dissidentes ficavam de fora. Isto se refletiu também no interior dos Congressos, nos quais as posições que tencionavam com a postura progressiva, que monopolizou o tema da educação pública nos debates, ocuparam uma posição marginal, quase obscurecida.

Este foi o caso de dois mexicanos que apresentaram seus trabalhos no 7º CPN, em 1935, envoltos e animados com os projetos vigentes no momento, desencadeados no governo do país, o qual realizou inúmeras reformas, no que Meyer chamou de “socialismo mexicano”,

---

<sup>611</sup> VENEZUELA, 1948, p.11.

que pretendiam constituir uma “quarta via, distinta do capitalismo ortodoxo, do socialismo soviético e do fascismo”<sup>612</sup>. E, no plano educativo, estabeleceu, pela Reforma à Constituição, em 1934, que a orientação da escola mexicana seria socialista<sup>613</sup>.

O “capitalismo e o imperialismo”, nas palavras do mexicano León Díaz Cárdenas, apresentadas no 7º CPN, eram as causas fundamentais “das miseráveis condições de vida dos países da América e da Criança Americana”. Para superar essas causas, em sua opinião, haveria de ter “lutas de libertação econômica das massas oprimidas” e, a “implantação de uma Escola Socialista em toda a América”. Essa escola teria como fundamentos: a “educação científica – materialista –”, a qual forneceria as “armas teóricas [...] à criança, ao jovem, ao adulto” para a “libertação econômica, política e social”; o “ensino e a prática do cooperativismo revolucionário”; a “educação gratuita até o secundário”; o “trabalho produtivo nas escolas como base da educação teórica”<sup>614</sup>. A sugestão do autor, portanto, era a de confrontar o “modelo de produção” e o sistema de exploração por meio de educação política, cujo foco seria o de modificar o regime social com a libertação – redenção – coletiva integral. A ciência aqui foi reivindicada não no seu caráter espiritual, mas no material, opondo, em outros termos, idealismo contra materialismo. A chamada à educação para o trabalho aproximava as diferentes tendências educativas – progressiva, socialista, corporativa, e mesmo a civilizacional – quanto à disseminação de uma ética social do trabalho, do valor do trabalho; e do caráter cooperativo – excluída a orientação da educação para a civilização – que era difundido pelos progressivos com um sentido reformador, e com um sentido radicalmente diferente pelos socialistas, para estes a cooperação obrava dentro de um processo revolucionário.

No mesmo 7º CPN, Felipe Ferrer Baynón, também mexicano, apresentou a concepção de que os cuidados direcionados à criança deveriam ser integrais – “físico, moral e intelectual” –, iniciando desde o seu “nascimento até terminada sua puberdade”. Para atingir esse desiderato, propunha que a escola seria dividida nas seguintes etapas: “Escola materna – 1 ano; Jardim de infância – 3 anos; Escola primária Elementar e superior – 6 anos; Escola pré-vocacional – 3 anos; Escola vocacional – 5 anos”<sup>615</sup>. Essa escola seria destinada a “abolir a cultura classista”, e propugnaria por destruir “os fatores primordiais da menos valia da família proletária”, objetivando fundar uma sociedade organizada a partir dos trabalhadores e de seus sindicatos, em busca de “alcançar a liberdade espiritual e econômica do proletariado”. A

---

<sup>612</sup> MEYER, 2009, p.856.

<sup>613</sup> ARNAUT SALGADO, 1998, p.187-219.

<sup>614</sup> DÍAZ CÁRDENAS, 1937, p.424 (7º CPN, México).

<sup>615</sup> FERRER BAYNÓN, 1937, p. 423 (7º CPN, México).

estratégia a ser utilizada se fundamentaria no “cultivo das crianças proletárias mexicanas”, e seria executada a partir dos “sindicatos proletários mexicanos” que, agindo dessa maneira, cumpriria com as suas funções sociais. Outras características ou objetivos atribuídos à “escola proletária” eram os de: “formar o caráter da criança e do jovem proletários, orientando sempre até o bem coletivo”; ter como embasamento “pedagógico-social o cultivo solidário e harmônico dos postulados ou aspectos educativos da escola social”, ademais da “singular importância ao estudo das tendências das crianças e dos jovens”; caracterizar-se por ser “ativa em todos seus graus, quer dizer, fazendo das crianças e dos jovens elementos de trabalho conscientes e espontâneos”<sup>616</sup>.

A aproximação com pressupostos da escola progressiva, neste autor, eram mais evidentes – a integralidade, a valorização da individualidade da criança –, tanto que o autor, citando o estadunidense Domingos Barnés, dizia que a “escola social” era “um fator democrático por excelência”, e deveria ser realizada com critérios racionais e científicos. Entretanto, o sentido da escola para Ferrer Baynón, intentava promover maior igualdade social – “todas as crianças são e devem ser iguais”<sup>617</sup>, dizia ele –, igualdade que seria atingida através da libertação “espiritual” e “econômica”, e pela construção, coordenada pelos sindicatos, de uma sociedade sem classes – corporativa, se quiserem. A sua “sociedade democrática” seria espiritual e também material.

As propostas dissidentes ficaram, como que, obscurecidas frente à avalanche de perspectivas mais harmônicas e que defendiam a “Escola Progressiva” como modelo a ser seguido nas políticas e práticas de educação nas Américas. Entretanto, os que propunham o fim da sociedade de classes tocavam num ponto como que esquecido pelos progressivos, o da desigualdade estrutural das sociedades, especialmente, latino-americanas, e defendiam que a assimetria social fosse enfrentada não apenas no plano da mudança espiritual, mas, sobretudo, no plano material, com maior possibilidade de libertação econômica.

Tanto os dissidentes, quanto os progressivos, para a época, possuíam caracteres reformistas, e, de modo mais intenso nos primeiros, características revolucionárias, pois ambos se confrontavam com as pedagogias e escolas tradicionais. Assumiam, mais os progressivos que os dissidentes, os pressupostos advindos das novas áreas científicas, e concebiam seus profissionais como parte integrante do processo educativo. Ambas as tendências – progressivas e socialistas – valorizavam o sujeito infantil e atribuíam a ele o papel de ser preparado para executar e materializar os projetos da sociedade futura –

---

<sup>616</sup> FERRER BAYNÓN, 1937, p. 423.

<sup>617</sup> FERRER BAYNÓN, 1937, p.416.

socialista, ou democrática, ou corporativa-proletária –, não mais apenas robusta, civilizada, higiênica, mas ainda produtiva e suportada no valor do trabalho. A ética do trabalho como um substrato do adulto futuro, que deveria ser cultivada desde a infância, era o ponto de encontro dessas pedagogias, inclusive da educação para a civilização. Também havia acordo sobre o papel atribuído à educação, qual seja, o de forjar o futuro pela intervenção sobre o sujeito infantil durante seu crescimento. Uma sociedade cada vez mais complexamente educada, esse era o desejo de modernidade que se renovava de quando em quando. Um universo infantil cada vez mais inventado e apropriado pelos, e relacionado com os adultos. Essa era a nova sociologia da experiência de viver a infância, sonhada por alguns adultos.

## 5 SAÚDE INFANTIL: DE DOENÇA À PROFISSÃO

A crescente elevação da infância ao estado de recurso estratégico dos países, no percurso destes rumo aos projetos de engrandecimento da nação e da conformação de suas civilizações, a colocava no centro das preocupações daqueles adultos vinculados aos temas da saúde, da higiene, da raça, do progresso. O futuro da sociedade, pensava-se, passava pelo progresso higiênico, físico, sanitário, biológico, disciplinar, genético. O universo infantil, em pleno momento de reorientação, era colocado no centro das preocupações, projetos e iniciativas dos adultos em vistas a atingir tal futuro idealizado. O movimento de problematização da infância no continente Americano e, de modo especial, na América Latina, cuja maior teve expressão nos Congressos Panamericanos del Niño, organizados em diferentes nações da região, entre 1916 e 1948, envolveu-se e contribuiu com o debate sobre a saúde infantil ao colocar em cheque antigos modelos de atenção à infância, os quais não pautados pelo crivo da ciência e das atividades profissionais, ambos em processo de especialização.

No interior dos Congressos foi possível identificar como a saúde infantil se tornou um grande problema a ser enfrentado por novos agentes, em processo de constituição ou consolidação profissional, como os pediatras, as enfermeiras visitadoras, o higienista, por exemplo; por novas instituições de mediação das relações sociais e de intervenção sobre a infância, como as Maternidades, os Hospitais Infantis, os Centros de Saúde Infantil e Materna, as creches, as salas de lactância; por novas estruturas de administração burocrática da saúde na ordem governamental, como os Departamentos ou Institutos de Saúde Infantil.

As preocupações para com a infância não eram sem propósito. Na época inúmeros indicadores apresentavam números preocupantes, como os altos índices de mortalidade infantil; de epidemias – tifo, sarampo, poliomielite, etc. –; de doenças das mais diferentes modalidades – respiratórias, sífilis, carência nutricional –; de transtornos alimentares; de deficiências de crescimento e em membros do corpo. Muitos desses problemas eram compreendidos como passíveis de serem evitados ou mitigados se fossem prevenidos ou tratados convenientemente por medidas de caráter higiênico, sanitário, médico, eugênico, educativo. No mundo das enfermidades e no mundo da terapêutica a preocupação não era apenas com os doentes, mas também com todo o universo de crianças que, de uma forma ou outra, eram candidatos a se tornarem doentes. Ainda se objetivava estender a abrangência das

iniciativas de saúde às práticas sociais e aos modos de viver das mães e dos filhos pobres, porque nessas práticas e nesses modos residia o risco do enfermar-se.

A seguir analisamos algumas dimensões dos debates a respeito da saúde infantil nos Congressos Panamericanos del Niño, dividindo-os em três tópicos: a) Morte e vida, doença e cura: infância, higiene e eugenia; b) Instituições para a saúde infantil; c) De médico à pediatra: a profissionalização da saúde infantil.

### **5.1 Morte e vida, doença e cura: infância, higiene e eugenia**

Nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do XX, na América Latina, frente ao quadro dos altíssimos índices de mortalidade infantil e da alta incidência de enfermidades infantis – que por consequência prejudicariam os futuros adultos –, ambos provocados por doenças, moléstias, modos de vida tidos por inadequados, carências de todo tipo – alimentar, material –, diversos sujeitos envolvidos com a problematização do universo infantil mobilizaram-se para denunciar as condições inadequadas do “berço civilizacional” e reivindicar inúmeras formas de intervenção sobre a realidade que produzissem a profilaxia, a cura, a saúde.

O incremento das preocupações e cuidados com as doenças e moléstias da infância, e com a saúde infantil em geral, esteve relacionado a diferentes variáveis – especialização de técnicas e conhecimentos, desenvolvimento de instituições, emergência de descobertas científicas sobre fisiologia, microbiologia, e mesmo a genética – que, ao longo dos CPN’s, conectaram-se a projetos políticos, econômicos e sociais, os quais objetivavam ascender ao progresso, formando nações civilizadas, hierarquicamente divididas, sob a diretriz de outras relações de poder na qual os cientistas teriam um papel condutor, direto ou indireto, dos logros coletivos, incorporando às suas funções a de administração e gestão de uma nova sociedade. O universo infantil, em processo de redefinição, passou a ter uma centralidade em tais projetos, pois o futuro social também representaria o progresso genético, biológico, físico, sanitário, higiênico e disciplinar da população e dos indivíduos.

A história da saúde infantil tem sido objeto de pesquisas sobre a América Latina que focam, em geral, a dimensão nacional, quando extrapolam essas fronteiras, é freqüente que os estudos estabeleçam relações com temporalidades de algumas nações européias, o que, diga-

se a verdade, não é de todo sem propósito, pois muitos médicos latino-americanos estudaram ou fizeram estágios em centros de pesquisa ou faculdades de medicina, no velho continente. As tentativas de verificar os ritmos das mudanças ao longo do tempo das inúmeras iniciativas levadas a termo na latino-américa, de maneira comparativa, ou mesmo identificando certa contemporaneidade das mesmas, têm sido poucas. A mais destacável dentre elas foi o trabalho de aproximação, a partir da análise da historiografia relativa à saúde infantil de diferentes países da América Latina, escrito por Birn. Nele foram reunidas diferentes interpretações na busca de identificar pontos em comum das iniciativas de saúde infantil na região, permitindo-se assim transcender aos domínios nacionais e indicar tendências gerais para a região. As periodizações de Birn partem desde a época pré-colombiana, passam pela colonial, chegam às independências latino-americanas, cruzam pela virada do século XIX, e terminam na primeira metade do século XX. Observamos as conclusões da autora para a fase que nos é pertinente. Entre 1870 e 1930, aproximadamente, teriam acontecido os primeiros passos nas reformas da atenção à saúde infantil. Entre 1920-1930 e meados do século XX teria ocorrido a emergência da maior ação estatal na área da saúde infantil, chegando-se às concepções e políticas de bem-estar social, as quais estavam estendendo-se ao campo da saúde.<sup>618</sup>

Problemas como a mortalidade infantil, cada vez mais importantes para o devir, receberam a atenção dos participantes dos CPN's. Para dar a dimensão da gravidade do tema o porto-riquenho Aristides A. Moll apresentou no 7º CPN um balanço dos indicadores de mortalidade infantil no continente americano desde os primeiros anos do século XX até a década de 1930 (Ver Tabela 9). Seus dados reconhecidamente questionáveis, uma vez que ele disse que as “cifras disponíveis” eram “inaceitáveis em bastantes ocasiões, dadas sua aparente inexatidão”, nos servem para apenas dar uma idéia exemplificativa da dimensão da situação. Nesses dados o autor, que era diretor do Boletín de la Organización Panamericana de la Salud, indicava que, mesmo com alto número de mortos, no período se observou “descensos positivos”, isso porque, tomando os extremos, havia no ano de 1909, em Lima, no Peru, até 280 mortos em cada mil, para o pior dos casos; e, no Uruguai, em 1911-1923, 107,5 falecimentos por mil, no melhor dos casos. Já nos anos 1930, a Colômbia com 205,3 mortos por mil, em 1931-1933, e o Rio de Janeiro, no Brasil, com 176,2 óbitos por mil, em 1923-1926, eram os representantes com piores números; e, Montevidéu, Uruguai, com 95,5 óbitos

---

<sup>618</sup> Cf.: BIRN, 2007.

por mil, em 1933-1934, e Buenos Aires, Argentina, com 62,8 mortos por mil, para 1930-1934, possuíam os registros mais positivos<sup>619</sup>.

Diante dos números elevadíssimos a sensação era de que os esforços necessitavam serem maiores para reduzir o índice da mortalidade. Com as mortes, segundo a documentação, não se perdia uma pessoa, um indivíduo, mas deixava de existir um recurso humano, uma força de trabalho para a nação. De acordo com os chilenos Scroggie Vergara e Errázuriz, quando observaram o número de óbitos infantis no Chile, no “último quinquênio (1920 – 1925) a população” do país “teria aumentado em 196.764 habitantes” se as mortes infantis tivessem sido evitadas. Tal incremento populacional, diziam, por si só “teria contribuído com a prosperidade e o desenvolvimento das distintas indústrias” que reclamavam “com urgência braços hábeis e cérebros atuantes que lhes” permitisse “incrementar a riqueza e a boa administração nacional”<sup>620</sup>.

A questão da morte infantil no Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil, durante o século XIX, encetava em si inúmeras variáveis políticas, demográficas e de organização da vida familiar. Segundo Vailati, que pesquisou o assunto, a transformação do óbito de crianças em problema carregou consigo projetos variados que visavam: reformas sociais; o deslocamento aos médicos do poder de atuar sobre a saúde da população; a modificação das condutas das mães com a condenação de práticas anteriormente aceitas ou toleradas – abandono, aborto, ama-de-leite mercenária. Segundo o autor a criança aparecia como “solução ao povoamento”, e a sua morte era vista como “a mais poderosa inimiga do progresso”. Para ele a relação causal entre o povoamento-progresso e a morte-estagnação serviu como a “mais importante aliada dos médicos nas decisões do Estado”, uma vez que chamava este a atuar para reverter o quadro das mortes. Para isso era necessário intervir sobre as relações domésticas da família, suavizando o “poder do pai-de-família, cuja hegemonia e interesses” deveriam se submeter às “exigências do Estado”. Com a classe médica, o “uso político da morte infantil” ganhou o primeiro plano<sup>621</sup>. A morte infantil, de fato, foi alçada à condição de ser temível e indesejada.

---

<sup>619</sup> MOLL, 1937, p.788, 789 (7º CPN, Porto Rico).

<sup>620</sup> SCROGGIE VERGARA; ERRÁZURIZ, 1925, p.59 (4º CPN, Chile).

<sup>621</sup> VAILATI, 2010, p.307, 308.

**Tabela 9 – Mortalidade Infantil na América Latina, Caribe, EUA e Canadá,  
por País, Ano e Número de Mortos, 1903-1955**

País	Mortalidade infantil, média anual máxima no período, por mil nascidos vivos	Mortalidade infantil, média anual mínima no período, por mil nascidos vivos	Mortalidade infantil, média anual no período de 1950-1955, por mil nascidos vivos
Argentina	1922-1924: 109,4	1930-1931: 97,8	64,0
(Arg.) Buenos Aires	1912-1921: 91,5	1930-1934: 62,8	n/d
Bolívia	n/d	n/d	176,0
(Brasil) Rio de Janeiro	1903-1912: 183,4	1923-1926: 176,2	(Brasil-país) 135,0
(Brasil) São Paulo	1909-1918: 176,1	1929-1932: 152,6	n/d
Canadá	1910-1925: 211,3	1927-1931: 170,2	n/d
Chile	1915: 254,4	1927-1934: 237,8	126,0
Colômbia	1927: 144,3	1931-1933: 205,3	123,0
Cuba	1906-1915: 141,3	1926-1932: 108,1	82,0
El Salvador	1912: 120,0	1928-1934: 143,4	175,0
Equador	n/d	n/d	150,0
EUA	1916-1920: 91,0	1931-1934: 59,3	n/d
Haiti	n/d	n/d	220,0
Jamaica	1925-1929: 196,5	1930-1933: 146,4	n/d
México	1903: 262,4	1926-1930: 170,7	114,0
Panamá (cidade do)	1916-1920: 203,0	1929-1933: 130,2	(Panamá-país) 93,0
Paraguai (Asunción)	1914-1818: 156,8	1930-1934: 131,2	(país) 106,0
Peru (Lima)	1909: 280,0	1930-1934: 161,0	(país) 159,0
Porto Rico	1924-1927: 155,0	1930-1932: 1937,3	n/d
Uruguai	1911-1923: 107,5	1926-1931: 100,0	57,0
(Uru.) Montevideú	1911-1923: 132,0	1933-1934: 95,5	n/d

Fonte: MOLL, 1935, p.788, 789. MERRICK, 2005, p.244.

Se a morte preocupava, também era motivo de inquietação aqueles fatores que poderiam afetar ou provocar moléstias nos sobreviventes, pois a doença podia comprometer a conquista do futuro são e biologicamente mais apto. Desse modo, era motivo de preocupação a quantidade de doenças, de enfermidades infectocontagiosas e de deficiências capazes de afetar a vida infantil, levando ao óbito em alguns casos, e em outros deixando marcas perenes

“degenerando” ou trazendo danos ao “progresso” da nação. Apresentamos uma pequena lista exemplificando o rol de perigos que rondavam o universo infantil: paralisia infantil; deficiências no aparelho locomotor; deficiências de crescimento e em membros do corpo; poliomielite – ou enfermidade de Heine-Medin –; difteria; sarampo; tifoide; beribéri; meningite; coqueluche; febre amarela; dengue; peste bubônica; malária; hanseníase; raquitismo; varíola; escarlatina; tosse convulsa; varicela; debilidades congênitas; febre; tétano; tuberculose; bronquite; bronco-pneumonia; infecções; septicemias; cólera; sífilis; transtornos endócrinos; cirrose hepática; catarata; tracoma; miopia; erisipela; má formação; carência nutricional; transtornos alimentares; disenteria parasitária; escorbuto; impaludismo; gastroenterite; histeria; enxaqueca; idiotismo; paranóia.

Diante dos problemas envolvendo a saúde infantil e, por via de consequência, a saúde social presente e futura, nos Congressos foram freqüentes a solicitação de empenho aos cientistas nessa “benemérita cruzada”, da qual todos seriam “soldados” que marchavam sob a “bandeira da paz e avanço”, seguros de que estavam contribuindo para “criar um novo mundo formado por crianças sãs e aptas”, as quais devolveriam, por terem crescidos com saúde, “progresso e prosperidade a suas pátrias e à sociedade inteira”. Os riscos, “sinistros e ameaçadores”, que a persistência da “miséria, ignorância, exploração, enfermidades” poderia provocar “sobre toda a civilização moderna”, motivado pelas “tétricas recordações” de momentos em que as sociedades viveram em situações de precariedade e que geraram “desolação, despovoamento, ruína e morte”<sup>622</sup>, deveriam ser constantemente lembrados para serem enfrentados com tenacidade, empenho e abnegação. Esse foi o tom dos discursos. Todos estavam convocados para a missão de garantir a saúde infantil, mas aos especialistas recaía a maior responsabilidade, pois

ningún higienista digno de tal nombre, ningún nipiólogo, ningún sociólogo, ningún amante de la infancia y la humanidad, lo cual lo somos todos, jamás dejará de poner de su parte todo lo posible por superar los obstáculos con que tropieza la labor pro infancia, recordando siempre que más allá radican campos fértiles y luminosos!<sup>623</sup>

A higiene, que chegou a ser considerada como “ideologia da higiene” em meados do século XIX, foi impactada no século XX pelo fim da teoria dos miasmas, por inovações científicas como a microbiologia e a medicina social<sup>624</sup>, e pelos ideais sanitaristas e eugênicos. Ela foi ocupando, crescentemente, um papel central nos projetos de atenção à saúde infantil e de intervenção social na América Latina, e nesse percurso agregou ao seu projeto de

---

<sup>622</sup> MOLL, 1937, p. 794.

<sup>623</sup> MOLL, 1937, p. 794.

<sup>624</sup> CHALHOUB, 1996, p.35.

“aperfeiçoamento moral e material do povo”<sup>625</sup>, a potência interventora da higiene pública – que buscava sanear populações e forjar novos modos de se viver o cotidiano.

A higiene no México, segundo Anne Staples, desenvolveu-se incipientemente, no início do século XIX, com busca pela formação de condutas e padrões de comportamento saudáveis nas crianças, visando o robustecimento, uma melhor nutrição, e incorporação de práticas de asseio corporal destas<sup>626</sup>. Entretanto, foi no transcurso do XIX, especialmente nas últimas décadas para o caso do Brasil, que a higiene assumiu o papel de ser uma ferramenta de educação social para conformar hábitos saudáveis, ou de “ciência da educação integral”<sup>627</sup> pela qual não se educaria apenas para introjeção de práticas sadias, mas o próprio procedimento educativo dar-se-ia de modo higiênico. A educação, em tais termos, deveria ser pautada pelo saber médico-higiênico. Não por acaso, a associação entre higiene-educação mobilizou, ainda no fim do século XIX, em 1882, o Congresso Higiênico-Pedagógico no México<sup>628</sup>. De acordo com Barrán, o poder do “higienismo”, nas primeiras décadas do século XX, havia invadido

el parlamento, la escuela, la cárcel, la fábrica, el cuartel, la ciudad, la casa y el rancho, el tiempo de trabajo y del descanso; y el médico comenzó a intervenir de oficio – no a pedido del enfermo – en el examen antropométrico de los presos (podemos incluir también, dos alumnos, das familias pobres, das crianças em tratamento de saúde, nota nossa) y la determinación científica de su alimentación; el examen preventivo de los trabajadores; en el estudio de las disposiciones lumínicas y de cubaje de aire en el espacio fabril; en el diagramado urbano promoviendo plazas y parques; en la vivienda, ordenando aperturas y prohibiendo cerramientos; en el examen de los empleados y obreros determinando o negando licencias, rechazando aspirantes o imponiendo ciertas condiciones a otros, según lo que la ciencia estimaba índole de la ocupación. La materia médica era tan vasta como la vida pues [...] abarcaba la profilaxis de la enfermedad propiamente dicha.<sup>629</sup>

Nos anos 1940 a atenção à saúde infantil seria cada vez mais associada a idéias globalizantes da vida social, e as enfermidades incidentes na infância seriam indicativas da falta de organização dos serviços de seguridade social e das políticas de bem-estar. Tais políticas e serviços deveriam proporcionar às populações a “máxima segurança sanitária” que garantisse a “saúde necessária para o trabalho e o bem-estar familiar”. As iniciativas higienico-sanitárias contemplariam a oferta de “serviços adequados de água, esgoto, lixo, controle de epidemias, pavimentação, higiene dos alimentos, moradia higiênica, etc.”. Essas ações somadas eram consideradas “elementos básicos da seguridade sanitária”. Como as crianças eram as “primeiras vítimas do meio insalubre”, suas doenças, moléstias e os “altos

---

<sup>625</sup> CHALHOUB, 1996, p.35.

<sup>626</sup> STAPLES, 2008.

<sup>627</sup> GONDRA, 2004, p.242.

<sup>628</sup> BALLÍN RODRÍGUEZ, 2008.

<sup>629</sup> BARRÁN, 1995b, p.229.

índices de mortalidade infantil” eram sinais das deficiências da construção do mundo saudável e provocavam prejuízo econômico para as famílias, limitando, ainda, o “progresso demográfico dos povos”<sup>630</sup>.

As prédicas para o enfrentamento e prevenção das enfermidades através da ação e formação higiênica estiveram espalhadas ao longo dos trabalhos e deliberações dos CPN’s. No 3º CPN, por exemplo, aprovou-se uma recomendação afirmando que “a defesa higiênica da criança” necessitava começar o “mais cedo possível”<sup>631</sup>, desde a sua concepção. Quando a criança nascesse as autoridades deveriam ser notificadas para iniciar o trabalho de “higienizar” a mãe e o novo ser humano, pois, de acordo com a fala de Castro no 8º CPN, o bem cuidar contemplava a “saúde integral da criança”, que seria a “soma da saúde física, mental e moral”<sup>632</sup>.

Nos anos 1940, com o advento dos conceitos de bem estar social<sup>633</sup>, a idéia de integralidade agregou outros aspectos. A partir de então cada criança também deveria ter a “oportunidade” de “obter os elementos essenciais de una vida sã e correta”, como “alimento nutritivo, receio saudável, suficiente descanso”, além de aproveitar de seu próprio “desenvolvimento físico, emocional e intelectual”<sup>634</sup>. No 9º CPN, para não deixar dúvida da abrangência que a noção de saúde integral infantil possuía, foi aprovado, no interior da “Declaración de Caracas sobre la Salud del Niño”, a recomendação para que os governos dos países americanos adotassem

todas las medidas necesarias para asegurar a todo niño de las Américas, cualquiera que sea su raza, color o credo, las mejores condiciones de salud, basadas en una higiene general adecuada, buena vivienda, sol, aire, limpieza y abrigo necesarios, con el objeto de que pueda aprovechar todas las oportunidades que le permitan desarrollar una vida sana, feliz y en paz<sup>635</sup>.

Os cuidados com a saúde infantil também incluía as mães, uma vez que, do “ponto de vista médico e social”, a “assistência e proteção à mãe e à criança” deveria ser “encarada de forma integral”<sup>636</sup>, inclusive se estendendo “até a intimidade do grupo familiar”. Essa atenção à saúde seria garantida através de “centros de higiene infantil, dotados dos elementos necessários para prover adequadamente a alimentação e desenvolvimento normal das crianças dentro de um critério eminentemente preventivo”. A organização e a multiplicação desses

---

<sup>630</sup> SALCEDO F., 1948, p.6, 7 (8º CPN, Perú).

<sup>631</sup> Voto aprovado no 3º CPN (CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1925, p.137).

<sup>632</sup> CASTRO, 1942, p.130 (8º CPN, El Salvador).

<sup>633</sup> GUY, 1998b.

<sup>634</sup> Voto aprovado no 8º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.59).

<sup>635</sup> A “Declaración de Caracas sobre la Salud del Niño” foi aprovada no 9º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.40).

<sup>636</sup> REPÚBLICA ARGENTINA, 1948, p.1 (9ºCPN, Argentina).

centros de saúde eram recomendadas aos países como uma medida de saúde social<sup>637</sup>. Esses centros, como espaços de educação social para a saúde, teriam a função de contribuir para formar a “consciência sanitária” por meio do desenvolvimento intenso e “precoce” de ação “educativa e social”, cujo objetivo era o de criar um “coletivo estado de ânimo especial” aberto à aplicação dos “postulados da higiene e medicina preventiva”. As “mulheres grávidas” e as “crianças desde seu nascimento até a adolescência”, receberiam a “atenção e vigilância médica” através das “clínicas pré-natais, clínicas pós-natais e serviços de higiene escolar”<sup>638</sup>, os quais necessitavam de ser disseminados.

A educação social tinha como motivador a identificação da incapacidade dos bacharéis em medicina de dar conta de todos os aspectos ligados a uma vida saudável, pois a ação deles era sobre a criança já doente. O cotidiano infantil na casa, na família, e mesmo na escola, era difícil de ser penetrado e adaptado às rotinas e procedimentos considerados saudáveis. Nisso, a puericultura, como a ciência do bom cuidado infantil, buscava estabelecer pactos sociais com pais e adultos que convivessem com crianças, no intento de conquistá-los como aliados nas ações de saúde infantil. “Como complementar a obra médica para que não se fracasse?”, foi a pergunta que J. Camacho Gamba, colombiano, fez no 8º CPN, e respondeu: “Ensinando ao povo a maneira de cuidar da criança antes que adoça”<sup>639</sup>. Camacho Gamba complementou, dizendo que o ato de “ensinar ao povo”, com uma “educação objetiva” e no “lar”, destinava-se a difundir normas para o “bom cuidado das crianças”, o que acabaria por “modificar (os) costumes arraigados, transmitidos de geração em geração”<sup>640</sup>, melhorando a saúde geral dos futuros adultos.

As instituições como os Centros de Saúde Infantil e as Clínicas de Puericultura, junto às suas visitadoras sociais e enfermeiras visitadoras, coordenadas por médicos e higienistas, eram pensadas para cumprir a função de “educação popular”. Educação que tinha por pressuposto a “vulgarização científica e de educação” como um modo de “combater a ignorância”, com “preceitos da puericultura e da higiene”, opondo-se ao “curandeirismo”. As iniciativas educativas e de difusão seriam realizadas por meio da “propaganda oral de recomendações apropriadas”, das “exposições ambulantes”, das “publicações diversas, [...] pôsteres, cartilhas, panfletos, conferências, demonstrações práticas, [...] cine”<sup>641</sup>.

---

<sup>637</sup> Voto aprovado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937, p.84).

<sup>638</sup> Voto aprovado no 8º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.66).

<sup>639</sup> CAMACHO GAMBA, 1942, p.249 (8º CPN, Colômbia).

<sup>640</sup> CAMACHO GAMBA, 1942, p.249, 250.

<sup>641</sup> QUEVEDO, 1937, p.104 (7º CPN, Perú).

Outra variável da atuação preventiva e, por vezes, curativa sobre as doenças e enfermidades infantis era a educação infantil para a saúde, a qual seria feita por meio da higiene escolar, na qual o Corpo Médico Escolar, os Inspectores de Saúde, ou o Serviço Médico Escolar, teriam papéis centrais. A eles caberia monitorar as condições de saúde nas escolas, atuar com as medidas sanitárias e higiênicas sobre o cotidiano, e fomentar saudáveis modos de se viver a infância. A função desses serviços, segundo argumento expresso no 2º CPN, pelo argentino Gregorio Araóz Alfaro, necessitava estar fundamentada em bases “amplas e sólidas” para fazer frente às múltiplas incumbências que lhes correspondia, como as “construções escolares, a confecção dos programas e dos horários, o ensino da higiene, da profilaxia e da puericultura”<sup>642</sup>. Nem todos os defensores do Serviço Médico Escolar propunham todas essas atribuições ao mesmo. A maioria delimitava o âmbito da sua atuação no campo mais imediato da prevenção e da cura das enfermidades, e da construção de hábitos saudáveis pelo ensino de modos de viver e pela prática de atividades físicas, por exemplo. Na parte estritamente educativa seria atribuição do Serviço se ocupar das “classes de Higiene que a criança” receberia<sup>643</sup>, além do “ensino da puericultura e higiene infantil e materna, [...] ampla, sistemática e contínua, [...] a fim de fazer conhecer as múltiplas causas das enfermidades da criança e da mãe, e a maneira de preveni-las”<sup>644</sup>. No 7º CPN, a dimensão formativa da educação higiênica mereceu a aprovação da recomendação de que todas as “escolas primárias” ensinassem “conhecimentos de higiene geral, acompanhados das práticas relativas, e que, nos jardins de infância” se procurasse a “formação dos hábitos higiênicos mais importantes”<sup>645</sup>. Em outro voto aprovado nesse Congresso, foi elogiado o interesse pelo assunto por parte dos países, e enfatizou-se a importância da higiene na escola e na sociedade.

[...] en los países de América que participaran en el Congreso, se siga dando la debida importancia a la higiene escolar y dentro de ella a todo lo que sirva para proteger y estimular el crecimiento y el desarrollo de los niños, dando también a la educación higiénica de éstos el papel que le corresponde, para su mejoramiento personal y para su cooperación efectiva en el mejoramiento higiénico y sanitario de la comunidad<sup>646</sup>.

Na parte preventiva, as atividades do Serviço Médico Escolar seriam as de “fazer o fichamento”; realizar “exame médico-preventivo em todos os estudantes” que freqüentassem anualmente as escolas<sup>647</sup>; impor a “vacinação”; administrar os medicamentos ou as

---

<sup>642</sup> ARAÓZ ALFARO, 1920a, p.430 (2º CPN, Argentina).

<sup>643</sup> TABOADA, 1928, p.351 (5º CPN, Cuba).

<sup>644</sup> QUEVEDO, 1937, p.104.

<sup>645</sup> Voto aprovado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937, p.88, 89).

<sup>646</sup> Voto aprovado no 7º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937, p.88).

<sup>647</sup> MORALES BELTRAMÍ, 1948, p.8 (9º CPN, Chile).

“antitoxinas específicas” aos enfermos<sup>648</sup>. Esse Serviço deveria chegar a todos os “estabelecimentos educacionais primários, secundários profissionais e especiais”, e abranger “alunos dos diferentes níveis de ensino”. As atenções sobre a “classe de vida e as atividades” das crianças também se estenderiam para fora dos domínios do ambiente escolar, sempre que elas estivessem “ausente(s) da Escola” e até mesmo durante as “férias”<sup>649</sup>. Prescrevia-se um Serviço que vigiasse e tornasse o cotidiano infantil higiênico, dando um sinal de como se pensava que deveria ser a sociedade “saudável”, controlada, livre para ser subordinada aos preceitos da ciência.

Essa obra de educação e prevenção sanitária procurava o mais cedo possível, desde o jardim de infância, ou mesmo desde o berço, modelar “novos hábitos, que uma vez estabelecidos na primeira infância”, tornariam a criança “mais resistente e mais apta para alcançar a puberdade, a adolescência” com um “desenvolvimento harmônico [...] que o ser humano necessita, para chegar ao estado completo de suficiência nas suas atitudes para a vida”<sup>650</sup>. O papel do médico na formação higiênico-sanitária da criança ganhava uma distinção, colocando-o como colaborador da “obra da educação”, na medida em que com a sua atuação melhoraria o “estado físico e intelectual” das crianças, além de curá-las e preveni-las das doenças<sup>651</sup>. Esse profissional, de acordo com Araóz Alfaro, deveria incorporar “o pedagogo e o higienista de crianças ao lado do pediatra”, uma vez que a sua função na escola era “mais delicada” que nenhuma outra. Ou seja, o pediatra se auto-atribuía funções e aptidões no interior do ambiente escolar, talvez à revelia dos interesses de outros profissionais, como professores, pedagogos, e mesmo higienistas, e das disputas de poder para com estes. A especialização da atenção à infância, em que pese propor inventar novos modos de se viver a experiência infantil, também acabava por inventar outros modos de se viver a condição de adulto, seja como pais, seja como cientistas.

Assim, com uma “escola sã, higiênica e bem dirigida”, irradiariam “sobre o povo, desde os lares mais humildes até os palácios opulentos, as noções higiênicas justas” que fortificariam a “saúde física e moral”, e combateriam a “enfermidade e a decadência”, preparando um “povo homogêneo, instruído e forte”<sup>652</sup>. A higiene se aproximava da eugenia ao relacionar a saúde e a doença com a decadência genética, com a homogeneidade – étnica, racial – da nação, com a robustez-força. A partir dessa associação a preocupação não seria

---

<sup>648</sup> TABOADA, 1928, p.351.

<sup>649</sup> TABOADA, 1928, p.351.

<sup>650</sup> PINO, 1928, p.136 (5º CPN, Cuba).

<sup>651</sup> LOPES, 1925, p.396 (3º CPN, Brasil).

<sup>652</sup> ARAÓZ ALFARO, 1920a, p.431, 432.

mais de apenas mudar hábitos, mas de regenerar a genética infantil no caminho desta se tornar um adulto aperfeiçoado, evoluído. Junto à força do discurso higienista, a retórica e a ciência do discurso eugênico, misturavam-se na prescrição de outras maneiras de se atuar sobre a infância, recorrendo por vezes a preconceitos sociais, raciais, e relativos a condutas morais. A junção da higiene com a eugenia atribuía ao poder médico-sanitário uma força persuasiva importante no modo como se deveria atuar sobre as crianças e seus pais.

Ao redor do universo infantil, constituíram-se outros discursos envolvendo a saúde e a doença, que buscavam abranger o todo social, ou todas as faixas etárias, posto que a criança, o futuro da nação, só existiria pela interação sexual de pessoas adultas ou em condições de procriar.

De acordo com as idéias eugênicas, as condições genéticas, as “degenerescências”, os hábitos e os modos de vida dos pais – sífilis, alcoolismo, filhos de parentes próximos, moradia em local insalubre, etc. –, ocupariam um papel decisivo na constituição das novas gerações, dos filhos. A concepção era o ato inicial de uma possível nova vida, e a preocupação para com o futuro da mesma, misturava preceitos morais, preconceitos sociais, ideologia, e ciência, isso porque todo o humano já suportaria em si uma história sanitária e genética pregressa, a qual afetaria positiva ou negativamente as vidas nascentes, sendo prescrito, portanto, uma vigilância e uma intervenção muito mais intensa, incisiva, preventiva e rápida.

Um dos discursos mais intensos sobre essas preocupações foi o eugênico, elevado por alguns à condição de ideologia social. A eugenia também se desenvolveu como movimento nas Américas e no mundo<sup>653</sup>, o que se expressou pela organização do Primeiro e Segundo Congresso Pan-americano de Eugenia, em 1927, em Havana e, no ano de 1934, em Buenos Aires; e pela institucionalização de diversas Sociedades de Eugenia nos países do continente americano e do Comitê Pan-Americano de Eugenia, criado em 1922, e renomeado, em 1923, como Escritório Pan-Americano de Eugenia, sediado em Havana<sup>654</sup>. Diversos participantes dos CPN's partilharam e participaram desse movimento com maior ou menor intensidade, como os argentinos Gregorio Araóz Alfaro e Emílio Coni; os uruguaio Roberto Berro e,

---

<sup>653</sup> Nessa época foram organizados os Congressos Internacionais de Eugenia, em Londres, no ano de 1912, e em Nova Iorque, nos anos de 1921 e 1932. Em 1921 foi fundada a Federação Internacional de Sociedades Eugênicas (Cf.: STEPAN, 2005, p.12). Para acompanhar o desenvolvimento do debate eugênico na América Latina e as conexões e participações de inúmeros personagens com “movimento eugênico”, ver: STEPAN, 2005.

<sup>654</sup> STEPAN, 2005, p.187-219.

antes dele, Luis Morquio; o peruano Carlos Enrique Paz Soldán; os mexicanos Alfredo Saavedra e Rafael Santamarina; o brasileiro Fernando Magalhães<sup>655</sup>, para citar alguns nomes.

Lembra-nos Stepan a complexidade e a variedade de idéias e teorias envolvendo o que, costumeiramente, chama-se de “eugenia”, pois, diz ela, “a eugenia não foi unitária e não pode ser indiscriminadamente apreendida”<sup>656</sup>. A diversidade de tendências acompanhava os eugenistas, sendo uns mais racistas que outros; uns defensores de ações mais incisivas considerando a possibilidade de eliminação de vidas, a esterilização em massa; outros advogavam a precedência de medidas profiláticas menos agressivas, como reformas nas condutas morais, a educação sexual, a prevenção de doenças, a criação de mediações (exame pré-nupcial) para a realização de casamentos, a cultura ou educação física. Bem verdade que, muitas vezes, o discurso eugênico e o discurso higienista pudessem se confundir ou misturar-se, ou, como sugere Marques, a eugenia viria a se colocar como uma “nova forma de intervenção da higiene [...] apoiando-se na ordem biológica [...] redimensionando a problemática das raças”. Essa conjugação de áreas e projetos, segundo Marques, produzia uma novidade, pela qual

a eugenia vinha [...] a qualificar a higiene como impositora de normas para regular a vida social das populações urbanas, ampliando consideravelmente aquele campo de atuação. [...] a eugenia se utilizaria de todos os dispositivos já experimentados pela higiene, desde a ordenação do meio ambiente até padrões de habitação das diferentes classes sociais, atingindo o que ainda restaria, disciplinar: a espécie<sup>657</sup>.

Nos CPN’s, a eugenia apareceu como um recurso a evitar a transferência hereditária de genes degenerados, de taras, de doenças, as quais provocariam a morte da criança, ou o seu crescimento débil, ou a transmissão genética de caracteres inferiores para as gerações seguintes. Buscando esclarecer quais os sentidos da eugenia no tema da infância, o uruguaio Luis Morquio, destacado personagem no movimento de problematização da infância na América Latina e no continente americano<sup>658</sup>, tendo sido um dos principais promotores da criação do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia, que abriu suas portas em 1927, afirmou ao 2º CPN que:

[...] los principios sustentados por la Eugénica, esa ciencia y propaganda iniciada por Galton y difundida hoy por todo el mundo, deben ser aplicadas en la medida del posible, como base del perfeccionamiento de la raza, según las ideas de Darwin y

---

<sup>655</sup> Stepan, ao longo do seu trabalho, cita inúmeros personagens que compartilhavam preceitos do movimento eugênico. Cf.: STEPAN, 2005, p.221-224.

<sup>656</sup> Ibid., p.11.

<sup>657</sup> MARQUES, 1994, p.27, 28.

<sup>658</sup> O papel do médico e pediatra uruguaio Luis Morquio junto ao movimento médico-social internacional, latino-americano e americano, do qual ele foi um dos principais atores e agentes, foi destacado por Birn (2006). Morquio teve uma atuação e circulação internacional intensa para época, e se envolveu em inúmeras instituições, tendo fundado no Uruguai a Sociedade Uruguaia de Pediatria, em 1915, por exemplo.

como base también de asegurar para el futuro, un ser humano integral, en el concepto físico, intelectual y moral.

A eugenia era apresentada como importante porque, “sendo a mortalidade do recém nascido” fruto “principalmente de um produto inferior, tarado congenitamente, [...] esta causa” teria prevalência nos cuidados da saúde infantil, sendo a “primeira a se considerar”, pois não cabia dúvida de que “a sífilis, a tuberculose, o alcoolismo” eram “fatores de destruição e de degeneração da espécie; que quando não” matavam “no seio materno”, engendravam “seres inferiores, de frágil vitalidade”<sup>659</sup>. Este era o tom de gravidade que se dava para justificar intervenções pautadas pela eugenia sobre a infância, em um momento era mais agressivo, em outro menos.

Para dar um indício de como o ideário eugênico transitava entre diferentes setores sociais, a feminista, socialista, e médica uruguaia, Paulina Luisi, no 1º CPN, propôs aos Estados adotar “medidas sanitárias tendentes a proteger a reprodução da nossa raça contra a degeneração física e mental”. Uma das medidas, dizia ela, seria direcionada aos “sujeitos atacados por doenças produtoras de distrofias hereditárias e degenerações mentais”. Outra medida, na forma de “ação profilática contra a degeneração da espécie”<sup>660</sup>, teria destinatários genéricos e seria executada pela “educação sexual” de pais e jovens<sup>661</sup>, com a “difusão ampla dos conhecimentos úteis”, como a benéfica ou prejudicial, conforme o caso, da “influência exercida pelo estado físico e mental dos pais no momento da concepção”. Para isso era conveniente se prescrever as “mais severas disposições sobre profilaxia venérea”. Também era necessário “ditar leis severas sobre a repressão do alcoolismo e uso extra-médico de substâncias tóxicas, cocaína, éter, morfina, etc., castigando rigorosamente aos infratores”, sugeria Luisi<sup>662</sup>.

As idéias eugênicas provinham de diferentes fontes, conservadoras, progressistas, e mesmo socialistas, que convergiam na busca pela formação de “uma nova sociedade”, o “homem novo”, biologicamente mais são, hígido, geneticamente em evolução rumo ao aperfeiçoamento de seus caracteres para uma suposta vida “civilizada”. Isso indicava a circulação do ideário eugênico naquela época, e como determinados aspectos eram compartilhados por diferentes matizes políticos, sendo pensado, inclusive, como uma forma de trazer uma melhor condição de vida aos setores populares. O forjar o futuro através das ações sobre as crianças e os pais, ou futuros pais, implicava, portanto, no maior controle de

---

<sup>659</sup> MORQUIO, 1920, p.151 (2º CPN, Uruguai).

<sup>660</sup> LUISI, 1916?b, p.75 (1º CPN, Uruguai).

<sup>661</sup> LUISI, 1916?a, p.74, 75 (1º CPN, Uruguai).

<sup>662</sup> LUISI, 1916?b, p.75.

condutas, na prescrição de modos de viver, em censuras no como amar. A modernidade tinha um preço: incorporação nos modos de se viver de preceitos higiênicos e eugênicos. Isso era o que podia se depreender dos debates e votos aprovados nos CPN's.

O combate às doenças e à degeneração, conforme os argumentos dos chilenos Arturo Scroggie Vergara e Joaquim Errázuriz apresentados no 4º CPN, viria por meio de outras tantas ações como a de “assistência às mulheres durante o período de gravidez” –prevenindo que as crianças nascessem “isentas de taras hereditárias”, seja “infecções ou constitucionais” –, e a de “proteção à criança” – “aperfeiçoando seu meio ambiente, ou coadjuvando o seu desenvolvimento normal, físico e intelectual, mediante medidas profiláticas, legislativas e sociais que preservem sua saúde e moralidade”<sup>663</sup>.

A eugenia, como melhoramento da raça, podia vir por outros meios. Considerando que os “Sul-Americanos” eram “países novos”, em “pleno desenvolvimento e ainda [...] com imensos territórios despovoados e grandes riquezas virgens”, Scroggie Vergara e Errázuriz recomendavam que fossem aproveitados esses recursos, seguindo o exemplo do Estado Unidos, que, na opinião dos autores, devia seu “auge e prosperidade” à “riqueza e extensão de seu território” e ao “incremento constante de sua população formada pela raça homogênea branca”, a qual estaria sendo “continuamente enriquecida por elementos da imigração previamente selecionados”<sup>664</sup>. Ou seja, fundamentado na hierarquização racial, pela qual os brancos seriam fatores de enriquecimento genético, a imigração poderia ser um recurso para levar a América do Sul à prosperidade, segundo esses autores. Eles expressavam assim preconceitos raciais latentes contra formas de mestiçagens ou mesmo de valorar positivamente as populações, ou “raças”, nativas da região. Esqueciam nessa retórica racista que, os EUA possuíam um grande contingente de negros afro-americanos, de índios americanos e imigrantes de outras “cores”, os quais também colaboravam para o “auge e prosperidade”.

No 7º CPN, a mexicana Matilde Rodriguez Cabo, embasado em “Laignel Lavastine”, elencou uma síntese caracterizadora dos efeitos da “degeneração” que gerariam crianças “anormais”, “imbecis, ineducáveis”. Apesar de estarmos as apresentando todas juntas, o grau de “anormalidade” resultava do cruzamento de algumas delas. A criança “degenerada” poderia ter:

[...] ausencia casi completa de toda actividad psíquica, resultado de una falta de desarrollo cerebral; gran número de deformaciones y estigmas de degeneración; [...] deformaciones craneanas – microcefalia, hidrocefalia, escafocefalia; [...] la ausencia

---

<sup>663</sup> SCROGGIE VERGARA; ERRÁZURIZ, 1925, p. 59 (4º CPN, Chile).

<sup>664</sup> Ibid., p.62.

de pestañas con blefaritis crónicas [...] estrabismo, labio leporino, deformaciones en los dientes, de las orejas, los labios gruesos y entreabiertos (os quais contribuiriam para, nota nossa) hacer más estúpida las facies asimétrica e inexpresiva; [...] ceguera, sordomudez, ausencia del sentido del gusto y del olfato; [...] parálisis – paraplejias, diplejías – con contracturas; movimientos coreicos y atetósicos, tics, mericismos, accesos convulsivos epilépticos; [...] movimientos automáticos, a maniobras inconscientes de masturbación y la aprehensión de objetos diversos que se llevan a la boca.

Além desses elementos, as “manifestações psíquicas” se limitariam à “emissão de gritos ou grunhidos inarticulados”; poderiam ser “raqúiticas ou escolióticas, (conservando) ainda numa idade relativamente avançada o aspecto de crianças disformes”; o “gatismo” era freqüente. Às vezes chegavam a “aprender a caminhar; a reconhecer seus alimentos e levá-los à boca”; a serem capazes de “gestos e de rir”; e, “em casos menos graves”, podiam “adquirir, a custa de um largo treinamento e de muita paciência, rudimentos de linguagem e de limpeza”<sup>665</sup>.

Diante de um “prognóstico social definitivo” indicando que determinada criança “anormal” sofria de “não educabilidade e incapacidade total”, de acordo com Rodriguez Cabo, que compartilhava do ideário socialista em voga no Governo Mexicano à época, 1935, deveria ser obedecido o critério da “utilidade social do ponto de vista do interesse coletivo, única norma” capaz de “guiar a todo governo cuja meta” fosse a “instauração do socialismo”, tendo o “Estado [...] a obrigação de economizar seus esforços e energias a fim de aplicá-los com critério utilitarista”. Diante dos “muitos problemas sociais transcendentais”, da época, e não se podiam permitir “sentimentalismos nem comiseração” na administração das receitas públicas. Assim, o Estado deveria “adotar uma atitude valente e decidida frente aos casos anormais socialmente inúteis, resolvendo-se pelas medidas eliminatórias”, retomando a sua “participação ativa no processo de seleção dos membros que hão de formar a sociedade”, com a “eliminação dos menos aptos, dos menos fortes e dos menos úteis”. A recomendação foi apresentada ao Congresso, e que não foi aprovada<sup>666</sup>, tinha este teor:

Reglaméntese la aplicación de medidas eliminatorias en todos aquellos oligofrénicos del tipo imbecilidad profunda e idiocia, en los que visto el fracaso del tratamiento, la evolución del caso clínico permite establecer el pronóstico de inmodificabilidad del estado e inutilidad social absoluta<sup>667</sup>.

Bem verdade que os trabalhos com a ênfase na eliminação objetiva de seres humanos não foram a regra, mas num extremo tal posição serve de indicador de até que ponto uma

---

<sup>665</sup> RODRÍGUEZ CABO, 1937, p. 538, 539 (7º CPN, México).

<sup>666</sup> Apesar da medida que prescrevia a eliminação de crianças anormais “socialmente inúteis” não ter sido aprovada, outra relacionada ao tema da eugenia foi aprovada nesse 7º CPN, o seu teor era este: “El VII Congreso Panamericano del Niño secunda la moción de la Sociedad Mexicana de Eugenesia y recomienda a todos los países representados en este Congreso que no cuenten con sociedades de eugenesia, la formación de ellas, dada la importancia que los estudios biológicos y sociales tienen en relación con los problemas del niño, especialmente en los países latinos” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, 1937, p. 82).

<sup>667</sup> RODRÍGUEZ CABO, 1937, p.538, 539, 541, 542.

concepção científica e utilitária da condição humana podia chegar. Também revela que as concepções que buscavam forjar uma sociedade capitalista, conforme analisa Stepan, também contemplavam inúmeros projetos e políticas de eliminação e esterilização em massa<sup>668</sup>. No ideário socialista, de modo semelhante, cabia a proposição do extermínio de indivíduos. Fora deste caráter explicitamente agressivo, inúmeras outras medidas tonalizadas pela eugenia foram ganhando espaço nos CPN's com a aprovação de sugestões aos Governos que indicavam a necessidade: de exames pré-nupciais; de cuidados maternos e infantis; da atenção às doenças evitáveis e não hereditariamente adquiridas, através da educação sexual e da educação física<sup>669</sup>, pois havia a crença de que, mesmo proveniente de um lar geneticamente degenerado, os descendentes, sendo educados e saneados, poderiam civilizar-se<sup>670</sup> e “robustecer-se”.

A infância ganhava importância central no projeto de futuro da sociedade em diferentes dimensões – genética, biológica, física, sanitária, higiênica, disciplinar. As doenças e as moléstias que afetavam a criança e o adolescente, muitas vezes não começavam e nem terminavam neles, mas se materializavam ou se expressavam em suas vidas, servindo de indicadores aos adultos para legitimar as suas atividades. O adulto do futuro começava no adulto do passado, a criança nisso era um detalhe, significativo, diga-se. A associação da higiene com a eugenia, nas preocupações envolvendo a vida infantil transformava a saúde a doença da mesma em duas esferas “carentes” de atuação, mais, ou menos, intensa daqueles saberes científicos. Ser pai ou mãe, criança, e futuro adulto, e viver cada uma dessas condições de existência, passava a ser, se todos os desígnios higienistas e eugênicos fossem implantados, cada vez mais complexo, e, porque não, difícil.

A problematização da doença e da cura envolvendo a atenção à saúde infantil mobilizava inúmeros adultos, criava campos de atuação profissional, delineava ideologias – a

---

<sup>668</sup> Cf.: STEPAN, 2005.

<sup>669</sup> Voto aprovado no 4º CPN, e prescrevia a educação eugênica nos seguintes termos: “1º- La Ética Sexual, o sea, el cultivo de la pureza de las costumbres y prevención de los vicios, debe informar, no solo la vida del hogar, sino todo sistema de educación física, intelectual y moral de la juventud; por lo que tal educación corresponderá de preferencia a los padres, en especial a la madre, y sólo secundariamente a los maestros; 2º - La enseñanza de esta materia ha de ser, en lo posible, individual; evitando las lecciones colectivas dadas por extraños que podrían lastimar el pudor de los educandos; 3º- Todo sistema de disciplina escolar debe dar al alumno amplia confianza para considerar a sus educadores como amigos y consejeros, a quienes pueda interrogar sobre los problemas de la vida; 4º- La educación física, unida a las correspondientes instalaciones hidroterápicas, debe satisfacer por completo el impulso de actividad de la infancia y de la juventud; agregándose a este medio de salvaguardar su pureza, una alimentación adecuada, exenta en absoluto de estimulantes; y 5º- El estudio de la Ética Biológica y Sexual habrá de hacerse con el cuidado y prudencia que ella exige; tomándose muy en cuenta la edad, sexo y mentalidad de los alumnos” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.109, 110).

<sup>670</sup> SCROGGIE VERGARA; ERRÁZURIZ, 1925, p. 63.

quase ideologia eugenista, por exemplo –, e indicava o processo de especialização que se vinculava diretamente à confecção de um universo infantil. Universo esse que, longe de ser o idealizado, estava imerso em dilemas, em restrições, em dramas, em riscos de não se confirmar o desiderato progresso e a evolução. Em nome do futuro a criança do presente corria riscos, até mesmo de não existir por uma decisão da ciência e dos cientistas. A ciência se rendia à natureza, e na impossibilidade de dominá-la, sonhava em eliminar o seu dilema, com a eliminação de crianças. De outro lado, a redução da mortalidade infantil e das epidemias indicava êxito, mais adultos estariam aptos a produzir, e, porque não, a existir, resultados que eram explorados para legitimar e reforçar inúmeras medidas sobre a infância e os pais.

## **5.2 Instituições para a saúde infantil**

A criação, o desenvolvimento e a expansão de serviços destinados prioritariamente à manutenção, recuperação ou prevenção da saúde infantil foram, de modo crescente, objetos dos debates ao longo dos CPN's. A conquista de uma vida saudável e o fortalecimento das condições biofísicas eram fatores pressupostos para a constituição de seres infantis robustos e organicamente aptos, indispensáveis para a construção do futuro evoluído, civilizado, desenvolvido, pensava-se.

As instituições destinadas, direta ou indiretamente, a garantir uma melhor saúde à infância, diferenciavam-se entre aquelas de ação concreta, que interfeririam sobre o modo de vida cotidiano das famílias, das crianças e dos adolescentes, tal como as gotas de leite, as creches, as escolas ao ar livre, os Hospitais Infantis; e aquelas que tinham por função organizar, coordenar, implantar e administrar, de modo mais eficaz, incisivo e econômico, os sistemas de saúde infantil, os quais teriam atribuições burocráticas e de harmonização das políticas de saúde pública infantil, tal como os Departamentos ou Institutos de Saúde Infantil ligados aos Ministérios da Saúde ou da Assistência.

De certo modo, as proposições para criar inúmeras instituições direcionadas à saúde infantil eram a expressão do movimento de profissionalização da atenção à infância, que fragmentava o universo infantil em instâncias múltiplas sujeitas à intervenção, mediação, e controle dos adultos; e, do reposicionamento estratégico que a criança e o adolescente

passavam a ter na confecção das nações, nos países do continente americano e mundo afora, emergindo como elementos centrais nos projetos de futuro das nações.

Um momento importante desse processo de mudanças expresso pela criação de instituições é observado nas transformações sofridas pelas Casas dos Expostos, Roda dos Expostos ou Orfanatos, nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, quando se tentou introduzir procedimentos higiênicos, regulamentar os serviços das amas-de-leite, restringir a forma secreta do abandono das crianças, e adaptar essas instituições às novas práticas de saúde infantil. Marcílio ao procurar relacionar as transformações das Rodas a alterações sociais mais amplas, afirma que essas mudanças estiveram imersas num ambiente resultante de “idéias iluministas”, e foram parte de um “amplo processo de liberalismo – econômico, social, político, cultural –”, o qual trazia no seu interior a “idéia de progresso contínuo”, a “oposição entre barbárie e civilização”, e ligava-se à “onda criada”, ao longo do século XIX, pelo “higienismo e pelos que lutavam pela melhoria da raça humana, de combate à alta mortalidade e por uma infância sadia, base para o progresso das nações”<sup>671</sup>.

O processo social envolvendo a Casa dos Expostos congregava sentidos complexos das sociedades nas quais ela estava inserida, e servia como um indicador, concentrado, das mudanças direcionadas à infância e à coletividade, expressas pela readequação das sensibilidades, passando da aceitação do abandono das crianças, para a reprovação de tal conduta<sup>672</sup>; pela difusão de uma nova economia moral-sexual, na qual o adultério e os filhos disso resultante, e que muitas vezes acabavam nas Rodas dos Expostos, não seriam tolerados como anteriormente<sup>673</sup>; pela relevância que a sobrevivência das crianças ganhava para as nações – os índices de mortalidade infantil eram altíssimos, e as Casas eram representadas, na época, como o exemplo gritante da situação, pois as cifras de falecimentos dentre as crianças expostas ficava ao redor de 65%, no caso da Casa da Roda de Salvador, entre 1781 e 1830<sup>674</sup> –; pelo campo empírico de experimentação e observação que as Casas dos Expostos oportunizaram<sup>675</sup> para importantes médicos, alguns dos quais acabaram por se envolver no

---

<sup>671</sup> MARCÍLIO, 1998, p.196.

<sup>672</sup> Cf.: OLIVEIRA, 1990.

<sup>673</sup> Para o caso brasileiro, Freire trata da alteração das relações sexuais pela qual se buscava, no intuito de civilizá-las, confrontar as práticas sexuais da sociedade patriarcal, desenvolvendo o “amor higiênico” como uma forma de combater a promiscuidade. Essas mudanças teriam provocado a “reformulação da vida do casal”, atribuindo-se novas conceituações higiênicas ao homem e à mulher (FREIRE, p.231, 234).

<sup>674</sup> PINTO VENÂNCIO, 1999, p.119.

<sup>675</sup> Se há um tema no campo da história da infância que tem mobilizado os pesquisadores é o da Casa dos Expostos, a qual tem sido estudada sob inúmeras variáveis. No entanto, o nosso foco recai sobre o projeto de reformas propulsadas pelo campo médico; a readequação das sensibilidades; a difusão de uma nova economia moral-sexual; a relevância que a sobrevivência das crianças ganhava para as nações; o campo empírico de

movimento de problematização da infância nas Américas, como o uruguaio Luis Morquio, que, a partir de 1895, foi “Médico-Jefe del Servicio Externo del Asilo de Expósitos y Huérfanos Dámaso Larrañaga”, e, nos anos de 1910 e 1911, assumiu a atribuição de Diretor Geral do Asilo<sup>676</sup>.

As preocupações com reforma das Casas dos Expostos eram acompanhadas por uma gama enorme de intervenções na sociedade, as quais contemplavam dimensões políticas, científicas, econômicas e demográficas. O foco das intervenções era o de generalizar preceitos higiênicos, eugênicos, saudáveis, principalmente ao universo infantil e às mães, e buscavam ser materializadas através da implantação de inúmeras instituições materno-infantis, ou direcionadas apenas às crianças e aos adolescentes, que deveriam contribuir para o reordenamento dos modos de vida. Essas instituições foram difundidas e defendidas, em termos conceituais, ao longo dos CPN’s, sendo freqüente a aprovação de votos recomendando aos países a criação das mesmas, e, a título ilustrativo, elencamos alguns tipos delas:

Asilos Maternales, Refugios Maternales, Gotas de Leche, Salas-cunas, Salas de lactancia, Cantinas Maternales, Creches, Consultorios para Lactantes, Casas Cuna y Asilos para infantes expósitos o huérfanos, Orfanatos, Registros Libres, Desayunos infantiles, Consultorios Médico-Escolares, Comedores escolares, Maternidades, Hospitales de Niños, Preventorios, Sanatorios Marítimos, Dispensarios y Colonias climáticas de Mar y de Montaña, Escuelas al Aire Libre, Clínicas infantiles, Centros de salud e higiene infantil, Policlínicas dentarias, Clínicas de neuropsiquiatria, Institutos médico-pedagógicos, Escuelas para anormales mentales, Servicios permanentes de transfusión sanguínea, Centros de Crianza, Colonias Escolares de Vacaciones, Centros de Salud, Medicaturas Rurales.<sup>677</sup>

As discussões referentes a tais entidades ocuparam um espaço de destaque nos CPN’s, e foram adquirindo complexidade, cientificidade e quantidade. Diante das inúmeras iniciativas de atenção à saúde infantil, continuamente estabelecidas, passou-se a defender a necessidade da criação de uma estrutura centralizada, dotada de burocracia, corpo técnico, e recursos, para organizar, sistematizar e dar eficiência a todas as ações novas e aquelas antigas dispersas. Passamos a expor como foram tratadas algumas dessas inúmeras entidades de atenção à saúde infantil ou materna nos Congressos, destacando suas funcionalidades e campos de ação.

A preocupação com os cuidados à mulher, entendida esta em sua condição de futura mãe, ganhou destaque nos debates dos CPN’s através da difusão de instituições que deveriam tutelar a saúde materna, antes, durante e depois da gestação. Uma das inquietações centrais

---

experimentação e observação que esses espaços oportunizavam. Sobre esse recorte, ver, por exemplo: PINTO VENÂNCIO, 1999. COWEN, 2004.

<sup>676</sup> RERÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY, 1935, p.26, 27.

<sup>677</sup> Essa compilação ilustrativa do nome de algumas instituições de atenção à saúde infantil congrega votos aprovados em todos os CPN’s analisados, qual seja, do 2º ao 9º, e as conclusões dos trabalhos publicados do 1º CPN, para o qual não se editou os votos finais.

recaía sobre a ênfase na importância da criação de espaços de proteção – social, moral, sanitário – que “preservasse” a integridade da mulher enquanto progenitora, em vista de que esse cuidado colaboraria, de maneira eficiente, para que o nascituro vingasse e gozasse de boa saúde, evitando a sua morte prematura.

A questão da elevação da maternidade à condição de objeto de proteção teve impacto nas relações de gênero, na transformação do sentido social de ser mulher e de sua “natureza”. Duas orientações, que por vezes convergiam entre si, envolveram-se no tema da maternidade e da mulher. Uma delas relacionada ao campo médico buscava impor padrões e cuidados de higiene e de sanidade, em vista do “patrimônio nacional” que por ventura a mulher poderia carregar consigo – o feto, a futura criança e, mais tarde, o adulto. A outra posição provinha do ativismo feminista e reivindicava o direito das mulheres; a reorganização das relações do poder doméstico; a garantia de atenção à saúde maternal – durante a gestação, o parto e a amamentação –; a implantação do seguro social para as parturientes – numa sociedade marcada pela exploração da mão de obra feminina. Essas tensões e confluências entre médicos e feministas no tema da infância e da maternidade, têm motivado pesquisas que desvelam a complexidade envolvida nas políticas maternalistas da primeira metade do século XX, como o estudo de Donna J. Guy sobre a Argentina desse período. Guy registra certos pontos de convergência na promoção e defesa da maternidade científica, a qual seria o mais eficaz método para modificar antigas práticas de atenção à mulher, higienizando-as, ao mesmo tempo em que reintroduzia “valores maternos”, como o afeto, o carinho, na busca por combater a mortalidade infantil e disseminar novas práticas. Esse “pacto” e procedimentos foram qualificados por Guy como uma visão “republicana da maternidade”<sup>678</sup>, eles operavam exatamente no intento de produzir reformas sociais transitando entre os códigos culturais socialmente disseminados e arraigados, como o “caráter” da mulher-mãe, ou representações tradicionais da mulher-mãe natural (o tradicional), e os avanços da ciência (o moderno). A visão republicana da maternidade combinaria tradição e modernidade nas novas iniciativas relacionadas à saúde materno-infantil.

No caso do Brasil, Rago enfatiza como as medidas tendentes a reformar as práticas relativas à maternidade acabaram por constituir, no âmbito das relações de força, um ganho dos setores da elite e da ciência médica sobre as mulheres trabalhadoras, ao reordenarem o papel delas na sociedade e na família<sup>679</sup>. Por outro lado, também analisando o caso do Brasil, convergindo com Guy, Freire estabeleceu maior associação de propósitos reformistas entre as

---

<sup>678</sup> GUY, 1997, p.170.

<sup>679</sup> RAGO, 1997, p. 205, 206.

feministas e os médicos, quando foram instrumentalizados, médica e cientificamente, os cuidados na gestação e na criação das crianças, aproximando os “anseios republicanos de construção da nacionalidade” com a qualificação da mulher em aprender a ser uma nova mãe<sup>680</sup>. As reformas passavam pela criação de diversas instituições para as mães e para as crianças.

As instituições destinadas à quase-mãe que ganharam visibilidade e mobilizaram as discussões nos Congressos foram, fundamentalmente, os asilos maternais, os refúgios maternais, as cantinas maternais, as clínicas de pré-natal ou de higiene materna, e as maternidades. Em alguma medida, a mulher, em tais debates, interessava pela mãe que ela estava na eminência de ser, ou que num futuro mais remoto poderia se tornar. A sua condição de genitora era concebida como um espaço de trânsito daquelas pequenas criaturas humanas, cujo primeiro destino era o nascimento e o último, mais tarde, se não houvesse nenhum contratempo, tornar-se adulto. Em termos mais precisos, o uruguaio Jose Bonaba declarava no 2º CPN que, para reduzir a “morbilidade e a mortalidade infantis”, era necessário que as ações de prevenção se iniciassem ainda “quando a criança” estivesse “todavia no ventre da mãe”, daí a relevância atribuída, dizia ele, à “puericultura intra-uterina cujas projeções” eram “importantíssimas” na “proteção material (dinheiro, alimentos, etc.) à mulher grávida”, aos “conselhos de ordem higiênicos”, e, sobretudo, ao “repouso da mãe durante o último período da gravidez” e à oferta, “em caso necessário (da) assistência médica”<sup>681</sup>. Para esses casos se propunha a criação e expansão de Clínicas Maternais, ou Clínicas de Higiene Materna.

A constante menção nos trabalhos apresentados e nos votos aprovados nos CPN’s enfatizando a necessidade da criação, expansão e modernização da atenção hospitalar direcionada às futuras mães, com a criação de alas especializadas, ou mesmo de hospitais de maternidade, vinculava-se às semelhantes reivindicações para que fossem estabelecidos Hospitais Infantis. A criação destes hospitais estava inserida num processo de mudança mais geral da atenção científica à saúde humana, e teve como uma de suas fortes expressões a introdução da instituição hospitalar como uma mediadora da relação doença-cura. Com o hospital moderno, a relação hierárquica médico-paciente tendia a suplantiar outras formas de terapêutica ou atenção – curandeiros, parteiras, cuidados domésticos –, as quais seriam fortemente desaprovadas, e prescrever novas condutas desejadas em relação aos cuidados para com a saúde. As instituições científicizadas – hospitais, clínicas, centros de saúde – e seus condutores – médicos, pediatras, obstetras –, nesse processo, receberiam a atribuição de

---

<sup>680</sup> FREIRE, 2006, p.311.

<sup>681</sup> BONABA, 1920, p.273 (2º CPN, Uruguai).

gerenciar a doença, promover a cura, e realizar os procedimentos exigidos para determinada necessidade.

A existência das maternidades na América Latina, é verdade, preexistiu à época em que aconteceram os Congressos. No México, por exemplo, registra-se, desde os tempos coloniais, a presença da “Casa de Maternidad”, na qual, em 1794, teria sido criado o “Departamento de Partos Ocultos”<sup>682</sup>. Os serviços da “Casa” sofreram alterações ao longo do século XIX, com a implantação do “Hospital de Maternidad e Infancia”, em 1861<sup>683</sup>. No Peru, de acordo com a indicação da peruana Julia Mac Lean Viñas, no 8º CPN, desde 1826, com a inauguração da “Casa de Maternidad” da “Sociedad de Beneficencia Pública de Lima”, cuja capacidade de atendimento mensal era de “190 mães e 25 crianças”, prestava-se “importantes serviços” para as gestantes<sup>684</sup>. Entretanto, há de se demarcar que isso não representou necessariamente uma linha de continuidade entre esse sistema hospitalar e o que nos CPN’s ganhou visibilidade, pois nos Congressos se preconizava hospitais inseridos no processo de modernização dos estabelecimentos de saúde – no que tange à sua organização e funcionamento –; adequados aos desenvolvimentos dos “métodos anticépticos” e da “microbiologia” das últimas décadas do século XIX e primeiras do XX<sup>685</sup>; e, também afetados pela profissionalização da medicina destinada à mulher e à criança, que foi sedimentando-se conceitualmente na América Latina, na mesma época<sup>686</sup>.

Apesar de existirem experiências e, de muitos países já contarem com certas instituições de atenção à saúde infantil e à mulher grávida, na época da realização dos CPN’s, as propostas debatidas nestes sugeriam a reforma das velhas instituições de maternidade ou de atenção à criança, bem como, a expansão e generalização das novas instituições. Ainda em 1942, no 8º CPN, o salvadoreno Ranulfo Castro denunciava que no seu país não se dava

---

<sup>682</sup> SAAVEDRA, 1937, p.824 (7º CPN, México).

<sup>683</sup> Ibid., p.824. Essa maternidade foi objeto de atenção de Alanís-Rufino (2009). Sobre a construção de maternidades em outros Estados do México, em fins do século XIX e início do XX, ver Carrillo (1999) que registou a seguinte série: “Puebla (1885), Yucatán (1888), México (1889), Morelos (1891); y salas de maternidad en Nuevo León (hospitales de Nuestra Señora del Rosario-1853 y Civil-1873), San Luis Potosí (Hospital Civil-1879), Michoacán (Hospital Civil-1882 y Hospital General del Estado de Michoacán-1901), Jalisco (hospitales San Miguel de Belén-1884 y Civil-1897), Yucatán (Hospital O’Haran-1888), Oaxaca (Hospital General-1907), Campeche (Hospital Civil-1902 al menos), Chihuahua (Sanatorio Miguel Salas- 1905) y Pachuca (Hospital Civil-1910)” (CARRILLO, 1999, p.175).

<sup>684</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.500 (8º CPN, Perú).

<sup>685</sup> ANTUNES, 1991, p.151. Sobre a modernização das maternidades, o caso francês é ilustrativo, pois lá ela teve como um primeiro marco o ano de 1880 com a inauguração da “Maison d’Accouchement Baudelocque”, sob a coordenação do médico Adolphe Pinard, importante referência no tema da saúde materno-infantil na época. O segundo marco foi na década de 1920 quando a Maison sofreu outra “reorganização”, medicalização e racionalização, passando a ser chamada de “Maternidade Baudelocque”, alçando o status de “modelo das novas maternidades” para o país (Cf.: THÉBAUD, 2002, p.417).

<sup>686</sup> Sobre o Brasil ver: MARTINS (2004); sobre o México ver: CARRILLO (1999).

“nenhuma importância [...] à saúde pré-nupcial como causa da saúde dos filhos”, e a “assistência pré-natal”, de “recente organização”, era completamente insuficiente, pois a oferta era ainda “muito escassa” e a “assistência do parto” era em “grande parte empírica”<sup>687</sup>. O que, para os reformistas da época, soava como um gravíssimo problema.

A necessidade da ampliação do número de maternidades e da capacidade de atendimento foi tratada com frequência nos Congressos. Os governos participantes aprovaram recomendações expressas e pertinentes ao tema no 2º, 4º, 8º e 9º CPN, e elas apontavam para a importância de que os “serviços de Maternidade e Infância” fossem “multiplicados”<sup>688</sup>, e que a disponibilidade de “maternidades em refúgios ou asilos maternos”<sup>689</sup> fosse ampliada, oportunizando que os “serviços de assistência médica e obstétrica durante o parto”<sup>690</sup> atingissem um contingente maior de parturientes. No 4º CPN, uma resolução detalhou a quantidade de leitos que deveriam ser disponibilizado para que a atenção ao parto fosse adequada ao dizer que as “agrupações urbanas” deveriam contar ao “menos com uma cama de maternidade por cada mil habitantes”<sup>691</sup>.

O aumento no número de “hospitais de maternidade e hospitais gerais”, dado relatado no 8º CPN pelo uruguaio Victor Escardó y Anaya, em 1942, proporcionava “cuidados de maternidade nas diversas capitais e outras cidades importantes” da América Latina. Para ilustrar esse crescimento Escardó y Anaya fez menção ao caso da Venezuela. Este país que no momento possuía “1.000 camas de maternidade”, em 1935 disponibilizava “apenas 230”<sup>692</sup>. A peruana Julia Mac Lean Viñas também relatava, no mesmo 8º CPN, que a “Sociedad de Beneficencia Pública de Lima” estava construindo um “novo edifício para a maternidade, com setores pagos e outros gratuitos”, já adaptado às demandas científicas e modernas, sendo, no quesito da arquitetura hospitalar, “vertical” e incrementando a sua capacidade de atendimento que passaria para “400 camas” mensais<sup>693</sup>. Em 1927, o governo cubano, segundo relatou ao 5º

---

<sup>687</sup> CASTRO, 1942, p.130 (8º CPN, El Salvador).

<sup>688</sup> Voto aprovado no 9º CPN, cujo teor dizia o seguinte: “Organización y financiamiento de los Servicios de Higiene materno-infantiles.// [...] Que los servicios de Maternidad e Infancia deben ser multiplicados en todos los países americanos con la finalidad de proteger adecuadamente a la madre y de cuidar al niño en su desarrollo físico y psíquico [...]”(CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.9).

<sup>689</sup> Voto aprovado no 2º CPN, cujo teor dizia o seguinte: “[...] b) Crear maternidades en refugios o asilos maternos, con talleres y trabajos apropiados en que puedan ingresar las mujeres desde el momento en que su embarazo empiece a hacerse visible.” (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.181).

<sup>690</sup> Voto aprovado no 8º CPN, cujo teor dizia o seguinte: “[...] Aumentar los servicios de asistencia médica y obstétrica durante el parto”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.66).

<sup>691</sup> Voto aprovado no 4º CPN, cujo teor dizia o seguinte: “[...] MATERNIDADES // Propone: // 1º Que las agrupaciones urbanas cuenten, a lo menos con una cama de maternidad por cada mil habitantes [...]” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.111)

<sup>692</sup> ESCARDÓ Y ANAYA, 1942, p.108 (8º CPN, Uruguai).

<sup>693</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.500.

CPN Manuel Mencía y García, começaria a construção do “Hospital de Maternidad e o Hospital de Niños”, conforme havia se comprometido na sua última “Plataforma Eleitoral”<sup>694</sup>.

As finalidades dos Hospitais Maternidade incorporavam as preocupações médico-científicas e também comportavam cunho moralizante. A defesa da moralidade seria garantida por tais instituições, uma vez que poderiam estar anexas aos “refúgios ou asilos maternos” na forma de “maternidades discretas”<sup>695</sup>. De maneira a exemplificar essas opiniões, no 2º CPN foram aprovadas recomendações aos governos de que esses espaços deveriam abrigar a “mãe solteira, geralmente jovem mulher enganada ou seduzida e abandonada a si própria”, pois a gravidez produzia nelas o “sentimento excessivo de vergonha”. O momento apropriado para esconder-protoger a futura mãe seria quando a “gravidez” começasse a “tornar-se visível”, ou então “durante os últimos meses da gravidez e os primeiros” que seguissem “ao parto”<sup>696</sup>. Essas preocupações, segundo se argumentava, tentavam confrontar a morte das crianças ocasionadas pelo simples abandono, pela colocação nas Casas dos Expostos, pelo “aborto provocado e o infanticídio”. Tais condutas seriam motivadas pelos “sentimentos de pudor ou vergonha”, pelo “terror” que causaria a gravidez e o parto, ou pelas dificuldades financeiras e sociais de mães que teriam o “vivo desejo de conservar seu filho” e que, se fossem acolhidas e ajudadas, não abandonariam os mesmos<sup>697</sup>.

O tom moralizante nem sempre ocupou a centralidade nos argumentos que defendiam a necessidade das Maternidades. Frequentemente os argumentos médico-científicos foram utilizados para defender a ampliação desses serviços, os quais poderiam reduzir a moralidade materna e também a infantil, além de evitar a ocorrência de doenças ou deficiências motivadas por um parto mal realizado ou feito sem as condições sanitárias e higiênicas adequadas. O nascimento da criança seria precedido pela atenção pré-natal levada a cabo nos Centros de Higiene Materno-Infantil. Nestes se acompanharia todo o percurso da gestação até o ato pré-nascimento, instruir-se-ia as mães em “como ser mãe”, e aplicaria todos os cuidados de saúde, tratando as eventuais doenças. Estes cuidados facilitariam um nascimento exitoso.

O procedimento médico relativo ao nascimento era cercado de cuidados direcionados às mães. Aquelas em “trabalho de parto” deveriam ser internadas ao menos durante dez dias<sup>698</sup>. Tratando-se de uma “gravidez normal”, a mãe seria internada desde o oitavo mês “até

---

<sup>694</sup> MENCÍA Y GARCÍA, 1928, p.262 (5º CPN, Cuba).

<sup>695</sup> Voto aprovado no 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.179-181).

<sup>696</sup> Voto aprovado no 2º CPN (Cf. Ibid.).

<sup>697</sup> Voto aprovado no 2º CPN (Cf. Ibid.).

<sup>698</sup> Voto aprovado no 4º CPN, cujo teor recomendava isto: “2º Que se fije en diez días, como minimum, la estada de las púperas en las maternidades”. (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.111).

a finalização do período puerperal”. Essa atenção teria ainda mais sentido nas “gravidezes anormais”, como nos casos de “pélvis viciadas, eclampsia, vômitos incontrolláveis”, pois o diagnóstico precoce das moléstias reduzia a “zero a mortalidade da mãe e do filho”. Independente do período ou da causa, “a mãe” necessitava ser atendida “cuidadosamente” de maneira a evitar que o trabalho de parto fosse convertido em algo que a privasse de criar “devidamente a seu filho” ou que a inutilizasse para “ulteriores reproduções”<sup>699</sup>. A “maior causa de mortalidade materna” estava relacionada às “infecções durante o parto e o puerpério, seguida pelas hemorragias do parto e o puerpério, e em terceiro lugar as toxemias da gravidez”<sup>700</sup>. Ou seja, o momento do parto se apresentava como crítico, para a mãe, para a criança, e, por via de consequência, para a nação.

A capacitação técnica dos envolvidos no procedimento do parto era recomendada. Cabia ao obstetra a coordenação do ato médico<sup>701</sup>. Ele podia ser auxiliado em outros momentos pelo ginecologista<sup>702</sup>, que necessitava possuir “cuidado atento” e estar munido de “material apropriado, [...] e pessoal técnico suficiente”. Atuando desse modo seriam evitados que contratempos ou ocorrência das “distócias durante o trabalho do parto” – como, por exemplo, as “hemorragias intracraniais do recém nascido” – produzissem no nascituro “muitas doenças, [...] transtornos nervosos e de outra índole”<sup>703</sup>, ou mesmo a sua morte<sup>704</sup>.

Apesar de ser reconhecida a maior atenção médica e mesmo uma higiene cuidadosa<sup>705</sup> proporcionada pelas Maternidades, a “cultura da internação” não era defendida para todas as classes sociais na mesma intensidade. Os argumentos enfáticos, como o do cubano Barrera Condon exposto no 4º CPN, afirmando que, a “assistência dos partos domiciliares da futura mãe” seria rechaçada “de plano” se as grávidas recebessem os “cuidados natais”, na “verdadeira importância que possuem”, no “Serviço de Higiene Infantil”. Estas gestantes “domesticadas” nesse Serviço de saúde pré-natal, facilmente aceitariam o seu ingresso no “Hospital de Maternidade para realizar o parto”<sup>706</sup>. Nos primeiros CPN’s, relacionou-se as maternidades à figura das mulheres-mães pobres. No 3º CPN, o trabalho apresentado pelo brasileiro Maurity Santos enfocando o tema da necessidade de se instituir Maternidades-

---

<sup>699</sup> BARRERA CONDON, 1926, p.47 (4º CPN, Cuba).

<sup>700</sup> CASTILLO; FIGUEROA, 1948, p. 22 (9º CPN, Venezuela).

<sup>701</sup> MENCÍA Y GARCÍA, 1928, p.261.

<sup>702</sup> SANTOS, 1925 p.310 (3º CPN, Brasil).

<sup>703</sup> BARRERA CONDON, 1926, p. 47, 48.

<sup>704</sup> De maneira extensa, o chileno Carlos Mönckeberg Bravo apresentou inúmeras causas e consequências de traumatismos antes, durante, e após o parto, os quais afetariam o recém nascido podendo levá-lo, no extremo, ao óbito. Cf.: MÖNCKEBERG BRAVO, 1926 (4º CPN, Chile).

<sup>705</sup> IZQUIERDO DE PHILIPPI, 1926, p.54 (4º CPN, Chile).

<sup>706</sup> BARRERA CONDON, 1926, p. 47, 48.

Modelo, identificava estas instituições como destinadas às “mulheres operárias” ou “carentes”, e sugeria, ademais, a implantação de serviços de assistência “à mulher grávida das classes pobres”<sup>707</sup>. A proposição dos serviços públicos de saúde materna, ou mesmo hospitalares, comportavam no seu interior uma noção referenciada na classe social originária da mulher. Se pobre, hospital, médicos, instituições, ferramentas obstétricas.

Existia a necessidade de se formar um novo modo de viver a experiência materna e que passava pela educação das futuras mães quanto aos cuidados e procedimentos a serem adotados em relação à gestação e ao parto. A utilização dos Hospitais Maternidade deveria ser paulatinamente incorporada ao padrão de conduta das gestantes, especialmente se fossem pobres. A “futura mãe”, depois de ser “educada e atendida nos consultórios”, ao longo do período pré-natal, aceitaria, “contente, o ingresso na Maternidade”<sup>708</sup>. Fazia-se necessário, entretanto, tempo para a sedimentação dessa prática, bem como para a ampliação da oferta de leitos, era o que se pensava.

O parto fora do ambiente hospitalar, apesar de não ser desejado, especialmente se fosse realizado pelas mães pobres, tinha de ser melhor abordado, defendiam alguns. Haveria de se realizar a qualificação dos “serviços” não hospitalares de atenção ao parto através da capacitação científica – diga-se higienicamente, sanitariamente, e tecnicamente – dos agentes médicos-obstetras e das parteiras. O preparo contribuiria para a “propaganda moral e científica” das maternidades, mesmo sendo o “parto em domicílio”, desde que ele fosse realizado por pessoal habilitado e com os cuidados “obstétricos comuns”. Essa medida acabaria por combater as “entendidas” – modo chistoso de se referir às parteiras empíricas e às não regulamentadas<sup>709</sup>. A preocupação em capacitar e qualificar as “parteiras”, ou “enfermeiras-parteiras”, foi uma constante nos CPN’s e apresentava-se como a melhor forma de difundir métodos mais higiênicos e técnicas obstétricas básicas relativas ao parto e à saúde materno-infantil. Levando-se em consideração a impossibilidade material de se disponibilizar a mão-de-obra, os recursos para financiar os serviços, e a construção de maternidades em todos os cantos dos países, muito pelas características predominantes de vida rural até pelo menos os anos 1960, e pela considerável quantidade de pequenas aglomerações urbanas ou povoados existentes na América Latina, na época, a opção das parteiras não podia ser de toda descartada. Diante da imposição da realidade, ainda em 1942, o assunto era considerado um problema “sério” nos países latino-americanos pela ausência dos “cuidados adequados para os

---

<sup>707</sup> SANTOS, 1925 p. 310.

<sup>708</sup> BARRERA CONDON, 1926, p.48.

<sup>709</sup> SANTOS, 1925 p. 311.

partos nos domicílios”, fazia-se justificável e importante a formação de “parteiras graduadas” e a preparação das “parteiras empíricas”<sup>710</sup>. Para qualificar um pouco os serviços destinados às gestantes e aos nascituros.

Contrária ao pressuposto da necessidade da hospitalização, a chilena Sara Izquierdo de Philippi defendia no 4º CPN que o parto no domicílio da parturiente, ao contrário do que se difundia, dependendo do caso, era a opção mais conveniente, especialmente para aquela mulher que atendia ao “cuidado dos filhos e do marido”, ou seja, com um lar estabelecido, cujo afastamento do lar não era recomendado. No Chile, segundo Izquierdo de Philippi, o parto em domicílio não deixava de atender aos preceitos médicos-higiênicos e obedecia à coordenação do “Instituto de Puericultura”, o qual proporcionava, por sua vez, a “atenção à mãe em sua própria casa, como nos consultórios maternos”, oferecendo “conselhos, atenção médica e se estão doentes, enfermeira e remédios para o parto e ainda roupa para o recém nascido”. A sugestão da autora era a de que, sendo tais “estabelecimentos” os que proporcionavam à “mãe, assistência dentro de seu lar”, era importante os “fomentar em forma prática e fácil”<sup>711</sup>.

Assim, ao lado dos cuidados pré-natais, a atenção ao parto pelas maternidades ou pela atenção medicalizada do mesmo na casa da gestante, fechava um ciclo de atendimento especializado direcionado prioritariamente à mãe, mas em nome do nascituro e do que este representava de potencialidades à nação. Começar a vida bem era o primeiro passo para o futuro adulto idealizado. A criança, e especialmente a mulher, passavam a ter novos espaços de experiência – no caso da primeira mesmo ainda antes de nascer –, mediados por instituições e saberes, ambos em processo de especialização.

As atenções pré-natais se direcionavam especialmente às mães, mas em favor da criança. As atenções pós-natais centravam suas atenções e preocupações na vida infantil, sendo a mãe colocada na condição de um dos “recursos” passíveis de colaborarem com a saúde do infante. Tão logo a criança viesse ao mundo começavam os intentos de dar-lhe sobrevida ao crítico período de 0 a 4 anos, fase aguda da mortalidade infantil, concentrando, de acordo com o que o mexicano Francisco A. Benevides expressou ao 7º CPN, aproximadamente 50% das mortes infantis. Deste valor cerca de quatro quintos (4/5) correspondia ao falecimento de crianças de 0 a 2 anos<sup>712</sup>, comumente motivadas por

---

<sup>710</sup> ESCARDÓ Y ANAYA, 1942, p. 108.

<sup>711</sup> IZQUIERDO DE PHILIPPI, 1926, p.55.

<sup>712</sup> BENEVIDES, 1937, p.819 (7º CPN, México).

transtornos gastrointestinais<sup>713</sup> motivados pela alimentação artificial e pelo não consumo regular do leite materno, considerado um dos principais auxiliares na imunização nessa faixa etária, segundo afirmou o uruguaio Andrés F. Puyol no 1º CPN<sup>714</sup>.

Os berçários, as gotas de leite, e, de modo secundário, os asilos maternais foram as principais instituições que buscavam confrontar o “risco de vida” e garantir à criança em tenra idade alimento, cuidados higiênicos e sanitários, e, sobretudo, a existência. Essas instituições procuravam ser também as primeiras a interferir na vida infantil, tentando transferir o domínio que a família ou os pais tinham sobre a criança para organismos e profissionais cientificizados, materializando a cisão entre mãe-filho (criança) no que tange às atenções à saúde. Essa cisão buscava restabelecer a “normalidade” prejudicada na gravidez, pois durante a gestação a mulher-futura-mãe incorporava a condição ambígua de ter a sua saúde e a do seu futuro-filho, em formação, num só corpo, o dela, o qual era o objeto das investidas médicas. Daqui para diante a distância entre os dois seres, mãe-filho, aumentaria e paulatinamente tornar-se-iam independentes<sup>715</sup>.

As creches e os jardins de infância atuavam sobre as crianças na faixa dos três ou quatro anos até os seis, como ante-sala do período de escolarização primária, servindo para tentar “consolidar” os laços familiares mãe-filho e evitar o abandono das crianças pequenas pelas mães, sobretudo por aquelas que tinham de trabalhar fora do lar; para manter e fortalecer a saúde e higidez infantil; e, para disseminar modos e padrões de conduta higiênicos e educados que facilitariam o aprendizado e a vida escolar posterior<sup>716</sup>.

O berçário e a gota de leite foram caracterizados e divididos, de modo sintético em três tipos de instituições: a) aquelas de caráter diário, que seriam lugares “destinados a alimentar e a cuidar das crianças lactantes e menores de idade escolar, enquanto suas mães” se dedicassem ao “trabalho”<sup>717</sup>; b) aquelas com um caráter temporário, que eram “destinada(s) a receber, por breve tempo, as crianças menores de três anos, quando circunstâncias de ordem extraordinária”, impedissem, “temporária ou definitivamente, que a criança e a mãe” pudessem “viver uma vida familiar nas condiciones correntes”, sendo que o objetivo era que a

---

<sup>713</sup> O brasileiro Cesário Correa de Arruda, em texto oferecido ao 3º CPN, citava diferentes levantamentos das mortes infantis e afirmava que, “todos os pediatras” eram “unânicos em proclamar que as afecções gastrointestinais” eram as “grandes responsáveis” pelos altíssimos índices de falecimentos em tenra idade, o que ele classificava como uma “hecatombe infantil” (cf.: ARRUDA, 1925, p.912) (3º CPN, Brasil).

<sup>714</sup> PUYOL, 1916?, p.66 (1º CPN, Uruguai).

<sup>715</sup> A respeito das Gotas de Leite, ver: VIESCA TREVINO, 2008.

<sup>716</sup> A respeito das instituições destinadas à infância em período pré-escolar, Kuhlmann Júnior tem dedicado suas atenções procurando perceber a dimensão educacional relacionada a tais espaços, os quais se dedicavam a trabalhar com vida infantil nas pequenas idades. Cf.: KUHLMANN JÚNIOR, 2004.

<sup>717</sup> ORTIZ; PÉREZ GROVAS, 1937, p.259 (7º CPN, México).

“estada” fosse o “mais breve possível, antes da criança ser admitida a colocação familiar” em algum lar substituto, ou ser retirada pela mãe<sup>718</sup>; c) aquelas destinadas ao atendimento extra-institucional, as “casas-berçário móveis”, que na verdade exerceriam funções de “auxiliares das casas-berçário fixas”, e sua missão seria a de “visitar os centros distantes das populações, para realizar atenção médica e conselhos de educação higiênica e de higiene geral, tais como resolução do problema de abastecimento de água e separação de lixo e esgoto”<sup>719</sup>. Estas entidades estariam organizadas e trabalhariam sob a condução de profissionais médicos; tratariam das “enfermidades das crianças” que estivessem “baixo seu cuidado”; prestariam “os serviços de higiene geral, tais como a vacinação de toda índole, revacinação, problemas de alimentação infantil”; e, elas deveriam localizar-se em “lugares densamente povoados”<sup>720</sup>, configurando-se como “posto avançado na luta contra a mortalidade infantil”<sup>721</sup>.

As creches e os jardins de infância compatibilizariam no seu interior as áreas médica com a educacional, pois que se preocupavam em servir de ante-sala à escolarização, facilitando a “entrada no período escolar em condições sociais mais vantajosas”<sup>722</sup>. Ao mesmo tempo procuravam “consolidar” a saúde da criança na faixa etária dos 3 anos aos 6, 7 anos<sup>723</sup>, e, ainda, realizar uma “verdadeira profilaxia do abandono” infantil<sup>724</sup> evitando que este ocorresse ao oferecer a assistência aos filhos pequenos das mães trabalhadoras. A dimensão médica indicava que, por meio dessas instituições, seria possível o “controle periódico da criança”, especialmente no que se referisse às “enfermidades contagiosas ou transmissíveis (controle de possíveis contágios tuberculosos, imunização contra as doenças infecto-contagiosas)”<sup>725</sup>. A atenção médico e dental seria constante, assim como as “provas de investigação psicológica”<sup>726</sup>. A dimensão educativa, inspirada em Froebel, desenvolveria “metodologicamente” as “inteligências”, adestrando as crianças em “distintos ramos do saber” por meio de “atividades apropriadas para seus poucos anos”, fundamentadas na “ação recreativa e em pleno contato com a natureza”<sup>727</sup>, objetivando o “desenvolvimento físico harmônico integral [...] e sistemático das faculdades intelectuais e volitivas”<sup>728</sup>. A dimensão

---

<sup>718</sup> BAUZÁ, 1937, p.947 (7º CPN, Uruguai).

<sup>719</sup> ORTIZ; PÉREZ GROVAS, 1937, p. 259.

<sup>720</sup> ORTIZ; PÉREZ GROVAS, 1937, p. 259.

<sup>721</sup> BAUZÁ, 1937, p.957.

<sup>722</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p. 10 (9º CPN, 1948).

<sup>723</sup> As idades variavam conforme diferentes trabalhos analisados. Ver por exemplo: LEAN VIÑAS, 1942, p.506 (8º CPN, Perú); ARAÚZ V., 1942, p. 446 (8º CPN, Equador).

<sup>724</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p. 10.

<sup>725</sup> MORALES BELTRAMÍ, 1948, p.7 (9º CPN, Chile).

<sup>726</sup> ARAÚZ V., 1942, p. 446.

<sup>727</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.506.

<sup>728</sup> ARAÚZ V., 1942, p. 446.

social objetivava “preservar a união mãe-filho, a fim de que os menores” pudessem “contar com um núcleo familiar como elemento natural de defesa indispensável para sua vida futura”<sup>729</sup>.

A apresentação de trabalhos e a aprovação de recomendações aos governos nos CPN’s relativos aos berçários, creches, gotas de leite e jardins de infância, variaram quanto à intensidade dependendo do tipo de instituição da qual se tratasse. Foi menos comum a referência às creches e aos jardins de infância. A atenção dada aos berçários e às gotas de leite, entretanto, foi bastante freqüente, não por acaso, pois se relacionava a debates que já estavam ocorrendo desde o fim do século XIX e início do XX, em diferentes países das Américas e do mundo, através, por exemplo, dos Congressos Nacionais ou Internacionais de Gota de Leite<sup>730</sup>.

Os assuntos do combate e da reforma das Casas dos Expostos – e suas Rodas – e de todo um sistema de atenção à criança abandonada gerenciado ou não pelas Casas, e que também envolviam as amas-de-leite, chamadas muitas vezes de “amas mercenárias” ou “nodrizas mercenarias”, estavam diretamente vinculados à proposta de implantação e expansão das gotas de leite e dos berçários. O sistema de atenção à infância que se pretendia alterar condensava aspectos mais gerais da sociedade, como modos de vida, práticas sociais sedimentadas, condutas morais, os quais, agora, buscavam-se modificar pela confrontação ou adaptação, prescrevendo-se novos parâmetros que privilegiavam a higiene e tinham como pauta reduzir a mortalidade infantil; responsabilizar os pais por sua prole; facilitar que as mães trabalhadoras criassem seus filhos – compatibilizando labor e maternidade; regulamentar as atividades das amas-de-leite. As gotas de leite e os berçários, inicialmente, e, depois, as creches e os jardins de infância, foram vistos como mecanismos que colaborariam na criação de novas relações entre as crianças em tenra idade, e os adultos, fossem pais ou fossem profissionais envolvidos com a atenção à infância.

As gotas de leite e os berçários também procuravam acomodar tensões e interesses não convergentes entre si, provenientes de industriais ou contratantes da mão-de-obra feminina, de médicos-pediatras ou higienistas, e mesmo das mulheres-mães. Os primeiros desejavam utilizar o trabalho das gestantes e recentes mães, em detrimento das crianças, contrapondo-se às medidas de proteção materna, como a licença maternidade; os segundos opunham-se à sanha exploratória que recaía sobre a mão-de-obra feminina, pelos danos à saúde materno-

---

<sup>729</sup> SANTOS MENDOZA; GONZÁLEZ, 1948, p. 10.

<sup>730</sup> Os “Congressos Internacionais de Gotas de Leche y Protección a la Primera Infancia” aconteceram em Paris, 1905, em Bruxelas, 1907, e, em Berlin, 1911. Cf.: MORQUIO, 1919, p. 78. No Chile, em 1919, ocorreu o “Primer Congreso Nacional de Gotas de Leche”. Cf: PATRONATO NACIONAL DE LA INFANCIA, 1920.

infantil que freqüentemente podiam ocasionar a falta de aleitamento materno e os cuidados nessa tenra faixa etária, podendo acabar prejudicando a formação sadia das futuras gerações; as terceiras desejavam compatibilizar a luta pela sobrevivência com a criação adequada de seus filhos.

Um modo de equilibrar essas disputas foi a freqüente proposição, ao longo dos Congressos, da criação de berçários, gotas leite e creches em anexo às instalações industriais, ou mesmo próximo dessas, e que fosse permitido à mãe trabalhadora amamentar sua prole concedendo-lhe intervalos durante a jornada de trabalho, o que também evitaria a quebra dos laços mãe-filho, combatendo o abandono infantil. A uruguaia Celia Alvarez de Amézaga argumentava, no 2º CPN, favoravelmente às creches e gotas de leite dizendo que:

el hijo durante el período de lactancia [...] paraliza la actividad económica de la madre impidiendo a ésta de trabajar en la industria o en el servicio doméstico con todas sus energías. [...] se plantea a la madre el terrible dilema de optar entre el hijo y el trabajo, y su amor de madre la obliga a aceptar el segundo de los extremos del dilema, que le permite mantener su vida y la de su hijo. [...] en tan desesperante situación de la madre, que no se resigna a abandonar su hijo en la cuna de la Asistencia Pública, contrata generalmente una mercenaria (ama mercenária, nota nossa). [...] hay necesidad de facilitar a las obreras la solución del dilema que hoy las obliga elegir entre el hijo y el trabajo, mediante el establecimiento [...] de creches, casas cunas, a las que las madres llevaran sus hijos de menos de tres años para que allí sean cuidados durante las horas de trabajo [...] (y) se establecerán en los barrios en que habitan las obreras que trabajan en fábricas y talleres y hasta [...] se podrían instalar dentro de los mismos establecimientos industriales.<sup>731</sup>

Também foram aprovadas recomendações aos países prescrevendo-se, no 3º CPN, que os “estabelecimentos” em que trabalhassem “mães” em fase de amamentação fossem “compelidos à construção de câmaras, nas quais essas mães, sem prejuízo de seus salários, em horas certas”, dessem o “seio aos seus filhos”<sup>732</sup>; no 4º CPN indicou-se que “todo estabelecimento onde” trabalhasse “certo número de mulheres” deveria instalar “berçários e gotas de leite para as crianças e mutualidades para as mães”<sup>733</sup>, esta última recomendação indicava que havia certa resistência dos industriais em implantar esses serviços, cabendo ao Estado participar ativamente nesse assunto, se quisesse que as mães e as crianças recebessem a atenção adequada. Os votos sugeriam ainda que a abrangência dos cuidados fosse generalizada não ficando restrito às mães trabalhadoras, estendendo-os às mães pobres, isso porque, como indicava o 2º CPN, as “Gotas de Leite, as Cantinas Maternais, os Consultórios para lactantes e as Salas-Cunas-Berçários” eram “instituições de valor indiscutível para auxiliar à criação infantil”, sendo importante “fomentar por todos os meios para que se

---

<sup>731</sup> ALVAREZ DE AMÉZAGA, 1920, p.489, 490 (2º CPN, Uruguai).

<sup>732</sup> Voto aprovado no 3º CPN (CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, 1925, p.134).

<sup>733</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.129).

multipliquem”<sup>734</sup>. O 8º CPN reforçava essa idéia ao solicitar a ação dos governos no sentido de “intensificar a ampliação de serviços de gota de leite e cafés da manhã infantis (desayunos infantiles), comedores (ou comedorias, refeitórios), etc.”<sup>735</sup>, atitude que, por si só, demonstrava a sedimentação desse tipo de instituição como uma ferramenta de saúde infantil, e, ao mesmo tempo, indicava a importância da sua expansão para efetivamente chegar às crianças pequenas, como forma de garantir uma alimentação melhor e condições de higiene e convivência sadia.

As crianças das massas eram um recurso a ser preservado, pois delas dependia o futuro triunfante da nação, o crescimento econômico. A importância dos cuidados com as mães se relaciona com isso e com o incremento do Estado na função de gestor das questões sociais e dos projetos de futuro do país, da nação. Nos discursos esta era a intenção. Na prática essa intensidade nem sempre foi concretizada.

Algumas instituições eram concebidas objetivando prevenir o surgimento de perturbações à saúde infantil e garantir um crescimento saudável das crianças, dentro de parâmetros higiênicos e médicos. Outras, entretanto, como os Hospitais Infantis, eram focadas no tratamento de situações mais complexas. A construção do hospital especializado destinado ao público infantil procurava criar um espaço último para a cura, pois antes dele existiriam as clínicas infantis, as creches, os berçários, os serviços médico-escolar, através dos quais se desejava “conquistar saúde” para um crescimento sadio e sem doenças ou moléstias graves. Ademais, existiam diversos tipos de espaços Hospitais Infantis, como os Preventórios, os Dispensários, destinados às crianças tuberculosas ou em risco de se tornarem, aos filhos ou portadores de doenças infecto-contagiosas ou portadores de vírus epidêmicos – como hanseníase, varíola. Apesar disso, a prioridade das nossas análises recai sobre os hospitais gerais de saúde infantil.

De modo semelhante às Maternidades, os Hospitais Infantis foram se apartando dos nosocômios gerais, primeiro com a criação de alas especiais destinadas ao público infantil, depois com a separação completa daqueles, conformando outra instituição hospitalar. Esta transição pode ser observada no México, quando associou o cuidado infantil ao materno com

---

<sup>734</sup> Voto aprovado no 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.186, 187). Voto semelhante foi aprovado no 5º CPN, e dizia: “III. En el fenómeno de la natalidad de las clases pobres: establecer la inspección e instrucción sanitaria de las mujeres durante su embarazo; el auxilio a las madres pobres que lacten a sus hijos; establecer Creches, Gotas de leche, vigilancia y supervisión de los alimentos de la niñez durante su infancia, Concurso de Maternidad e infancia y Casas Cuna y Asilos para infantes expósitos o huérfanos” (Cf.: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, 1928a, p. 59).

<sup>735</sup> Voto aprovado no 8º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 8, 1942, p.66).

a criação do Hospital de Maternidad e Infancia, em 1861<sup>736</sup>, e, em 1867, ou 1877, quando implantou uma sala especial para crianças junto ao Hospital San Andrés<sup>737</sup>. Apesar de outras experiências incipientes como o Hospital de la Caridad para Niños, da cidade de Puebla, criado em 1877, que para Gómez mais parecia “haver sido um asilo que um verdadeiro hospital”<sup>738</sup>, apenas em 1893 foi estabelecido o “primeiro hospital para crianças do país”, o Hospital de la Infancia, renomeado depois como Hospital Infantil, na cidade de San Luis Potosí. Na Colômbia, sucedendo ao pavilhão para crianças do Hospital La Glorieta del San Juan de Dios, o Hospital La Misericordia, inaugurado em 1906, assumiu o tratamento hospitalar do público infantil<sup>739</sup>. No ano de 1930, em Lima, Peru, encontrava-se em funcionamento o especializado Hospital del Niño, que vinha a “preencher uma urgente necessidade para atender à população infantil”<sup>740</sup>. Na Venezuela, em 1893, inaugurou-se o “primeiro hospital de crianças do país”, o Hospital Linares, que funcionou até os primeiros anos do século XX<sup>741</sup>, e, em 1935, foi aberto o Hospital Municipal de Niños J. M. de los Ríos<sup>742</sup>, em Caracas.

As propostas de inovação do mundo hospitalar destinado à infância serviriam de parâmetro para as construções novas e também para a reforma das antigas, pois estas, ainda que implantadas em outra época, representariam “vantagens inegáveis” apenas quando obedecessem as “normas fundamentais de um estabelecimento moderno”. As adaptações eram necessárias para combater e modificar as incapacidades técnicas, “defeituosas condições higiênicas, má organização administrativa”, que contribuíam para a propagação de enfermidades, tratamentos ineficazes, e, inclusive, o “abandono da criança” ou o seu falecimento<sup>743</sup>. Ao apresentar um balanço do avanço no quadro da oferta de tratamento de saúde à infância no continente americano, no 8º CPN, o uruguaio Victor Escardó y Anaya afirmava que os “serviços” oferecidos pelos “hospitais infantis” e pelos “pavilhões infantis dos hospitais gerais, e os serviços disponíveis em departamentos, ambulatórios e dispensários gerais nos hospitais” haviam “aumentado durante os últimos 7 anos (1936-1942)”<sup>744</sup>. Isso não impedia que, no mesmo Congresso, o salvadorenho Ranulfo Castro expressasse o seu

---

<sup>736</sup> SAAVEDRA, 1937, p.824 (7º CPN, México).

<sup>737</sup> SAAVEDRA, 1937, p.825. A criação da sala especial no Hospital San Andrés se deu entre 1867-1868, ou em 1877. A variação entre as datas se deve a que, em Saavedra consta o ano de 1867-1868, e em Gómez o ano de 1877 (Cf.: GÓMEZ, 1997, p.311).

<sup>738</sup> GÓMEZ, 1997, p.312.

<sup>739</sup> RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, 2007, p.365, 374, 375.

<sup>740</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.503.

<sup>741</sup> OLIVEIRA, 2007a.

<sup>742</sup> OLIVEIRA, 2007b.

<sup>743</sup> COMMENTZ; DÍAZ LIRA, 1926, p.424-430 (4º CPN, Chile).

<sup>744</sup> ESCARDÓ Y ANAYA, 1942, p.109, 110 (8º CPN, Uruguai).

descontentamento com a pouca disponibilidade de tais serviços em seu país, ao afirmar que os “hospitais e consultórios para crianças doentes” eram “muito poucos, e os consultórios de puericultura mais escassos todavia”<sup>745</sup>, o que indicava demandas ainda não atendidas nesse tema. Como forma de orientar os parâmetros para a oferta de serviços hospitalares para as crianças, a delegação Argentina ao 9º CPN sugeriu que, para populações de até três mil habitantes, fossem disponibilizadas “2 camas para crianças”, para até dez mil, “6 camas para crianças”, e, para até vinte mil habitantes, “12 camas para crianças”<sup>746</sup>, dando a entender que nem sempre era imprescindível todo um hospital especializado para atender a tal público, bastando alas ou leitos especiais em localidades com pequena concentração populacional.

Nos Congressos analisados, poucos foram os votos aprovados recomendando explicitamente a criação de Hospitais Infantis, em geral havia a ênfase em se incrementar os serviços de saúde infantil ou os centros de higiene e saúde para esse público. Muitas vezes, a existência do Hospital já era como que pressuposta, ou obrigatória nos sistemas de atenção à infância, motivo pelo qual, em diferentes deliberações, prescreveu-se a inclusão de certas atividades nos nosocômios destinados à criança, como por exemplo, no 4º CPN, quando se recomendou, objetivando o melhor diagnóstico e tratamento da tuberculose ou infecciones respiratórias, a “criação de solários e suas instalações complementárias de hélio e fototerapia em todos os hospitais para crianças”<sup>747</sup>; ou quando, no mesmo Congresso, recomendou-se a maior coordenação de ações entre os nosocômios infantis e outros organismos hospitalares, para uma maior eficácia, devendo, portanto, estar em “estreita relação os Hospitais de Crianças e os Hospitais Marítimos”<sup>748</sup>.

Nos trabalhos apresentados nos CPN’s, o assunto freqüentemente aparecia vinculado a outras temáticas envolvendo a sanidade infantil, porém recebeu destacada atenção em algumas conferências, as quais procuraram indicar parâmetros para a atenção hospitalar especializada à infância. Essas conferências propunham a criação de Hospitais Infantis como espaços símbolos dos cuidados médicos à infância. Para elas a “organização hospitalaria moderna” obedeceria a todas as orientações da “asepsia médica”, da “asepsia cirúrgica”; distribuiria os “enfermos segundo enfermidades, sexos e idades”; buscaria alcançar uma “assistência individual e selecionada de cada doente”; disponibilizaria condições ambientais adequadas de iluminação “ventilação, calefação”<sup>749</sup>, ademais da “esterilização das roupas, [...]

---

<sup>745</sup> CASTRO, 1942, p.130 (8º CPN, El Salvador).

<sup>746</sup> REPÚBLICA ARGENTINA, 1948, p.3 (9ºCPN, Argentina).

<sup>747</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.107, 108).

<sup>748</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.119).

<sup>749</sup> COMMENTZ; DÍAZ LIRA, 1926, p.424-430.

preparação dos alimentos apropriados”<sup>750</sup> e oferta de “serviços higiênicos” para os pacientes, aos quais se ofereceria uma “estadia alegre, confortável e proveitosa”. Não deveria economizar esforços no “aperfeiçoamento dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento”, contribuindo assim para que o médico tivesse melhores recursos para a “investigação dos problemas de ordem científico e social relacionados com a morbilidade e mortalidade infantil”. Além dessas funções de pesquisa, o “hospital infantil” cumpriria também funções educativas ou “docentes”, oferecendo “cursos de aperfeiçoamento pediátrico para médicos e estudantes”, e “ensino sistemático” para as enfermeiras. Sua “ação educativa” se estenderia para fora de suas instalações, desenvolvendo uma “intensa ação profilática para preservar à criança de constituição normal das doenças que se considerem evitáveis”, orientando as mães, por meio de “ilustrações, conferências, consultórios maternos”, no aprendizado de “noções elementares de higiene e dietética infantis”. O auxílio às tarefas educativas seria realizado pelo “departamento de ação social”, encarregado de “cultivar as relações entre o hospital e o domicílio dos enfermos”, e de exercer “propaganda entre as mães”<sup>751</sup>. Enfim, como um centro de ações, cada qual convergindo para as finalidades de fortalecer as medidas de saúde infantil, o Hospital Infantil exerceria ainda a função de administração social das doenças, posto que não apenas facilitaria a “cura do doente”, mas também protegeria das crianças doentes as demais crianças, as “famílias e a vizinhança em geral”<sup>752</sup>.

Apesar do ambiente hospitalar infantil ser um recurso renovado no plano da atenção à infância, fundamentado na organização do espaço, na individualização do tratamento – com a divisão dos corpos<sup>753</sup> –, na higienização do ambiente e dos indivíduos, na terapêutica e prevenção técnica das enfermidades, no desenvolvimento de relações de pesquisa, capacitação e difusão – estimulando a processo de especialização e de disseminação social de preceitos científicos –, nem sempre o acesso a seus serviços diretos eram vistos como a melhor opção para tratar ou cuidar das crianças enfermas. Conforme disse Cruz y Ugarte, cubano, no 5º CPN, as medidas de proteção à saúde infantil seriam garantidas pela “vigilância e fiscalização sanitária”, o que evitaria “toda classe de enfermidade”, reservando-se a internação hospitalar “unicamente quando seu estado” (o da criança) reclamasse ou quando a gravidade da

---

<sup>750</sup> BONABA, 1920, p.241 (2º CPN, Uruguai).

<sup>751</sup> COMMENTZ; DÍAZ LIRA, 1926, p.424-430.

<sup>752</sup> TABOADA, 1928, p.350 (5º CPN, Cuba).

<sup>753</sup> Para citar o conceito que Foucault desenvolve no item “Corpos Dóceis” de sua obra (Cf.: FOUCAULT, 2002).

enfermidade exigisse<sup>754</sup>. Os riscos aumentavam, comentava Bonaba, no 2º CPN, tratando-se de lactante que, em “regra geral”, não deveria “ser hospitalizado”, isso porque o “ambiente hospitalar” era “excessivamente perigoso para a saúde da criança”, pois o expunha à “contaminação de infecções graves, freqüentemente mortais”, por isso, se necessário, a “hospitalização” seria o “mais breve possível”<sup>755</sup>. Argumento enfático foi exposto pelo uruguaio Luis Morquio, no 1º CPN, recomendando que a “hospitalização da criança menor de dois anos” deveria “ser considerada como um mal” a “se evitar enquanto seja possível”<sup>756</sup>. Portanto, nem sempre o acesso ao recurso hospitalar era recomendável, pois, apesar de oferecer possibilidades, também oferecia perigos. O domínio da ciência e da técnica sobre bactérias, vírus, ou outros fatores alheios, não era total. Os saberes se rendiam à natureza e abdicavam de alguma de suas invenções.

Entretanto, não houve o enfraquecimento da defesa dos nosocômios infantis como um dos importantes recursos médicos na atenção à infância. No caso do Hospital de Crianças da Cruz Vermelha Brasileira, em São Paulo, aberto ao público em 1919, com a finalidade de oferecer o “socorro” que os “pais” não podiam “dar” aos “os pequeninos desprotegidos e desamparados”, em 1922 se reclamou que, desde sua inauguração, o acréscimo de pacientes fora pequeno, a justificativa oferecida afirmava que isso era motivado pela “grande dificuldade de condução dos doentes”, uma vez que ele estava localizado a uma “grande distancia do perímetro da cidade, tornando assim o Hospital pouco conhecido e relativamente pouco procurado”<sup>757</sup>. Como no caso das Maternidades, o Hospital Infantil moderno não fazia parte do cotidiano social, do modo de viver o dia-a-dia das famílias, tanto populares, quanto das elites. Isso motivava a que diferentes estratégias de educação social e de convencimento estimulassem a sua utilização. Freqüentar o hospital era uma decisão das pessoas que confrontava com suas práticas de saúde tradicionais, e os impunha outra relação de domínio sobre a saúde de suas crianças pequenas, transferindo ao médico, às rotinas, aos ritos, e aos segredos institucionais e da ciência, o poder de decidir e atuar sobre os pequenos doentes, ou de induzir novas condutas de pais e filhos no plano da higiene e sanidade. A recusa em freqüentar o hospital provavelmente estivesse envolta em outras variáveis que não apenas a distância. A moderna atenção à saúde infantil implicava em novas relações de poder relacionadas à doença, à terapêutica e à cura, deslocando aos cientistas, com seus aparatos e instituições, o poder de administrar a saúde coletiva. O discurso do domínio da prevenção, do

---

<sup>754</sup> CRUZ Y UGARTE, 1928, p. 464 (5º CPN, Cuba).

<sup>755</sup> BONABA, 1920, p.240, 241.

<sup>756</sup> MORQUIO, [1916 ?], p.65 (1º CPN, Uruguai).

<sup>757</sup> SOARES, 1925, p. 214, 217 (3º CPN, Brasil).

tratamento e da curam nas mãos médicas obliterava para as relações de poder e de hierarquização de papéis subjacentes aos próprios discursos e práticas de saúde científica.

Apesar de que a justificação para a implantação dos Hospitais Infantis comportasse raízes científicas, que se apresentavam como isentas e sem clivagens sociais, a sua destinação classista não deixa dúvida, quando se argumentava que esses espaços eram pensados para atender principalmente pacientes pobres, salvando “anualmente [...] milhares de jovens vidas”, que se “perderiam sem nenhum gênero de dúvida, se tivessem que ser tratadas no meio em que se desenvolvem”<sup>758</sup>.

Esse novo mecanismo especializado para atender a saúde infantil reuniria “diversos especialistas” cooperando com o “pediatra”, e seria utilizado no “tratamento de crianças com doenças graves que por qualquer circunstância não” seriam “bem atendidos nas suas casas”; nas “intervenções cirúrgicas”, que ali realizadas teriam mais “segurança, economia e melhor êxito”; nos casos em que determinadas “enfermidades infecciosas” exigissem o “isolamento” para um melhor tratamento; nos “casos de difícil diagnóstico” e que requeressem um “estudo completo”, envolvendo “métodos de investigação complicados (radiografias, radioscopias, exames variados)”<sup>759</sup>.

Os Hospitais Infantis indicavam o triunfo da doença sobre a prevenção, e procuravam ser apresentados como recurso último e mais intensivo na resolução das moléstias, buscavam assim restabelecer o triunfo da ciência-tratamento sobre a doença. Como espaço especializado de atenção à saúde, ele, por excelência, estava sob o domínio da medicina. Entretanto, o desejo de definir o saber médico como orientador e ordenador das iniciativas relacionadas à saúde infantil, para dar maior eficácia destas, ao lado da vontade de reorientar as ações estatais no tema da atenção à infância, confluía para a defesa da idéia de que se organizasse a atenção à saúde infantil no formato de um sistema, ou pelo menos com um eixo indutor médico-político-social.

Desse modo, as diferentes iniciativas direcionadas à atenção infantil, públicas e privadas, no interesse de serem mais abrangentes, eficazes, conseqüentes, e com o menor dispêndio de recursos, deveriam ser orientadas e submetidas às diretrizes emitidas por algum organismo centralizado médico-estatal, um Instituto ou Departamento Nacional da Criança. Essa tendência foi defendida desde o 1º CPN. Na oportunidade, Andrés Puyol argumentou favoravelmente a “centralizar todos os serviços de proteção à primeira infância com objetivo

---

<sup>758</sup> TABOADA, 1928, p.350.

<sup>759</sup> TABOADA, 1928, p.350.

de unificar procedimentos, numa seção independente, sob o patronato da Assistência Pública”<sup>760</sup>.

Foi constante a manifestação dos participantes e os votos aprovados nos CPN’s, entre 1916 e 1948, favoráveis à implantação de um órgão governamental para harmonizar e induzir práticas consideradas adequadas no trato da saúde infantil. No 4º CPN, Scroggie Vergara e Errázuriz argumentaram que para alcançar os resultados no tema da “proteção à primeira infância”, em especial para “lutar de forma eficiente contra a mortalidade infantil”, era “condição sine qua non” que houvesse “unidade nos procedimentos” a serem empregados nas “distintas etapas da vida infantil”. Agregaram que “o meio mais adequado” para se atingir esse desiderato era a “criação de uma entidade administrativa autônoma”, uma “Oficina del Niño” ou o “Consejo de Protección a la Infancia”, que tivesse a seu cargo “tudo quanto” se relacionasse “com a infância”, e que dispusesse de “recursos próprios e de pessoal competente”, permitindo-lhes atender e vigiar os “distintos estabelecimentos de Eugenia, Higiene Ante Natal e Pós-Natal y Nipiologia”. Para realizar adequadamente suas funções, a “Oficina” teria de contar com “pessoas especialmente preparadas em [...] Medicina, Higiene, Pedagogia, Sociologia e Legislação”, e possuir uma “verdadeira polícia sanitária” para cooperar nesta “Cruzada de Protección à Infância”<sup>761</sup>.

Os Departamentos de Saúde Infantil, segundo a opinião do mexicano Aquilino Villanueva expressa no 7º CPN, atuariam na direção de “deter a mortalidade infantil”; de colaborar na “formação de novas gerações em condições físicas e morais superiores às atuais”; de criar “novas formas de educação para a criança em sua primeira infância”; e, de facilitar a “proteção à mulher”, para que esta conciliasse “seu trabalho com a maternidade”. Para o caso do México, essas atividades viriam a beneficiar uma “população infantil de zero a quatorze anos”, representada por “mais de seis milhões de crianças”<sup>762</sup>.

O problema da grande mortalidade infantil também foi um dos principais argumentos apresentados pelo brasileiro Moncorvo Filho, no 2º CPN, para reivindicar a criação de uma agência central de proteção à infância, um “Departamento de Protección à Infância”, o qual poderia ser criado em “anexo a um dos Ministérios”, e seria responsável por “cuidar interessadamente do momentoso problema” da assistência infantil, “sob todas as suas faces”, através do “trabalho sistemático e metodicamente organizado”<sup>763</sup>. Para Moncorvo Filho

---

<sup>760</sup> PUYOL, [1916?], p.66 (1º CPN, Uruguai).

<sup>761</sup> SCROGGIE VERGARA; ERRÁZURIZ, 1925, p.59, 60, 61 (4º CPN, Chile).

<sup>762</sup> VILLANUEVA, 1937, p.14 (7º CPN, México).

<sup>763</sup> MONCORVO FILHO, 1920, p. 319 (2º CPN, Brasil).

incomodava o fato de, no Brasil, outras áreas relacionadas à vida coletiva receberem atenção e a infância não. Dizia Moncorvo Filho:

cuida-se do gado, cuida-se das plantas e das árvores, cuida-se da imigração, procurou-se extinguir a febre amarela. [...] trata-se de todas as questões econômicas e financeiras que conduzam a nossa pátria a uma situação folgada de prosperidade, mas, pergunto eu, porque não se encara, seriamente e sem desfalecimento, o problema da infância, que é a base da vida da sociedade, que é o esteio da prosperidade de qualquer nação, que é enfim o ponto de mira de todos os bons economistas e dos homens de Estado<sup>764</sup>.

Ele convocava os participantes do Congresso a considerarem a criança como “a verdadeira cruzada em Defesa Nacional”, mas reconhecia que no plano do “aparelhamento do socorro sistemático” à “criança, ao adulto, ao velho e aos doentes”, havia uma desorganização generalizada que reclamava mudanças, sendo urgente no caso das crianças, pois nelas se depositava o “tesouro o mais precioso” para o futuro nacional. Deveria ser mobilizada uma “sublime e santa cruzada”, congregando “o amor e a ciência”<sup>765</sup> no enfrentamento ao problema da atenção à infância.

Comentando como se dava a atenção à saúde infantil no Peru, no 7º CPN, Luis A. Suarez reconheceu a existência de diversas iniciativas privadas e públicas, entretanto não havia “unidade de comando em todas estas atividades, apesar dos esforços e bons desejos de seus dirigentes”. Ele advogava que fosse realizada a “unificação” dos serviços através da criação de um Instituto coordenador das políticas de saúde infantil, evitando assim que “obra tão sublime” naufragasse “em meio da dispersão”<sup>766</sup>. Nesse Instituto, segundo sugestão de Suarez, se

estudiará(ría) al niño, no sólo desde que nace, sino que también abarcará(ría) a la madre, a quien se le señalará(ría) sus principales deberes desde la concepción hasta el puerperio, desde que el niño viene al mundo hasta que pase por los límites de su primera, segunda infancia, edad pre-escolar y escolar<sup>767</sup> (notas nossa).

A finalidade central seria a de encaminhar medidas fundamentadas na “profilaxia médico-social” para “assegurar a saúde e o bem-estar infantil”, mobilizando para isso o “conjunto de meios” de que disporia “a medicina para combater as enfermidades que” dizimavam “a infância”<sup>768</sup>.

A criação desses organismos convergia em dois dos aspectos envolvidos com a atenção à infância, qual seja, a profissionalização – coordenadas pelas áreas científicas dedicadas a trabalhar com o universo infantil –, e o fortalecimento do papel estatal como

---

<sup>764</sup> MONCORVO FILHO, *ibid.*, p.299.

<sup>765</sup> MONCORVO FILHO, *ibid.*, p.297.

<sup>766</sup> SUAREZ, 1937, p.808 (7º CPN, Peru).

<sup>767</sup> SUAREZ, 1937, p.808.

<sup>768</sup> *Ibid.*, p.808.

ordenador de um “sistema de saúde infantil”, isso porque, pretendia-se que tais entidades públicas, além de ações diretas, deveriam orientar, fiscalizar, organizar e disciplinar o funcionamento inúmeras instituições privadas. Assim, passariam a estar em tal esfera de atuação direta ou indireta, como forma de exemplificação,

los Consultorios Maternológicos, como centros de asistencia pre-natal, los Consultorios de Lactantes, propiamente dichos, como centros de asistencia post-natal (;) Los Refectorios Maternales y Cantinas Maternales, para asistir y ayudar con alimentos nutritivos a la madre embarazada y que lacta (;) Las Cunas Maternales, para mantener latente el vínculo de madre e hijo, mientras aquélla trabaja fuera de su hogar; los Roperos Infantiles, a donde se viste al niño, modesta pero higiénicamente, y aun a la madre, proporcionándoles prendas de ropas interior(;) [...] los Dispensarios Antituberculosos, de prevención y vacunación contra la tuberculosis; [...] los “Refectorios y Desayunos Escolares”; [...] los “Jardines de la Infancia”; las Colonias Marítimas y Escuelas Climáticas; los “Consultorios Médico-Pedagógicos”; [...] (los) centros de observación para menores, donde son estudiados con fines particularmente profilácticos, bajo el punto de vista médico, técnico y moral, para corregir las desviaciones psíquicas y los defectos físicos; los servicios de hospitalización y con todas las demás instituciones que directa o indirectamente atiendan a la madre o al niño<sup>769</sup> (parênteses nossos).

Considerando os Departamentos Centrais de Saúde Infantil como modelo para a reorganização das ações até então desenvolvidas, nos CPN’s foi constante a aprovação de recomendações aos Governos dos países da região para que implantassem tais serviços, ou, no caso de já que o possuíssem, que ampliassem as suas atividades. No 2º CPN se enfatizou a “verdadeira necessidade” da “criação em cada país sul-americano de uma instituição oficial autônoma”, que centralizasse e dirigisse a “ação profilática contra a mortalidade infantil”<sup>770</sup>. Como se sugeriu no 6º CPN, a essa Instituição Central “técnica”, convergiriam os “serviços de higiene e assistência da infância”<sup>771</sup>. No 4º CPN se deixou evidenciado que o novo Órgão teria a responsabilidade de coordenar as iniciativas destinadas à “primeira e à segunda infância”, e também à “infância escolar”; à infância “delinqüente, tarada mental ou fisicamente e abandonada ou maltratada”; bem como às mães, “antes de ser mãe”. Mas, o principal era de que fosse viabilizado o “funcionamento harmônico de numerosas instituições e organizações” envolvidas com a atenção infantil<sup>772</sup>.

No 9º CPN se buscou deixar clara a importância em se conceber os diversos serviços de saúde destinados à infância e às mães como inseridos num “sistema publicamente organizado de saúde”, quando foi aprovada a recomendação indicando que as “diversas Instituições de Higiene Materno-Infantil, [...] Federal, Estadual, Municipal e Privada”, deveriam “trabalhar harmonicamente” e fazer “parte das funções do Serviço de Higiene

---

<sup>769</sup> SUAREZ, 1937, p.809.

<sup>770</sup> Voto aprovado no 2º CPN (CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, 1919a, p.173)

<sup>771</sup> Voto aprovado no 6º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, 1930, p.18)

<sup>772</sup> Voto aprovado no 4º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, 1925a, p.119)

Materno-Infantil (Higiene Mental, Dental, Berçários, Jardins de Infância, etc.)”. Estes Serviços, por sua vez, haveriam de estar “integrado(s) dentro dos serviços sanitários locais” que prestassem “proteção sanitária à família e à coletividade”, fossem eles “Unidade Sanitária, Centros de Saúde, Serviços Médicos Rurais”, ou ainda “Centros Materno-Infantis”. Se é verdade que a proposta era de garantir maior alcance das ações, chegando-se o mais próximo das necessidades das crianças e mães, mesmo no ambiente rural, os serviços na ponta do atendimento deveriam ser consequência, e correia de transmissão, de um comando nacionalmente centralizado: a “Divisão Materno-Infantil do Departamento de cada país”, o qual confeccionaria os parâmetros e as “normas técnicas” para todo o sistema<sup>773</sup>.

Em diferentes países da região organizou-se esse tipo de serviço, tendo como referência freqüente o Children’s Bureau, que fora criado em 1912, com a atribuição de realizar pesquisas relacionadas à mortalidade infantil, natalidade, orfandade, abandono, trabalho e justiça juvenil, e doenças infantis, e, de acordo com a estadunidense Julia C. Lanthrop<sup>774</sup>, nos seus dois primeiros anos, contava com exíguo orçamento e com uma equipe de apenas 16 pessoas, tendo de centrar suas atenções nos temas de saúde pela falta de estrutura operacional. Apenas depois da grande depressão, pós 1929, é que o Children’s ganhou capacidade de trabalho mais significativo no país, segundo Lenroot<sup>775</sup>.

No México, no fim da década de 1920 e até meados dos anos 1930, objetivando organizar os serviços de saúde infantil que já estavam disponíveis e em expansão – os Centros de Higiene Infantil proliferaram desde 1922<sup>776</sup> –, criou-se, dentro do Departamento de Salubridad, em 1929, o Servicio de Higiene Infantil, e no ano de 1937, com a implantação do Departamento Autónomo de Asistencia Social Infantil, estabeleceu-se no interior deste a Dirección General de Asistencia Materno-Infantil<sup>777</sup>.

No Peru, a centralização dos serviços de saúde destinados à infância e também às mães, ocorreu como derivação da reorganização geral das políticas de atenção à infância com a criação, primeiro, de uma agência pública de caráter geral, em 1922, a Junta de Defensa de la Infancia, e, mais tarde, em 1925, como parte da Junta, o Instituto del Niño Peruano, este

---

<sup>773</sup> Voto aprovado no 9º CPN (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.9, 10).

<sup>774</sup> LANTHROP, 1919, p.21 (2º CPN, EUA).

<sup>775</sup> Em 1935 foi aprovada a lei de Defesa Social como uma das medidas para enfrentar as consequências dramáticas da grande depressão, derivada da Crise de 1929. Com essa lei houve o incremento de receitas federais destinada aos programas a serem realizados nos Estados, mas sob a coordenação do Children’s Bureau Federal [Cf.: LENROOT, 1937a (7º CPN, EUA)]. Entre 1922 e 1929, com a “Federal Maternity and Infancy Act”, importantes passos já haviam sido dados em benefício da saúde materno-infantil (Cf.: LENROOT, 1937a, p.770).

<sup>776</sup> SAAVEDRA, 1937, p.828 (7º CPN, México).

<sup>777</sup> ÁVILA CISNEROS; FRENK, 1997, p.341, 342, 347.

responsável principalmente pelas iniciativas destinadas à primeira e à segunda infância (0 a 6 anos, aproximadamente)<sup>778</sup>.

No Brasil, a criação do Departamento Nacional da Criança, em 1940<sup>779</sup>, foi o resultado de anos de debates e projetos para a sua criação, iniciado pelo menos desde 1908, no Congresso de Assistência Pública e Privada quando já se propunha a implantação de um serviço coordenador das ações para a assistência infantil. Em 1919, na época do 2º CPN, o pediatra brasileiro Moncorvo Filho apresentou ao Congresso trabalho no qual advogava a instalação de um “Departamento de Proteção à Infância”<sup>780</sup>, essa proposta, segundo Levy, ele teria feito para pressionar o Governo do Brasil<sup>781</sup> a instituir o novo órgão, o que acabou não acontecendo. Em 1922, no 3º CPN, realizado no Rio de Janeiro, Moncorvo Filho teria renovada a pressão sobre o Estado<sup>782</sup>. E, em 1933, na Conferência Nacional de Proteção à Infância de 1933, o tema também esteve em pauta. Segundo a opinião de André Pereira, nada indicava que esse Departamento “iria surgir necessariamente”, mas a sua criação se relacionou às medidas da administração nacional de Getúlio Vargas, na época do Estado Novo, fundamentadas no intento da “construção da solidariedade social”<sup>783</sup>. Concordamos em parte com ele. Observando esse processo na América Latina, podemos afirmar que não era “obrigatório” a criação de uma espécie de Instituição centralizada destinada a coordenar políticas para a saúde infantil, mas era algo muito provável de acontecer no período, pela confluência dos diferentes aspectos que apresentamos ao longo do capítulo. O mais provável é que o governo de Vargas tenha se apropriado de fatores que não foram por ele inventados e que o precederam, dando uma coloração específica com as suas políticas corporativas que almejaram construir uma “solidariedade social” com o fim de manter a ordem coletiva cabendo ao Estado harmonizar ambições, interesses e tensões advindas do capital, do povo e dos trabalhadores.

Objetivando ampliar o alcance das instituições destinadas à atenção da saúde infantil e materna, defendeu-se nos CPN’s a reforma das antigas entidades, a criação de outras tantas, e a inserção do Estado no centro das ações para organizá-las num formato de sistema de saúde.

---

<sup>778</sup> LEAN VIÑAS, 1942, p.505, 506. Em Cuba, de acordo com Cruz y Ugarte, foi mencionado que, em 1913, fora criado o “Servicio de Higiene Infantil” junto à “Secretaria de Sanidad y Beneficencia” (Cf.: CRUZ Y UGARTE, 1928, p.464).

<sup>779</sup> O influente médico pediatra brasileiro Moncorvo Filho, criou um Departamento da Criança no Brasil, em 1919, o qual ele desejava que fosse encampado pelo Estado, mas não o foi. Assim, não se pode confundir esse Departamento de 1919, com o Departamento Nacional da Criança de 1940, este público e oficial, aquele particular e privado. Cf.: MONCORVO FILHO, 1925 (3º CPN, Brasil).

<sup>780</sup> MONCORVO FILHO, 1920, p. 319.

<sup>781</sup> LEVY, 1996, p. 157.

<sup>782</sup> MONCORVO FILHO, 1925 (3º CPN, Brasil).

<sup>783</sup> PEREIRA, 1992, p.310.

Com isso, o movimento de problematização da infância na América Latina expressava o processo de especialização e profissionalização pelo qual passava a relação entre mundo adulto e o universo infantil, especialmente no tema da saúde.

A saúde infantil passou a ser vista como o substrato fundamental para a consecução dos projetos de futuro e, também, como um recurso prioritário das iniciativas médico-higiênicas que desejavam produzir mudanças nos modos cotidianos de vida popular. A aquisição de uma vida saudável e o aperfeiçoamento das condições biofísicas, contribuiriam na formação de crianças e adolescentes robustos e aptos, requisitos estes necessários para o desenvolvimento, para a civilização e a modernidade, para as novas relações produtivas e vivências urbanas. Ao Estado, através dos profissionais de saúde, era conferido o papel de administrador social da saúde infantil e das famílias pobres. A saúde representava um risco e uma oportunidade ao futuro, se bem conduzida desde a vida infantil colaboraria para produzir adultos saudáveis, aptos a produzir e se inserirem no seu lugar determinando na ordem social; se mal conduzida de uma saúde infantil precária produzir-se-ia adultos degenerados, improdutivos, desordeiros, doentes. O poder estatal era chamado a ocupar a função de conduzir os caminhos da nação rumo a um futuro identificado por muitos dos participantes dos CPN's como melhor.

As instituições e os especialistas através da mediação, da intervenção e do controle da vida de crianças e adolescentes e de suas famílias, procuravam apresentar projetos para se forjar novos modos de se manter, prevenir e recuperar a saúde infantil, estimulando e oferecendo outra cultura sanitária, profissionalizada e medicalizada. A formação biológica do futuro adulto começaria antes mesmo de ser materializada a sua concepção pelos pais, continuaria no ventre materno, seguiria depois com o nascimento, perdurando ao longo da tenra idade, passando pelo período escolar. As instituições de saúde, direta ou indiretamente, deveriam acompanhar e induzir os rumos desse trajeto existencial.

A tardança em assimilar os Departamentos de Saúde Infantil às estruturas administrativas dos países da região, ou mesmo, no caso das gotas de leite, a dificuldade em se compelir os industriais a implantá-las, e ainda a resistência cultural, tanto dos setores populares, quanto dos remediados, em aderir às novas práticas prescritas, sinalizava que, de um lado havia projetos convergentes entre si na área da saúde, de outro existiam relações de poder econômico, social, político, cultural que criavam ruídos aos planos de se forjar uma nova infância, proposta pelos especialistas e suas instituições. Contudo, o processo de especialização do conhecimento e a profissionalização na saúde infantil, expressos nos

CPN's, procuravam introduzir vetores não considerados anteriormente, diante dos quais o pediatra pretendia ocupar um papel destacado, propondo outros horizontes para a infância. Tema que passamos a analisar.

### **5.3 De médico à pediatra: a profissionalização da saúde infantil**

Uma característica nos debates sobre a saúde infantil dizia respeito à grande quantidade de trabalhos que versavam sobre doenças, enfermidades, técnicas médicas que denotavam um discurso “cifrado”, circunscrito a técnicos já iniciados no ofício médico. E, apesar de ter sido o tema com participação volumosa, principalmente no 2º, 3º, 4º e 7º CPN, possuindo o maior número de trabalhos individualmente apresentados no 2º e 3º CPN, os mesmos não resultaram em igual proporção de deliberações, isso porque, os assuntos relatados nessas conferências já se integravam à especialização que, de modo especial, a área da medicina infantil – se quiserem a pediatria e a puericultura – se encontrava à época. O tom das discussões denotava um caráter muito específico, permitindo apenas médicos capacitados compartilharem das mesmas, vetando o debate aos demais participantes dos CPN's.

A especialização dos saberes envolvidos com a saúde infantil não teve uma única fonte, mas o domínio médico-pediátrico ou mesmo médico-puericultor, foi destacável. Lembramos que outras áreas do campo médico também desenvolveram variáveis específicas para a infância, tendo métodos especiais para o trabalho com esse universo, como, por exemplo, a psiquiatria, a nutrição, a ortopedia, a psicologia. E, enquanto outras áreas profissionais envolvidas com o tema da problematização do universo infantil, no início do século XX, estavam como que dando alguns passos mais sólidos rumo à profissionalização e à formação de um “corpus” convergente de integrantes, o setor médico, de modo destacável a pediatria e a puericultura, na América Latina, por sua vez já, estavam fundando sociedades de sua corporação (ver Quadro 7), criando cátedras nas escolas de medicina, enfim, constituindo-se em área científica dentro do campo da medicina.

**Quadro 7 – Sociedades de Pediatria na América Latina, por País, Fundação, 1910-1952**

Nome entidade	País	Fundação
Sociedad Argentina de Pediatría	Argentina	1911
Sociedad Boliviana de Pediatría	Bolívia	1943
Sociedade Brasileira de Pediatría	Brasil	1910
Sociedad Chilena de Pediatría	Chile	1922
Sociedad de Pediatría de Bogotá (novo nome em 1942, Sociedad Colombiana de Pediatría y Puericultura)	Colômbia	1917
Sociedad Cubana de Pediatría	Cuba	1928
Asociación Pediátrica Hondureña	Honduras	1952
Sociedad Mexicana de Puericultura	México	1930
Sociedad Paraguaya de Pediatría	Paraguai	1938
Sociedad Peruana de Pediatría	Peru	1930
Sociedad de Pediatría de Montevideo	Uruguai	1915
Sociedad Venezolana de Pediatría y Puericultura	Venezuela	1939

Fontes: Argentina: SOCIEDAD ARGENTINA DE PEDIATRÍA, 2009. Bolívia: PANTOJA LUDUENA, 2003. Brasil: PEREIRA, 2006, p.63. Chile: ROJAS FLORES, 2010, p.265. Colômbia: RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, 2007, p.336, 337. Cuba: SOCIEDAD CUBANA DE PEDIATRÍA, 2009. Honduras: RIVERA WILLIAMS, 2001, p.27. México: SAAVEDRA, 1937, p.830. Paraguai: SOCIEDAD PARAGUAYA DE PEDIATRÍA, 2010. Peru: ARCE RODRÍGUEZ, p.14. Uruguai: BARRÁN, 1994, p.81. Venezuela: OLIVEIRA, 2007.

A construção do médico-pediatra como um dos principais condutores e gestores da saúde infantil não deve ser vista de maneira a ressaltar caracteres redentores, pelos quais os médicos estariam exercendo um papel salvacionista, de desprendimento, de doação, mesmo porque, parte dessas representações estes próprios profissionais procuravam criar e difundir sobre seu labor. Percebemos a assunção dos pediatras e da pediatria como imersa numa relação entre profissionais e entre saberes envolvidos com o tema da infância, em disputa por áreas e zonas de influência, prestígio, poder, legitimação social, e hierarquização entre os campos do conhecimento. Confrontando a “imagem mitificada do pediatra” pela qual é singularizado como “profissional cuja formação, prática e carreira” foram construídas, segundo afirma Pereira, de

maneira isolada, não sendo resultado [...] de desdobramentos históricos que a profissão médica sofreu no país (tratava a autora de falar do Brasil, nota nossa), nem tampouco do desfecho de escolhas e procedimentos eleitos no processo de ‘autonomização’ da especialidade no país, a formação pediátrica [...] é vista quase sempre como resultado de um esforço individual de alguns poucos pediatras, de estrangeiros (tomadas quase sempre como naturais escolhas dos pediatras brasileiros) ou, ainda como decorrente de processos mais gerais vivenciados no bojo da consolidação de outras especialidades médicas no país<sup>784</sup>.

A idéia de uma profissão descomprometida, altruísta por natureza, às vezes presentes nos trabalhos apresentados, retirava a carga de interesses, de ideologia, e mesmo de nicho de mercado profissional para determinados adultos envolvidos com a institucionalização da medicina infantil, tal como da medicina em geral. A disputa que se dava entre médicos e outros métodos de “diagnóstico” e “cura”, como o curandeirismo e as parteiras, por exemplo, foi abordado, ao tratar dos conflitos do campo da obstetrícia na Argentina, por Di Liscia e Di Liscia. Para elas, a “hegemonia” das parteiras mulheres teria se encerrado “quando os médicos conquistaram o monopólio da saúde, excluindo as especialistas (sobre tudo parteiras empíricas) ou bem as subordinando como auxiliares (parteiras diplomadas, enfermeiras)”<sup>785</sup>. Enfatizando o aspecto econômico desse novo poder, afirmam as autoras que “tanto mulheres como homens denunciavam o exercício ilegal da medicina ou da obstetrícia, mas o faziam não apenas com o fim de amparar a população e liberá-la de uma má prática, mas sim, para proteger seus interesses profissionais, econômicos e também por razões de índole afetiva”<sup>786</sup>. Sem medir franqueza nas palavras, e expressando uma realidade, Pereira Neto é cristalina ao dizer que “o médico que cura sobrevive da doença”, o que mobilizava diferentes “estratégias de valorização da mão-de-obra médica”<sup>787</sup>.

O poder médico, segundo lembra Barrán, para o caso uruguaio entre 1900 e 1930, pretendia e, em parte teria conseguido, disseminar seus preceitos sobre a sociedade, que se fundavam em três níveis:

El nivel de la atención, o sea el rol creciente que tuvo el médico en el tratamiento de la enfermedad; el nivel de la conversión de la salud en uno de los valores supremos de la sociedad – y hasta, a veces, en el único valor –, cambio de mentalidad colectiva que en parte antecedió la medicalización; y el nivel de la asunción por la sociedad de conductas cotidianas, valores colectivos e imágenes, derivados directamente de la propagación del saber médico<sup>788</sup>.

Enfim, a batuta do médico seria a mediatrix que teria o poder de discernir e sentenciar: o que era ou não adequado; o que era ou não higiênico; o que era ou não autorizado; o que era ou não saúde e saudável; o que era ou não prescrito. No interior dessa redefinição do poder

---

<sup>784</sup> PEREIRA, 2006, p.51.

<sup>785</sup> DI LISCIA; DI LISCIA, 1997, p.98.

<sup>786</sup> DI LISCIA; DI LISCIA, 1997, p.92.

<sup>787</sup> PEREIRA NETO, 2001, p.135.

<sup>788</sup> BARRÁN, 1994, p.57.

dos “doutores”, o desenvolvimento da medicina infantil envolvia a necessidade de se conhecer as patologias. Para se chegar à “profilaxia”, necessitava-se da “etiopathogenia”, ou como disse o brasileiro Pedro Alcántara no 7º CPN: “o problema da proteção da criança contra moléstias e contra a morte só pode ser encaminhado após o conhecimento do mecanismo pelo qual ela adoece e morre”<sup>789</sup>. A ciência responsável pelo processo de diagnóstico, investigação, tratamento e, eventualmente, a cura das doenças e moléstias infantis, seria a pediatria com suas diferentes ramificações. Ela centralizaria seus conhecimentos, portanto, nas “patologias infantis”<sup>790</sup>. A pediatria, por vezes, podia parecer sinônima da puericultura, mas não era. A puericultura se auto-referenciava como a “ciência do cuidado infantil”<sup>791</sup>, e caracterizava-se por ter um perfil fortemente direcionado para a ação, divulgação, propaganda, e educação social dos preceitos e cuidados de saúde, em suposto benefício da criança, mas contemplando pais e filhos, ou, como disse o colombiano J. Camacho Gamba no 8º CPN, a puericultura era todo o “conjunto de conhecimentos e de práticas” direcionadas para que a “criança não adoça”, mantendo-se para isso o “ambiente propício, com o alimento adequado às suas necessidades e com os estimulantes próprios e necessários para o desenvolvimento paulatino de todas suas funções”<sup>792</sup>. A diferença entre a pediatria e a puericultura seria, fundamentalmente, as finalidades e os modos de ação. A pediatria cingira seu raio de ação no âmbito institucional – hospitais, serviços de saúde infantil –, clínico, acadêmico – produzindo conhecimento científico –, enquanto a puericultura, beneficiando-se dos conhecimentos e avanços sistematizados pela pediatria, teria uma destinação ao público extra-médico, ou seja, às mães, às famílias, às crianças, aos profissionais como enfermeiras visitadoras, assistentes sociais, auxiliares de instituições de atenção à infância, professores, com o objetivo de disseminar, difundir e propagandear os procedimentos e os cuidados destinados a garantir a higiene e a saúde da criança, antes e depois do parto, e durante a vida infantil.

Ao longo dos CPN’s foram sendo aprovadas recomendações envolvendo, direta ou indiretamente, a especialização da atuação médica na condução de instituições e práticas ligadas à saúde infantil, e voltadas para o quadrinômio prevenção-doença-tratamento-cura, e que no 9º CPN se condensou, de maneira indubitável, a indicação da efetiva centralidade que a pediatria e a puericultura deveriam ocupar no tema, pois quando foi aprovada a “Declaración de Caracas sobre la Salud del Niño”, prescreveu-se que:

---

<sup>789</sup> ALCÁNTARA, 1937, p.25 (7º CPN, Brasil).

<sup>790</sup> PINO, 1928, p.134 (5º CPN, Cuba).

<sup>791</sup> Sobre a puericultura no Brasil, ver: PEREIRA, 2006.

<sup>792</sup> CAMACHO GAMBA, 1942, p.249 (8º CPN, Colômbia).

1º) Todo niño tiene derecho al mejor cuidado posible de su salud. Los padres y tutores serán instruidos en los derechos que a ese respecto los corresponden y recibirán los elementos conducentes a aquel fin. El Estado y las instituciones particulares proveerán esos medios en los casos necesarios, ordenando la organización eficiente de las instituciones que realicen esos programas y procurando el debido entrenamiento del personal médico, sanitario, social y auxiliar. Con este fin, las facultades de Medicina y demás institutos formadores de personal, deberá intensificar y ampliar la enseñanza de la Puericultura y de la Pediatría.

Os cuidados médicos sobre a saúde começariam antes do parto e se entenderiam até que chegasse a idade adulta, contemplando diferentes dimensões, conforme recomendava a “Declaración”:

2º) Se cuidará del nacimiento del niño en forma completa, incluyendo atención prenatal, natal y postnatal, con el objeto de asegurar a la madre, embarazo y partos normales, y al niño, las mayores seguridades para su salud ulterior.

3º) Se protegerá la salud del niño desde el nacimiento hasta la adolescencia por medio de exámenes periódicos médicos, dentales y especializados; la asistencia médica del niño será realizada por médicos pediatras y por personal técnico especializado<sup>793</sup>.

A institucionalização da pediatria nos cursos de formação superior de Medicina, mesmo antes de ter acontecido de modo claramente formal e específico, foi indicado por Moll, que tratou das possíveis origens remotas de tal especialização, considerando que os passos iniciais foram dados ainda relacionados à ginecologia. Vejamos a ordem apresentada por ele:

México, 1835 (unida a la ginecología, pues la cátedra independiente sólo fue creada hacia fines del siglo); Buenos Aires, 1852; Nueva York (primeras clases por Jacobi), 1857; Chile, 1874; Cuba, 1887; Rio de Janeiro, 1895 (cursos por Moncorvo pai Moncorvo Figueiredo, desde 1882); El Salvador, 1929 (como cátedra independiente, pero desde mucho antes unida a la ginecología); clínica pediátrica: Buenos Aires, 1883; Montevideo, 1892; obstetricia: Buenos Aires, 1827 (un curso desde 1800); Caracas, 1832; Río de Janeiro, 1833; México, 1834; Santiago de Chile, 1835; Montevideo, 1882; clínica obstétrica: Buenos Aires, 1883; Caracas, 1895; Montevideo, 1912. Cursos han sido dados desde 1830 en La Habana con ciertas interrupciones hasta la creación definitiva de la cátedra; y para parteras desde 1773 en Haití, 1827 en Habana, 1847 en Quito, 1854 en México, 1883, en Guatemala, y 1900 en Costa Rica.<sup>794</sup>

Passamos a indicar como se institucionalizou a pediatria, já como especialidade, na América Latina. No Brasil, a exemplo de outros países latino-americanos, a especialização da formação em pediatria por meio de cátedras nas Faculdades de Medicina foi posterior à criação de outros espaços no quais a capacitação era dada aos médicos envolvidos com o tema da saúde infantil, como foi a atividade da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na qual, por meio da “Clínica de Moléstias da Criança”, de 1882, fora ministrado o “primeiro curso da

---

<sup>793</sup> Voto integrante da “Declaración de Caracas sobre la Salud del Niño” (CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, 1948, p.39).

<sup>794</sup> Cf. MOLL, 1935, p. 1156.

especialidade pediatria na Policlínica, ofertado por dezenove anos consecutivos<sup>795</sup>. As cátedras ou cursos regulares nas Faculdades de Medicina do campo pediátrico foram impulsionados, a partir de proposição de Moncorvo de Figueiredo<sup>796</sup>, com a criação, sob o amparo da lei 3.141 e do decreto 8.024, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1882, da “Clínica médica de moléstias de crianças” e da “Clínica cirúrgica de crianças”. Estas “Clínicas”, com a reforma do ensino médico de 1911, passariam a ser chamadas de “Clínica pediátrica médica e higiene infantil”, e “Clínica pediátrica cirúrgica e ortopedia”<sup>797</sup>, respectivamente. Depois do Rio, em 1912, na Faculdade de Medicina da Bahia, disponibilizou-se cursos de pediatria<sup>798</sup>. Com a criação da entidade que representaria os pediatras no Rio de Janeiro, a Sociedade Brasileira de Pediatria, em 1910, facilitou-se, anos depois, a realização de encontros nacionais dos médicos interessados e produtores de estudos sobre a saúde infantil, com a 1ª Jornada de Puericultura e Pediatria de 1947<sup>799</sup>.

No México, os relatos dão conta de que a implantação da primeira “cátedra formal de pediatria” teria se dado no ano de 1925, junto à Escola Nacional de Medicina de México<sup>800</sup>, antes dessa data, em 1899, já havia sido criada a disciplina de “Clínica de Enfermedades Infanties”, na mesma Escola Nacional<sup>801</sup>. De outra parte, a organização profissional dos pediatras ocorreu em 1930, com a fundação da “Sociedad Mexicana de Puericultura”, e que em 1935, em pleno 7º CPN, foi objeto de elogios do mexicano Alfredo M. Saavedra, para quem ela era uma “instituição científica” que dava “até o momento uma importante contribuição de trabalhos”, pois concorriam às suas atividades os “principais pediatras de México”. A Sociedade, segundo Saavedra, ainda editava “uma importante revista que compendia o labor de seus membros que trabalham dedicadamente em prol da infância”<sup>802</sup> e promoveu, em 1938 o “Primer Congreso Mexicano de Pediatría”<sup>803</sup>, o qual teve sucessivas edições, como por exemplo, o Segundo Congreso em 1944<sup>804</sup>, e o Terceiro em 1949<sup>805</sup>, estimulando o intercâmbio entre os profissionais da área no país, em encontros científicos especializados.

---

<sup>795</sup> PEREIRA, 2006, p. 96.

<sup>796</sup> LEVY, 1996, p.35, 36.

<sup>797</sup> PEREIRA, 2006, p. 100, 101.

<sup>798</sup> LEVY, 1996, p.35, 36.

<sup>799</sup> PEREIRA, 2006, p.62, 63.

<sup>800</sup> ÁVILA CISNEROS; FRENK, 1997, p.343.

<sup>801</sup> GOMÉZ, 1997, p.315.

<sup>802</sup> SAAVEDRA, 1937, p.830.

<sup>803</sup> PRIMER CONGRESO MEXICANO DE PEDIATRÍA, 1939.

<sup>804</sup> SEGUNDO CONGRESO MEXICANO DE PEDIATRÍA, 1946.

<sup>805</sup> SEGUNDO CONGRESO PANAMERICANO DE PEDIATRÍA Y TERCER CONGRESO NACIONAL DE PEDIATRÍA, 1950.

Do Uruguai partiram importantes médicos pediatras, como Paulina Luisi, Luis Morquio, Roberto Berro, os quais tiveram ativo protagonismo no movimento de problematização da infância na América Latina e no continente americano, organizando e participando dos Congresos Panamericanos del Niño, e se envolvendo na implantação do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia, em funcionamento desde 1927<sup>806</sup>. Neste país, o registro da primeira cátedra autônoma destinada à saúde infantil, é de 1894, e foi instituída junto à Facultad de Medicina, chamando-se “Clínica de Niños”<sup>807</sup>. A fundação do organismo que concentraria os pediatras no país deu-se em 1915 com o início dos trabalhos da Sociedad de Pediatría de Montevideo<sup>808</sup>.

No Peru, a formação pediátrica acadêmica como especialidade esteve, remotamente, vinculada à implantação, em 1866, da “Cátedra de Partos, Enfermedades Puerperales y Niños”, junto à Faculdade de Medicina da Universidad Nacional Mayor de San Marcos. Em 1896, contudo, como “expressão da crescente consciência social e acadêmica de dirigir” a “atenção à infância [...] e de ensinar esta disciplina médica como conteúdo independente de outras disciplinas”, foi fundada a “Cátedra de Pediatría” naquela Faculdade de Medicina<sup>809</sup>. No ano de 1930 foi estabelecida a “Sociedad Peruana de Pediatría”, a qual acabou promovendo, em 1935, a primeira “Jornada Peruana de Nipiología”. A “Sociedad” e a Jornada serviram como espaços oportunos de encontro, convivência, interação e discussão dos avanços na área da pediatria e puericultura no país<sup>810</sup>.

Na Venezuela, a introdução da pediatria como campo de especialização teve início com a criação da “Cátedra de Obstetricia, ginecología y pediatría”, em 1855, na Universidade Central da Venezuela. Isto já sinalizava o interesse pelo campo, pois nesse mesmo ano foi proposta a criação de uma cátedra especial em “Enfermedades de niños”, a qual não logrou ser aprovada. A implantação de uma “Catedra de Pediatría” deu-se em 1920, naquela mesma universidade. E, a organização dos profissionais pediatras ocorreu em 1939, com a fundação da “Sociedad Venezolana de Pediatría y Puericultura”<sup>811</sup>.

---

<sup>806</sup> Birn registra a atuação de alguns médicos-pediatras uruguaios, como Luis Morquio, Paulina Luisi, Roberto Berro, entre outros, em suas atuações internacionais, no âmbito de conferências, encontros, filiações a entidades, e participação na criação de instituições como o Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia. Isso refletiria o ativismo desses sujeitos nos processos de internacionalização da ciência médica uruguaia e latino-americana (Cf.:BIRN, 2006).

<sup>807</sup> BARRÁN, 2004b, p.113, 117.

<sup>808</sup> BARRÁN, 1994. p.81.

<sup>809</sup> CHACABANA, 2006.

<sup>810</sup> PRIMERA JORNADA NIPIOLÓGICA PERUANA, 1935.

<sup>811</sup> Sobre a Venezuela utilizamos dados de: OLIVEIRA, 2007a; OLIVEIRA, 2007b.

Na Colômbia, o termo “Pediatria” somente foi introduzido na “Academia Nacional de Medicina de Colombia” no ano de 1866. A institucionalização da formação universitária, com “classes especializadas em medicina infantil”, ou com as cátedras de pediatrias, teve início a partir de 1906, tendo sido pioneira a “Universidad Nacional”, que se beneficiou da organização do Hospital Infantil “La Misericordia”. Nos anos 1940, a área conquistou o status de “departamento de Pediatria” nesta Universidad. A organização profissional dos médicos ligados à área ocorreu com a fundação da “Sociedad de Pediatria de Bogotá”, em 1917, que foi renomeada, no ano de 1942, para “Sociedad Colombiana de Pediatria y Puericultura”. As “primeras Jornadas Pediatricas” no país realizaram-se no ano de 1950, congregando os especialistas da área para confraternizarem e debaterem os avanços de seus estudos<sup>812</sup>.

A profissionalização da medicina infantil e a criação de espaços de sociabilidade profissional partilhavam do processo de circulação de idéias e do movimento científico-intelectual na América Latina e no continente americano, tanto no seu caráter geral, quanto no específico da área médica que, neste particular, expressou-se com a organização dos Congressos Médicos Latino-americanos, em 1901, em Santiago do Chile, e repetidos em 1904 na cidade de Buenos Aires; em 1907, na cidade de Montevideú; em 1909, no Rio de Janeiro; em 1913, em Lima – o qual ocorreu juntamente com o 6º Congresso Médico Pan-Americano, ao qual viria a se fundir nos anos seguintes<sup>813</sup>. De modo específico, em tais Congressos Médicos, os campos da pediatria e da puericultura foram crescentemente incluídos como tema de discussão nas sessões de trabalho específicas de pediatria, e, em outras ocasiões, nas sessões de obstetrícia e de ginecologia<sup>814</sup>. Por exemplo, no 1º Congreso Médico Latino-Americano, um dos temas oficiais elegidos para os debates foi a “Mortalidade Infantil na América”<sup>815</sup>. Isso nos indica o interesse que o tema possuía na entrada do século XX, visto como estratégico para os projetos de futuro, de civilização e modernidade na região.

O fomento ao tema da saúde infantil dentro de uma perspectiva intra-regional mobilizou médicos de diversos países, envolvidos com o assunto, a criar pontes de contato, circuitos de intercâmbio, redes médicas americanas e latino-americanas, organizando e aderindo, por exemplo, aos Congresos Panamericanos del Niño desde 1916, e, mais tarde, em 1947 e 1949, ao Primeiro e depois ao Segundo Congresso Pan-americano de Pediatria<sup>816</sup>. Ainda relacionado à aproximação e à formação de um campo interamericano de circulação de

---

<sup>812</sup> RODRÍGUEZ, 2007, p. 364, 366, 367, 368, 373.

<sup>813</sup> Informações retiradas de: ALMEIDA, 2002, 47-51, 116.

<sup>814</sup> Cf.: ALMEIDA, 2003. CUETO, 2007.

<sup>815</sup> ALMEIDA, 2002, p.57.

<sup>816</sup> CONGRESO PANAMERICANO DE PEDIATRIA, 2, 1950.

idéias ligado à medicina infantil, é importante mencionar a existência de uma revista chamada *Archivos Latino-Americano de Pediatría*, criada por pediatras latino-americanos, especificamente Olinto de Oliveira e Fernandez Figueira, brasileiros; Gregorio Araóz Alfaro, argentino; e, Luis Morquio, uruguaio. Ela começou a ser editada em 1905, e tinha por meta congregar trabalhos e estudos elaborados na região, e difundir textos considerados relevantes e produzidos na Europa. O foco era o de criar um mecanismo aos latino-americanos para falar, a partir de seus países, de suas atividades e experiências, para um público internacional-regional, enfatizando, portanto, uma ligação médica nacional-inter-regional.

O desenvolvimento do campo da medicina infantil na América Latina, para além das fronteiras nacionais, fomentou, e, em parte, beneficiou-se do movimento de problematização da infância, do qual fazia parte, sendo os Congressos Panamericanos del Niño, até os anos 1948, espaços aos quais a adesão desses profissionais em processo de especialização, facilitou o desenvolvimento do movimento, uma vez que a preexistência de circuitos, latino e inter-americanizados da área médica já haviam estabelecido fluxos e relações mínimas entre si. A busca por construir um preceito científico “adaptado”, primeiro à nação, e depois à região, mobilizou uma elite de médicos envolvidos com a pediatria a difundirem suas pesquisas e idéias, proporem reformas nas ações de saúde pública infantil e nas inúmeras instituições de atenção e intervenção à saúde, e a criação de outras tantas instituições de saúde como maternidades, hospitais, berçários, gotas de leite, creches, centros de saúde. O pediatra aparecia como o profissional capacitado a atuar e administrar os mecanismos de atenção à saúde infantil, num suposto benefício à criança.

O poder de administrar a saúde infantil e coletiva era reivindicado pelos pediatras e puericultores no tema da infância, e pelos médicos tratando-se da sociedade em geral. Ao lado disso, com os processos de reorganização da vida social na América Latina, na primeira metade do século XX, o Estado pretendia ocupar o papel de condutor dessa reorganização, administrando as tensões sociais, promovendo reformas em diversos setores, como o sanitário, por exemplo. E no tema da saúde infantil, defendia-se a associação entre Estado e a medicina profissionalizada para estes delinearem os novos trilhos pelos quais se forjariam melhores destinos às nações.

O futuro da nação passava pelo nascimento saudável e pela criação dos pequenos humanos até a idade adulta. O presente das nações se impunha sob a forma dramática dos altíssimos índices de mortalidade infantil. A produção de um novo mundo para a infância estava intrinsecamente ligada à produção de um novo mundo, em pleno acontecimento, dos

próprios adultos do presente. A experiência infantil, no plano dos pediatras, estaria cada vez mais mediada pelo universo dos novos adultos, do qual eles, pediatras, faziam parte.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento de problematização da infância, por nós analisado, ao longo dos nove Congressos Panamericanos del Niño, ocorridos entre 1916 e 1948, congregou inúmeras pessoas envolvidas com o tema da infância, como médicos, juristas, assistentes sociais, pedagogos, publicistas, sociólogos, filantropos, e vocalizou uma quantidade considerável de propostas e idéias, nem sempre harmônicas, as quais tinham o propósito de, por meio de intervenções sobre a infância, buscar construir um novo futuro para as nações do continente americano. Este futuro seria moderno, civilizado, hierarquicamente organizado, dividido por classes – um mundo dos pobres, outro dos remediados –, ordeiro, laborioso, biológica e geneticamente regenerado e robusto. A infância era a portadora do futuro; os adultos, ou determinados adultos – científica e institucionalmente preparados –, seriam os condutores das pessoas de pequena idade rumo a tal destino, o qual se realizaria com a transformação de crianças e adolescentes em adultos novos, para um mundo novo.

Um dos pontos centrais desse movimento foi o de estabelecer parâmetros latino-americanos e continentais que pudessem orientar ou balizar as iniciativas e políticas de atenção à infância nos países da região, atendendo às demandas e aos projetos de futuro dessas nações. Os parâmetros foram construídos a partir do confronto de trabalhos e relatos apresentados nos Congressos, bem como em outros espaços sociais. A aprovação de recomendações e declarações aos governos indicava o interesse por se delinear estratégias e horizontes para as ações dirigidas à infância. A exposição e o confronto de conceitos no palco dos Congressos indicavam a existência de pontos de conexão e dissonâncias nesse ambiente intelectual, científico e político, não havendo unanimidade nas idéias, mas sim convergências seletivas. Ou seja, não havia necessária sincronia nas posições, mas sim tendências nos debates, contemporâneos entre si, com similitudes, convergências, ênfases semelhantes, que respondiam a preocupações, precisamente, latino-americanas e americanas.

O vulto que o movimento dos Congressos ganhou, com o considerável número de adesões, de participantes, de trabalhos apresentados, de resoluções aprovadas, de representação oficial dos países americanos, e de edições – as quais ainda acontecem, o 20º CPN ocorreu em Lima, em 2009 –, no período analisado, nos permite afirmar que o movimento dos Congressos participou ativamente de uma época em que se desenvolveram conceitos, instituições, saberes e profissões, dentro de um ambiente de circulação de idéias e

internacionalização do conhecimento, com escala mundial e intra-regional. No interior desse processo, os CPN's buscaram criar um espaço de oportunidade para apresentar pautas, pontos de vista, preocupações próprias, pertinentes às Américas, de modo geral, e à América Latina, de forma especial, acabando por estimular a produção de conhecimento sobre a infância da região, e a circulação e a difusão de iniciativas e idéias que pudessem contribuir com a construção de um novo futuro, fundamentado na produção de um novo universo infantil. Talvez não seja possível estabelecer causalidades determinantes entre os Congressos e as mudanças sofridas na América Latina no tema da atenção à infância, é possível afirmar, entretanto, que eles participaram do processo de redefinição do papel atribuído à infância nas nações da região.

Ao longo da pesquisa, percebemos que os CPN's foram grandes reuniões intelectuais, científicas e também políticas, congregando grande número de participantes. Características estas que foram alteradas a partir do 9º CPN e, mais intensamente, do 10º CPN, realizado no Panamá, em 1955. Daí para adiante, esses eventos assumiram o perfil das Conferências do Sistema Interamericano, pelas quais os Governos e seus representantes, de modo objetivo e menos abrangente, reduziram a quantidade de trabalhos expostos e de debates – o que marcou o período anterior quando havia grande número de apresentações e debates – em poucas conferências com especialistas sobre temas mais delimitados, como no 11º CPN, realizado na Colômbia, em 1959, que teve como assunto central “El abandono del niño en la América”<sup>817</sup>. Os participantes, a partir de então, teriam o crivo diplomático, por excelência. O funcionamento dos CPN's passaria a estar vinculado à ritos e à burocracia do sistema interamericano, através do Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia (IIAPI), que ocuparia, em parte, o protagonismo de coordenação e organização destes eventos. Os Congressos deixavam de ser grandes vitrines da problematização da infância no continente, para transformar-se num espaço de formulação de diagnóstico e políticas que deveriam orientar as ações dos organismos do Sistema Interamericano de Nações, coordenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), e do Instituto.

Outro importante passo dado para a consolidação do movimento dos Congressos ocorreu com o início do funcionamento do IIAPI, em 1927. Ele era um organismo exclusivamente intergovernamental, dos países do continente americano, sediado em Montevideú, Uruguai, que procurava dar maior conseqüência às resoluções e consensos gerados naqueles encontros. Para isso, ele difundia as resoluções dos CPN's e criou um canal

---

<sup>817</sup> INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO, 1958.

de informações permanente, o seu Boletín, editado a partir de 1927. Com a organização da OEA e a incorporação do Instituto à estrutura daquela, na condição de organismo especializado para a infância, na década de 1950, aquele movimento de problematização da infância que englobava inúmeros especialistas, além de governos da região, manifestado ao longo dos Congressos analisados e na criação do próprio Instituto, perdeu força. A partir da década de 1950, tanto os CPN's, como o Instituto passaram a ser predominantemente ambientes intergovernamentais. O movimento dos especialistas, entretanto, não desapareceu, ele ganhou continuidade nas diferentes entidades profissionais que foram sendo constituídas de pediatras, de assistentes sociais, de juízes, de educadores, o que expressava o processo de especialização sofrido pelas áreas de conhecimento e de atuação relacionadas à infância.

Entre 1916 e 1948, através dos Congresos Panamericanos del Niño, pelo modo interdisciplinar como foram organizados e propostos os debates, em cima de quatro grandes eixos – a assistência, o direito, a educação e a saúde –, e pela adesão de diferentes profissionais e pessoas envolvidas com o tema da infância, observamos o processo, em pleno curso, do desenvolvimento de especialidades científicas voltadas à atenção à infância como o serviço social, a pedagogia, as ciências jurídicas, e a pediatria – e outras áreas como a psicologia, por exemplo. Os Congressos, assim, foram espaços de intercâmbio, de circulação de idéias, de confronto de teorias e teses entre especialistas. Ao longo dos eventos, identificamos o modo como estes profissionais projetavam o exercício de suas atividades, tendo sido comum que indicassem a necessidade da implantação de novas instituições e reformas de estabelecimentos destinados à atenção à infância, iniciativas que seriam pré-requisito para se forjar um mundo novo.

A sugestão e, em determinados casos, o relato da criação de instituições, em diferentes países americanos, objetivava defini-las: como espaços de domínio, administração e atuação dos adultos especialistas; como novos ambientes de apropriação da vida infantil, pela aplicação de diagnósticos, inquéritos, fichas, avaliações; como espaços de experimentação científica, pela aplicação de técnicas, medicações, tratamentos, pedagogias, conceitos, transformando a experiência infantil em laboratório dos adultos; como ambientes de produção de conhecimento e de reforço das especialidades científicas. A título ilustrativo, o rol destas instituições incluía: Maternidades; Hospitais Infantis; novas Escolas; Clínicas de Conduta ou de Avaliação Psico-Pedagógica; Tribunais de Menores; Centros de Saúde Infantil; Serviço Médico Escolar; Gotas de Leite; Creches; Jardins de Infância; Conselhos Tutelares; Conselho

Nacional da Criança; Reformatórios; Abrigo de Menores; Escolas para crianças com necessidades especiais; Escolas Profissionalizantes; Escolas Femininas.

Cada área procurava definir seus nichos de atuação, nem sempre aceitando as hierarquias que uma ou outra propunha estabelecer. A partir dos Congressos foi possível identificar as relações de poder e força que revelavam tensões entre os campos de saber – em processo de profissionalização. E, ao se desejar criar um mundo destinado a formar uma nova experiência infantil, inventava-se uma nova maneira de muitos adultos viver a sua condição de “adulter”, ou a sua experiência “madura”. Ou seja, a criação de um universo infantil se relacionava diretamente com a construção de um universo adulto, e convergia para uma nova forma de viver a história social, qual seja, a de adultos intrinsecamente vinculados ao mundo infantil e com este interagindo.

No percurso deste processo de especialização, visível ao longo dos Congressos, foi sendo evidenciada a emergência de conceitos e categorias sobre a infância, objeto das atenções de tais campos do saber. Assim, ficamos sabendo das representações sobre a criança enferma; a degenerada; a criança delinqüente ou quase-delinqüente; a abandonada ou carente; a criança anormal ou desajustada; a criança moldável; a criança-criança, sujeito de experiência; a criança sadia, robusta, eugênica, higiênica; a criança educável, civilizável ou democrática; a criança normal.

A construção do futuro idealizado passava pela intervenção sobre a infância do presente. Nos Congressos foram expostas idéias e aprovadas recomendações aos governos no sentido de confeccionar novos mundos infantis, por meio de um novo universo no qual a experiência sociológica de viver a condição infantil deveria transcorrer, sendo essa experiência mediada pelos adultos profissionais e suas instituições, prescrições, censuras, e poder. O futuro adulto teria sido forjado ao longo do interstício existencial que mediava a sua geração – ainda no ventre materno – e a idade adulta – momento de vida plena, de vida vivida. Esse interlúdio seria a infância

Importante destacar que a infância, principalmente advinda dos setores populares, passou a ser vista como problema econômico, político, demográfico, social, racial, biológico, civilizacional, científico. Talvez, a ênfase quanto à urgência em se atuar, modificando a vida infantil, tivesse relação com os diagnósticos preocupantes sobre o presente da época. Epidemias; alta mortalidade infantil; mão-de-obra não adaptada às demandas de ordem e disciplina da sociedade capitalista em formação e de incipiente industrialização; cidades com concentração de pessoas, desorganizadas e anti-higiênicas; mestiçagem; degeneração;

carestia; sublevações populares; nações em reformulação, depois de ondas de imigrantes. Todos estes aspectos transitavam nos discursos expostos nos CPN's, e demonstravam preocupações para com o "progresso" dos países na região. Nestas condições, a infância passou a ser vista com o veículo das soluções. Através dela, o futuro iria resolvendo o presente, e as potencialidades do continente americano poderiam ser expressas. O velho mundo, a Europa, metido no calvário da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, as quais casualmente aconteceram no período dos Congressos estudados, reforçava ainda mais a importância deste novo mundo, precisamente americanizado ou latino-americanizado, como modelo a ser construído.

À infância se projetavam responsabilidades grandes quanto aos destinos das nações. Ao universo infantil, por meio de intervenções adultas, desejava-se inculcar novas condutas, novas habilidades, novos modos de se viver a condição infantil e de se ser criança, novas formas de se estabelecerem relações familiares, outras formas de relação com o Estado e com as instituições. Frente à chamada emergência da esfera privada na sociedade burguesa, pretendia-se constituir para a infância e a família pobre, a privacidade pública, com a publicização da vida privada popular. Uma nova infância para um novo mundo. Era possível tornar-se adulto civilizado, moderno, saudável, hábil e capacitado, pela interação, pela relação desenvolvida com os adultos do presente, os quais exerceriam o papel de mediadores, de tutores, de condutores da infância rumo ao ideal.

Os discursos muitas vezes apresentavam ambigüidades que nosso trabalho se esforçou por recuperar. Falamos muitas vezes de América Latina, outras tantas de continente americano, isso porque, em parte dos debates enaltecia-se o primeiro aspecto, em variantes como o hispano-americanismo; noutra parte destacava-se o segundo, nas suas variantes de americanismo, pan-americanismo, inter-americanismo. Optamos por frisar o aspecto Latino Americano porque nos pareceu que os trabalhos, mesmo quando apresentados pelos EUA, destinavam-se a modificar e forjar novos mundos para os países abaixo do Rio Bravo, e também porque a maior parte dos Congressos e dos participantes eram latino-americanos. Desse modo, os Congressos e o movimento de problematização à infância foram, ao mesmo tempo, latino-americanos e americanos continentais. Privilegiamos o caráter latino-americano, quando assim pareceu relevante.

Através desta pesquisa sobre os Congressos, e da bibliografia lida no percurso da tese, foi-nos chamando atenção o fato de que a chamada história da infância pode ser compreendida como parte inseparável da história social, estando intrinsecamente relacionada

aos processos históricos envolvendo outras categorias etárias. Ao se considerar o universo infantil de maneira complexa, os estudos de história da infância podem levar em conta diferentes variáveis como a origem de classe (popular, elite, classe média); o estamento social e origem étnica (indígena, escrava, livre, nobre, branca, negra, mestiça); as diferentes experiências infantis (como trabalhadora, escrava, institucionalizada, vivente na rua, guerreira, abandonada) marcadas pelo gênero; as instituições destinadas à infância (escolas, hospitais, clínicas de saúde, creches, berçários, clínicas de conduta, reformatórios, escolas especiais, etc.); os saberes científicos dirigidos à infância e com ela envolvidos (pediatria, nutrição infantil, pedagogia, psicologia, psiquiatria infantil, antropologia criminal, assistência, serviço social, direito do criança); a produção de artefatos e indústrias destinadas à infância (literatura, jogos, instrumentos pedagógicos, equipamentos médicos, fármacos, alimentos especiais, brinquedos, mobiliário, vestimenta).

Foi-nos possível perceber também a existência de pelo menos três dimensões relacionadas ao universo infantil e que atravessam, às vezes juntos, às vezes em separado, inúmeras investigações da área da “história da infância”, e que nos ajudaram a qualificar o sentido de complexidade envolvido no ato de participar, modestamente, da produção desse campo. As três dimensões são estas: estudos da infância em si (de suas experiências, de sua condição); investigações sobre a infância como objeto dos adultos (o universo adulto mobilizado na direção da infância); e, pesquisas que problematizam o processo relacional entre o “mundo adulto” e o “mundo infantil” (a relação entre os adultos e a infância e vice-versa).

A investigação sobre os Congressos Panamericanos del Niño, permitiu-nos identificar o movimento de problematização da infância latino-americana e americana, além de perceber sinais do processo que pretendia construir um novo universo infantil e desenvolver, entre os adultos, novas especialidades e profissões destinadas à atenção à infância. Muitas outras variáveis ficaram de fora como o tratamento do mundo rural e indígena infantil (educação, assistência, cuidados de saúde), a infância feminina, o trabalho infantil – importante dimensão da vida de crianças e adolescentes advindos das camadas pobres –, instituições várias, o tema dos direitos da criança, a anormalidade, a educação especial, entre outras, as quais poderão vir a ser pesquisadas, podendo a própria documentação dos Congressos fornecer subsídios significativos. Havendo, portanto, muitas infâncias, aqui esboçamos interpretações que podem contribuir na compreensão da constituição histórica das infâncias latino-americanas.

## 6 REFERÊNCIAS

### 6.1 Fontes dos Congressos

COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA. **3º Boletim, maio e junho de 1916**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1916. p.103.

COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA. **4º Boletim, julho a agosto de 1916**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1917. 503p.

COMITÉ NACIONAL DEL PERÚ AL 3 CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO. **Memoria**. Lima: mimeo. 1922. 146p.

COMITÉ URUGUAYO AL IV CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO. **Según boletín**. Septiembre 1924. Montevideo: Lacaño Hnos, 1924.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, 31 mayo de 1916, Buenos Aires. **5º Boletín**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, 1916. 88p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. 86p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios**. Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919a. 266 p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia**. 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. 651p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta III**. Montevideo: mimeo, 1919. 293p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta V**. Montevideo: mimeo, 1919. 168p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta VIII**. Montevideo: mimeo, 1919. 187p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX**. Montevideo: mimeo, 1919. 280p.

CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X**. Montevideo: mimeo, 1919. 156p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, Septiembre 1924, Santiago de Chile. **Según boletín, compilado por Comité Uruguayo**. Montevideo: Lacaño Hnos, 1924. 43p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Antecedentes, actas y trabajos.** Tomo I. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925a. 196p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Medicina.** Tomo II. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926a. 384p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Higiene.** Tomo III. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926b. 497p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología.** Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925d. 270p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925e. 310p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Actas y trabajos:** sesión preliminar; plenarias; ponencias oficiales. Tomo I. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928a. 270p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Medicina; Sección de Higiene.** Tomo II. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928b. 431p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928c. 566p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, julio de 1930, Lima. **Boletín n.2.** Lima: Emp. "La Editorial" S.A., 1929. 30p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, julio de 1930, Lima. **Acta general.** Lima: Empresa "La Editorial" S.A., 1930. 31p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, julio de 1930, Lima. **Memoria de la delegación de los Estados Unidos de América.** Washington: Imprenta del Gobierno, 1931. 62p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937a. 1156p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937b. 646p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. 647p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Guia general**. Caracas: Editora Grafolit, 1947. 47p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas; CONSEJO VENEZOLANO DEL NIÑO. **Boletín informativo n.1 da Junta organizadora**. Caracas: [mimeo], [1947?]. 91p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Serie sobre Congresos y Conferencias, n.54**. Washington: Unión Panamericana/ Organización de los Estados Americanos, 1948. 47p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos de la Acta final con proyecto de Código de Menores y trabajos Sección Higiene y Salud**. Tomo I. Caracas: mimeo, 1948a.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social**. Tomo II. Caracas: mimeo, 1948b.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación**. Tomo III. Caracas: mimeo, 1948c.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Informe da Junta organizadora**. Caracas: Editora Grafolit, 1948d. 31p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 10, fevereiro de 1955, Panamá. **Acta Final**. Serie Congresos y Conferencias. Washington: Unión Panamericana/ Organización de los Estados Americanos, 1955. 42p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 15, junio de 1977, Montevideo. **Informe Final**. Montevideo: Instituto Interamericano del Niño, Organización de los Estados Americanos, 1977.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 16, maio de 1984, Washington. **Informe Final**. Montevideo: Instituto Interamericano del Niño, Organización de los Estados Americanos, 1984. 121p.

CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 17, octubre de 1993, San José. **Informe Final**. Washington: Organización de los Estados Americanos, 1995. 102p.

CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Parte geral**: antecedentes, organização, programas, delegações e adherentes. Sessões plenárias. Votos. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. 167p.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões**. 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. 1051p.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. **Reglamento y agenda del XI Congreso Panamericano del Niño**. Montevideo: Imp. L.I.G.U.S.A., 1958.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. **Agenda y Reglamento del XII Congreso Panamericano del Niño**. Montevideo: Imp. LIGU S.A., 1963. 19p.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. **Temario y Reglamento del XIII Congreso Panamericano del Niño**. Montevideo: Imp. LIGU S.A., 1966. 20p.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. **Temario y Reglamento del XIV Congreso Panamericano del Niño**. Montevideo: Imp. LIGU S.A., 1972. 22p.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. 2011. Disponible em: [http://www.iin.oea.org/IIN/cpn\\_lista.shtml](http://www.iin.oea.org/IIN/cpn_lista.shtml) Acceso em: 15/03/2010.

REPÚBLICA DEL PARAGUAY. Consejo del Niño. **Contribución al VIII Congreso Panamericano del Niño**. Asunción: Consejo del Niño, Academia de Dactilografía Máas, 1939, 45p.

SECRETARIA DE EDUCACIÓN PÚBLICA DE MÉXICO. **Contribución de la Secretaria de Educación Pública, Departamento de Psicopedagogía e Higiene Escolar de México al 5º Congreso Pan-americano del Niño en la Habana, Cuba, 1927**. México, D.F.: Secretaria de Educación Pública, 1926. 98p.

## 6.2 Artigos dos Congressos

ABBOTT, Grace. El Tribunal de Menores y un programa colectivo para el tratamiento y la prevención de la delincuencia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.158-161.

ALCÁNTARA, Pedro. Obrigações do Estado quanto a protecção a infancia. Legislação relativa o Código da Criança. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.25-33.

ALLEN, Frederick H. The effect of war conditions on the essential needs of children. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.97-105.

ALONSO CRIADO, Matias. Discurso del Delegado de la Republica de Ecuador en la sesión de clausura. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios**. Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919a. p. 209-212.

ALVAREZ DE AMÉZAGA, Celia. La asociación "Pro Madre". In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia**. 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.486-494.

ALVES, Alberto A. Educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación**. Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 6p.

ALVEZ, Maria Luiza de Souza. A infancia: cuidados que de todos exige. Meios de amparal-a e protegel-a. Assistencia ás crianças desvalidas nos povoados remotos das capitães. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões**. 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.555-564.

ARANCIBIA, Mariano. Creación en cada país de un organismo autónomo y dependiente del Estado, que tenga a su cargo el estudio y resolución de todos problemas relacionados con la infancia. Necesidad de uniformar los métodos y de coordinar la acción social. Funciones y organización. Estadísticas. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.37-39.

ARAÓZ ALFARO, Gregorio. Discurso en la Sesión Solemne Inaugural. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios**. Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919. p. 95-99.

ARAÓZ ALFARO, Gregorio. La legislación de la patria potestad. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX**. Montevideo: mimeo, 1919. p.151-156.

ARAÓZ ALFARO, Gregorio. Profilaxis del abandono del niño. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia**. 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.400-408.

ARAÓZ ALFARO, Gregorio. Sobre la organización de la protección y asistencia de la infancia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia**. 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920a. p.422-442.

ARAÚJO, João Aureliano C. de. Methodos productivos e reformadores baseados na educação moral e na assistencia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões**. 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.403-408.

ARAÚZ V., Amable. Los jardines de infantes en el Ecuador. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p. 445-447.

ARENAZA, Carlos de. Menores abandonados y delincuentes. Legislación que les concierne. Su estado actual en América. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia**, Montevideo, v.4, n.2, p.187-213, oct. 1930.

ARENAZA, Carlos de. El medio familiar, su desorganización y medios de combatirlo. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.35-41.

ARIAS, Teófilo. Delincuencia infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925e. p.117-132.

ARRUDA, Cesário Corrêa de. O amparo á criança e o futuro da nossa nacionalidade. CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.95-108.

ARRUDA, Cesário Correa de. Da mortalidade infantil, suas causas e meios de evitar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.903-928.

BALMACEDA DE JOSEFE, Esperanza. Adiestramiento de personal para servicios sociales. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p. 594-595.

BAMBAREN, Carlos A. Bases fundamentales del Código del Niño. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.5-9.

BARRERA CONDON, Antonio F. Homicultura. Cuidados pré-natales, natales y post-natales. Nexo necesario y correlación que debe existir en la prestación de estos servicios para que resulten eficientes. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Higiene.** Tomo III. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926b. p.45-49.

BARROS TIRADO, Florencia Educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación.** Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 28p.

BAUZÁ, Julio A. El servicio social y las escuelas de servicio social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p. 85-94.

BAUZÁ, Julio A. Sugestiones para la organización médica, educativa y social de la Casa Cuna tipo. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.947-958.

BENEVIDES, Francisco A. Protección a la infancia VS. mortalidad infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.818-821.

BENJAMIN, Harold. Progress in the Development of Services for Education, 1935-1941. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.111-115.

BERRO, Roberto. El problema de la infancia abandonada y la organización de su asistencia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social.** Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 15p.

BERRO GARCÍA, Adolfo. Conveniencias de autorizar la investigación o prueba de la paternidad ilegítima. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.54-68.

BITTENCOURT, João Sobral. A criança: seu amparo e educação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses oficiais, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.108-114.

BOCCALANDO, Ada. Cooperación al tema “propósitos y métodos educativos en relación con el desarrollo de una ciudadanía democrática”. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.460-461.

BOLANDI, Max Robert. Propósitos y métodos educativos en relación con el desarrollo de una ciudadanía democrática. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.465-466.

BOMFIM, Manoel. A pessoa moral da criança. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses oficiais, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.525-532.

BONABA, José. Organismos de protección a la primera infancia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia.** 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p. 236-271.

BRECKINRIDGE, Sophonisba P. Educación profesional de los trabajadores en el Servicio Social a la Infancia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.882-884.

BRECKINRIDGE, Sophonisba P. El servicio social de asistencia en Estados Unidos. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia**, Montevideo, v.4, n.4, p.717-727, abr. 1931.

BRECKINRIDGE, Sophonisba P. Instrucción de las trabajadoras profesionales en la protección a la infancia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.15-21.

BRITO, Lemos. Proxilaxia da criminalidade entre os menores. In: COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA. **4º Boletim, julho a agosto de 1916**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1917. p.75-82.

C. DE BEDOGNI, E. Escuela de artes y oficios. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta VIII**. Montevideo: mimeo, 1919. p.167-171.

CAMACHO GAMBA, J. Como enseñar al pueblo el cuidado de los niños. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.249-253.

CARBONELL, Néstor. Discurso de despedida en la Solemne sesión de Clausura del Congreso. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Actas y trabajos**: sesión preliminar; plenarias; ponencias oficiales. Tomo I. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p. 65-68.

CARMIL, Renato. O problema orphanologico. In: COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA. **4º Boletim, julho a agosto de 1916**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1917. p.65-74.

CARR, William G. Maintaining and Strengthening Services Affecting the Education, Recreation, and Conditions of Employment of Children to Meet Wartime Needs. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.130-135.

CARTENS, C. C. The status of dependent and neglected children in the United States. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.148-157.

CARTENS, C. C. Deberes del Estado para con el niño abandonado o descuidado. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.63-67.

CASTILLO, Carlos A.; FIGUEROA, Ernesto R. Exposición de la Sub-Comisión de Higiene de la División Materno Infantil del Ministerio de Sanidad y Asistencia Social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos de la Acta final con proyecto de Código de Menores y trabajos Sección Higiene y Salud.** Tomo I. Caracas: mimeo, 1948a. 119 p.

CASTRO, Ranulfo. La protección de la salud de la madre y del niño en El Salvador. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.129-130.

CASTRO Y BACHILLER, Raimundo de. La delincuencia infantil desde el punto de vista jurídico. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.525-532.

CESTERO, Tulio M. Discurso en la sesión de clausura, del Jefe de la Delegação da República Dominicana. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.72-74.

CHÁVEZ, Leopoldo; GONZÁLEZ ENRIQUE, Raúl; NUÑEZ CHAVEZ, Francisco. Policía preventiva tutelar de menores. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.473-481.

CHÁVEZ, Leopoldo; GONZÁLEZ ENRIQUE, Raúl; NUÑEZ CHAVEZ, Francisco. Tribunales para menores en México, Distrito Federal. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.488-498

COLL, Eduardo Jorge. Reformatorios. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X.** Montevideo: mimeo, 1919. p.27-38.

COMMENTZ, Alfredo; DÍAZ LIRA, Eugenio. Los principios fundamentales de la asistencia hospitalaria del niño enfermo. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Higiene.** Tomo III. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926. p.424-430.

CORNÚ, Enrique A. Discurso del Rector interino de la Universidad de Montevideo. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios.** Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919a. p. 161-163.

CRUZ OSSA, Elvira Santa. La lucha contra la miseria. Asistencia social: sus diversas formas. El mutualismo. El Seguro de los niños. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4,

octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.183-188.

CRUZ Y UGARTE, Carlos Manuel de la. Obligaciones del Estado del Estado en relación con la beneficencia infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.461-464.

D. LIMA, Carolina. Organización de los servicios sociales materno-infantiles. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social**. Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 24p.

DE LA FUENTE, Matilde G. El jardín de infantes como base de la educación integral del niño. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta III**. Montevideo: mimeo, 1919.

DE VILLA URRUTIA, Aida Pelaez. Fines y métodos de la educación en relación con la ciudadanía democrática. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.430-431.

DÍAZ CÁRDENAS, León. El niño indígena y el niño proletario. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.423-424.

DOMINGUEZ NAVARRO, Ofelia. La investigación de la paternidad como medida de protección al niño. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.123-128.

ENGLE, Petrona. La situación de los menores y el rol de las defensorías de menores. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X**. Montevideo: mimeo, 1919. p.11-15.

ENOCHS, Elisabeth Shirley. Obligaciones del Estado en lo que respecta al bienestar infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.18-24.

ESCARDÓ Y ANAYA, Víctor. Cooperación internacional para la protección del bienestar infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.204-206.

ESCARDÓ Y ANAYA, Víctor. Progreso realizado en el desarrollo de servicios de protección a la salud y asistencia médica. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN

AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942a. p.106-111.

ESTRAVIS, J. Obligaciones del Estado para con los menores huérfanos y desvalidos. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p. 237-241.

FERRER BAYNÓN, Felipe. El cultivo integral del niño proletario. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso**. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.411-422.

FOURNIÉ, Emilio. Obligatoriedad de la enseñanza. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta III**. Montevideo: mimeo, 1919. p.217-241.

FRUGONI, Emilio. El trabajo de los menores. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX**. Montevideo: mimeo, 1919. p.62-100.

GALÁN, Gabriel García. Especificación de los deberes del Estado en relación con el niño abandonado. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.155-166.

GÁLVEZ, Pedro Belisario. Finalidad de la adopción por el Estado de los niños abandonados. ¿Cómo deben encauzarse las actividades de los niños y de las niñas? In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.49-47.

GAMBOA, Emma. Educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación**. Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 10p.

GEORGINA, Juan; MURALGIA, Catello; FONTENTA, Joaquim A. La educación y la sociología. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p. 51-53.

GIACOBINI, Genaro. El concepto de la previsión criminal en la delincuencia infantil y su aplicación en la legislación americana. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X**. Montevideo: mimeo, 1919a. p.4-10.

GIACOBINI, Genaro. La vacancia infantil y la escuela. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX**. Montevideo: mimeo, 1919b. p.10-12.

GIACOBINI, Genaro. Creación del patronato escolar en relación a los tribunales para niños. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X.** Montevideo: mimeo, 1919c. p.16-21.

GIACOBINI, Genaro. El factor económico ante el desenvolvimiento psico-biológico del niño. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.77-78.

GIACOBINI, Genaro. Medidas preventivas y repressivos de la delincuencia infantil. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?a]. p.5-6.

GIACOBINI, Genaro. Medidas preventivas y terapéuticas sociales represivas de la vagancia infantil. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?b]. p.77.

GONZÁLEZ B., Froilán. Escuelas y reformatorios para menores. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.133-141.

GURGEL, Nascimento. Relatório do Secretário Geral, lido na sessão inaugural do Terceiro Congresso Americano da Criança. In: CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA, 3, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Parte geral:** antecedentes, organização, programas, delegações e adherentes. Sessões plenárias. Votos. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. p. 93-99.

GUTIÉRREZ, José M.; CANO, María T. La problemática de la educación preescolar. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación.** Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 10p.

HEALY, William. Resultado de funcionamiento de los tribunales para menores. El desarrollo del sistema de la orientación del niño. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia,** Montevideo, v.5, n.2, p.220-228, oct. 1931.

HERNÁNDEZ MASSI, Pedro; GARCÍA ROJAS, Heliodoro. Necesidad de una política nacional en materia de educación y de enseñanza. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.221-224.

HUICI, Matilde. Educación del niño en situación irregular. CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social.** Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 7p.

HYMES, James L. La educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación.** Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 6p.

IBARGUREN, Carlos. La patria potestad. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX.** Montevideo: mimeo, 1919. p.172-175.

INSTITUTO PEDAGÓGICO NACIONAL DE MUJERES. Educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.516-526.

IZQUIERDO DE PHILIPPI, Sara. Puericultura pre-natal. Protección legal a la mujer en cinta. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Higiene.** Tomo III. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926. p.50-60.

JORDAN, Swinburn de. Conclusiones del trabajo. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.31.

KEPECS, Jacob; BARRN, Robert P. Case work services for children. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.518-528.

KING, Anna. Training for Social Service Work. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p. 563-575.

LA MOTTA, José de; DENETT, Gustavo. Tribunales para menores delincuentes. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X.** Montevideo: mimeo, 1919. p.40-43.

LABARCA HUBERTSON, Amanda. Protección del Estado a los niños material o moralmente abandonados: ¿Qué se entiende por menor abandonado? ¿Las causas del abandono? ¿Cómo debe ejercerse la protección del Estado? Medidas Preventivas y reeducativas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología.** Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p. 7-20.

LAMDRID, Lucas. Necesidad de una política nacional en materia de educación y enseñanza. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.189-195.

LANTHROP, Julia C. The work of the Children's Bureau. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX.** Montevideo: mimeo, 1919. p.21-25.

LAVÍN, Joaquín. Reformatorio para menores. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X.** Montevideo: mimeo, 1919. p.78-89.

LEAN VIÑAS, Julia Mac. La asistencia social en el Perú desde la colonia hasta nuestros días. Estudio cronológico. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.498-511.

LEÃO, A. Carneiro. Cuidados á criança. In: COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CRIANÇA. **3º Boletim, maio e junho de 1916**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1916. p.103.

LEMONS BRITTO, José Gabriel de. Da educação dos anormaes. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.223-231.

LENROOT, Katherine F. . Los servicios nacionales e internacionales en favor de la niñez americana. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.765-768.

LENROOT, Katherine F. Development of child-welfare work in the United States in relation to resolutions adopted by the Panamerican Child Congresses. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937a. p. 769-776.

LENROOT, Katherine F. Prevención de la delincuencia juvenil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.43-48.

LENROOT, Katharine F.; CLARK, Elizabeth Munro. Organización de los servicios sociales materno-infantiles. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social**. Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 32p.

LEO PLAZA, Hugo. Creación en cada país de un organismo autónomo y dependiente del Estado, que tenga a su cargo el estudio y resolución de todos problemas relacionados con la infancia. Necesidad de uniformar los métodos y de coordinar la acción social. Funciones y organización. Estadísticas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.33-37.

LICEO CHILENO. Posición del liceo chileno frente a la educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación**. Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 15p.

LILIBERTO RANDANELLI, Maria. Preparation of Social Woreks for their Work in Publica Health Service. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.369-375.

LITH DE IUNGE, Yetti Van. El parasitismo en las instituciones de asistencia social: forma de evitarlo. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program**. Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.634.

LOPES, Antonia Ribeiro de Castro. A creança e a Escola. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões**. 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.392-396.

LORENTE, Sebastián. Discurso del Presidente del Congreso en la Sesión Inaugural. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, julio de 1930, Lima. **Memoria de la delegación de los Estados Unidos de América**. Washington: Imprenta del Gobierno, 1931. p. 35-36.

LUISE, Paulina. Enseñanza sexual. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.74-75.

LUISE, Paulina. Algunas ideas sobre Eugenia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.75-76.

LYRA, Roberto. Patronatos Agrícolas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p. 20-32.

MANSILLA, Carlos A. Los menores ante los estrados de la justicia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X**. Montevideo: mimeo, 1919. p.90-156.

MARTÍNEZ ORTIZ, Rafael. Sesión inaugural, discurso del Dr. Rafael Martínez Ortiz, Secretario de Estado. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Actas y trabajos**: sesión preliminar; plenarias; ponencias oficiales. Tomo I. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p. 33-37.

MC-HUGH, Rose J. Conservación de la familia en relación con la prevención y el tratamiento del desamparo infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación**. Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.69-73.

MC-HUGH, Rose. Educación para la acción social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología**. Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p. 133-137.

MEIRA E SÁ, F. de S. de. Do problema capital, urgente, inadiável de Brasil nas suas duas faces. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões**. 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p. 434-445.

MENCÍA Y GARCÍA, Manuel. La protección que presta a la infancia el Municipio de la Habana. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Medicina; Sección de Higiene.** Tomo II. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p. 261-263.

MOLL, Aristides A. Las obras sanitarias de protección a la infancia en las Américas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p. 777-794.

MÖNCKEBERG BRAVO, Carlos. Traumatismos obstétricos de los recién nacidos, distrofias óseas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Medicina.** Tomo II. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1926. p.157-248.

MONCORVO FILHO. Departamento da Creança no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.338-339.

MONCORVO FILHO. Em prol da geração de amanhã. Utilidade da criação do “Departamento da creança” no Brasil. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia.** 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.297-313.

MONZÓN, Antonio. Bases generales de propedéutica criminológica infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.527-536.

MORA PACHECO, Lemes. Propósitos y métodos educativos en relación con el desarrollo de una ciudadanía democrática. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.464-465.

MORALES BELTRAMÍ, Guillermo. El niño en la seguridad social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social.** Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 13p.

MORQUIO, Luis. Asistencia de lactantes enfermos. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.64-65.

MORQUIO, Luis. Discurso inaugural del Presidente del Congreso. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios.** Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919. p.75-95.

MORQUIO, Luis. La mortalidad del niño del primer mes. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y**

**Asistencia.** 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.133-161.

MORQUIO, Luis. Oficina Internacional Americana de Protección a la infancia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, Septiembre 1924, Santiago de Chile. **Según boletín, compilado por Comité Uruguayo.** Montevideo: Lacaño Hnos, 1924. p. 03-11.

MUSEO SOCIAL ARGENTINO. Escuela de Servicio Social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p. 868-878.

NAVARRO, José G. Navarro. La educación y el Estado. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta III.** Montevideo: mimeo, 1919. p.42-60.

NAVARRO DE PÉREZ, Lucía. Legislación complementaria de la prevención social de la delincuencia infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.179-183.

OLAONDO DE NIETO, Ana. La escuela hogar. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta V.** Montevideo: mimeo, 1919. p.157-168.

ORTEGA, Fernando. Estado actual de la legislación sobre tribunal para niños en México. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.162-170.

ORTIZ, Frederico; PÉREZ GROVAS, Pedro. Sugestiones para la organización médica, educativa y social de la Casa Cuna tipo. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p. 959-967.

OTERO Y GAMA, Carmen. Normas legales, administrativas y demás que realizan el trabajo infantil y la asistencia a la escuela. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.438.

PADILLA, Florencio. Reformas legislativas para facilitar y hacer más amplios los casos de adopción. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.129-132.

PAZ SOLDÁN, Carlos Enrique. La causa del niño en el Perú. In: COMITÉ NACIONAL DEL PERÚ AL 3 CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO. **Memoria**. Lima: mimeo. 1922. p. 31-126.

PAZ SOLDÁN, Carlos. Informe del Secretario General. Leído en la sesión inaugural. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 6, julio de 1930, Lima. **Memoria de la delegación de los Estados Unidos de América**. Washington: Imprenta del Gobierno, 1931. p. 37-39.

PINA, Rogerio. ¿Es posible legislar en el momento actual sobre la determinación de la paternidad? In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Actas y trabajos**: sesión preliminar; plenarias; ponencias oficiales. Tomo I. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928a. p.465-472.

PINO, Fernando. Necesidad de no involucrar los conceptos de beneficencia pública y de higiene infantil. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Medicina; Sección de Higiene**. Tomo II. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.133-145.

PINTO DE VIDAL, Isabel. Delincuencia infantil: proporciones, causas, remedios miseria e a rua. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta IX**. Montevideo: mimeo, 1919. p.126-139.

PON FERRADA, Manuel. La escuela democrática, factor del mejoramiento de las industrias y de la nueva libertad. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta VIII**. Montevideo: mimeo, 1919. p.110-126.

PRADEL, Arturo Fernandez. Reformatorio de menores. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X**. Montevideo: mimeo, 1919. p.56-75.

PUYOL, Andrés F. La protección a la infancia en el Uruguay. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y proposiciones de los trabajos presentados**. Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.65-68.

PUYOL, Andrés F. Discurso del Secretario. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Antecedentes y organización; programas; sesiones plenarias; visitas; excursiones; votos aprobados en plenarios**. Tomo I. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1919a. p. 128-133.

QUEVEDO, V. Fernando. Protección a la madre soltera. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria**: Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.103-108.

RAMOS, Carmen. El espíritu del Kindergarten en los primeros grados de la enseñanza primaria. Fecundidad de sus aplicaciones. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de**

**Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.161-164.

REGÜEIFEROS, Erasmo. Tribunal de Menores. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.483-489.

REIS, Alvaro. O problema da asistencia a infancia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia.** 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.275-286.

REMONDEAU, Frederico E. Educación primaria. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Enseñanza, Carpeta III.** Montevideo: mimeo, 1919. p.31-40.

REPÚBLICA ARGENTINA. Organización y financiamiento de los servicios de higiene materno-infantiles. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos de la Acta final con proyecto de Código de Menores y trabajos Sección Higiene y Salud.** Tomo I. Caracas: mimeo, 1948. 6p.

ROBLES, Ramón C. Protección de los niños indígenas. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.425-430.

RODRÍGUEZ CABO, Matilde. Medidas eliminatorias en los niños anormales. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.537-542.

RODRÍGUEZ CABO, Mathilde. Estabilidad económica de la familia y servicios sociales para los niños bajo las condiciones creadas por la guerra. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.119-124.

ROSAURA, Zapata. Educación del niño en edad preescolar. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p. 195-201.

RUSSELL, Alfredo. Organização, atribuição e funcionamento dos tribunales para crianças. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología.** Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.91-102.

SAAVEDRA, Alfredo M. Antecedentes de la obra de protección a la infancia en México. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría

Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.822-832.

SÁINZ TREJO, A. Protección a los hijos ilegítimos. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.134-138.

SALCEDO F., Manuel. El niño y la seguridad social. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social.** Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 12p.

SALGADO, José. Tribunales para niños. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Compilación de documentos Sociología y Legislación, Carpeta X.** Montevideo: mimeo, 1919. p.22-26.

SANTAMARINA, Rafael. Legislación complementaria de la prevención social de la delincuencia infantil para la adaptación y redención de los menores delincuentes. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.171-178.

SANTOS, Maurity. Sobre a protecção e assistência á mulher grávida nas classes pobres do Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p. 309-312.

SANTOS MENDOZA, E.; GONZÁLEZ, Vicente. El problema de la infancia abandonada y la organización de su asistencia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Asistencia y Servicio Social.** Tomo II. Caracas: mimeo, 1948. 42p.

SCROGGIE VERGARA, Arturo; ERRÁZURIZ, Joaquim. Protección de la primera infancia (edad pre-escolar). Protección a las madres solteras. Medidas tenientes a aumentar la natalidad. Reglamentación del trabajo de la madre en el período anterior al parto. Fomento de las mutualidades maternas. Visitadoras domiciliarias. Reglamentación del servicio de nodrizas; protección de su hijo. Creación de asilos, patronatos, etc. Entretenimientos infantiles: biógrafos, jardines infantiles, etc. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Sociología.** Tomo IV. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p. 58-76.

SECADES, Manuel. Manifestaciones de la criminalidad en relación con el niño delincuente. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.491-494.

SELLERS, Kathryn. El desarrollo de los tribunals de Menores. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia,** Montevideo, v.4, n.4, p.706-716, abr. 1931.

SIERRA, Vicente D. La minoridad que delinque en la ciudad de Buenos Aires. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 1, julio de 1916, Buenos Aires. **Conclusiones y**

**proposiciones de los trabajos presentados.** Buenos Aires: Imp. Escoffier, Caracciolo y Cia, [1916?]. p.5.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Limites e restrições ao pátrio poder: Função tutelar do estado moderno em relação aos menores e materialmente abandonados. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925a. p.36-46.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Criminalidade infantil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925b. p. 189-197.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Tribunal para creanças. In: COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CREAÇA. **4º Boletim, julho a agosto de 1916.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1917. p.49-61.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Tribunal para creanças. In: COMITÉ NACIONAL BRAZILEIRO DO PRIMERO CONGRESSO AMERICANO DA CREAÇA. **3º Boletim, maio e junho de 1916.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1916. p.7-8.

SIMONS, Marisbel. El trabajo social como redentor en la sociedad. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.838-846.

SOARES, Rosina Nogueira. As obras da Cruz Vermelha Brasileira em São Paulo, com relação á assistencia á infancia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA, 1, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Teses officiaes, memórias e conclusões.** 7ª Boletim. Rio de Janeiro: Graphica Editora, 1925. p.213-218.

SOLÍS QUIROGA, Roberto; ZUÑIGA, Guadalupe. El niño delincuente. Métodos para su estudio. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Sociología; Sección de Educación; Sección de Psicología; Sección de Legislación.** Tomo III. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928c. p.307-314.

SORIA, Benito. Discurso pronunciado en la sesión inaugural por el Delegado Oficial Argentino. In: CONGRESSO AMERICANO DA CREAÇA, 3, agosto e setembro de 1922, Rio de Janeiro. **Parte geral:** antecedentes, organização, programas, delegações e adherentes. Sessões plenárias. Votos. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. p.69-70.

SUAREZ, Luis A. El Instituto del Niño, coordinador de todas las actividades en pro de la infancia como medio de protección integral. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.804-812.

SUÁREZ, Fernando. Legislación adecuada para facilitar la fundación de casas cuna, maternidades, hospicios, etc, por la iniciativa privada. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.109-116.

TABOADA, C. La necesidad de que las instituciones de protección a la infancia sean además de supervisadas por el Estado, dirigidas por personal especializado. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 5, diciembre de 1927, Habana. **Trabajos presentados en Sección de Medicina; Sección de Higiene.** Tomo II. La Habana: Montalvo y Cárdenas Impresores, 1928. p.347-352.

TOCORNAL DE ROMERO, Luz. Adiestramiento de personal para servicios sociales. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.602-606.

UZCÁTEGUI, Emilio. **Observación y resultados de los Tribunales de Menores en el Ecuador.** In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.600-602.

VARAS, Fernando. Conveniencias de autorizar la investigación o prueba de la paternidad ilegítima. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p.50-55.

VARGAS SALINAS, Carlos. Organización, atribución y funcionamiento de los tribunales para niños. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 4, octubre de 1924, Santiago del Chile. **Sección Legislación.** Tomo V. Santiago del Chile: Imprenta Cervantes, 1925. p. 69-91.

VÁSQUEZ, Jenaro V.; LOYO, Gilberto. Programa mínimo de preparación de las enfermeras visitadoras y de las trabajadoras sociales. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Documentos generales; trabajos presentados Sección Pediatría Médica; Pediatría Quirúrgica y Ortopedia; Higiene Infantil; Higiene Prenatal; Asistencia y Servicios Sociales. Tomo I. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p. 847-867.

VENEZUELA. La educación progresiva. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 9, enero de 1948, Caracas. **Compilación de documentos Sección Educación.** Tomo III. Caracas: mimeo, 1948. 12p.

VIAL, Manuel Camilo. La protección a la primera infancia. In: CONGRESO AMERICANO DEL NIÑO, 2, mayo de 1919, Montevideo. **Actas y trabajos de la sección de Higiene y Asistencia.** 1ª, 2ª, 3ª, Plenaria y 4 Sesiones. Tomo IV. Montevideo: Peño Hmos. Impresores, 1920. p.228-236.

VILLA GOMEZ, Ricardo. Legislación en los problemas de protección a la infancia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO/PAN AMERICAN CHILD CONGRESS, 8, mayo de 1942. **Program.** Washington, D.C.: Department of State, United States Government Printing Office, 1942. p.643-644.

VILLANUEVA, Aquilino. Legislación de protección a la infancia. In: CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO, 7, octubre de 1935, Ciudad de México. **Memoria:** Trabajos presentados Sección Legislación; Educación; Actos diversos relacionados con el Congreso. Tomo II. Ciudad de México: Talleres Gráficos de la Nación, 1937. p.12-17.

### 6.3 Otros documentos, libros, publicações

AHERN, Evelyn J. G. **El desarrollo de la educación en Colombia 1820-1850.** Trad. Guillermo Arevalo e Gonzalo Cataño. Caracas: mimeo, [1947?]. Disponible em: <[http://www.pedagogica.edu.co/storage/rce/articulos/rce22-23\\_04arti.pdf](http://www.pedagogica.edu.co/storage/rce/articulos/rce22-23_04arti.pdf)>. Acceso em: 08 Out. 2007.

BAUZÁ, Julio. Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia, inauguración. Discurso, Delegado Cuba, doctor don Julio Bauzá. **Boletín del Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia**, v.1, n.1, jul, p.53-56, 1927.

BEJARANO, J. **La Delincuencia Infantil en Colombia y la Profilaxis del Crimen.** Bogotá: Editorial Minerva, 1929.

CAMARA DE APELACIONES EN LO CRIMINAL Y CORRECCIONAL DE LA CAPITAL. **Los Tribunales de Menores en la República Argentina.** Buenos Aires: L. J. Rosso y Cía., Impresores, 1922.

CECINEROS, Jose Angel; GARRIDO, Luis. **La delincuencia infantil en México.** México, D.F.: Ediciones Botas, 1936. p.334.

CHAMBERLAIN, Herbert E. El estudio científico del niño como base del sistema educacional. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia**, Montevideo, v.4, n.4, p.666-674, abr. 1931.

CONGRESO CIENTÍFICO LATINOAMERICANO, 1, 1898, Buenos Aires. **Organización y resultados generales del Congreso.** Buenos Aires: Compañía Sud-Americana de Billetes de Banco, 1898.

CONGRESOS INTERNACIONALES DEL CENTENARIO. Americano del Niño. **La Prensa**, Buenos Aires, p.6, 7 de julio, 1916a.

CONGRESOS INTERNACIONALES DEL CENTENARIO. Americano del Niño. **La Prensa**, Buenos Aires, p.5, 17 de julio, 1916b.

CONSEJO DEL NIÑO. **Diversos Aspectos de la protección a la infancia en Uruguay.** Montevideo: L.I.G.U., [1939?].

CONSEJO VENEZOLANO DEL NIÑO. **Código de Menores de 1939.** Caracas: Editorial Grafolit, 1939.

ESCARDÓ Y ANAYA, Víctor. Discurso del delegado de Ecuador y Secretario del Comité Internacional del IAPI, en su instalación. **Boletín del Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia**, v.1, n.1, p. 58-62, 1927.

FERRIÈRE, Adolfo. **La educación nueva en Chile**. 1928-1930. Traducción y versión española F. Gallach Palés. Madrid: Bruno del Amo, 1930.

GAJARDO, Samuel. **Los derechos del niño y la tiranía del ambiente**. Santiago de Chile: Imprenta Nacimiento, 1929. 179p.

GARCÍA Y GARCÍA, Elvira. **Cruzada a favor del niño**. Lima: Editorial Librería Peruana, 1938.

GONZÁLEZ DE BEHRINGER, Clara. **La familia y la escuela en relación con la delincuencia juvenil**. Ciudad de Panamá: Publicaciones del Tribunal Tutelar de Menores, 1953.

HEALY, William. Resultado de funcionamiento de los tribunales para menores. El desarrollo del sistema de la orientación del niño. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia**, Montevideo, v.5, n.2, p.220-228, oct. 1931.

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO. **Estatuto del Instituto Interamericano del Niño**. Montevideo: mimeo, 1957.

INSTITUTO INTERNACIONAL AMERICANO DE PROTECCIÓN A LA INFANCIA. **Estatutos del Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia**. Montevideo: mimeo, 1936.

INSTITUTO INTERNACIONAL AMERICANO DE PROTECCIÓN A LA INFANCIA. Antecedentes. **Boletín del Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia**, v.1, n.1, p.7-28, 1927.

MARIN DE TORRES, Virginia. **Protección a la infancia en Costa Rica**. San Jose: Imprenta Nacional, 1956. (Tesis de Graduación en Pedagogía - Facultad de Pedagogía).

MIHAILOVICH, Juana. **Protección legal a la infancia en Sud-América**. Lima: Empresa Editora Peruana S.A., 1955.

MINISTRO DE PREVISIÓN SOCIAL. **Memoria**: anexo 2. Quito: Talleres Gráficos de Educación, 1940.

MOLL, Arístides A. Protección a la infancia. **Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana**, v.14, n. 12, p. 1147-1156, dic. 1935. Disponible em: <<http://hist.library.paho.org/Spanish/BOL/v14n12p1147.pdf>>. Acesso em 19/04/2008.

MUCCILLO, Jorge. **O menor e o direito**. Doutrina, legislação, jurisprudência. Porto Alegre: Idrgs, 1961.

PATRONATO NACIONAL DE LA INFANCIA. **Antecedentes, actas y trabajos del Primer Congreso Nacional de Gotas de Leche**: organizado por el Patronato Nacional de la Infancia. Santiago : Impr. Universitaria, 1920. 477 p.

PRIMER CONGRESO MEXICANO DE PEDIATRÍA. **Memoria del Primer Congreso Mexicano de Pediatría**: Reunido en la Ciudad de México, 7 al 14 de Septiembre. Ciudad de México, D.F.: Editorial Nipios, 1939.

PRIMERA JORNADA NIPIOLÓGICA PERUANA. **Boletín del Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia**, v. 8, n. 4, p. 424-429, abr. 1935

RAMIREZ DUEÑAS, Violeta. **Síntesis de la historia del Servicio Social en el Ecuador**. Quito: Talleres Gráficos Nacionales, 1948.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Morquio, 1867-1935**: homenaje del Consejo del Niño. Montevideo: Imprente Garcia Morales, 1935. 41p.

RUIZ DE CHAVEZ P., Leticia. **La delincuencia juvenil en el Distrito Federal**. 1959. Tesis Profesional (Licenciatura en Ciencias Sociales) – Escuela Nacional de Ciencias Políticas y Sociales, UNAM, Distrito Federal, México, 1959, 71p.

SEGUNDO CONGRESO MEXICANO DE PEDIATRÍA. **Memoria del Segundo Congreso Mexicano de Pediatría**: Reunido en la Ciudad de México, 16 de Marzo al 1º de Abril. Tomo 1. Ciudad de México, D.F.: [s.n.], 1946.

SEGUNDO CONGRESO PANAMERICANO DE PEDIATRIA Y TERCER CONGRESO NACIONAL DE PEDIATRÍA. **Memoria del Tercer Congreso Nacional de Pediatría y del Segundo Congreso Panamericano de Pediatría**. México, D.F.: [s.n.], 1950.

SELLERS, Kathryn. El desarrollo de los tribunals de Menores. **Boletín del Instituto Internacional de Protección a la Infancia**, Montevideo, v.4, n.4, p.706-716, abr. 1931.

#### 6.4 Referências Bibliográficas

ABREU, Martha; MARTINEZ, Alessandra Frota. Olhares sobre a criança no Brasil: perspectivas históricas. In: RIZZINI, Irene (org.). **Olhares sobre a criança no Brasil**: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Edusu, Amais, 1997. p.19-37.

AHERN, Evelyn J. G. **El desarrollo de la educación en Colombia 1820-1850**. Trad. Guillermo Arevalo e Gonzalo Cataño. Caracas: mimeo, [1947?]. Disponível em: <[http://www.pedagogica.edu.co/storage/rce/articulos/rce22-23\\_04arti.pdf](http://www.pedagogica.edu.co/storage/rce/articulos/rce22-23_04arti.pdf)>. Acesso em: 08 Out. 2007.

AISENSTEIN, Angela. **Cuerpo, escuela y pedagogía. Argentina 1820-1940. Iberoamericana**, Madri, v.3, n.10, p.83-102, 2003.

ALANÍS-RUFINO, Mercedes. Una cuestión de parteras y médicos. Mujeres en el Hospital de Maternidad e Infancia en la Ciudad de México, 1861-1905. **Boletín Mexicano de Historia y Filosofía de la Medicina**, v.12, n.2, p. 63-68, 2009. Acesso em 16/07/2010. Disponível em: <<http://www.medigraphic.com/pdfs/bmhfm/hf-2009/hf092g.pdf>>.

ALMEIDA, Marta de. Circuitos abertos: idéias e intercâmbios médico-científicos na América Latina nos primórdios do século XX. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.13, n.3, p. 733-757, jul.-set., 2006.

ALMEIDA, Marta de. **Das Cordilheiras dos Andes à Isla de Cuba, passando pelo Brasil: Os Congressos Médicos Latino-Americanos e Brasileiros (1888-1929)**. 2002. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

ANDER-EGG, Ezequiel (coord.). **Del desajuste a la transformación: apuntes para una historia del trabajo social**. Buenos Aires: Editorial Librería ECRO, 1975.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Hospital**. Instituição e história social. São Paulo: Letras & Letras, 1991.

ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (Comp.). **As escolas normais no Brasil: do império à república**. Campinas: Editora Aléna, 2008.

ARCE RODRÍGUEZ, Meliton. Historia de la pediatría en peruana. **Revista Peruana de Pediatría**, v.53, n.1-4, p.6-14, Disponível em: <sisbib.unmsm.edu.pe/bvrevistas/rpp/v53n1-4/pdf/a02.pdf>. Acesso em 18/05/2009.

ARNAUT SALGADO, Alberto. **La federalización educativa en México: historia del debate sobre la centralización educativa, 1889-1994**. Ciudad de México, D. F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 1998.

ARTEAGA, Juan José. **Breve historia contemporánea del Uruguay**. 1ªed. 1ªreimp. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2002.

ASPE ARMELLA, María Luisa. **La formación social y política de los católicos mexicanos**. Ciudad de México: Universidad Católica Iberoamericana, Instituto Mexicano de Doctrina Social Cristiana, 2008.

AVERSA, Marta. Infancia abandonada y delincuente. De la tutela provisoria al patronato Público (1910-1931). In: LVOVICH, Daniel; SURIANO, Juan (ed.). **Las políticas sociales en perspectiva histórica**. Argentina, 1870-1952. Buenos Aires: Prometeo Libros, universidad Nacional de General Sarmiento, 2006. p.89-108.

ÁVILA CISNEROS, Ignacio; FRENK, Silvestre. Apuntes para la historia de la pediatría den México, desde la independencia hasta nuestros días. In: ÁVILA CISNEROS, Ignacio; PADRÓN PUYOU, Francisco; FRENK, Silvestre; RODRÍGUEZ PINTO, Mario (Coord.). **Historia de la pediatría en México**. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1997. p. 333-378.

AZAOLA, Elena. **La institución correccional en México: una mirada extraviada**. Ciudad de México, D.F.: Siglo XXI, Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 1990.

BALLÍN RODRÍGUEZ, Rebeca. **El Congreso higiénico pedagógico, 1882**. Disertación (Maestría en Historia Regional Continental) – Programa Institucional de Maestría en Historia,

Facultad de Historia, Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, Morelia, Michoacán, 2008. 181p.

BARRÁN, José Pedro. **Historia de la sensibilidad en el Uruguay**. Tomo 1: la cultura bárbara (1800-1860). Montevideo: Grupo Editor, 2004a.

BARRÁN, José Pedro. **Historia de la sensibilidad en el Uruguay**. Tomo 2: el disciplinamiento (1860-1920). Montevideo: Grupo Editor, 2004b.

BARRÁN, José Pedro. **Medicina y sociedad en Uruguay del novecientos**: el poder de curar. Tomo I. 3ª reimp., Montevideo: Ediciones Banda Oriental, 1994.

BARRÁN, José Pedro. **Medicina y sociedad en Uruguay del novecientos**: la ortopedia de los pobres. Tomo II. Montevideo: Ediciones Banda Oriental, 1995a.

BARRÁN, José Pedro. **Medicina y sociedad en Uruguay del novecientos**: la invención del cuerpo. Tomo III. Montevideo: Ediciones Banda Oriental, 1995b.

BAZZANO, Daniel et al. **Breve visión de la historia de la Iglesia en el Uruguay**. Montevideo: Obsur, 1993.

BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Tradução e organização Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BERTONI, Lilia Ana. **Patriotas, cosmopolitas y nacionalistas**. La construcción de la nacionalidad argentina a fines del siglo XIX. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2001.

BIRN, Anne-Emanuelle. Child health in Latin America: historiographic perspectives and challenges. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p.677-708, jul.-set., 2007.

BIRN, Anne-Emanuelle. O nexo nacional-internacional na saúde pública: o Uruguai e a circulação das políticas e ideologias de saúde infantil, 1890-1940. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.13, n.3, p.675-708, jul.-set., 2006.

BLISS, Katherine. Paternity Tests: Fatherhood on Trial in Mexico's Revolution of the Family. **Journal of Family History**, v. 24, n. 3, p. 330-350, jul. 1999.

BORSOTTI, Carlos. **Sociedad rural, educación y escuela en América Latina**. Buenos Aires: UNESCO, CEPAL, PNUD, KPELUSZ, 1984.

BRITES, Olga. **Infância, trabalho e educação**. A Revista Sesinho (1947-1960). Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.

BRITES, Olga. **Imagens da infância**: São Paulo e Rio de Janeiro, 1930/1950. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil, 1999.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed.UNESP, 1999.

CARILLO, Ana María. Nacimiento y muerte de una profesión. Las parteras tituladas en México. **DYNAMIS: Acta Hispanica ad Medicinam Scientiarumque Historiam Illustrandam**, v.19, p.167-190, 1999. Disponível em: <<http://www.raco.cat/index.php/Dynamis/article/viewFile/106147/150123>> Acesso em 08/06/2010.

CARLI, Sandra. **Niñez, pedagogia y política**. Transformaciones de los discursos acerca de la infancia en la historia de la educación argentina entre 1880 y 1955. 2ªed. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, Universidad de Buenos Aires, 2003.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de Carvalho. Reformas da instrução pública. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al. **500 anos de educação no Brasil**. 3ªed. 1ªreimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p.225-251.

CASTILHO, Annita de; CABRAL, Marcondes. A psicologia no Brasil (1950). In: ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino (Comp.). **História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, Conselho federal de Psicologia, 2004. p.33-70.

CASTILLO TRONCOSO, Alberto del. **Conceptos, imágenes y representaciones de la niñez en la ciudad de México, 1880- 1920**. México, D.F.: Colegio de México, Instituto Mora, 2006.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. 11ª ed., Tradução José Paulo Netto, Balkys Villalobos. São Paulo: Cortez, 2010.

CENTRO DE ESTUDIOS "MIGUEL ENRÍQUEZ". **La masacre en la Escuela Santa María de Iquique**. Disponível em: <[http://www.archivochile.com/Historia\\_de\\_Chile/stama2/1/stamadocestop000044.pdf](http://www.archivochile.com/Historia_de_Chile/stama2/1/stamadocestop000044.pdf)>. Acesso em 16 abr. 2009.

CERTEAU, Michel de. **Historia y psicoanálisis**. Traducción de Alfonso Mendiola y Marcela Cinta. Ciudad de México, D.F.: Universidad Iberoamericana, 2002.

CHACABANA, Gamaniel Raúl Guevara. Aspectos históricos de la enseñanza de la pediatría y la atención de la salud infantil en Perú. **Paediatrica**, Lima, v.8, n.1, p. 20-26, 2006. Disponível em: < [sisbib.unmsm.edu.pe/bvrevistas/paediatrica/v08\\_n1/pdf/a04.pdf](http://sisbib.unmsm.edu.pe/bvrevistas/paediatrica/v08_n1/pdf/a04.pdf)>. Acesso em: 15/11/2008.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CILLERO B., Miguel. Evolución histórica de la consideración jurídica de la infancia y adolescencia en Chile. In: UNICEF. **Derechos del niño: políticas para la infancia**. Tomo I. Caracas: Unicef, [1996?]. p.215-281.

CIVERA CERCEDO, Alicia. **La escuela como opción de vida: la formación de maestros normalistas rurales en México, 1921-1945**. Zinacantepec, Estado de México: El Colegio Mexiquense, A.C., 2008.

CONSEJO DE EDUCACIÓN PRIMARIA. República Oriental del Uruguay. **Breve análisis histórico de la educación en el Uruguay**. Montevideo: mimeo, 2007. Disponível em:

<[http://www.cep.edu.uy/archivos/programaescolar/analisis\\_historico.pdf](http://www.cep.edu.uy/archivos/programaescolar/analisis_historico.pdf)>. Acesso em: 17 Mai. 2008.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 5a. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e terra, Graal, 2004.

COWEN, M. Pablo. Infancia, abandono y padres en el siglo XIX porteño. **Anuario del Instituto de Historia Argentina**, La Plata, Argentina, n.4, p. 75-99, 2004.

CUETO, Marcos. **O valor da saúde**: história da organização pan-americana da saúde. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007.

CUETO, Marcos. **Excelencia científica en la periferia**: actividades científicas e investigación biomédica en el Perú. Lima: Concytec, Grade, 1989.

D'INCAO, Maria Angela. **Sentimentos modernos e família**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

DA SILVA, Maria Beatriz Nizza. **História da família no Brasil colonial**. 3a impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

DA SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Vida privada e cotidiano no Brasil**. Na época de D. Maria I e D. João VI. Lisboa: Estampa, 1993.

DABÈNE, Olivier. **América Latina no século XX**. Tradução Maria Izabel Mallmann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

DEBESSE, Maurice; MIALARET, Gaston (Comp.). **Tratado das ciências pedagógicas**: pedagogia comparada. Tradução Luiz Damasco Penna, J. B. Damasco Penna. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Edusp, 1977. v.3: Pedagogia comparada

DELGADO VALDERRAMA, Manuel. La infancia abandonada en Chile, 1770-1930. **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**, Santiago de Chile, v.5, n.5, p.101-126, 2001.

DEVÉS, Eduardo. **Los que van a morir te saludan**: historia de una masacre. Escuela Santa María, Iquique, 1907. 2ªed. [S.l.]: Ediciones Documentas, 1989.

DI LISCIA, M. S.: Hijos sanos y legítimos: sobre matrimonio y asistencia social en Argentina (1935-1948). **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 9 (suplemento), p.209-32, 2002.

DI LISCIA, María Herminia; DI LISCIA, María Silvia. Mujeres, Estado y salud: de la persecución a la integración. In: DI LISCIA, María Herminia; MARISTANY, José (ed.). **Mujer y Estado en la Argentina**: educación, salud y beneficencia. Buenos Aires: Biblos, 1997. p.85-122.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2ªed. rev. São Paulo: Brasiliense, 2001.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Tradução M. da Costa Albuquerque. 2ªed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DULCI, Tereza Maria Spyer. **As conferências Pan-Americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889 a 1928)**. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 134p.

EGAÑA BARAONA, María Loreto. **La educación primaria popular en el siglo XIX en Chile**. Santiago de Chile: LOM Ediciones, Dibam, Piie, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Ruth M. Klaus. 3ª ed. São Paulo: Centauro, 2002.

FALCÃO, Regina Lucia de Andrade. **A balança e o tear: o papel do Juiz do Mello Mattos na implementação das leis de proteção ao trabalho infantil no Rio de Janeiro (1924-1929)**. 1995. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995. 234 p.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado Capitalista: as funções de previdência e da assistência sociais**. São Paulo: Cortez, 1980.

FERREIRA, Maria Nazareth. **A imprensa operária no Brasil. 1880-1920**. Petrópolis: Vozes, 1978.

FOUCUALT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução Raquel Ramallete. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCUALT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução e organização. Roberto Machado 16ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios**. São Paulo, Salvador: Hucitec, Ed.Ufba, 1996.

FREIRE, Maria Martha de Luna. **Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista em revistas femininas (Rio de Janeiro e São Paulo, década de 1920)**. 2006. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Pswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2006. 333p.

FREITAS, Marcos Cezar de. Da idéia de estudar a criança no pensamento social brasileiro: a contraface de um paradigma. In: KUHLMANN JÚNIOR, Moisés; FREITAS, Marcos Cezar de (orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 345-372.

GARCÍA MÉNDEZ, Emilio. **Infância e cidadania na América Latina**. Tradução Ângela Tijiwa. São Paulo: Hucitec, IAS, 1998.

GHIO, José Maria. **La Iglesia Católica en la política argentina**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

GOMES, Ângela Maria de Castro et al. **O Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964)**. 6ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. (História geral da civilização brasileira; t.3, v.3)

GOMES DA COSTA, Antônio Carlos. De menor a cidadão. In: GOMES DA COSTA, Antônio Carlos; GARCÍA MÉNDEZ, Emílio. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1993. p.121-145.

GÓMEZ, Federico. La atención al niño enfermo a partir de la independencia. In: ÁVILA CISNEROS, Ignacio; PADRÓN PUYOU, Francisco; FRENK, Silvestre; RODRÍGUEZ PINTO, Mario (Coord.). **Historia de la pediatría en México**. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1997. p.311-332.

GONDRA, José G. **Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte imperial**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

GONZALBO AIZPURU, Pilar; RABELL ROMERO, Cecilia. La familia en México. In: RODRÍGUEZ, Pablo (coord.). **La familia en Iberoamérica 1550-1980**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2004. p.92-124.

GONZÁLEZ, Fabio Adalberto. Niñez y beneficencia: un acercamiento a los discursos y las estrategias disciplinarias en torno a los niños en Buenos Aires de principio del siglo XX (1900-1930). In: MORENO, José Luis (coord.). **La política social antes de la política social: caridad, beneficencia y política social en Buenos Aires, siglo XVII a XX**. Buenos Aires: Prometeu, 2000. p.129-204.

GONZÁLEZ, Matilde; LEDEZMA, Carlos; ORTÍZ, Jeannette. Antecedentes históricos del Departamento de Trabajo Social y Psicología en el Poder Judicial. **Revista Costarricense de Trabajo Social**, San José, v.17, p.3-11, jul. 2005. Disponível em: <<http://www.trabajosocial.or.cr/documentos/REV17/revis%2017.pdf>> Acesso em: 25/02/2008.

GREZ, Serge. **La “cuestión social” en Chile**. Ideas y debates precursores (1804-1902). Santiago de Chile: Dibam Ediciones, 1995.

GUERRA, François-Xavier. **México: del antiguo régimen a la revolución**. Traducción Sergio Fernández Bravo. México, D.F: Fondo de Cultura Económica, 1988. v.1.

GUTIÉRREZ, Horacio; LEWKOWICZ, Ida. Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. **Locus: Revista de História, Juiz de Fora**, v. 5, n. 2, p. 9-25, 1999.

GUTIÉRREZ, Horacio; LEWKOWICZ, Ida; FLORENTINO, Manolo. **Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil**. São Paulo: Unesp, 2008.

GUY, Donna J. **Women Build the Welfare State: Performing Charity and Creating Rights in Argentina, 1880-1955**. Durham: Duke University Press, 2009.

GUY, Donna J. **Los padres y la pérdida de la Patria Potestad en Argentina: 1880-1930**. Buenos Aires: mimeo, 1996. 9 p. (Conferencia pronunciada el 25 de julio de 1996 en el Archivo General de la Nación). Disponível em: <[http://www.archivo.gov.ar/conferencias/%20conferencias\\_pdf/%20guy.pdf](http://www.archivo.gov.ar/conferencias/%20conferencias_pdf/%20guy.pdf)> Acesso em: 16/07/2009.

GUY, Donna J. The State, the Family, and Marginal Children in Latin America. In: HECHT, Tobias (editor). **Minor Omissions**. Children in Latin America History and Society. Madison: University of Wisconsin Press, 2002. p.139-164.

GUY, Donna J. The Politics of Pan-American Cooperation: Maternalist Feminism and the Child Rights Movement, 1913-1960. **Gender & History**, v.10, n.3, p.440-469, 1998a.

GUY, Donna J. The Pan American Congresses, 1916 to 1942: Pan Americanism, Child Reform and the Welfare State in Latin America. **Journal of Family History**, v. 23, n.3, p. 272-291, 1998b.

GUY, Donna J. Mothers Alive and Dead: Multiple Concepts of Mothering in Buenos Aires. In: BALDERSTON, Daniel; GUY, Donna J. **Sex and Sexuality in Latin America**. New York; London: New York University Press, 1997. p.155-173.

GUY, Donna J. **El sexo peligroso: La prostitución legal en Buenos Aires, 1875-1955**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1994.

GUY, Donna J. Niños abandonados en Buenos Aires (1880-1914) y el desarrollo del concepto de la madre”. In: FLETCHER, Lea (coord.). **Mujeres y cultura en la Argentina del Siglo XIX**. Buenos Aires: Feminaria Editora, 1994a. p.217-226.

HALE, Charles A. As idéias políticas e sociais na América Latina, 1870-1939. In. BETHELL, Leslie (Comp.). **História da América Latina: de 1870 a 1930**. Tomo IV. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo, Brasília: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, Fundação Alexandre de Gusmão, 2001. p.331-414.

HALL, Michael M.; SPALDING JR., Horbart. A classe trabalhadora urbana e os primeiros movimentos trabalhistas na América Latina, 1880-1930. In. BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: de 1870 a 1930**. Tomo IV. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo, Brasília: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, Fundação Alexandre de Gusmão, 2001. p.283-327.

HALPERIN DONGHI, Tulio. **Historia de la Universidad de Buenos Aires**. 2ªed. Buenos Aires: Edeuba, 2002.

HOLGUÍN-GALVIS, Guiselle N. Construcción histórica del tratamiento jurídico del adolescente infractor de la ley penal colombiana (1837-2010). **Revista Criminalidad**, Bogotá, v.52, n.1, p. 287-306, jun. 2010. Disponível em: <[http://oasportal.policia.gov.co/imagenes\\_ponal/dijin/revista\\_criminalidad/volumen\\_52\\_No.\\_1/estudios\\_criminologicos/construccion.pdf](http://oasportal.policia.gov.co/imagenes_ponal/dijin/revista_criminalidad/volumen_52_No._1/estudios_criminologicos/construccion.pdf)> Acesso em: 17/10/2010.

IGLESIAS, Susana; VILLAGRA, Helena; BARRIOS, Luis. Un viaje a través de los espejos de los Congresos Panamericanos del Niño. In: UNICEF. **Derechos del niño: políticas para la infancia**. Tomo I. Caracas: Unicef, [1996?]. p. 132-176.

ILLANES O., María Angélica. Las Prometeas. Servicio Social mujeres, Chile, Siglo XX. In: MONTECINO AGUIRRE, Sonia (comp.). **Mujeres chilenas: fragmentos de una historia**. Santiago de Chile: Catalonia, Cátedra Género Unesco, 2008. p.195-217.

IMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 8ª ed. São Paulo: Cortez, Celats, 1991.

JOSEF, Bella. **História da literatura hispano-americana**. 4ªed. Rio de Janeiro: Ed.Ufrj, Francisco Alves Editora, 2005.

KLAREN, Peter. **Nación y sociedad en la historia de Perú**. Lima: IEP, 2004.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. A proteção à infância e a “assistência científica”. In: \_\_\_\_\_. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2004. p.59-70.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. A circulação das idéias sobre a educação das crianças, início do século XX. In: KUHLMANN JÚNIOR, Moysés; FREITAS, Marcos Cezar de (orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 459-503.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **As grandes festas didáticas: a educação brasileira e as exposições internacionais (1862-1922)**. Bragança Paulista, SP: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. Assistência e Pan-Americanismo: o Dia da Criança e a comemoração da descoberta da América. In: DAYREL, E. G.; IOKOI, Zilda Maria (orgs.). **América Latina contemporânea**. São Paulo: Edusp, 1998. p.97-111.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés; FERNANDES, Rogério. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **A infância e sua educação: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.15-33.

LESSER, Jeffrey. **A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil**. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

LEVY, Iete Cherem. **A trajetória de Moncorvo Filho: puericultura e filantropia num projeto de assistência à infância (1901-1922)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996. 200p.

LONDOÑO, Carlos Edward García. **Niños trabajadores y vida cotidiana en Medellín, 1900-1930**. Medellín: Editorial Universidad de Antioquia, 1999.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Historia de la educación: del 1500 a nuestros días**. 10ªed. México, D.F.: Siglo XXI, 2007. v.2.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARICHAL, Carlos (coord.). **Las Conferencias Panamericanas: México y los orígenes de la globalización, 1889-1938**. México, D.F.: Secretaría de Relaciones Exteriores, 2002.

MARÍN HERNÁNDEZ, Genia. **Historia de las instituciones de tratamiento para menores infractores del D. F.** Ciudad de México, D.F.: Comisión Nacional de Derechos Humanos, 1991.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. **A medicalização da raça**: médicos, educadores e discurso eugênico. Campinas: Unicamp, 1994.

MARSHALL, Dominique. The Construction of Children as Object of International Relations: the Declaration of Children's Rights and the Child Welfare Committee of League of Nations, 1900-1924. **The International Journal of Children's Rights**, v.7, n.2, p.103-147, 1999.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do feminino**: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

MATUS, Teresa. Las pioneras del trabajo social en Chile. In: MONTECINO AGUIRRE, Sonia (comp.). **Mujeres chilenas: fragmentos de una historia**. Santiago de Chile: Catalonia, Cátedra Género Unesco, 2008. p.219-234.

MEDINA, Enrique. **As tumbas**. Tradução Glória Rodríguez. São Paulo: Brasiliense, 1974.

MERRICK, Thomas W. A população na América Latina, 1930-1990. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: a América Latina após 1930: economia e sociedade. Tomo VI. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo, Brasília: Edusp, Fundação Alexandre de Gusmão, 2005. p.231-298.

MEYER, Lorenzo. La institucionalización del nuevo régimen. In: CENTRO DE ESTUDIOS HISTÓRICOS DEL COLEGIO DE MÉXICO (Coord.). **Historia general de México**. 10ª reimp. México, D.F.: Centro de Estudios Históricos del Colegio De México, 2009. p.823-879.

MILANICH, Nara. Historical Perspectives on Illegitimacy and Illegitimates in Latin America. In: HECHT, Tobias (ed.). **Minor Omissions**: Children in Latin American History and Society. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2002. p.72-101.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores...**: faces da infância no Recife (1927 – 1937). 2008. Dissertação (Mestre em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008. 185p.

MORA GARCIA, J. Pascual La institución escolar en los cantones de La Grita y San Cristobal en el tiempo histórico de la Gran Colombia, 1821-1830. **Aldea Mundo**, San Cristobal, v.7, n.13, p.78-85, may./oct., 2002.

MORENO, José Luis. Introducción. In: \_\_\_\_\_ (org.). **La política social antes de la política social**: caridad, beneficencia y política social en Buenos Aires, siglo XVII a XX. Buenos Aires: Prometeu, 2000. p. 5-20.

MORÓN, Guillermo. **Breve historia contemporánea de Venezuela**. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1994.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Criança, trabalho e resistência operária em São Paulo (1890-1920). In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Populações**: (con)vivência e (in)tolerância. São Paulo: Humanitas, 2004. p. 117-139.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Trabalho feminino e condição social do Menor em São Paulo (1890-1920)**. São Paulo: Cedhal (Estudos CEDHAL, n.3), 1988.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1982.

NEDER, Gizlene; CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Os filhos da lei. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.16, n.45, p. 113-125, fev. 2001.

NETTO, Samuel Pfromm. Dados para uma história da psicologia no Brasil (1975). In: ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino (Comp.). **História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios.** Rio de Janeiro: Ed.UERJ, Conselho federal de Psicologia, 2004. p. 139-175.

NUNES, Eduardo Silveira Netto. **Das ruas ao internato: experiências infantis: Abrigo de Menores do Estado de Santa Catarina em Florianópolis (1950-1972).** 2005. Mestrado (História Social) – Programa de Estudos Pós Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2005. 221p.

NUNES, Eduardo Silveira Netto Nunes. **A possibilidade das medidas sócio-educativas serem compreendidas a partir do novo direito da criança e do adolescente.** 2002. Monografia (Conclusão do Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2002. 162p.

OLINTO, Plínio. A psicologia experimental no Brasil (1944). In: ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino (Comp.). **História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios.** Rio de Janeiro: Ed.UERJ, Conselho federal de Psicologia, 2004. p.25-31.

OLIVEIRA, Claudia de. **Historia de la pediatria en Venezuela (1ª parte).** Entrevista al Doctor José Francisco y la Profesora Consuelo Ramos. Disponível em: <<http://caibco.ucv.ve/caibco/CAIBCO/Vitae/VitaeDiecinueve/MedicinaenelTiempo/ArchivosHTML/Protagonistas.htm>>. Acesso em: 26/02/2007a.

OLIVEIRA, Claudia de. **Historia de la pediatria en Venezuela (2ª parte).** Entrevista al Doctor José Francisco y la Profesora Consuelo Ramos. Disponível em: <<http://caibco.ucv.ve/caibco/CAIBCO/Vitae/VitaeVeinte/MedicinaenelTiempo/ArchivosHTML/SegundaParte/Instituciones.php>>. Acesso em: 26/02/2007b.

OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. **Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887).** Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Estudos Pós Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990.

ORTEGA CERCHIARO, Elizabeth. **El Servicio Social y los procesos de medicalización de la sociedad uruguaya en el período neobatllista.** 2003. Dissertação (Master en Servicio Social) – Departamento de Trabajo Social, Universidad de la República, Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Montevideú, 2003.

PADILLA ARROYO, Antonio. Infancia en vilo: orfandad y protección en la Ciudad de México, 1920-1940. \_\_\_\_\_; MARTÍNEZ MOCTEZUMA, Lucía; ARREDONDO, Martha Luz; y SOLER Alcira (coords.). **La infancia en los siglos XIX Y XX: discursos e imágenes, espacios y prácticas.** Cuernavaca, Morelos; México, D.F.: UAEM, Casa Juan Pablos, 2008. p.407-435.

PADILLA ARROYO, Antonio. Del desamparo a la protección. Ideas, instituciones y prácticas de la asistencia social en la ciudad de México, 1861-1910. **Cuicuilco**, México D.F., v. 11, n. 32, p.121-155, set./dic., 2004.

PAGANI, Estela; VICTORIA ALACARAZ, María. **Mercado laboral del menor (1900-1940)**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1991.

PALACIOS, Guillermo. **La pluma y el arado: los intelectuales pedagogos y la construcción sociocultural del “problema campesino” en México, 1932-1934**. México, D.F.: El Colégio de México, CIDE, 1999.

PANTOJA LUDUENA, Manuel. Historia de la Revista de la Sociedad Boliviana de Pediatría. **Revista Boliviana de Pediatría**, v.42, n.1, p. 7-12, ene. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1024-06752003000100004&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1024-06752003000100004&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 27/03/2010

PEASE G. Y., Franklin. **Breve historia contemporánea del Perú**. 1ªed. 4ªreimp. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1995.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**. 2ªed. Florianópolis: Ed.Ufsc, 1998.

PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001.

PEREIRA, André Ricardo Valle Vasco. **Políticas corporativas no Brasil: o Departamento Nacional da Criança no Estado Novo**. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1992. 328p.

PEREIRA, Júnia Sales. **História da pediatria no Brasil do final do século XIX a meados do século XX**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências humanas, Universidade de Minas Gerais, São Paulo, 2006. 210p.

PEREIRA NETO, André de Faria. **Ser médico no Brasil: o presente do passado**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

PERROT, Michelle. O inspetor Benthán. In: BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Tradução e organização Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.109-150.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Exposições Universais: espetáculos da modernidade no século XIX**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

PILOTTI, Francisco. Crisis y perspectivas del sistema de bienestar infantil en América Latina. In: UNICEF. **Derechos del niño: políticas para la infancia**. Tomo I. Caracas: Unicef, [1996?]. p. 308-321.

PINTO VENÂNCIO, Renato. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papius, 1999.

PLATT, Anthony M. **Los salvadores del niño o la invención de la delincuencia**. Tradução Félix Blanco. 5ª ed. México: Siglo XXI, 2006.

POBLETE NAUMANN, Sandra. Abandono y vagabundaje infantil en Santiago de Chile, 1930-1950. **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**, Santiago de Chile, n.4, p. 197-228, 2000.

PORTOCARRERO GRADOS, Ricardo. **El trabajo infantil en el Perú**: apuntes de interpretación histórica. Lima: IFEJANT, Rádda Barnen, [1999?]. 85p. Disponível em: <[http://www.ifejants.org/new/docs/publicaciones/El\\_trabajo\\_infantil\\_en\\_el\\_Peru\\_apuntes\\_de\\_interpretacion\\_historica.pdf](http://www.ifejants.org/new/docs/publicaciones/El_trabajo_infantil_en_el_Peru_apuntes_de_interpretacion_historica.pdf)> Acesso em: 20/02/2008.

PREMO, Bianca. Minor Offenses: Youth, Crime, and Law in Eighteenth-Century Lima. In: HECHT, Tobias (ed.). **Minor Omissions: Children in Latin American History and Society**. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2002. p.114-138.

PREMO, Bianca. Pena y protección: Delincuencia juvenil y minoridad legal en Lima virreinal, siglo XVIII. **Histórica**, Lima, Peru, v. 24, n. 1, p. 85-120, 2000.

PUIGGRÓS, Adriana. **Qué paso en la educación argentina**. Breve historia desde la conquista hasta el presente. 1ªed., 2ª reimp. Buenos Aires: Galerna, 2006.

PUIGGRÓS, Adriana. **La educación popular en América Latina**. Orígenes, polémicas y perspectivas. Buenos Aires: Miño y Dávila editores, 1998.

PUIGGRÓS, Adriana. La educación argentina desde la reforma Saavedra-Lamas hasta el fin de la década infame. In: PUIGGRÓS, Adriana (Comp.). **Historia de la educación argentina: Escuela, democracia y orden, 1916-1943**. Buenos Aires: Galerna, 1992. p.15-97.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. 3ª ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e terra, 1997.

RAMOS ESCANDÓ, Carmen. Entre la ley y el cariño. Normatividad jurídica y disputas familiares sobre la patria potestad en México (1873-1896). In: POTTHAST, Barbara; CARRERAS, Sandra (coord.). **Entre la familia, la sociedad y el Estado**. Niños y jóvenes en América Latina (siglos XIX-XX). Madrid, Frankfurt: Iberoamericana, Vervuert, 2005. p.115-141.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira**: a organização escolar. 18ªed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

RÍOS, Julio César; TALAK, Ana Maria. La niñez en los espacios urbanos (1890-1920). In: BRACCIO, Gabriela (coord.). **Historia de la vida privada en la Argentina**: la Argentina plural: 1870-1930. Tomo II. Buenos Aires: Taurus, 2001. p.138-161.

RIVERA WILLIAMS, Carlos. Historia de la pediatría en honduras. **Honduras Pediátrica**, v.22, n.1, p.27-28, ene.-mar., 2001. Disponível em: <<http://www.bvs.hn/RHP/pdf/2001/pdf/Vol22-1-2001-9.pdf>>. Acesso em 16/05/2009.

RIZZINI, Irene. **O Século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Usu, Amais, 1997.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores do pátrio poder ao pátrio dever. In: \_\_\_\_\_; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência no Brasil**. Rio de Janeiro: CESPI/USU, Amais, Instituto Interamericano del Niño, 1995. p.99-168.

RODRIGUEZ, Sonia Maria Troitino. **O Juízo de Órfãos de São Paulo: caracterização de tipos documentais (séc. XVI-XX)**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p.283.

RODRÍGUEZ, Pablo (coord.). **La familia en Iberoamérica 1550-1980**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2004. p.92-124.

RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, Pablo. La pediatría en Colombia, 1880-1960. Crónica de una alegría. In: RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, Pablo; MANNARELLI, Maria Emma (coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007. p.359-388.

ROJAS FLORES, Jorge. **Historia de la infancia en el Chile republicano, 1810-2010**. Santiago de Chile: Junta Nacional de Jardines Infantiles, JUNJI, 2010.

ROJAS FLORES, Jorge. Niños trabajadores en la industria de Chile. In: RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, Pablo; MANNARELLI, Maria Emma (coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007. p. 473-501.

ROJAS FLORES, Jorge. **Los suplementeros: los niños y la venta de diarios**. Chile, 1880-1953. Santiago de Chile: Ariadna Ediciones, 2006.

ROJAS FLORES, Jorge. **Los niños cristaleros: trabajo infantil de la industria**. Chile, 1880-1950. Santiago de Chile: Dibam, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, PET, Sename, 1996.

ROMERO, Luis Alberto. **História contemporânea da Argentina**. Trad. Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ROMERO, Susana. Un siglo de legislación sobre infancia en América Latina. In: RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, Pablo; MANNARELLI, Maria Emma (coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007. p. 615-632.

ROSSI, Paolo. **Naufraágios sem espectador: a idéia de progresso**. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. Unesp, 2000.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana. **Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. Rio de Janeiro, São Paulo: Boitempo, Alpac, Uerj, 2006.

SÁENZ, Javier; SALDARRIAGA, Óscar. La construcción escolar de la infancia: pedagogía, raza y moral en Colombia, siglos XVI-XX. In: RODRÍGUEZ JIMÉNEZ, Pablo; MANNARELLI, Maria Emma (coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007. p.389-415.

SAGASTI, Francisco R.; PÁVEZ, Alejandra. Ciencia y tecnología en América Latina a principios del siglo XX: Primer congreso científico panamericano. **Quipu**, v.6, n.2, p. 189-216, may.-ago., 1989.

SAID, Edward W. **Cultura e imperialismo**. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. Tradução Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SALAZAR, Gabriel; PINTO, Julio. **Historia contemporánea de Chile**. Niñez y juventud (construcción cultural de actores emergentes). Santiago de Chile: LOM Ediciones, 2006. 5 v.

SALVATORE, Ricardo y AGUIRRE, Carlos (coords.). **The Birth of the Penitentiary in Latin America**: Essays of Criminology, Prison Reform, and Social Control, 1830-1940. Austin: University of Texas, 1996.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Nicolás. A população da América Latina, 1870-1930. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: de 1870 a 1930. Tomo IV. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo, Brasília: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, Fundação Alexandre de Gusmão, 2001. p.175-208.

SÁNCHEZ CALLEJA, María Eugenia. Niños desvalidos, abandonados o delincuentes. Sus derechos: una historia en construcción, 1920-1930. In: \_\_\_\_\_; SALAZAR ANAYA, Delia (coord.). **Los niños**: su imagen en la historia. México, D. F.: INAH, 2006. p.117-133.

SÁNCHEZ CALLEJA, María Eugenia. 1996. **Las prostitutas adolescentes en la Ciudad de México, 1926 - 1940**. Tesis (Licenciado en História de México) - Escuela Nacional de Antropología e Historia, Instituto Nacional de Antropología e Historia, Ciudad de México, D.F., 1996. 199p.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. **O Brasil entre a América e a Europa**: o império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

SANTOS CARRERO, María Guadalupe. La educación especial en México: sus precursores, 1910-1935. In: PADILLA ARROYO, Antonio; MARTÍNEZ MOCTEZUMA, Lucía; ARREDONDO, Martha Luz; y SOLER Alcira (coords.). **La infancia en los siglos XIX y XX**: discursos e imágenes, espacios y prácticas. Cuernavaca, Morelos; México, D.F.: UAEM, Casa Juan Pablos, 2008. p.269-288.

SAVIANI, Dermeval et al. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. p.9-57.

SCARZANELLA, Eugenia. La infancia latinoamericana y la Sociedad de las Naciones: derechos, salud y bienestar. In: POTTHAST, Barbara; CARRERAS, Sandra (coord.). **Entre la familia, la sociedad y el Estado**. Niños y jóvenes en América Latina (siglos XIX-XX). Madrid, Frankfurt: Iberoamericana, Vervuert, 2005. p. 203-232.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. 5a. reimp. São Paulo: Companhia das letras, 2004.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 3ªed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA PEREIRA, Tânia. **O direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar**. São Paulo: RENAAM, 1996.

SOCIEDAD ARGENTINA DE PEDIATRÍA. 2009. Disponível em: <<http://www.sap.org.ar/institucional.php>>. Acesso em 13/06/2009.

SOCIEDAD CUBANA DE PEDIATRÍA. 2009. Disponível em: <<http://www.sld.cu/sitios/pediatrica/>>. Acesso em: 13/05/2009

SOCIEDAD PARAGUAYA DE PEDIATRÍA. 2009. Disponível em: <[http://www.spp.org.py/?page\\_id=615](http://www.spp.org.py/?page_id=615)>. Acesso em: 13/05/2009

SOLÍS QUIROGA, Héctor. Historia General del Tratamiento a los Menores Infractores o Delincuentes. **Revista Mexicana de Sociología**, México, D.F., v. 27, n. 2, p. 487-515, mayo-agosto. 1965. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/3538634>> Acessado em: 16 Out. 2009.

SORÁ, Carlos. Nuevo fuero para viejos problemas: los primeros pasos del Tribunal de Menores a través de un caso. In: MORENO, José Luis (coord.). **La política social antes de la política social: caridad, beneficencia y política social en Buenos Aires, siglo XVII a XX**. Buenos Aires: Prometeu, 2000. p.287-319.

SOSENSKI, Susana. **El trabajo infantil en la Ciudad de México, 1920-1934**. 2008. Tese (Doctorado en Historia) – Centro de Estudios Historicos, Colégio de México, Ciudad de México, 2008.

SPECKMAN GUERRA, Elisa. **Crimen y castigo: legislación penal, interpretaciones de la criminalidad y administración de justicia (Ciudad de México, 1872-1910)**. 1ª reimp. Ciudad de México, D.F.: Colégio de México, Instituto de Investigaciones Históricas/UNAM, 2007.

STAGNO, Leandro. **La minoridad en la provincia de Buenos Aires, 1930-1943**. Ideas punitivas y prácticas judiciales. 2008. Tesis (Maestría en Ciencias Sociales) - Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Argentina), Buenos Aires. 2008. 137p.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Tradução de Paulo M. Garchet. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

STAPLES, Anne. Primeros pasos de la higiene escolar decimonónica. In: AGOSTONI, Claudia (coord.). **Curar, sanar y educar**. Enfermedad y sociedad en México, siglos XIX y XX. México, D.F., Puebla: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Históricas, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 2008. p. 17-42.

TANI, Ruben; ROSSAL, Marcelo. La antropología escolar y el mito euhemerístico. **Anuario de Antropología Social y Cultural en Uruguay**, p.23-39, 2001.

TEDESCO, Juan Carlos. Elementos para um diagnóstico del sistema educativo tradicional en América Latina. In: \_\_\_\_\_, **El sistema educativo en América Latina**. Buenos Aires: UNESCO, CEPAL, PNUD, KPELUSZ, 1984. p.10-49.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**: introdução à administração educacional. 3ªed. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007.

THÉBAUD, Françoise. A medicalização do parto e suas conseqüências: o exemplo da França no período entre as duas guerras . **Revista Estudos Feministas**, v.10, n.2, p.403-427, 2002. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=38110211>> Acesso em 25/01/2008.

TORRES LONDOÑO, Fernando. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p.129-145.

UNICEF. **Situação mundial da infância 2007**. Mulheres e crianças. O duplo dividendo da igualdade de gênero. New York; Brasília: UNICEF, 2006.

URREGO ARDILA, Miguel Ángel. **La crisis del Estado nacional en Colombia**: una perspectiva histórica. Morelia, Michoacán: UMSNH, Instituto de Investigaciones Históricas, 2004.

VAILATI, Luiz Lima. **A morte menina**. Infância e morte no Brasil dos oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010.

VAN DER MAAT, Bruno. La imagen del niño en conflicto con la ley en el discurso legal del siglo XX. In: INFEJANT. **Infancia y adolescencia en América Latina**: aportes desde la sociología. 2t. Lima: IFEJANT, Save the Children, [2005?].p.269-342. Disponível em: <[http://www.ifejants.org/new/docs/publicaciones/Infancia\\_y\\_Adolescencia\\_en\\_America\\_Latina\\_Tomo\\_I.pdf](http://www.ifejants.org/new/docs/publicaciones/Infancia_y_Adolescencia_en_America_Latina_Tomo_I.pdf)> Acesso em: 22/03/2008.

VIDALES D., Ismael. Filosofía normativa: un cuadro comparativo. In: CERUTTI GULDBERG, Horacio. **Filosofía de la educación hacia una pedagogía para América Latina**. México, D.F.: UNAM, CCYDEL,1993. p.139-166

VIESCA TREVIÑO, Carlos. La Gota de Leche. De la mirada médica a la atención médico-social en México posrevolucionario. In: AGOSTONI, Claudia (coord.). **Curar, sanar y educar**. Enfermedad y sociedad en México, siglos XIX y XX. México, D.F., Puebla: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Históricas, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 2008. p. 195-217.

WARDE, Miriam Jorge. Para uma história disciplinar: psicologia, criança e pedagogia. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, USF-IFAN, 1997. 289-310.

WEINBERG, Gregorio. **Modelos educativos en la historia de América Latina**. Buenos Aires: UNESCO, CEPAL, PNUD, KPELUSZ, 1984.

YÁÑEZ ANDRADE, Juan Carlos. **La intervención social en Chile y el nacimiento de la sociedad salarial: 1907-1932.** Santiago: RIL Editores, 2008.

YOUSSEF, Nadia. Cultural Ideals, Feminine Behavior and Family Control. **Comparative Studies in Society and History**, v.15, n.3, p.326-347, jun. 1973.